SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 01 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1012

ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA ANTE O PERÍODO ELEITORAL 2016.

A AMP – Associação dos Municípios do Paraná, com sede nesta Capital, na Praça Osório, nº: 400, sala 401, Centro, através de seu Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais, deixa público, através do presente EDITAL, que os membros da diretoria abaixo relacionados, se afastaram dos seus cargos junto a entidade, à título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº: 64 de 18 de maio de 1990, em consonância com o calendário eleitoral, quais sejam:

Pedido de Renúncia - Marcel Henrique Micheletto - Presidente da AMP
Pedido de Renúncia – Bento Batista da Silva – 1ª Secretário da AMP
Pedido de Renúncia –Paulo Francisco de Marinho – 2ª Secretário da AMP
Pedido de Renúncia –Ivar Barea – 1º Tesoureiro da AMP
Pedido de Renúncia –José Lineu Gomes – 2º Tesoureiro da AMP

Recebemos ainda pedidos de desincompatibilização dos seguintes prefeitos:

Altair José Gasparetto – Prefeito de São João;
Alvaro Felipe Valerio – Prefeito de Clevelândia;
Reinaldo Kranchinski – Prefeito de Quarto Centenário.

Era o que tínhamos a informar.

Curitiba, 31 de maio de 2.016.

Conselho Diretor da Associação dos Municípios do Paraná.

Publicado por:
Ronaldo Donizete da Silva
Código Identificador:F1EA4115

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal	
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Maio de 2015 á Abril de 2016	
RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS** (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**3.940.777,94**
Pessoal Ativo	3.902.498,07
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	38.279,87
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF)(II)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(III) = (I-II)	**3.940.777,94**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	131.602.334,91
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE -**TDP sobre a RCL(V) = (III/IV)*100**	**2,99**
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 0%	-
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0%	-

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

FERNANDO S. MANELLI
CRC 051675/O2

ALCEU DE BRITTO
Controle Interno

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:65F3591D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 158/2016

SÚMULA: SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 61, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, para receber, deliberar e julgar as licitações do Município de Altamira do Paraná, constituída pelos seguintes membros:

MEMBROS EFETIVOS
Presidente: **ALEX AMARAL DOS SANTOS**
Membro: **ELIAS KLOSTER**

MEMBROS SUPLENTES
Membro: **CRISTIANO DE CASTRO KLIPE**
Membro: **ELISMARI TERESINHA CARVALHO**

Art. 2º - A Comissão nomeada no artigo anterior poderá a qualquer tempo, requisitar serviços profissionais com notória experiência para fundamentar sua posição e decisão no julgamento dos processos de licitação.

Art. 3º - Para atender ao disposto no parágrafo segundo do artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, fica a Comissão de Licitação, lotada de poderes para proceder à análise e o julgamento dos pedidos de inscrição, alteração e reinscrição de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, aos 31 (Trinta e um) dias do mês de Maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Pires
Código Identificador:C04F10F7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 153/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01 (primeiro) de Junho de 2016, **LICENÇA PRÊMIO DE 60 (sessenta) dias** a funcionária **ILDA FELIX PEREIRA DE OLIVEIRA,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **36.567.254-3-SSP/PR,** inscrita no CPF sob o nº. **701.794.769-04** e matrícula nº **14114**, exercendo cargo efetivo, lotado no Departamento de Cultura**,** conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:CF370A44

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 002/2016

O SUPERINTENDENTE DO IPASMAP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira do Paraná – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – **FICA DECLARADO DESERTA** por falta de beneficiário o beneficio de Aposentadoria da Sr. **CARMELINDA ALVES**, Matricula 135295, concedida conforme decreto nº. 088/2008 de 01 de abril de 2008, em virtude de seu falecimento ocorrido em 09/02/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo a data do falecimento 09/02/2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Altamira do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de Abril de 2016.

MARCELO PENHA GOIS
Superintendente
IPASMAP

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:1124A63B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 154/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01 (primeiro) de Junho de 2016, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** a funcionária **LIDIA FRANCISCA DE BARGAS SANTOS,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **8.645.675-3-SSP/PR,** inscrita no CPF sob o nº. **007.367.539-31** e matrícula nº **508315**, exercendo o Cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal São Luiz**),** conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:65528F5F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 155/2016

*A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – Pr, **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - EXONERAR** servidor por Motivos Pessoais, a partir do dia 01 (primeiro) de Junho de 2016, o funcionário **JOSÉ DONIZETI DE AGUIAR CORREA**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **6.603.631-6-SESP/PR**, inscrito no CPF nº. **966.310.829-00** e Matrícula nº **508507**, ocupante até a presente data o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, lotado na Sede da Prefeitura Municipal.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:20535EB6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 156/2016

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – Pr, ***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR****, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR *Servidor por Motivos Pessoais, a partir do dia 01 (primeiro) de Junho de 2016, o funcionário* ***JONAS DE OLIVEIRA E SILVA****, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade* ***RG nº 4.348.165-7-SESP/PR*** *, inscrito no CPF nº.* ***565.543.899-20*** *e Matrícula nº* ***508444****, ocupante até a presente data o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, lotado na Secretaria Geral de Administração.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:88597C6E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 157/2016

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – Pr, ***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR****, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR *Servidor por Motivos Pessoais, a partir do dia 01 (primeiro) de Junho de 2016, o funcionário* ***JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE****, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº* ***5.758.561-7-SESP/PR*** *, inscrito no CPF nº.* ***019.423.679-02*** *e Matrícula nº* ***508424****, ocupante até a presente data o cargo em comissão de Secretário de Finanças, lotado na Secretaria Geral de Administração.*
Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:49482BB9

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 051/2016 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/2002 e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o lote único, conforme segue:

Lote único– J. T SERVIÇOS – MEI – CNPJ 24.509.865/0001-46, situada em Altamira do Paraná – Estado do Paraná, no valor de R$ 8.000,00 (oitenta mil reais)

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 051/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 017/2016, ocorrido em 23 de Maio de 2016, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável a elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, 30 de Maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:1ECE10A5

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 051/2016 PREGÃO PRESENCIAL 017/2016 EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: J. T SERVIÇOS – MEI – CNPJ 24.509.865/0001-46, situada em Altamira do Paraná – Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. **JAIR TEODORO**, inscrito no RG sob o nº 3.956.298-7 e CPF: 3.900.293.490-4

OBJETO: Contratação de profissional para realização de serviço de jardinagem, corte de grama, limpeza e manutenção de praças e parque do Município de Altamira do Paraná

DATA DO CONTRATO: 30 de Maio de 2016.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: 8.000,00 (Oito mil reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa – PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:7D0AD212

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2016 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 050/2016 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/2002 e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o lote único, conforme segue:

Lote único– OFICINA STA. LUZIA – MEI – CNPJ 16.492.089/0001-90, situada a Rua Cantú, 181 – Centro – Altamira do Paraná – Estado do Paraná, no valor de R$ 8.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 050/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 016/2016, ocorrido em 23 de Maio de 2016, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável a elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, 30 de Maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:7E5CF415

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 050/2016 PREGÃO PRESENCIAL 016/2016 EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: OFICINA STA. LUZIA – MEI – CNPJ 16.492.089/0001-90, situada a Rua Cantú, 181 – Centro – Altamira do Paraná, neste ato representado pelo Sr. **ARNALDO FRANCISCO DOS SANTOS**, inscrito no RG sob o nº 10.919.249-03.542.453-9 e CPF: 513.261.919-34

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Solda e pequenos reparos em maquinas, veículos, e equipamentos para atender as demandas da administração municipal.

DATA DO CONTRATO: 30 de Maio de 2016.

VIGÊNCIA: 07(sete) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa – PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:CFB9E6E5

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2016 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 052/2016 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/2002 e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o lote único, conforme segue:

Lote único– EDILAINE BRITO PEREIRA – CPF 060.395.639-40, situada em Altamira do Paraná – Estado do Paraná, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais)

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 052/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 018/2016, ocorrido em 24 de Maio de 2016, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável a elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, 30 de Maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:7288AD7E

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 052/2016 PREGÃO PRESENCIAL 018/2016 EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: EDILAINE BRITO PEREIRA Inscrito no CPF 060.395.639-40 e RG: 8.648.860-4, situada em Altamira do Paraná – Estado do Paraná

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para Locação de Veículo Tipo Camioneta com Carroceria de Madeira, para utilização pelo Departamento de Obras do Município de Altamira do Paraná, pelo período de 12 (doze) meses

DATA DO CONTRATO: 30 de Maio de 2016.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: 9.000,00 (nove mil reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa – PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:98BB1B0F

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 042/2016 CONCORRENCIA PUBLICA 02/2016

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 042/2016, **Modalidade Concorrência Pública nº. 02/2015**, ocorrido em 20 de Maio de 2016, conforme abaixo:

LOTE UNICO – Concessão de Direito Real de Uso do Espaço Físico do Imóvel denominado Matadouro Municipal, com uma área de 01 hectare, tendo uma área construída de 760 m2, localizado na localidade Estrada da Campina, Km 01, as margens da PR 364; destinada à exploração para abate de animais bovinos, suínos, ovinos e caprinos, cuja autorização foi realizada através da Lei Municipal nº 520/2015, pelo valor final de 30.000,00 (trinta mil reais).

II – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Homologação;

III – Determinar ao Setor Responsável a elaboração do contrato de Concessão do Imóvel, nos moldes do Edital e anexos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, 30 de Maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:AEBE781D

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 042/2016 CONCORRENCIA PUBLICA 02/2016 EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: L GRANDO ABATEDOURO - ME inscrita no CNPJ nº **24.666.256/0001-09**, Altamira do Paraná – Estado do Paraná**,** neste ato representado pelo seu Representante Legal, Sra. **leandra grando** portador da cédula de identidade 13.037.038-1 e CPF 107.208.819-35

OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso do Espaço Físico do Imóvel denominado Matadouro Municipal, com uma área de 01 hectare, tendo uma área construída de 760 m2, localizado na localidade Estrada da Campina, Km 01, as margens da PR 364; destinada à exploração para abate de animais bovinos, suínos, ovinos e caprinos, cuja autorização foi realizada através da Lei Municipal nº 520/2015.
ASPECTOS LEGAIS: Lei Federal 8.666/93 – Lei Municipal nº 520/2015.
DATA DO CONTRATO: 30 de Maio de 2016.

VIGÊNCIA: 10 (Dez) anos, a contar do dia da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FORO: Comarca de Campina da Lagoa – PR.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal
Contratante

L Grando Abatedouro - ME
LEANDRA GRANDO
Contratada

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:0C52D015

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 10.368, DE 30 DE MAIO DE 2016.

SÚMULA: Determina a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de eventual responsabilidade do Município em acidente automotivo ocorrido na cidade de Cornélio Procópio.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, *caput*, da CF;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos para averiguação da responsabilidade do ente municipal pelo prejuízo causado em acidente automotivo ocorrido no dia 13 de maio de 2016, por volta das 14 (quatorze) horas, na cidade de Cornélio Procópio, em acidente envolvendo veículo pertencente à Prefeitura de Andirá, o qual repercutiu inclusive na mídia regional;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão de Sindicância para apuração da responsabilidade do ente municipal pelo prejuízo causado a terceiros em acidente automotivo ocorrido no dia 13 de maio de 2016, por volta das 14 (quatorze) horas, na cidade de Cornélio Procópio (Rua Bandeirantes), conforme requerimento protocolado pelos senhores Willian Rosa de Oliveira e Roberto Dias de Oliveira, sob o nº 1.784, em 30 de maio de 2016.

§ 1º - A Comissão terá como integrantes os servidores JOSE RUY DIAS (fiscal de obras e posturas efetivo), MAIKON LUIZ DE OLIVEIRA NARDONI (fiscal de obras e posturas efetivo) e RUTH RAMOS ARNAUD SAMPAIO ZAMBONI (técnica em edificações efetiva).

§ 2º - A Comissão terá como Presidente o Servidor MAIKON LUIZ DE OLIVEIRA NARDONI, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização da Sindicância, bem como a decisão sobre casos omissos no decorrer do processo.

§ 3º - A Comissão deverá apresentar a Sindicância finalizada ao Prefeito Municipal, para emissão de decisão final.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para finalização do procedimento, prorrogáveis por igual período mediante pedido fundamentado.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:96CD7D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.367 DE 30 DE MAIO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **MARCIO BRIGANTI JUNIOR**, do Cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir de 1º de junho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:ADFCB3F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.366 DE 30 DE MAIO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **ADILSON GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA**, do Cargo em comissão o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 1º de junho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B8A0B4AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 069/2015– PP N° 023/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
AUTO PEÇAS MIYAO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 069/2015, firmado pelas partes em 01/06/2015, fica prorrogado até 31/05/2017 a contar e 01/06/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 30/05/2016.

PREGÃO PRESENCIAL N° 023-2014
ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
FLAVIANA MIYAO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1A5BB30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 068/2015– PP N° 023/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
ADERCI DE SOUZA OLIVEIRA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 068/2015, firmado pelas partes em 01/06/2015, fica prorrogado até 31/05/2017 a contar e 01/06/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 30/05/2016.

PREGÃO PRESENCIAL N° 023-2014

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
ADERCI DE SOUZA OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:2648695D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 066/2015– PP N° 026/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
LIVRARIA FREIRE LTDA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 066/2015, firmado pelas partes em 01/06/2015, fica prorrogado até 31/05/2017 a contar e 01/06/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 30/05/2016.

PREGÃO PRESENCIAL N° 026-2014

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
MARIA TEREZINHA DE SOUZA FREIRE ROSA DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3F82090F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 062/2015– PP N° 008/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 062/2015, firmado pelas partes em 01/06/2015, fica prorrogado até 31/05/2017 a contar e 01/06/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 30/05/2016.

PREGÃO PRESENCIAL N° 008-2014

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
GILBERTO FERREIRA COUTINHO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:5E71D5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
RESS & RESS LTDA
OBJETO: Contratação de serviços para reparos no sistema de (PABX – central de telecomunicação) do prédio da Prefeitura Municipal, para atender ao pedido da Secretaria Municipal Administração..
PREÇO: Pelo serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 31 de maio de 2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 020/2016
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
ADOLFO DONIZETTI RESS-
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:82CFFD6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 15/2016

Processo licitatório: n° 24/2016
Dispensa: n° 15/2016

RATIFICAÇÃO

Ratifico todos os atos, praticados no presente procedimento licitatório nº 24/2016, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8666/93.

Em consequência **HOMOLOGO** o presente processo.

Paranaguá, 31 maio de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

(ESPAÇO REMANESCENTE EM BRANCO)

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:BBB02E1B

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 15/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório n° 24/2016
Dispensa nº 15/2016
Contrato n° 69/2016

Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Contratada:	SILVANA A. VERGILIO MOVEIS - ME
Cnpj:	23.773.571/0001-64
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de Bens Moveis T(mobiliário) para as instalações da Central de Regulação SAMU/192
Justificativa:	Conforme preceitua termos vigentes da Lei 8.666/93
Dotação orçamentária:	01002103020902200 24.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor da contratação:	R$ 4.789,00 (quatro mil setecentos e oitenta e nove reais)
Prazo:	90 dias
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data de Ratificação:	31/05/2016

Paranaguá, 01 de junho de 2016.

JEMIMA ALIANO
Diretora Executiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:A7645715

CISLIPA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 17/2016

Processo licitatório: n° 25/2016
Dispensa: n° 17/2016

RATIFICAÇÃO

Ratifico todos os atos, praticados no presente procedimento licitatório nº 25/2016, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8666/93.

Em consequência **HOMOLOGO** o presente processo.

Paranaguá, 31 maio de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

(ESPAÇO REMANESCENTE EM BRANCO)

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:5FD0767F

CISLIPA
RESOLUÇÃO 34/2016

Resolução nº 34/2016 de 31 de maio de 2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei n° 4.320/64, torna público:

Artigo 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 346.843,30 (trezentos e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos)**, destinados a despesa com a folha de pagamento conforme aprovado pela ATA 04/2016 da Assembleia Geral Extraordinária datada de 29/04/2016.

Credito Adicional Suplementar

01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**	
01.002.00.000.0000.0.000		Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	
01.002.10.302.0902.2.002.		**Gestão de Serviços de Saúde - SAMU**	
3.1.90.11.00.00	31002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	157.813,93
3.1.90.11.00.00	31003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	80.029,37
3.1.90.13.00.00	31002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	109.000,00
		Total Suplementação:	**R$ 346.843,30**

Artigo 2º - Para cobertura do credito adicional especial de que trata esta Resolução serão utilizados os recursos do Superávit Financeiro do exercício de 2015:

31002- Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes
31003 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, 31 de maio de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:34C400EA

SAMAE DE ANTONINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. PREGÃO N° 07/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº SAMAE - 07/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº SAMAE - 07/2016.
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO COMERCIAL DE SANEAMENTO, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E SISTEMA DE EMISSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS PARA A AUTARQUIA SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA - PR, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES E VALOR EM R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)
Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. SAMAE - 07/2016 e Pregão Presencial Nº. SAMAE - 07/2016 - **HOMOLOGO** o procedimento licitatório epigrafado, conforme Ata de Abertura do Procedimento, datada de 25 de Maio de 2016, considerando o julgamento das propostas e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão:
VENCEDOR:
1° LUGAR: - SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA – VALOR UNITÁRIO R$ 1.600,00 TOTAL R$ 38.400,00.
Por fim, fica expressamente convocada, a proponente acima classificada para assinatura do contrato.

Antonina, 30 de Maio de 2016.

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Cleber de Araujo Cezarino
Código Identificador:E3730A46

SAMAE DE ANTONINA
EXTRATO DE CONTRATO N° SAMAE 06/2016

Procedimento nº SAMAE - 07/2016 - Pregão Presencial nº SAMAE - 07/2016.
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO COMERCIAL DE SANEAMENTO, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E SISTEMA DE EMISSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS PARA A AUTARQUIA SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA - PR, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES E VALOR EM R$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
Fornecedor:
- SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA
VENCEDOR:
1° LUGAR – SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA – VALOR UNITÁRIO R$ 1.600,00 TOTAL R$ 38.400,00.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, Decreto nº 118/2007 e Decreto nº 119/2007.
VIGÊNCIA: Até 24 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 30.05.2016.
Assinado por: ***DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI***, Diretor, pela contratante, e o ***FELIPE MOURÃO RIBEIRO***, pela contratada.

Antonina, 30 de Maio de 2016.

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Cleber de Araujo Cezarino
Código Identificador:E9FF1589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE LOTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA A LIMPEZA DE LOTES E TERRENOS BALDIOS NO MUNICÍPIO DE ANTONINA.

Considerando o disposto no Plano Diretor de Antonina (Código de Posturas), Lei 026/2008, no art. 35, inciso I.5.8, art. 36, parágrafo único, art. 41, art. 51, art. 62, incisos I.11, I.12 e I.13, art. 63, parágrafo único, e em normas públicas de Vigilância Sanitária e no Código Tributário Municipal;

Considerando as atribuiçõesdosSetores de Fiscalização Municipal, visando assegurar o cumprimento das Obrigações Acessórias previstas na legislação vigente;

Considerando a grande quantidade de lotes eterrenosocupados com entulhos e vegetação daninha, representando perigo para a segurança e para a saúde pública, incluindo entres estes construções e casas abandonadas;

Considerando que essa situação coloca em risco a saúde pública diante da proliferação de animais peçonhentos, criadouros do mosquito transmissor da dengue e outros que podem causar danos irreversíveis a todos os Munícipes;

Considerando que esses imóveis mal cuidados comprometem a paisagem estética da cidade;

Considerando que não foi possível a localização dos proprietários de alguns imóveis do município;

Considerando que as notificações estão com os prazos expirados para que os proprietários realizem a limpeza dos imóveis;

A Prefeitura Municipal de Antonina, através da Secretaria de Obras e Planejamento, Meio Ambiente, e Saúde, resolvem:

Art. 1º - Notificar os imóveis relacionados abaixo para que proceda a limpeza imediata dos mesmos, (prazo de sete dias), conforme previsto no Plano Diretor (Código de Posturas – Titulo II, da Higiene Pública – Capitulo III, da Higiene das Habitações, do município de Antonina):
- Lote 01 - Quadra 09 - Unidade 0001 - Rua Princesa Isabel, 265, no bairro do Tucunduva: Proprietário Amauri Echeverria - CPF nº. 074.744.238-04;
- Lote 02 - Quadra 09 - Unidade 0001 - Rua Princesa Isabel, 245, no bairro do Tucunduva: Proprietário Amauri Echeverria - CPF nº. 074.744.238-04;
- Lote 03 - Quadra 09 - Unidade 0001 - Rua Princesa Isabel, 231, no bairro do Tucunduva: Proprietário Amauri Echeverria - CPF nº. 074.744.238-04;
- Lote 04 - Quadra 09 - Unidade 0001 - Rua Princesa Isabel, 215, no bairro do Tucunduva: Proprietário Amauri Echeverria - CPF nº. 074.744.238-04;
- Lote 05 - Quadra 09 - Unidade 0001 - Rua Sawely Archipow, s/nº, no bairro do Tucunduva: Proprietário Amauri Echeverria - CPF nº. 074.744.238-04;

Art. 2º - O não atendimento ao disposto nesteEditalimplicará na execução do serviço pela Prefeitura Municipal de Antonina, com a cobrança das Taxas e/ou Preços Públicos para cobrir os custos do serviço, além das multas e encargos de mora devidos. Ficando ainda os proprietários ou titulares a qualquer título do imóvel, sujeitos à inscrição em dívida ativa e à execução judicial da multa edosdébitos, casos não quitados dentro do prazo.

Art. 3º – Este edital entre em vigor na data de sua publicação.

Antonina, 31 de maio de 2016.

ADRIANO COSTA LAUTEMAN.
Agente Fiscal Tributário
Matricula nº. 2747-21

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:6F92051D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIO DE GESTÃO - SEMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
EXERCÍCIO 2016			
Relatório de Gestão Municipal de 2016 - Execução das Ações Programadas			
PROGRAMA: *CONSELHO TUTELAR / CASA DE PASSAGEM*			
DIVISÃO: *FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*			
		MARÇO	
Projeto/ Atividade	Valor previsto para o Ano	Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês
Manutenção do Conselho Tutelar	R$ 69.984,00	R$ 6.107,52	R$ 1.297,47
Obrigações Patronais	R$ 13.996,80	R$ 1.431,45	R$ 1.049,73
Material de Consumo	R$ 11.664,00	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 5.832,00	R$ -	R$ 2.800,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 11.664,00	R$ -	R$ 114,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
EXERCÍCIO 2016			
Relatório de Gestão Municipal de 2016 - Execução das Ações Programadas			
PROGRAMA: *PROGRAMA AGENTE JOVEM*			
DIVISÃO: *FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*			
		MARÇO	
Projeto/ Atividade	Valor previsto para o Ano	Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês
Material de Consumo	R$ 28.000,00	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 13.473,00	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 6.000,00	R$ 120,00	R$ 8,45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
EXERCÍCIO 2016			
Relatório de Gestão Municipal de 2016 - Execução das Ações Programadas			
PROGRAMA: *PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL*			
DIVISÃO: *FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*			
		MARÇO	
Projeto/ Atividade	Valor previsto para o Ano	Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês
Material de Consumo	R$ 11.664,00	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 174.960,00	R$ -	R$ -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
EXERCÍCIO 2016			
Relatório de Gestão Municipal de 2016 - Execução das Ações Programadas			
PROGRAMA: *CONSELHO TUTELAR / CASA DE PASSAGEM*			
DIVISÃO: *FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*			
		ABRIL	
Projeto/ Atividade	Valor previsto para o Ano	Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês
Manutenção do Conselho Tutelar	R$ 69.984,00	R$ 10.051,96	R$ 1.257,46
Obrigações Patronais	R$ 13.996,80	R$ 1.755,91	R$ 1.431,45
Material de Consumo	R$ 11.664,00	R$ -	R$ 2.626,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 17.832,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 11.664,00	R$ 200,91	R$ -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
EXERCÍCIO 2016			
Relatório de Gestão Municipal de 2016 - Execução das Ações Programadas			
PROGRAMA: *PROGRAMA AGENTE JOVEM*			
DIVISÃO: *FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*			
		ABRIL	
Projeto/ Atividade	Valor previsto para o Ano	Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês
Material de Consumo	R$ 28.000,00	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 13.473,00	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 6.000,00	R$ -	R$ -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
EXERCÍCIO 2016			
Relatório de Gestão Municipal de 2016 - Execução das Ações Programadas			
PROGRAMA: *PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL*			
DIVISÃO: *FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*			
		ABRIL	
Projeto/ Atividade	Valor previsto para o Ano	Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês
Material de Consumo	R$ 11.664,00	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 174.960,00	R$ -	R$ -

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:ACBD8D54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS para, no prazo de 10 dias comparecerem na Prefeitura Municipal de Atalaia, portando os seguintes documentos, além de submeterem-se ao exame admissional:

Cédula de Identidade;
CPF em situação regular perante a Receita Federal;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
Certificado de Reservista;
Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a);
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;

Registro no Órgão de Classe, quando for o caso;
Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
Uma foto 3x4, recente;
Declaração de bens;
Demais documentos obrigatórios para o exercício do cargo.

CANDIDATO CONVOCADO

Serviços Gerais - Masculino				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***NOTA***
4	0129504	Vinicius De Paula Viudes	133189394	68,00

O não comparecimento no prazo estipulado ou a ausência de documentos implicará na desclassificação do candidato.

Atalaia-PR, 31 de Maio de 2.016.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:78555483

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 063/2016

SÚMULA:- Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, a servidora **ERMELINDA FERRE,** lotado no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, matrícula 162, portadora do RG nº 1.734.961 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 331.423.279-91, a partir de 30 de maio de 2016.
Art. 2º- A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
Art. 3º- O valor do provento de aposentadoria será de R$ 3.479,45 (três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), e a forma de reajuste será com paridade.
Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 30 de maio de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:68DA6B58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0064/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Exonerar a partir de 31 de Maio de 2016, o Sr. **JHONATÃ FARIAS VELASCO BRANCO**, portador da Cédula de Identidade nº 10.519.048-4 SSP-PR, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** Símbolo CC3, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 31 de Maio de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:31F14EDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa nº.: 001/2016
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA**
Contratado: **MELO ATUARIAL CALCULOS LTDA - EPP**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços para avaliação atuarial 2016 para este Fundo de Previdência Social.**
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)**.**
Data: 30/05/2016
Vigência: maio a julho/2016
Dotação: Unidade: 40.01.09.272.0010.2201 – Manutenção Municipal de Seguridade Social
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento da despesa: 3.3.90.39.05.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais
Fonte de Recurso: 001 – Recursos do Tesouro (descentralizados)

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:2AFFC004

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.15/2015, objetivando a CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESA, MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EVENTUAL SERVIÇOS DE PINTOR, PEDREIRO, METALURGICO, VIDRACEIRO, ELETRICISTA, CARPINTEIRO E AFINS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PRÓPRIOS PUBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE.. decorrente de Pregão n° 28/2015, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob nº. 03.894.550/0001-90. aditivam o contrato na importância de R$ 2.372,00 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 30 de maio de 2016.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.
www.elotech.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:B6D9F58A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO P/ Empresas: M.E e E.P.P

REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 09 de Junho do ano de 2016**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL, para o registro dos preços,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** a preços fixos e sem reajuste para contratação de empresa para apresentação de melhor proposta para o registro de preço para eventual fornecimento de material de construção civil para manutenção dos próprios públicos deste município**.**
Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações** e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio e os que não se enquadram em ***MEI, ME, E EPP.***
AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS
O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 24 de Maio de 2016.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

JHONATÃ F. VELASCO BRANCO
Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.
>> >> Este Processo Licitatório É ""E.X.C.L.U.S.I.V.O "" para as Modalidades de EMPRESAS: MEI, ME e EPP "" >>Dos Direitos à Empresas: ME, MEI e EPP:
##NOTA>> Os Direitos e Obrigações destas empresas {{ ME, MEI e EPP}} em Processos Licitatório mesmo que não conste expressamente neste edital, RESPEITARÁ a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
##NOTA 2 >> Toda a Documentação de Habilitação e Fiscal "" DEVERÁ"" ser Apresentada pela Licitante, mesmo que a ""Situação"" esteja IRREGULAR, sem a Apresentação destes a Licitante SERÁ CONSIDERADA ""Inabilitada"" pela Ausência de Documentação;
##NOTA 3 >> Havendo ""Restrição"" na Comprovação da Regularidade Fiscal FICA Assegurado prazo de 5 (cinco) dia úteis para a Regularização da Documentação {{ a contar da data que a licitante foi declarada Vencedora}}, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Licitante.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:4D5828C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO P/ Empresas: M.E e E.P.P

REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 10 de Junho do ano de 2016**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL, para o registro dos preços,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** a preços fixos e sem reajuste para contratação de empresa do ramo pertinente e regularizada perante aos órgãos do CREA que possua mão de obra capacitada para instalação de ar condicionado split, piso e teto, cortina de ar e afins para a Prefeitura Municipal de Atalaia em seus respectivos departamentos**.**
Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações** e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio e os que não se enquadram em ***MEI, ME, E EPP.***
AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS
O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 24 de Maio de 2016.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

JHONATÃ F. VELASCO BRANCO
Pregoeiro

Obs: As assinaturas constam no documento original.
>> >> Este Processo Licitatório É ""E.X.C.L.U.S.I.V.O "" para as Modalidades de EMPRESAS: MEI, ME e EPP "" >>Dos Direitos à Empresas: ME, MEI e EPP:
##NOTA>> Os Direitos e Obrigações destas empresas {{ ME, MEI e EPP}} em Processos Licitatório mesmo que não conste expressamente neste edital, RESPEITARÁ a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
##NOTA 2 >> Toda a Documentação de Habilitação e Fiscal "" DEVERÁ"" ser Apresentada pela Licitante, mesmo que a ""Situação"" esteja IRREGULAR, sem a Apresentação destes a Licitante SERÁ CONSIDERADA ""Inabilitada"" pela Ausência de Documentação;
##NOTA 3 >> Havendo ""Restrição"" na Comprovação da Regularidade Fiscal FICA Assegurado prazo de 5 (cinco) dia úteis para a Regularização da Documentação {{ a contar da data que a licitante foi declarada Vencedora}}, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Licitante.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:5370C831

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 010/2016

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculados nos Editais nº. 09/2016 e 13/2016, homologados, respectivamente, pelos Decretos nº. 48/2016 e 49/2016, que tem por objeto o provimento de cargos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, sob Regime Estatutário Único, previsto na

Lei Municipal nº. 222/91, combinado com as Leis Municipais 624/11, 655/11, 661/12, 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
TORNA PÚBLICO:
Que em atendimento aos dispositivos contidos no **CAPÍTULO XI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS**, do **EDITAL** nº. **01/2015**, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre **01/06/2016** á **07/06/2016**, nos horários de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 3766/2015**, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	Professor
Classificação	Nome do Candidato
19º	Liana da Palma dos Santos
20º	Marcela Lopes Ferraz
21º	Andre Leandro Comin
22º	Adriana Alves da Silva
23º	Gracieli da Aparecida Arcanjo
24º	Juliana Godinho Martins
25º	Elisete Gross Rompava
26º	Silvana Maria França
27º	Rosineia Aparecida Felix Ferreira
28º	Carolina Valomim Pinto
29º	Leslye Franciny Ferreira
30º	Eloisa Cristina Prestes
31º	Luana Tamara Bora
32º	Jucea do Rocio Ferreira dos Santos
33º	Rafaela de Oliveira
34º	Amanda Kologe Francisco
35º	Mariane Sabim
36º	Zaira Welinski de Oliveira
Cargo	Assistente Administrativo
Classificação	Nome do Candidato
3º	Ramon Gustavo Iaszczerski Barraza Pizarro
Cargo	Coordenador de Esportes e Lazer – Treinador Esportivo
Classificação	Nome do Candidato
1º	Eduardo Pereira Martini

Balsa Nova, 01 de junho de 2016

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos da Alínea 11. 1 e seguintes do Edital 01/2015 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:
a) Preencher os requisitos contidos na Alínea 2.6 do Edital 01/2015, mediante a apresentação de documentos em via original e cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:
I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XVI e suas alterações;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.
XX – Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10, do artigo 37 da Constituição Federal.
b) Em atendimento a Alínea 11.4 do Edital 001/2015, os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo improrrogável de 30 dias contados da publicação do ato de nomeação (Portaria), para tomar posse e três dias para entrar em exercício contados da data da posse.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9DCAA987

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 249/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **ADRIANA APARECIDA GONÇALVES DO VALLE**, brasileira, portadora do RG nº 7.563.209-6 e do CPF nº 065.296.729-90, residente e domiciliado a Rua João Poletto, s/nº, Bugre, Balsa Nova, para exercer o cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 31 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E2943D83

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 248/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 3248/2016.
RESOLVE
Art. 1º. – Designar a servidora **Simone Ramos Antunes Borges**, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, registrada na matrícula nº 4229-1, para responder pela Secretaria do Cmei Tia Niva, a partir de 02.05.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurada sua vigência a partir de 02.05.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 31 de maio de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7163C5DD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 246/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1633/2016.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade do servidor público **ADILSON ARNOLD**, Motorista, Matrícula 4030-1, portador da Cédula de Identidade 4.741.583-7, residente em Campo Largo, Estado do Paraná.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 20 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 30 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B1B08FB0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 247/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **JESSICA GONÇALVES DA CRUZ**, brasileiro, portador do RG nº 11.023.868-1 e do CPF nº 075.033.759-14, residente e domiciliado a Rua Luiz Carlos Longo, nº 40, Jardim Itaqui, Campo Largo, para exercer o cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 30 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A3EA2886

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1030/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **WALDOMIRO JORGE RODRIGUES**, contador, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 02 de março de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FE017455

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1029/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sra. **GABRIELA MUCKENBERGER SADDI**, médica veterinária, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 1º de março de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D33F1F78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº. 039/2016.

SÚMULA: Nomeia os Membros para Comporem o Conselho Municipal de Educação de Barbosa Ferraz, integrando o Conselho do FUNDEB como Câmara.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **Gilson Andrei Cassol**, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Educação de Barbosa Ferraz, integrando o Conselho do FUNDEB como Câmara, os seguintes conselheiros e respectivos suplentes:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		CPF
TITULAR	MARTA SOARES ZECMEISTER BARBOSA	021.861.329-66
SUPLENTE	VALQUIRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	031.191.089-01

REPRESENTANTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

TITULAR	TELMA RIBEIRO DOS SANTOS	027.960.999-03
SUPLENTE	ELIANE MATIAS DE LIMA	053.515.349-08

REPRESENTANTE DOS DIRETORES MUNICIPAIS

TITULAR	ELIANA PEREIRA DO NASCIMENTO MONTEVERDE	033.617.409-83
SUPLENTE	VANILDA APARECIDA SARTORI	547.457.309-00

REPRESENTANTE DA ESCOLA PARTICULAR

TITULAR	SAMANTA MARLA DE ANDRADE BENATTO	060.477.549-02
SUPLENTE	HENORÁ APARECIDA GASPAROTO BUIM	527.609.799-20

REPRESENTANTE DA APM DA ESCOLA JOSE ARNO TURKE

TITULAR	ANTONIO PINHEIRO LOPES	489.181.489-68
SUPLENTE	SADRAC GONÇALVES MENDES	335.305.628-90

CÂMARA DO FUNDEB
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIV

		CPF
TITULAR	MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA	041.749.979-50
SUPLENTE	ALAIDE OLIVEIRA SANTOS MOREIRA	543.313.909-34
TITULAR	ANA CATARINA BARBOSA BLESSA	021.021.639-54
SUPLENTE	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA	006.634.579-04

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

TITULAR	CRISTIANE MARIA DA SILVA RODRIGUES	815.400.199-34
SUPLENTE	IONE RIBEIRO DA SILVA	038.077.296-04

REPRESENTANTE DOS DIRETORES MUNICIPAIS

TITULAR	CLÁUDIA MONTEVERDE VEDOVOTTO	815.400.199-34
SUPLENTE	IDALINA AGUILAR SEIXAS	005.732.909-54

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

TITULAR	MARCIANA OLIVEIRA PAULISTA	079.351.769-90
SUPLENTE	JOSÉ EDUARDO CORNELIAN	528.455.409-49

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

TITULAR	FÁBIO JOSÉ BARBOSA	046.200.229-26
SUPLENTE	ALESSANDRA APARECIDA DE LIMA	060.429.459-97
TITULAR	SIMONE APARECIDA PEREIRA	066.268.979-85
SUPLENTE	IVONE RODRIGUES LARES BARBOSA	072.229.419-08

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DE BARBOSA FERRAZ

TITULAR	ALEXANDRE MIRANDA ROSA	897.312.989-91
SUPLENTE	CLAUDIO VITOR MENDES	565.561.369-72

Artigo 2º - A Comissão exercerá seu mister sem ônus para a coletividade, sendo reconhecido aos membros integrantes o mérito dos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 23 de maio de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E08C1196

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 041/2016

Súmula: Concede Licença Especial a Servidor lotado no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 03 (Três) meses de Licença Prêmio, a Servidor: ***ROBERT ANDERSON VILLAR,*** portador do Rg nº 5.310.731-1 SESP/Pr, lotado no Regime Estatutário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 30 de Maio de 2016 a 28 de Agosto de 2016, referente ao período de 2010/2015.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 30 de Maio de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:75B3C688

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2014
TERMO ADITIVO N.° 061/2016

A Fundação Municipal de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.326.257/0001-99, sito na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 Estado do Paraná, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, senhor MARCIA ANDREIA DE BRITO, RG n.º 7.536.491-1 SSP-PR, CPF n.º 020.442.619-79, a seguir denominada CONTRATANTE, e **ATITUDE AMBIENTAL LTDA**, sito a AV. MÉXICO, 832, cidade de Dois Vizinhos- PR, inscrita no CNPJ sob n° 07075504000110, neste ato representado por VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN, CPF n.º 66625190900, a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 7/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 7/2014**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 008/2014, a partir de seu vencimento, até **09/04/2017**, cujo objeto é a Prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de RSS - Resíduos Sólidos de Saúde, dos tipos A, E e B, que deverão ser removidos de acordo com o que determina a Resolução 358/05 do CONAMA e Resolução RDC 306 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no Hospital São Vicente de Paula e UBS do Município de Bituruna.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 15, Inciso II e § 3º, Inciso III da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.15.A compras, sempre que possível, deverão:
II-ser processadas através de sistema de registro de preços;
III–a validade do registro não superior a um ano; (Redação dada pelo decreto 7.892, de 23.2.2013)"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 10 de Abril de 2016.

MÁRCIA ANDRÉIA DE BRITO
Contratante

ATITUDE AMBIENTAL LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:498CD17A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: GENTE SEGURADORA S.A.
CPF / CNPJ: 90180605000102
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 20/2016
Número Licitação: 13/2016
Número Contrato/Aditivo: 062/2016
Objeto: Prestação de Serviço de Seguro para dar cobertura aos veículos Renault Sandero placas AYE 9483 e Fiat Palio placas AYG 9967 da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna
Data Homologação: 11/04/2016
Data Assinatura: 11/04/2016
Vigência: 365 dias
Valor R$: 800,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:F3AC53FE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ELIANE CAMPOS LONGO
CPF / CNPJ: 07816683000107
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ compras e serviços
Número Processo: 27/2016
Número Licitação: 8/2016
Número Contrato/Aditivo: 063/2016
Objeto: Adesão ao registro de preços Processo n.° 024/2016 Pregão Presencial n.° 019/2016 para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento da demanda do Município e Fundação Municipal de Saúde de Bituruna
Data Homologação: 12/04/2016
Data Assinatura: 12/04/2016
Vigência: 12 meses
Valor R$: 32.682,52

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:CD7C3215

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: SUPERMERCADO MAGNABOSCO LTDA
CPF / CNPJ: 78374121000190
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ compras e serviços
Número Processo: 27/2016
Número Licitação: 8/2016
Número Contrato/Aditivo: 064/2016
Objeto: Adesão ao registro de preços Processo n.° 024/2016 Pregão Presencial n.° 019/2016 para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento da demanda do Município e Fundação Municipal de Saúde de Bituruna
Data Homologação: 12/04/2016
Data Assinatura: 12/04/2016
Vigência: 12 meses
Valor R$: 14.124,27

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:350B9D3B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ARES QUIMICA LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 08059417000131
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 24/2016
Número Licitação: 15/2016
Número Contrato/Aditivo: 065/2016
Objeto: Registro de Preços para compra de Material Líquido para Lavanderia Automatizada do Hospital São Vicente de Paula do município incluindo fornecimento dos equipamentos de automatização em comodato
Data Homologação: 15/04/2016
Data Assinatura: 15/04/2016
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 17.980,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:C65B4994

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: R. SCHNEIDER NETO SERVICOS ME
CPF / CNPJ: 11379189000191
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ compras e serviços
Número Processo: 31/2016
Número Licitação: 9/2016
Número Contrato/Aditivo: 066/2016
Objeto: Adesão ao registro de preços Processo n.° 082/2015 Pregão Presencial n.° 069/2015 para eventual prestação de serviços de limpeza pública
Data Homologação: 20/04/2016
Data Assinatura: 20/04/2016
Vigência: 7 meses
Valor R$: 22.750,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:A7D3EC86

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
CPF / CNPJ: 82291311000111
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 28/2016
Número Licitação: 18/2016
Número Contrato/Aditivo: 067/2016
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Soro Hospitalar para ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e UBS do Município
Data Homologação: 29/04/2016
Data Assinatura: 03/05/2016
Vigência: 06 meses
Valor Estimado R$: 1.890,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:F13E3A42

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: A L F COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF / CNPJ: 01242950000195
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 28/2016
Número Licitação: 18/2016
Número Contrato/Aditivo: 068/2016
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Soro Hospitalar para ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e UBS do Município
Data Homologação: 29/04/2016
Data Assinatura: 03/05/2016
Vigência: 06 meses
Valor Estimado R$: 1.242,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:A834D204

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF / CNPJ: 85477586000132
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 28/2016
Número Licitação: 18/2016
Número Contrato/Aditivo: 069/2016
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Soro Hospitalar para ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e UBS do Município
Data Homologação: 29/04/2016
Data Assinatura: 03/05/2016
Vigência: 06 meses
Valor Estimado R$: 1.450,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:49EC5FA1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA
CPF / CNPJ: 81706251000198
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 28/2016
Número Licitação: 18/2016
Número Contrato/Aditivo: 070/2016
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Soro Hospitalar para ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e UBS do Município
Data Homologação: 29/04/2016
Data Assinatura: 03/05/2016
Vigência: 06 meses
Valor Estimado R$: 72.108,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:5BF09391

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - E
CPF / CNPJ: 00339246000192
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 28/2016
Número Licitação: 18/2016
Número Contrato/Aditivo: 071/2016
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Soro Hospitalar para ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e UBS do Município
Data Homologação: 29/04/2016
Data Assinatura: 03/05/2016
Vigência: 06 meses
Valor Estimado R$: 3.000,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:DC052193

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CPF / CNPJ: 00802002000102
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 28/2016
Número Licitação: 18/2016
Número Contrato/Aditivo: 072/2016
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Soro Hospitalar para ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e UBS do Município
Data Homologação: 29/04/2016
Data Assinatura: 03/05/2016
Vigência: 06 meses
Valor Estimado R$: 10.354,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:22D1FB13

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LEONARDO A. VERZA ME
CPF / CNPJ: 07460912000195
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 29/2016
Número Licitação: 19/2016
Número Contrato/Aditivo: 073/2016
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo a ser utilizado na Farmácia Básica Municipal de acordo com recursos e aplicação do QUALIFAR-SUS e IOAF custeio
Data Homologação: 29/04/2016
Data Assinatura: 03/05/2016
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 17.604,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:D1CF94CD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CPF / CNPJ: 12811487000171
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 29/2016
Número Licitação: 19/2016
Número Contrato/Aditivo: 074/2016
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo a ser utilizado na Farmácia Básica Municipal de acordo com recursos e aplicação do QUALIFAR-SUS e IOAF custeio
Data Homologação: 29/04/2016
Data Assinatura: 03/05/2016
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 4.348,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:E55CC653

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 079/2014
TERMO ADITIVO N.° 075/2016

A Fundação Municipal de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.326.257/0001-99, sito na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Presidente, senhor EDUARDO RIBAS CONRADO, RG n.º 13.222.433-1 SSP-PR, CPF n.º 036.331.399-07, a seguir denominada CONTRATANTE, e **PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, sito a RUA OTACILIO FERREIRA DA SILVA, 148, FUN, cidade de Pinhão- PR, inscrita no CNPJ sob n° 10851571000193, neste ato representado por JOSÉ MARIA MACHADO MARTINS, CPF Nº 65367472915, qualificado (a) no contrato original, a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 25/2014 – Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia N.° 1/2014**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 079/2014, a partir de seu vencimento, até **06/07/2016**, cujo objeto é a Construção de Unidade de Saúde da Família - USF tipo 01 de conformidade com projetos de engenharia, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro os quais são parte integrantes do objeto, em atendimento ao Termo de Adesão 012/2014 ao Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS do Governo do Estado do Paraná, Resolução n.º 426/2014, Processo: 13.222.155-3.

1.2 O referente Termo Aditivo se faz necessário para que haja tempo hábil para emissão de documentações de finalização de obra bem como para efetuarem-se os pagamentos das últimas medições.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 6 de Maio de 2016.

EDUARDO RIBAS
Contratante

CONRADO PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Contratada
TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:9D63DE9F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: GALEAZZI & GALEAZZI MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 22636787000115
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ compras e serviços
Número Processo: 32/2016
Número Licitação: 10/2016
Número Contrato/Aditivo: 076/2016
Objeto: Contratação de Serviços Médicos de Pessoa Jurídica XIII devidamente credenciada no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais - Pessoas Jurídicas da Area Médica
Data Homologação: 10/05/2016
Data Assinatura: 10/05/2016
Vigência: 12 meses
Valor R$: 157.020,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:236A8932

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2015
TERMO ADITIVO N.° 077/2016

A Fundação Municipal de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.326.257/0001-99, sito na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Presidente, senhor EDUARDO RIBAS CONRADO, RG n.º 13.222.433-1 SSP-PR, CPF n.º 036.331.399-07, a seguir denominada CONTRATANTE, e **BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA** , sito a AV. PREFEITO FARID ABRAHAO, 332, cidade de Bituruna- PR, inscrita no CNPJ sob n° 00579954000109, neste ato representado por JAIRO RAVANELLO, CPF Nº 89752864953, qualificado (a) no contrato original, a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 8/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 8/2015**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 025/2015, a partir de seu vencimento, até **24/05/2017**, cujo objeto é a Prestação de serviços de transporte coletivo intermunicipal com disponibilidade de 23 (vinte e três) vagas para pacientes de Bituruna à Curitiba e retorno conforme itinerário.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:

"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 25 de Maio de 2016.

EDUARDO RIBAS
Contratante

CONRADO BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:226F4D35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 046/2016

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO problemas de ordem técnica na Licitação Processo n.º 020/2016 – Tomada de Preço n.º 003/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Licitação Processo n.º 020/2016 - modalidade Tomada de Preço n.º 003/2016, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 19 de maio de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:980316DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 051/2016

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal n.º 1856/2016**

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 274.215,64 (duzentos e setenta e quatro mil duzentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos)**, assim discriminados:

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(30) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-1303 - MATERIAL DE CONSUMO	74.215,64
(40) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
Total Suplementação:	**274.215,64**

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros, a redução parcial e/ou total na(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(107) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-1303 - MATERIAL DE CONSUMO	12.383,24
(97) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.383,24
(91) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.059-1303 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.383,24
(89) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.059-1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.383,24
(77) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.383,24
(80) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.058-1303 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.383,24
(73) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.058-1303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	12.383,24
(70) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.058-1303 - MATERIAL DE CONSUMO	12.383,24
(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
(54) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1303 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
(60) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.052-1303 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	28.000,00
(100) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.060-1303 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.383,24
(110) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.062-1303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	12.383,24
(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.383,24
Total Anulação:	**274.215,64**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 24 de maio de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:7B81C719

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1858/2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a presente Lei:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional no valor de **R$ 973.213,94 (novecentos e setenta e três mil duzentos e treze reais e noventa e quatro centavos)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(345) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.021-1884 - OBRAS E INSTALAÇÕES	754.390,36
(346) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.021-1885 - OBRAS E INSTALAÇÕES	171.000,00
(344) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.020-1883 - OBRAS E INSTALAÇÕES	47.823,58
Total Suplementação:	**973.213,94**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação nas fontes de recursos **1883, 1884 e 1885.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 31 de maio de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcione Marta Guralh
Código Identificador:BFBAA043

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 053/2016

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1858/16 de 31 de maio de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional no valor de **R$ 973.213,94 (novecentos e setenta e três mil duzentos e treze reais e noventa e quatro centavos)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(345) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.021-1884 - OBRAS E INSTALAÇÕES	754.390,36
(346) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.021-1885 - OBRAS E INSTALAÇÕES	171.000,00
(344) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.020-1883 - OBRAS E INSTALAÇÕES	47.823,58
Total Suplementação:	**973.213,94**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação nas fontes de recursos **1883, 1884 e 1885.**

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 31 de maio de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcione Marta Guralh
Código Identificador:44991A6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE HMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2016

2º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 01/2016 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU COOPERATIVA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ENSINO SUPERIOR PARA O LETIVO DE 2016** sendo prorrogados os Lotes 01, 03, 05, 07, 08, 10, 12, 15, 18, 19, 23.

Eu, Valdemar Gralak, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º 01/2016, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado dos lotes acima citada realizada no dia 05/05/2016 ás 09h00horas em epigrafe, adjudicando como vencedores pelo critério menor preço, as seguintes proponentes:

1- BOA VENTURA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME, CNPJ nº 07.418/378/0001-59, situada na Rod. Pr 466, Km 51, Sn, Linha Sitio, Boa Ventura de São Roque/Pr, neste ato representado pelo srº **JOSMAR GOMES DA SILVA**, portador do RG nº 5.843.619-4 SSP/Pr e CPF nº 804.457.999-00.

2- J. A. OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 21.383.365/0001-12 sediada na Rua Teresa Kruger Ferreira, 103, centro, Boa Ventura de São Roque - Pr. Representado pela Srª **JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA** portadora do RG 14.101.139-1 SSP PR e CPF 073.541.899-36.

Homologa-se para as seguintes proponentes:

Município de Boa Ventura de São Roque - 2016					
Classificação por Fornecedor					
Pregão 001/2016					
Fornecedor: BOA VENTURA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME, CNPJ: 07.418.378/0001-59					**R$ 284.117,76**
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Qtd**	**Preço Un.**	**Preço Total**
Lote 001 - Lote 001					R$ 52.584,96
1	9364 ASTROAGRI/40 ALQ./COPROOCERP/E. DOM FREDERICO	KM	16.032	R$ 3,28	R$ 52.584,96
Lote 003 - Lote 003					R$ 61.701,12
1	7054 CARAZINHO/BURKO/MAREQUINHA/FAZ. LATORRE/SI	KM	19.776	R$ 3,12	R$ 61.701,12
Lote 010 - Lote 010					R$ 34.320,00
1	687 FAZENDA BARROS - SAUDADE	KM	10.560	R$ 3,25	R$ 34.320,00
Lote 012 - Lote 012					R$ 52.118,40
1	9361 FAZENDINHA/CARAZINHO/TIGRE/SITIO BOA VENTURA	KM	17.088	R$ 3,05	R$ 52.118,40
Lote 015 - Lote 015					R$ 83.393,28
1	691 IVAÍ/BARRAGEM/CACHOERINHA - M/T/N - KOMBI	KM	21.888	R$ 3,81	R$ 83.393,28
Fornecedor: 40857-3 J. A. OLIVEIRA, CNPJ: 21.383.365/0001-12					**R$ 269.493,76**
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Qtde**	**Preço Un.**	**Preço Total**
Lote 005 - Lote 005					R$ 41.936,64
1	10638 ENC. ESTEFANO SASS/ B. CRUZ/ A. ALEGRE/ B. FO	KM	12.864	R$ 3,26	R$ 41.936,64
Lote 008 - Lote 008					R$ 22.717,44
1	12506 ESCOLA M. DO CAMPO Nª Sª DE FATIMA/ PROPRIEDADE	KM	6.528	R$ 3,48	R$ 22.717,44
Lote 018 - Lote 018					R$ 69.084,18
1	12510 MARREQUINHA/TERRA SANTA/ PAULO DIAS/ BAIRRO D	KM	18.722	R$ 3,69	R$ 69.084,18
Lote 019 - Lote 019					R$ 84.744,54
1	12511 PAULO DIAS/MARREQUINHA/TERRA SANTA/BAIRRO D	KM	22.966	R$ 3,69	R$ 84.744,54
Lote 023 - Lote 023 - ENSINO SUPERIOR					R$ 51.010,96
1	12736 TERRA SANTA/KUACHINHAK/B. ROBERTO/CACHOEI	KM	15.092	R$ 3,38	R$ 51.010,96
VALOR TOTAL:					**R$ 553.611,52**

Homologa-se para a proponente **1- BOA VENTURA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME, CNPJ nº 07.418/378/0001-59** os valores dos lotes 01, 03, 10, 12 e 15 com o valor total de R$ 284.117,76 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e quatorze reais e setenta e seis centavos); e para a proponente **J. A. OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 21.383.365/0001-12** os valores dos lotes 05, 08, 18, 19 e 23 com o valor total de R$ 269.493,76 (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

Totalizando R$ 553.611,52 (quinhentos e cinquenta e três mil seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 30 de Maio de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:7296C455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2016

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS (CARRETA BASCULANTE, COLHEDORA DE FORRAGEM, DISTRIBUIDOR CALCARIO, em conformidade com o Anexo I do edital, Recurso– MAPA – CAIXA CONTRATO 102778-65/20015), a pedido da secretaria de Agricultura e Meio Ambiente deste Município.

A pregoeira, nomeada através da portaria de nº 014/2016 vem por meio deste corrigir o equivoco no transcrever na Ata 01, Relatório, no Parecer jurídico, Homologação e a renumeração das páginas, sendo que inicia-se com a pg. 01 (capa) e término pg. 145 com a publicação da desta errata. Justifica-se a alteração do nome empresarial devido sofrer alteração no Contrato Social, sendo que o mesmo era Empreendedor Individual passou a ser **Metalúrgica Freitas Ltda – EPP.**

Onde se Lê:
Na ATA 01 - KRINSKI & GONCALVES REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA – ME, **CNPJ nº 11.958.750/0001-97,** vencedora do lote 01 item 01 com o valor total de R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais, item 02 com o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e item 03 com o valor de R$ 25.200,00 (vinte cinco mil e duzentos reais) totalizando assim valor global do certame para a proponente **R$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais).**

Na Homologação - VANDERLEI DE FREITAS EPP, CNPJ nº 05.852.250/0001-73 vencedora do lote 01 item 01 com o valor total de R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais, item 02 com o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e item 03 com o valor de R$ 25.200,00 (vinte cinco mil e duzentos reais) totalizando assim valor global do certame para a proponente **R$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais).**

Leia-se:
Sendo assim a Pregoeira **adjudica** para a proponente **2) METALURGICA FREITAS - EPP, CNPJ nº 05.852.250/0001-73**, vencedora do lote 01 item 01 com o valor total de R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais, item 02 com o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e item 03 com o valor de R$ 25.200,00 (vinte cinco mil e duzentos reais) totalizando assim valor global do certame para a proponente **R$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais).**

Boa Ventura de São Roque, 30 de Maio de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município
Portaria 014/2016

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:E6B99691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 81-2014

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 81-2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, VALDEMAR GRALAK, portador do CPF n.º 285.719.169-34, residente e domiciliado neste Município e a empresa PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 10.851.571/0001-93, sita na RUA OTACILIO FERREIRA DA SILVA, 148 FUNDOS - CEP: 85170000 - BAIRRO: NOSSA S. APARECIDA - Pinhão/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) JOSÉ MARIA MACHADO MARTINS, portador (a) do Cpf sob nº653.674.729-15, domiciliada na RUA OTACÍLIO FERREIRA DA SILVA, 148 - CEP: 85170000 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA - Pinhão/PR doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 26/06/2014, e altera-se a **Cláusula Décima Segunda – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 29/07/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 28/05/2016.

Contratante:
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado:
JOSÉ MARIA MACHADO MARTINS
Representante

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:52EE8EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA TOMADA DE PREÇO 003/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA READEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS NA LOCALIDADE DE LINHA GAÚCHA (TRECHO DE 1,9224 QUILOMETROS), através de RECURSOS FEDERAIS, contrato de Repasse nº 768347/2011-MAPA/CAIXA, em conformidade com as condições exigidas no Edital e anexos.
A Presidente, nomeada através da portaria de nº 012/2016 vem por meio deste corrigir o equivoco no transcrever no Atestado de Visita Técnica, Ata 02, Relatório, Adjudicação e Homologação da Tomada de Preço 003/2016.

Onde se Lê:
Na Ata 02 - Aos três dias do mês de Abril de 2016, às 09h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
No Atestado de Visita Técnica, Ata 02, Relatório, Adjudicação e Homologação - Proponente JKB EMPREENDIMENTOS E TERRAPLANAGEM LTDA – ME, CNPJ nº 20.198.127/0001-00.

Leia-se:
Na Ata 02 - Aos três dias do mês de Maio de 2016, às 09h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
No Atestado de Visita Técnica, Ata 02, Relatório, Adjudicação e Homologação - Proponente JKB EMPREENDIMENTOS E TERRAPLANAGEM LTDA – ME, CNPJ nº 20.198.127/0001-74.

Boa Ventura de São Roque, 30 de Maio de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente
CPL
Portaria 012/2016

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:B7DD7365

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI N.º 888/2016

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ESPECIAL junto ao orçamento do Município de Boa Ventura De São Roque, para o Exercício de 2016 no total de R$ 102.500,00(cento e dois mil e quinhentos reais).

VALDEMAR GRALAK, Prefeito do Município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional ESPECIAL junto ao orçamento do Município para o exercício de 2016, na importância de R$ 102.500,00(cento e dois mil e quinhentos reais) mediante as seguintes providencias:

I - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

1 – Crédito Especial com Recursos Excesso de Arrecadação

a) Crédito Especial Excesso de Arrecadação – Código/Fonte 901/1006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS C/C 66472406

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		09	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento	
		09.002	Atividades do Fundo Municipal Agropecuário	
		20.606.0907.2192	Convênio – Aquisição de Equipamentos Agrícolas C/C 66472406	
5810	901/1006	3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
5800	901/1006	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	97.500,00
TOTAL DE CREDITO ESPECIAL POR EXCESSO NO CODIGO/FONTE 901/1006.....				**102.500,00**
TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....				102.500,00

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

1. O Excesso de Arrecadação por Fonte de Receita, de acordo com o inciso II e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

CÓDIGO/FONTE	**CONTA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
901/1006	2.4.2.1.01.01.05.00	Conv. MAPA – Aquisição de Equipamentos Agrícolas fonte 901.	97.500,00
901/1006	1.3.2.5.01.99.25.00	Rendimento Aplicação Fonte 901	5.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....			**102.500,00**

Artigo 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:58843C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI N.º 889/2016

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ESPECIAL E SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Boa Ventura De São Roque, para o Exercício de 2016 no total de R$ 596.153,81(quinhentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos)

VALDEMAR GRALAK, Prefeito do Município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional ESPECIAL E SUPLEMENTAR junto ao Exercício de 2016, na importância de R$ 596.153,81(quinhentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos) mediante as seguintes providencias:

I – Inclusão e Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

1 – CREDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT

a) Crédito Suplementar – Código/Fonte 497/497 – Vigilância em Saúde

Conta	Código/ Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria de Saúde	
		06.002	Departamento de Vigilância em Saúde	
		10.304.0602.2066	Manutenção Ativ. Do Dptº de Vigilância em Saúde	
3600	497/497	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	37.304,89
3630	497/497	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
3650	497/497	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	3.500,00

Conta	Código/ Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria de Saúde	
		06.002	Departamento de Vigilância em Saúde	
		10.304.0602.2167	Prog. Estadual de Vigilância em Saúde VIGIASUS	
3700	497/497	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	67.133,38
3720	497/497	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
3730	497/497	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	71.139,55
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 497/497.....				**201.077,82**

b) Crédito Suplementar – Código/Fonte 498/498 – Assistência Farmacêutica

Conta	Código/ Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria de Saúde	
		06.001	Fundo Municipal de Saúde	
		10.301.0601.2065	Assistência Farmacêutica Estadual	
3460	498/498	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	11.539,79

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria de saúde	
		06.001	Fundo municipal de saúde	
		10.301.0601.2061	Ações Da Assistência Farmacêutica – QUALIFAR - SUS	
3370	498/498	4.4.90.52.00.00	Equipamentos E Material Permanente	7.508,02
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 498/498.....				**19.047,81**

c) Crédito Suplementar – Código/Fonte 500/500 Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria GM, de 2007

Conta	Código/Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria de Saúde	
		06.001	Fundo Municipal de Saúde	
		10.301.0601.2064	Ações da Vig. Alimentar e Nutricional com PMAQ Homologada	
3450	500/500	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	5.019,90
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 500/500.....				**5.019,90**

d) Crédito Suplementar Código/Fonte 496/496 – Assistência Ambulatorial

Conta	Código/ Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria de Saúde	
		06.001	Fundo Municipal de Saúde	
		10.301.0601-2060	Ações da Assistência Ambulatorial	
3580	496/496	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.625,36
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO CÓDIGO/FONTE 496/496.....				**4.625,36**

e) Crédito Suplementar – Código/Fonte 752/934 – Outras Transferências Voluntárias Públicas - AUXILIO CADASTRO BOLSA FAMILIA

Conta	Código /Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria de Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
		08.244.0702.2082	Auxilio Cadastro Bolsa Família	
4140	752/934	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	17.014,80
4160	752/934	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
4170	752/934	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 752/934.....				**27.014,80**

f) Crédito Suplementar – Código/Fonte 793/934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - PBV – SCFV

Conta	Código/ Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria de Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
		08.244.0702.2136	Transferência Programa FNAS/PBV/SCFV	
4200	793/934	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8.438,81
4210	793/934	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
4220	793/934	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
4230	793/934	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 793/934.....				**21.438,81**

g) Crédito Suplementar – Código/Fonte 770/934 – Transferências Voluntárias Públicas Federais - PISO BASICO FIXO

Conta	Código/ Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria de Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
		08.244.0702.2080	Execução Repasse FNAS/Piso Básico Fixo	
4080	770/934	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8.556,74
4110	770/934	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 770/934.....				**23.556,74**

h) Crédito Suplementar – Código/Fonte 897/1011- Arrecadação recursos FNAS/Programa BPC Na Escola -

Conta	Código/ Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria de Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
		08.244.0702.2173	Execução Repasse BPC na Escola	
4270	897/1011	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.144,82
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 897/1011.....				**1.144,82**

i) Crédito Suplementar – Código/Fonte 510/510 – Arrecadação Taxas Exercício Poder de Polícia

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		03	Secretaria de administração	
		03.004	Departamento de serviços e encargos sociais	
		04.122.0301.2015	Execução recursos de arrecadação de taxas	
690	510/510	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	4.649,22
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 510/510.....				**4.649,22**

j) Crédito Suplementar – Código/Fonte 511/511 – Arrecadação Taxas Prestação de Serviços

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		03	Secretaria de administração	
		03.004	Departamento de serviços e encargos sociais	
		04.122.0301.2015	Execução recursos de arrecadação de taxas	
700	511/511	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	2.065,67
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 511/511.....				**2.065,67**

TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT..... 309.640,95

2 - CREDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

k) Crédito Suplementar Excesso de Arrecadação – Código/Fonte 497/497 – Vigilância em Saúde

Conta	Código /Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria de Saúde	
		06.002	Departamento de Vigilância em Saúde	
		10.304.0602.2167	Prog. Estadual de Vigilância em Saúde VIGIASUS	
3730	497/497	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL DE CREDITO ESPECIAL NO CODIGO/FONTE 497/497.....				**10.000,00**

TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....10.000,00

3 - CREDITO ESPECIAL COM RECURSOS DE SUPERÁVIT DE ARRECADAÇÃO

l)Crédito Especial – Código/Fonte 880/880 – Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA

Conta	Código/ Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria de Promoção Social	
		07.003	Fundo Municipal Para a Infância e a Juventude	
		08.244.07032-085	Atividades do Fundo Municipal Para a Infância e a Juventude	
5690	880/880	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	9.184,56
TOTAL DE CREDITO ESPECIAL NO CÓDIGO/FONTE 880/880.....				**9.184,56**

m) Crédito Especial – Código/Fonte 498/498 – Assistência Farmacêutica

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria de saúde	
		06.001	Fundo municipal de saúde	
		10.301.0601.2061	Ações Da Assistência Farmacêutica – QUALIFAR - SUS	
5720	498/498	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.982,12
5730	498/498	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	3.000,00

Conta	Código/ Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria de Saúde	
		06.001	Fundo Municipal de Saúde	
		10.301.0601.2065	Assistência Farmacêutica Estadual	
5740	498/498	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	18.000,00
TOTAL DE CREDITO ESPECIAL NO CODIGO/FONTE 498/498.....				**36.982,12**

n)Crédito Especial – Código/Fonte 900/935 – Recursos do PAEFI - Federal

Conta	Código/ Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria de Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
		08.244.07022-169	EXECUÇÃO PROGRAMA PAEFI – FEDERAL	
5750	900/935	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	12.000,00
5760	900/935	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL DE CREDITO ESPECIAL NO CÓDIGO/FONTE 900/935.....				**15.000,00**

o) Crédito Especial – Código/Fonte 893/1005 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - IPFP FAMILIA PARANAENSE

Conta	Código/Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria de Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
		08.244.0702.2146	Execução Programa Família Paranaense	

5780	893/1005	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	1.637,83
TOTAL DE CREDITO ESPECIAL NA FONTE 893/1005.....				**1.637,83**

p) Crédito Especial – Código/Fonte 000/000 – Recursos Ordinários Livres

Conta	Código/ Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria de Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
		08.244.0702.2146	Execução Programa Família Paranaense	
5790	000/000	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	5.300,00
TOTAL DE CREDITO ESPECIAL NA FONTE 000/000.....				**5.300,00**

q) Crédito Especial – Código/Fonte 780/933 – Transferências Voluntárias Públicas Federais- IGD SUAS

Conta	Código/ Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria de Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
		08.241.0702.2083	Execução de Repasse FNAS/IGD/SUAS	
5660	780/933	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.408,35
TOTAL DE CREDITO ESPECIAL NO CODIGO/FONTE 780/933.....				**3.408,35**

Total de Crédito Especial de Superávit..... 71.512,86

4 – Credito Especial com Recursos de Excesso de Arrecadação

r)Crédito Especial – Código/Fonte 899/935 – Recursos do PAEFI - Estadual

Conta	Código/ Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria de Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
		08.244.07022-194	EXECUÇÃO PROGRAMA PAEFI – ESTADUAL	
5770	899/935	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
5610	899/935	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
TOTAL DE CREDITO ESPECIAL NO CÓDIGO/FONTE 899/935.....				**30.000,00**

s)Crédito Especial – Código/Fonte 900/935 – Recursos do PAEFI - Federal

Conta	Código/ Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria de Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
		08.244.07022-169	EXECUÇÃO PROGRAMA PAEFI – FEDERAL	
5750	900/935	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00
5760	900/935	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL DE CREDITO ESPECIAL NO CÓDIGO/FONTE 900/935.....				**60.000,00**

t) Crédito Especial – Fonte 372/495 – Atenção Básica - Recursos SESA - APSUS

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria Municipal de Saúde	
		06.001	Fundo Municipal de Saúde	
		10.301.0603-1195	Execução Programa APSUS – Resolução SESA 604/2015	
5620	372/495	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	115.000,00
TOTAL DE CREDITO ESPECIAL NA FONTE 372/495....				**115.000,00**

TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 205.000,00

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

1. O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015 da fonte de recursos abaixo relacionada, conforme previsto no inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

FONTE DE RECURSO	CONTA/DESCRIÇÃO	VALOR
000/000	Recursos Ordinários Livres	5.300,00
497/497	Recursos da Vigilância em Saúde	201.077,82
510/510	Recursos Taxas de Exercício do Poder de Polícia	4.649,22
511/511	Recursos Taxas de Prestação de Serviços	2.065,67
496/496	Recursos Atenção de Média e Ampla Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.625,36
752/934	Recursos FNAS – Auxílio Cadastro Bolsa Família	27.014,80
770/934	Recursos FNAS – PISO BÁSICO FIXO	23.556,74
793/934	Recursos FNAS – PBV-SCVF	21.438,81
780/933	Recursos FNAS – IGD/SUAS	3.408,35
897/1011	Recursos Programa BPC na Escola	1.144,82
498/498	Recursos da Assistência Farmacêutica	56.029,93
900/935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS - REC FNAS - PPAS III – PAEFI	15.000,00
880/880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	9.184,56
893/1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - IPFP FAMILIA PARANAENSE	1.637,83
500/500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	5.019,90

Tabela 001

TOTAL DO SUPERÁVIT DE RECEITA.....	381.153,81

2. O provável Excesso de Arrecadação por Fonte de Receita, de acordo com o inciso II e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

FONTE DE RECURSO	CONTA/DESCRIÇÃO	VALOR
900/935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS - REC FNAS - PPAS III – PAEFI	60.000,00
497/497	Recursos da Vigilância em Saúde	10.000,00
372/495	Atenção Básica - Recursos SESA - APSUS	115.000,00
899/935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS- REC FEAS - PPAS III - PAEFI	30.000,00

Tabela 002

Total de Excesso de Arrecadação.....	**215.000,00**

Artigo 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 751/2013, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 849/2015 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, no que couber.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FDC8F628

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI N.º 890/2016

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Boa Ventura De São Roque, para o Exercício de 2016 no total de R$ 58.570,39(cinquenta e oito mil quinhentos e setenta reais e trinta e nove centavos).

VALDEMAR GRALAK, Prefeito do Município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao Exercício de 2016, na importância de R$ 58.570,69(cinquenta e oito mil quinhentos e setenta reais e sessenta e nove centavos) mediante as seguintes providencias:

I –Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

1 – Credito Suplementar com Recursos de Superávit

a) Crédito Suplementar – Código/Fonte 105/105 – Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
		05.001	Departamento de Educação	
		12.361.0503-2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
1900	105/105	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	251,82
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 105/105.....				**251,82**

b) Crédito Suplementar – Código/Fonte 159/1011 – Transferências Voluntárias Públicas Federais - APOIO A CRECHES BRASIL CARINHOSO.

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
		05.001	Departamento de Educação	
		12.365.0504-2157	Programa FNDE – Apoio a Creches Brasil Carinhoso	
2350	159/1011	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.649,15
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/159/1011.....				**2.649,15**

c) Crédito Suplementar – Fonte 107/107 – Salário-Educação

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
		05.001	Departamento de Educação	
		12.361.0503.2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
1830	107/107	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	198,46
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NA FONTE 107/107.....				**198,46**

d) Crédito Suplementar – Código/Fonte 104/104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
		05.001	Departamento de Educação	
		12.361.0509.2044	Manutenção do Transporte Escolar	
2080	104/104	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.490,39
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 104/104.....				**7.490,39**

e) Crédito Suplementar – Código/Fonte 121/1006 – Transferências Voluntárias Públicas Federais - FNDE/PNATE

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
		05.001	Departamento de Educação	
		12.361.0509.2044	Manutenção do Transporte Escolar	
2100	121/1006	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	19,39
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 121/1006.....				**19,39**

f) Crédito Suplementar – Código/Fonte 152/1011 – Transferências de Outros Programas - TRANSF FNDE MANUTENÇÃO DA EDUC INFANTIL

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
		05.001	Departamento de Educação	
		12.361.0503.2148	Transferência FNDE – Man. da Educação Infantil	
2180	152/1011	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	203,49
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 152/1011.....				**203,49**

g) Crédito Suplementar – Código/Fonte 102/102 – Fundeb 40%

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
		05.001	Departamento de Educação	
		12.361.0501.2026	Manutenção Atividades da Secretaria Educação 40%	
1480	102/102	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	718,80
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 102/102.....				**718,80**

h) Crédito Suplementar – Código/Fonte 139/1006 – Transferências Voluntárias Públicas Federais - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
		05.001	Departamento de Educação	
		12.306.0508.2039	Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	
1120	139/1006	3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.232,60
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 139/1006.....				**3.232,60**

i) Crédito Suplementar – Código/Fonte 154/1011 – Transferências de Outros Programas - CONV EDUC DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
		05.001	Departamento de Educação	
		12.366.0507.2158	Prog. FNDE – PEJA Apoio ao Ensino para atend. EJA	
2460	154/1011	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.455,93
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 154/1011.....				**1.455,93**

j) Crédito Suplementar – Código/Fonte 156/1011 – Transferências de Outros Programas - CONV. TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
		05.001	Departamento de Educação	
		12.361.0509.2044	Manutenção Transporte Escolar	
5640	156/1011	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	350,36
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 156/1011.....				**350,36**
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT.....				16.570,39

2 - Credito Suplementar Com Recursos De Cancelamentos

k)Crédito Suplementar – Código/Fonte 103/103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de educação cultura e esporte	
		05.001	Departamento de educação	
		12.365.0504.2033	Manutenção Das Atividades Da Educação Infantil	
2280	103/103	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	5.500,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de educação cultura e esporte	
		05.001	Departamento de educação	
		12.361.0501.2025	Manutenção das atividades da secretaria de educação	
1360	103/103	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	5.000,00
1390	103/103	3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de educação cultura e esporte	
		05.001	Departamento de educação	
		12.361.0509.2044	Manutenção do transporte escolar	
2020	103/103	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	6.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 103/103.....				**18.500,00**

l) Crédito Suplementar – Código/Fonte 000/000 – Recursos Ordinários Livres

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de educação cultura e esporte	
		05.001	Departamento de educação	
		12.361.0501.2025	Manutenção das atividades da secretaria de educação	
1400	000/000	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de educação cultura e esporte	
		05.001	Departamento de educação	
		12.361.0509.2044	Manutenção do transporte escolar	
2010	000/000	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	13.500,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de educação cultura e esporte	
		05.001	Departamento de educação	
		12.364.0509.2045	Apoio ao ensino superior	
2160	000/000	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	8.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 000/000.....				**23.500,00**
Total de crédito Suplementar Com recursos de Cancelamento de Dotações.....				**42.000,00**

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

1. O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015 da fonte de recursos abaixo relacionada, conforme previsto no inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

FONTE DE RECURSO	**CONTA/DESCRIÇÃO**	**VALOR**
139/139	Recursos FNDE – Programa de Alimentação Escolar	3.232,60
104/104	Recursos Educação 25% demais Impostos	7.490,39
102/102	Recursos Fundeb 40%	718,80
105/105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros – Educação	251,82
107/107	Recursos do Salário Educação	198,46
121/1006	Recursos FNDE PNATE	19,39
154/1011	Convênio Educação de Jovens e Adultos – EJA	1.455,93
152/1011	Transf Fnde Manutenção Da Educação Infantil	203,49
156/1011	Conv. Transporte Escolar Estadual	350,36
159/1011	Recursos FNDE Programa Brasil Carinhoso	2.649,15

Tabela 001

TOTAL DO SUPERÁVIT DE RECEITA.....	16.570,39

2. O cancelamento parcial das dotações a seguir relacionadas, conforme previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

a) Cancelamentos no Código/Fonte 103/103 – 5% Transferências Constitucionais

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de educação cultura e esporte	
		05.001	Departamento de educação	
		12.361.0501.2023	Manutenção Gabinete Do Secretario De Educação, Cultura E Esporte	
1210	103/103	3.3.90.14.00.00	Diárias - pessoal civil	2.500,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de educação cultura e esporte	
		05.001	Departamento de educação	
		12.361.0501.2025	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Educação	
1340	103/103	3.3.90.14.00.00	Diárias - pessoal civil	7.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de educação cultura e esporte	
		05.001	Departamento de educação	
		12.361.0503.2031	Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental	
1800	103/103	3.3.90.14.00.00	Diárias - pessoal civil	1.500,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de educação cultura e esporte	
		05.001	Departamento de educação	
		12.361.0509.2044	Manutenção Do Transporte Escolar	
2000	103/103	3.3.90.14.00.00	Diárias - pessoal civil	6.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de educação cultura e esporte	
		05.001	Departamento de educação	
		12.365.0504.2033	Manutenção Das Atividades Da Educação Infantil	
2260	103/103	3.3.90.14.00.00	Diárias - pessoal civil	1.500,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS NO CODIGO/FONTE 103/103.....				**18.500,00**

a) Cancelamentos no Código/Fonte 000/000 Recursos Ordinários Livres

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de educação cultura e esporte	
		05.001	Departamento de educação	
		12.361.0501.2025	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Educação	
1330	000	3.3.90.14.00.00	Diárias - pessoal civil	4.500,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de educação cultura e esporte	
		05.001	Departamento de educação	
		12.361.0503.2031	Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental	
1790	000/000	3.3.90.14.00.00	Diárias - pessoal civil	1.500,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de educação cultura e esporte	
		05.001	Departamento de educação	
		12.361.0509.2044	Manutenção Do Transporte Escolar	
1990	000/000	3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	9.500,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de educação cultura e esporte	
		05.001	Departamento de educação	
		12.364.0509.2045	Apoio Ao Ensino Superior	
2150	000/000	3.3.90.14.00.00	Diárias - pessoal civil	8.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS.....				23.500,00

Artigo 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 751/2013, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 849/2015 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, no que couber.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:83F3BBE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N.º 103/2016

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ESPECIAL junto ao orçamento do Município de Boa Ventura De São Roque, para o Exercício de 2016 no total de R$ 102.500,00(cento e dois mil e quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 combinados com a Lei Municipal n.º 888/2016 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional ESPECIAL junto ao orçamento do Município para o exercício de 2016, na importância de R$ 102.500,00(cento e dois mil e quinhentos reais) mediante as seguintes providencias:

I - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

1 – Crédito Especial com Recursos Excesso de Arrecadação

a) Crédito Especial Excesso de Arrecadação – Código/Fonte 901/1006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS C/C 66472406

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		09	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento	
		09.002	Atividades do Fundo Municipal Agropecuário	
		20.606.0907.2192	Convênio – Aquisição de Equipamentos Agrícolas C/C 66472406	
5810	901/1006	3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
5800	901/1006	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	97.500,00
TOTAL DE CREDITO ESPECIAL POR EXCESSO NO CODIGO/FONTE 901/1006.....				**102.500,00**
TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....				102.500,00

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

1. O Excesso de Arrecadação por Fonte de Receita, de acordo com o inciso II e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

CÓDIGO/FONTE	**CONTA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
901/1006	2.4.2.1.01.01.05.00	Conv. MAPA – Aquisição de Equipamentos Agrícolas fonte 901.	97.500,00
901/1006	1.3.2.5.01.99.25.00	Rendimento Aplicação Fonte 901	5.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....			**102.500,00**

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BECF37F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N.º 104/2016

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ESPECIAL E SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Boa Ventura De São Roque, para o Exercício de 2016 no total de R$ 596.153,81(quinhentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos)

O Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 combinados com a Lei Municipal n.º 889/2016 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional ESPECIAL E SUPLEMENTAR junto ao Exercício de 2016, na importância de R$ 596.153,81(quinhentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos) mediante as seguintes providencias:

I – Inclusão e Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

1 – CREDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT

a) Crédito Suplementar – Código/Fonte 497/497 – Vigilância em Saúde

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria de Saúde	
		06.002	Departamento de Vigilância em Saúde	
		10.304.0602.2066	Manutenção Ativ. Do Dpt^{o} de Vigilância em Saúde	
3600	497/497	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	37.304,89
3630	497/497	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
3650	497/497	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	3.500,00
Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria de Saúde	
		06.002	Departamento de Vigilância em Saúde	
		10.304.0602.2167	Prog. Estadual de Vigilância em Saúde VIGIASUS	
3700	497/497	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	67.133,38
3720	497/497	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
3730	497/497	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	71.139,55
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 497/497.....				**201.077,82**

b) Crédito Suplementar – Código/Fonte 498/498 – Assistência Farmacêutica

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria de Saúde	
		06.001	Fundo Municipal de Saúde	
		10.301.0601.2065	Assistência Farmacêutica Estadual	
3460	498/498	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	11.539,79
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria de saúde	
		06.001	Fundo municipal de saúde	
		10.301.0601.2061	Ações Da Assistência Farmacêutica – QUALIFAR - SUS	
3370	498/498	4.4.90.52.00.00	Equipamentos E Material Permanente	7.508,02
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 498/498.....				**19.047,81**

c) Crédito Suplementar – Código/Fonte 500/500 Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria GM, de 2007

Conta	Código/Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria de Saúde	
		06.001	Fundo Municipal de Saúde	
		10.301.0601.2064	Ações da Vig. Alimentar e Nutricional com PMAQ Homologada	
3450	500/500	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	5.019,90
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 500/500.....				**5.019,90**

d) Crédito Suplementar Código/Fonte 496/496 – Assistência Ambulatorial

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria de Saúde	
		06.001	Fundo Municipal de Saúde	
		10.301.0601-2060	Ações da Assistência Ambulatorial	
3580	496/496	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.625,36
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO CÓDIGO/FONTE 496/496.....				**4.625,36**

e) Crédito Suplementar – Código/Fonte 752/934 – Outras Transferências Voluntárias Públicas - AUXILIO CADASTRO BOLSA FAMILIA

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria de Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
		08.244.0702.2082	Auxilio Cadastro Bolsa Família	
4140	752/934	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	17.014,80
4160	752/934	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
4170	752/934	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 752/934.....				**27.014,80**

f) Crédito Suplementar – Código/Fonte 793/934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - PBV – SCFV

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria de Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
		08.244.0702.2136	Transferência Programa FNAS/PBV/SCFV	
4200	793/934	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8.438,81
4210	793/934	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
4220	793/934	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
4230	793/934	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 793/934.....				**21.438,81**

g) Crédito Suplementar – Código/Fonte 770/934 – Transferências Voluntárias Públicas Federais - PISO BASICO FIXO

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria de Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
		08.244.0702.2080	Execução Repasse FNAS/Piso Básico Fixo	
4080	770/934	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8.556,74
4110	770/934	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 770/934.....				**23.556,74**

h) Crédito Suplementar – Código/Fonte 897/1011- Arrecadação recursos FNAS/Programa BPC Na Escola -

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria de Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
		08.244.0702.2173	Execução Repasse BPC na Escola	
4270	897/1011	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.144,82
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 897/1011.....				**1.144,82**

i) Crédito Suplementar – Código/Fonte 510/510 – Arrecadação Taxas Exercício Poder de Polícia

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		03	Secretaria de administração	
		03.004	Departamento de serviços e encargos sociais	
		04.122.0301.2015	Execução recursos de arrecadação de taxas	
690	510/510	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	4.649,22
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 510/510.....				**4.649,22**

j) Crédito Suplementar – Código/Fonte 511/511 – Arrecadação Taxas Prestação de Serviços

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		03	Secretaria de administração	
		03.004	Departamento de serviços e encargos sociais	
		04.122.0301.2015	Execução recursos de arrecadação de taxas	
700	511/511	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	2.065,67
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 511/511.....				**2.065,67**
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT....				**309.640,95**

2 - CREDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

k) Crédito Suplementar Excesso de Arrecadação – Código/Fonte 497/497 – Vigilância em Saúde

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria de Saúde	
		06.002	Departamento de Vigilância em Saúde	
		10.304.0602.2167	Prog. Estadual de Vigilância em Saúde VIGIASUS	
3730	497/497	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL DE CREDITO ESPECIAL NO CODIGO/FONTE 497/497.....				**10.000,00**
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO....				**10.000,00**

3 - CREDITO ESPECIAL COM RECURSOS DE SUPERÁVIT DE ARRECADAÇÃO

l)Crédito Especial – Código/Fonte 880/880 – Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria de Promoção Social	
		07.003	Fundo Municipal Para a Infância e a Juventude	
		08.244.07032-085	Atividades do Fundo Municipal Para a Infância e a Juventude	
5690	880/880	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	9.184,56
TOTAL DE CREDITO ESPECIAL NO CÓDIGO/FONTE 880/880.....				**9.184,56**

m) Crédito Especial – Código/Fonte 498/498 – Assistência Farmacêutica

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria de saúde	
		06.001	Fundo municipal de saúde	
		10.301.0601.2061	Ações Da Assistência Farmacêutica – QUALIFAR - SUS	
5720	498/498	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.982,12
5730	498/498	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	3.000,00
Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria de Saúde	
		06.001	Fundo Municipal de Saúde	
		10.301.0601.2065	Assistência Farmacêutica Estadual	
5740	498/498	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	18.000,00
TOTAL DE CREDITO ESPECIAL NO CODIGO/FONTE 498/498.....				**36.982,12**

n)Crédito Especial – Código/Fonte 900/935 – Recursos do PAEFI - Federal

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria de Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
		08.244.07022-169	EXECUÇÃO PROGRAMA PAEFI – FEDERAL	
5750	900/935	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	12.000,00
5760	900/935	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL DE CREDITO ESPECIAL NO CÓDIGO/FONTE 900/935.....				**15.000,00**

o) Crédito Especial – Código/Fonte 893/1005 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - IPFP FAMILIA PARANAENSE

Conta	Código/Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria de Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
		08.244.0702.2146	Execução Programa Família Paranaense	
5780	893/1005	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	1.637,83
TOTAL DE CREDITO ESPECIAL NA FONTE 893/1005.....				**1.637,83**

p) Crédito Especial – Código/Fonte 000/000 – Recursos Ordinários Livres

Conta	Código/Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria de Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
		08.244.0702.2146	Execução Programa Família Paranaense	
5790	000/000	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	5.300,00
TOTAL DE CREDITO ESPECIAL NA FONTE 000/000.....				**5.300,00**

q) Crédito Especial – Código/Fonte 780/933 – Transferências Voluntárias Públicas Federais- IGD SUAS

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria de Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
		08.241.0702.2083	Execução de Repasse	

			FNAS/IGD/SUAS	
5660	780/933	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.408,35
TOTAL DE CREDITO ESPECIAL NO CODIGO/FONTE 780/933.....				**3.408,35**
Total de Crédito Especial de Superávit.....				**71.512,86**

4 – Credito Especial com Recursos de Excesso de Arrecadação

r)Crédito Especial – Código/Fonte 899/935 – Recursos do PAEFI - Estadual

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria de Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
		08.244.07022-194	EXECUÇÃO PROGRAMA PAEFI – ESTADUAL	
5770	899/935	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
5610	899/935	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
TOTAL DE CREDITO ESPECIAL NO CÓDIGO/FONTE 899/935.....				**30.000,00**

s)Crédito Especial – Código/Fonte 900/935 – Recursos do PAEFI - Federal

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria de Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
		08.244.07022-169	EXECUÇÃO PROGRAMA PAEFI – FEDERAL	
5750	900/935	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00
5760	900/935	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL DE CREDITO ESPECIAL NO CÓDIGO/FONTE 900/935.....				**60.000,00**

t) Crédito Especial – Fonte 372/495 – Atenção Básica - Recursos SESA - APSUS

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria Municipal de Saúde	
		06.001	Fundo Municipal de Saúde	
		10.301.0603-1195	Execução Programa APSUS – Resolução SESA 604/2015	
5620	372/495	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	115.000,00
TOTAL DE CREDITO ESPECIAL NA FONTE 372/495.....				**115.000,00**
TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				**205.000,00**

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

1. O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015 da fonte de recursos abaixo relacionada, conforme previsto no inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

FONTE DE RECURSO	**CONTA/DESCRIÇÃO**	**VALOR**
000/000	Recursos Ordinários Livres	5.300,00
497/497	Recursos da Vigilância em Saúde	201.077,82
510/510	Recursos Taxas de Exercício do Poder de Polícia	4.649,22
511/511	Recursos Taxas de Prestação de Serviços	2.065,67
496/496	Recursos Atenção de Média e Ampla Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.625,36
752/934	Recursos FNAS – Auxílio Cadastro Bolsa Família	27.014,80
770/934	Recursos FNAS – PISO BÁSICO FIXO	23.556,74
793/934	Recursos FNAS – PBV-SCVF	21.438,81
780/933	Recursos FNAS – IGD/SUAS	3.408,35
897/1011	Recursos Programa BPC na Escola	1.144,82
498/498	Recursos da Assistência Farmacêutica	56.029,93
900/935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS - REC FNAS - PPAS III – PAEFI	15.000,00
880/880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	9.184,56
893/1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - IPFP FAMILIA PARANAENSE	1.637,83
500/500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	5.019,90

Tabela 001

TOTAL DO SUPERÁVIT DE RECEITA.....	381.153,81

2. O provável Excesso de Arrecadação por Fonte de Receita, de acordo com o inciso II e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

FONTE DE RECURSO	**CONTA/DESCRIÇÃO**	**VALOR**
900/935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS - REC FNAS - PPAS III – PAEFI	60.000,00
497/497	Recursos da Vigilância em Saúde	10.000,00
372/495	Atenção Básica - Recursos SESA - APSUS	115.000,00
899/935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS- REC FEAS - PPAS III - PAEFI	30.000,00

Tabela 002

Total de Excesso de Arrecadação.....	**215.000,00**

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 751/2013, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 849/2015 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E013ACF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N.º 105/2016

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Boa Ventura De São Roque, para o Exercício de 2016 no total de R$ 58.570,39(cinquenta e oito mil quinhentos e setenta reais e trinta e nove centavos).

O Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 combinados com a Lei Municipal n.º 890/2016 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao Exercício de 2016, na importância de R$ 58.570,69(cinquenta e oito mil quinhentos e setenta reais e sessenta e nove centavos) mediante as seguintes providencias:

I –Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

1 – Credito Suplementar com Recursos de Superávit

a) Crédito Suplementar – Código/Fonte 105/105 – Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
		05.001	Departamento de Educação	
		12.361.0503-2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
1900	105/105	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	251,82
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 105/105.....				**251,82**

b) Crédito Suplementar – Código/Fonte 159/1011 – Transferências Voluntárias Públicas Federais - APOIO A CRECHES BRASIL CARINHOSO.

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de Educação, Cultura e	

			Esporte	
		05.001	Departamento de Educação	
		12.365.0504-2157	Programa FNDE – Apoio a Creches Brasil Carinhoso	
2350	159/1011	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.649,15
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/159/1011.....				**2.649,15**

c) Crédito Suplementar – Fonte 107/107 – Salário-Educação

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
		05.001	Departamento de Educação	
		12.361.0503.2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
1830	107/107	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	198,46
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NA FONTE 107/107.....				**198,46**

d) Crédito Suplementar – Código/Fonte 104/104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
		05.001	Departamento de Educação	
		12.361.0509.2044	Manutenção do Transporte Escolar	
2080	104/104	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.490,39
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 104/104.....				**7.490,39**

e) Crédito Suplementar – Código/Fonte 121/1006 – Transferências Voluntárias Públicas Federais - FNDE/PNATE

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
		05.001	Departamento de Educação	
		12.361.0509.2044	Manutenção do Transporte Escolar	
2100	121/1006	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	19,39
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 121/1006.....				**19,39**

f) Crédito Suplementar – Código/Fonte 152/1011 – Transferências de Outros Programas - TRANSF FNDE MANUTENÇÃO DA EDUC INFANTIL

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
		05.001	Departamento de Educação	
		12.361.0503.2148	Transferência FNDE – Man. da Educação Infantil	
2180	152/1011	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	203,49
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 152/1011.....				**203,49**

g) Crédito Suplementar – Código/Fonte 102/102 – Fundeb 40%

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
		05.001	Departamento de Educação	
		12.361.0501.2026	Manutenção Atividades da Secretaria Educação 40%	
1480	102/102	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	718,80
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 102/102.....				**718,80**

h) Crédito Suplementar – Código/Fonte 139/1006 – Transferências Voluntárias Públicas Federais - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
		05.001	Departamento de Educação	
		12.306.0508.2039	Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	
1120	139/1006	3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.232,60
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 139/1006.....				**3.232,60**

i) Crédito Suplementar – Código/Fonte 154/1011 – Transferências de Outros Programas - CONV EDUC DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
		05.001	Departamento de Educação	
		12.366.0507.2158	Prog. FNDE – PEJA Apoio ao Ensino para atend. EJA	
2460	154/1011	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.455,93
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 154/1011.....				**1.455,93**

j) Crédito Suplementar – Código/Fonte 156/1011 – Transferências de Outros Programas - CONV. TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
		05.001	Departamento de Educação	
		12.361.0509.2044	Manutenção Transporte Escolar	
5640	156/1011	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	350,36
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 156/1011.....				**350,36**
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT.....				16.570,39

2 - Credito Suplementar Com Recursos De Cancelamentos

k)Crédito Suplementar – Código/Fonte 103/103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de educação cultura e esporte	
		05.001	Departamento de educação	
		12.365.0504.2033	Manutenção Das Atividades Da Educação Infantil	
2280	103/103	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	5.500,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de educação cultura e esporte	
		05.001	Departamento de educação	
		12.361.0501.2025	Manutenção das atividades da secretaria de educação	
1360	103/103	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	5.000,00
1390	103/103	3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de educação cultura e esporte	
		05.001	Departamento de educação	
		12.361.0509.2044	Manutenção do transporte escolar	
2020	103/103	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	6.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 103/103.....				**18.500,00**

l) Crédito Suplementar – Código/Fonte 000/000 – Recursos Ordinários Livres

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de educação cultura e esporte	
		05.001	Departamento de educação	
		12.361.0501.2025	Manutenção das atividades da secretaria de educação	
1400	000/000	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de educação cultura e esporte	
		05.001	Departamento de educação	
		12.361.0509.2044	Manutenção do transporte escolar	
2010	000/000	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	13.500,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de educação cultura e esporte	
		05.001	Departamento de educação	
		12.364.0509.2045	Apoio ao ensino superior	
2160	000/000	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	8.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE				**23.500,00**

000/000.....	
Total de crédito Suplementar Com recursos de Cancelamento de Dotações....	**42.000,00**

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

1. O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015 da fonte de recursos abaixo relacionada, conforme previsto no inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

FONTE DE RECURSO	**CONTA/DESCRIÇÃO**	**VALOR**
139/139	Recursos FNDE – Programa de Alimentação Escolar	3.232,60
104/104	Recursos Educação 25% demais Impostos	7.490,39
102/102	Recursos Fundeb 40%	718,80
105/105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros – Educação	251,82
107/107	Recursos do Salário Educação	198,46
121/1006	Recursos FNDE PNATE	19,39
154/1011	Convênio Educação de Jovens e Adultos – EJA	1.455,93
152/1011	Transf Fnde Manutenção Da Educação Infantil	203,49
156/1011	Conv. Transporte Escolar Estadual	350,36
159/1011	Recursos FNDE Programa Brasil Carinhoso	2.649,15

Tabela 001

TOTAL DO SUPERÁVIT DE RECEITA.....	16.570,39

2. O cancelamento parcial das dotações a seguir relacionadas, conforme previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

a) Cancelamentos no Código/Fonte 103/103 – 5% Transferências Constitucionais

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de educação cultura e esporte	
		05.001	Departamento de educação	
		12.361.0501.2023	Manutenção Gabinete Do Secretario De Educação, Cultura E Esporte	
1210	103/103	3.3.90.14.00.00	Diárias - pessoal civil	2.500,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de educação cultura e esporte	
		05.001	Departamento de educação	
		12.361.0501.2025	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Educação	
1340	103/103	3.3.90.14.00.00	Diárias - pessoal civil	7.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de educação cultura e esporte	
		05.001	Departamento de educação	
		12.361.0503.2031	Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental	
1800	103/103	3.3.90.14.00.00	Diárias - pessoal civil	1.500,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de educação cultura e esporte	
		05.001	Departamento de educação	
		12.361.0509.2044	Manutenção Do Transporte Escolar	
2000	103/103	3.3.90.14.00.00	Diárias - pessoal civil	6.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de educação cultura e esporte	
		05.001	Departamento de educação	
		12.365.0504.2033	Manutenção Das Atividades Da Educação Infantil	
2260	103/103	3.3.90.14.00.00	Diárias - pessoal civil	1.500,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS NO CODIGO/FONTE 103/103.....				**18.500,00**

a) Cancelamentos no Código/Fonte 000/000 Recursos Ordinários Livres

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de educação cultura e esporte	
		05.001	Departamento de educação	
		12.361.0501.2025	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Educação	
1330	000	3.3.90.14.00.00	Diárias - pessoal civil	4.500,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de educação cultura e esporte	
		05.001	Departamento de educação	
		12.361.0503.2031	Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental	
1790	000/000	3.3.90.14.00.00	Diárias - pessoal civil	1.500,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de educação cultura e esporte	
		05.001	Departamento de educação	
		12.361.0509.2044	Manutenção Do Transporte Escolar	
1990	000/000	3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	9.500,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de educação cultura e esporte	
		05.001	Departamento de educação	
		12.364.0509.2045	Apoio Ao Ensino Superior	
2150	000/000	3.3.90.14.00.00	Diárias - pessoal civil	8.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS.....				23.500,00

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 751/2013, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 849/2015 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E32B7B0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 011/2016

O Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E

E X O N E R A R a pedido, a servidora SUELEN MARIA DE SOUZA, brasileira, solteira(a), portadora do RG nº 10.778.077-7 - SSP-PR., e do CPF nº 071.186.819-03, residente e domiciliada nesta cidade de Cafeara, Estado do Paraná, admitida em 03/02/2014, por motivos particulares.

REGISTRA– SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de Maio de 2016.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:444BCDBF

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1359/2016

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento Vigente, autorizado pelo artigo 7º item V da Lei Municipal nº 463/2015.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 209.992,00-(Duzentos e nove mil,novecentos e noventa e dois reais), conforme abaixo especificado.
05-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.002-Divisão de Agricultura e Abastecimento
20.606.0003.2020-Apoio ao Micro e Pequeno Produtor Rural
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 744 R$ 68.032,00
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc.P.Jurídica – fonte 744 R$ 141.960,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 209.992,00

Artigo 2º) Os recursos para cobrir a importância acima será apurado através de excesso de arrecadação na fonte 744.

Artigo 3º) Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2016, conforme anexo II, que integra o presente Decreto

Artigo 4º)- Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 31 de maio de 2016.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:687A6618

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 45/2016
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 12/2016

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTA, pela ausência de interessados, o Processo Licitatório nº 45/2016, Modalidade Pregão, na forma presencial nº 12/2016, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.**

Cafeara-PR, 31 de maio de 2016.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C0D61F40

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 14/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Lote, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, com abertura no dia 14/06/2016, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625-1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 31 de maio de 2016.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:28FEDF55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 05/2016

PORTARIA Nº005/2016

O Vereador João Batista da Silva, Presidente da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTº 1º - Conceder a Servidora NAIR FEDEROVICZ MENDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Contadora, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo 2014/2015. Sendo 10 dias em pecúnia entre 01.06.2016 a 10.06.2016 e gozo das férias a partir do dia 11.06.2016; devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais a partir de 01 de julho de 2016.

ARTº 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, 31 de maio de 2016.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica da C Cordeiro
Código Identificador:1B87911F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 053/2016, e, nas formas e condições expostas no Processo de Dispensa nº 012/2016 que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em instalação e programação, com fornecimento de equipamentos de interface de celular PABX para a Secretaria Municipal de Saúde**, nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: R.E. Comércio e Manutenções de Equipamentos Telefônicos LTDA - ME
CNPJ: 82.442.518/0001-40

Item	Quant	Unid	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Unid.	Serviço de instalação e programação, com fornecimento de equipamento, de interface de celular PABX, conforme descritivo. Garantia de 12 meses. - módulo celular GSM; - no mínimo as seguintes frequências de operação: 1900MHz, 1800MHz, 900MHz e 800MHz; - no mínimo as seguintes potências de transmissão: 2W (1900MHz e 1800MHz) e 1W (900MHz e 800MHZ); - no mínimo os seguintes conectores de antena: SMA e TNC; - interface com SIMCARD; - no mínimo 01 linha (monocanal). - funções mínimas: quadriband, inversão real de polaridade e controle de volume.	R$ 650,00	R$ 650,00
				Valor Total	**R$ 650,00**
Valor Total Homologado - R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)					

Portanto pela(s) Empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 060/2016, **na modalidade**, Dispensa: nº 012/2016, que estará

arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 01 de junho de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:09E96BD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 060/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação e programação, com fornecimento de equipamentos de interface de celular PABX para a Secretaria Municipal de Saúde.
EMPRESA: R.E. Comércio e Manutenções de Equipamentos Telefônicos LTDA - ME.
CNPJ: 82.442.518/0001-40
PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme artigo 57 da Lei n° 8.666/1993.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, inciso II
VALOR GLOBAL: O valor do objeto desta dispensa, prevendo todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas não poderá ultrapassar o valor global de **R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).**

Ratifico a Contratação de empresa especializada em instalação e programação, com fornecimento de equipamentos de interface de celular PABX para a Secretaria Municipal de Saúde.

Califórnia, 01 de junho de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:AAD02AFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2016 DISPENSA Nº 012/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação e programação, com fornecimento de equipamentos de interface de celular PABX para a Secretaria Municipal de Saúde.
RAZÃO DA DISPENSA: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de orçamento com a empresa autorizada R.E. Comércio e Manutenções de Equipamentos Telefônicos LTDA - ME, tendo o valor total de R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais). A seguir.
Fornecedor: R.E. Comércio e Manutenções de Equipamentos Telefônicos LTDA - ME.
CNPJ: 82.442.518/0001-40
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 24, inciso II.
DATA: 01/06/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5EA76CF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 49/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO DE ESTRADAS
CONTRATO Nº 49/2015
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão
CONTRATADA: CONSTRUTORA CARRA LTDA
MOTIVO 1) O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditivar a data de vigência do Contrato nº. 49/2015, em 120 dias, passando sua vigência final para 27 de Setembro de 2016.
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
DATA DE ASSINATURA: trinta e um dias de maio de 2016

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:A74A1495

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2013

Pregão Nº 37/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA CLASSE "02".
CONTRATO Nº 1/2013
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão
CONTRATADA: CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA
MOTIVO 1) O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste ao valor do Contrato 01-2013, conforme IPCA geral (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), no percentual de 9,28 % (nove vírgula vinte e oito por cento), passando o valor contratual mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para R$ 6.556,67 (seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: Trinta e um dias de maio de 2016

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:15A029CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 42, DE 30 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a Progressão de Vencimentos de Servidores Municipais.

O PREFEITO Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a partir de 01 de maio de 2016, aos servidores do Quadro Geral de Pessoal do Município de Campina do Simão, relacionados nesta Portaria, **Progressão de Vencimentos,** por terem cumprido o interstício de 2 (dois) anos de tempo de serviço até 30 de abril de 2016, nos termos do disposto no § 1º, do art. 31, da Lei nº 191, de 12-12-2005e também por motivo de aperfeiçoamento, nos termos do art. 32, da mesma Lei, sendo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	Data Final Interstício	N/C Atual	P.T.S	P.Ap	N. C
Sely Aparecida Bernardine	Agente comunitário Saúde	16.03.2014	02-09	01	-	
Antonio Marcio Mayer	Assitente Administrativo	01.07.2013	05-09	01		
Edioniz Teixeira dos Santos	Auxiliar Consultório Dentário	01.07.2013	03-06	01	-	
Jeseli Secco	Auxiliar Consultório Dentário	01.07.2012	03-07	01	-	
Eloide Maria Santana	Auxiliar de Enfermagem	01.07.2013	05-05	01	-	
Sebastião Chicouski	Auxiliar de Serviços Gerais	06.02.2014	01-11	01		
Marilda S. Nogueira	Auxiliar de enfermagem	11.03.2013	05-10	-		
Margarida A.Delattre	Auxiliar de Promoção Social	15.05.2013	03-08	01	-	
Cergio Bortolanza	Desenhista	09.02.2014	04-09	01	-	
Julio Pereira Rodrigues	Encanador	20.02.2014	05-09	01	-	
Claudecir Antonio Giaretta	Guardião	06.02.2014	02-09	01	-	
Clodoaldo Alves	Guardião	07.07.2013	02-05	01	-	
Joel Assis Neumann	Guardião	01.03.2014	02-07	01	-	
Remildo Chandeski	Guardião	07.07.2013	02-05	01	-	
Sebastião Hardt	Guardião	06.02.2014	02-09	01	-	

Silvio da Luz Gois	Instrutor de Esportes	01.07.2013	04-06	01	-	
Eroni Peres Brasil	Merendeira	17.06.2013	02-09	01		
Josiane Aparecida Neumann	Merendeira	07.07.2013	02-09	01		
Airton Maciel Camilo	Motorista	28.06.2013	03-07	01	-	
Ari Lipski	Motorista	30.04.2014	03-09	01	-	
Claudecir Rossi	Motorista	28.06.2013	03-07	01	-	
Nelson Scheller	Motorista	06.02.2014	03-10	01	-	
Divonzir Vaz de Oliveira	Operador de Máquinas	09.02.2014	04-07	01	-	
Louri Ramiro Lopes	Operador de Máquinas	05.12.2012	04-08	-		
Jussara Aparecida da Silva	Zeladora	01.03.2014	01-08	01	-	
Rozelia de Lima Amadiu	Zeladora	06.02.2014	01-12	01	-	

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 30 de maio de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Axel Rossi
Código Identificador:4822108A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 04/2016

Súmula: Aprova o Demonstrativo do Serviços,Gestão PBF e Gestão SUAS do município de Campina do Simão referente ao ano de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) torna público que foi aprovado, conforme ata 03/2016.

Art. 1º -Aprova o Demonstrativo do Serviços, Gestão PBF e Gestão SUAS do município de Campina do Simão referente ao ano de 2015.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, 30 de maio de 2016.

ISOLINA WALTER CORDEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rodrigo Mayer Colaço
Código Identificador:8F548291

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA ADITAMENTO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2015

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	Nº TERMO ADITIVO	OBJETO	CONTRATADA(O)	DATA ASSINATURA
Dispensa de Licitação nº 4/2015	42/2015	1º	Prorrogação do prazo de vigência até 18/05/2017	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	17/05/2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:31C6EF78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - PREGÕES Nº 24/2015 39/2015 E 60/2015

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
PREGÃO Nº 39/2015

O item “70” da Ata de Registro de Preços nº 91/2015 (Equipo Macro Gotas) passa ao valor unitário de R$ 1,15, a partir desta data. O valor total da ata de registro de preços passa a ser de R$83.250,15.
Campo do Tenente, em 12 de maio de 2016.
Jorge Luiz Quege – Prefeito

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
PREGÃO Nº 24/2015

O itens abaixo relacionados da Ata de Registro de Preços nº 62/2015, a partir desta data, têm seus valores alterados conforme segue: item 22 (creme de leite) passa ao valor unitário de R$ 1,83; item 30 (farinha de mandioca) passa ao valor unitário de R$ 2,13; item 31 (farinha de milho) passa ao valor unitário de R$ 2,00; item 35 (feijão preto) passa ao valor unitário de R$ 3,95; item 40 (fubá amarelo) passa ao valor unitário de R$ 1,38; item 42 (leite condensado) passa ao valor unitário de R$ 3,09; item 50 (quirera) passa ao valor unitário de R$ 1,50. O valor total da ata de registro de preços passa a ser de R$43.030,62.
Campo do Tenente, em 12 de maio de 2016.
Jorge Luiz Quege – Prefeito

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
PREGÃO Nº 60/2015

O itens abaixo relacionados da Ata de Registro de Preços nº 140/2015, a partir desta data, têm seus valores alterados conforme segue: item 3 (água sanitária) passa ao valor unitário de R$ 2,75; item 5 (álcool) passa ao valor unitário de R$ 6,22; item 25 (copo plástico 150ml) passa ao valor unitário de R$ 2,45; item 26 (copo plástico 50ml) passa ao valor unitário de R$ 1,25; item 30 (creme dental) passa ao valor unitário de R$ 2,30; item 36 (detergente) passa ao valor unitário de R$ 1,30; item 46 (escova sanitária) passa ao valor unitário de R$ 5,10; item 50 (esponja dupla face) passa ao valor unitário de R$ 0,50; item 101 (sabão de coco) passa ao valor unitário de R$ 1,17; item 102 (sabão em barra) passa ao valor unitário de R$ 4,75; item 127 (vassoura de palha) passa ao valor unitário de R$ 11,05.O valor do aditivo da ata de registro de preços é de R$ 1.609,07.

Campo do Tenente, em 12 de maio de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:E09E784A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - PREGÃO Nº 80/2015

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
PREGÃO Nº 80/2015

O item “1” (cesta básica) da Ata de Registro de Preços nº 171/2015 passa ao valor unitário de R$ 91,35, a partir desta data. O valor total da ata de registro de preços passa a ser de R$272.375,48.

Campo do Tenente, em 25 de maio de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:28018F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÕES Nº 25/2016 26/2016 27/2016 28/2016

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ/CPF	VALOR TOTAL LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 25/2016	19/05/2016	- Registro de preços para contratação dos serviços de manutenção mecânica elétrica corretiva em máquinas pesadas e tratores.	- Tratorbig Peças para Tratores Ltda – CNPJ: 95.420.972/0001-41	R$ 274.190,00

Pregão Presencial nº. 26/2016	20/05/2016	- Registro de preços de produtos alimentícios não perecíveis p/ Secretaria de Saúde.	- Ademir Jorge Ribas – ME – CNPJ: 17.300.023/0001-14	R$ 34.001,55
Pregão Presencial nº. 27/2016	20/05/2016	- Registro de preços dos serviços de eletricista.	- Paulo Roberto Lipski Barbosa – MEI - CNPJ: 22.445.192/0001-82	R$ 34.785,30
			- Carlos Eduardo Cordeiro de Lima – ME – CNPJ: 10.648.721/0001-66	R$ 28.999,00
Pregão Presencial nº. 28/2016	31/05/2016	- Registro de preços de filmes radiológicos e produtos químicos.	- Johnny Felipe Contesini de Oliveira – EPP – CNPJ: 85.081.446/0001-40	R$ 5.460,00
			- Cirupar – Comércio de Equipamentos Médicos Cirurgicos Ltda – EPP – CNPJ: 79.733.572/0001-30	R$ 15.904,60

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:A67EFBA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÕES Nº 25/2016 26/2016 27/2016 28/2016

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ/CPF	VALOR TOTAL LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 25/2016	19/05/2016	- Registro de preços para contratação dos serviços de manutenção mecânica elétrica corretiva em máquinas pesadas e tratores.	- Tratorbig Peças para Tratores Ltda – CNPJ: 95.420.972/0001-41	R$ 274.190,00
Pregão Presencial nº. 26/2016	20/05/2016	- Registro de preços de produtos alimentícios não perecíveis p/ Secretaria de Saúde.	- Ademir Jorge Ribas – ME – CNPJ: 17.300.023/0001-14	R$ 34.001,55
Pregão Presencial nº. 27/2016	20/05/2016	- Registro de preços dos serviços de eletricista.	- Paulo Roberto Lipski Barbosa – MEI - CNPJ: 22.445.192/0001-82	R$ 34.785,30
			- Carlos Eduardo Cordeiro de Lima – ME – CNPJ: 10.648.721/0001-66	R$ 28.999,00
Pregão Presencial nº. 28/2016	31/05/2016	- Registro de preços de filmes radiológicos e produtos químicos.	- Johnny Felipe Contesini de Oliveira – EPP – CNPJ: 85.081.446/0001-40	R$ 5.460,00
			- Cirupar – Comércio de Equipamentos Médicos Cirurgicos Ltda – EPP – CNPJ: 79.733.572/0001-30	R$ 15.904,60

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:B6AB0429

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICA-SE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 – MENOR PREÇO POR LOTE - REGISTRO DE PREÇOS

ONDE SE LÊ:

LOTE 03 - Micro-ônibus Mercedes Benz LO 812. Placa: ARL-0482					
SERVIÇOS					
18	Revisão	1	Horas	L SERRANO	R$ 80,10
19	Serviço conservação	1	Horas	L SERRANO	R$ 19,40
20	Folga válvula	1	Horas	L SERRANO	R$ 84,10
21	Regular válvula	1	Horas	L SERRANO	R$ 111,00
22	Cabeçote	1	Horas	L SERRANO	R$ 834,40
23	Carter óleo	1	Horas	L SERRANO	R$ 158,00
24	Filtro ar	1	Horas	L SERRANO	R$ 3.962,70
25	Carcaça embreagem	1	Horas	L SERRANO	R$ 250,60
26	Remoção e instalação cambio	1	Horas	L SERRANO	R$ 215,80
27	Eixo dianteiro	1	Horas	L SERRANO	R$ 103,20
28	Eixo traseiro	1	Horas	L SERRANO	R$ 309,10

LEIA-SE:

LOTE 03 - Micro-ônibus Mercedes Benz LO 812. Placa: ARL-0482					
18	Revisão	1	Horas	L SERRANO	R$ 402,00
19	Serviço conservação	1	Horas	L SERRANO	R$ 250,00
20	Folga válvula	1	Horas	L SERRANO	R$ 104,80
21	Regular válvula	1	Horas	L SERRANO	R$ 49,50
22	Cabeçote	1	Horas	L SERRANO	R$ 2.092,10
23	Carter óleo	1	Horas	L SERRANO	R$ 278,50
24	Filtro ar	1	Horas	L SERRANO	R$ 30,80
25	Carcaça embreagem	1	Horas	L SERRANO	R$ 588,60
26	Remoção e instalação cambio	1	Horas	L SERRANO	R$ 2.476,80
27	Eixo dianteiro	1	Horas	L SERRANO	R$ 489,50
28	Eixo traseiro	1	Horas	L SERRANO	R$ 1.701,60

Carlópolis, 31 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:F0FFFC95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **L. SERRANO & CIA LTDA – ME – CNPJ Nº 17.264.357/0001-80**
Objeto: Aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção dos veículos do Transporte Escolar, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses,
Vigência: 30/05/2016 a 29/05/2017
Valor: **R$ 148.100,00 (Cento e quarenta e oito mil e cem Reais)**
Data de assinatura: 31/05/2016
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 31 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:F55942A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA. - CNPJ Nº 04.862.831/0001-23**
Objeto: Aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção dos veículos do Transporte Escolar, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses,
Vigência: 30/05/2016 a 29/05/2017
Valor: **R$ 25.650,00 (Vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta Reais)**
Data de assinatura: 31/05/2016
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 31 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:6998BECF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2016

Procedimento Licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87
Contratada: **USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA. – ME – CNPJ Nº 76.807.353/0001-60**
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação de concreto betuminoso usinado e quente (C.B.U.Q.), a ser executado em ruas do Bairro Vista Alegre
Vigência do Contrato: 31/05/2016 a 04/07/2017
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta dias)
Valor Contratual: **R$ 650.622,13 (Seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e dois Reais e treze Centavos)**
Data de Assinatura: 31/05/2016
Dotação Orçamentária:
Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade: 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Funcional: 14.451.0349.2425 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS
Conta: 02035
Fonte: 00773
Natureza: 4.4.90.51.02.02 - RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS
Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade: 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Funcional: 14.451.0349.2425 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS
Conta: 00626
Fonte: 00504
Natureza: 4.4.90.51.02.02 - RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA. – ME
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:AD9B8B78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016
PROCESSO Nº 100/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item - Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para atender o Clube Irmão Caçula "Osvaldo Aleixo Junior", conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 13/06/2016 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 09h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 31de maio de 2016.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:22C6A710

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
EDITAL N° 07/2016 - CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Edital nº 01/2015 do Concurso Público para provimentos de cargos da Câmara Municipal de Colombo; no artigo 13, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Colombo, alterada pela Emenda à Lei Orgânica n° 08/2005 e, no art. 37, inciso IV do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE

CONVOCAR os seguintes aprovados do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2015 para o provimento de cargos da Câmara Municipal de Colombo, publicado no Diário Oficial do Município de Colombo, em 14 de julho de 2015, conforme lista anexa, a comparecer no dia 08 de junho de 2016, das 13h às 16h, na Câmara Municipal de Colombo, Rua Francisco Busato, 8005 – Centro – Colombo – PR, munidos dos documentos para investidura de cargos constantes no anexo III do referido Edital, bem como, os seguintes documentos pessoais:

- Comprovante de escolaridade (1 cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (1 cópia);
- Carteira de Identidade (2 cópias);
- CPF (2 cópias);
- Comprovante de residência atual (2 cópias);
- Título de Eleitor com certidão de situação eleitoral (1 cópia);
- Extrato do cartão do PIS/Pasep, retirado na CEF;
- Carteira de Reservista (1 cópia);
- 02 fotos 3x4 recente;
- Registro dos filhos menores de 14 anos (1 cópia);
- Cartão de vacinação dos filhos menores de 5 anos (1 cópia);
- Documento Oficial para o Exercício da Função (1 cópia autenticada);
- Carteira de Trabalho (Original e cópia);
- Certidão dos Distribuidores Criminais das Justiças Estadual e Federal (Cópia e original)

Colombo, 31 de maio de 2016.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

ANEXO

TÉCNICO DE GESTÃO LEGISLATIVA (ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA)
GABRIEL MARCONDES DE MOURA

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:FB458FC5

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 54/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica n° 08/2005; no art. 37, V do Regimento Interno da Câmara;

na Lei 977, de 27 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie

RESOLVE

Exonerar o senhor **IDERALDO DE JESUS TABORDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5067716-8-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 613.775.979-20, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo CC-2, a partir de 1º de junho de 2016.

Colombo, 31 de maio de 2013.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:06DC8E58

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 55/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica n° 08/2005; no art. 37, V do Regimento Interno da Câmara; na Lei 977, de 27 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie

RESOLVE

Nomear o senhor **RODRIGO PINHEIRO ALVARENGA**, brasileiro, solteiro, Técnico em Eletrônica Industrial – Ênfase em Telecomunicações, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.082.279-4-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 023.019.279-38, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL**, Símbolo DAS-1, percebendo a gratificação especial de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, a partir de 1º de maio de 2016.

Colombo, 31 de maio de 2016.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:92E83635

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 387/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 13.718/2016,

R E S O L V E:

I – **Conceder** licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal **Priscila D'Agostin Batistão,** Matrícula nº 4909, a partir de 01 de Junho de 2016, por um período de 02 (dois) anos, devendo após retornar as suas atividades.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 31 de Maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:746E2F23

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 388/2016

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,
RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, na forma da Lei 960/2006, ao senhor, **ALDIVINO FERREIRA DA SILVA,** RG: 16.463.924-X/SP e CPF: 090.627.269-68, o correspondente a 100% do benefício, em nome da Servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA,** RG: 847.149-5/PR, CPF: 317.815.869-34, no cargo de **PROFESSORA** sob matrícula n° 1319, como dispõe o Art. 40, §7º, inc. I da Constituição Federal e Art. 5º e 45º, I, "a" da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 104/2016,** assegurando ao beneficiário o direito de receber hum mil, oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Colombo, 31 de maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:1F6F314C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 390/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e em observância ao disposto na lei nº 1363/2014, que institui a nova organização administrativa do Município;

RESOLVE:

I – Adequar a nomeação do Servidor Público Municipal **Laércio Brischiliari Junior**, **exonerando-o** do cargo de Coordenador de Construção de Obra e Artefatos Correntes, nomeado pela Portaria nº 541/2015 e **nomeá-lo** Coordenador de Controle de Materiais, do Departamento de Edificações e Obras Civis, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 31 de Maio de 2016.

Dê- publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 31 de Maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:602E862E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 393/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 15323/2016;

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores, Marco Aurélio Gastão, Matrícula nº 10.698, Riolando Fransolino Junior, Matrícula nº 11.502 e Vânia Aparecida Ribas de Paula Schneider, Matrícula nº 5668, para sem

prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, referente ao Processo Administrativo nº 15232/2016, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria revoga a Portaria n° 384/2016 e entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 31 de maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:CC651CFD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 391/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Nomear** o **Sr. Ideraldo de Jesus Taborda**, RG nº 5.067.716-8, para o cargo em Comissão de Assessor para Assuntos Comunitários, do Departamento Administrativo, vinculada ao Gabinete da Prefeita, a partir de 01 de Junho de 2016;

II **– Nomear** a **Sra. Ana Caroline de Oliveira,** RG. nº 12.686.065-0, para o cargo em Comissão de Assessora de Gabinete, do Departamento Administrativo, vinculada ao Gabinete do Vice Prefeito, a partir de 01 de Junho de 2016;

III – **Nomear** a **Sra. Gabriela Paula Fernandes de Souza**, RG nº 7.914.284-0, para o cargo em Comissão de Coordenadora de Relações Sociais, do Departamento de Relações com a Sociedade Civil, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de Junho de 2016;

IV - **Nomear** o **Sr. Jonathan Rafael Pinheiro,** RG. nº 9.883.092-8, para o cargo em Comissão de Coordenador de Controle de Materiais, do Departamento de Edificações e Obras Civis, vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 01 de Junho de 2016;

V - **Nomear** o **Sr. Pedro Ivo Zanetti,** RG. nº 1.220.251-2, para o cargo em Comissão de Coordenador de Controle Urbanístico e de Obras Particulares, do Departamento de Urbanismo, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e de Habitação, a partir de 01 de Junho de 2016;

VI - **Nomear** o Sr. **Odilon José Silveira Junior,** RG nº 7.757.300-3, para o cargo em Comissão de Coordenador de Pesquisas e Projetos, do Departamento de Programas e Projetos, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 01 de Junho de 2016;

VII – **Nomear** a **Sra. Camila Andreatta de Oliveira**, RG nº 10.253.526-0, para o cargo em Comissão de Gestora do Núcleo de Processamento de Comunicação, da Coordenação de Contratos e Convênios, do Departamento de Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de Junho de 2016;
VIII – **Nomear** o **Sr. Lucas Nicolau Vieira**, RG nº 1.732.547-1, para o cargo em Comissão de Coordenador de Construção de Obras e Artefatos Correntes, do Departamento de Obras e Pavimentação, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 01 de Junho de 2016;

IX – **Nomear** a **Sra. Lucilene da Costa,** RG nº 4.470.325-4, para o cargo em Comissão de Gestora do Núcleo de Laboratório, da Coordenação de Construção de Obra e Artefatos Correntes, do Departamento de Obras e Pavimentação, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 01 de Junho de 2016;

X – **Nomear** o **Sr. Vagner Luiz Antunes**, RG nº 7.351.118-6, para o cargo em Comissão de Gestor do Núcleo de Fiscalização, da Coordenação de Construção de Obra e Artefatos Correntes, do Departamento de Obras e Pavimentação, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 01 de Junho de 2016.

XI – **Nomear** o **Sr. Lucas Roxadelli Moreira**, RG nº 9.341.859-0, para o cargo em Comissão de Gestor do Núcleo de Eventos e Competições Esportivas, da Coordenação de Esportes Individuais e Coletivos, do Departamento de Esportes, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, a partir de 01 de Junho de 2016.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 31 de Maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:5F30399C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 392/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Designar** a Servidora Pública Municipal **Janaina Alessi Berto**, matrícula nº 12.838, para a função de Coordenadora de Serviço de Inspeção Municipal, do Departamento de Agricultura, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 01 de Junho de 2016;

II – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Beatriz Perpetua da Silva Strapasson,** matrícula nº 0266, para a função de Gestora do Núcleo de Protocolo da Sede, do Departamento de Protocolo e Arquivo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de Junho de 2016.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 31 de Maio de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:DBC75DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO DE INIDONEIDADE

O MUNICÍPIO DE COLOMBO, estado do Paraná declara que a empresa WORLD MASTER COMÉRCIO DE PAPELARIAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, com sede à Rod. Bertha Klemtz, 259 – Bairro Fazendinha - Curitiba - PR, CEP – 81.330-380, inscrita no CNPJ. Nº. 06.083.020/0001-50 está SUSPENSA DA DECLARAÇÃO INIDONEIDADE para licitar e contratar com a administração pública em face da decisão da Apelação Cível Autos 1.425.322-6, do Foro regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Vara da Fazenda Pública proferida pelo Exmo. Hamilton Rafael Marins Schwartz – Juiz de Direito.

Colombo, 31 de Maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:5BB1851A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 047/2016

Processo Administrativo nº. 5406/2016
Os Secretários Municipais de Obras e Viação, Meio Ambiente e Agricultura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de transporte de cargas diversas, com os custos de manutenção dos veículos, combustível e profissional habilitado (motorista), encargos e impostos inclusos, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
PROPONENTE: EVIDENCE LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA ME – 3.185.000,00 (três milhões e cento e oitenta e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O cronograma de execução será de acordo com as obras em andamento, não prevendo neste um mínimo ou máximo de utilização dos veículos contados a partir do momento que sejam solicitados, por meio da nota de empenho / ordem de serviço pelo fiscal de contrato.
PAGAMENTO: Após fechamento mensal das diárias disponibilizadas ao Município, o representante da empresa emitirá um relatório das diárias, nota fiscal e as certidões exigidas em edital, e as entregará ao fiscal de contrato que fará a validação das informações e assinará o relatório e a nota fiscal que serão encaminhadas à administração que fará os pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias, acompanhada dos documentos exigidos, conforme Anexo IX deste edital.

Colombo, 31 de maio de 2016.

Dê-se publicidade;

AGNALDO APARECIDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

MARCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:D82DC7E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para o fornecimento de peças e acessórios de reposição das linhas original e paralela para os veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões) e equipamentos pesados (máquinas) "Multimarcas" da Prefeitura Municipal de Colombo.
Valor: R$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais).
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias - Izabete Cristina Pavin
Contratada: Catipar Comercio de Peças Para Tratores Ltda, CNPJ n.º 77.506.301/0001-16.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência: Linck https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 17 de fevereiro 2016 a 16 de fevereiro de 2017.

Colombo, 30 de maio de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:A9338722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de peças e acessórios de reposição das linhas original e paralela para os veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões) e equipamentos pesados (máquinas) "Multimarcas" da Prefeitura Municipal de Colombo.
Valor: R$ R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias - Izabete Cristina Pavin
Contratada: Strapasson Auto Peças Ltda, CNPJ n.º 78.542.867/0001-66
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência: Linck https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 17 de fevereiro 2016 a 16 de fevereiro de 2017.

Colombo, 30 de maio de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:F2FAD386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de indicadores biológicos e emuladores químicos para autoclaves, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais)
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretário Municipal da Saúde / Fernando César de Andrade Aguilera.
Contratada: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n.º 08.924.875/0001-91.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência: Linck https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 16de fevereiro 2016 a 15 de fevereiro de 2017.

Colombo, 30 de maio de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:1F2A1A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento água mineral, para a Prefeitura Municipal de Colombo.
Valor: R$ 78.314,00 (setenta e oito mil, trezentos e quatorze reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal da Administração / José Mauri Henemann.
Contratado: JONAS ALEXANDRE CECCON & CIA LTDA ME, CNPJ n.º 05.256.074/0001-07.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência: Linck https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 15 de fevereiro 2016 a 14 de fevereiro de 2017.

Colombo, 30 de maio de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:942E66FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de peças e acessórios de reposição das linhas original e paralela para os veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões) e equipamentos pesados (máquinas) "Multimarcas" da Prefeitura Municipal de Colombo.
Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias - Izabete Cristina Pavin
Contratada: Roleparts Comércio de Peças Para Tratores Ltda, CNPJ n.º 82.334.847/0001-58
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência: Linck https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 17 de fevereiro 2016 a 16 de fevereiro de 2017.

Colombo, 30 de maio de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:A96FF01F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema De Registro De Preços para o fornecimento de peças e acessórios de reposição das linhas original e paralela para os veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões) e equipamentos pesados (máquinas) "Multimarcas" da Prefeitura Municipal de Colombo.
Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias - Izabete Cristina Pavin
Contratada: Kapp Comercial Ltda, CNPJ n.º 08.699.477/0001-19.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência: Linck https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 17 de fevereiro 2016 a 16 de fevereiro de 2017.

Colombo, 30 de maio de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:D5BB4BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema De Registro De Preços para o fornecimento de peças e acessórios de reposição das linhas original e paralela para os veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões) e equipamentos pesados (máquinas) "Multimarcas" da Prefeitura Municipal de Colombo.
Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias - Izabete Cristina Pavin
Contratada: Tratorbig Peças para Tratores Ltda., CNPJ n.º 95.420.972/0001-41
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência: Linck https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 17 de fevereiro 2016 a 16 de fevereiro de 2017.

Colombo, 30 de maio de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:E006C7FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADM. Nº. 25989/2015
Trata-se de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2016 para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de postos de controle de acesso para as Unidades Municipais, tais como: terminais de ônibus, ginásios esportivos, pronto atendimento, unidades de saúde e demais unidades públicas municipais de Colombo. Incluindo o fornecimento de uniformes e equipamentos necessários para a prestação de serviços.
O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições acolhe o Parecer Técnico Fls. 360 do processo (Nivaldo Camilo – CRE/PR 4188 e Parecer nº. 179/2016 da Procuradoria Geral do Município e decide pelo NÃO PROVIMENTO dos recursos das licitantes JURISEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, Processo Administrativo nº. 13793/16, ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Processo Administrativo nº. 13845/2016, mantendo assim a decisão do Pregoeiro.
É a decisão.

Colombo, 01 de junho de 2016.

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal da Administração, Interino de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:B185A94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 25989/2015
Ref.: Pregão Presencial nº. 028/2016
INTERESSADAS:
ÁGUIA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA;
BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME;
DEUSEG LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA;
ESPLENDOR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA;
JURISEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA;
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Comunicamos aos licitantes do procedimento "PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2016", cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de postos de controle de acesso para as Unidades Municipais, tais como: terminais de ônibus, ginásios esportivos, pronto atendimento, unidades de saúde e demais unidades públicas municipais de Colombo. Incluindo o fornecimento de uniformes e equipamentos necessários para a prestação de serviços, para comparecimento através de seus representantes, no dia 03 de junho de 2016 às 14:00 horas, na Sala de Licitações, situada na Rua XV de novembro, 105 – Centro – Colombo / PR para a continuidade da sessão do Pregão.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:AB2A5691

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

GOVERNADORIA
DECRETO 382/2016

Exonera Secretário Municipal e dá outras providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

D E C R E T A:

Art.1º- Exonerar a pedido: **VALDOMIRO ZANARDI,** com o cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador do RG nº 3.418.746-0-Pr., CPF- 412956509-59, com efeitos a partir do dia trinta e um do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 31 de maio de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:B5446656

GOVERNADORIA
DECRETO 381/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.700/2015 de 23/12/2015 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2016 do Município de Colorado.
Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
09.001	**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**			
09.001.10.301.0007.2024			**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE**	
	3.1.90.04.00.00	1000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO**			
11.002	**DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS**			
11.002.15.451.0017.1009			**CONTRAPARTIDA DE EVENTUAIS CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS**	
417	4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	28.000,00
Total das Suplementações ..... R$ 30.000,00				

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
09.001	**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**			
09.001.10.301.0007.2024			**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE**	
285	3.3.90.34.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL – CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO**			
11.002	**DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS**			
11.002.17.512.0006.1006			**CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO SANEAMENTO BÁSICO URBANO**	
422	4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	28.000,00
Total das Anulações ..... R$ 30.000,00				

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:7E0FD05F

GOVERNADORIA
DECRETO 380/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL, ALTERA AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2014/2017 DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.718/2016 de 20/05/2016 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.
Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2016, alterar as Diretrizes Orçamentárias de 2016 e alterar o Plano Plurianual de 2014 à 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.402.755,16 (Dois Milhões, Quatrocentos e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO**			
11.002	**DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS**			
11.002.15.451.0017.1001			**CONSTRUÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**	
	4.4.90.51.00.00	3.1.781	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
	4.4.90.51.00.00	3.1.787	OBRAS E INSTALAÇÕES	141.930,16
	4.4.90.51.00.00	3.1.794	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
	4.4.90.51.00.00	3.1.796	OBRAS E INSTALAÇÕES	245.850,00
	4.4.90.51.00.00	3.1.797	OBRAS E INSTALAÇÕES	493.100,00
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO**			
11.002	**DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS**			
11.002.15.451.0017.1009			**CONTRAPARTIDA DE EVENTUAIS CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS**	
	4.4.90.51.00.00	3.1.788	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
	4.4.90.51.00.00	3.1.789	OBRAS E INSTALAÇÕES	121.875,00
	4.4.90.51.00.00	3.1.792	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
Total das Suplementações .....R$ 2.402.755,16				

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

RECURSOS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA	**FONTE**	**VALOR**
Execução de Infraestrutura Urbana – Recape Asfáltico – CV 120/2014 - SEDU	781	500.000,00
CV Construção de Praças – Repasse nº788996/2013 – Ministério do Turismo	788	250.000,00
Construção da Praça Esportiva no Distrito Alto Alegre – Repasse nº806763/2014 – Ministério dos Esportes	789	121.875,00
Serviços de Proteção Social Básica - Construção de CRAS – CV 812608/2014	792	350.000,00
Recape Asfáltico Jardim Santa Clara – Repasse nº 804350/2014 – Minis. Cidades	787	141.930,16
Recapeamento Asfáltico em CBUQ – Avenida Paraná – CV 825701/2015	794	300.000,00
Recapeamento Asfáltico em CBUQ em Diversas Ruas do Município – Repasse nº819405/2015 – Ministério das Cidades	796	245.850,00
Execução de Recape Asfáltico no Município de Colorado e no Distrito Alto Alegre – Repasse nº826482/2015 – Ministério das Cidades	797	493.100,00
Total do Excesso de Arrecadação.....R$ 2.402.755,16		

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:D2169EE5

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO CONTRATO DISPENSA 033/2016

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 033/2016.

Onde se lê

CONTRATO Nº 180/2016

Leia-se:

CONTRATO Nº 184/2016

As demais cláusulas contidas no contrato permanecem inalteradas.

Colorado, 13 de Maio de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:3E3CE2B5

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE VALOR CONTRATO 043/2016 - DISPENSA 017/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 043/2015.
Dispensa:_ nº 017/2015.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE COLORADO.
LOCADOR: FELIPE LOPES ALMEIDA.

Objetivo:_ *Segundo termo aditivo de valor do contrato de Locação de imóvel, de propriedade do LOCADOR*, localizado na Quadra 15, loteamento denominado Cidade Universitária, na cidade de Colorado, PR, destina-se exclusivamente a utilização para ocupação do prédio para LOCAÇÃO DE IMÓVEL (BARRACÃO) AGROINDUSTRIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, podendo conforme necessidade do município mudar essa destinação sem o consentimento expresso do LOCADOR.
Do Valor: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO de valor, por mais 12 (doze) meses ao valor do contrato firmado entre as partes, em 16/02/2015, o valor do contrato firmado entre as partes, em 16/02/2015, com reajuste de 10,56 % conforme IGPM do período, ficando o valor divido em 12 (dez) parcelas iguais de R$ 4.574,38 Quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), totalizando R$ 54.892,56 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos) a partir de 17 (dezessete) dias de Fevereiro de 2.016.

Vigência: 12 (doze) meses.

Colorado – PR, 12 de Fevereiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:7A828F2C

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 043/2015 - DISPENSA 017/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO: Nº 043/2015.
DISPENSA: Nº 017/2015.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE COLORADO.
LOCADOR: FELIPE LOPES ALMEIDA.
Objetivo:_ Primeiro aditivo de prazo do contrato de Locação de imóvel, de propriedade do LOCADOR, Rua Chico Fuganti, Q13, L 01, Jardim Santa Mônica, no município de Colorado/PR, CEP: 86690-000, destinando-se exclusivamente na ocupação do prédio para LOCAÇÃO DE IMÓVEL (BARRACÃO) AGROINDUSTRIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, podendo conforme necessidade do município mudar essa destinação sem o consentimento expresso do LOCADOR.

Do Prazo:_ O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO do prazo de execução do contrato e do prazo de vigência contratual, que será de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 (dezessete) de fevereiro de dois mil e dezesseis nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do contrato original.

Colorado, 12 de Fevereiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:DA3A394E

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO 06/2016

AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO - Nº 006/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 20 de Junho de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, TOMADA DE PREÇO para Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico urbano em CBUQ em diversas ruas do município de Colorado, conforme descrito em edital, sob empreitada por preço global, tipo menor preço. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 03 de Maio de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 31 de Maio de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:11829C31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2016

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2016

OBJETO: Contratação de empresa para especializada para realização de Obra de Ampliação e Reforma do Mini Posto de Serrinha
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.10.301.0019.1005 4.4.90.51.00.00 Fonte: 000/303
VALOR: R$ 168.851,49 (Cento e sessenta e oito mil e oitocentos e cinqüenta e um reais e quarenta e nove centavos)
CONTRATADA: AFORTIORI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME CNPJ nº 20.256.722/0001-19
DATA: 30/05/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:4FDA1348

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 026/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2016
OBJETO: Aquisição de Enxada Rotativa
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.20.606.0008.1002 4.4.90.52.00.00 Fonte: 782
VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
CONTRATADA: DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.464.226/0001-79
DATA: 24/05/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:620EC4F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2016 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 099/2016

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

OBJETO: Registro de Preços para **Contratação de Empresa para Prestação de serviços de segurança para os eventos e feira que forem realizadas no Município**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de **R$ 38.070,00** (trinta e oito mil e setenta reais).

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 14/06/2016 às 09h00min.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA, sito à Avenida João Franco, Nº400, Centro, CONTENDA/PR, CEP 83.730.000.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site **www.contenda.pr.gov.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 31 de maio de 2016.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:24FBB573

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 097/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRA PROVIDENCIAS

Exercício: 2016
Decreto nº 97/2016 de 24/05/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 12.900,00 (doze mil novecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0007.2.014.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
114 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	4.100,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.304.0005.2.013.		Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
373 - 3.3.90.39.00.00	01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
360 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.600,00
		Total Suplementação:	12.900,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0007.2.014.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
116 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.100,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.304.0005.2.013.		Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
131 - 3.1.90.11.00.00	01497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.033.		Manutenção do Ensino Fundamental	
219 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.300,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
256 - 4.4.90.52.00.00	01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300,00
		Total Redução:	12.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 24 de maio de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:C958C09C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES - ANEXO UNICO DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES
ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

CANDIDATO	Nº INSCRICAO	CARGO
ALAN LUIZ DA ROSA	0003806066	ADVOGADO
ALINE FERNANDA DOS REIS GENEROSO	0000206066	ADVOGADO
ANAÍ FÁTIMA FAGUNDES	0010306066	ADVOGADO
BRUNO DALLA VECCHIA	0009406066	ADVOGADO
ELISANDRE MARIA BEIRA MARIN	0013406066	ADVOGADO
ÉRICO DIAS FLORIANO	0005106066	ADVOGADO
FERNANDO VON DER OSTEN	0015706066	ADVOGADO
GUSTAVO HENRIQUE VAZ BRUNING	0016706066	ADVOGADO
HARON GUSMÃO DOUBOVETS PINHEIRO	0011006066	ADVOGADO
HELENA BUENO PADILHA	0010206066	ADVOGADO
JANINA ZAWADZKI DA CRUZ	0018906066	ADVOGADO
JEAN MULLER DA SILVA REIS	0003606066	ADVOGADO
JOAO DUARTE ANTUNES NETO	0012506066	ADVOGADO
JONATAS DA SILVA RIBEIRO	0018806066	ADVOGADO
MARCUS VINÍCIUS DE ARAÚJO SÊCO	0017606066	ADVOGADO
PAULO HENRIQUE TURIM	0000306066	ADVOGADO
VICENTE PINHEIRO NETO	0015106066	ADVOGADO
YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO	0017506066	ADVOGADO
ALTAIR DE ANDRADE	0018002066	ASSISTENTE LEGISLATIVO
ANTOINIO LUCAS DE MELO	0010802066	ASSISTENTE LEGISLATIVO
ARIANE CAROL CHAMBERLAIN	0015402066	ASSISTENTE LEGISLATIVO
ARIELLY PATHRICIA DA SILVA	0004302066	ASSISTENTE LEGISLATIVO
BRUNO DE SOUZA MACHADO	0009802066	ASSISTENTE LEGISLATIVO
CLEVERSON JUNIOR DA ROSA	0011202066	ASSISTENTE LEGISLATIVO
DENILSON DA GUIA APARECIDO ZEVEDO	0006602066	ASSISTENTE LEGISLATIVO
ELDER PEREIRA DOS SANTOS	0015902066	ASSISTENTE LEGISLATIVO
GIAN DE MORAES RIBAS	0017402066	ASSISTENTE LEGISLATIVO
GILSON PRESTES DOS SANTOS	0015502066	ASSISTENTE LEGISLATIVO
ISAC KAPP	0004702066	ASSISTENTE LEGISLATIVO
JAQUELINE DA SILVA	0012902066	ASSISTENTE LEGISLATIVO
JEVERSON EDUARDO CHAMBERLAIN PRODOSSIMO	0008502066	ASSISTENTE LEGISLATIVO
LEANDRO RODRIGUES DUARTE	0004102066	ASSISTENTE LEGISLATIVO
LIDIANE WESTLEY BOUARD	0017802066	ASSISTENTE LEGISLATIVO
MARIA ELIZA DE JESUS DO AMARAL PRADO	0011102066	ASSISTENTE LEGISLATIVO
MARIANE MOREIRA BRANCO	0014602066	ASSISTENTE LEGISLATIVO
PEDRO DA GUIA DE ALMEIDA	0018102066	ASSISTENTE LEGISLATIVO
TATIELE DOS SANTOS	0009002066	ASSISTENTE LEGISLATIVO
VALDINEI DOS SANTOS	0004402066	ASSISTENTE LEGISLATIVO
ARI DA SILVA JUNIOR	0009305066	CONTADOR
ELIAS ANDERSON STRAUBE	0003405066	CONTADOR
GERSON LUIZ MENDES DA SILVA	0007905066	CONTADOR
JAQUELINE SCHRÖDER	0007205066	CONTADOR
LIEZER VELOSO	0017005066	CONTADOR
LUCAS HENRIQUE CANDIDO	0007805066	CONTADOR
MARILZA RODRIGUES DE PAULA	0000505066	CONTADOR
SANDRA ANDREA CARIBATTI	0001005066	CONTADOR
THIAGO MEIRA PALLARO	0011905066	CONTADOR
ANA CAROLLYNE DOS SANTOS	0005903066	RECEPCIONISTA
ANDRESSA DONATO DOS SANTOS	0006803066	RECEPCIONISTA
ANTENOR ELIEL DE MATOS	0006403066	RECEPCIONISTA
DAIANE MACEDO DOS SANTOS	0015603066	RECEPCIONISTA
DANIELSON MARTINS DOS SANTOS	0015203066	RECEPCIONISTA
GENILSON FELEX DA SILVA	0008403066	RECEPCIONISTA
GESIELSON RIBEIRO DOS SANTOS	0014203066	RECEPCIONISTA
GISELE MARTINS DOS SANTOS	0013503066	RECEPCIONISTA
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE ALPES	0010003066	RECEPCIONISTA
MARCIO MOREIRA MACHADO	0016303066	RECEPCIONISTA
ORAZIR ALMEIDA	0009903066	RECEPCIONISTA
SHIRLEI DA SILVA SANTOS	0010403066	RECEPCIONISTA
SIRLEI APARECIDA DE PINAS SILVA	0008003066	RECEPCIONISTA
TAIRINE FERREIRA DE MELO	0012403066	RECEPCIONISTA
WILIAN JUNIOR SCHEFFER	0008703066	RECEPCIONISTA
ALVELINA NICOLAU DA SILVA	0012701066	SERVIÇOS GERAIS
ANAZILDA LEAL	0010701066	SERVIÇOS GERAIS
ANDREIA DOS SANTOS	0002901066	SERVIÇOS GERAIS
ANTONIO CARLOS CRISPIM LOPES	0016201066	SERVIÇOS GERAIS
CAROLINE VIANA RIBEIRO	0006701066	SERVIÇOS GERAIS
DIOGO JUNIO DE MATOS	0013101066	SERVIÇOS GERAIS
DORALICE APARECIDA MACHADO	0016901066	SERVIÇOS GERAIS
EDICREI SCHEFFER	0008601066	SERVIÇOS GERAIS
EDINA DA SILVA MELO	0014801066	SERVIÇOS GERAIS
EDINEIA HOFFEMAN	0003201066	SERVIÇOS GERAIS
ELIANA DE MATOS	0005201066	SERVIÇOS GERAIS
ELINEU SCHEFFER	0007401066	SERVIÇOS GERAIS
FABIELE CASSIANE DE SOUZA MELO	0013701066	SERVIÇOS GERAIS
HENRIQUE FELIPE CASAGRANDE	0017301066	SERVIÇOS GERAIS
JAISE GOIS DOS SANTOS	0009501066	SERVIÇOS GERAIS
JANICE DOS SANTOS CRISTO	0006301066	SERVIÇOS GERAIS
JOSIANE ROSA DE SOUZA	0009101066	SERVIÇOS GERAIS
LUANE DE PAULA	0016601066	SERVIÇOS GERAIS
MARCIA DE PINA	0012001066	SERVIÇOS GERAIS
MARILAINE GAUDENCIO DE RAMOS	0009201066	SERVIÇOS GERAIS
PRISCILA DE BARROS ALEXANDRE	0008101066	SERVIÇOS GERAIS
RAQUEL RHAYSSA RAAB	0012201066	SERVIÇOS GERAIS
ROZILENE APARECIDA DE ANDRADE	0005801066	SERVIÇOS GERAIS
SIMONE PATRICIA MOREIRA ALPES	0014701066	SERVIÇOS GERAIS
SONIA DE SOUZA	0004801066	SERVIÇOS GERAIS
SUELI DE JESUS ROSA	0014101066	SERVIÇOS GERAIS
TAIS DE FATIMA PEREIRA	0013001066	SERVIÇOS GERAIS
TATIANE APARECIDA SANTOS DO CARMO	0013801066	SERVIÇOS GERAIS
VANDERLEY KAPP	0014301066	SERVIÇOS GERAIS
ABNER ALCI DE MATOS	0004504066	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
ALEXANDRA DE JESUS BRAZ	0012304066	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
ALEXANDRO DOS SANTOS LIMA	0002804066	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
ALICE ALINE RIBAS SANTOS	0017704066	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
ANA CLAUDIA RIBEIRO	0002104066	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
ANDERSON FALAVIGNA DE OLIVEIRA	0004004066	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
ANDIARO CUNHA BACELAR	0014904066	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
BRUNO RICARDO SOUZA MIRANDA	0015804066	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CAIO JOSÉ ALVES DOS SANTOS	0011404066	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DAIANE DE PAULA	0002604066	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIANA DOS SANTOS	0001204066	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
EDISON SEIHITI KUSSABA	0011704066	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
EDNA DE OLIVEIRA	0002404066	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
ELAINE CRISTINA DE LIMA	0015004066	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
ELAINE DE MELO CASTRO	0011604066	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
ELI MATIAS RIBEIRO DOS SANTOS	0003304066	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
ENILIZA COLLAÇO SOARES DO PRADO	0005304066	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
FABIO JUNIOR ALPES DOS SANTOS	0018704066	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
FERNANDO RAPHAEL BRITO VEIGA	0016404066	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
IBIRACILDO DE OLIVEIRA FLORENCIO	0001104066	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
JESSICA MONTEIRO HOFFEMAN	0007304066	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
JOANERSON WOLKER KENOL	0001704066	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
JURANDIR KAPP JUNIOR	0001404066	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
LAERCIO DOS ANJOS DO NASCIMENTO	0001604066	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
LEANDRO CARNEIRO DE ALMEIDA	0018204066	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
LUIZ OTERO MOREIRA FITZ	0000604066	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
MARCIANA CHAMBERLAIN	0012604066	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
MONICA DE JESUS DE FARIA	0016804066	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
NARDELES DIEGO DE MATOS	0002304066	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PATRICK DE SOUZA ZELINSKI	0015304066	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ROBSON LEME DA SILVA	0003004066	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
SILMARA RAAB SENE	0012104066	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
THIEILA DOS SANTOS	0010604066	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
VALDIRIO ADIR MANGGER	0007604066	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
VALDIVINO VENTURA DA COSTA	0010104066	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Doutor Ulysses,31 de maio de 2016.

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:630BE20B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO UNICO DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA 001/2016

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº01/2016

CANDIDATO	Nº INSCRICAO	CARGO
ARI DA SILVA JUNIOR	0003501064	CONTADOR
ELIAS ANDERSON STRAUBE	0000601064	CONTADOR
GERSON LUIZ MENDES DA SILVA	0003201064	CONTADOR
JAQUELINE SCHRÖDER	0002701064	CONTADOR
LIEZER VELOSO	0002901064	CONTADOR
LUCAS HENRIQUE CANDIDO	0002501064	CONTADOR
MARILZA RODRIGUES DE PAULA	0000201064	CONTADOR
SANDRA ANDREA CARIBATTI	0001001064	CONTADOR
THIAGO MEIRA PALLARO	0004001064	CONTADOR
ANDRELY WESTLEY BOUARD	0001602064	FARMACÊUTICO
EDUARDO RAFAEL TENCA BENINI	0001702064	FARMACÊUTICO
FABRICIA MARRAFON ANGELI	0001902064	FARMACÊUTICO
LUIZ ALEXANDRE MARQUES WIIRZLER	0002402064	FARMACÊUTICO
PAMELA KAROLY FARIA COUTINHO	0007902064	FARMACÊUTICO
PATRÍCIA SASSO MARTINS	0000902064	FARMACÊUTICO
DECTATIANE ELIZANGELA DE MATOS PONTES	0005203064	FISIOTERAPEUTA
KAREN CRISTINA DE ARAUJO	0002803064	FISIOTERAPEUTA
LARYSSA MAIRA DOS SANTOS	0006703064	FISIOTERAPEUTA
LETIELE DOMINGUES CUNHA DA COSTA	0001503064	FISIOTERAPEUTA
RENATA MALLMANN	0004203064	FISIOTERAPEUTA
RENATO HABLE	0004103064	FISIOTERAPEUTA
TELL SYBER WU KUSSABA	0005003064	FISIOTERAPEUTA
ROBERTA BEIRA MACHADO	0004904064	NUTRICIONISTA
ALICE ALINE RIBAS SANTOS	0002205064	PROFESSOR
ALTAIR DE ANDRADE	0007405064	PROFESSOR
ALZINA APARECIDA CHAMBERLAIN	0003305064	PROFESSOR
ARIELLY PATHRICIA DA SILVA	0008005064	PROFESSOR
ARIETE DE JESUS DOS SANTOS BODI	0004605064	PROFESSOR
ARLETE ALPES MACHADO	0004305064	PROFESSOR
CLEONICE BORBA DE MELO	0003705064	PROFESSOR
DANIELE ALVES CORDEIRO DO NASCIMENTO	0007005064	PROFESSOR
FATIMA APARECIDA PRODOSSIMO	0002605064	PROFESSOR
FRANCIELE VANESSA HARPS	0003005064	PROFESSOR
FRANCIELLE FITZ DE ANDRADE	0001805064	PROFESSOR
GRACIELE APARECIDA DE SOUZA	0001405064	PROFESSOR
JAQUELINE DA SILVA	0004405064	PROFESSOR
LAIZ REGINA DA SILVA SOARES	0005105064	PROFESSOR
LENI DO ROCIO FITZ	0005305064	PROFESSOR
LETICIA DE SOUZA ANDRADE	0000805064	PROFESSOR
MARCELE PEREIRA DA SILVA	0007205064	PROFESSOR
MARCIA LAIS CRISSI DE PAULA	0006905064	PROFESSOR
MARIANE MOREIRA BRANCO	0005705064	PROFESSOR
MARILAND ANTONIA DE CARVALHO	0004805064	PROFESSOR
MIRIAN MODESTO CHIMENTÃO DUARTE	0002005064	PROFESSOR
NELCI HARPS DE MATOS	0004705064	PROFESSOR
RODE CRISTINA BRANCO DA SILVA	0006805064	PROFESSOR
ROSINIR HARPES	0003605064	PROFESSOR
SANDRA ALVES DA SILVA	0005605064	PROFESSOR
SANDRA MARIA MOREIRA	0005505064	PROFESSOR
SIRLEI DE SOUZA ROSA	0005905064	PROFESSOR
TÂNIA CRISTIANA JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA	0006205064	PROFESSOR
TATIANE TIBLIER DA SILVA	0006605064	PROFESSOR
TELMA DOS SANTOS FITZ CHAMBERLAIN	0003405064	PROFESSOR
THAIS LINS DOS SANTOS	0007605064	PROFESSOR
VANEVIR APARECIDA DE JESUS SIQUEIRA	0006305064	PROFESSOR
BRUNA SANTOS VARGAS	0007806064	PSICÓLOGO
MARIANA ZATCERKONY	0006106064	PSICÓLOGO
SHEILA FABIANA BARBOSA	0000506064	PSICÓLOGO
TÂNIA MARA SANTINI	0005406064	PSICÓLOGO

Doutor Ulysses, 31 de maio de 2016.

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:0A6F4CB2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO UNICO DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA 001/2016

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2016

CANDIDATO	INSCRICAO	CARGO
CRISTIANE ROSA OLIVEIRA	0005001065	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
DAIANE FITZ DESPLANCHES	0003001065	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
JOCELI FERREIRA DA ROSA CRUZ	0000801065	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
LUCIMARA VELOSO DE ALMEIDA SOUZA	0001101065	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
ALESSANDRA AKIZUKI OKIMOTO ROSA	0001902065	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA
ALESSANDRA TEREZINHA KARKLIN	0004102065	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA
ANDRE FELIPE DE ARAUJO	0002102065	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA
ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE ARAUJO GUTERVIL	0001502065	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA
CÁTIA CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO	0004602065	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA
CINTIA KRAETZER ALVES	0001702065	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA
DANILO ALBERTO SPULDARO SCHWARTZ	0004002065	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA
EDUARDO RAMINA LOPES	0004802065	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELIANE APARECIDA BRAINE	0001202065	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELIZABETE APARECIDA CAVALHEIRO DE MEIRA	0001802065	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA
EMANOELE CORDEIRO DOS SANTOS	0000502065	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA
ESTELA DE LOURDES SCHELEIDER	0001602065	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA
FERNANDA COUTO MILÉO	0004402065	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA
FERNANDA PEREIRA DA SILVA	0000102065	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA
FRANCIELLE CECCHIN	0003102065	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA
GUILHERME ONEDA	0000402065	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA
HENRIQUE BEIRA	0000602065	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA
JÉSSICA BARASUOL	0001402065	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA
JIANE GILLIET BEIRA	0000702065	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA
KALYNKA LORRAINA DY BALTIERI	0000202065	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA
LETÍCIA DE SOUZA MORAES	0005502065	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA
MARIANE VEIGA MUSEL	0000302065	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA
MICHELLE ANDRESSA GARCIA	0002202065	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA
MICHELLE MARTINS BRAGA	0004902065	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA
PEDRO ALÍPIO DE ALMEIDA MONTEIRO	0002602065	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA
RAFAEL DOS SANTOS SILVERIO	0003602065	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA
RAYRA MAGNA DE MOURA MARQUES	0002302065	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA
RENATA DESPLANCHES BUARD	0005202065	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA
RODRIGO DE CARVALHO IZALINO	0002702065	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA
RODRIGO SHIGUERU OFUCHI	0003402065	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA
RUTH PEGGY BRAVO	0003502065	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA
SILVIA CRISTINA PONTES	0003802065	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA
TANISE SARA LEANDRO SOARES	0005602065	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA
WILLIAM AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA BELLANI	0005302065	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA

Doutor Ulysses, 31 de maio de 2016.

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:EED3F5E2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES - EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

O Presidente da Câmara do Município de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Resolução nº 002/2014 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** para realização de Concurso Público, sob o regime estatutário, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido no item 6 do Edital nº 01/2016 do Concurso, a relação dos candidatos com inscrição **DEFERIDA** para a Ampla Concorrência.

Art. 2º Quanto ao indeferimento da solicitação de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**, no período das **8h do dia 01/06/2016 até às 23h59min do dia 02/06/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Doutor Ulysses,31 de maio de 2016.

JORANDIR APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:00D4F52B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº01/2016

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº01/2016

O Prefeito do Município de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 35/1993, Lei nº 03/2004 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do Concurso Público, sob o regime estatutário, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido no item 6 do Edital nº 01/2016 do Concurso, a relação dos candidatos com inscrição **DEFERIDA** para a Ampla Concorrência.

Art. 2º Quanto ao indeferimento da solicitação de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**, no período das **8h do dia 01/06/2016 até às 23h59min do dia 02/06/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Doutor Ulysses, 31 de maio de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:9197C91B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2016

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

O Prefeito do Município de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 001/2016 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do **Concurso para Emprego Público**, sob o **Regime Celetista**, para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido no item 6 do Edital nº 02/2016 do Concurso, a relação dos candidatos com inscrição **DEFERIDA** para a Ampla Concorrência.

Art. 2º Quanto ao indeferimento da solicitação de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**, no período das **8h do dia 01/06/2016 até às 23h59min do dia 02/06/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Doutor Ulysses, 31 de maio de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:ADC0289F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA Nº 01/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

VALIDADE: até 20/10/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
I – DAS PARTES:
ÓRGÃO GERENCIADOR
Aos seis dias do mês de janeiro de 2015, o Município de Doutor Ulysses, Estado de Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 95.422.911/0001-13, com sede na rua Olívio Gabriel de Oliveira, nº 406, Centro, nesta cidade, nos termos do estabelecido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.02 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores a estas normas, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, neste ato representada por seu Gestor, Prefeito **JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS,** portador do RG n. **4.558.563-8 e** CPF/MF n. **631.746.779-04**, residente e domiciliado na estrada Três Barras, km 3,50 neste município, resolve registrar os preços da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR, observadas as disposições do Edital e as cláusulas desta Ata.

FORNECEDOR:
JULIO ROBERTO DE ALMEIDA CESAR CNPJ Nº. 55.531.172/0003-45, com sede na rua Principal s/nº, centro, Doutor Ulysses-Pr representada pelo senhor Julio Roberto de Almeida César, RG 11.944.102 SSP-SP e CPF 021.138.868-82.

II – DA JUSTIFICATIVA DO FUNDAMENTO DO ACRÉSCIMO:
O fundamento do Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, ocorre em função do reequilíbrio econômico-financeiro, em função do aumento dos produtos derivados do petróleo.

III – DO NOVO VALOR REGISTRADO:
Segue na tabela abaixo itens com novos valores a serem praticados somando um total de R$ 6.935,00 (seis mil novecentos e trinta e cinco reais)

Item	Descrição do Objeto	Unid.	V. Unit.
1	Agente redutor liquido Arla 32 galão de 20 litros	GL	R$ 42,90
3	Fluído para freio: deve atender a classificação DOT-4, FMVSS 116, fornecido em embalagem de 500 ml. Em caixa c/ 24 frascos de 500 ml	CX	R$ 231,00
7	Óleo lubrificante de alto desempenho para sistemas hidráulicos, que operam em condições de extrema severidade. Disponível nos graus AW ISO VG 68. Galão plástico de 20 kg. (PRODUTO NÃO RECICLADO)	BD	R$ 155,00
8	Óleo lubrificante SAE 15W/40 p/ motores a diesel turbinados, c/ o nível de desempenho API CI-4/SL, ACEA E7-04 e MERCEDES BENZ 228.3. Fornecido em galão de 20 l. (PRODUTO NÃO RECICLADO).	GL	R$ 180,00
9	Óleo lubrificante p/ engrenagens hipóides c/ nível de desempenho API GL-5 e atendam as especificações TDTO. Disponível no grau SAE 85W140. Galão de 20 litros. (PRODUTO NÃO RECICLADO)	GL	R$ 171,00
10	Óleo p/ conversores de torque e sistemas hidráulicos que atende simultaneamente às especificações (TDTO) TO-4. Disponível nos graus SAE 50. Galão de 20 litros. (PRODUTO NÃO RECICLADO)	GL	R$ 317,00
11	Óleo p/ conversores de torque e sistemas hidráulicos que atendam às especificações CATERPILLAR TO-4 e CATERPILLAR MTO. Disponível nos graus SAE 30. Galão de 20 L. (PRODUTO NÃO RECICLAD0)	GL	R$ 334,00
12	Óleo p/ conversores de torque e sistemas hidráulicos que atende às especificações CATERPILLAR TO-4. Disponível no grau SAE 10W. Fornecido em galão de 20 litros. (PRODUTO NÃO RECICLADO)	GL	R$ 325,00
13	Óleo lubrificante mineral p/ caixas de transmissão e engrenagens hipóides.Que atenda as classificações API GL-5 e MIL-L-2105D. Disponivel no grau SAE 90. Galão plástico de 20 L. (NÃO RECICLADO)	GL	R$ 216,00
14	Óleo lubrificante mineral p/ motores a gasolina, etanol e flex, que atenda a classificação API SJ SAE 20W-50. Pode substituir os óleos com nível API SF,SG e SH. Caixa c/ 24 frascos de 1 L. (PRODUTO NÃO RECICLADO)	CX	R$ 224,00
16	Óleo lubrificante mineral p/ caixas de direção hidráulica e transmissão automática. Atende as normas de especificação ATF TIPO A SUFIXO A. Fornecido em galão plástico de 20 L (PRODUTO NÃO RECICLADO)	GL	R$ 229,00
17	Óleo lubrificante monoviscoso para transmissão mecânica, para aplicações em caixas de câmbio e diferenciais. Disponivel no grau SAE 140. Galão plástico de 20 L. (PRODUTO NÃO RECICLADO)	GL	R$ 172,00
18	Óleo lub. semi-sintético multiviscoso p/ motores a gasolina, álcool, GNV ou bicombustíveis. Nas classificações API SM, ACEA A3-02 . no grau SAE 15w40 SM. faixa c/ 24 frasc. de 1 litro. (NÃO RECICLADO)	CX	R$ 354,00

IV – DA RATIFICAÇÃO:
Assim ajustados, o Órgão Gerenciador e a Fornecedora, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços, ora reequilibrado, e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo de Aditivo de Acréscimo e Ratificação, que passará a fazer parte integrante da referida ATA, para todos os efeitos.

Doutor Ulysses, 12 de abril de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JULIO ROBERTO DE ALMEIDA CESAR
CNPJ Nº. 55.531.172/0003-45

TESTEMUNHAS:

1ª) José Dalla Vecchia
CPF 545.724.959-04

2ª) Luiz Otero Moreira Fitz
CPF 065.840.949-28

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:DB55F9C4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 089/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRA PROVIDENCIAS

Exercício: 2016
Decreto nº 89/2016 de 06/05/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 11.400,00 (onze mil quatrocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0002.2.002.		Manutenção da Assessoria do Gabinete	
6 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.300,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0002.2.002.		Manutenção da Assessoria do Gabinete	
7 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.900,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
51 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0007.2.014.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
114 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0007.2.014.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
115 - 3.3.90.36.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.304.0005.2.013.		Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
134 - 3.3.90.30.00.00	01497	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
		Total Suplementação:	11.400,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -	
96 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0007.2.014.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
116 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.304.0005.2.013.		Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
132 - 3.1.90.13.00.00	01497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
13.001.15.122.0003.2.052.		Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	
315 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E	

		RECREAÇÃO	
15.001.27.812.0026.2.055.		Desenvolver Atividades Esportivas e Recreativas	
338 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.800,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.27.812.0026.2.055.		Desenvolver Atividades Esportivas e Recreativas	
340 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00
		Total Redução:	11.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 06 de maio de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:F1680E07

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 096/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRA PROVIDENCIAS

Exercício: 2016
Decreto nº 96/2016 de 23/05/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 32.700,00 (trinta e dois mil setecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0002.2.002.		Manutenção da Assessoria do Gabinete	
7 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
51 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -	
94 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0007.2.014.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
114 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	12.700,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
144 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0020.2.040.		Manutenção do Transporte Escolar	
231 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	12.400,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
253 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
360 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
		Total Suplementação:	32.700,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0008.2.015.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde Bucal - PSB	
120 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0008.2.015.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde Bucal - PSB	
123 - 3.1.91.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.700,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.304.0005.2.013.		Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
138 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.033.		Manutenção do Ensino Fundamental	
219 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.400,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.367.0017.2.019.		Manutenção da Educação Especial	
262 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.367.0017.2.019.		Manutenção da Educação Especial	
264 - 3.3.90.47.00.00	01103	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.27.812.0026.2.055.		Desenvolver Atividades Esportivas e Recreativas	
336 - 3.3.90.31.00.00	01000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	3.800,00
		Total Redução:	32.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 23 de maio de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:2BBF671A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DECRETO 033/2016

ERRATA

Onde se lê:

Considerando o Decreto nº 33/2016 de 26/02/2016, no Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 23.580,00 (vinte três mil, quinhentos e oitenta reais),

Leia-se:

Considerando o Decreto nº 33/2016 de 26/02/2016, no Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 53.823,70 (cincoenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos).

Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, aos 25 de maio de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:44B37EA1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ANISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016 – PAN-SEDU
O MUNICIPIO DE DOUTOR ULYSSES-PR torna público que fará realizar, às 13:30 horas do dia 16 de JUNHO do ano de 2016, na RUA OLIVIO GABRIEL DE OLIVEIRA n° 10 em DOUTOR ULYSSES, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para OBRAS DE RECAPE URBANO , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Área Central	Pavimentação PMF	3.639,92 m²	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 31 de MAIO de 2016, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pmdu.agropecuaria@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 41-36641165.

Doutor Ulysses, 31 de maio de 2016.

ISAC KAPP
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:AFB71969

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL/CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

EDITAL/CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A ***Comissão de Finanças e Orçamento*** – C.F.O. e o Vereador ***Jeferson Alves Pires***, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, visando a Transparência e Publicidade da Gestão Fiscal do Município, através do presente Edital, ***CONVIDAM*** a população em geral para a Audiência Pública, a ser realizada com a finalidade de assegurar e incentivar a Participação Popular, no processo de Elaboração e Discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (***Projeto de Lei nº 015/2016, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2017 e dá outras providências***), que o referido Projeto de Lei encontra-se à disposição da população para analise na Secretaria desta Câmara Municipal.
A Audiência Pública fica marcada para o próximo dia 07 de junho de 2016, terça-feira, às 16h00min, no Plenário da Câmara Municipal, sito Avenida Remis João Loss, nº 600.
Por sua vez, ficam estabelecidos os dias 14, 21 e 28 de junho de 2016 para as deliberações em 1ª, 2ª e 3ª Discussões e Votações, respectivamente do Projeto de Lei nº 015/2016, nas Sessões Ordinárias da Câmara, ficando ***CONVIDADA*** a população em geral a participarem das referidas Sessões.

Edifício da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aos trinta e um (31) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

VER. OSIEL GOMES ALVES
Presidente da C.F.O.

VER. ELITON ROSENE PABIS
Relator da C.F.O.

VER. ARILDO DE ANDRADE
Membro da C.F.O.

VER. JEFERSON ALVES PIRES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:6C8D8068

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 05/2016

Súmula: Aprovação do TERMO DE ADESÃO REFERENTE AO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE III.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Fernandes Pinheiro – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 2º – inciso III da Lei Municipal nº 11/97, de 27 de Agosto de 1997.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar TERMO DE ADESÃO REFERENTE AO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE III, conforme Ata de Reunião nº105/2016 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Fernandes Pinheiro – PR;

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernandes Pinheiro, 31 de maio de 2016.

MARILISA MELO DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:156E14B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/16 HOMOLOGAÇÃO: 30/05/16

CONTRATADO: LUIZ IAGO BRITO DRABIK - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO EM PNEUS PARA VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 17.900,00 (dezessete mil novecentos reais)
DATA: 31/05/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F777A0C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/16 HOMOLOGAÇÃO: 30/05/16

CONTRATADO: SUPERMERCADO SÃO MIGUEL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 251.896,00 (duzentos e cinqüenta e um mil oitocentos e noventa e seis reais)
DATA: 31/05/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:54C6CFB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/16 HOMOLOGAÇÃO: 31/05/16

CONTRATADO: RECIER JOSE GREGORIO - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO EMITIDA POR ESTA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 31.528,58 (trinta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e cinqüenta e oito centavos)
DATA: 31/05/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C1968458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/16 HOMOLOGAÇÃO: 31/05/16

CONTRATADO: HC SUPRIMENTOS LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO EMITIDA POR ESTA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 24.975,11 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e onze centavos)
DATA: 31/05/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C9C2EDD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/16 ADJUDICAÇÃO: 30/05/16

CONTRATADO: LUIZ IAGO BRITO DRABIK - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO EM PNEUS PARA VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 17.900,00 (dezessete mil novecentos reais)
DATA: 31/05/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F312D74B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/16 ADJUDICAÇÃO: 30/05/16

CONTRATADO: SUPERMERCADO SÃO MIGUEL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 251.896,00 (duzentos e cinqüenta e um mil oitocentos e noventa e seis reais)
DATA: 31/05/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8406FD57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/16 ADJUDICAÇÃO: 31/05/16

CONTRATADO: RECIER JOSE GREGORIO - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO EMITIDA POR ESTA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 31.528,58 (trinta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e cinqüenta e oito centavos)
DATA: 31/05/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4378F3FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/16 ADJUDICAÇÃO: 31/05/16

CONTRATADO: HC SUPRIMENTOS LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO EMITIDA POR ESTA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 24.975,11 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e onze centavos)
DATA: 31/05/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2A799C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 062/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: LUIZ IAGO BRITO DRABIK - ME
Valor.....: 17.900,00 (dezessete mil novecentos reais)
Vigência.....: Início: 30/05/2016 Término: 30/05/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 36/2016
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO EM PNEUS PARA VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO.

General Carneiro, 31 de Maio de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:84A04B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 063/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: SUPERMERCADO SÃO MIGUEL
Valor.....: 251.896,00 (duzentos e cinqüenta e um mil oitocentos e noventa e seis reais)
Vigência.....: Início: 30/05/2016 Término: 30/05/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 37/2016
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

General Carneiro, 31 de Maio de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FF45A410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 064/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: HC SUPRIMENTOS LTDA ME
Valor.....: 24.975,11 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e onze centavos)
Vigência.....: Início: 31/05/2016 Término: 31/05/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 38/2016
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO EMITIDA POR ESTA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 31 de Maio de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:76BE0364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 065/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: RECIER JOSE GREGORIO - ME
Valor.....: 31.528,58 (trinta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e cinqüenta e oito centavos)
Vigência.....: Início: 31/05/2016 Término: 31/05/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 38/2016
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO EMITIDA POR ESTA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 31 de Maio de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3F49DB18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICIADO DE CANCELAMENTO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2016

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTITUIÇÃO E REVISÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS E CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS (PREVIDENCIÁRIAS), DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MESMO MUNICÍPIO.*
O Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Conforme divergências constatadas pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitações do Município, e revendo o item n.º 3.1 do Edital, entendemos que a cobrança para fornecimento do edital poderia restringir a participação dos interessados em participar do certame. Assim decidimos pela devolução dos valores e também em virtude de outras irregularidades constatadas no Processo Licitatório conforme impugnação apresentada por licitantes resolve, cancelar o Processo Licitatório n.º 038/2016 Tomada de Preço n.º 001/2016 e informa aos interessados que será publicado novo edital com nova data para o referido serviço.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos

General Carneiro – PR, 31 de Maio de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7EBFAF63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 052/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº.: 621/2000 em relação a progressão profissional de carreira, fica concedido a Sra. ADRIANE BERNARDI, PROFESSORA, admissão em 03/02/2012, matrícula 962, portadora do RG nº. : 8.372.774-8 SESP/PR, enquadramento na Classe C1, do anexo II, da Lei Municipal nº.: 621/2000, por apresentação de Pós-Graduação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 31 de maio de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2F8E3223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 053/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº.: 621/2000 em relação a progressão profissional de carreira, fica concedido a Sra. ADRIANE FRANCO DA SILVA, PROFESSORA, admissão em 12/01/2004, matrícula 351, portadora do RG nº. : 8.966.467-5 SESP/PR, enquadramento na Classe C1, do anexo II, da Lei Municipal nº.: 621/2000, por apresentação de Pós-Graduação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 31 de maio de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:772ABCAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 054/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº.: 621/2000 em relação a progressão profissional de carreira, fica concedido a Sra. ANDREZA GARBIN, PROFESSORA DE EDUCAÇAO INFANTIL, admissão em 03/02/2012, matrícula 955, portadora do RG nº. : 7.687.540-5 SESP/PR, enquadramento na Classe C1, do anexo II, da Lei Municipal nº.: 621/2000, por apresentação de Pós-Graduação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 31 de maio de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:229B96FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 055/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº.: 621/2000 em relação a progressão profissional de carreira, fica concedido a Sra. CLAUDETE DE OLIVEIRA MELO, PROFESSORA, admissão em 03/02/2012, matrícula 963, portadora do RG nº. : 8.826.888-1 SESP/PR, enquadramento na Classe C1, do anexo II, da Lei Municipal nº.: 621/2000, por apresentação de Pós-Graduação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 31 de maio de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:58FAC066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 056/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº.: 621/2000 em relação a progressão profissional de carreira, fica concedido a Sra. CLEID TEREZINHA ALVES, PROFESSORA, admissão em 28/08/2012, matrícula 1079, portadora do RG nº. : 6.534.829-2 SESP/PR, enquadramento na Classe B1, do anexo II, da Lei Municipal nº.: 621/2000, por ter concluído o estágio probatório.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 31 de maio de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3C919056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 057/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº.: 621/2000 em relação a progressão profissional de carreira, fica concedido a Sra. DANIELA APARECIDA ESTHESNE KUKUL, PROFESSORA, admissão em 03/02/2012, matrícula 965, portadora do RG nº. : 8.354.284-5 SESP/PR, enquadramento na Classe C1, do anexo II, da Lei Municipal nº.: 621/2000, por apresentação de Pós-Graduação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 31 de maio de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:85A48F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 058/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº.: 621/2000 em relação a progressão profissional de carreira, fica concedido a Sra. DIVANIR DE CAMARGO, ATENDENTE DE EDUCAÇAO INFANTIL, admissão em 08/02/2012, matrícula 972, portadora do RG nº. : 4.923.861-4 SESP/PR, enquadramento na Classe C1, do anexo II, da Lei Municipal nº.: 621/2000, por apresentação de Pós-Graduação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 31 de maio de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:867FA621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 059/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº.: 621/2000 em relação a progressão profissional de carreira, fica concedido a Sra. ELAINE DE FATIMA KRULICOSKI, PROFESSORA, admissão em 03/02/2012, matrícula 961, portadora do RG nº. : 8.918.370-7 SESP/PR, enquadramento na Classe C1, do anexo II, da Lei Municipal nº.: 621/2000, por apresentação de Pós-Graduação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 31 de maio de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:34A63A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 060/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº.: 621/2000 em relação a progressão profissional de carreira, fica concedido a Sra. ELOIZE EMANUELLE PADILHA ALBINO, ATENDENTE DE EDUCAÇAO INFANTIL, admissão em 03/02/2012, matrícula 967, portadora do RG nº. : 10.082.199-0 SESP/PR, enquadramento na Classe C1, do anexo II, da Lei Municipal nº.: 621/2000, por apresentação de Pós-Graduação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 31 de maio de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4BEF2A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 061/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº.: 621/2000 em relação a progressão profissional de carreira, fica concedido a Sra. ELOY LURDES LASCOSKI DE MOURA GONÇALVES, PROFESSORA, admissão em 12/03/2013, matrícula 1230, portadora do RG nº. : 3.189.735-1 SESP/PR, enquadramento na Classe B1, do anexo II, da Lei Municipal nº.: 621/2000, por ter concluído o estágio probatório.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 31 de maio de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:14610EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 062/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº.: 621/2000 em relação a progressão profissional de carreira, fica concedido a Sra. EVA ADRIANA PELENTIR DA SILVA, ATENDENTE DE EDUCAÇAO INFANTIL, admissão em 09/12/2008, matrícula 702, portadora do RG nº. : 6.241.152-0 SESP/PR, enquadramento na Classe C1, do anexo II, da Lei Municipal nº.: 621/2000, por apresentação de Pós-Graduação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 31 de maio de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3BD5F2D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 063/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº.: 621/2000 em relação a progressão profissional de carreira, fica concedido a Sra. JUCELIA PEREIRA MENDES, PROFESSORA, admissão em 21/08/1984, matrícula 162, portadora do RG nº. : 3.770.593 SESP/PR, enquadramento na Classe C11, do anexo II, da Lei Municipal nº.: 621/2000, por apresentação de Pós-Graduação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 31 de maio de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:521785A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 064/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº.: 621/2000 em relação a progressão profissional de carreira, fica concedido a Sra. LUCIANE APARECIDA SANTOS DA CRUZ DE OLIVEIRA, PROFESSORA, admissão em 10/02/2012, matrícula 985, portadora do RG nº. : 3.770.593 SESP/PR, enquadramento na Classe C1, do anexo II, da Lei Municipal nº.: 621/2000, por apresentação de Pós-Graduação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 31 de maio de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F27CF7FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 065/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº.: 621/2000 em relação a progressão profissional de carreira, fica concedido a Sra. MARIA CRICELDA FERRAZ DE OLIVEIRA, PROFESSORA, admissão em 03/02/2012, matrícula 960, portadora do RG nº. : 9.809.189-0 SESP/PR, enquadramento na Classe C1, do anexo II, da Lei Municipal nº.: 621/2000, por apresentação de Pós-Graduação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 31 de maio de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5D909C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 066/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº.: 621/2000 em relação a progressão profissional de carreira, fica concedido a Sra. MARTA BATISTA DE FREITAS, PROFESSORA, admissão em 03/02/2012, matrícula 959, portadora do RG nº. : 9.289.278-6 SESP/PR, enquadramento na Classe C1, do anexo II, da Lei Municipal nº.: 621/2000, por apresentação de Pós-Graduação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 31 de maio de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:AACC331A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 067/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº.: 621/2000 em relação a progressão profissional de carreira, fica concedido a Sra. SANTINA LEITE DE OLIVEIRA, ATENDENTE DE EDUCAÇAO INFANTIL, admissão em 01/02/2012, matrícula 948, portadora do RG nº. : 5.381.935-4 SESP/PR, enquadramento na Classe C1, do anexo II, da Lei Municipal nº.: 621/2000, por apresentação de Pós-Graduação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 31 de maio de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:93654EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 068/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de

suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº.: 621/2000 em relação a progressão profissional de carreira, fica concedido a Sra. SIMONE REZENDE DE OLIVEIRA FONSECA, PROFESSORA, admissão em 02/02/2012, matrícula 952, portadora do RG nº. : 9.289.309-0 SESP/PR, enquadramento na Classe C1, do anexo II, da Lei Municipal nº.: 621/2000, por apresentação de Pós-Graduação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 31 de maio de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:40A18912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 069/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº.: 621/2000 em relação a progressão profissional de carreira, fica concedido a Sra. SIRLENE DA APARECIDA FREITAS PELENTIER, PROFESSORA, admissão em 05/03/2013, matrícula 1209, portadora do RG nº. : 6.673.160-0 SESP/PR, enquadramento na Classe B1, do anexo II, da Lei Municipal nº.: 621/2000, por ter concluído o estágio probatório.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 31 de maio de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0F770846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 070/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº.: 621/2000 em relação a progressão profissional de carreira, fica concedido a Sra. TATIANE DE OLIVEIRA, PROFESSORA, admissão em 07/02/2012, matrícula 975, portadora do RG nº. : 9.289.309-0 SESP/PR, enquadramento na Classe C1, do anexo II, da Lei Municipal nº.: 621/2000, por apresentação de Pós-Graduação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 31 de maio de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FBCE4B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 071/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº.: 621/2000 em relação a progressão profissional de carreira, fica concedido a Sra. VANDERLEIA EMER, PROFESSORA, admissão em 05/03/2013, matrícula 1208, portadora do RG nº. : 4.752.288-9 SESP/PR, enquadramento na Classe B1, do anexo II, da Lei Municipal nº.: 621/2000, por ter concluído o estágio probatório.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 31 de maio de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DAE8A770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 072/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº.: 621/2000 em relação a progressão profissional de carreira, fica concedido a Sra. VIVIANE APARECIDA DE CASTILHO, ATENDENTE DE EDUCAÇAO INFANTIL, admissão em 08/02/2012, matrícula 968, portadora do RG nº. : 7.773.629-8 SESP/PR, enquadramento na Classe C1, do anexo II, da Lei Municipal nº.: 621/2000, por apresentação de Pós-Graduação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 31 de maio de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0D83A2C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 073/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº.: 621/2000 em relação a progressão profissional de carreira, fica concedido a Sra. ZENEIDE DOS ANJOS MENDES, PROFESSORA DE EDUCAÇAO INFANTIL, admissão em 09/02/2012, matrícula 981, portadora do RG nº. : 9.346.015-4 SESP/PR, enquadramento na Classe C1, do anexo II, da Lei Municipal nº.: 621/2000, por apresentação de Pós-Graduação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 31 de maio de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1134A831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 43/2016 PREGÃO PRESENCIAL NR.: - 45/2016 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 002/2016, de 4/1/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/06/2016, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 45/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, solicitações através do email: compras@prefeituragc.com.br e no site WWW.generalcarneiro.pr.gov.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETÁRIA.

General Carneiro, 31 de Maio de 2016.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1AC4EABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 44/2016 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 46/2016 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das tribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 002/2016, de 4/1/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/06/2016, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 46/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, solicitações através do email: compras@prefeituragc.com.br e no site WWW.generalcarneiro.pr.gov.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE LEITE DO PROGRAMA BACIA LEITEIRA EM GENERAL CARNEIRO, COM RECOLHIMENTO NA RESIDÊNCIA DOS PRODUTORES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

General Carneiro, 31 de Maio de 2016.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F10BF1D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
PARECER CONCLUSIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DE GOIOXIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno combinado com o que dispõe o Artigo 59.° da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando que:

I – O Poder Executivo Municipal de Goioxim atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º. Parágrafo 4.º da LRF;

II – A Audiência Pública foi realizada na data de 30 de maio de 2016, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III – Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

EMITE-SE ESTE PARECER APROVANDO E CONSIDERANDO ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DO ARTIGO 9.º, PARÁGRAFO 4.º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Câmara de Vereadores de Goioxim, em 30 de maio de 2016.

DUARTE FERREIRA DE RAMOS
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

EVERALDO GUTERVIL
Relator

JACIR MARCONDES SCHADEK
Membro

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:18DFBCF3

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
PARECER CONCLUSIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE GOIOXIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno combinado com o que dispõe o Artigo 36º da Lei Complementar Federal nº 141/2012 e, considerando que:

I - A Secretaria de Saúde Municipal de Goioxim atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do disposto no Artigo 36º da Lei Complementar Federal nº 141/2012 e demais normativas.

II – A Audiência Pública foi realizada na data de 30 de maio de 2016, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III – Além do Relatório Resumido da Execução Orçamentária a Secretaria de Saúde apresentou ainda outros Demonstrativos voltados à transparência.

EMITE-SE ESTE PARECER APROVANDO E CONSIDERANDO ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DO ARTIGO 36.º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 141/2012.

Câmara de Vereadores de Goioxim, em 30 de maio de 2016.

EVERALDO GUTERVIL
Presidente da Comissão

RUBES FERREIRA
Relator

JACIR MARCONDES SCHADEK
Membro

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:03A9B441

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº. 007/2016

Exonera a servidora FERNANDA BERTUOL, do cargo em comissão de Controladora Interna e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno e a Lei Municipal nº 392 de 04 de abril de 2012

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar do cargo cumulativo de Controladora Interna desta Casa de Leis a Servidora Fernanda Bertuol, a qual é lotada no cargo efetivo de Agente Administrativa.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de maio de 2016.

DENÍLSON FERREIRA RAMOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:3B236F1F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RECISÃO DO CONTRATO 075/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: G.S. CURY DE OLIVEIRA - PSICOLOGIA - ME, inscrita CNPJ sob nº 22.838.626/0001-04, situada na Rua RUA AYMORÉ, GUARAPUAVA - PR, 303 - CEP: 85040030; neste ato representada por GABRIELLY SILVIA CURY DE OLIVEIRA , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º , e CPF sob n.º 074.131.439-84, residente e domiciliado à RUA AYMORE , 303 - CEP: 85040030 - BAIRRO: VILA CARLI , Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 034/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pessoal qualficado em Psicologia para atendimentos conforme edital. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação.
DATA DE ASSINATURA DA REsCISÃO DO CONTRATO: 30/05/2016.
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:29A05B1E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RECISÃO DO CONTRATO 0118/2014

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: M. C. DE MATOS PEREIRA - PSICOLOGIA - ME, inscrita CNPJ sob nº 21.267.477/0001-08, situada na Rua R ALEXANDRE H. DE CARVALHO, GUARAPUAVA, 272 - CEP: 85010000; neste ato representada por MARIA CRISTIANE DE MATOS PEREIRA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º , e CPF sob n.º 071.897.549-97, residente e domiciliado à RUA PRINCIPAL , SN - CEP: 85162000, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 025/2014 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: contratação de profissionais especializados para prestar serviços nas Secretarias do município de Goioxim. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação.
DATA DE ASSINATURA DA RECISÃO DO CONTRATO: 30/05/2016.
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:1DCA4D5D

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2016

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: **Aquisição de implementos agrícolas e resfriadores de leite segundo convênio n.º 818135/2015 do Ministério do desenvolvimento agrário**
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: **15/06/2016** às **14:00**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: **licitagoioxim@yahoo.com.br**.

Goioxim, 30/05/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:6FC2D5B8

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 026/2016

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, inscrita CNPJ sob nº 77.396.810/0008-00, situada na Rua AVENIDA TUPI , 3666 - CEP: 85506000 - BAIRRO: BAIXADA INDUSTRIAL ; neste ato representada por VILMAR JOSE FEDATO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 34142050, e CPF sob n.º 369.290.349-91, residente e domiciliado à AVENIDA BRASIL , 2500 - CEP: 85816290 - BAIRRO: JARDIM GRAMADO, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 018/2016 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Aquisição de Veículo Pick - Up cabine Dupla 4x4 Diesel para suprir as necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde do município de Goioxim conforme proposta de aquisição de equipamento / material permanente nº. da proposta :09815.125000/1140-03. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 99.990,00 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/05/2016.
VIGENCIA: 30 dias (Trinta dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:77863ABE

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016

Pregão nº 020/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GOIOXIM

Detentora da Ata: Maria Clair de Almeida Gomes

Objeto da Ata: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente - exclusivo micro e pequena empresa

Valor Total: R$ 56.770,80 (Cinqüenta e Seis Mil, Setecentos e Setenta Reais e Oitenta Centavos).

Prazo de Vigência: Duzentos e Quatorze dias.

Data de Assinatura: 31/05/2016.
Foro: CANTAGALO – Paraná

Goioxim, 31/05/2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:7DD803BB

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016

Pregão nº 020/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GOIOXIM

Detentora da Ata: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

Objeto da Ata: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente - exclusivo micro e pequena empresa

Valor Total: R$ 60.012,80 (Sessenta Mil e Doze Reais e Oitenta Centavos).

Prazo de Vigência: Duzentos e Quatorze dias.

Data de Assinatura: 31/05/2016.
Foro: CANTAGALO – Paraná

Goioxim, 31/05/2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:B9920521

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016

Pregão nº 020/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GOIOXIM

Detentora da Ata: Robson Fernando Makuch - ME

Objeto da Ata: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente - exclusivo micro e pequena empresa

Valor Total: R$ 50.271,00 (Cinqüenta Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais).

Prazo de Vigência: Duzentos e Quatorze dias.

Data de Assinatura: 31/05/2016.
Foro: CANTAGALO – Paraná

Goioxim, 31/05/2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:3EC153E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 095/2016

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço visando a realização futura de "shows artísticos" em eventos a serem organizados, realizados ou apoiados por este Município. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (QUANDO FOR O CASO PERMITIDO PARA MEI), CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

Data de Abertura: às 14h30min do dia 14 de junho de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 31 de maio de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:FE69DCE6

PROJUR
DECRETO Nº 193/2016 DATA: 31.05.2016

Ementa: exonera a pedido Diones Francisco dos Santos do cargo de Secretário de Escola, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no

artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 1892/**2016**,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Servidor **DIONES FRANCISCO DOS SANTOS**, portador da CI RG Nº 8.532.151-0 SESP/PR, do cargo de Secretário de Escola, a partir do dia 30 de maio de 2016.

Art. 2º Declara vago o cargo de Secretário de Escola, ocupado pelo servidor, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 30.05.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de maio 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:C28E1EBE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2016, do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição de gêneros alimentícios. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 10 de junho de 2016, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail licitacao.guaraci@hotmail.com

Guaraci, 31 de maio de 2016.

VALDENICE FERMINO DOS SANTOS.
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F2DFEE69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 005/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal divulgado pelo Edital nº 005/2014-F e homologado pelo Decreto nº 056/2014,

R E S O L V E :

Convocar os aprovados em Concurso Público, abaixo relacionados, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Guaraci, sito a Rua Prefeito João de Giuli, 180 – Centro – Guaraci/PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos para retirada da guia de realização de exames médicos:

OPERÁRIO BRAÇAL
Paulo Sergio Theodoro
Francisca Batista de Almeida

Guaraci, 31 de maio de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:DC50C2C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 038/2016

Súmula: Extingue benefício previdenciário.

O Prefeito Municipal de Guaraci Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

considerando, que o Senhor **ANTONIO OLIVIO BOSCHIN**, Pensionista, faleceu em 20 de maio de 2016, conforme consta na Certidão de Óbito nº 079889.01.55.2016.4.00117..171.0068678.03 do Registro Civil de Pessoas Naturais de Londrina, Paraná,

considerando, que o pensionista acima citado não deixou dependentes aptos a continuidade ao benefício de pensão que se enquadrem no artigo 8º da Lei Municipal nº 1029 de 10 de outubro de 2006,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica extinta a partir de 20 de maio de 2016, a pensão do Senhor **Antonio Olivio Boschin**, conforme disposto no artigo 8º, da Lei Municipal nº 1029 de 10 de outubro de 2006.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data com efeitos retrativos a 20 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F4AE0C26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2650/2016

SÚMULA: Concede Licença Prêmio e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante com o artigo 85 da Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados Licença Prêmio remunerada de 03 (três) meses por ter completado quinquênio de efetivo no exercício de função pública, pelo período de 01/06/2016 A 29/08/2016:

NOME/ MATRÍCULA	EXERCICIO	PERÍODO	RG	CARGO
SILVIO VIEIRA 550/9	2008/2012	01/06/2016 A 29/08/2016	4.700.352-0	PROFESSOR "A"
ANALICE CARMEM BUSATTA PASA 444/8	2008/2012	01/06/2016 A 29/08/2016	4.059.873-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LILIANE DOS SANTOS 1383/8	2010/2014	01/06/2016 A 29/08/2016	7.593.415-7	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTÁRIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:450597D0

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 047/2016

TERMOPRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniacu/Pr
Contratado (a)	ANA PAULA ZYS
Objeto	Prorrogação Contrato Prazo Determinado –20 horas Semanais
DATA	01/06/2016 a 16/10/2016
Cargo	Professora Processo Seletivo 20 horas semanais
CTPS nº e série	79622 serie nº00051/PR
CBO	331205

Guaraniaçu, 31 de Maio de 2016

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:1506ADF4

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO 3251/2016

SÚMULA: Dispõe sobre *Abertura de Crédito Adicional Suplementar* e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella**, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Inciso I do Art. 6º da Lei n.º 950 de 26 de novembro de 2015 – LOA, Publicado 28/12/2015;**

R E S O L V E

Art. 1º Abrir no orçamento programado no Município para o exercício de 2016 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.03 – Departamento de Creches
1236512022.031000 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 000.....10.000,00
Total.....10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o parágrafo 1.º, inciso III, do artigo 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

06.05 – Departamento de Transporte Escolar
1236426012012.035000 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.48.00.0000 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física – 000.....10.000,00
Total.....10.000,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:D19F26BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2016

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Fundação de Saúde Santo Antonio dos Trabalhadores Rurais de Guaraniaçu Guaraniaçu/Pr.
CNPJ Nº: 03.434.647/0001-10
VALOR: R$ 37.602,60 (trinta e sete mil seiscentos e dois reais sessenta centavos).
CONTRATO Nº: 1590
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

100011030110012.036.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ.
PRAZO EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 30 dias.
PAGAMENTO: Ao final dos serviços após atestado.
OBJETO: Contratação de 30 (trinta) Serviços de plantão médico 24 horas, com no mínimo (01) profissional Médico clínico Geral, em hospital credenciado do SUS, no município de Guaraniaçu.
DATA DA ASSINATURA: 31.05.2016
FORO: Guaraniaçu/Pr.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:B7282D52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº 04/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA ASSESSORA PARLAMENTAR – CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

ART.1º – EXONERAR a Senhorita **PALOMA OLIVEIRA SOFIENTINI,** portadora da Certidão de Pessoa Física nº 100.734.959-05, e do Registro Geral nº 13.054.373-1, para o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar – Anexo II, Lei Municipal nº 614/2013, a partir de 31 de maio de 2016.

ART.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, aos 31 de maio de 2016.

EDSON APARECIDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Carla Reichenbach Machado Sirino
Código Identificador:F82DC27E

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº 05/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETARIO GERAL – CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

ART.1º – NOMEAÇÃO da Senhorita **PALOMA OLIVEIRA SOFIENTINI,** portadora da Certidão de Pessoa Física nº 100.734.959-05, e do Registro Geral nº 13.054.373-1, para o Cargo em Comissão de Secretario Geral – Anexo II, Lei Municipal nº 614/2013, a partir de 01 de junho de 2016.

ART.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, aos 31 de maio de 2016.

EDSON APARECIDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Carla Reichenbach Machado Sirino
Código Identificador:7055A4C3

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº 06/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR – CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

ART.1º – NOMEAÇÃO da Senhorita **MICHELLE SOFIANTIN DE OLIVEIRA,** portadora da Certidão de Pessoa Física nº 092.870.649-46, e do Registro Geral nº 13.060.557-5, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CC II – do Anexo II, Lei Municipal nº 614/2013, a partir de 01 de junho de 2016.

ART.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, aos 31 de maio de 2016.

EDSON APARECIDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Carla Reichenbach Machado Sirino
Código Identificador:B0337C35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2016

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano 2016, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 024/2016, Processo de Registro de Preços nº. 022/2016, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas, com escavadeira hidráulica, com peso operacional de no mínimo 16 toneladas, incluso despesas com operador e óleo diesel, conforme especificações mínimas constantes no Anexo I do Edital.

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ANDRÉ LUIS PRECOMA MOREIRA E CIA LTDA - ME, CNPJ: 05.473,121/0001-74, sediada na Rua Amor Perfeito, n°. 1879, na cidade de Corbélia - Paraná, CEP: 85420-000, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. André Luis Precoma Moreira, portador do RG: 5.874.552-9 e CPF: 018.767.929-06, à saber:

Item	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001	ANDRÉ LUIS PRECOMA MOREIRA E CIA LTDA - ME, CNPJ: 05.473,121/0001-74	44.000,00

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período entre 31/05/2016 até 30/05/2017. Podendo este prazo ser prorrogado pela Administração Municipal se assim for conveniente.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:919D2A6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2016

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano 2016, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 023/2016, Processo de Registro de Preços nº. 021/2016, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Contratação de empresa de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, para eventuais necessidades do município, atendendo a demanda de todas as secretarias municipais, conforme especificações mínimas constantes no Anexo I do Edital.

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: VIAGENS C. R. DOS SANTOS LTDA – ME, CNPJ: 04.313.875/0001-02, sediada na Av. Correa, 664, Centro, na cidade de Braganey - Paraná, CEP: 85430-000, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Celso Rodrigues dos Santos, portador do RG: 32.032.526 e CPF: 810.326.179-34, à saber:

Item	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001	VIAGENS C. R. DOS SANTOS LTDA – ME, CNPJ: 04.313.875/0001-02	29.880,00

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período entre 31/05/2016 até 30/05/2017. Podendo este prazo ser prorrogado pela Administração Municipal se assim for conveniente.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:6A0989E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ARIEDES CADORI pessoa física portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.818.032-9 SSP/PR e do CPF nº. 681.363.749-53, residente e domiciliado à Avenida 7 de Setembro, Centro, Cidade de Iguatu, Estado do Paraná, CEP 85.423-000.
OBJETO: O presente objeto refere-se à locação de 01 (um) imóvel urbano em alvenaria/madeira, situado na Avenida Sete de Setembro, nº. 570, centro, desta cidade de Iguatu/PR o referido imóvel será destinado pelo município para abrigar as instalações do seguinte setor: DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL.
VALOR: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), que será pago em 03 (três) parcelas mensais de R$ 800,00 (Oitocentos reais), que será pago mediante apresentação da respectiva nota fiscal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 31/05/2015 até 30/08/2016, totalizando 03 (três) meses.
DOTAÇÃO:

Conta	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
920	303	Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	339036

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 31 de maio de 2016.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:68F4846A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 004/2016

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	V. TOTAL
1	Contratação de empresa sem fins lucrativos, "serviço social autônomo" para fins de assessoramento e apoio técnico na realização do atendimento de 09 (nove) aluno(s) em turma do curso de Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços Administrativos, modalidade EAD a ser desenvolvida, com carga horária total de 1.000 horas, sendo 400 horas teóricas e 600 horas de prática profissional, que será realizada no período de 20/06/2016 a 14/06/2017, atendendo aos jovens a serem contratados na condição de aprendiz.	SENAC/PR SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Á DISTANCIA CNPJ nº. 03.541.088/0033-24	R$ 23.814,00 (Vinte e três mil oitocentos e quatorze reais), a serem pagos de acordo com a competência da prestação do serviço mensal e carga horária executada efetiva.

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 31 de maio de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:9E5CA4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 124/2016, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Nomeia Servidor de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 31/05/2016, a Senhora JULIANA MARTINS, inscrita no Registro Geral sob n° 878.799-09-SSP/PR e CPF sob nº. 045.307.329-83, para ocupar cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSORA DE SECRETARIA, SÍMBOLO CC3, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:40C0C4F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 072/2016, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Promoção concedida a Servidores Municipais.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 41/94 de 03/02/1994 e Lei Municipal Complementar nº 02/2009 de 02/09/2009.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Municipal abaixo nominado, *Avanço Promocional* de uma referência em decorrência da conclusão de Curso de Pós - Graduação, conforme art.19, parágrafo 1ª, Lei Municipal Complementar nº 02/2009 de 02/09/2009.

NOME	CPF	CARGO
Jessica Fernanda dos Santos	087.168.669-40	Professor de Ed. Física

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:26685DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 073/2016, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Concessão de Licença sem Remuneração á Servidor Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença sem Remuneração a servidora municipal, Senhora BEATRIZ LEMANSKI AVILA FERREIRA, inscrita no Registro Geral sob nº 7.127.176-5 - SSP/PR e CPF sob nº 032.429.419-00 ocupante do cargo efetivo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para o trato de assuntos particulares por um período de até 2 (dois) anos, conforme Art. 97 da Lei 41/94 de 03/02/1994.

Parágrafo único - A referida licença tem seu efeito, a partir de 01/06/2016, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, ao 01 dia do mês de Junho do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:82944A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 15/2016

Súmula: APROVA o Plano de Ação para o cofinanciamento dos Recursos Federais de Assistência Social de Iguatu, para o ano de 2016, conforme Sistema SUASWEB do Ministério do Desenvolvimento Social Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 072/95 de 29 de agosto de 1995.
Considerando Reunião Plenária realizada nas dependências do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, no dia 10 de maio de 2016 às 13h30min.

RESOLVE
Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação para o cofinanciamento dos Recursos Federais de Assistência Social de Iguatu, para o ano de 2016, conforme Sistema SUASWEB do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e Fundo Municipal de Assistência Social de Iguatu, Estado do Paraná.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu, 10 de maio de 2016.

DAIANE LIMA BRANDÃO SARDINHA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:9BC2FE4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 12/2016

Súmula: Aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico - Financeira dos Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS referente ao ano de 2015 conforme Sistema SUASWEB do Ministério do Desenvolvimento Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 072/95 de 29 de agosto de 1995.
Considerando Reunião Plenária realizada nas dependências do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, no dia 10 de maio de 2016 às 13h30min.

RESOLVE
Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeira dos Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS relativo aos recursos oriundos do FNAS, no exercício de 2015, conforme Sistema SUASWEB do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e Fundo Municipal de Assistência Social de Iguatu, Estado do Paraná.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu, 10 de maio de 2016.

DAIANE LIMA BRANDÃO SARDINHA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C44B7BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 13/2016

Súmula: Aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico - Financeira da gestão do SUAS do Governo Federal no ano de 2015 conforme Sistema SUASWEB do Ministério do Desenvolvimento Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 072/95 de 29 de agosto de 1995.
Considerando Reunião Plenária realizada nas dependências do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, no dia 10 de maio de 2016 às 13h30min.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeira da gestão do SUAS do Governo Federal no ano de 2015 recursos oriundos do FNAS, no exercício de 2015, conforme Sistema SUASWEB do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e Fundo Municipal de Assistência Social de Iguatu, Estado do Paraná.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu, 10 de maio de 2016.

DAIANE LIMA BRANDÃO SARDINHA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:A818CFE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 14/2016

Súmula: Aprova Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico - Financeira para o Co - Financiamento do IGD PBF no ano de 2015 conforme Sistema SUASWEB do Ministério do Desenvolvimento Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 072/95 de 29 de agosto de 1995.
Considerando Reunião Plenária realizada nas dependências do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, no dia 10 de maio de 2016 às 13h30min.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeira para o Co - Financiamento do IGD PBF no ano de 2015 conforme Sistema SUASWEB do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e Fundo Municipal de Assistência Social de Iguatu, Estado do Paraná.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu, 10 de maio de 2016.

DAIANE LIMA BRANDÃO SARDINHA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:31A2FEF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 16/2016

Súmula: APROVA contratar uma palestrante para as atividades do dia 18 de maio “Dia Nacional de Combate à exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 072/95 de 29 de agosto de 1995.

RESOLVE

Art. 1º - APROVA contratar uma palestrante para as atividades do dia 18 de maio “Dia Nacional de Combate à exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, será utilizado Recurso Federal do IGD SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu, 08 de dezembro 2015.

DAIANE LIMA BRANDÃO SARDINHA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:78F106AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 57/2015

Termo Aditivo nº 4 ao Contrato nº 57/2015. Modalidade: Pregão 32/2015. Objeto: Aquisição de combustível para a frota municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: NUNES & NOVAK LTDA.. CNPJ da Contratada: 73.956.740/0001-70. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 10/07/2016. Assinatura: 10/05/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:571E0106

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 15/201

Termo Aditivo nº 3 ao Contrato nº 15/2015. Modalidade: Pregão 7/2015. Objeto: Aquisição de combustível para a frota municipal, com abastecimento feito diretamente pela contratada. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: NELSON PERUSSOLO. CNPJ da Contratada: 03.582.084/0001-07. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 31/07/2016. Assinatura: 31/05/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:EE65A501

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 25/2015

Termo Aditivo nº 3 ao Contrato nº 25/2015. Modalidade: Pregão 12/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta de lixo comum e reciclável, Limpeza de ruas, calçadas e repartições Públicas. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ATITUDE AMBIENTAL LTDA. CNPJ da Contratada: 07.075.504/0001-10. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 30/08/2016 e acréscimo de valor de R$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais) devido ao período acrescentado. Assinatura: 31/05/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:BD3DFF34

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 61/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 29/2016

Contrato nº 61/2016; Modalidade: Pregão nº 29/2016; Objeto: Aquisição de fossa sépticas utilizadas na rede de esgoto das casas da Cohapar; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ALTO DA SERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ da Contratada: 00.114.620/0001-51; Valor Contratual: R$ 49.600,00 (Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Reais); Assinatura: 25/05/2016; Prazo Execução: 25/05/2016 a 24/05/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:CC7E73D3

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 30/2016

Ata de registro de preço nº 32/2016; Modalidade: Pregão nº 30/2016; Objeto: Aquisição de tubos de concreto (manilhas) para a Secretaria de Obras desta municipalidade,; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: OSMAIR RODRIGUES - ME; CNPJ da Contratada: 03.517.560/0001-06; Valor Contratual: R$ 33.217,40 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Quarenta Centavos); Assinatura: 25/05/2016; Prazo Execução: 25/05/2016 a 24/05/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:8542EAE3

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 30/2016

Ata de registro de preço nº 33/2016; Modalidade: Pregão nº 30/2016; Objeto: Aquisição de tubos de concreto (manilhas) para a Secretaria de Obras desta municipalidade,; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: SULBOX COMERCIAL LTDA; CNPJ da Contratada: 07.051.750/0001-31; Valor Contratual: R$ 54.569,05 (Cinqüenta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Cinco Centavos); Assinatura: 25/05/2016; Prazo Execução: 25/05/2016 a 24/05/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:31534C28

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 30/2016

Ata de registro de preço nº 34/2016; Modalidade: Pregão nº 30/2016; Objeto: Aquisição de tubos de concreto (manilhas) para a Secretaria de Obras desta municipalidade,; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP; CNPJ da Contratada: 09.254.808/0001-70; Valor Contratual: R$ 75.254,10 (Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Dez Centavos); Assinatura: 25/05/2016; Prazo Execução: 25/05/2016 a 24/05/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:E93D235C

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição deste jornal do dia 25/05/2016, No AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016: Onde se Lê:“ Que fará realizar às 14:30h do dia 10/06/2016.”. **Leia-se**: **“Que fará realizar às 14:30 h do dia 16/06/2016**.”

Inácio Martins, 31 de maio de 2016

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:7748FF8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 429/2016

ALTERA PORTARIA Nº. 332/2016 DE 28/04/2016, EM RELAÇÃO AO ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de 1º de maio de 2016 a 30 de setembro de 2016 **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE**, em relação aos servidores abaixo discriminados, permanecendo inalterados as demais disposições:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Dorival Donizete Vieira	09/04/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	52%
Tarcisio Graziane Trindade	10/11/2014	Motorista – Nova Santa Helena	46%

II - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 1º de maio de 2016.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:260D581B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 430/2016

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei 061/2009, que dispõe sobre a reformulação do plano de Cargos, carreira e remuneração do magistério Público Municipal.

RESOLVE:

I – Designar a Comissão Central de Avaliação de Desempenho, compreendendo Estágio Probatório e Promocional, constituída pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette
AVALIADORES: Elisangela Aparecida Cogo Ronchi
Sandra Maria Udenal Rochinski
Cecília Zago

II – Designar as Comissões de Avaliação dos Profissionais do Magistério, instituídas nas Unidades Escolares, conforme relação abaixo:

Escola Municipal Professora Geni Aparecida Giordano – Educação Infantil e Ensino Fundamental

PRESIDENTE: Marcia Cristina Caetano Furquim Pereira
AVALIADORES: Cleuzeli de Abreu
Joziane dos Santos Laiola Duim

Escola Municipal Professora Delazir Pinezi – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos

PRESIDENTE: Jania Luzia Bressan Errera Gomes
AVALIADORES: Rosilei Aparecida Gomes
Maria Lizete Mottin Cardoso

Escola Municipal José Vicente da Silva – Ensino Fundamental

PRESIDENTE: Leonora Aparecida Esverçutti
AVALIADORES: *Gislaine Aparecida Florentino*
Eliete Cerqueira de Souza Nascimento

Escola Municipal Willy Barth - Ensino Fundamental

PRESIDENTE: Leonora Aparecida Esverçutti
AVALIADORES: *Ana Ferreira Leite*
Maria Conceição Zago de Araujo

Centro Municipal de Educação Infantil Santa Rita de Cássia

PRESIDENTE: Maria Conceição Zago de Araujo
AVALIADORES: Cleusa Simão Vigo
Aline Cristina Stevanato Borges

Centro Municipal de Educação Infantil Crescer e Aprender:

PRESIDENTE: Elisangela Aparecida Cogo Ronchi
AVALIADORES: *Sandra Valéria Saldeira da Silva Lobato*
Cleia Ferreira Braga de Abreu

Centro Municipal de Educação Infantil Professora Lázara Fanti Marques

PRESIDENTE: Elisangela Aparecida Cogo Ronchi
AVALIADORES: Selma Bagarolo
Edna Maria Xavier

Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Pequeninos

PRESIDENTE: Leonora Aparecida Esverçutti
AVALIADORES: *Gislaine Aparecida Florentino*
Elzina Ribeiro Neres da Costa

Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu

PRESIDENTE: Leonora Aparecida Esverçutti
AVALIADORES: *Antonia Alves de Oliveira Kitzberger*
Maria Conceição zago de Araujo

Centro Municipal de Educação Infantil Maria Ionta Abreu

PRESIDENTE: Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette
AVALIADORES: *Merediana de Fátima Milani Fillipin*
Maria Odete Sibim

III - Cada Comissão será presidida pelo Diretor e/ou coordenador da respectiva unidade escolar.

IV - Revogada as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***trinta e um*** dias do mês de ***maio*** do ano de dois mil e ***dezesseis.***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:24A059AF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 431/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 25 de maio de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.963-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.577.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 111/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de maio de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:959591B9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2014-PMI, AUMENTO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **E M KAMI E CIA LTDA**, Inscrita no CNPJ nº. 00.557.226/0001-98, denominada **CONTRATADA**, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº4345, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, Representada pelo Sr. **EDNO MITSUO KAMI**, portador da cédula de identidade nº 9.087.608/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 041.939.988-78, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 077/2014, decorrente da Concorrência nº003/2014-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterada a Cláusula Terceira do referido contrato, fixando novo prazo de execução, que passa a ser até 31/12/2016, com base no que dispõe o § 1° do Art. 57 da Lei 8.666/93, bem como o parágrafo primeiro da mesma cláusula, passando o prazo de vigência a ser até 31/12/2016 mais 90(noventa) dias, destinados exclusivamente aos acertos, reparos e emissão de laudos.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 31 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada:
E M Kami e Cia LTDA
EDNO MITSUO KAMI
Representante Legal

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

_____
Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:779B72C8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
CONTRATO: Nº. 060/2016 - PMI
INEXIGIBILIDADE: 007//2016
PROCESSO: 042/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Maio de 2016.
CONTRATANTE: Município de Iporã, Estado do Paraná.
CONTRATADA: METROPOLE EVENTOS LTDA. – ME, SOBRE O TITULO DO ESTABELECIMENTO NOME FANTASIA BANDA METROPOLE BY POPPI.
DOMICILIO LEGAL: AVENIDA HUMAITA, nº. 759, SALA 02, Bairro ZONA 04, MARINGA/PR CEP 87.014-200,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA METRÓPOLE BY POPPI, PARA A FESTIVIDADE A SER REALIZADA NESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a realização do show será designado para o dia 16/10/2016 com duração do show de 02:30 (duas horas e trinta minutos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2016**.**
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 06 de Maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

METRÓPOLE EVENTOS LTDA. - ME.
Representante Legal da Contratada

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C15FF526

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
CMAS - RESOLUÇÃO 0005/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuçu/PR, no uso de suas atribuições, em reunião no dia 25 de maio de 2016, após apresentação do Plano de Ação 2016 resolveu aprovar tal plano.

Itaperuçu, 25 de maio de 2016.

Atenciosamente,

IDIMAR MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:D96B6CCE

GABINETE DO PREFEITO
CMAS - RESOLUÇÃO 0006/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuçu/PR, no uso de suas atribuições, em reunião no dia 25 de maio de 2016, após apresentação do Plano Municipal do AEPETI 2016 resolveu aprovar tal plano.

Itaperuçu, 25 de maio de 2016.

Atenciosamente,

IDIMAR MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:D5D6763F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº002/2016

Sumula: Aprovação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente relativos ao 2º bimestre (março e abril) de 2016.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº: 1116/2015, de 02/04/2015, e,
Considerando a deliberação da plenária realizada na data 25 de Maio de 2016,

Resolve:

Art. 1º - Ficam aprovados os Relatórios de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente relativos ao segundo bimestre (meses de março e abril) do ano de 2016.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 27 de Maio de 2016.

REGIANE SANTOS GOY
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:4426B512

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 104/2016 - 06-05-2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.000,00 – (Três mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, JORGE SLOBODA, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1158/2015.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos da anulação de dotações, no valor total de R$ 3.000,00 – (Três mil reais) nas dotações abaixo especificadas,
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 3.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.452.1501.2066 - Manutenção da Iluminação Pública
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3100 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
TOTAL 3.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos da Anulação de Dotações a seguir especificados:
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Anulação - 3.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.1005 - Construção e Ampliação de Edificações Públicas
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
210 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
TOTAL 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e será publicado, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de maio de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:91B58C45

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 108/2016 - 13/05/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 52.544,50 – (Cinqüenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, JORGE SLOBODA, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1158/2015.
DECRETA
Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros não comprometidos do exercício anterior, no valor total de R$ 52.544,50 – (Cinqüenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos) nas dotações abaixo especificadas,

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 20.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1400 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 17.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2043 - Ass Especializada - Consorcio Intermunipal de Saúde
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1890 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 5.500,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.243.0801.2053 - Manutenção das Atividades da Assistência Social
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
2450 - 00777 - SUAS / SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 200,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.243.0801.2053 - Manutenção das Atividades da Assistência Social - Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2551 - 00778 - PPAS - Piso Paranaense de Assistência Social
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 1.200,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.243.0801.2053 - Manutenção das Atividades da Assistência Social - Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2562 - 00778 - PPAS - Piso Paranaense de Assistência Social
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 4.752,77
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.243.0801.2053 - Manutenção das Atividades da Assistência Social - Superávit Financeiro Vinculado
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2561 - 00782 - IPFP FAMILIA PARANAENSE
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 141,73
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.243.0801.2053 - Manutenção das Atividades da Assistência Social - Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2561 - 00782 - IPFP FAMILIA PARANAENSE
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 3.750,00
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - Abertura
08.243.0802.6059 - Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2860 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
TOTAL 52.544,50

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos da anulação de dotações, do excesso de arrecadação e do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 a seguir especificados:

a) SUPERÁVIT FINANCEIRO
00782 - IPFP FAMILIA PARANAENSE 4.752,77
b) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
00782 - IPFP FAMILIA PARANAENSE 141,73
00778 - PPAS - Piso Paranaense de Assistência Social 1.400,00
c) ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Anulação - 20.750,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.1005 - Construção e Ampliação de Edificações Públicas
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
210 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 20.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura

12.361.1201.2026 - Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1240 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Anulação - 5.500,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.243.0801.2053 - Manutenção das Atividades da Assistência Social
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2510 - 00777 - SUAS / SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
TOTAL 52.544,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e será publicado, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de maio de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:062F97CC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 018/2014 DA LICITAÇÃO 001/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2014

EXTRATO DE 13º TERMO ADITIVO
CONTRATO 018/2014
§ Único – artigo 61 § 1º e Inciso II do artigo 57 – Lei Federal 8.666/93.
ORIGEM: Licitação nº 001/2014.
Concorrência Pública 001/2014.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Transportes Zatcerkoney Ltda.
OBJETO: Transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino.
Aditivo: 66.366,00 Km
Valor unitário: R$ 3,89
Valor do aditivo: R$ 258.163,74.
Valor global anterior: R$ 974.179,83.
Valor global com aditivo: R$ 1.232.343,57.
Vigência anterior: 01.01.2016 a 30.06.2016.
Vigência aditivada: 01.07.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 31.05.2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

TRANSPORTES ZATCERKONEY LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:5D00BCD4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 049/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 045/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 049/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
Tipo de apuração:POR LOTE COM MAIOR DESCONTO
OBJETO: Peças automotivas para manutenção de maquinas pesadas da frota municipal - marcas Dresser, JCB e New Holland.
PARTICIPANTES E ADJUDICADOS: Tratorbig - Peças Para Tratores Ltda. - EPP - lote 01: R$ 20.000,00 (10%) e Trackpeças - Comercio de Peças Para Tratores Ltda. EPP - lotes 02 e 03: R$ 47.000,00.(11%).
Valor global: R$ 67.000,00.
Dotação orçamentária:
10022678226011072339030000000 3180
HOMOLOGAÇÃO: 31.05.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:6EE1F38B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA – PORTARIA Nº. 363/2016

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 24/05/2016, a Portaria nº. 363/2016, código identificador: 94AD71C8

Onde se lê: Sra. INDIANA M. CARVALHO, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 19/05/2016, em virtude do deslocamento que fará para realização de consulta médica no Instituto Médico Legal (IML). Saída às 08h00min e retorno previsto às17h00min.

Leia-se: Sra. INDIANA M. CARVALHO, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 19/05/2016, em virtude do deslocamento que fará devido ao acompanhamento de uma criança na realização de consulta médica no Instituto Médico Legal (IML). Saída às 08h00min e retorno previsto às17h00min.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 30 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F497D3B8

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA – PORTARIA Nº. 364/2016

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 24/05/2016, a Portaria nº. 364/2016, código identificador: C7B61341

Onde se lê: Sra. DANIELLI SOUZA DE LIMA, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 19/05/2016, em virtude do deslocamento que fará para realização de consulta médica no Instituto Médico Legal (IML). Saída às 08h00min e retorno previsto às17h00min.

Leia-se: Sra. DANIELLI SOUZA DE LIMA, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 19/05/2016, em virtude do deslocamento que fará devido ao acompanhamento de uma criança na realização de consulta médica no Instituto Médico Legal (IML). Saída às 08h00min e retorno previsto às17h00min.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 30 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:15892A01

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 385/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. HELIO SERPELONI, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 30, 31/05, 01, 02, 03/06/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 14h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 30 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1985836D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 386/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. IZIDORO ANTONIO SANDOLI, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 30, 31/05, 01, 02 e 03/06/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 30 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:85F9A374

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 387/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 229,26 (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. JOSÉ LUIZ ACCETI, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 30, 31/05, 01, 02, 03 e 04/06/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12h00min às 19h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 30 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2E51E342

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 388/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 30, 31/05, 01, 02 e 03/06/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00min às 17h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 30 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8BCDEFFA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 389/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LEVI VIOLI, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com

alimentação nos dias 30, 31/05, 01, 02 e 03/06/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 13h00min às 19h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 30 de maio 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F879C20E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 390/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. ANÍSIO ELIEZER PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 30, 31/05, 01, 02 e 03/06/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 30 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B2BFF1BB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 391/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. RONALDO CARLOS PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 30, 31/05, 01, 02 e 03/06/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 30 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:702AB525

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 392/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. APARECIDA DE JESUS VAPINK, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 30, 31/05, 01, 02 e 03/06/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 30 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1401AF3E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 393/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 30, 31/05, 01, 02 e 03/06/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 30 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:698B3E13

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 394/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 229,26 (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. OTONIEL MIRANDA DA SILVA, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 30, 31/05, 01, 02, 03 e 04/06/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 30 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0F1ACB51

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 395/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LUIZ PEREIRA FONSECA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 30, 31/05, 01, 02 e 03/06/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 30 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B671EA70

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 396/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 02/06/2016, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08h00min, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 31 de maio 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7E65FB7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
CONTRATO Nº 03/2016 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, CAMARA MUNICIPAL DA LAPA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 00.402.320/0001-78, com sede à Alameda David Carneiro, s/nº, nesta cidade da Lapa-PR, representada por seu Presidente, senhor MARIO JORGE PADILHA SANTOS, e de outro como CONTRATADA a empresa P.A.S. Programa de Alimentação Social Ind. E Com. Ltda, estabelecida à Rua Rio Eufrates, nº 317, Iguaçu, no município de Fazenda Rio Grande, inscrita no CNPJ sob nº 08.903.201/0001-00, têm justo e contratado o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da licitação aberta pelo CONTRATANTE, de acordo com a lei nº 8666/93, através do Convite nº 04/20165, para aquisição Gêneros alimentícios para a CAMARA MUNCIPAL DA LAPA, a CONTRATADA teve sua proposta, considerada como a mais conveniente e adequada aos interesses objetivados no lote nº 01(Gêneros Alimentícios) discriminado(s) na PROPOSTA que faz parte do presente contrato independente de anexação totalizando o valor global de R$: 32.164,10 (trinta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e dez centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a CONTRATADA, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade, obriga-se a entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a contar das requisições da contratante, uma vez que os objetos do contrato serão entregues parceladamente de acordo com as necessidades da contratante.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os objetos deverão ser de primeira qualidade e serem entregues no seguinte endereço: Alameda David Carneiro nº 390, Centro, Lapa-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os valores devidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA serão pagos em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal e efetiva entrega dos produtos;

PARÁGRAFO ÚNICO: A liberação do pagamento à CONTRATADA, fica condicionada à apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS (CRS), FGTS/CEF através do CRS e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

CLÁUSULA QUARTA: A emissão da Nota Fiscal somente ocorrerá mediante empenho prévio, quando então, a CONTRATADA emitirá a respectiva nota fiscal, devidamente certificada pela Contabilidade da Câmara Municipal da Lapa, documento básico para o recebimento de valores junto à Contratante.

CLÁUSULA QUINTA: Fica vedada a entrega dos produtos via correio ou serviço de entrega similar.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto do contrato será recebido definitivamente após verificação pela contratante de atendimento ao edital e da proposta, devendo os produtos serem de primeira qualidade, sob pena de substituição nos termos do edital, bem como aplicação das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO ÚNICO: O recebimento definitivo não exime a empresa da obrigação de substituir os produtos que se encontrem diferentes dos cotados ou inapropriados.

CLÁUSULA SÉTIMA: A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos entregues, sendo que somente serão aceitos produtos de primeira qualidade.

CLÁUSULA OITAVA: De acordo com o art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à CONTRATADA as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e Lei 8.883/94, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério da CONTRATANTE, tais como:

a. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;

b. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto;

c. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;

d. As multas mencionadas nos itens anteriores serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso;

e. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

f. Constituem motivos para rescisão contratual as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os produtos incorretos e, portanto, não aceitos, deverão ser substituídos por outros nas especificações corretas, no prazo de 02 (dois) dias, sob pena da multa prevista no item anterior.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor da multa será descontado de pagamento a que o CONTRATADO tenha direito ou cobrado mediante notificação, ou ainda, judicialmente se for o caso.

CLÁUSULA NONA: Ficam reconhecidos pela CONTRATADA, os direitos da CONTRATANTE, previstos no artigo 77 da Lei nº 8666/93, em caso de rescisão administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA: Para efeitos obrigacionais, tanto a licitação que deu origem à este contrato , quanto a proposta nele adjudicada integram o presente, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem, independentemente de transcrição ou anexação.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações:
Correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.02.01.01.031.0018.2121.0000.3.3.90.30.07.12 (material de consumo – Gêneros de alimentação – Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha)

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Fica ressalvado o direito da CONTRATANTE em rescindir o presente contrato, sem gerar, com isso, direito às partes de indenizações, quando constatada a falta de repasse de recursos.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas no Processo a que lhe corresponde.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por interesse da Câmara Municipal da Lapa, em conformidade com o disposto no art. 57, e ou haver repactuação do valor contratado, para mais ou para menos, nos termos do art. 65, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: As partes elegem o Foro desta Comarca da Lapa, para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA A Câmara Municipal da Lapa não estará obrigada a adquirir o total dos produtos apresentados, sendo que as quantidades estabelecidas no anexo VII do edital de licitação constituem um limite máximo para a compra, respeitados os aditivos permitidos pela Lei Licitatória.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa–PR, 24 de maio de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Contratante

P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND. E COM. LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B1ACC94A

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE a CAMARA MUNICIPAL DA LAPA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 00.402.320/0001-78, com sede à Alameda David Carneiro, nº 390, nesta cidade da Lapa-PR, representada por seu Presidente, senhor MARIO JORGE PADILHA SANTOS, e de outro como CONTRATADA o Engenheiro PAULO CÉSAR SERENA MARTINS, portador do CREA 18671-D/PR, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 06/2016, têm justo e contratado o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de Engenheiro Civil para prestação de serviços de fiscalização, acompanhamento e supervisão da obra de reforma do Prédio anexo deste Poder Legislativo, em conformidade com o Edital de Licitação e projetos que dará origem a presente obra, iniciando-se os serviços com a na análise preliminar dos Projetos e todos os demais elementos técnicos que compõem a execução da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a CONTRATADA, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade, obriga-se a prestar os serviços contratados pelo prazo de conclusão da obra de reforma do anexo II deste Poder Legislativo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica vedada a participação do contratado como profissional técnico ou sócio de empresa que venha eventualmente participar da licitação que dará origem à referida obra.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total dos serviços é de R$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais, que serão pagos divididos em três parcelas de R$ 2.613,33 (dois mil seiscentos e treze reais e trinta e três centavos), ,respeitando-se os recolhimentos legais devidos que incidirem no serviço, sendo a primeira parcela na assinatura do contrato, a segunda quando a obra objeto da fiscalização completar 50% e a ultima parcela quando do recebimento da obra.

CLAUSULA QUINTA: Constituem os serviços a serem prestados:

A) Promover a fiscalização e a supervisão permanente da obra de reforma do anexo II do Poder Legislativo, conforme projetos executivos.

B) Manter contato permanente com o Engenheiro da empresa que vencer a licitação para a execução dos serviços visando o bom andamento da obra.

C) Comparecer semanalmente ao local da obra, vistoriando todos os serviços em andamento. O engenheiro fiscal será, obrigatoriamente, o responsável técnico pela fiscalização, devendo assinar todos os documentos pertinentes à fiscalização. Todos os serviços a serem executados pela construtora deverão ser acompanhados diretamente pelo engenheiro fiscal e técnicos contratados de modo a garantir sua qualidade e compatibilidade com os projetos e especificações.

D) O engenheiro fiscal deverá dispor, obrigatoriamente, de telefone celular para que possa ser contatado com facilidade mesmo quando não estiver presente na obra.

E) Realizar a fiscalização preventiva, ou seja, de modo acompanhar o planejamento dos serviços e orientar a construtora na melhor forma de atuar no sentido de cumprir rigorosamente os projetos e especificações.

F) Solicitar à empresa construtora ensaios para aferição da qualidade dos materiais a serem empregados. Sempre que necessário, o engenheiro fiscal deverá buscar o esclarecimento de dúvidas junto aos projetistas.

G) Comunicar à construtora, por escrito, os problemas detectados na obra, na data da identificação, independentemente de sua complexidade, além das providências que julgar necessárias para saná-los.

H) Todos os materiais recebidos na obra, a serem empregados na construção, deverão ser conferidos com as respectivas notas fiscais.

I) Todos os documentos emitidos para a construtora ou recebidos dela deverão ser copiados e arquivados. O Engenheiro fiscal será responsável por registrar fotograficamente os principais serviços, anexando as fotos ao relatório semanal a ser enviado à Comissão de Obras.

CLÁUSULA QUINTA: Deverá ser elaborado um relatório semanal da obra, o qual compreenderá, de forma sucinta, os seguintes elementos:

a) • Registro dos serviços executados no período através de estimativas de percentuais físicos realizados dos eventos constantes da tabela de pagamentos;

b) • Resumo dos problemas e dificuldades identificados bem como informando as soluções ou providências adotadas pela construtora.

c) • Registro fotográfico dos principais serviços, com data de sua realização.

CLÁUSULA SEXTA: Deverá ser realizada, sempre que necessário, a análise dos relatórios apresentados pela empresa, visitas ao local das obras e auditorias nos documentos de fiscalização a serem realizadas sempre que se julgarem necessárias;

CLÁUSULA SÉTIMA: O Contratado deverá enviar à Contratante, semanalmente, os relatórios, bem como prestar prontamente quaisquer outros esclarecimentos solicitados.

CLÁUSULA OITAVA: De acordo com o art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à CONTRATADA as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e Lei 8.883/94, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério da CONTRATANTE, tais como:

A - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;

B - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;

C - As multas mencionadas nos itens anteriores serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso;

D - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

E - Constituem motivos para rescisão contratual as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor da multa será descontado de pagamento a que o CONTRATADO tenha direito ou cobrado mediante notificação, ou ainda, judicialmente se for o caso.

CLÁUSULA NONA: Ficam reconhecidos pela CONTRATADA, os direitos da CONTRATANTE, previstos no artigo 77 da Lei nº 8666/93, em caso de rescisão administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações: 3.3.90.36.06 (serviços de terceiros pessoa física – Serviços Técnicos Profissionais.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Fica ressalvado o direito da CONTRATANTE em rescindir o presente contrato, sem gerar, com isso, direito às partes de indenizações, quando constatada a falta de repasse de recursos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas no Processo a que lhe corresponde.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por interesse da Câmara Municipal da Lapa, em conformidade com o disposto no art. 57, e ou haver repactuação do valor contratado, para mais ou para menos, nos termos do art. 65, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: As partes elegem o Foro desta Comarca da Lapa, para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa–PR, 24 de maio de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Contratante

PAULO C. SERENA MARTINS
Contratado

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:13D719D5

GABINETE
DECRETO Nº 22.063, DE 25 DE MAIO DE 2016

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

• Considerando o disposto no Parecer nº. 3487/16, da Diretoria de Atos de Pessoal – DICAP e do Despacho nº. 3087/16, da mesma Diretoria;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retificado o art. 2º, do Decreto nº. 19.738, de 05 de Abril de 2013, que concedeu Aposentadoria a Srª. MARIA MADALENA MACHADO, o qual passa a viger com a seguinte redação:

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 1.080,26 (um mil, oitenta reais e vinte e seis centavos), mensais, totalizando o valor anual de R$ 12.963,12 (doze mil, novecentos e sessenta e três reais e doze centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 11/04/13.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 25 de Maio de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A419C8D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 18.066.360/0001-51, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. HELCIO VANDERLEI GAMLA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS, ITENS 01, 02 E 04.
VALOR GLOBAL: R$ 44.550,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 03/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9A54C3CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: I. SILVEIRA E CIA LTDA, CNPJ SOB Nº 91.935.270/0001-40, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. SILVESTRE CORDONE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS (ITEM 03).
VALOR GLOBAL: R$ 14.750,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 03/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C1AECC01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: HB OPORTUNIDADES – CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ SOB Nº 22.608.290/0001-93, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. MILTON DE MOURA BENTO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E EDIÇÃO DE VÍDEOS, LOTE ÚNICO.
VALOR GLOBAL: R$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 03/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AC0D46E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 18.486.182/0001-18, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. MAICON HENRIQUE ALBANO (LOTE ÚNICO).
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$ 69.245,10 (SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 03/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:31CF4273

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: DAROS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ SOB Nº 22.170.933/0001-60, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. VINICIUS LUIS DAROS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS COM LAJOTAS DE CIMENTO E PARALELEPÍPEDOS,LOTES 01, 02 E 03.
VALOR GLOBAL: R$ 894.319,00,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E DEZENOVE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:282753DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: A.P TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ SOB Nº 78.451.614/0001-87, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. ARMANDO PEDRO TORTELLI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETA ENTERAL, ITEM 07.
VALOR GLOBAL: R$ 5.370,00 (CINCO MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:79E86E0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ SOB Nº 07.700.245/0001-70, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. GIMENEZ MATEUS VALENCIA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETA ENTERAL, ITEM 15.
VALOR GLOBAL: R$ 29.990,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D1DD3EAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ SOB Nº 05.912.018/0001-83, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. FÁBIO PAINO PAIM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETA ENTERAL, ITEM 05, 06, 09, 10, 11 E 12.
VALOR GLOBAL: R$ 302.130,00 (TREZENTOS E DOIS MIL E CENTO E TRINTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BA5477B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: NUTRICLIN SAÚDE COM. DE PROD. NUTRICIONAIS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 12.694.747/0001-76,

REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. JOÃO ROGÉRIO PADILHA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETA ENTERAL, ITEM 04 E 08.
VALOR GLOBAL: R$ 81.280,00 (OITENTA E UM MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DCCC9BEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ SOB Nº 03.612.312/0005-78, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA SRA. JULIENE PINTO MOURA DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETA ENTERAL, ITEM 01, 02, 03 E 13.
VALOR GLOBAL: R$ 210.644,00 (DUZENTOS E DEZ MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6A87ACDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: MARCA DA FERA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 11.503.994/0001-85, REPRESENTADA POR SEU TITULAR SR. WALDECYR NATÁLIO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALARME À DISTÂNCIA E AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E MATERIAIS DE SEGURANÇA DESBLOQUEADOS, PARA PROTEÇÃO CONTRA INVASÕES E ROUBOS, LOTES 01 E 02.
VALOR GLOBAL: R$ 86.855,00 (OITENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4BF211FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: OSCAR MARCELO GANA ME, CNPJ SOB Nº 10.673.088/0001-66, REPRESENTADA POR SEU TITULAR SR. OSCAR MARCELO GANA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E VEÍCULAÇÃO DE OUTDOOR NA CIDADE DA LAPA, COM A FINALIDADE DE DIVULGAR AS AÇÕES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA.
VALOR GLOBAL: R$ 50.616,00 (CINQUENTA MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BD273CC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ SOB Nº 01.466.091/0004-60, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR SR. CLAUDINEI FERRARI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10, ITENS 01, 02 E 03.
VALOR GLOBAL: R$ 4.602.340,00 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 16/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1959533B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: TORNEARIA 2 AMIGOS LTDA, CNPJ SOB Nº 15.259.929/0001-07, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JOEL BRANDEMBURG.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA.
VALOR GLOBAL: R$ 226.000,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 27/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7B572EC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA - EPP, CNPJ SOB Nº 08.617.050/0001-24, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SRA. ANGELA MARIA AZEVEDO PADILHA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETA ENTERAL ITEM 067.
VALOR GLOBAL: R$ 7.245,00 (SETE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 03/02/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E192261B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ILG COMERCIAL LTDA ME, CNPJ SOB Nº 20.657.155/0001-02, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SRA. INGRID RUTH HEGELE GRAMS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETA ENTERAL, ITENS 02, 04, 05, 06, 08, 09,10 12, 14, 16, 18 E 21.
VALOR GLOBAL: R$ 401.380,00 (QUATROCENTOS E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 03/02/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:10CD6C08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ SOB Nº 05.912.018/0001-83, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. RICARDO DA CONCEIÇÃO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETA ENTERAL, ITENS 24, 25, 26, 29, 32, 33, 34, 41, 42, 43, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, E 68.
VALOR GLOBAL: R$ 889.575,00 (OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 03/02/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:88B1594B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: NUTRICLIN SAÚDE E COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 12.694.747/0001-76, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. JOÃO ROGÉRIO PADILHA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETA ENTERAL, ITEM 36.
VALOR GLOBAL: R$ 50.700,00 (CINQUENTA MIL E SETECENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 03/02/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:31F61521

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ SOB Nº 03.612,312/0005-78, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETA ENTERAL, ITENS 01, 03, 07, 11, 13, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 27, 28, 31, 38, 39, 40, 45, 52, 57, 60, 61, 66 E 70.
VALOR GLOBAL: R$ 720.349,00 (SETECENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 03/02/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3C33E09D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ SOB Nº 08.183.359/0003-15, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SRA. ANA PAULA MONNERAT CELES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETA ENTERAL, ITENS 62, 63, 64 E 65.
VALOR GLOBAL: R$ 247.010,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E DEZ REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 03/02/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6DE4ABAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: TELESYSTEM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ SOB Nº 10.381.737/0001-55, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. WALDIMIR OLIVER ALVES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV) COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS, FERRAMENTAS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, BEM COMO REALIZAR TREINAMENTO PARA A EQUIPE DO MUNICÍPIO, LOTE ÚNICO.
VALOR GLOBAL: R$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 10/02/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DB12BFB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: A. PAZINATO MARINGÁ - ME, CNPJ SOB Nº 04.352.905/0001-81, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. ANTONIO PAZINATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, ITENS 19, 28, 39 E 44.
VALOR GLOBAL: R$ 18.506,00 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/02/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:89F4617B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 14.676.091/0001-94, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. DENIS TEIXEIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, ITEM 38.
VALOR GLOBAL: R$ 11.397,00 (ONZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/02/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:69343206

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ALCI N. BECKER & CIA LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 07.052.779/0001-38 REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ALCI NILO BECKER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, ITEM 06, 32, 33, 34, 40 E 41.
VALOR GLOBAL: R$ 38.507,00 (TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/02/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C794D210

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

DETENTORA DA ATA: EDILMARI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 02.039.580/0001-56, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. EDILSON SANTOS CAMARGO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, ITEM 30.
VALOR GLOBAL: R$ 2.325,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/02/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2FC56185

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, CNPJ SOB Nº 11.507.711/0001-73, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. KLEBER ARRABAÇA BARBOSA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, ITENS 17, 23 E 24.
VALOR GLOBAL: R$ 15.064,40 (QUINZE MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/02/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0754F925

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: MCM – TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 10.904.569/0001-35, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. MARCIO CAETANO DE ARAÚJO LIMA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, ITENS 13, 16, 29 E 31.
VALOR GLOBAL: R$ 27.892,50 (VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/02/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E762A1E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: RLP ANGELI – COMERCIAL-ME, CNPJ SOB Nº 22.865.748/0001-90, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. RAFAEL LUIZ POMINIO DE ANGELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRDOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, ITENS 04,08 E 10.
VALOR GLOBAL: R$ 104.430,00 (CENTO E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/02/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8BDBC1AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME, CNPJ SOB Nº 11.969.918/0001-60, REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR, SR. EDIMILSON LARA DOS SANTOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, ITEM 36.
VALOR GLOBAL: R$ 10.679,97 (DEZ MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/02/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8B536C7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: SULMATEL – COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ SOB Nº 04.115.693/0001-19, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. RUBENS DOS REIS MORAIS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, ITENS 01, 03, 07, 09, 12, 14, 15, 21, 25, 26, 27, 35, 37, 42, 43 E 45.
VALOR GLOBAL: R$ 358.804,01 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E HUM CENTAVO.).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO

SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/02/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AB111032

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: VIA NOVITÁ LTDA ME, CNPJ SOB Nº 04.447.180/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ERLON MACHADO FERREIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, ITEM 38.
VALOR GLOBAL: R$ 49.540,00 (QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/02/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:984F71BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ANA PAULA TAVELLA MACHADO DO SANTOS - ME, CNPJ SOB Nº 12.119.539/0001-43, REPRESENTADA POR SUA DIRETORA PRESIDENTE, SRA. ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, ITENS 15, 16, 17 E 29.
VALOR GLOBAL: R$ 5.526,20 (CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 16/02/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:893D5D10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: EKIPSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ SOB Nº 04.603.900/0001-84, REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO, SR. FELIPE BORELLA COSTACURTA
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, ITENS 14, 20, 22, 36, 37, 38, 39 E 40.
VALOR GLOBAL: R$ 3.175,20 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 16/02/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BD7540FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013.
DETENTORA DA ATA: PLAYBOOK RECURSOS PEDAGÓGICOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 19.032.569/0001-67, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. FABIANO DA SILVA SAITO.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 41 E 42.
VALOR GLOBAL: R$ 32.354,80 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 16/02/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ECBC459F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ SOB Nº 01.763.210/0001-02 REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA, SRA. FLÁVIA GOMES ESMERALDINO.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, ITEM 28.
VALOR GLOBAL: R$ 1.168,00 (HUM MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 16/02/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FEE19DE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: COMERCIAL BORA E FILHO LTDA, CNPJ SOB Nº 04.094.110/0001-10, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCOS ADRIANO BORA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO, ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56 E 59.
VALOR GLOBAL: R$ 47.599,16 (QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/02/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0D62C36B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: H & D ALIMENTOS LTDA, CNPJ SOB Nº 03.770.422/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. DILMA IZABEL TOLOTTI DESTRO.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO, ITENS 13, 57 E 58.
VALOR GLOBAL: R$ 233,88 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/02/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9B1DF9FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: LICISUL COMERCIAL LTDA ME, CNPJ SOB Nº 21.112.066/0001-43, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. ESTER LILIAN DA VEIGA DOS SANTOS
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO, ITENS 11, 33, 34, 43, 45 E 55
VALOR GLOBAL: R$ 789,47 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/02/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:38B766AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 061/2016

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ SOB Nº 54.826.367/0004-30, AQUI REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, SRº. ROBERTO RICARDO DA COSTA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R$ 114.234,00 (CENTO E QUATORZE MIL E DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.
AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO ESTÃO PROGRAMADAS EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA, PREVISTA NO ORÇAMENTO, PARA O EXERCÍCIO DE *2016*, NA CLASSIFICAÇÃO ABAIXO:
PROGRAMA DE TRABALHO 0029
FONTE DE RECURSOS 1163
ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00
NÚMERO DE EMPENHO 2345
DATA DE EMPENHO 04.05.2016
DATA: 04/05/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:56D05030

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PORTARIA 05.2016

Portaria 05/2016

O presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE:

Artigo 1º. – Nomear o servidor **Luis Paulo Zolandek,** brasileiro, inscrito no CPF nº. 048.151.779-02 CI nº 8.829.488-2, efetivo e cedido do Fundo de Previdência do Município de Laranjal, para responder pela função de Assessor Jurídico junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde – CIS Centro-oeste em Guarapuava/ Pr.

Artigo 2º. – As atribuições da nomeação efetuada no art.1º iniciam-se em 18.01.2016, sem despesas ao Consorcio.

Artigo 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se.

Guarapuava/PR, 18 de janeiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:D0D92C68

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 058/2016

Eu, João Elinton Dutra, Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas.

R E S O LV O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93, e suas alterações, corroborado com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório de **Inexigibilidade de Licitação nº. 046/2016**, cujo objeto é a aquisição de diagnose por exames de endoscopia e colonoscopia, à seguinte proponente MEDCENTER- SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA-EPP, inscrita no **CNPJ**: 04.744.130/0001-90**.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 31 de maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:3EE4337C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 059/2016

Eu, João Elinton Dutra, Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas.

R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 001/2016, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados objetivando o planejamento, organização e execução de processo de seleção competitiva pública para o provimento de vagas de emprego público constantes na resolução 017/2016".

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 31 de maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:46071A05

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 066/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 046/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: MEDCENTER- SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA-EPP, inscrita no **CNPJ**: 04.744.130/0001-90**.**
Objeto: Aquisição de diagnose por exames de endoscopia e colonoscopia.
Contrato nº. 058/2016
Vigência: 31/05/2016 à 30/05/2017.
Valor: Estimado em R$120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:0C84B522

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DECRETO 025/2016

SUMULA: Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Laranjal, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 013/2015 de 25 de novembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes do município de Laranjal – Pr:

Representantes governamentais
Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Neide Nascimento
Suplente: Luciano Jose Lentsck

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marluce Cavassim
Suplente: Querollen Cristina Puttkamer
Secretaria Municipal de Educação

Titular: Sonia Regina Leal
Suplente: Joslene Gonçalves Iensen

Representantes da Secretaria de Administração (funcionários Públicos)

Titular: Patrícia Reis Dutra
Suplente: Julia Aparecida Soares

Representantes não governamentais
APAE

Titular: Pedro Donato
Suplente: Jocimara Aparecida Moreira

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Jorge Serbai
Suplente: Sirlei Costa

Representantes dos Adolescentes

Titular: Dara Cristina Martins
Suplente: Aline Nascimento

Representante do Conselho Municipal da Assistência Social

Titular: Ivete Aparecida Mendes
Suplente: Camila Mazzetti Dutra da Rocha

Art. 3º Fica composta a nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes do município de Laranjal – Pr:

Presidente (a):
Jorge Serbai

Vice presidente (a):
Neide Nascimento

Secretario (a):
Patricia Reis Dutra

Art. 2º os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerando a relevância.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:97DF1B71

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DECRETO 26/2016

DECRETO Nº 026/2016

SUMULA: Composição do novo Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Laranjal, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 065/1995 de 13 de setembro de 1995.

DECRETA

Art. 1º Fica formado a nova composição do Conselho Municipal da Assistência Social do município de Laranjal – Pr:

Representantes governamentais
Secretaria municipal de assistência social
Titular: Neide Nascimento
Suplente: Luciano Jose Lentsck

Secretaria municipal de saúde
Titular: Marluce Cavassim
Suplente: Querollen Cristina Puttkamer

Secretaria municipal de educação
Titular: Sonia Regina Leal
Suplente: Joslene Gonçalves Iensen

Representantes não governamentais
PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: Jorge Serbai
Suplente: Sirlei Costa

REPESENTANTES DOS CONSELHOS REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS.
Titular: Camila Mazzetti Dutra da Rocha

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – CRP (TRABALHADORES DO SETOR).
Suplente: Samara Fernanda Rodrigues dos Santos

COMITÊ LEITE DAS CRIANÇAS
Titular: Ivete Aparecida Mendes

Suplente: Laurinda de lima de Araujo, representante dos usuários

Art. 2º Fica composta a nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência social do Município de Laranjal – Pr

Presidente(a): Ivete Aparecida Mendes
Vice-presidente(a): Marluce Cavassim
Secretario(a) Neide Nascimento

Art. 3º Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerando a relevância.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:A7FB9F89

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 020/2016
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.

CONTRATADO: J B DE M FERREIRA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.12.137.490/0001-51, com sede na ROD PRC 466 KM 181, cidade de Pitanga – PR., neste ato representado por seu bastante procurador Sr. **ROBERTO CARLOS CAMPANHARO**, com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) CONTRATADO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO (PAVER) PARA CONCLUSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS CALÇADAS/PASSEIO, de acordo com as especificações e quantitativos constantes nas planilhas em anexo ao edital**.**

DATA DO CONTRATO: 31 de Maio de 2016.

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

VALOR TOTAL: R$ 40.000,55 (Quarenta Mil e Cinquenta e Cinco Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:77AD7117

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2016
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.

CONTRATADO: H.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.12.196.924/0001-94, com sede na Av. Paraná, Centro, cidade de Laranjal – PR., neste ato representado por seu bastante procurador Sr. **HENRIQUE JOSÉ PEREIRA**, com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) CONTRATADO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, Conforme as especificações indicadas no Anexo I do edital.

DATA DO CONTRATO: 31 de Maio de 2016.

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

VALOR TOTAL: R$ 49.900,00 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:032E1E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 204/2016

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 60(sessenta) dias de Férias legais ao servidor WISMAR SOUZA DOS SANTOS ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014/2015 e 2015/2016 no período de 01 de Junho de 2016 a 01 de agosto de 2016, na Função de:Fiscal II.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 31 dias do mês de maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:39B96EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 200/2016

SÚMULA: Exonera servidora do cargo de Agente Político - Secretario Municipal de Saúde, e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Exonerar a Pedido

Art. 1º - Fica exonerada a servidora DAIANE DE OLIVEIRA portadora do RG: 6.744.435-3 SESP/Pr, do cargo Agente Político – Secretário Municipal de Saúde, símbolo CC- 1.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 31 dias do mês de maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:829B5DC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 056.2016

Exercício: 2016
Decreto nº 56/2016 de 13/05/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 46/2015 de 18/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05		SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.002		DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
05.002.22.661.0008.2.102.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA	
174 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
235 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.244.0024.2.046.		MANUTENçãO DA ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	
764 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
872 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
878 - 3.1.90.16.00.00	01495	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
881 - 3.1.91.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
884 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
10.007.10.301.0025.2.093.		MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER	
953 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
959 - 3.1.91.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
10.007.10.301.0025.2.105.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÃE PARANAENSE	
1003 - 3.3.90.30.00.00	31495	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.007.10.302.0025.2.057.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
1015 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
1021 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
10.007.10.304.0025.2.056.		MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA SANITáRIA	
1042 - 3.1.90.04.00.00	01303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
1048 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
10.007.10.305.0025.2.055.		MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	
1070 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
11		SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	
11.001		SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
11.001.04.122.0011.2.095.		ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESPORTES	
1094 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
		Total Suplementação:	502.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05		SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.002		DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
05.002.22.661.0008.2.102.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA	
171 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
249 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

09.005.08.244.0024.2.047.		MANUTENçãO DA VACA MECâNICA E PADARIA COMUNITáRIA	
773 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
776 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
892 - 3.3.90.39.00.00	31495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10.007.10.301.0025.2.058.		MANUTENçãO DE CONVêNIO DO CONSóRCIO INTERMUNICIPAL DE SAúDE	
909 - 3.1.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00
10.007.10.301.0025.2.059.		PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA	
927 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
933 - 3.1.90.16.00.00	01495	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
936 - 3.1.91.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
10.007.10.301.0025.2.096.		PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
971 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
10.007.10.304.0025.2.056.		MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA SANITáRIA	
1044 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.000,00
11		SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	
11.001		SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
11.001.04.122.0011.2.095.		ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESPORTES	
1092 - 3.1.90.04.00.00	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
		Total Redução:	502.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 13 de maio de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:F0A54A5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 025/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *25/2016*-PML
PROCESSO 45/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final de lixo hospitalar, conforme a RDC 306 da ANVISA e Resolução CONAMA nº 358, a serem coletados no Hospital Municipal Dr Seitugo Hirata, nas Unidades de Saúde Vila União, Vila Vitória, Vila Nova, Clínica da Mulher e da Criança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 17 de junho de 2016, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 30 de maio de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B6B828F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO TP 011/2015

COMUNICADO

Comunicamos todas as empresas que participaram da Sessão de abertura da **Tomada de Preços nº 011/2015-PML**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração e execução do Plano Municipal de Mobilidade Urbana e revisão do Plano Diretor Municipal com inclusão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, do Município de Loanda, que a continuidade da sessão para abertura do envelope **nº 03 Proposta de Preços** da empresa habilitada, será reaberta no dia 02 de junho de 2016, às 09h00min.

Loanda-PR, 31 de maio de 2016.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SIMONE REGINA DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

TIAGO FOGAÇA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:925EEBFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2016-PML

Fica declarada DESERTA, a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 027/2016-PML, cujo objeto o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de hospedagem (hotel), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

Loanda, 30 de maio de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:44DD20A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 060.2016

SÚMULA: Atualiza a base de cálculo dos tributos para pagamento após o vencimento das obrigações tributárias.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito do Município de Loanda (PR), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as previstas no artigo 62 inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, Código Tributário Municipal;*

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, conforme previsto no artigo 62 inciso II, da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor, INPC relativo ao mês de

ABRIL/2016, para fins de atualização monetária dos créditos tributários para pagamento após o vencimento:

ANO	MÊS	NUMERO ÍNDICE	VARIAÇÃO PERCENTUAL
2016	Abril	4801,89	0,64%

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:69EFD5D0

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 310/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **MARCELO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, matricula 966008, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SUMA licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 29/04/2016 a 24/05/2016, com retorno ao trabalho na data de 25/05/2016.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:9BBFF58E

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 311/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **EDNA MARIA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de MARGARIDA, matricula 5581, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SUMA licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 19/05/2016 a 24/05/2016, com retorno ao trabalho na data de 25/05/2016.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:43DCAC2F

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 312/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Solicitação da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Suspender, para usufruto oportuno, as férias da servidora **PATRICIA BONFIM ARMINDO**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº. 954002, concedida através da portaria nº.300/2016 de 16/05/2016, conforme o contido na solicitação emitida pela Secretaria Saúde, até nova determinação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:DA25F554

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 313/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **SILVANA PASQUALETO RODRIGUES ESBRIGUE,** ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - A, matricula 116141, com lotação na Secretaria de Trabalho e Serviço Social – STSS, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição,

conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 18/05/2016 a 03/06/2016.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 03/06/2016, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:E3F58C24

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 314/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº.1.579/2016 de 23/05/2016;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **MARCIA DIAS DA SILVA INACIO,** CPF/MF nº. 022.549.429-99, matrícula nº. 966187, do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE,** constante da Lei Complementar nº. 002/2012, a partir de 20/05/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:B1EC67B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 057/2016 DE 30 DE MAIO DE 2.016

Súmula: Dispõe sobre feriado municipal e dá outras providências. -.-

FABIO CHICAROLI, Prefeito do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Feriado Municipal 03de junho de 2.016 (sexta-feira) comemoração ao dia do Padroeiro do Município de Lobato – Sagrado Coração de Jesus.e:

DECRETA

Art. 1.º - Fica decretado Feriado Municipal no dia 03 de Junho (sexta-feira) do corrente ano.

Art. 2.º Deverão ser mantidos os serviços de atendimento de saúde – Urgência/Emergência e limpeza pública, conforme escala a ser definida pelos encarregados dos respectivos Departamentos.

Art. 3º - A Escola Municipal deverá obedecer ao Calendário Escolar.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 30(trinta) dias do mês de Maio do ano 2.016.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:C48115F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

Contrato nº 62/2015 – Pregão Presencial nº 25/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
ONDE SE LÊ:
Contratado: PAULO CEZAR GIMENES LUPIONOPOLIS - ME**,**
LEIA-SE:
Contratado : JOSÉ CLAUDIO GIMENES- LUPIONOPOLIS - ME**,**
Data: maio/2016

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:0DA444B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 163.2016

DECRETO N.º 163 de 31 de maio de 2016.

Súmula: Estabelece redução de despesa mensal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 60 aos 65 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a crise atual e as consequentes medidas adotadas pelo Governo Federal afetaram diretamente as receitas, gerando queda no repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, sobretudo junto ao Município;

CONSIDERANDO o cumprimento legal das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e do artigo 60 da Lei de Normas de Direito Financeiro (Lei 4.320/64);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas, que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade;

CONSIDERANDO que as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essas situações à realidade econômica, orçamentária e financeira do Município de Mallet, PR, sem prejuízo da prestação de serviços perante a coletividade;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das leis eleitorais neste ano de encerramento de mandato;

CONSIDERANDO a crise nas áreas política, financeira, orçamentaria e administrativa que o Brasil esta passando o que tem refletido diretamente nos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento dos convênios e contratos pactuados com o Governo Federal, Governo Estadual e empresas fornecedora de bens e/ou prestadoras de serviços;

CONSIDERANDO que as despesas registradas na fonte livre têm aumentado consideravelmente em relação ao arrecadado na mesma fonte;

CONSIDERANDO o alerta de despacho nº 839/2016 pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com relação ao aumento ao índice de pessoal;

CONSIDERANDO que no exercício de 2015 encerramos com o índice de pessoal em 49,36%, acima dos 48,60% limite prudencial estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que no primeiro quadrimestre de 2016 o índice de pessoal atingiu 50,75% bem próximo do limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal, 51,30%;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecida redução de despesa mensal, de forma linear, no âmbito da Administração Municipal, ressalvando as Secretarias Municipais de Saúde e Educação em virtude dos índices mínimos constitucionais, na ordem de no mínimo 40% (quarenta por cento) sobre as despesas de custeio de cada Unidade da Administração até a data de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Caberá a cada Secretário Municipal gerenciar a redução de despesas de que trata este decreto, adotando medidas de contenção em percentuais diferentes nas despesas de serviços de terceiros, materiais de consumo, e, de pessoal, para atingir a redução de que trata o artigo 1º deste decreto;

Art. 3º - A redução de despesas de que se tratam os artigos anteriores se estende:
I - a vedação de concessão de vantagem, aumento, reajuste, TIDE, adequação de remuneração a qualquer título e licenças, salvo quando derivados de sentença judicial, determinação legal, contratual ou laudo pericial;
II – suspensão temporária de 20% (vinte por cento) das TIDEs a partir do mês de junho do corrente ano;
III- a suspensão parcial da concessão de diárias, horas extraordinárias;
IV- redução do funcionamento da frota de veículos, deixando apenas aqueles necessários às ações que não podem sofrer descontinuidade, notadamente na limpeza pública, na saúde e educação;
V - redução nas despesas com água, energia, telefone, material de expediente, prestação de serviços;
VI- suspensão parcial de aquisição de pneus, lubrificantes, combustível e peças para veículos;
VII – suspensão parcial dos serviços de consertos de veículos e materiais para oficina, além dos materiais e serviços de reparos de prédios públicos, de bens e equipamentos;
VIII – outras reduções que a Administração Publica Municipal considerar, inclusive redução de despesas com eventos festivos do Município.

Art. 4º - Todas as requisições de compras deverão informar a devida fonte de recurso, e para as compras com valor acima de R$2.000,00 (dois mil reais) somente serão empenhadas com autorização do Gabinete do Prefeito;

Art. 5º - Todas as pretensões de despesas, independente do valor, com uso da fonte não vinculada deverão ser levadas ao conhecimento da Contabilidade, do Controle Interno e ao Gabinete do Prefeito para verificação da disponibilidade;

Art. 6° - Todas as secretarias deverão planejar e revisar seus contratos em andamentos a fim de evitar compras desnecessárias, bem como a redução dos trabalhos realizados através da terceirização, sobretudo neste momento de crise econômica;

Art. 7º - Dos trabalhos necessários em estradas do município, deverão ser priorizados a manutenção e conserto das principais estradas rurais de uso do transporte escolar;

Art. 8º - Os casos de exceção deste decreto serão autorizados pelo Chefe do Poder Executivo, mediante justificativa em que fique revelado a urgência e o excepcional interesse público.

Art. 9° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 31 de maio de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:9296DC46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 164.2016

DECRETO N.º 164 de 31 de maio de 2016.

Súmula: Estabelece prazo de vencimento cota única do ISS, e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 178 da Lei nº 792/2006- C.T.M, de 13/12/2006.

D E C R E T A:

Art. 1º - A data de vencimento da cota única do ISS- Imposto Sobre Serviço no exercício de 2014 para pagamento sem juros e correção monetária, passa a ser a seguinte:

Cota Única- 30/07/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 31 de maio de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:966ED7F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 165.2016

DECRETO N.º 165 de 31 de maio de 2016.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet) e de conformidade com o Decreto 163 de 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, conforme discriminação a seguir, a partir do mês de junho de 2016, por prestar serviços extraordinários;

COD	NOME	TIDE		valor	DECRETO REVOGADO
50	IVERSON JORGE PRZYBYSZ	8	%	130,74	211/2016
53	JAIR ANTONIO FRANKIO	8	%	142,87	255/2013
630	MARCOS FLECHER	8	%	189,16	399/2014
301	MARIA LUIZA WODONOS SOLAREVICZ	8	%	92,62	299/2014
350	SEBASTIAO ROBERTO PAIM DA SILVA	8	%	130,74	151/2016
1109	ALCIDES ROLINSKI	12	%	174,25	249/2013
879	ANDERSON ZAVADZKI	12	%	127,15	196/2015
1106	ANDREIA MARIA BARTOSZEK	12	%	123,44	234/2014
1113	CLEIDE APARECIDA CZERVINSKI SIATKOWSKI	12	%	123,44	024/2015
29	DAMIANO KOZLOSKI	12	%	156,38	197/2015
902	DANIEL ZUBA	12	%	127,15	198/2015
1053	DAVID KOZAN	12	%	123,44	199/2015
1111	DENISE KURZYDLOWSKI TESLUK	12	%	123,44	143/2014
1341	DURVAL DE SOUZA FILHO	12	%	436,54	289/2014
980	EDINEIA STEMPOSKI	12	%	123,44	200/2015
303	EDMILSON GRABOWSKI	12	%	138,93	145/2014
2442	EGON ERVINO FECHNER	12	%	169,17	076/2016
1060	ELENICE CIESLAK GLUSKA	12	%	123,44	147/2014
331	GILBERTO OSMAR BORNAT	12	%	138,93	201/2015
1050	GLACI DE JESUS MAJEWSKI	12	%	123,44	237/2014
177	HELIO MARTINS DOS SANTOS	12	%	127,46	152/2014
1118	IRINEU JOAO KOVALCZUK	12	%	123,44	154/2014
297	IRINEU TESLUK	12	%	138,93	041/2016
911	IVO ROMEU GRACIANO WITEK	12	%	127,15	273/2015
178	IVO SLIVINSKI	12	%	160,66	156/2014
378	JOAO LAZOSKI	12	%	190,40	251/2013
973	JOAO VERBOSKI SOBRINHO	12	%	138,59	274/2015
62	JONES LEONARD MAJESWKI	12	%	202,00	159/2014
64	JORGE KLOSOVSKI	12	%	151,82	160/2014
1045	JOSE ZWIERZYKOWSKI	12	%	123,44	039/2016
1107	JUCELIA MIRANDA PINTO	12	%	123,44	238/2014
327	LAURO STEMPOSKI	12	%	138,93	163/2014
1114	MARI CLEIA PRZYBYSZEWSKI	12	%	123,44	239/2014
908	MARIA CRISTINA NOVACKI	12	%	127,15	297/2014
1112	MARLIZE ROSA OWSANY NOS	12	%	123,44	241/2014
302	MIGUEL MARTINS DOS SANTOS	12	%	138,93	168/2014
197	NESTOR ZUBA	12	%	147,40	242/2014
1038	ODAIR JOSE BOROSKI DE LIMA	12	%	123,44	206/2015
1382	PAULO CEZAR VALIGURA	12	%	201,00	166/2015
1348	ROGERIO MIGUEL DEMBECKI	12	%	169,17	356/2015
1088	ROSELI MARIA SNIADOWSKI DACHOWSKI	12	%	123,44	243/2014
130	SEVERO DUBIK	12	%	156,38	163/2013
889	SIMONE POLAK	12	%	253,34	229/2019
166	TADEU LADA	12	%	147,40	177/2014
298	ADELINO DREWNOWSKI	16	%	261,49	287/2013
1047	ALBERTO PCHENECZUK	16	%	232,33	272/2015
409	ALBINO WOITOVICZ	16	%	277,41	216/2014
313	ALESSANDRO CLEBER BORDUN	16	%	253,87	049/2015
2470	ALFREDO GEMBARSKI	16	%	225,56	195/2015
108	ANTONIO RICARDO CIESLAK	16	%	269,33	189/2013
233	ANTONIO TOMAZ BUBINIAK DZENDZERA	16	%	269,33	188/2013
2468	BIL SOLAREVICZ	16	%	225,56	083/2016
2441	CARLOS JOSÉ KOZLOWSKI	16	%	225,56	191/2015
170	CARLOS NIEDZIELA	16	%	277,41	363/2014
946	CLAIR DE MACEDO JUREVICZ	16	%	239,30	138/2014
1200	DANIEL MATIAS DOS SANTOS STOEBERL	16	%	852,25	035/2016
1375	DAVI SOBIERANSKI	16	%	225,56	141/2014
1197	DENISE APARECIDA TEIXEIRA	16	%	582,05	385/2014
884	ELIZEU DOBROCINSKI	16	%	169,53	366/2014
920	EZEQUIEL JACKOWSKI	16	%	239,30	097/2016
345	FABIO FELIX SOKOLOWSKI	16	%	261,49	190/2013
45	FLORIANO PETERS	16	%	261,49	151/2014
939	GELSON ANTONIO MIRANDA PINTO	16	%	239,30	099/2015
173	GERALDO MARTIN MELNIK	16	%	277,41	145/2016
2488	GILDO ANTONIO FERRAZ	16	%	225,56	358/2015
945	HELIO VOLKMAN	16	%	239,30	043/2015
2467	IRINEU KURACH	16	%	225,56	210/2015
155	IZIDORO WITCHEMICHEN	16	%	277,41	098/2015
328	JAIR KALISZEWSKI	16	%	185,24	146/2016
1086	JESSICA CRISCIANE SOBANSKI	16	%	172,82	246/2014
1059	JONATAN LUIZ SANDRIN COSTA	16	%	164,59	137/2015
1020	JORGE LUIS LINK	16	%	232,33	286/2013
212	JOSE VANDERLEI SOKOLOWSKI	16	%	261,49	367/2014
600	JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	16	%	246,48	209/2016
1052	LEONARDO PCHENECZUK	16	%	164,59	203/2015
351	LUCIO JANKOWSKI	16	%	261,49	148/2016
84	LUCIO PRZYBYSZ	16	%	220,64	148/2016
1210	LUIZ HENRIQUE SZPUNAR OTTO	16	%	852,25	036/2016
214	LUIZ MIECZNIKOWSKI	16	%	190,80	217/2014
516	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	16	%	246,48	288/2013
1202	MARCIA MAKSEMOVICZ	16	%	582,05	330/2014
1125	MARIO JORGE KLOSOWSKI	16	%	232,33	245/2013
522	MARISTELA NEVES	16	%	347,93	228/2016
117	NELSON JUSTCHECHEN	16	%	269,33	128/2013
1352	PEDRO SUCH	16	%	225,56	314/2014
2506	REINALDO JOSE DUTKOWSKI	16	%	225,56	003/2016
943	ROBERTO GONCALVES MARTINS	16	%	239,30	132/2014
164	RODRIGO EDUARDO MRYCZKA	16	%	277,41	129/2014
976	SENESIO JOSE BASNIAK	16	%	239,30	371/2014
370	SERGIO ROIKO	16	%	253,87	173/2014
1096	SERGIO TRATCH	16	%	232,33	207/2015
334	SERGIO TROJAN	16	%	200,35	037/2016
1351	SERGIO WLODARCZYK	16	%	225,56	313/2014
1061	SIDNEI MARIO KMITA	16	%	164,59	372/2014
937	SILVIO KARPINSKI	16	%	239,30	283/2013
131	SIMAO SKOTNISKI	16	%	220,64	176/2014
1385	SIMONE INES SIEKLICKI JANKOWSKI	16	%	159,79	308/2015
2466	VALTER JOSE ULBINSKI	16	%	225,56	211/2015
2491	VILMAR ALVES DE MOURA	16	%	225,56	357/2015
251	VILSON STEMPOSKI	16	%	190,80	149/2016
1021	WALDIR KURZYDLOVSKI	16	%	232,33	096/2014
1078	ANGELICA ARKATEN	20	%	216,03	034/2016
21	CELSO IACHAK	20	%	336,67	239/2015
998	LUIZ MARIANO KACHOROSKI	20	%	290,42	240/2015
1095	LUIZ PICETSKI	20	%	290,42	242/2015
938	ROBSON SILVESTRE WOITOVICZ	20	%	299,13	241/2015
975	EDSON JOSE DOROCINSKI	24	%	358,95	144/2016
325	ERNANI JOSE WOREL	24	%	466,02	161/2013
74	IRENE SLOMUSZYNSKI	24	%	715,52	077/2014
2469	LEOMAR PAPPIS	24	%	338,35	147/2016
1124	LUIZ CARLOS CIESLAK	24	%	246,88	204/2015
1042	MARCOS GNATKOWSKI	24	%	246,88	150/2016
221	MARIA MARCIA TOMAL	24	%	286,20	094/2015
904	ROBERTO SOBIERANSKI	24	%	254,29	168/2013
991	SOCRATES ALMIR SZCZPKOSKI	24	%	246,88	167/2013
2427	AMANDA FERNANDES	28	%	721,59	113/2015
396	CELIA DOMARADZKI	28	%	471,34	215/2014
1388	JACIANE MACHADO DE AZEVEDO STELMACH	28	%	721,59	287/2014
2440	LARISSA DAL PAZ	28	%	1.210,19	004/2016
1046	PAULO NOS	28	%	406,58	007/2015
329	AMBROSIO SZMIL	32	%	370,48	216/2015
1037	CLAUDIO SERGIO LEWANDOWSKI	32	%	329,18	143/2016
845	FABIANO GRZESZCZYSZYN	32	%	1.808,31	013/2015
307	FLAVIO SIDNEY GRUSKA	32	%	370,48	040/2016
2486	JOCELINE TRAVINSKI	32	%	636,80	087/2016
1083	REGIANA DOS SANTOS BOCIANOSKI	32	%	1.755,64	014/2015
862	ROSE MARI GONCALVES MARTINS	32	%	339,06	103/2013
856	LORIANE CAMPOS DE OLIVEIRA	36	%	400,50	134/2014
1128	AUGUSTO JORGE JANKOWSKI	40	%	580,83	085/2016
2439	CRISTIAN JEAN KMITA	40	%	419,47	309/2015
253	ELAERCIO JOSE GURSKI	40	%	776,69	098/2013
240	EUGENIO BARTOZEWSKI	40	%	463,10	097/2013
63	JORGE HILARIO MONCZAK	40	%	521,25	141/2013
287	JOSE JORGE GNATKOVSKI	40	%	477,00	140/2013
915	MARIO CESAR FERENSOVICZ	40	%	461,97	167/2014
877	SANDRO SKIBA	40	%	461,97	292/2014
1026	SILVIO JULIO KOCZAK	40	%	411,47	180/2015
1126	TIAGO ELOY DA LUZ	40	%	432,05	055/2015
386	VANIA CARLA BOCHINE	44	%	640,50	291/2015
134	MARCELO MARCINIUK	48	%	1.395,77	296/2014
1090	PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI	52	%	1.065,85	125/2014
319	MIGUEL MARUCHIN	56	%	915,21	340/2014
526	BEATRIZ TOMAL	60	%	847,98	292/2015
310	JOSE JUNIOR DOMARADZKI	60	%	694,66	125/2013
974	LUIZ CESAR PINKOSKI	60	%	897,38	420/2015
354	ADRIANA SACHSER	72	%	3.036,42	164/2013
2438	ALICE NIEDZIELA BLOCKI	72	%	755,04	124/2015
515	CLAUDIO SERGIO BIELAK	72	%	1.109,16	143/2016
563	GERALDO FERREIRA	72	%	1.109,16	290/2015
355	MAURICIO CYRIACO SANTOS GOMES	72	%	3.036,42	165/2013
70	JOVANE JOSE MICHALICHEN	80	%	1.697,43	096/2013
2542	RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA	80	%	6.889,68	059/2016

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de Junho de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 31 de maio de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:01992CCB

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2016 ANEXO II RECEITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			31.426.797,72
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		2.490.000,00	
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		2.132.500,00	
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.132.500,00		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	459.000,00		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATU	383.500,00		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIM	383.500,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	345.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.01.00	IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEG	40.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.02.00	IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EX	305.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.04.00.00	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	38.500,00		
4.1.1.1.2.04.31.04.02.00	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRAP	38.500,00		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓV	290.000,00		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO EACIRCULAÇÃO	1.000.000,00		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.000.000,00		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		357.500,00	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	148.500,00		
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00		
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	120.000,00		
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	11.000,00		
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	5.000,00		
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	500,00		
4.1.1.2.1.99.01.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO PODER DE POLICIA	500,00		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	209.000,00		
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	TAXADE LIMPEZAPÚBLICA	150.000,00		
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	59.000,00		
4.1.1.2.2.99.01.00.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE	12.000,00		
4.1.1.2.2.99.02.00.00.00	TAXA SERVIÇOS DO CORREIOS	9.000,00		
4.1.1.2.2.99.03.00.00.00	TAXA DE COMBATE À INCÊNDIO	38.000,00		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		320.000,00	
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA		320.000,00	
4.1.2.3.0.00.01.00.00.00	COSIP - COBRANÇAFATURACONS DE ENERGIA ELÉTRICA	285.000,00		
4.1.2.3.0.00.02.00.00.00	COSIP - COBRANÇANO CARNÊT DO IPTU	35.000,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		84.200,00	
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		26.500,00	
4.1.3.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS	26.500,00		
4.1.3.1.1.00.01.00.00.00	ALUGUEL DAESTAÇÃO RODOVIÁRIA	24.000,00		
4.1.3.1.1.00.03.00.00.00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	2.500,00		
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		57.700,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	57.700,00		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO	50.000,00		
4.1.3.2.5.03.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDAFIXA	7.700,00		
4.1.3.2.5.03.02.00.00.00	RENDIMENTOS ATENÇÃO BASICA- 495	1.500,00		
4.1.3.2.5.03.03.00.00.00	RENDIMENTOS 15% - 1303	1.500,00		
4.1.3.2.5.03.04.00.00.00	RENDIMENTOS EDUCAÇÃO 10% -1103	1.500,00		
4.1.3.2.5.03.06.00.00.00	RENDIMENTOS EDUCAÇÃO 25% - 1104	500,00		
4.1.3.2.5.03.07.00.00.00	RENDIMENTOS FUNDEB 60% -1101	2.500,00		
4.1.3.2.5.03.08.00.00.00	RENDIMENTOS FUNDEB 40% - 1102	200,00		
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		500,00	
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	500,00		
4.1.6.0.0.13.02.00.00.00	SERVIÇOS DE VENDADE EDITAIS	500,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		28.388.597,72	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		27.797.597,72	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.502.597,72		
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.305.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	9.800.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDA DE TERRITOR	65.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.1.01.99.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC- 1%440.000,00			
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO	190.000,00		
4.1.7.2.1.22.90.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃOF	190.000,00		
4.1.7.2.1.22.90.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃOF	190.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	823.597,72		
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	782.597,72		
4.1.7.2.1.33.10.01.00.00	PAB FIXO	325.050,00		
4.1.7.2.1.33.10.01.01.00	PAB FIXO	325.050,00		
4.1.7.2.1.33.10.02.00.00	PAB VARIÁVEL	409.544,28		
4.1.7.2.1.33.10.02.01.00	Atenção Basica - PSF	171.120,00		
4.1.7.2.1.33.10.02.02.00	Atenção Básica - PACS	193.800,00		
4.1.7.2.1.33.10.02.03.00	Atenção Básica - COMP ESPECIF REGIONAIS	17.864,28		
4.1.7.2.1.33.10.02.04.00	SAUDE BUCAL	26.760,00		
4.1.7.2.1.33.10.99.00.00	ATENÇÃO BÁSICA-OUTROS COMPONENTES	48.003,44		
4.1.7.2.1.33.10.99.03.00	PROGRAMA FAE	28.003,44		
4.1.7.2.1.33.10.99.04.00	FNDO SAUDE - PROGRAMA APSUS CONTA BANCO 386-8	20.000,00		
4.1.7.2.1.33.30.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	41.000,00		
4.1.7.2.1.33.30.99.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - OUTROS COMPONENTES	41.000,00		
4.1.7.2.1.33.30.99.01.00	GERENCIAMENTO DE RISCO VS	2.000,00		
4.1.7.2.1.33.30.99.02.00	GERENCIAMENTO DE RISCO VS - PRODUTOS SERVIÇOS	32.000,00		
4.1.7.2.1.33.30.99.03.00	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	2.000,00		
4.1.7.2.1.33.30.99.04.00	VIG PROMOÇÃO SAUDE PFVPS	5.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	221.000,00		
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	TRANS DO FNASAO PROG À PESSOA PORT. DE DEFICIÊNCIA	10.000,00		
4.1.7.2.1.34.99.00.00.00	TRANSF DO SUAS PARA OUTROS PROGR DE ASSIST SOCIAL	211.000,00		
4.1.7.2.1.34.99.01.00.00	IGDBF BOLSAFAMILIA	35.000,00		
4.1.7.2.1.34.99.02.00.00	FMAS / PBFI 16954 - 4	60.000,00		
4.1.7.2.1.34.99.10.00.00	FMAS / IGD - SUAS 17076-3	12.000,00		
4.1.7.2.1.34.99.11.00.00	FMAS - PBV - SCFV 18739-9 - FONTE 1779	50.000,00		
4.1.7.2.1.34.99.12.00.00	FMAS -ACESSUAS	54.000,00		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	639.000,00		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	335.000,00		
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	162.000,00		

	REFERENTESAO PROGR			
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONALDO	142.000,00		
4.1.7.2.1.35.99.02.00.00	FNDE MERENDA ESCOLAR 1112	142.000,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO- L	84.000,00		
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAUNIÃO	240.000,00		
4.1.7.2.1.99.03.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	40.000,00		
4.1.7.2.1.99.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS À PROGRA	200.000,00		
4.1.7.2.1.99.99.01.00.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS 2016	200.000,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	12.035.000,00		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	12.020.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	11.000.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	750.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	210.000,00		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DACONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	60.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO ESTADO PARAPROGRAMAS	15.000,00		
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	SAUDE / INCENTIVOAO PSF ESTADO	15.000,00		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.260.000,00		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	3.260.000,00		
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	TRANSFERENCIA DO FUNDEB 1101	2.760.000,00		
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	TRANSFERENCIA DO FUNDEB 1102	500.000,00		
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		591.000,00	
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRI	591.000,00		
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS	590.000,00		
4.1.7.6.2.02.10.00.00.00	CONVÊNIOS PARAO TRANSPORTE ESCOLAR	590.000,00		
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	1.000,00		
4.1.7.6.2.99.01.00.00.00	CONVENIO DETRAN	1.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		143.500,00	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		94.500,00	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORADOS TRIBUTOS	11.500,00		
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORADO IMPOSTO SOBRE A PROPRIED	6.000,00		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORADO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS D	3.500,00		
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORADE OUTROS TRIBUTOS	2.000,00		
4.1.9.1.1.99.05.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	2.000,00		
4.1.9.1.1.99.05.01.00.00	MULT JUR MORA TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER POLÍCIAL	2.000,00		
4.1.9.1.1.99.05.01.01.00	MULTAE JUROS DE MOR ATAXA 1000	2.000,00		
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	83.000,00		
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	65.000,00		
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	1.000,00		
4.1.9.1.3.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIB	2.000,00		
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS	T 15.000,00		
4.1.9.1.3.99.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA TX PODER POLÍCIA	5.000,00		
4.1.9.1.3.99.02.00.00.00	MULT JUR MORA DÍV ATIVA TX GER PRESTAÇÃO SERV	10.000,00		
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00	
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		33.000,00	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	33.000,00		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	30.000,00		
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	2.000,00		
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	1.000,00		
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		11.000,00	
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	11.000,00		
4.1.9.9.0.99.99.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	11.000,00		
4.1.9.9.0.99.99.01.00.00	DOAÇÕES F DO DA CRIANÇA	10.000,00		
4.1.9.9.0.99.99.02.00.00	DOAÇÕES FESTAS	1.000,00		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.200.000,00
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		3.200.000,00	
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		3.200.000,00	
4.2.1.1.4.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	3.200.000,00		
4.2.1.1.4.99.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	3.200.000,00		
4.2.1.1.4.99.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS AO	3.200.000,00		
4.2.1.1.4.99.99.01.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA- PAÇO MUNICIPAL	2.000.000,00		
4.2.1.1.4.99.99.02.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA- EQUIPAMENTOS	600.000,00		
4.2.1.1.4.99.99.03.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA- PAVIMENTAÇÃO	600.000,00		
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-4.381.800,00
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB		-4.381.800,00	
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA		-4.381.800,00	
4.9.7.2.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA	-1.989.800,00		
4.9.7.2.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DAUNIÃO	-1.973.000,00		
4.9.7.2.1.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITADO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINAN	-1.960.000,00		
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB- ITR	-13.000,00		
4.9.7.2.1.36.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	-16.800,00		
4.9.7.2.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA	-2.392.000,00		
4.9.7.2.2.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIADOS ESTADOS	-2.392.000,00		
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICM	-2.200.000,00		
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPV	-150.000,00		
4.9.7.2.2.01.04.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPI	-42.000,00		
			Total das receitas:	30.244.997,72
			Total por entidade:	30.244.997,72
			Total geral das transferências:	0,00
			Total geral das receitas:	30.244.997,72
			Total geral:	30.244.997,72

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:8BFFCA57

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2016 ANEXO II DESPESA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016				
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)				
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)				
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.573.897,72
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.133.123,82	
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		70.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	70.000,00		
3.1.71.70.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	60.000,00		
3.1.71.70.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.063.123,82	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	53.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	157.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	161.010,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.043.938,82		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.648.175,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA		101.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		101.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	101.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.339.773,90	
3.3.20.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		1.260,00	
3.3.20.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.260,00		
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.260,00	
3.3.30.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.260,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.483.075,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	528.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	955.075,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		226.500,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	226.500,00		
3.3.71.70.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.71.70.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.71.70.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3.3.71.70.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.627.678,90	
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	10,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.475.071,18		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS,ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	550,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	803.796,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.444.374,00		
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	86.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	583.820,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	2.842.557,72		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	209.500,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	52.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.519.600,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.901.920,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.901.920,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.955.050,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	922.870,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.000,00		
4.4.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000,00		
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		12.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
4.5.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DADÍVIDA		605.680,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		605.680,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	605.680,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			151.500,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		151.500,00	
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVADE CONTINGÊNCIA		151.500,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVADE CONTINGÊNCIA	151.500,00		
			Total das despesas:	30.244.997,72
			Total da entidade:	30.244.997,72
			Total geral das transferências:	0,00
			Total geral das despesas:	30.244.997,72
			Total geral:	30.244.997,72

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:FE8888CC

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2016 ANEXO VIII

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016				
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)				
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa		1.243.000,00	1.243.000,00
01.031	Ação Legislativa		1.243.000,00	1.243.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		1.243.000,00	1.243.000,00
04	Administração		7.520.890,00	7.520.890,00
04.121	Planejamento e Orçamento		81.450,00	81.450,00
04.121.0038	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		81.450,00	81.450,00
04.122	Administração Geral		6.747.540,00	6.747.540,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		886.000,00	886.000,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.432.150,00	3.432.150,00
04.122.0006	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		2.429.390,00	2.429.390,00
04.123	Administração Financeira		691.900,00	691.900,00
04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		691.900,00	691.900,00
06	Segurança Pública		287.200,00	287.200,00
06.122	Administração Geral		11.100,00	11.100,00
06.122.0030	DEFESA CIVIL		11.100,00	11.100,00
06.182	Defesa Civil		276.100,00	276.100,00
06.182.0030	DEFESA CIVIL		276.100,00	276.100,00
08	Assistência Social		1.086.320,00	1.086.320,00
08.122	Administração Geral		576.200,00	576.200,00
08.122.0015	ASSISTENCIASOCIAL GERAL		576.200,00	576.200,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		50,00	50,00
08.242.0015	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		50,00	50,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		192.000,00	192.000,00
08.243.0014	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		192.000,00	192.000,00
08.244	Assistência Comunitária		318.070,00	318.070,00
08.244.0015	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		318.070,00	318.070,00
10	Saúde		5.695.917,72	5.695.917,72
10.122	Administração Geral		1.355.175,00	1.355.175,00
10.122.0024	ATENÇÃO BÁSICA		1.355.175,00	1.355.175,00
10.301	Atenção Básica		100,00	100,00
10.301.0024	ATENÇÃO BÁSICA		100,00	100,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		296.500,00	296.500,00
10.302.0024	ATENÇÃO BÁSICA		296.500,00	296.500,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		4.044.142,72	4.044.142,72
10.305.0004	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA		4.044.142,72	4.044.142,72
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	6.378.420,00	1.107.520,00	7.485.940,00
12.122	Administração Geral	328.000,00	99.020,00	427.020,00
12.122.0034	ENSINO GERAL	328.000,00	99.020,00	427.020,00
12.306	Alimentação e Nutrição	142.000,00	240.200,00	382.200,00
12.306.0013	MERENDA ESCOLAR	142.000,00	240.200,00	382.200,00
12.361	Ensino Fundamental	5.876.270,00	723.100,00	6.599.370,00
12.361.0013	MERENDA ESCOLAR		50,00	50,00
12.361.0017	TRANSPORTE ESCOLAR	1.826.805,00	254.000,00	2.080.805,00
12.361.0031	FUNDEB MAGISTÉRIO 60%	2.762.500,00		2.762.500,00
12.361.0033	ENSINO FUNDAMENTAL	925.445,00	469.050,00	1.394.495,00
12.361.0037	FUNDEB MANUTENÇÃO ESCOLAS - 40%	361.520,00		361.520,00
12.365	Educação Infantil	31.050,00	36.050,00	67.100,00
12.365.0018	CRECHES E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		50,00	50,00
12.365.0035	EDUCAÇÃO INFANTIL	31.050,00	36.000,00	67.050,00
12.367	Educação Especial	1.100,00	9.150,00	10.250,00
12.367.0026	ENSINO ESPECIAL	1.100,00	9.150,00	10.250,00
13	Cultura		137.550,00	137.550,00
13.392	Difusão Cultural		137.550,00	137.550,00
13.392.0040	SECRET DE CULTURA E TURISMO		137.550,00	137.550,00

15	Urbanismo		1.390.480,00	1.390.480,00
15.452	Serviços Urbanos		1.363.230,00	1.363.230,00
15.452.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		58.220,00	58.220,00
15.452.0032	MELHORIAS NO QUADRO URBANO		1.305.010,00	1.305.010,00
15.695	Turismo		27.250,00	27.250,00
15.695.0036	MANUTENÇÃO DE PONTOS TURISTICOS		27.250,00	27.250,00
16	Habitação		50,00	50,00
16.482	Habitação Urbana		50,00	50,00
16.482.0021	HABITAÇÃO		50,00	50,00
17	Saneamento		22.110,00	22.110,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		22.110,00	22.110,00
17.512.0010	SANEAMENTO GERAL		22.110,00	22.110,00
18	Gestão Ambiental		135.050,00	135.050,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		135.050,00	135.050,00
18.541.0039	MEIO AMBIENTE		135.050,00	135.050,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20	Agricultura		765.000,00	765.000,00
20.122	Administração Geral		139.000,00	139.000,00
20.122.0012	PROMOÇÃO E ESTENSÃO RURAL		139.000,00	139.000,00
20.606	Extensão Rural		626.000,00	626.000,00
20.606.0012	PROMOÇÃO E ESTENSÃO RURAL		626.000,00	626.000,00
22	Indústria		500,00	500,00
22.122	Administração Geral		250,00	250,00
22.122.0022	INDUSTRIAE COMERCIO		250,00	250,00
22.661	Promoção Industrial		250,00	250,00
22.661.0022	INDUSTRIA E COMERCIO		250,00	250,00
23	Comércio e Serviços		8.700,00	8.700,00
23.695	Turismo		8.700,00	8.700,00
23.695.0040	SECRET DE CULTURA E TURISMO		8.700,00	8.700,00
26	Transporte		3.695.620,00	3.695.620,00
26.782	Transporte Rodoviário		3.695.620,00	3.695.620,00
26.782.0007	VIAS URBANAS		640.010,00	640.010,00
26.782.0008	ESTRADAS E VICINAIS		3.055.610,00	3.055.610,00
27	Desporto e Lazer		117.170,00	117.170,00
27.812	Desporto Comunitário		117.170,00	117.170,00
27.812.0028	ESPORTE E LAZER		117.170,00	117.170,00
28	Encargos Especiais		502.000,00	502.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		502.000,00	502.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		502.000,00	502.000,00
99	Reserva de Contingência			151.500,00
99.999	Reserva de Contingência			151.500,00
99.999.0999	RESERVADE CONTIGÊNCIA			151.500,00
	Total:	6.378.420,00	23.866.577,72	30.244.997,72
	Total geral:	6.378.420,00	23.866.577,72	30.244.997,72

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:590718CF

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2016 ANEXO VII

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		1.243.000,00		1.243.000,00
01.031	Ação Legislativa		1.243.000,00		1.243.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		1.243.000,00		1.243.000,00
04	Administração	2.378.390,00	5.142.500,00		7.520.890,00
04.121	Planejamento e Orçamento		81.450,00		81.450,00
04.121.0038	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		81.450,00		81.450,00
04.122	Administração Geral	2.378.390,00	4.369.150,00		6.747.540,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		886.000,00		886.000,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.000,00	3.408.150,00		3.432.150,00
04.122.0006	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	2.354.390,00	75.000,00		2.429.390,00
04.123	Administração Financeira		691.900,00		691.900,00
04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		691.900,00		691.900,00
06	Segurança Pública		287.200,00		287.200,00
06.122	Administração Geral		11.100,00		11.100,00
06.122.0030	DEFESA CIVIL		11.100,00		11.100,00
06.182	Defesa Civil		276.100,00		276.100,00
06.182.0030	DEFESA CIVIL		276.100,00		276.100,00
08	Assistência Social	100,00	1.086.220,00		1.086.320,00
08.122	Administração Geral		576.200,00		576.200,00
08.122.0015	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		576.200,00		576.200,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	50,00			50,00
08.242.0015	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	50,00			50,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		192.000,00		192.000,00
08.243.0014	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		192.000,00		192.000,00
08.244	Assistência Comunitária	50,00	318.020,00		318.070,00
08.244.0015	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	50,00	318.020,00		318.070,00
10	Saúde	100,00	5.695.817,72		5.695.917,72
10.122	Administração Geral		1.355.175,00		1.355.175,00
10.122.0024	ATENÇÃO BÁSICA		1.355.175,00		1.355.175,00
10.301	Atenção Básica	100,00			100,00
10.301.0024	ATENÇÃO BÁSICA	100,00			100,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		296.500,00		296.500,00
10.302.0024	ATENÇÃO BÁSICA		296.500,00		296.500,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		4.044.142,72		4.044.142,72
10.305.0004	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA		4.044.142,72		4.044.142,72

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	100,00	5.695.817,72		5.695.917,72
10.305	Vigilância Epidemiológica		4.044.142,72		4.044.142,72
10.305.0004	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA		4.044.142,72		4.044.142,72
12	Educação	250,00	7.485.690,00		7.485.940,00
12.122	Administração Geral		427.020,00		427.020,00
12.122.0034	ENSINO GERAL		427.020,00		427.020,00
12.306	Alimentação e Nutrição		382.200,00		382.200,00
12.306.0013	MERENDA ESCOLAR		382.200,00		382.200,00
12.361	Ensino Fundamental	200,00	6.599.170,00		6.599.370,00
12.361.0013	MERENDA ESCOLAR	50,00			50,00
12.361.0017	TRANSPORTE ESCOLAR		2.080.805,00		2.080.805,00
12.361.0031	FUNDEB MAGISTÉRIO 60%		2.762.500,00		2.762.500,00
12.361.0033	ENSINO FUNDAMENTAL	150,00	1.394.345,00		1.394.495,00
12.361.0037	FUNDEB MANUTENÇÃO ESCOLAS - 40%		361.520,00		361.520,00
12.365	Educação Infantil	50,00	67.050,00		67.100,00
12.365.0018	CRECHES E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	50,00			50,00
12.365.0035	EDUCAÇÃO INFANTIL		67.050,00		67.050,00
12.367	Educação Especial		10.250,00		10.250,00
12.367.0026	ENSINO ESPECIAL		10.250,00		10.250,00
13	Cultura		137.550,00		137.550,00
13.392	Difusão Cultural		137.550,00		137.550,00
13.392.0040	SECRET DE CULTURA E TURISMO		137.550,00		137.550,00
15	Urbanismo		1.390.480,00		1.390.480,00
15.452	Serviços Urbanos		1.363.230,00		1.363.230,00
15.452.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		58.220,00		58.220,00
15.452.0032	MELHORIAS NO QUADRO URBANO		1.305.010,00		1.305.010,00
15.695	Turismo		27.250,00		27.250,00
15.695.0036	MANUTENÇÃO DE PONTOS TURISTICOS		27.250,00		27.250,00
16	Habitação	50,00			50,00
16.482	Habitação Urbana	50,00			50,00
16.482.0021	HABITAÇÃO	50,00			50,00
17	Saneamento	100,00	22.010,00		22.110,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	100,00	22.010,00		22.110,00
17.512.0010	SANEAMENTO GERAL	100,00	22.010,00		22.110,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17	Saneamento	100,00	22.010,00		22.110,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	100,00	22.010,00		22.110,00
17.512.0010	SANEAMENTO GERAL	100,00	22.010,00		22.110,00
18	Gestão Ambiental		135.050,00		135.050,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		135.050,00		135.050,00
18.541.0039	MEIOAMBIENTE		135.050,00		135.050,00
20	Agricultura		765.000,00		765.000,00
20.122	Administração Geral		139.000,00		139.000,00
20.122.0012	PROMOÇÃO E ESTENSÃO RURAL		139.000,00		139.000,00
20.606	Extensão Rural		626.000,00		626.000,00
20.606.0012	PROMOÇÃO E ESTENSÃO RURAL		626.000,00		626.000,00
22	Indústria		500,00		500,00
22.122	Administração Geral		250,00		250,00
22.122.0022	INDUSTRIAE COMERCIO		250,00		250,00
22.661	Promoção Industrial		250,00		250,00
22.661.0022	INDUSTRIAE COMERCIO		250,00		250,00
23	Comércio e Serviços		8.700,00		8.700,00
23.695	Turismo		8.700,00		8.700,00
23.695.0040	SECRET DE CULTURAE TURISMO		8.700,00		8.700,00
26	Transporte		3.695.620,00		3.695.620,00
26.782	Transporte Rodoviário		3.695.620,00		3.695.620,00
26.782.0007	VIAS URBANAS		640.010,00		640.010,00
26.782.0008	ESTRADAS E VICINAIS		3.055.610,00		3.055.610,00
27	Desporto e Lazer		117.170,00		117.170,00
27.812	Desporto Comunitário		117.170,00		117.170,00
27.812.0028	ESPORTE E LAZER		117.170,00		117.170,00
28	Encargos Especiais		502.000,00		502.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		502.000,00		502.000,00

28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		502.000,00		502.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99	Reserva de Contingência				151.500,00
99.999	Reserva de Contingência				151.500,00
99.999.0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				151.500,00
	Total:	2.378.990,00	27.714.507,72	0,00	30.244.997,72
	Total geral:	2.378.990,00	27.714.507,72	0,00	30.244.997,72

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:D8C729BA

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2016 ANEXO VI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016					
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)					
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		2.378.990,00	27.714.507,72	0,00	30.244.997,72
Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO		0,00	1.243.000,00	0,00	1.243.000,00
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL		0,00	1.243.000,00	0,00	1.243.000,00
01	Legislativa		1.243.000,00		1.243.000,00
01.031	Ação Legislativa		1.243.000,00		1.243.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		1.243.000,00		1.243.000,00
01.031.0001.2.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		1.243.000,00		1.243.000,00
Órgão: 02.00 EXECUTIVO		2.378.990,00	26.471.507,72	0,00	29.001.997,72
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES SUBORDINADAS		0,00	1.381.250,00	0,00	1.381.250,00
04	Administração		1.381.250,00		1.381.250,00
04.122	Administração Geral		1.381.250,00		1.381.250,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		886.000,00		886.000,00
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		886.000,00		886.000,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		495.250,00		495.250,00
04.122.0003.2.003	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - GABINETE PREFEITO		495.250,00		495.250,00
Unidade: 02.02 SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	2.912.900,00	0,00	2.912.900,00
04	Administração		2.912.900,00		2.912.900,00
04.122	Administração Geral		2.912.900,00		2.912.900,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.912.900,00		2.912.900,00
04.122.0003.2.004	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA- SEC. ADMINISTRAÇÃO		359.000,00		359.000,00
04.122.0003.2.005	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. ADMINISTRAÇÃO		2.553.900,00		2.553.900,00
Unidade: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	1.193.900,00	0,00	1.345.400,00
04	Administração		691.900,00		691.900,00
04.123	Administração Financeira		691.900,00		691.900,00
04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		691.900,00		691.900,00
04.123.0005.2.006	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA- SEC. FINANÇAS		84.000,00		84.000,00
04.123.0005.2.007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FINANÇAS		607.900,00		607.900,00
28	Encargos Especiais		502.000,00		502.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		502.000,00		502.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		502.000,00		502.000,00
28.843.0000.2.054	manutenção das atividades operacionais		502.000,00		502.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		2.378.990,00	27.714.507,72	0,00	30.244.997,72
Órgão: 02.00 EXECUTIVO		2.378.990,00	26.471.507,72	0,00	29.001.997,72
Unidade: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	1.193.900,00	0,00	1.345.400,00
99	Reserva de Contingência				151.500,00
99.999	Reserva de Contingência				151.500,00
99.999.0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				151.500,00
99.999.0999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA				151.500,00
Unidade: 02.04 SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		250,00	7.485.690,00	0,00	7.485.940,00
12	Educação	250,00	7.485.690,00		7.485.940,00
12.122	Administração Geral		427.020,00		427.020,00
12.122.0034	ENSINO GERAL		427.020,00		427.020,00
12.122.0034.2.014	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA- SEC. EDUCAÇÃO		427.020,00		427.020,00
12.306	Alimentação e Nutrição		382.200,00		382.200,00
12.306.0013	MERENDAESCOLAR		382.200,00		382.200,00
12.306.0013.2.012	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR		382.200,00		382.200,00
12.361	Ensino Fundamental	200,00	6.599.170,00		6.599.370,00
12.361.0013	MERENDAESCOLAR	50,00			50,00
12.361.0013.1.003	CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE MERENDA ESCOLAR	50,00			50,00
12.361.0017	TRANSPORTE ESCOLAR		2.080.805,00		2.080.805,00
12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		2.080.805,00		2.080.805,00
12.361.0031	FUNDEB MAGISTÉRIO 60%		2.762.500,00		2.762.500,00
12.361.0031.2.013	VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO - FUNDEB 60%		2.762.500,00		2.762.500,00
12.361.0033	ENSINO FUNDAMENTAL	150,00	1.394.345,00		1.394.495,00
12.361.0033.1.004	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	150,00			150,00
12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		1.394.345,00		1.394.345,00
12.361.0037	FUNDEB MANUTENÇÃO ESCOLAS - 40%		361.520,00		361.520,00
12.361.0037.2.008	VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%		361.520,00		361.520,00
12.365	Educação Infantil	50,00	67.050,00		67.100,00
12.365.0018	CRECHES E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	50,00			50,00
12.365.0018.1.002	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CRECHES	50,00			50,00
12.365.0035	EDUCAÇÃO INFANTIL		67.050,00		67.050,00
12.365.0035.2.015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		67.050,00		67.050,00
12.367	Educação Especial		10.250,00		10.250,00
12.367.0026	ENSINO ESPECIAL		10.250,00		10.250,00
12.367.0026.2.010	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL		10.250,00		10.250,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		2.378.990,00	27.714.507,72	0,00	30.244.997,72
Órgão: 02.00 EXECUTIVO		2.378.990,00	26.471.507,72	0,00	29.001.997,72
Unidade: 02.04 SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		250,00	7.485.690,00	0,00	7.485.940,00
12	Educação	250,00	7.485.690,00		7.485.940,00
12.367	Educação Especial		10.250,00		10.250,00
12.367.0026	ENSINO ESPECIAL		10.250,00		10.250,00
12.367.0026.2.010	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL		10.250,00		10.250,00
Unidade: 02.05 SECRET. MUNICIPAL DE AGROPECUARIA		0,00	765.000,00	0,00	765.000,00
20	Agricultura		765.000,00		765.000,00
20.122	Administração Geral		139.000,00		139.000,00
20.122.0012	PROMOÇÃO E ESTENSÃO RURAL		139.000,00		139.000,00
20.122.0012.2.017	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA- SEC AGROPECUARIA		139.000,00		139.000,00
20.606	Extensão Rural		626.000,00		626.000,00
20.606.0012	PROMOÇÃO E ESTENSÃO RURAL		626.000,00		626.000,00
20.606.0012.2.018	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. AGROPECUARIA		626.000,00		626.000,00
Unidade: 02.06 SECRET MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO		0,00	500,00	0,00	500,00
22	Indústria		500,00		500,00
22.122	Administração Geral		250,00		250,00
22.122.0022	INDUSTRIA E COMERCIO		250,00		250,00
22.122.0022.2.020	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA- SEC. IND/COM.		250,00		250,00
22.661	Promoção Industrial		250,00		250,00
22.661.0022	INDUSTRIA E COMERCIO		250,00		250,00
22.661.0022.2.021	MANUT. DAS UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. IND/COM		250,00		250,00
Unidade: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		2.378.640,00	5.175.120,00	0,00	7.553.760,00
04	Administração	2.378.390,00	75.000,00		2.453.390,00
04.122	Administração Geral	2.378.390,00	75.000,00		2.453.390,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.000,00			24.000,00
04.122.0003.1.005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	24.000,00			24.000,00
04.122.0006	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	2.354.390,00	75.000,00		2.429.390,00
04.122.0006.1.012	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE USO MÚLTIPLO	100,00			100,00
04.122.0006.1.013	CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE DO PODER	2.354.290,00			2.354.290,00

	EXECUTIVO				
04.122.0006.2.025	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA- SEC. DE OBRAS		75.000,00		75.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		2.378.990,00	27.714.507,72	0,00	30.244.997,72
Órgão: 02.00 EXECUTIVO		2.378.990,00	26.471.507,72	0,00	29.001.997,72
Unidade: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		2.378.640,00	5.175.120,00	0,00	7.553.760,00
08	Assistência Social	100,00			100,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	50,00			50,00
08.242.0015	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	50,00			50,00
08.242.0015.1.008	CONSTRUÇÃO SEDE APAE	50,00			50,00
08.244	Assistência Comunitária	50,00			50,00
08.244.0015	ASSISTENCIAS OCIAL GERAL	50,00			50,00
08.244.0015.1.011	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50,00			50,00
15	Urbanismo		1.390.480,00		1.390.480,00
15.452	Serviços Urbanos		1.363.230,00		1.363.230,00
15.452.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		58.220,00		58.220,00
15.452.0003.2.028	MANUTENÇÃO/AMPL. E CONSTR. DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		58.220,00		58.220,00
15.452.0032	MELHORIAS NO QUADRO URBANO		1.305.010,00		1.305.010,00
15.452.0032.2.026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISMO		1.305.010,00		1.305.010,00
15.695	Turismo		27.250,00		27.250,00
15.695.0036	MANUTENÇÃO DE PONTOS TURISTICOS		27.250,00		27.250,00
15.695.0036.2.022	MANUT/CONSTRUÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS		27.250,00		27.250,00
16	Habitação	50,00			50,00
16.482	Habitação Urbana	50,00			50,00
16.482.0021	HABITAÇÃO	50,00			50,00
16.482.0021.1.006	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	50,00			50,00
17	Saneamento	100,00			100,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	100,00			100,00
17.512.0010	SANEAMENTO GERAL	100,00			100,00
17.512.0010.1.009	AMPLIAÇÃO REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	50,00			50,00
17.512.0010.1.010	IMPLANTAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO	50,00			50,00
26	Transporte		3.695.620,00		3.695.620,00
26.782	Transporte Rodoviário		3.695.620,00		3.695.620,00
26.782.0007	VIAS URBANAS		640.010,00		640.010,00
26.782.0007.2.023	PARAMETRIZAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS EAVENIDAS		640.010,00		640.010,00
26.782.0008	ESTRADAS E VICINAIS		3.055.610,00		3.055.610,00
26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		3.055.610,00		3.055.610,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		2.378.990,00	27.714.507,72	0,00	30.244.997,72
Órgão: 02.00 EXECUTIVO		2.378.990,00	26.471.507,72	0,00	29.001.997,72
Unidade: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		2.378.640,00	5.175.120,00	0,00	7.553.760,00
27	Desporto e Lazer		14.020,00		14.020,00
27.812	Desporto Comunitário		14.020,00		14.020,00
27.812.0028	ESPORTE E LAZER		14.020,00		14.020,00
27.812.0028.2.027	MANUT/CONSTR. DE QUADRAS, GINÁSIOS E ESTÁDIOS		14.020,00		14.020,00
Unidade: 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		100,00	5.695.817,72	0,00	5.695.917,72
10	Saúde	100,00	5.695.817,72		5.695.917,72
10.122	Administração Geral		1.355.175,00		1.355.175,00
10.122.0024	ATENÇÃO BÁSICA		1.355.175,00		1.355.175,00
10.122.0024.2.031	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA- FMS		1.355.175,00		1.355.175,00
10.301	Atenção Básica	100,00			100,00
10.301.0024	ATENÇÃO BÁSICA	100,00			100,00
10.301.0024.1.014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	100,00			100,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		296.500,00		296.500,00
10.302.0024	ATENÇÃO BÁSICA		296.500,00		296.500,00
10.302.0024.2.030	MANUT. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		296.500,00		296.500,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		4.044.142,72		4.044.142,72
10.305.0004	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA		4.044.142,72		4.044.142,72
10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL - FMS		3.986.442,72		3.986.442,72
10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL - FMS		57.700,00		57.700,00
Unidade: 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		0,00	1.086.220,00	0,00	1.086.220,00
08	Assistência Social		1.086.220,00		1.086.220,00
08.122	Administração Geral		576.200,00		576.200,00
08.122.0015	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		576.200,00		576.200,00
08.122.0015.2.035	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA- SEC AÇÃO SOCIAL		576.200,00		576.200,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		192.000,00		192.000,00
08.243.0014	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		192.000,00		192.000,00
08.243.0014.2.034	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		132.600,00		132.600,00
08.243.0014.6.033	MANUTENÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		59.400,00		59.400,00
08.244	Assistência Comunitária		318.020,00		318.020,00
08.244.0015	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		318.020,00		318.020,00
08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		318.020,00		318.020,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		2.378.990,00	27.714.507,72	0,00	30.244.997,72
Órgão: 02.00 EXECUTIVO		2.378.990,00	26.471.507,72	0,00	29.001.997,72
Unidade: 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		0,00	1.086.220,00	0,00	1.086.220,00
08	Assistência Social		1.086.220,00		1.086.220,00
08.244	Assistência Comunitária		318.020,00		318.020,00
08.244.0015	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		318.020,00		318.020,00
08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		318.020,00		318.020,00
Unidade: 02.10 SECRET. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	81.450,00	0,00	81.450,00
04	Administração		81.450,00		81.450,00
04.121	Planejamento e Orçamento		81.450,00		81.450,00
04.121.0038	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		81.450,00		81.450,00
04.121.0038.2.036	MANUT. UNID.ADMINISTRATIVA-SECRET. PLANEJAMENTO		81.400,00		81.400,00
04.121.0038.2.037	MANUT.UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. PLANEJAMENTO		50,00		50,00
Unidade: 02.11 SECRET MUNICIPAL DE ESPORTES		0,00	103.150,00	0,00	103.150,00
27	Desporto e Lazer		103.150,00		103.150,00
27.812	Desporto Comunitário		103.150,00		103.150,00
27.812.0028	ESPORTE E LAZER		103.150,00		103.150,00
27.812.0028.2.038	MANUT.UNIDADE ADMINISTR. - SECRETARIA ESPORTES		50.100,00		50.100,00
27.812.0028.2.039	MANUT.UNIDADES OPERACIONAIS - SECRETARIA ESPORTES		53.050,00		53.050,00
Unidade: 02.12 SECRETARIA MUN DE SEG PUBL TRANS E DEF CIVIL		0,00	287.200,00	0,00	287.200,00
06	Segurança Pública		287.200,00		287.200,00
06.122	Administração Geral		11.100,00		11.100,00
06.122.0030	DEFESACIVIL		11.100,00		11.100,00
06.122.0030.2.041	MANUT. UNID. ADMIN. - SECRET. SEG. TRANS. DEF. CIVIL		11.100,00		11.100,00
06.182	Defesa Civil		276.100,00		276.100,00
06.182.0030	DEFESA CIVIL		276.100,00		276.100,00
06.182.0030.2.040	DEFESACIVIL COMUNIT. - SECRET. SEG. TRANS. DEF. CIVIL		83.000,00		83.000,00
06.182.0030.2.042	MANUT. UNID. OPER. - SECRET. SEG. TRANS. DEF. CIVIL		193.100,00		193.100,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		2.378.990,00	27.714.507,72	0,00	30.244.997,72
Órgão: 02.00 EXECUTIVO		2.378.990,00	26.471.507,72	0,00	29.001.997,72
Unidade: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	157.060,00	0,00	157.060,00
17	Saneamento		22.010,00		22.010,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		22.010,00		22.010,00
17.512.0010	SANEAMENTO GERAL		22.010,00		22.010,00
17.512.0010.2.01	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃ		22.010,00		22.010,00

9	O DO ATERRO SANITÁRIO				
18	Gestão Ambiental		135.050,00		135.050,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		135.050,00		135.050,00
18.541.0039	MEIO AMBIENTE		135.050,00		135.050,00
18.541.0039.2.045	MANUT. DAUNIDADE OPERACIONAL - SEC MEIO AMBIENTE		135.050,00		135.050,00
Unidade: 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		0,00	146.250,00	0,00	146.250,00
13	Cultura		137.550,00		137.550,00
13.392	Difusão Cultural		137.550,00		137.550,00
13.392.0040	SECRET DE CULTURA E TURISMO		137.550,00		137.550,00
13.392.0040.2.046	MANUT ATIVIDADES DE CULTURA		137.550,00		137.550,00
23	Comércio e Serviços		8.700,00		8.700,00
23.695	Turismo		8.700,00		8.700,00
23.695.0040	SECRET DE CULTURA E TURISMO		8.700,00		8.700,00
23.695.0040.2.047	MANUT ATIVIDADES TURISMO		8.700,00		8.700,00
				Total geral:	30.244.997,72

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:03E2FC37

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2016 ANEXO V

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016			
Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)			
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)			
Funções		Subfunções	
1	Legislativa	31	Ação Legislativa
4	Administração	121	Planejamento e Orçamento
4	Administração	122	Administração Geral
4	Administração	123	Administração Financeira
6	Segurança Pública	122	Administração Geral
6	Segurança Pública	182	Defesa Civil
8	Assistência Social	122	Administração Geral
8	Assistência Social	242	Assistência ao Portador de Deficiência
8	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
8	Assistência Social	244	Assistência Comunitária
10	Saúde	122	Administração Geral
10	Saúde	301	Atenção Básica
10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica
12	Educação	122	Administração Geral
12	Educação	306	Alimentação e Nutrição
12	Educação	361	Ensino Fundamental
12	Educação	365	Educação Infantil
12	Educação	367	Educação Especial
13	Cultura	392	Difusão Cultural
15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos
15	Urbanismo	695	Turismo
16	Habitação	482	Habitação Urbana
17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano
18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental
20	Agricultura	122	Administração Geral
20	Agricultura	606	Extensão Rural
22	Indústria	122	Administração Geral
22	Indústria	661	Promoção Industrial
23	Comércio e Serviços	695	Turismo
26	Transporte	782	Transporte Rodoviário
27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário
28	Encargos Especiais	843	Serviço da Dívida Interna
99	Reserva de Contingência	999	Reserva de Contingência

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:9D2B8809

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 070/2016

RE – RATIFICAÇÃO PORTARIA 070/2016

Retifica-se no Artigo 1º - Onde lê-se: admitida em 10/02/2016, leia-se: admitida em 10/02/2006, Ratificando-se as demais partes.

SÚMULA – Designa funcionária para a Vara de família, Fórum Estadual da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

DESIGNAR:

Artigo 1º - A Sra. MARCIA SITKO, portadora da cédula de identidade civil nº 8.458.538-6 e inscrição no CPF nº 060.531.609-03, ocupante de cargo de provimento efetivo de " Auxiliar Administrativo III", lotada na Secretaria de Educação e Cultura, admitida em 10/02/2016, sob matricula nº 200530, para desempenhar funções atinentes a seu cargo junto a Vara de Família, Fórum Estadual da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, de acordo com Termo de Convênio firmado entre: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e este Município.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 23 de MAIO de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:E1AF5979

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 563

Ementa: Concede Adiantamento

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo administrativo nº 75/2015, e com amparo na Lei Municipal nº 3.572/2013, regulamentada por meio da Resolução nº 111/2015,

RESOLVE

Artigo 1º- Autorizar o adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 15 (quinze) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, nomeado para o cargo de Diretor Administrativo, com fundamento na Lei Municipal 3.572/2013, regulamentada por meio da Resolução nº 111/2015.
Artigo 2º- Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme o art. 23, anexo II da Resolução 111/2015.
Previsão orçamentária:
Dotação: 01.001.01.031.0001.2053
Desdobramento: 3.3.90.39.96.00

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Ernesto Xavier de Oliveira Neto	426.994.369-68	R$300,00

Registre-se e
Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de Maio de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:D1DE1E45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.45/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2831/2016

Objeto: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÕES NO CURSO DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS E QUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PRESENCIAL E ELETRÔNICO PARA AS SERVIDORAS LEILIANE COSTA E LETICIA MARCIANO DE SOUZA.A abertura deu-se no dia 30 de maio de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio. **Dotação Orçamentária**: 07001041220008207933903900000. **Fonte**: 1001. **Outros Serviços**: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Empresa vencedora**: AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, portadora do CNPJ: 09.602.302/0001-04, com o valor total de R$ 1.786,00 (um mil setecentos e oitenta e seis reais).Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.
31 de maio de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:140C4A14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.45/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2831/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÕES NO CURSO DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS E QUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PRESENCIAL E ELETRÔNICO PARA AS SERVIDORAS LEILIANE COSTA E LETICIA MARCIANO DE SOUZA.
Dotação
07001041220008207933903900000
Empresa vencedora: AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, portadora do CNPJ: 09.602.302/0001-04, com o valor total de R$ 1.786,00 (um mil setecentos e oitenta e seis reais).

Publique-se.

31 de maio de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:098908F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.45/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2831/2016

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÕES NO CURSO DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS E QUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PRESENCIAL E ELETRÔNICO PARA AS SERVIDORAS LEILIANE COSTA E LETICIA MARCIANO DE SOUZA.**Empresa vencedora:** AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, portadora do CNPJ: 09.602.302/0001-04, com o valor total de R$ 1.786,00 (um mil setecentos e oitenta e seis reais).**O pagamento** será efetuado à vista mediante apresentação de nota fiscal.

Publique-se.

31 de maio de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:C468754F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº.03/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5343/2016

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº. 03/2016 cujo objeto prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS CIVIS, MONTAGEM E INSTALAÇÕES PARA A REFORMA DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA – PR, COMPREENDENDO OS PROJETOS COM SEUS RESPECTIVOS CADERNOS DE ENCARGOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS PARA A ÁREA A SER REFORMADA. Na sessão pública realizada dia 31/05/2016 às 09h15min, constatou-se apresentação de proposta das empresas: M&M ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, portadora do CNPJ nº.72.539.562/0001-19 e ARCH'3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME portadora do CNPJ nº.08.834.165/0001-70. Ato contínuo passou-se a abertura do ENVELOPE N.º 01 (HABILITAÇÃO), foram analisados e conferidos os documentos de qualificação pelos membros da Comissão de Licitação, encontrando-se assim ambas as empresas devidamente habilitadas para o presente processo. Mediante apresentação do termo de renúncia pelas duas empresas participantes, a CPL procedeu a abertura dos ENVELOPES Nº.2 (TÉCNICA), sendo que estes documentos foram vistados por todos os presentes. Na sequência, a CPL suspendeu a sessão para análise dos documentos de técnica e informou a todos os presentes que a publicação do resultado da análise técnica, será efetuada no Diário Oficial Eletrônico do município, podendo ser acessado pelo link:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:268F5039

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.41/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2016

Objeto: PAGAMENTO DE BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº.2978/09 E DECRETOS Nº.6727/10 E 7240/11. A abertura deu-se no dia 25 de maio de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Esporte.**Dotação Orçamentária**: 12001278110019616133904800000. **Fonte**: 1001. **Outros Serviços**: OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS. **Beneficiados com o bolsa atleta.**

GILBERTO ANTONIO S. CARDOSO	CPF: 000.303.719-37	RG: 6.766.195-8	R$ 1.296,00
JEREMIAS TITSKI	CPF: 045.595.029-60	RG: 6.541.385-0	R$ 1.296,00
ALISSON GONÇALVES	CPF: 061.480.589-95	RG: 9.852.569-6	R$ 1.296,00
ISABEL CORREA PASSONI	CPF: 573.303.520-04	RG: 7.400.730-9	R$ 1.296,00
ISABELA MORES FURMAM	CPF:088.222.959-19	RG:13.222.871	R$ 918,00
BRUNA PELINSKI FRANCO	CPF:108.694.419-56	RG:13.632.653-8	R$ 918,00
EDUARDO XAVIER DA SILVA	CPF:102.528.059-84	RG:13.534.314-5	R$ 918,00
RAISSON CZELUSNIAK	CPF:107.665.239-50	RG:13.538.152-7	R$ 918,00
JOÃO CARLOS CHEROBIM	CPF: 023.364.529-28	RG: 5.770.885-9	R$ 918,00
LUIGI MACIEL DA SILVA	CPF: 024.231.489-92	RG: 7.020.498-3	R$ 918,00
IDELY NATALI K. TAVARES CAMARGO	CPF:040.895.979-78	RG:8.080.503-9	R$ 702,00
ERNANI BITTENCOURT	CPF: 640.800.219-68	RG: 4.452.493-7	R$ 1.296,00
VICENZO BORDIGNON FERREIRA	CPF:125.171.959-78	RG:14.689.759-2	R$ 702,00
JEIMES KAIKE RIBEIRO	CPF:107.432.429-39	RG: 13.801.766-4	R$ 702,00
		TOTAL	**14.094,00**

Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

31 de maio de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:27CED4A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.41/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: PAGAMENTO DE BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº.2978/09 E DECRETOS Nº.6727/10 E 7240/11.

Dotação
12001278110019616133904800000

Pessoas beneficiadas com o bolsa atleta:

GILBERTO ANTONIO S. CARDOSO	CPF: 000.303.719-37	RG: 6.766.195-8	R$ 1.296,00
JEREMIAS TITSKI	CPF: 045.595.029-60	RG: 6.541.385-0	R$ 1.296,00
ALISSON GONÇALVES	CPF: 061.480.589-95	RG: 9.852.569-6	R$ 1.296,00
ISABEL CORREA PASSONI	CPF: 573.303.520-04	RG: 7.400.730-9	R$ 1.296,00
ISABELA MORES FURMAM	CPF:088.222.959-19	RG:13.222.871	R$ 918,00
BRUNA PELINSKI FRANCO	CPF:108.694.419-56	RG:13.632.653-8	R$ 918,00
EDUARDO XAVIER DA SILVA	CPF:102.528.059-84	RG:13.534.314-5	R$ 918,00
RAISSON CZELUSNIAK	CPF:107.665.239-50	RG:13.538.152-7	R$ 918,00
JOÃO CARLOS CHEROBIM	CPF: 023.364.529-28	RG: 5.770.885-9	R$ 918,00
LUIGI MACIEL DA SILVA	CPF: 024.231.489-92	RG: 7.020.498-3	R$ 918,00
IDELY NATALI K. TAVARES CAMARGO	CPF:040.895.979-78	RG:8.080.503-9	R$ 702,00
ERNANI BITTENCOURT	CPF: 640.800.219-68	RG: 4.452.493-7	R$ 1.296,00
VICENZO BORDIGNON FERREIRA	CPF:125.171.959-78	RG:14.689.759-2	R$ 702,00
JEIMES KAIKE RIBEIRO	CPF:107.432.429-39	RG: 13.801.766-4	R$ 702,00
		TOTAL	**14.094,00**

Publique-se.

31 de maio de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:B6EE7460

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.41/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2016

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: PAGAMENTO DE BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº.2978/09 E DECRETOS Nº.6727/10 E 7240/11.
Pessoas beneficiadas com o bolsa atleta:

GILBERTO ANTONIO S. CARDOSO	CPF: 000.303.719-37	RG: 6.766.195-8	R$ 1.296,00
JEREMIAS TITSKI	CPF: 045.595.029-60	RG: 6.541.385-0	R$ 1.296,00
ALISSON GONÇALVES	CPF: 061.480.589-95	RG: 9.852.569-6	R$ 1.296,00
ISABEL CORREA PASSONI	CPF: 573.303.520-04	RG: 7.400.730-9	R$ 1.296,00
ISABELA MORES FURMAM	CPF:088.222.959-19	RG:13.222.871	R$ 918,00
BRUNA PELINSKI FRANCO	CPF:108.694.419-56	RG:13.632.653-8	R$ 918,00
EDUARDO XAVIER DA SILVA	CPF:102.528.059-84	RG:13.534.314-5	R$ 918,00
RAISSON CZELUSNIAK	CPF:107.665.239-50	RG:13.538.152-7	R$ 918,00
JOÃO CARLOS CHEROBIM	CPF: 023.364.529-28	RG: 5.770.885-9	R$ 918,00
LUIGI MACIEL DA SILVA	CPF: 024.231.489-92	RG: 7.020.498-3	R$ 918,00
IDELY NATALI K. TAVARES CAMARGO	CPF:040.895.979-78	RG:8.080.503-9	R$ 702,00
ERNANI BITTENCOURT	CPF: 640.800.219-68	RG: 4.452.493-7	R$ 1.296,00
VICENZO BORDIGNON FERREIRA	CPF:125.171.959-78	RG:14.689.759-2	R$ 702,00
JEIMES KAIKE RIBEIRO	CPF:107.432.429-39	RG: 13.801.766-4	R$ 702,00
		TOTAL	**14.094,00**

O pagamento será efetuado mensalmente conforme modalidade esportiva.

Publique-se.

31 de maio de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:B20C685B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.39/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5689/2016

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição sob demanda de materiais e equipamentos visando atender as necessidades das diversas Secretarias do município.

Por meio desta, informamos que o Anexo 01 do referido edital foi retificado. Notificamos que devido às alterações foi aberto novo prazo para recebimento das propostas e realização do certame, que acontecerá no dia 16/06/2016 às 08h30min. As demais informações permanecem inalteradas. O edital retificado na íntegra foi publicado no Portal da Transparência do município, e poderá ser acessado pelo link: http://www.palmeira.pr.gov.br/ transparencia. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

31 de maio de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:6DA62A09

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 770/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para a preparação do Plano de Mobilidade Urbana – PMU e o Plano de Transporte Coletivo Urbano e Rural, com o desenvolvimento do Projeto Básico para o novo Sistema de Transporte Coletivo do Município de Palmeira.
Empresa: ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 02.610.553/0001-91.
CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA: O prazo de vigência do referido Contrato, firmado entre as partes, fica prorrogado a partir de seu vencimento até a data de 14 de Outubro de 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 31 de Maio de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:4197DAF1

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATA Nº 128 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL

ATA 128

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS NA SEDE DO RPPS, SITUADO NA RUA JUVENAL MARCONDES ZANARDINI N°02, REUNIRAM-SE OS SEGUINTES MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL: EVANDRO PACHECO DOS SANTOS, ANTONIO JOSÉ PASSONI, MARIA CRISTINA SCHEIDT, SÉRGIO RODRIGUES, LUCIANI DE FÁTIMA RIGONI DE PONTES, LUCIANO GARBUIO, EVA MARIA SWIECH, VALDIR BUENO DOS SANTOS, ANA MARIA LOURENÇO, JOSÉ CARLOS SCHEIDT, SIMONE FOLLADOR, ALICE MARA MARTINS, JOANA ZAGOBINSKI DE FREITAS. ESTANDO AUSENTES: VANDA VALÉRIA PONIJALESKI, A TÉCNICA ADMINISTRATIVA ANAGAÍS CELÍCIA BAGDINSKI, POR ESTAR EM GOZO DE FÉRIAS, CONTAMOS AINDA COM A PARTICIPAÇÃO DOS SEGUINTES FUNCIONÁRIOS: ASSISTENTE SOCIAL ROBERTA DE OLIVEIRA BRECAILO, ADVOGADA MARINA BROSTULIN VIDA, TÉCNICO ADMINISTRATIVO JORDY MALAQUIAS DE PALULA, O CONTADOR LUIS AURÉLIO TERCHEINSKI. A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELO PRESIDENTE LUIZ CARLOS DE CARVALHO QUE INICIA PERGUNTANDO AOS CONSELHEIROS SOBRE A APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR ENVIADA POR EMAIL, E A MESMA É APROVADA. O PRESIDENTE APRESENTA A FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS MARÇO / 2016, TEMOS 218 APOSENTADORIAS - R$ 570.896,27 (QUINHENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) + RETROATIVO R$ 69.901,95 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), 53 PENSÕES - R$ 71.559,70 (SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) + RETROATIVO R$ 1.347,96 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), 01 ACORDO JUDICIAL – R$ 10.180,83 (DEZ MIL, CENTO E OITENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), 271 BENEFICIÁRIOS – TOTAL R$ 713.705,88 (SETECENTOS E TREZE MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), FOLHA DE PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS MAR / 2016: AUXÍLIO-DOENÇA (28) – R$ 56.943,23 (CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), SALÁRIO MATERNIDADE (9) – R$ 19.991,99 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), SALÁRIO FAMÍLIA (53) – R$ 1.895,40 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), TOTAL R$ 78.830,62 (SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). O REPASSE DA TAXA ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO 2016: REPASSE R$ 48.768,18 (QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) (15/03/16) O QUE EQUIVALE 1/12 AVOS DO 3º REPASSE DE 2016. O RECOLHIMENTO DE PARCELAMENTO DA COMPETÊNCIA MARÇO / 2016 CONFORME O TERMO CADPREV 00555/2015, O REPARCELAMENTO DA DÍVIDA PARCELA 008/240 – R$ 131.910,34 (CENTO E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) (28/03/16), TOTAL RECOLHIMENTO – R$ 131.910,34 (CENTO E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES COMPETÊNCIA FEVEREIRO / 2016, PARTE PATRONAL R$ 309.105,06 (TREZENTOS E NOVE MIL, CENTO E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS) (BASE DE CÁLCULO * 15,36%), DEDUÇÕES: AUXÍLIO-DOENÇA R$ 33.236,57 (TRINTA E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS); LICENÇA GESTANTE R$ 13.479,85 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS); SALÁRIO FAMÍLIA R$ 2.309,34 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS); TOTAL DAS DEDUÇÕES R$ 49.025,76 (QUARENTA E NOVE MIL, VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), TOTAL DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES, DESCONTANDO AS DEDUÇÕES – R$ 260.079,30 (DUZENTOS E SESSENTA MIL, SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) (15/03/16), PARTE SERVIDOR – R$ 221.322,76 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) (15/03/16) SITUAÇÃO ADIMPLENTE, TOTAL DE RECOLHIMENTOS R$ 481.402,06 (QUATROCENTOS E OITO E UM MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS). O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DA COMPETÊNCIA MARÇO / 2016, PARTE PATRONAL – R$ 5.153,38 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) (BASE DE CÁLCULO * 15,36%), DEDUÇÃO – R$ 58,32 (CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) (SALÁRIO FAMÍLIA), PARTE SERVIDOR – R$ 3.690,57 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), SITUAÇÃO ADIMPLENTE. TOTAL DE RECOLHIMENTOS R$ 8.785,63 (OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) (29/03/16). RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES, QUADRO PRÓPRIO RPPS, COMPETÊNCIA MARÇO / 2016, PARTE PATRONAL (BASE DE CÁLCULO * 15,36%) – R$ 2.598,33 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) (30/03/16), PARTE SERVIDOR – R$ 1.860,79 (UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) (30/03/16), ADIMPLENTE, TOTAL DE RECOLHIMENTOS R$ 4.459,12 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DOZE

CENTAVOS). RECURSOS DO COMPREV, MARÇO / 2016, R$ 19.057,76 (DEZENOVE MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) 07/03/2016. O SALDO FINANCEIRO NOS MESES DE DEZEMBRO 2015 R$ 36.606.283,68 (TRINTA E SEIS MIILHÕES, SEISCENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), JANEIRO 2016 R$ 37.526.810,76 (TRINTA E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), FEVEREIRO 2016 R$ 37.772.748,85 (TRINTA E SETE MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), MARÇO / 2016 R$ 38.334.310,99 (TRINTA E OITO MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) CÁLCULO ATUARIAL 2016, NOTA TÉCNICA N.º 029/2016, ENVIADA POR EMAIL AOS CONSELHEIROS AGUARDANDO NOTA ACTUARY. O PRESIDENTE LUIZ CARLOS DE CARVALHO EXPÕE QUE COMPARECEU NO RPPS O SR. DANIEL DA DANIEL IMÓVEL, APRESENTANDO UM IMÓVEL E VENDO O INTERESSE DE COMPRA, CONVIDOU OS CONSELHEIROS PARA CONHECEREM E ANALISAREM. INICIALMENTE O VALOR SUGERIDO PELA IMOBILIÁRIA É DE R$ 700.000,00, E A PRINCÍPIO OS CONSELHEIROS, EM DISCUSSÃO COLEGIADA, NÃO ACHARAM O VALOR ELEVADO COMPARANDO A ÁREA CONSTRUÍDA E LOCALIZAÇÃO VENAL, DE 629 M2. FICOU DECIDIDO QUE OS CONSELHEIROS IRÃO FAZER UMA VISITA DE ESTUDO NO IMÓVEL NA SEMANA SEGUINTE, PARA PODER NOVAMENTE ENTRAR EM DISCUSSÃO. O PRESIDENTE A RESPEITO DO COMPREV, COMUNICA QUE IRÁ SOLICITAR UMA REUNIÃO COM OS RESPONSÁVEIS NO INSS, JUNTAMENTE COM O SR. PREFEITO EDIR HAVRECHAKI E A DR. MARINA BROSTULIM. COM RELAÇÃO A CONTABILIZAÇÃO DA DÍVIDA NO ATIVO PERMANENTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO), O CONTADOR LUIS DIZ QUE GERA EFEITOS DE DÉFICIT SOMENTE EM 2016. O CONTADOR LUIS ESCLARECE QUE NÃO CONSEGUE CONTABILIZAR PORQUE ATÉ 2015 NÃO EXISTIA LEGISLAÇÃO PARA TAL CONTABILIZAÇÃO, POR QUESTÕES TÉCNICAS CONTÁBEIS QUANDO TEM VALORES A RECEBER. POR CONTA DOS RPPS SER MAIS FREQUENTE, ABRIRAM ESPAÇO ENTÃO PARA, A PARTIR DESSE ANO, FINALIZAR ESSA CONTABILIZAÇÃO. O PRESIDENTE REFORÇA QUE MESMO SE FOSSE POSSÍVEL, NÃO TERIA COMO RETROAGIR NO ANO DE 2015. O PLANO DE CONTA É DESSE ANO, O ATUÁRIO PRECISARIA PARA FECHAR O ANO ANTERIOR ESSES DADOS. NO QUE TANGE AS OBRIGAÇÕES TCE: SIM-AP “EM DIA”, SIM-AM “EM DIA”, ML “EM DIA. A CERTIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS: O CONSELHEIRO LUCIANO GARBUIO – CPA 10 (APROVADO), JOANA ZAGOBINSKI DE FREITAS – REALIZARÁ PROVA EM MAIO DE 2016. A ASSESSORA JURÍDICA FEZ UMA CITAÇÃO DE UM PROCESSO PENSÃO, POIS A MÃE DE UMA FUNCIONÁRIA FALECIDA ENTROU COM AÇÃO SOLICITANDO PENSÃO, ALEGANDO SER DEPENDENTE, E A PARTIR DE AGORA AGUARDAREMOS O ENTENDIMENTO DO JUDICIÁRIO. NOVOS REGRAMENTOS SURGEM DO CREDENCIAMENTO PARA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DO MPS, COMENTA O CONSELHEIRO ANTONIO JOSÉ PASSONI, E A TESOUREIRA SIMONE FOLLADOR FARÁ A ANÁLISE. A ASSISTENTE SOCIAL ROBERTA EXPÕE SOBRE O PORTAL DO RPPS, QUE ESTÁ EM FASE DE CONSTRUÇÃO, ASSIM A DEFINIÇÃO DO LAYOUT, E TAMBÉM COMENTA SOBRE O PROJETO ATIVAIDADE. DR MARINA EXPÕE AOS CONSELHEIROS, QUE ESTÁ TRAMITANDO NA CÂMARA UM PROJETO DE LEI QUE INSTITUI UMA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, PARA QUALQUER TIPO DE LICENÇA OU AUXÍLIO, INCLUSIVE PARA FINS PREVIDÊNCIÁRIOS, O CONSELHO APÓS DEBATE NÃO ENTENDE TAL ATITUDE DA GESTÃO, POIS O INSTITUTO CONTA COM ESSE ATENDIMENTO, ONDE TAMBÉM ATENDE OS INTERESSES DO MUNICÍPIO, COM O PROFISSIONAL CONCURSADO DESTINADO PARA ESSE FIM. O CONSELHO VAI ACOMPANHAR A ANÁLISE DAS COMISSÕES NA CÂMARA, E A ASSISTENTE SOCIAL FICOU ENCARREGADA DE IR ATÉ A CÂMARA, ALERTAR OS PARLAMENTARES SOBRE A EXISTÊNCIA DA MÉDICA PERITA, NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, E ESTAR A DISPOSIÇÃO PARA QUAIS QUER ESCLARECIMENTOS. NA SEQUÊNCIA FICOU ACORDADO QUE PARA APRESENTAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CÂMARA DE VEREADORES SERÁ O CONSELHEIRO SÉRGIO RODRIGUES. FOI DISCUTIDA NO CONSELHO A RESPEITO DO PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO DÉCIMO TERCEIRO, ONDE VÁRIAS SUGESTÕES FORAM APONTADAS, PORÉM NÃO FOI TOMADA NENHUMA DECISÃO. SOBRE O SEMINÁRIO APEPREV, A CONSELHEIRA LUCIANI RIGONE DE PONTES, A ASSISTENTE SOCIAL ROBERTA BRECAILO E DRA MARINA COMPARTILHARAM SUAS IMPRESSÕES, A RESPEITO DAS NOVAS REGRAS DA APOSENTADORIA, EXPOSTAS NO SEMINÁRIO. COM RELAÇÃO AS PERÍCIAS MÉDICAS, A ASSISTENTE SOCIAL ROBERTA FOI ORIENTADA NO SEMINÁRIO PELO ADVOGADO DOUGLAS A FAZER O SEU TRABALHO ATRAVÉS DE UM LAUDO, ORIENTADO COM BASE NO LAUDO DA PERITA MÉDICA, CONTENDO AS RESTRIÇÕES DE RETORNO DO SERVIDOR READAPTADO, BEM COMO SUGESTÕES DE NOVAS ATIVIDADES COM BASE NAS POTENCIALIDADES DESSE SERVIDOR, E A SEGUIR DESPACHA O PROCESSO PARA O LOCAL DESTINADO, ONDE O SERVIDOR ESTÁ LOTADO, PARA TOMAR CIÊNCIA E PROVIDÊNCIA COM PRAZO DETERMINADO ANTES DO CORTE DO BENEFÍCIO. NO SEMINÁRIO AGIP, PARTICIPARAM OS CONSELHEIROS ANTONIO JOSÉ PASSONI, ANA MARIA LOURENÇO E VALDIR BUENO DOS SANTOS. SERVIDORES LICENÇA JANEIRO/16 – 21 (R$ 39.880,62) (TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), SERVIDORES LICENÇA FEVEREIRO/16 – 18 (R$ 33.236,57) (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), SERVIDORES LICENÇA MARÇO/16 – 28 (R$ 56.943,23) (CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, MARÇO 2016, JACKSON CANDIDO FERREIRA - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PORTARIA N.º 337 (24/02/16). **DOCUMENTOS REPASSADOS AO CONSELHO FISCAL** GUIAS DE RECOLHIMENTO E COMPROVANTES BANCÁRIOS (CÂMARA) – MAR 2016, DEMONSTRATIVO POLÍTICA INVESTIMENTOS 2016, RESUMOS FOLHA – FEV 2016, GUIAS DE RECOLHIMENTO E COMPROVANTES BANCÁRIOS (RPPS) – MAR 2016, RESUMOS FOLHA – MAR 2016, EXTRATOS DMF - FEV 2016, GUIAS DE RECOLHIMENTO E COMPROVANTES BANCÁRIOS (ENTE) – MAR 2016, EXTRATOS BANCÁRIOS – MAR 2016, GUIA + COMPROVANTE PARCELAMENTO 00555/2015 – PARCELA 008 MAR/2016, DAIR – 1º BIM 2013.CALENDÁRIO REUNIÕES, 2º TRIMESTRE – 2016 : 01 JUNHO E 29 JUNHO. EM ANEXO SEGUE AS APLICAÇÕES. RESSALTAMOS QUE FAZ PARTE DA PRESENTE ATA DIVERSOS ANEXOS CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS, RECOLHIMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, RECOLHIMENTOS DE PARCELAMENTOS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E INFORMAÇÕES DIVERSAS DO INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL. TODOS ESSES ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO PARA EVENTUAL CONSULTA NOS ARQUIVOS DA SEDE DO RPPS. SEM MAIS NADA A TRATAR, DÁ-SE POR ENCERRADA ESTA REUNIÃO E SEGUE ASSINADA PELOS PRESENTES:

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:1E984C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.446 DE 31/05/2016 - REVOGA O DECRETO Nº. 10.414 DE 25/05/2016.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o disposto no Art. 37 da Lei nº. 3.944 de 19/08/2015, e sob processo administrativo nº. 2911/2016, e

Decreta:

Artigo 1º - Fica revogado, a partir de 01/06/2016, o *Decreto nº.* 10.414 de 25/05/2016, que designa **Elenice da Cruz Gonçalves,** ocupante do cargo de Professor**, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador da Educação Infantil.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:CBBDE711

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10.447 DE 31/05/2016 - FICA REVOGADO O O DECRETO Nº 10.415 DE 25/05/2016.

Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, sob processo administrativo nº. 2911/2016, e

Decreta:

Artigo 1º - Fica revogado, a partir de 01/06/2016, o *Decreto nº* 10.415 de 25/05/2016, que designa **Maris Stela Capraro,** ocupante do cargo de Professor**, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:6FCB0A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.448 DE 31/05/2016 - CONCEDER ADICIONAL POR MERECIMENTO E PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA PÁMELA CAROLINE DE PAULA RIBEIRO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra "a" e "b" da Lei 1.728 de 21/11/94, e

Resolve:

Conceder, a partir de 01/06/2016, 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento e 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, relativo ao triênio 2013 a 2016 a servidora **Pamela Caroline de Paula Ribeiro**, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:F604B2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.449 DE 31/05/2016 - FICA RATIFICADA A PORTARIA 359 DE 30/05/2016 - FICA RATIFICADA A PORTARIA 359 DE 30/05/2016.

SÚMULA: Dispõe sobre ratificação da Portaria nº.359, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 30 de Maio de 2.016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 359, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 30 de maio de 2.016, que dispõe sobre **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição,** concedida ao servidor público municipal **Antonio Carlito Pacheco Martins**, portador do RG nº. 14.102.204-0 - PR, inscrito no CPF sob nº. 372.163.099-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de **"Motorista I"** cujo benefício, no valor de R$ 2.554,62 (dois mil,quinhentos e cinqüenta e quatro reais, sessenta e dois centavos) será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:32C4560C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.450 DE 31/05/2016 - EXONERAR, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA, ANTONIO CARLITO PACHECO MARTINS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Tempo De Contribuição**, a servidora, **Antonio Carlito Pacheco Martins**, portador do C.I./R.G. nº.14.102.204-0. Inscrita no CPF/MF sob o nº.14.102.204-0, do cargo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra - Estrutura, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/06/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em31 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:6ABFDDED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.190 DE 31/05/2016 - CONCEDER, AVANÇO VERTICAL POR HABILITAÇÃO, A SERVIDORA VANESSA CRISTINA SANTA CLARA.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, considerando Lei Municipal nº. 1.987/99, Decreto Municipal nº. 3.299/99, Decreto nº. 9908 de 16/09/2015, e.

Considerando o disposto no processo protocolado sob nº. 2647/2016

Resolve:

Conceder, avanço vertical por habilitação, a servidora **Vanessa Cristina Santa Clara** ocupante do cargo de Professor – **Classe A para a Classe D,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, da mesma atuação, a partir de 01/06/2016, com fundamento no art. 11, Anexo 01, e Art. 47, da Lei 1.987/99 de 19/03/99.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de Maio de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:4F78ED23

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.191 DE 31/05/2016 - PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMILIA, DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LUCIANGELA DELFRATE.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, *considerando Laudo Médico Pericial* anexo ao protocolado sob nº. 2860/2016, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,
RESOLVE:

Prorrogar licença para tratamento de saúde de pessoa da família, da servidora pública municipal**, Luciangela Delfrate,** ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 29/05/2016 a 29/11/2016, licença esta concedida através da Portaria nº. 11.991 de 22/03/2016, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de Maio de 2016.

JOSE PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:19F1F317

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.451 DE 31/05/2016 - FICA EXONERADA, A PEDIDO, A SERVIDORA, PAOLA REGINA TURRA ALVES..

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 2937/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora, **Paola Regina Turra Alves,** portadora do R.G. nº. 8.733.898-3, inscrita no CPF sob o nº.049.022.309-50, do cargo em Comissão de Chefia Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Publica, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/06/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:19C88DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.452 DE 31/05/2016 - FICA EXONERADA, A PEDIDO, A SERVIDORA, ROSILDA DA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 2951/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora, **Rosilda da Anunciação dos Santos,** portadora do R.G. nº. 4.300.151-5, inscrita no CPF sob o nº.675.526.419-1, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e direitos Humanos, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/06/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:306BD5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.453 DE 31/05/2016 - NOMEAÇÃO PAOLA REGINA TURRA ALVES.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal, Nº. 001/2015,

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada, **Paola Regina Turra Alves,** portadora do C.I./R.G. nº. 8.733.898-3 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 049.022.309-50, para o cargo de Educador Social II, lotada Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, na Coordenadoria Proteção Social, a partir de 01 de Junho de 2016.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de Junho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:DD6D76ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.454 DE 31/05/2016 - NOMEAÇÃO MICHELE APARECIDA BATISTA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal, Nº. 001/2015,

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada, **Michele Aparecida Batista,** portadora do C.I./R.G. nº. 10.214.690-5 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 062.954.269-48, para o cargo de Educador Social II, lotada Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, na Coordenadoria Proteção Social, a partir de 01 de Junho de 2016.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:C33636F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.455 DE 31/05/2016 - NOMEAÇÃO ROSILDA DA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal, Nº. 001/2015,

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada, **Rosilda da Anunciação dos Santos,** portadora do C.I./R.G. nº. 4.300.151-5 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 675.526.419-91, para o cargo de Educador Social II, lotada Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, na Coordenadoria Proteção Social, a partir de 01 de Junho de 2016.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:D2032C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.456 DE 31/05/2016 - NOMEAÇÃO KÁTIA MILANE LOPES.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal, Nº. 001/2015,

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada, **Kátia Milane Lopes,** portadora do C.I./R.G. nº. 4.961.722-4 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 790.916.449-15, para o cargo de Educador Infantil, lotada Secretaria Municipal de Educação, na Coordenadoria de Educação Infantil, a partir de 01 de Junho de 2016.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:9FBDD460

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Palmeira, 31 de maio de 2016.

COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento da candidata abaixo, no dia 01 de Junho do corrente ano, às 9 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo homologado através do Decreto nº. 10.148 de 03/02/2016.

Professor:

- MARIELE TEIXEIRA DE FREITAS FORMANKEVSKY

Atenciosamente

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:66C0F063

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL 1 QUADRIMESTRE 2016

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2015 A ABRIL/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.680.778,70	0,00
Pessoal Ativo	9.680.778,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	100.508,10	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	100.508,10	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	9.580.270,60	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	380.922.564,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	9.580.270,60	2,52
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.855.353,84	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.712.586,15	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	20.569.818,46	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUA, emitido em 30/mai/2016 as 17h e 47m.		

Publicado por:
Fernanda Paula Viana de Assis
Código Identificador:28571EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016.

O MUNICÍPIO de **PARANAGUÁ**, torna público que às 09:00 horas do dia 14/06/2016, na SALA DE REUNIÕES DO PALÁCIO SÃO JOSÉ, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUAN-TIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO (DIAS)
01	PÁS CARREGADEIRA SOBRE RODAS	02	630.000,00	45
02	RETROESCAVADEI-RA 4x4	01	187.933,17	45

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro SILVANA DE MORAIS, Paranaguá, Paraná, Brasil - Telefone: (041) 3420-2960 - Fax: (041) 3420-2776 - E-mail silvana.semop@paranagua.pr.gov.br. , com cópia para E-mail cpl@pmpgua.com.br.**

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, Paranaguá, Paraná, Brasil, CEP 83.203-060 , das 08:00 às 18:00 horas.

Paranaguá, 31 de maio de 2016.

SILVANA DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:4C9768E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.770

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)."

O PREFEITO DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.554, de 14 de abril de 2.016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para atender despesas da Empresa de Desenvolvimento de Paranaguá S.A. – EMDEPAR – em liquidação, por Anulação Total ou Parcial de Dotação, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Despesa	Fonte	Especificação	Em R$	
				Acréscimo	Anulação
ANULAÇÃO					
02.01.04.122.0011.2920	3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	70.000,00
06.08.04.122.0012.2955	3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	150.000,00
08.01.04.122.0012.2953	3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	50.000,00
09.02.04.122.0011.2972	3.3.90.35	000	Serviços de Consultoria	-	50.000,00
12.02.04.451.0198.2774	3.3.90.30	000	Material de Consumo	-	200.000,00
12.03.04.122.0012.2954	3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	600.000,00
12.05.15.451.0198.2770	3.3.90.30	000	Material de Consumo	-	80.000,00
23.01.04.122.0011.2934	3.1.90.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00	-
23.01.04.122.0011.2934	3.1.90.13	001	Obrigações Patronais	6.000,00	-
23.01.04.122.0011.2934	3.1.90.16	001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.200,00	-
23.01.04.122.0011.2934	3.1.90.91	001	Sentenças Judiciais	180.000,00	-
23.01.04.122.0011.2934	3.1.90.94	001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00	-
23.01.04.122.0011.2934	3.1.91.13	001	Obrigações Patronais	1.800,00	-
23.01.04.122.0011.2934	3.2.90.21	001	Juros Sobre a Dívida por Contrato	117.000,00	-
23.01.04.122.0011.2934	3.2.90.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	90.000,00	-
23.01.04.122.0011.2934	3.3.90.14	001	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	-
23.01.04.122.0011.2934	3.3.90.30	001	Material de Consumo	12.000,00	-
23.01.04.122.0011.2934	3.3.90.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	57.000,00	-
23.01.04.122.0011.2934	3.3.90.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	-
23.01.04.122.0011.2934	3.3.90.93	001	Indenizações e Restituições	60.000,00	-
23.01.04.122.0011.2934	4.6.90.71	001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	360.000,00	-
23.01.04.122.0011.2934	4.6.90.91	001	Sentenças Judiciais	180.000,00	-
TOTAL GERAL				**1.200.000,00**	**1.200.000,00**

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", 31 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretaria Municipal de Administração

CLÁUDIO ROBERTO MARIANO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão Interino

DÉBORA CRISTINA XAVIER ZACHARIAS
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:BEA0B5E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.771

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais)."

O PREFEITO DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.568, de 18 de maio de 2.016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais) para atender despesas da Empresa de Desenvolvimento das Ilhas S.A. – EMDEILHAS – em liquidação, por Anulação Total ou Parcial de Dotação, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Despesa	Fonte	Especificação	Em R$	
				Acréscimo	Anulação
ANULAÇÃO					
15.01.15.451.0198.2884	4.4.90.51	000	Obras e Instalações	-	14.000,00
16.01.04.122.0011.2932	3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	100.000,00
16.01.04.122.0011.2932	4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	-	20.000,00
17.01.04.122.0012.2260	3.3.90.14	000	Diárias - Pessoal Civil	-	10.000,00
17.01.04.122.0012.2260	3.3.90.30	000	Material de Consumo	-	5.000,00
17.01.04.122.0012.2260	3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	2.000,00
17.01.04.122.0012.2260	4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	-	8.000,00
18.05.08.244.0201.2651	3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	150.000,00
18.05.08.244.0201.2651	4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	-	15.000,00
24.01.04.122.0012.2262	3.3.90.30	000	Material de Consumo	-	10.000,00
24.01.04.122.0012.2262	4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	-	8.000,00
30.01.04.122.0011.2927	3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	40.000,00
30.02.11.331.0199.2720	3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	40.000,00
33.01.11.122.0011.2941	4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	-	10.000,00
35.03.04.122.0012.2947	4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	-	30.000,00
37.01.04.122.0012.2956	3.1.90.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.200,00	-
37.01.04.122.0012.2956	3.1.90.13	001	Obrigações Patronais	15.000,00	-
37.01.04.122.0012.2956	3.1.90.16	001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.800,00	-
37.01.04.122.0012.2956	3.1.90.91	001	Sentenças Judiciais	18.000,00	-
37.01.04.122.0012.2956	3.1.90.94	001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.000,00	-
37.01.04.122.0012.2956	3.1.91.13	001	Obrigações Patronais	3.000,00	-
37.01.04.122.0012.2956	3.2.90.21	001	Juros Sobre a Dívida por Contrato	48.000,00	-
37.01.04.122.0012.2956	3.2.90.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	-
37.01.04.122.0012.2956	3.3.90.14	001	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	-
37.01.04.122.0012.2956	3.3.90.30	001	Material de Consumo	9.000,00	-
37.01.04.122.0012.2956	3.3.90.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	-
37.01.04.122.0012.2956	3.3.90.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	-
37.01.04.122.0012.2956	3.3.90.93	001	Indenizações e Restituições	15.000,00	-
37.01.04.122.0012.2956	4.6.90.71	001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	183.000,00	-
37.01.04.122.0012.2956	4.6.90.91	001	Sentenças Judiciais	10.800,00	-
37.01.04.122.0012.2956	4.6.90.91	001	Sentenças Judiciais	7.200,00	-
TOTAL GERAL				**462.000,00**	**462.000,00**

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, 31 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretaria Municipal de Administração

CLÁUDIO ROBERTO MARIANO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Interino

DÉBORA CRISTINA XAVIER ZACHARIAS
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:E1AD778C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.772

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.442.800,00 (três milhões quatrocentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais)."

O PREFEITO DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.517, de 18 de dezembro de 2.015, art. 7º, incisos, II e IV, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, Art. 43, § 1º, incisos, II, III:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 103.000,00 (cento e três mil reais) para atender despesas em diversos Órgãos, por Anulação Total ou Parcial de Dotação, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Despesa	Fonte	Especificação	Em R$	
				Acréscimo	Anulação
ANULAÇÃO					
02.02.04.122.0200.4999	3.3.90.35	000	Serviços de Consultoria	52.000,00	-
02.02.04.122.0200.4999	3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	52.000,00
06.08.04.122.0012.2955	3.3.90.30	000	Material de Consumo	4.000,00	-
06.08.04.122.0012.2955	3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	4.000,00
20.01.06.181.0202.1741	4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	-	47.000,00
20.02.06.181.0202.2608	4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	47.000,00	-
TOTAL				**103.000,00**	**103.000,00**

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.339.800,00 (três milhões trezentos e trinta e nove mil e oitocentos reais) para atender despesas em diversos Órgãos, por Excesso de Arrecadação, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Despesa	Fonte	Especificação	Em R$	
				Acréscimo	Anulação
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					
02.02.04.122.0200.4999	3.3.90.35	000	Serviços de Consultoria	200.000,00	-
10.01.10.304.2010.2897	3.3.90.39	510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00	-
12.03.04.122.0012.2954	3.3.90.30	000	Material de Consumo	260.000,00	-
12.05.15.451.0198.2770	4.4.90.51	000	Obras e Instalações	200.000,00	-
15.03.15.542.0206.2980	3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.479.800,00	-
TOTAL				**3.339.800,00**	-

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, 31 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretaria Municipal de Administração

CLÁUDIO ROBERTO MARIANO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Interino

DÉBORA CRISTINA XAVIER ZACHARIAS
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:0061B648

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: LICITAÇÃO N.° 048/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2016
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentício, materiais de consumo destinados para o Programa de Atenção Integral a Família – PAIF, deste Município.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA - ME
Itens Classificados
LOTE 01: gêneros alimentícios
03, 05, 07, 09 e 10.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 557,75 (Quinhentos e cinquenta e sete Reais e setenta e cinco centavos).
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – EPP
Itens Classificados
LOTE 01: gêneros alimentícios
02 e 08.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 234,00 (Duzentos e trinta e quatro Reais).
LOTE 02: Materiais de consumo
13 e 14.
Valor Total do Itens do Lote 02: R$ 264,00 (Duzentos e sessenta e quatro Reais).
LOTE 03: MATERIAIS DE LIMPEZA
15 e 16
Valor Total dos Itens do Lote 03: R$ 133,00 (Cento e trinta e três Reais).
VALOR TOTAL DOS LOTES: 631,00 (SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS).
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
Itens Classificados
LOTE 01: gêneros alimentícios
01, 04, 06, 11 e 12.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 556,35 (Quinhentos e cinquenta e seis Reais e trinta e cinco centavos).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 1.745,10 (UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).

Paula Freitas, 31 de maio de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:6828E19D

GOVERNO MUNICIPAL
LEI N.º 1.390/2016 – DE 31 DE MAIO DE 2016

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação Casa Familiar Rural de União da Vitória.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, inscrita no CNPJ sob n.º 16.661.151/0001-20, com sede no Município de União da Vitória, Estado do Paraná.

Art. 2o – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 31 de maio de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alysson Idemir Montipó
Código Identificador:F3F76ADE

GOVERNO MUNICIPAL
LEI N.º 1.391/2016 – DE 31 DE MAIO DE 2016

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação Casa Familiar Rural de União da Vitória e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Associação Casa Familiar Rural de União da Vitória, objetivando a preparação de profissionais aptos a transformar o meio rural Paula Freitense quanto à agroindustrialização dos produtos primários, permitindo às famílias rurais prepararem seus filhos para a sucessão familiar.

Art. 2º - Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do município na dotação, elemento e fonte próprios.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 31 de maio de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alysson Idemir Montipó
Código Identificador:5E55985A

GOVERNO MUNICIPAL
LEI N.º 1.392/2016 – DE 31 DE MAIO DE 2016

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.380/2015 de 15 de dezembro de 2015, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1° Inciso III. Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2016 Crédito Adicional Especial no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO 07.00 SECRETARIA DE EDUC., CULT. E DESPORTO
UNIDADE 07.01 GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO
ATIVIDADE 12.361.0006.2.008 Manut. Do Gabinete do Sec. De Educ., Cult. E Desporto
DOTAÇÃO 3.3.50.43.00.100000.01.07 Subvenções Sociais 50.000,00

TOTAL 50.000,00
Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a anular a dotação abaixo classificada no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais).
ÓRGÃO 07.00 SECRETARIA DE EDUC., CULT. E DESPORTO
UNIDADE 07.01 GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO
ATIVIDADE 12.361.0006.2.008 Manut. Do Gabinete do Sec. De Educ., Cult. E Desporto
DOTAÇÃO 3.3.50.41.00.100000.01.07 Contribuições 50.000,00
TOTAL 50.000,00
Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.372/2015 – LDO para o exercício de 2016 e nº 1.274/2013 – PPA 2013-2017.

Art. 4º - Entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 31 de maio de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Alysson Idemir Montipó
Código Identificador:7663F5FF

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.614/2016 – DE 31 DE MAIO DE 2016.

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida nas Leis Municipais nº 1.380/2015 de 15 de dezembro de 2015 e nº 1.392/2016 de 31 de maio de 2016, na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso III:
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2016 Crédito Adicional Especial no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO 07.00 SECRETARIA DE EDUC., CULT. E DESPORTO
UNIDADE 07.01 GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO
ATIVIDADE 12.361.0006.2.008 Manut. Do Gabinete do Sec. De Educ., Cult. E Desporto
DOTAÇÃO 3.3.50.43.00.100000.01.07 Subvenções Sociais 50.000,00
TOTAL 50.000,0

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a anular a dotação abaixo classificada no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais).

ÓRGÃO 07.00 SECRETARIA DE EDUC., CULT. E DESPORTO
UNIDADE 07.01 GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO
ATIVIDADE 12.361.0006.2.008 Manut. Do Gabinete do Sec. De Educ., Cult. E Desporto
DOTAÇÃO 3.3.50.41.00.100000.01.07 Contribuições 50.000,00
TOTAL 50.000,00

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.372/2015 – LDO para o exercício de 2016 e nº 1.274/2013 – PPA 2013-2017.
Art. 4º - Entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 31 de maio de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Alysson Idemir Montipó
Código Identificador:BE109E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PP 040/2016

A Pregoeira, CAMILA SABINE SZYMANSKI, designada pela Portaria n.º 013/2016 de 01 de abril de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:
01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 048/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2016
Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentício, materiais de consumo destinados para o Programa de Atenção Integral a Família – PAIF, deste Município.
PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA - ME
Itens Classificados
LOTE 01: gêneros alimentícios
03,05,07,09 e 10.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 557,75 (Quinhentos e cinquenta e sete Reais e setenta e cinco centavos).
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – EPP
Itens Classificados
LOTE 01: gêneros alimentícios
02 e 08.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 234,00 (Duzentos e trinta e quatro Reais).
LOTE 02: Materiais de consumo
13 e 14.
Valor Total do Itens do Lote 02: R$ 264,00 (Duzentos e sessenta e quatro Reais).
LOTE 03: MATERIAIS DE LIMPEZA
15 e 16
Valor Total dos Itens do Lote 03: R$ 133,00 (Cento e trinta e três Reais).
VALOR TOTAL DOS LOTES: 631,00 (SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS).
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
Itens Classificados
LOTE 01: gêneros alimentícios
01,04,06,11 e 12.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 556,35 (Quinhentos e cinquenta e seis Reais e trinta e cinco centavos).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 1.745,10 (UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).
02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação: 0902 08.244.0011.2051 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (245) – Programa de Atenção Integral a Família – PAIF.

Paula Freitas, 31 de maio de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANSKI
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:28EB219A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 021/2016 DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre cessação de vantagens a servidores municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. º - **REVOGAR** as Portarias que concedem função gratificada aos servidores deste Município, a saber: Portaria nº 002/2009; Portaria nº 003/2009; Portaria nº 009/2009; Portaria nº 057/2011; Portaria nº 037/2012; Portaria nº 043/2012; Portaria nº 060/2012; Portaria nº 061/2012; Portaria nº 076/2012; Portaria nº 006/2014; Portaria nº 046/2014; Portaria nº 047/2014; Portaria nº 048/2014; Portaria nº 016/2015; Portaria nº 026/2015; Portaria nº 012/2016.

Art. 2. º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de junho de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:B912FAC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 041/2016

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Art. 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, com fundamento em parecer jurídico favorável, em procedimento administrativo nº. 001/2016.

RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a instauração de processo administrativo de sindicância, com vistas a instruir a abertura de eventual processo administrativo disciplinar, conforme art. 29, 30, 37, 38, 39, 41 e 47 da Lei 928/2013 de 22/08/2013, para verificar se ocorreu ato ilícito praticado pelo empregado público, EDSON IVAN STELMACH, decorrente da denúncia apresentada pela Câmara de Vereadores através do ofício 029/2016 e pelas declarações publicadas em rede social do Sr. Martim Marques Bonfim.

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores municipais da comissão do processo administrativo de sindicância:
ROGÉRIO VIAL - Presidente;
HUGO HERMANN FECHNER - Membro;
ALÉCIO MAROLI – Membro.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Paulo Frontin, 31 de maio de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:6954FAD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 042/2016

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Art. 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, com fundamento em parecer jurídico favorável, em procedimento administrativo nº. 001/2016.

RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a instauração de processo administrativo de sindicância, com vistas a instruir a abertura de eventual processo administrativo disciplinar, conforme art. 29, 30, 37, 38, 39, 41 e 47 da Lei 928/2013 de 22/08/2013, para verificar se ocorreu ato ilícito praticado pelo empregado público, CRISTINA FRATES CARLOTTO, decorrente de acidente de trânsito ocorrido na data de 30/05/2016.

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores municipais da comissão do processo administrativo de sindicância:

HUGO HERMANN FECHNER - Presidente;
ROGÉRIO VIAL - Membro;
ALÉCIO MAROLI – Membro.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Paulo Frontin, 31 de maio de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:A33B97A4

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2016

O Pregoeiro Municipal, Sr, WILSON KOCHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n.º 10520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alteração posteriores, após analisado o resultado do Pregão n.º 09/2016, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2016
LICITAÇÃO N.º 09/2016-PR
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agente de integração com vistas ao preenchimento de vagas de estágio no âmbito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

Fornecedor: 8592 – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ACEUV
Itens que venceu:
Item: 1 – Unidade: TX – Quantidade: 900,00 - Preço Unitário: R$ 12,90 -
Total Geral: R$ 11.610,00

Paulo Frontin, 31 de maio de 2016.

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:A2B346E0

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 31/05/16

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/16
HOMOLOGAÇÃO: 31/05/16
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE UNIAO DA VIT
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agente de integração com vistas ao preenchimento de vagas de estágio no âmbito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.610,00 (onze mil seiscentos e dez reais)
DATA: 31/05/16

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:BC81787E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 17/2016

Contrato Nº..: 17/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE UNIAO DA VITÓRIA - ACEUV
Valor.....: 11.610,00 (onze mil seiscentos e dez reais)
Vigência.....: Início: 31/05/2016 Término: 31/05/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 9/2016
Recursos.....: Dotação:1.02.02.2.004.3.3.90.39
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agente de integração com vistas ao preenchimento de vagas
de estágio no âmbito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

Paulo Frontin, 31 de Maio de 2016

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:C7B5C524

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 040/2016

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - 1º - Exonerar a pedido o Sr. **FLAVIO OSNIR FILUS**, inscrito no CPF: 766.940.629-15, do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE** a partir de 31 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº. 008/2014.

Paulo Frontin, 31 de maio de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:24BA0FB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 003/2016
REFERENTE AO PREGÃO Nº 002/2016
Contratado: CASAGRANDE CONSULTORIA LTDA. – ME.
CNPJ sob o nº 07.973.244/0001-08
O objeto do presente contrato consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e locação de Sistema na área de Contabilidade Pública
Dotação Orçamentária: 09.272.0001.2001-3390391100 e 09.272.0001.2001-3390390500.
Valor: R$ 35.899,92 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.992,12 (dois mil, novecentos e noventa e dois reais e doze centavos)
O prazo para execução e vigência será de **12 (doze) meses**, a contar a partir da data da Requisição de Empenho, podendo ser prorrogados.
Data de assinatura: 31 de maio de 2016.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Diretora Executiva
PIENPREV

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:FD47783A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016 – SAM 41 - PAM

O Município de Piên, torna público que fará realizar às 10:00 horas do dia 20 de junho de 2016, na sede administrativa da Prefeitura de Piên, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, em Piên, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para Recapeamento de vias urbanas, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Região Central	Recape com CBUQ.	2.755,76 m2	120 dias

A pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 02 de junho de 2016, no horário comercial, ou solicitadada através do e-mail cristiano@pien.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone/fax (41) 3632-1136.

Piên/PR, 31 de maio de 2016.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:49CA2678

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, expedido no Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário n. 001/2016, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal n. 863/2006, para intimar o servidor Michel Issa, no cargo de Médico, matrícula n. 5201-9, em local incerto e não sabido, para que, se assim desejar, apresente recurso no referido prazo, a contar a partir da publicação deste edital, a ser protocolado perante esta autoridade julgadora, lotada no prédio da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, nos dias úteis das 08h00 às 12h00 horas e das 13h00 às 17h00 horas, referente à decisão proferida nos seguintes termos: *"analisados os autos do processo em epígrafe e tendo em vista ao parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral,* ***ACATO*** *integralmente o Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário n. 001/2016, adotando-o como fundamento da presente decisão. Sendo assim,* ***JULGO*** *que o servidor* ***MICHEL ISSA,*** *no cargo de Médico, matrícula n. 5201-9, abandonou o cargo público, tendo deixado de comparecer em sua unidade de trabalho do período de 11 de junho de 2015 a 10 de outubro de 2015, totalizando 122 (cento e vinte e duas) faltas consecutivas, injustificadas e intencionais, nos termos do art. 153, II da Lei n. 863/2006 e* ***DECIDO*** *pela aplicação da penalidade de* ***DEMISSÃO*** *com fundamento no artigo 148, II, também da Lei*

Municipal n. 863/2006. Promova-se cópia dos autos e remessa ao Ministério Público para apurar eventual delito tipificado no art. 323 do Código Penal (Abandono de Função) e intime-se o servidor, em local incerto e não sabido, da presente decisão por edital, para que, se assim desejar, interpor recurso no prazo legal". A não apresentação do recursor no prazo acima não acarretará prejuízos ao andamento processual, promovendo-se a publicação de portaria para aplicar sanção ao servidor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Piraquara, 30 de maio de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:DF384BF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, para o atendimento dos Prédios Públicos do Município de Piraquara, com facilidade de ligações gratuitas entre eles, com previsão de ampliação dos serviços, para atender as Secretarias de Administração, Finanças, Meio Ambiente e Urbanismo, Comunicação, Controle Interno, Procuradoria, Desenvolvimento Econômico, Planejamento, Gabinete, Infraestrutura, Cultura, Educação, Saúde e Assistência Social. **Abertura: 22 de junho de 2016, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR GLOBAL**. **Valor Máximo Estimado:** R$ 1.448.483,04 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 30 de maio de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:9A854B3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2016

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº. 28/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa para **prestação de serviços de transporte de presos** da Colônia Penal Agrícola, dentro do perímetro urbano do Município de Piraquara, em cumprimento ao Termo de Cooperação n.º 72/2014– SEJU/DEPEN, **fica ADIADA para o dia 16/06/2016, às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente.
MOTIVO: Alterações no edital que estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 31 de maio de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:6CA6CB0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2016

Objeto: "Aquisição de material de consumo médico/hospitalar para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e do Meio Ambiente e Urbanismo, pelo período de 12 (doze) meses". **FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA DE 21 DE JUNHO DE 2016 PARA O DIA 17 DE JUNHO DE 2016, ÀS 09:00 HORAS**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Valor Máximo Estimado:** R$ 744.092,14 (setecentos e quarenta e quatro mil e noventa e dois reais e quatorze centavos). **Edital e alteração:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 31 de maio de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:876F216F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016**, que tem por objeto registro de preços para aquisição e veículos novos, zero km, **fica ADIADA para o dia 27 de JUNHO DE 2016, as 9horas,** no mesmo local indicado inicialmente.
MOTIVO: Alterações no edital, que estarão à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Piraquara, **a partir do dia 01/06/2016**, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara – PR, das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 31 de maio de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:F1C570D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2014

Contratante: Município de Piraquara. **Contratado:** Shalon Med Ltda Me. **Objeto**: Reajuste de valores **correspondentes às Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) 2014/2015 e 2015/2017**, objetivando a manutenção do reequilíbrio econômico financeiro, **sobre o valor contratual dos itens: 3** (Enfermeiro Diurno), **4** (Enfermeiro Noturno), **5** (Técnico de Enfermagem Diurno) **e 6** (Técnico de Enfermagem Noturno). **Do valor:** O valor total correspondente a CCT 2014/2015, referente ao período de 01/02/2015 a 30/04/2015, será de **R$ 231.630,51 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e um centavos).** O valor total correspondente a CCT 2015/2017, referente ao período de 01/05/2015 a 02/06/2015, será de **R$ 96.590,34 (noventa e seis mil , quinhentos e noventa reais e trinta e quatro centavos).** O Valor total correspondente ao período de 03/06/2015 a 02/06/2016, será de **R$ 1.053.712,80 (hum milhão, cinquenta e três mil, setecentos e doze reais e oitenta centavos).**
Data Assinatura: 20 de maio de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:B5F4BD8C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 5120/2016

Concede Progressão por Titulação a Servidores do Executivo Municipal de Piraquara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no artigo 10, §3º da Lei Municipal 864/2006, regulamentada pelo Decreto 3576/2010, segundo o que estabelece o seu artigo 8º, parágrafo único,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão por Titulação aos servidores nominados abaixo, conforme solicitação de seus respectivos protocolos:

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL ELEMENTAR					
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**	**A contar de:**
765201	LUZIA GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	I	02	01/04/2016

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO					
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**	**A contar de:**
765971	GRAZIELI DA SILVA PEREIRA	EDUCADOR SOCIAL	I	02	01/04/2016
624301	MARIA BERNADETE CALAZANS DOS SANTOS	TECNICO DE SAUDE	I	05	01/03/2016
768131	SAMANTHA SHIZUE SATO	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	02	01/05/2016
766001	VALDEIRA APARECIDA FERREIRA DE PAULA	EDUCADOR SOCIAL	I	02	01/04/2016

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR					
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**	**A contar de:**
765541	ANA CRISTINA SCHNEIDER KUTZKE	PSICOLOGO	I	02	01/04/2016
755231	ANDREA VISMECK COSTA ABY-AZAR	PSICOLOGO	I	02	01/12/2015
755581	ANNA CAROLINA BATISTA DE MOURA	PSICOLOGO	I	02	01/12/2015
765701	DIOSETE APARECIDA PANCHESKI MAYER	ASSISTENTE SOCIAL	I	02	01/04/2016
767751	LIGIANE PAES BREPOHL	PSICOLOGO	I	02	01/05/2016
479531	PATRICIA ARANTES DA LUZ	NUTRICIONISTA	II	17	01/01/2016

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e pecuniários as respectivas datas acima listadas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de Maio de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:64B81454

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5123/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1 º - Instituir, a contar de 01/06/2016, Gratificação de Função a seguinte servidora efetiva, abaixo nominada:

Servidora	
Joselita Romualdo da Silva	FG13

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 31 de Maio de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:7CDB40FD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5114/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER licença maternidade no período de **16/05/2016** até **11/11/2016** à servidora **JANAINA DE FÁTIMA NORATTO CORDEIRO**, ocupante do cargo de Prof.II Licenciatura Plena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 706531, nos termos do § 1 do Art.392 da Consolidação das Leis de Trabalho Art.3º do Decreto 75.207/75.
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 16 de Maio de 2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 30 de Maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:8538DE8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 35/2016

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

EXONERA:

Maria Edna de Andrade, RG nº 4.039.895-3 SSP/PR, CPF nº 606.242.059-91, do cargo de Secretário de Saúde e Ação Social.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 31 dias do mês de maio de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:6150E736

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 36/2016

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

EXONERA:

Ademir Francisco de Assis, RG nº 5.145.719-6 SSP/PR, CPF nº 675.392.979-72, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saúde.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 31 dias do mês de maio de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:19609902

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37/2016

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

***EXONERA**:*

Maria Edna de Andrade, RG nº 4.039.893-3 SSP/PR, CPF nº 606.242.059-9 do cargo de ***Gestora do Fundo Municipal de Saúde***.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 31 dias do mês de maio de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:65C6DA07

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 437 DE 31 DE MAIO DE 2016

Insere ao inciso V do artigo 6º da Lei nº 009 de 07/02/1997, e ao organograma do anexo I da Lei nº 055 de 04/02/1999 o *Departamento de Educação Infantil*, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. – Fica inserido ao inciso V do artigo 6º da Lei nº 009 de 07/02/1997, e ao anexo I da Lei nº 055 de 04/02/1999 o ***Departamento de Educação Infantil*** e reorganizado o organograma constante do anexo I da Lei nº 055 de 04/02/1999:
V ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO:
Departamento de Administração;
Departamento de Finanças;
Departamento de Obras Públicas;
Departamento de Transporte;
Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
Departamento de Indústria e Comércio;
Departamento do Trabalho;
Departamento de Educação e Cultura;
Departamento de Educação Infantil;
Departamento de Esporte e Lazer;
Departamento de Saúde;
Departamento de Ação Social;
Departamento de Fisioterapia;
Departamento de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I de que trata o Art. 2º da Lei nº 055 de 04/02/1999, conforme anexo.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 31 dias do mês de maio de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Obs.: O Anexo I desta lei se encontra disponível na Lei original, nos arquivos e no Edital da Prefeitura.

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:87564E67

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 10/2016

Cláudio de Moura, Presidente da **Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Motorista,** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

O Resultado da avaliação de currículos e prova de títulos para o Processo de Seleção Simplificado (PSS) para **Motorista**, que apresentaram os documentos mínimos necessários e entregaram os comprovantes para avaliação e pontuação, conforme ***Item 6,17 do Edital nº 08/2016.***

Inscrição nº	Nome	Nota
1	Valdinei Pereira dos Santos	6,50
2	Márcio Fidelis da Silva	0,50
3	Joaquim Almeida de Souza	0,50
4	Ivone Aparecida Benetolle	3,00
5	Wilian Dias da Silva	0,50
6	Jorge Carlota de Araújo	7,00
7	Claudenir de Moura	10,50
8	Joaquim Carlota de Araújo	1,50
9	José Luiz de Souza	0,00
10	João Fernando Orador da Rocha	1,50
11	Reginaldo Leite Ferreira	0,50

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 31 dias do mês de maio de 2016.

CLÁUDIO DE MOURA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:6CF73195

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 92/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 14/06/2016, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICOS DESTINADOS AO BARRACÃO INDUSTRAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA PLÁSTICA NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 41.570,35 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Trinta e Cinco Centavos).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 31/05/2016

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:62C4E370

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº DE 939 DE 27 DE ABRIL DE 2016.

"Suplementação por recursos de excesso de arrecadação, superávit financeiro e cancelamento para o orçamento geral do exercício de 2016, no valor de R$ 218.419,00".

O Prefeito Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 1.000/2015, de 14 de dezembro de 2015 e Lei Federal n º 4.320/64. :

DECRETA

Art. 1 º - Ficam suplementada as seguintes dotações orçamentárias em R$ 218.419,00 (Duzentos e dezoito mil e quatrocentos e dezenove reais), conforme abaixo especificadas:
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
401 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0004.2004 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
480 – 33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições
000 – Recursos livre.....R$ 18.500,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
501 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.0005.2006 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
790 - 33.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
512 – CIDE.....R$ 20.000,00
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
701 – EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0008.2008 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1460 – 31.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
104 – Demais imp. Vinc. à Educação.....R$ 50.000,00
703 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2011 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1775 – 33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições
240 – FNDE – Ônibus/Mobiliário Escolar.....R$ 16.919,00
704 – FUNDEB
12.361.0008.2012 – FUNDEB EDUCAÇÃO BÁSICA
2060 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
102 – FUNDEB 40%.....R$ 100.000,00
12.361.0008.2013 – FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL
2190 – 31.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
101 – FUNDEB 60%.....R$ 8.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
801 – SECRETARIA DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
08.244.0010.2016 – MANUT. DA SECR. DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEF. CIVIL
2560 31.90.16.00.00 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil
935 – Bloco Financ. Prot. Social Especial – SUAS.....R$ 5.000,00
TOTAL.....R$ 218.419,00

Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado recurso de cancelamento, Superávit Financeiro e excesso de arrecadação:

Cancelamento:
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
704 – FUNDEB
12.361.0008.2012 – FUNDEB EDUCAÇÃO BÁSICA
2070 – 33.90.33.00.00 – Passagens e Desp. Com Locomoção
102 – FUNDEB 40%.....R$ 100.000,00
12.361.0008.2013 – FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL
2170 – 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
101 – FUNDEB 60%.....R$ 8.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
801 – SECRETARIA DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
08.244.0010.2016 – MANUT. DA SECR. DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEF. CIVIL
2530 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pes. Civil
935 – Bloco Financ. Prot. Social Especial – SUAS.....R$ 5.000,00
Superávit Financeiro:

Fonte	Descrição	Valor R$
240	FNDE-Ônibus/Mobiliário Escolar	16.369,75

Excesso de Arrecadação:

Fonte	Descrição	Valor R$
000	Recursos Livre	18.500,00
104	Demais impostos Vinc. À Educação	50.000,00
512	CIDE	20.000,00
240	FNDE – ônibus/Mobiliário Escolar	549,25
TOTAL GERAL		**R$ 218.419,00**

Art. 3 º - Este Decreto entra vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.
Gabinete do Prefeito – Quitandinha 27 de abril de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:543EBDDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2016-PMQ

CP N° 1/2016-PMQ
Objeto: Construção de creche padrão FNDE
Contratada: Marco Antonio Ferrari Ramos ME
Valor: : R$ 1.638.475,84 (um milhão seiscentos e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
Prazo de execução: 300 dias
Prazo de vigência 500 dias.
Data de Assinatura 25/05/2016

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:2D044815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 128/2016

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Fica transferido, JUAREZ ROGOSKI DE ALMEIDA, portador do RG nº. 5.169.796-0/PR, ocupante do cargo de Motorista II, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 12 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:8B5E0779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 127/2016

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no Protocolo nº. 18631/2016,

RESOLVE

Art. 1º A servidora LILIAN THALITA E SILVA DEARO, portadora do RG nº. 8.470.607-8/PR, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, designada para desempenhar as funções enumeradas no Protocolo nº. 18631/2016.

Art. 2º Em razão do exercício das funções referidas no art. 1º desta Portaria, fica concedido o adicional previsto no art. 81-B da Lei nº 419, de 10 de fevereiro de 1998, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 945, de 10 de setembro de 2013, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/05/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 12 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:8D71AA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 129/2016

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nº. 18781, de 18/05/2016,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença-maternidade de 180 dias, de 12/05/2016 até 08/11/2016, para TEISY JAMILLE ONESKIW FALARZ, RG nº. 12.414.333-0/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Esperança do Amanhã.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12/05/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 18 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:2003701F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

Edital de Convocação 019/2016 – Teste Seletivo 001/2015

A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) correspondente(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
01	ELIEL ANDRADE ZALESKI	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	PANGARÉ

Quitandinha, 01 de junho de 2016

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:350F4E0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/16 INEXIGIBILIDADE Nº 024/2016

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: IVAN ANTONIO ALVES CNPJ nº 15.465.163/0001-17
OBJETO: Contratação de Show Artístico para abrilhantar a Festa Junina (RANCHO JUNINO) promovida pela da Pastoral da Criança de Rancho Alegre D Oeste a realizar-se no dia 11 de Junho de 2016, local salão de Festa da Paróquia São José, com várias atrações, dança da quadrilha, e alimentação tradicional da época.
VALOR TOTAL: R$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)
RECURSO: 04032012200022.081-3.3.90.39.00 (1000).
VIGENCIA CONTRATO: 30 (Trinta) dias
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:5CBCDF1D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/15
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DENOMONADOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES DE CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste – PR.
CONTRATADA: GASPARELLO & ROCHA LTDA-ME
OBJETO: Aquisição Futuras de Medicamentos adquiridos através da Lista de Preços ao consumidor divulgada mensalmente pela (ABCFARMA- Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico) a qual engloba diversos Medicamentos de A á Z denominados Éticos, Genéricos e Similares, a ser entregue através de receituário médico a secretaria de Saúde de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR DO ADITIVO: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).
VIGENCIA DO ADITIVO: Até 31 de Dezembro de 2.016
RECURSO:
06021030100212.029-3.3.90.30.00 (303) e
06011030100212.026–3.3.90.30.00 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:A5CA251B

SAÚDE
PORTARIA 139/06/2016

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor **JOSÉ HELENO SIMÃO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D'Oeste;
II – Motivo: Transporte de pacientes em tratamento de Saúde:
Rancho Alegre D ´Oeste/Curitiba.
Adryana Ferreira Oliveira, Márcia Cristina Ferreira e Maria Aparecida dos Santos Neves.
III – Entre as datas de **30/05/2016 à 02/06/2016**;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D'Oeste, 30 de maio de 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:2167DF90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
OITAVO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO 136-2011

OITAVO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 136/2011
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E ENSANA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
Aditivo de Prazo: no período de 20/05/2016 A 31/12/2016.
ASSINATURA: 20/05/2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) GUILHERME TADEU TRAGANTE
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:572868E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 028-2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VACINAS E MATERIAIS PARA O SETOR VETERINÁRIO
FAVORECIDO: SERGIO ANTONIO MUCHAU - ME
CNPJ.: 21.557.390/0001-75
Embasado no do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 31 de maio de 2016.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 055/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SERGIO ANTONIO MUCHAU - ME
CNPJ.: 21.557.390/0001-75
VALOR: R$ **1.190,00** (Um Mil, Cento e Noventa Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **31/05/2016** à **31/12/2016.**
ASSINATURA: 31/05/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)SERGIO ANTONIO MUCHAU
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:6D81923C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026-2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINA TERMICA E SUPORTE PARA SOFTWARE DMP ADVANCE SQL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. (Deserto Pregão Presencial 022-2016)
FAVORECIDO: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
CNPJ.: 61.099.008/0001-41
Embasado no do artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 31 de maio de 2016.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 054/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
CNPJ.: 61.099.008/0001-41
VALOR: R$ **12.432,30** (Doze Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Trinta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **31/05/2016** à **31/12/2016.**
ASSINATURA: 31/05/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)JULIO CÉSAR DE ATHAYDE VICENTE
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:1F3FB73F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMS/ Nº 07/2016

O Conselho Municipal de Rio Azul conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, conforme reunião extraordinária de 25de Maio de 2016 – Ata nº 201/16

RESOLVE:

Homologar:
- Realização de Audiência Pública – Prestação de Contas com Gastos em Saúde Pública Receitas e Despesas Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde referente ao Primeiro Quadrimestre de 2016.

Rio Azul, 25 de Maiode 2016.

JULIANE RODRIGUES DE SOUZA CEUCHUK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 07, de 25 de Maio de 2016, nos termos da legislação vigente.

MARIA ELAINE PACANARO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:53EFAC46

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 009/2016

CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA N.º 02/2015 - CLT, CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, PUBLICADO EM 04/05/2016.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso para Emprego Público nº 02/2015 - CLT, resolve:

CONVOCAR:
O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso para Emprego Público Municipal, conforme EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, PUBLICADO EM 04/05/2016, para comparecer à Prefeitura Municipal de Rio Azul, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente, para contratação imediata de 02 (dois) MÉDICO ESF

Classificação	Candidato	Cargo
1º	Daniel Fabiano Correia	Médico ESF
2º	Winnie Olinek	Médico ESF
3º	Brenner Henrique de Oliveira Marques da Silva	Médico ESF

Rio Azul, 31 de maio de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:0657384D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PSS EDITAL Nº 001/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2016
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ordem	Nomes	RG	CPF
1	Adriana Bezerra de Oliveira	13.179.563-7	102.240.039-84
2	Adriane Aparecida dos Santos	7.503.163-7	021.422.659-01
3	Adriane de Fátima Faria	6.148.316-0	000.529.009-08
4	Adriele Cordeiro da Silva	10.387.639-7	064.796.059-18
5	Alessandra Cordeiro Coelho Soares	6.374.014-4	005.366.579-12
6	Alexandra do Rocio Chevônica	6.883.007-9	030.074.349-12
7	Aline Franciele Gelinki	10.492.808-0	081.287.929-54
8	Ana Caroline Mansur Leite	9.689.872-0	072.816.139-70
9	Ana Maria Cordeiro dos Santos Vieira	7.813.869-6	050.113.349-61
10	Ana Paula Candido Cavalli	10.539.496-9	071.052.349-11
11	Ana Paula Meneses Torques	9.641.592-3	053.374.119-00
12	Andressa da Luz	8.590.921-5	044.423.069-66
13	Andrieli Rocio do Nascimento	10.807.437-0	090.762.749-83
14	Angela Diniz da Silva	8.870.681-1	050.689.369-36
15	Angela Maria Pedroso	9.150.888-5	040.843.669-78
16	Bruna Andriele Ribeiro	13.190.599-8	089.188.779-27
17	Bruna Aparecida Coimbra	10.004.669-5	061.574.979-80
18	Bruna Carador dos Santos	10.821.546-1	090.050.389-00
19	Bruna Caroline Geffer	12.529.748-0	081.498.319-75
20	Camila Gomes da Silva Cruz Ramos	23.783.690-3	134.780.987-26
21	Candida de Jesus Costa Machado	10.030.729-4	058.908.729-07
22	Catarina Aparecida de Araujo Bonfim	7.960.284-1	029.855.979-00
23	Catarina Machado do Pilar de França	7.664.162-5	023.953.489-10
24	Clara Cordeiro dos Reis	7.042.084-8	019.907.789-41
25	Claudineia Lopes	8.805.554-3	038.100.279-95
26	Cleonice Martin Machado	12.730.619-2	719.954.984.04
27	Conceição Gonçalves Xoteslem Ribeiro	7.042.100-3	837.394.919-49
28	Cristiane Pereira dos Santos Vieira da Silva	5.420.090-0	875.525.909-04
29	Cristiele Maria de Souza	8.850.526-3	053.011.569-77
30	Cristina Santos de Paula	12.922.513-0	099.649.799-40
31	Daiana Cordeiro de Paula	8.022.345-5	046.401.749-18
32	Daiana Tamara de Oliveira Jovinski	12.581.634-7	093.936.939-78
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ordem	Nomes	RG	CPF
33	Dalvana Menegusso	10.228.207-8	063.268.459-39
34	Daniele Santos Teixeira	11.131.035-1	068.361.489-46
35	Debora Fernanda da Silva	7.286.090-0	004.458.619-16
36	Dilvane Pereira Rocha	7.984.516-7	038.886.139-81
37	Dirce de Lima Maximiano	4.079.254-6	700.263.789-49
38	Dirlei Teresinha de Bonfim	6.006.837-2	000.359-339-84
39	Dirlene Vieira de Jesus	7.254.440-4	019.092.639-23
40	Edicleia Gabriela das Almas	13.413.453-4	099.983.239-59
41	Edilaine dos Santos	12.980.323-1	089.188.769-55
42	Ediliane Aparecida Moraes Portes	6.225.400-9	000.323.589-03
43	Edna Emilene de Brito Costa	13.273.857-2	060.857.969-60
44	Elaine de Fátima Cristo	8.713.694-9	072.816.989-41
45	Eliane de Freitas Lourenço	4.923.527-5	863.490.159-91
46	Eliete França	6.861.293-4	019.930.319-36
47	Elisabete de Fatima Beza Cosmo	5.832.345-4	822.224.109-59
48	Elisandra da Silva Deolindo	13.244.640-7	090.292.209-29
49	Elizabete Leonarczyk Mejolaro	5.304.633-8	830.488.129-20
50	Euvidia Santos	1.898.456-3	964.842.179-04
51	Evelin Donaide de Faria	10.580.967-0	070.092.119-22
52	Fernanda Loureiro de Lima Faria	9.211.066-4	077.014.419-56
53	Flavia Fernanda de Lara	8.731.705-6	063.470.929-13
54	Flavia Rejane Pereira da Silva do Pilar	13.723.180-8	260.934.908-40
55	Franciele Sarnick Sievisz	9.239.139-6	057.207.859-57
56	Geni Pinto de Lima Fiorese	6.857.595-8	047.526.179-86
57	Gisele Macedo	41.629.619-1	373.531.628-05
58	Gislaine da Silva Faria	7.148.932-9	026.324.439-38
59	Glaucia Regina Bueno	8.590.882-0	066.293.289-73
60	Ilialda Osminda Aparecida de Andrade	8.033.749-3	040.038.649-64
61	Imara Regina de Lara	1.984.682-2	462.701.839-87
62	Ironildes do Pilar Ribeiro	6.842.050-4	023.637.469-96
63	Isabel Cristina Dias	8.960.892-9	070.512.189-56
64	Janaina França de Souza	10.366.249-4	065.530.569-60
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ordem	Nomes	RG	CPF
65	Jane Lopes Minamizawa	3.202.388-6	450.578.699-49
66	Janesleia de Cristo Pinto de Melo	8.591.469-3	036.363.229-82

67	Jaqueline da Silva	10.260.175-0	086.266.019-05
68	Jessica Ribeiro Dias Andrade	12.548.078-0	088.721.669-26
69	Joelma Santos da Silva de Lara	7.573.056-0	023.364.179-36
70	Josiane Florencio	8.850.308-2	059.004.449-45
71	Josiane Rodrigues dos Santos	3.667.118-1	585.142.449-49
72	Jovana de Bonfim Silvestre	8.935.213-4	056.290.484-10
73	Judite do Rocio Domingues	3.910.546-2	766.911.369-34
74	Julia Vanessa dos Santos	14.141.314-7	215.737.888-05
75	Juliana Carlesso Vaz Correa	14.435.089-1	089.370.939-52
76	Juliane da Silva	10.310.999-0	077.903.409-05
77	Jussara do Rocio Moraes Rosa	8.124.729-3	030.764.449-99
78	Karine Kyane de Freitas Ramos	13.191.515-2	089.344.749-80
79	Keller Cristina Krueger dos Santos	6.671.571-0	046.614.729-50
80	Kevelin Lima Sales	13.422.515-7	100.174.429-23
81	Khawana Thays Bonfim	12.898.901-3	092.663.539-57
82	Larissa Pask da Silva	13.470.775-5	064.564.389-00
83	Leia de Barros Nascimento de Morais	5.186.554-5	016.005.139-80
84	Leticia Marcela de Lara	13.869.517-4	008.786.279-44
85	Lisandra Lacerda da Silva	5.405.529-3	026.689.819-05
86	Luci Elaine Souza da Silva Vicente	3.267.070	909.322.289-49
87	Lucia Mazur de Freitas	7.353.045-8	028.315.819-07
88	Luciane Aparecida de Castro	7.646.326-3	026.490.169-06
89	Lucimara Cavalli	6.883.132-6	021.745.139-00
90	Maelli Ariane de Cristo	13.816.757-7	098.724.869-30
91	Magna Aparecida Alves	6.361.998-1	021.701.289-21
92	Maira Caroline Ribas	12.996.283-6	090.255.139-64
93	Marcielen Drus Gonçalves	10.579.311-1	083.322.779-30
94	Maria Aparecida Dias Ferraz Domingues	3.167.619-3	404.619.129-53
95	Maria Caroline dos Santos	11.027.714-8	087.138.729-82
96	Maria Dalva Silva Ayache	08646869-1	004.888.007-81

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Ordem	Nomes	RG	CPF
97	Maria do Carmo Santos de Oliveira	5.177.461-2	874.582.099-68
98	Maria José Ferreira dos Santos	5.720.799-0	595.799.439-15
99	Marilene Stresser dos Santos	7.735.387-9	032.050.999-07
100	Marilli dos Santos de Miranda	8.111.330-0	030.194.179-37
101	Marinéia de Aleluia	8.590.042-0	032.460.689-33
102	Marisete Fátima Zolet	6.299.939-0	018.529.359-01
103	Marli Cordeiro dos Santos	4.400.081-4	050.418.799-66
104	Marta Coutinho dos Santos Faria	7.704.232-6	071.691.459-01
105	Mateus Martins Viudes	12.699.982-8	085.272.949-90
106	Maycon Douglas Almeida da Silva	12.345.036-1	079.498.509-22
107	Mirelle Aparecida Batista de Lara	12.533.915-8	082.490.509.16
108	Miriam Aparecida Cavalli Brandt	3.940.573-3	604.405.629-53
109	Nadiele de Castro Bueno	13.229.902-1	096.377.359-33
110	Nadir Portes de Barros	3.091.252-7	687.774.359-49
111	Nair de Fátima Gomes de Carvalho	4.898.922-5	859.224.209-68
112	Neusa Jacy Grein Nalifico	3.824.472-8	041.994.479-62
113	Nilceia Taborda Lacerda	6.778.848-6	016.825.419-08
114	Ordilene Lisboa	2.093.395-0	359.629.179-87
115	Priscila Besler de Barros	7.102.404-0	039.218.379-29
116	Priscila Isabel de Lara	8.678.201-4	045.703.519-64
117	Raquel Dias das Neves	8.594.513-0	039.550.729-40
118	Roberto Carlos de Almeida	4.193.812-9	583.357.149-91
119	Rosana Alves dos Santos	7.245.910-5	842.327.149-87
120	Roseli da Cruz dos Santos	7.065.389-3	034.824.629-33
121	Roseli de Jesus Pask	8.836.456-2	036.255.179-06
122	Roseni Costa da Silva	7.506.640-6	019.060.649-54
123	Rosilda Aparecida Matias de Souza Santos	8.692.165-0	034.535.059-64
124	Sabrina dos Santos	8.007.198-1	040.056.459-92
125	Salete Pacheco Alves	7.995.444-6	029.828.649-16
126	Sandra Furquim da Silva	6.521.408-3	030.058.669-80
127	Sara Cristina dos Santos Guedes	12.440.143-7	090.302.849-27
128	Selma do Rocio Geffer Ribeiro	6.554.633-7	984.871.759-53

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Ordem	Nomes	RG	CPF
129	Silmara Geffer	7.347.117-6	023.466.089-98
130	Silmara Gonçalves Martins	5.753.538-5	900.153.129-68
131	Simone Matsen de Castro	6.166.070-4	883.177.819-68
132	Sirlei Ribeiro de Souza	4.092.273-3	768.953.949-15
133	Sonia Maria Taborda	8.339.013-1	032.547.509-18
134	Sonia Regina Fiorese	5.944.640-1	942.816.029-68
135	Suelem dos Santos	10.194.430-1	070.956.689-14
136	Suelen Araujo do Nascimento	12.978.912-3	091.178.759-35
137	Suelin Cristina Dalazuana	12.450.818-5	082.078.359-58
138	Suzane Ramos dos Santos Scheneider	7.009.100-3	018.337.059-71
139	Suzete M. F. dos Santos Vargas	5.779.092-0	780.593.809-15
140	Tamires dos Santos Faria	13.230.068-2	096.096.759-13
141	Tatiana Bruna Fiorese	12.667.395-7	084.663.349-39
142	Tatiane Matoso de Oliveira	7.999.920-2	045.659.829-43
143	Tatiele Lilian de Cristo	10.090.640-6	077.494.369-60
144	Telma Cristiane de Cristo	10.256.443-0	085.773.719-80
145	Terezinha de Fátima Borges	6.144.296-0	000.529.129-14
146	Thainara Moreira da Silva	13.181.145-4	089.002.529-09
147	Thais dos Reis	10.382.344-7	091.562.539-31
148	Thais Gabriele Cavassim	12.861.301-3	090.615.679-39
149	Thalia de Fátima Gonçalves Pilar	12.967.415-6	093.104.599-13
150	Thalia Samanta Santos da Silva	13.845.242-5	108.227.949-85
151	Tieila Teixeira Costa	11.131.089-0	077.717.919-99
152	Veridiane Caroline Batista Mariano	10.782.909-1	077.256.519-85
153	Vilma Aparecida Freire	5.553.957-0	869.792.999-72
154	Viviane Martins Ramos Pereira	12.598.855-5	075.381.429-32

Observação: Sendo constatada qualquer incorreção quanto a nome e/ou aos documentos pessoais, favor contatar a Coordenação do Processo Seletivo Simplificado no endereço constante do rodapé ou através do telefone: 3973-8168.

ELENA MARCHIORO
Presidente

CLAUDINOR DE SOUZA
Membro

BEATRIZ BONFIM TEIXEIRA
Membro

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:D16C627A

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2016
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2016

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Cargo: Professor de Educação Infantil Carga			Horária: 40 Horas Semanais		
Classificação	Pontuação	Nomes dos Candidatos	RG	CPF	Critério de Desempate
1º	100	Silmara Gonçalves Martins	5.753.538-5	900.153.129-68	" item d "
2º	100	Alexandra do Rocio Chevônica	6.883.007-9	030.074.349-12	" item d "
3º	98	Fernanda Loureiro de Lima Faria	9.211.066-4	077.014.419-56	
4º	95	Rosana Alves dos Santos	7.245.910-5	842.327.149-87	
5º	93	Josiane Rodrigues dos Santos	3.667.118-1	585.142.449-49	
6º	92	Sonia Regina Fiorese	5.944.640-1	942.816.029-68	
7º	90	Luci Elaine Souza da Silva Vicente	3.267.070	909.322.289-49	
8º	88	Marisete Fátima Zolet	6.299.939-0	018.529.359-01	
9º	86	Flavia Rejane Pereira da Silva do Pilar	13.723.180-8	260.934.908-40	" item c "
10º	86	Alessandra Cordeiro Coelho Soares	6.374.014-4	005.366.579-12	" item c "
11º	85	Judite do Rocio Domingues	3.910.546-2	766.911.369-34	" item d "
12º	85	Maria Aparecida Dias Ferraz Domingues	3.167.619-3	404.619.129-53	" item d "
13º	85	Elizabete Leonarczyk Mejolaro	5.304.633-8	830.488.129-20	" item d "
14º	85	Maria do Carmo Santos de Oliveira	5.177.461-2	874.582.099-68	" item d "
15º	85	Ana Paula Meneses Torques	9.641.592-3	053.374.119-00	" item d "
16º	85	Jaqueline da Silva	10.260.175-0	086.266.019-05	" item d "
17º	83	Vilma Aparecida Freire	5.553.957-0	869.792.999-72	" item c "
18º	83	Imara Regina de Lara	1.984.682-2	462.701.839-87	" item c "
19º	81	Keller Cristina Krueger dos Santos	6.671.571-0	046.614.729-50	
20º	75	Eliete França	6.861.293-4	019.930.319-36	" item b "
21º	75	Catarina Aparecida de Araujo Bonfim	7.960.284-1	029.855.979-00	" item d "
22º	75	Conceição Gonçalves Xoteslem Ribeiro	7.042.100-3	837.394.919-49	" item d "
23º	75	Nilceia Taborda Lacerda	6.778.848-6	016.825.419-08	" item d "
24º	75	Adriane Ap. dos Santos	7.503.163-7	021.422.659-01	" item d "
25º	75	Ana Maria Cordeiro dos Santos Vieira	7.813.869-6	050.113.349-61	" item d "
26º	74	Ana Paula Candido Cavalli	10.539.496-9	071.052.349-11	
27º	73	Ordilene Lisboa	2.093.395-0	359.629.179-87	" item b "
28º	73	Gislaine da Silva Faria	7.148.932-9	026.324.439-38	" item b "
29º	72	Lucia Mazur de Freitas	7.353.045-8	028.315.819-07	" item d "
30º	72	Sandra Furquim da Silva	6.521.408-3	030.058.669-80	" item d "
31º	72	Daiana Cordeiro de Paula	8.022.345-5	046.401.749-18	" item d "
32º	72	Bruna Andriele Ribeiro	13.190.599-8	089.188.779-27	" item d "
33º	72	Edna Emilene de Brito Costa	13.273.857-2	060.857.969-60	" item d "
34º	71	Luciane Aparecida de Castro	7.646.326-3	026.490.169-06	" item d "
35º	71	Tatiana Bruna Fiorese	12.667.395-7	084.663.349-39	" item d "
36º	70	Claudineia Lopes	8.805.554-3	038.100.279-95	" item b "
37º	70	Dirce de Lima Maximiano	4.079.254-6	700.263.789-49	" item d "

38º	70	Nadir Portes de Barros	3.091.252-7	687.774.359-49	" item d "
39º	70	Dirlei Teresinha de Bonfim	6.006.837-2	000.359-339-84	" item d "
40º	70	Cristiane Pereira dos Santos Vieira da Silva	5.420.090-0	875.525.909-04	" item d "
41º	70	Viviane Martins Ramos Pereira	12.598.855-5	075.381.429-32	" item d "
42º	68	Roseli da Cruz dos Santos	7.065.389-3	034.824.629-33	" item d "
43º	66	Lisandra Lacerda da Silva	5.405.529-3	026.689.819-05	" item b "
44º	66	Jussara do Rocio Moraes Rosa	8.124.729-3	030.764.449-99	" item d "
45º	66	Eliane de Freitas Lourenço	4.923.527-5	863.490.159-91	" item d "
46º	66	Aline Franciele Gelinki	10.492.808-0	081.287.929-54	" item d "
47º	65	Bruna Carador dos Santos	10.821.546-1	090.050.389-00	" item d "
48º	65	Elisandra da Silva Deolindo	13.244.640-7	090.292.209-29	" item d "
49º	65	Suzete M. F. dos Santos Vargas	5.779.092-0	780.593.809-15	" item d "
50º	65	Jovana de Bonfim Silvestre	8.935.213-4	056.290.484-10	" item d "
51º	64	Leia de Barros Nascimento de Morais	5.186.554-5	016.005.139-80	" item d "
52º	64	Geni Pinto de Lima Fiorese	6.857.595-8	047.526-179-86	" item d "
53º	63	Juliane da Silva	10.310.999-0	077.903.409-05	
54º	62	Lucimara Cavalli	6.883.132-6	021.745.139-00	" item d "
55º	62	Julia Vanessa dos Santos	14.141.314-7	215.737.888-05	" item d "
56º	62	Gisele Macedo	41.629.619-1	373.531.628-05	" item d "
57º	62	Camila Gomes da Silva Cruz Ramos	23.783.690-3	134.780.987-26	" item d "
58º	62	Thais dos Reis	10.382.344-7	091.562.539-31	" item d "
59º	62	Veridiane Caroline Batista Mariano	10.782.909-1	077.256.519-85	" item d "
60º	59	Priscila Besler de Barros	7.102.404-0	039.218.379-29	
61º	58	Silmara Geffer	7.347.117-6	023.466.089-98	
62º	58	Maria Caroline dos Santos	11.027.714-8	087.138-729-82	" item d "
63º	58	Thainara Moreira da Silva	13.181.145-4	089.002.529-09	" item d "
64º	58	Sara Cristina dos Santos Guedes	12.440.143-7	090.302.849-27	" item d "
65º	57	Daniele Santos Teixeira	11.131.035-1	068.361.489-46	
66º	56	Joelma Santos da Silva de Lara	7.573.056-0	023.364.179-36	" item d "
67º	56	Adriele Cordeiro da Silva	10.387.639-7	064.796.059-18	" item d "
68º	54	Magna Aparecida Alves	6.361.998-1	021.701.289-21	" item d "
69º	54	Angela Maria Pedroso	9.150.888-5	040.843.669-78	" item d "
70º	54	Flavia Fernanda de Lara	8.731.705-6	063.470.929-13	" item d "
71º	54	Tatiele Lilian de Cristo	10.090.640-6	077.494.369-60	" item d "
72º	54	Khawana Thays Bonfim	12.898.901-3	092.663.539-57	" item d "
73º	54	Telma Cristiane de Cristo	10.256.443-0	085.773.719-80	" item d "
74º	54	Thais Gabriele Cavassim	12.861.301-3	090.615.679-39	" item d "
75º	54	Evelin Donaide de Faria	10.580.967-0	070.092.119-22	" item d "
76º	54	Nadiele de Castro Bueno	13.229.902-1	096.377.359-33	" item d "
77º	54	Adriana Bezerra de Oliveira	13.179.563-7	102.240.039-84	" item d "
78º	54	Edicleia Gabriela das Almas	13.413.453-4	099.983.239-59	" item d "
79º	53	Sirlei Ribeiro de Souza	4.092.273-3	768.953.949-15	" item d "
80º	53	Dirlene Vieira de Jesus	7.254.440-4	019.092.639-23	" item d "
81º	52	Rosilda Aparecida Matias de Souza Santos	8.692.165-0	034.535.059-64	
82º	50	Marinéia de Aleluia	8.590.042-0	032.460.689-33	" item b "
83º	50	Tatiane Matoso de Oliveira	7.999.920-2	045.659.829-43	" item b "
84º	50	Maria José Ferreira dos Santos	5.720.799-0	595.799.439-15	" item d "
85º	50	Simone Matsen de Castro	6.166.070-4	883.177.819-68	" item d "
86º	50	Clara Cordeiro dos Reis	7.042.084-8	019.907.789-41	" item d "
87º	50	Marilene Stresser dos Santos	7.735.387-9	032.050.999-07	" item d "
88º	50	Suzane Ramos dos Santos Scheneider	7.009.100-3	018.337.059-71	" item d "
89º	50	Marilli dos Santos de Miranda	8.111.330-0	030.194.179-37	" item d "
90º	50	Raquel Dias das Neves	8.594.513-0	039.550.729-40	" item d "
91º	50	Sabrina dos Santos	8.007.198-1	040.056.459-92	" item d "
92º	50	Priscila Isabel de Lara	8.678.201-4	045.703.519-64	" item d "
93º	50	Cristiele Maria de Souza	8.850.526-3	053.011.569-77	" item d "
94º	50	Dalvana Menegusso	10.228.207-8	063.268.459-39	" item d "
95º	50	Bruna Aparecida Coimbra	10.004.669-5	061.574.979-80	" item d "
96º	50	Tieila Teixeira Costa	11.131.089-0	077.717.919-99	" item d "
97º	50	Bruna Caroline Geffer	12.529.748-0	081.498.319-75	" item d "
98º	50	Jessica Ribeiro Dias Andrade	12.548.078-0	088.721.669-26	" item d "
99º	50	Suelen Araujo do Nascimento	12.978.912-3	091.178.759-35	" item d "
100º	50	Tamires dos Santos Faria	13.230.068-2	096.096.759-13	" item d "
101º	50	Mateus Martins Viudes	12.699.982-8	085.272.949-90	" item d "
102º	50	Ana Caroline Mansur Leite	9.689.872-0	072.816.139-70	" item d "
103º	50	Andrieli Rocio do Nascimento	10.807.437-0	090.762.749-83	" item d "
104º	50	Maycon Douglas Almeida da Silva	12.345.036-1	079.498-509-22	" item d "
105º	50	Maelli Ariane de Cristo	13.816.757-7	098.724.869-30	" item d "
106º	50	Edilaine dos Santos	12.980.323-1	089.188.769-55	" item d "
107º	50	Karine Kyane de Freitas Ramos	13.191.515-2	089.344.749-80	" item d "
108º	50	Maira Caroline Ribas	12.996.283-6	090.255.139-64	" item d "
109º	50	Leticia Marcela de Lara	13.869.517-4	008.786.279-44	" item d "
110º	50	Thalia Samanta Santos da Silva	13.845.242-5	108.227.949-85	" item d "
111º	50	Larissa Pask da Silva	13.470.775-5	064.564.389-00	" item d "
112º	50	Kevelin Lima Sales	13.422.515-7	100.174.429-23	" item d "
113º	50	Thalia de Fátima Gonçalves Pilar	12.967.415-6	093.104.599-13	" item d "
114º	49	Suelem dos Santos	10.194.430-1	070.956.689-14	" item d "
115º	47	Janaina França de Souza	10.366.249-4	065.530.569-60	" item d "
116º	46	Terezinha de Fátima Borges	6.144.296-0	000.529.129-14	" item d "
117º	45	Euvidia Santos	1.898.456-3	964.842.179-04	" item d "
118º	42	Ediliane Aparecida Moraes Portes	6.225.400-9	000.323.589-03	" item d "
119º	39	Adriane de Fátima Faria	6.148.316-0	000.529.009-08	" item d "
120º	37	Elaine de Fátima Cristo	8.713.694-9	072.816.989-41	" item d "
121º	35	Neusa Jacy Grein Nalifico	3.824.472-8	041.994.479-62	" item d "
122º	35	Maria Dalva Silva Ayache	08646869-1	004.888.007-81	" item d "
123º	35	Glaucia Regina Bueno	8.590.882-0	066.293.289-73	" item d "
124º	35	Roseli de Jesus Pask	8.836.456-2	036.255.179-06	" item d "
125º	31	Elisabete de Fatima Beza Cosmo	5.832.345-4	822.224.109-59	" item b "
126º	31	Miriam Aparecida Cavalli Brandt	3.940.573-3	604.405.629-53	" item b "
127º	31	Nair de Fátima Gomes de Carvalho	4.898.922-5	859.224.209-68	" item d "
128º	31	Roseni Costa da Silva	7.506.640-6	019.060.649-54	" item d "
129º	31	Salete Pacheco Alves	7.995.444-6	029.828.649-16	" item d "
130º	31	Juliana Carlesso Vaz Correa	14.435.089-1	089.370.939-52	" item d "
131º	29	Catarina Machado do Pilar de França	7.664.162-5	023.953.489-10	" item d "
132º	27	Roberto Carlos de Almeida	4.193.812-9	583.357.149-91	" item d "
133º	27	Marta Coutinho dos Santos Faria	7.704.232-6	071.691.459-01	" item d "
134º	23	Marli Cordeiro dos Santos	4.400.081-4	050.418.799-66	" item d "
135º	23	Angela Diniz da Silva	8.870.681-1	050.689.369-36	" item d "
136º	21	Janesleia de Cristo Pinto de Melo	8.591.469-3	036.363.229-82	" item d "
137º	19	Andressa da Luz	8.590.921-5	044.423.069-66	" item d "
138º	18	Selma do Rocio Geffer Ribeiro	6.554.633-7	984.871.759-53	" item d "
139º	18	Cleonice Martin Machado	12.730.619-2	719.954.984.04	" item d "
140º	17	Jane Lopes Minamizawa	3.202.388-6	450.578.699-49	" item d "
141º	16	Mirelle Aparecida Batista de Lara	12.533.915-8	082.490.509.16	" item d "
142º	15	Ironildes do Pilar Ribeiro	6.842.050-4	023.637.469-96	" item d "
143º	15	Sonia Maria Taborda	8.339.013-1	032.547.509-18	" item d "
144º	15	Josiane Florencio	8.850.308-2	059.004.449-45	" item d "
145º	15	Franciele Sarnick Sievisz	9.239.139-6	057.207.859-57	" item d "
146º	15	Candida de Jesus Costa Machado	10.030.729-4	058.908.729-07	" item d "
147º	15	Isabel Cristina Dias	8.960.892-9	070.512.189-56	" item d "
148º	15	Marcielen Drus Gonçalves	10.579.311-1	083.322.779-30	" item d "
149º	15	Suelin Cristina Dalazuana	12.450.818-5	082.078.359-58	" item d "
150º	4	Dilvane Pereira Rocha	7.984.516-7	038.886.139-81	" item d "
151º	0	Debora Fernanda da Silva	7.286.090-0	004.458.619-16	" item d "
152º	0	Ilialda Osminda Aparecida de Andrade	8.033.749-3	040.038.649-64	" item d "
153º	0	Cristina Santos de Paula	12.922.513-0	099.649.799-40	" item d "
154º	0	Daiana Tamara de Oliveira Jovinski	12.581.634-7	093.936.939-78	" item d "

Critérios
de Desempate: Item 11.1 do Edital

a) candidato com idade igual ou superior a 60 anos, aquele que tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;

b) candidato com maior grau de formação, ou seja, o candidato que apresentar maior pontuação no quesito aperfeiçoamento profissional;

c) candidato com maior tempo de serviço na área educacional; e

d) persistindo o empate, o candidato com maior idade cronológica.

Observação: Sendo constatada qualquer incorreção quanto a nome, documentos pessoais e/ou ao cargo pretendido, favor contatar a Coordenação do Processo Seletivo Simplificado no endereço constante do rodapé ou através do telefone: 3973-8168.

Rio Branco do Sul, 23 de maio de 2016.

ELENA MARCHIORO
Presidente
R.G. 4.052.676-5 – PR.
CPF 541.455.549-49

CLAUDINOR DE SOUZA
Membro
R.G. 1.236.892-5 – PR.
CPF 253.392.069-04

BEATRIZ BONFIM TEIXEIRA
Membro
R.G. 5.687.145-4 -PR.
CPF 731.807.189-00

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:8372B669

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2637/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ANEXO DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI N.º 2378-PPA, DE 04/12/2013, ALTERADA PELAS LEIS Nº 2399/2014, Nº 2415/2014, Nº 2440/2014, Nº 2446/2014, Nº 2455/2014, Nº 2463/2014, Nº 2474/2014, Nº 2479/2014, Nº 2488/2014, Nº 2505/2015, Nº 2509/2015, Nº 2529/2015, Nº 2535/2015, Nº 2552/2015, Nº 2565/2015, Nº 2579/2015, Nº 2593/2015, Nº 2611/2016, Nº 2620/2016 E Nº 2628/2016".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Altera o Anexo, de que tratam os artigos 1º e 2º da Lei n.º 2378-PPA, de 04 de dezembro de 2013, que instituiu o Plano Plurianual de Governo do Município de Rio Negro, para o período de 2014 à 2017, alterada pelas Leis nº 2399, de 27 de fevereiro de 2014, nº 2415, de 17 de abril de 2014, nº 2440, de 03 de julho de 2014, nº 2446, de 11 de julho de 2014, nº 2455, de 14 de agosto de 2014, nº 2463, de 18 de setembro de 2014, nº 2474, de 09 de outubro de 2014, nº 2479, de 14 de novembro de 2014, nº 2488, de 04 de dezembro de 2014, nº 2505, de 26 de fevereiro de 2015, nº 2509, de 26 de fevereiro de 2015, nº 2529, de 09 de abril de 2015, nº 2535, de 30 de abril de 2015, nº 2552, de 09 de julho de 2015, nº 2565, de 17 de setembro de 2015, nº 2579, de 22 de outubro de 2015, nº 2593, de 10 de dezembro de 2015, nº 2611, de 04 de fevereiro de 2016, nº 2620, de 17 de março de 2016 e nº 2628, de 14 de abril de 2016, dando nova redação ao anexo, que passa a fazer parte integrante da referida Lei, referente a:
VI – Resumo metas das ações.
Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo fica o Executivo autorizado a alterar e compatibilizar todos os outros anexos.

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2378/2013 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 31 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Obs.: Os anexos que são referidos na presente lei estão disponíveis nos sites: rionegro.pr.gov.br e leismunicipais.com.br

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:FCCAE1BA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2638/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES E INCLUSÕES DE ITENS NAS SEÇÕES DOS ANEXOS I E II, DE QUE TRATA O ARTIGO 11 DA LEI Nº 2547-LDO, DE 17/06/2015, ALTERADA PELAS LEIS Nº 2567/2015, Nº 2612/2016, Nº 2621/2016 E Nº 2629/2016".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera as Seções do Anexo I, das Metas e Prioridades da Administração Municipal, previstas no artigo 11 da Lei nº 2547, de 17 de junho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano 2016 - LDO e dá outras providências, alterada pelas Leis nº 2567, de 17 de setembro de 2015, nº 2612, de 04 de fevereiro de 2016, nº 2621, de 17 de março de 2016 e nº 2629, de 14 de abril de 2016, que passam a ter nova redação.
Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a alterar todos os outros anexos e compatibilizá-los.

Art. 2º - Altera ainda o Resumo das Metas das Ações previstas no Anexo II, de trata o Artigo 11 da Lei nº 2547/2015.
Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a alterar todos os outros anexos e compatibilizá-los.

Art. 3º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2547/2015 e alterações posteriores.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 31 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda,Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Obs.: Os anexos que são referidos na presente lei estão disponíveis nos sites: rionegro.pr.gov.br e leismunicipais.com.br

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:0244EA85

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2639/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 134.486,78 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e

seis reais e setenta e oito centavos) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
002	**Departamento de Agropecuária – DAG**	
2060800061.089	**Adquirir Equipamentos para a Agricultura**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.500,00
Fonte 796	**Conv. Nº801083/14/M.A/CAIXA - Máquinas e/ou Equip. Agrícolas e de Processamento Agroindustrial**	97.500,00
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
003	**Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**	
0824400092.095	**Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 795	**Serv.Específico Prot.Esp.-Piso Alta Complexidade I**	5.285,21
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 795	**Serv.Específico Prot.Esp.-Piso Alta Complexidade I**	5.000,00
0824400092.096	**Bloco da Gestão do SUAS**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 936	**Qualificação de Gestão SUAS - Exercício Corrente**	2.558,55
0824400092.097	**Bloco Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 737	**Gestão de Benefícios do Programa Bolsa Família**	5.000,00
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 737	**Gestão de Benefícios do Programa Bolsa Família**	5.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 737	**Gestão de Benefícios do Programa Bolsa Família**	5.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 737	**Gestão de Benefícios do Programa Bolsa Família**	6.643,02

Art. 2º – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
2060800062.093	**Serviço de Administ.Geral – Agricultura e Meio Ambiente**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	500,00
002	**Departamento de Agropecuária – DAG**	
2060800062.094	**Infra-Estrutura Agropecuária**	
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 34.486,78 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 4º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 31 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:46585921

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2640/2016

SÚMULA: "INSTITUI A OUVIDORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Ouvidoria do Sistema Único de Saúde - SUS no Município de Rio Negro, vinculada administrativamente ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, tendo como principais objetivos:
I – propiciar ao cidadão um instrumento de defesa de seus direitos e um canal de comunicação com a administração da Secretaria Municipal de Saúde;
II – atuar com ética, transparência e imparcialidade, de forma a garantir respostas às manifestações recebidas e assegurar ao cidadão oportunidade de participação na gestão pública, traduzida pela capacidade de manifestação de suas sugestões, reclamações, denúncias e elogios através de canais de contato ágeis e eficazes, com a preservação dos aspectos éticos de prioridade e confiabilidade de todas as etapas no processo das informações;
III – contribuir para a melhoria das ações e serviços de saúde prestados pelo Município;
IV – implementar políticas de estímulo à participação de usuários e entidades da sociedade no processo de avaliação dos serviços prestados pelo SUS.

Art. 2º - Compete à Ouvidoria do SUS:
I – receber, analisar, encaminhar e acompanhar as reclamações, denúncias ou críticas, informações e sugestões apresentadas por cidadãos;
II – acompanhar o trâmite das demandas dentro do prazo estabelecido para resposta ao cidadão;
III – formular e proceder as respostas aos usuários das demandas;
IV – elaborar relatórios quadrimestrais e anuais das demandas atendidas pelo serviço;
V – promover ações de informação e conhecimento acerca da Ouvidoria do SUS, junto à população em geral.

Art. 3º - A Ouvidoria do SUS no Município de Rio Negro, será dirigida pelo Ouvidor Geral da Saúde, dotado de autonomia e independência na execução de suas tarefas, nomeado pelo Prefeito.

Art. 4º - O Ouvidor Geral da Saúde deverá ser servidor público municipal ocupante de cargo efetivo junto à Secretaria Municipal de Saúde e deverá ser dotado de conhecimento sobre a política de saúde e os serviços prestados pelo SUS, bem como, sobre a rede pública de serviços próprios, contratados e conveniados.

Art. 5º - As manifestações realizadas junto à Ouvidoria do SUS deverão conter as características da informação, caráter da informação, identificação do manifestante, endereço completo, meios disponíveis para contato (telefone, e-mail), informações sobre o fato de sua autoria, se for o caso, indicação de testemunhas e das provas de que tenha conhecimento.
§ 1º - Será mantida a privacidade do reclamante que apresentar demanda sob o estado de sigilo, a exceção do Secretário Municipal de Saúde, quando expressamente solicitado ou quando tal providência se fizer necessária, desde que a manifestação atenda os critérios estabelecidos no artigo 5º desta Lei.
§ 2º - As manifestações poderão ser feitas pessoalmente, por telefone, por e-mail ou ainda por outros meios/sistemas que venham a ser implantados pelo Município.
§ 3º - Não serão aceitas demandas sob estado de anonimato, salvo se a demanda estiver registrada de forma completa para averiguação e/ou acompanhada de prova documental.

Art. 6º - As manifestações dos usuários receberão parecer técnico conclusivo, que conterá a seguinte codificação:
I – procedente;
II – improcedente;
III – não confirmado após apuração;
IV – perda de objeto;
V – encerrada a pedido do reclamante.

Art. 7º - Os prazos de resposta ao cidadão serão:
I – urgente – até 15 (quinze) dias;
II – alta - até 30 (trinta) dias;

III – média - até 60 (sessenta) dias;
IV – baixa - até 90 (noventa) dias.

Art. 8º - O Ouvidor poderá encaminhar a manifestação dos usuários à Ouvidoria do SUS das esferas Estadual e Federal nos casos de manifestações que guardem interface com as respectivas instâncias gestoras.

Art. 9º - As conclusões alcançadas, devidamente fundamentadas, serão informadas aos usuários por meio presencial, carta, e-mail ou ainda, por outros meios/sistemas que venham à ser implantados pelo Município.
Parágrafo único - Os registros concluídos poderão ser reabertos no prazo máximo de 90 (noventa) dias da sua conclusão, nos casos de divergências de informação, de fatos novos ou documentos novos que impliquem em revisão legal.

Art. 10 – O Ouvidor, mediante despacho fundamentado, poderá determinar liminarmente o arquivamento de reclamação que lhe tenha sido encaminhada e que, a seu juízo, seja improcedente, como a falta de informações suficientes para encaminhamento.

Art. 11 – Para auxiliar no desempenho de suas funções, a Ouvidoria poderá constituir uma equipe de assessoramento e supervisão, de acordo com a demanda existente e necessidade de organização dos serviços.

Art. 12 - O Ouvidor e toda sua equipe deverão atuar segundo princípios éticos, pautando seus trabalhos pela legalidade, imparcialidade, moralidade e eficiência.

Art. 13 – O Ouvidor, no exercício de sua função, terá assegurado autonomia e independência de ação, sendo-lhe franqueado acesso livre a qualquer dependência ou servidor da instituição, bem como a informações, registros, processo e documentos de qualquer natureza que, a seu exclusivo juízo, repute necessários ao pleno exercício de suas atribuições.

Art. 14 – É dever dos dirigentes e servidores da instituição atender, com presteza, pedidos de informação ou requisições formuladas pela Ouvidoria, dentro dos prazos por ela estipulados de forma satisfatória a atender as necessidades do cidadão e o bom funcionamento da Ouvidoria.

Art. 15 – Fica excluído da atividade da Ouvidoria do SUS, as reclamações, denúncias, críticas, informações e sugestões relativas as ações e serviços prestados pela Vigilância Sanitária, cabendo à este serviço acolher e/ou registrar as demandas específicas desta área de atuação.
Parágrafo único – Somente serão acolhidas demandas relativas a Vigilância Sanitária, quando a mesma estiver relacionada a conduta direta de servidor lotado naquele serviço, ou ainda, quando deixado de registrar manifestações e/ou de tornar as medidas cabíveis a averiguação das demandas registradas.

Art. 16 - Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 17 - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 18 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 31 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:B58949F5

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2641/2016

SÚMULA: "ALTERA O ANEXO I, CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA LEI Nº 1346/2003, E ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA BÁSICA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani,** Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Anexo I, Cargos de Provimento em Comissão da Lei nº 1346, de 27 de março de 2003, e suas alterações, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Básica do Poder Executivo do Município de Rio Negro e dá outras providências, criando o Cargo Comissionado de Ouvidor do SUS, símbolo CCOS.
Parágrafo único: A descrição das atribuições do Cargo Comissionado de Ouvidor do SUS, estão descritas no Anexo II da presente Lei obedecendo ainda, a Lei que instituiu a Ouvidoria do SUS no Município.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº 1346/2003, e suas alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento do Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 31 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I

LEI Nº 2641/2016
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	*N.º DE CARGOS*	*SÍMBOLO*	*REMUNERAÇÃO*
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	*01*	*CC-1*	*Fixada pela Lei nº 2231, de 20/04/2012, com reajustes e reposições aplicados por Leis Específicas*
Secretário de Administração	*01*	*CC-1*	
Secretário da Fazenda	*01*	*CC-1*	
Secretário de Educação	*01*	*CC-1*	
Secretário de Esportes e Lazer	*01*	*CC-1*	
Secretário de Cultura e Turismo	*01*	*CC-1*	
Secretário de Indústria e Comércio	*01*	*CC-1*	
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	*01*	*CC-1*	
Secretário de Saúde	*01*	*CC-1*	
Secretário de Assistência Social	*01*	*CC-1*	
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Habitação	*01*	*CC-1*	
Controlador Interno	*01*	*CCCI*	*R$ 8.397,63*
Procurador Geral do Município	*01*	*CCPGM*	*R$ 8.397,63*
Chefe de Gabinete	*01*	*CCCG*	*R$ 8.397,63*
Ouvidor do SUS	*01*	*CCOS*	*R$ 8.397,63*
Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito	*01*	*CC-2*	*R$ 4.191,72*
Assessor de Planejamento	*01*	*CC-2*	*R$ 4.191,72*
Assessor de Gabinete	*01*	*CC-2*	*R$ 4.191,72*
Assessor para Assuntos Esportivos e do Lazer	*01*	*CC-2*	*R$ 4.191,72*
Administrador do Parque EcoTurístico São Luiz de Tolosa	*01*	*CC-3*	*R$ 3.143,80*
Administrador Distrital	*02*	*CC-3*	*R$ 3.143,80*
Assessor de Secretário	*09*	*CC-3*	*R$ 3.143,80*
Assessor de Secretário	*10*	*CC-4*	*R$ 2.095,85*
Assessor de Secretário	*08*	*CC-5*	*R$ 1484,56*

Assessor de Secretário	*15*	*CC-6*	*R$ 1.047,91*

ANEXO II A LEI Nº 2641 /2016

DESCRIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

Nomenclatura do Cargo	Ouvidor do SUS
Nível Salarial	CCOS
Lotação – Secretaria	Secretaria Municipal de Saúde

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

A Ouvidoria do SUS de Rio Negro é um canal de comunicação entre a Secretaria Municipal da Saúde e o cidadão, que repassa informações dos serviços prestados pelo SUS no Município de Rio Negro, assim como recebe solicitações, sugestões, críticas, denúncias, reclamações e elogios buscando melhorar a qualidade do atendimento à população.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- receber e analisar denúncias, reclamações, solicitações de informações e reivindicações dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde;
- receber elogios, sugestões, considerações de ordem interna e externa dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde;
- manter sigilo, quando necessário, das reclamações e denúncias, bem como sobre sua fonte;
- analisar e monitorar as demandas por meio dos sistemas de tecnologia de informação;
- informar ao interessado as providências adotadas em relação ao seu pedido, excepcionados os casos em que a Lei assegurar o dever do sigilo;
- encaminhar as demandas recebidas aos setores competentes para atendimento, quando houver necessidade, dentro dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência, no cumprimento da ética na administração pública;
- coordenar ações integradas com os diversos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de encaminhar de forma intersetorial as demandas que envolvam mais de um departamento;
- encaminhar as demandas de ordem externa da Secretaria Municipal de Saúde, aos órgãos e entidades ligados diretamente e indiretamente à instituição, quando necessário, no sentido de evitar paralelismo de ações e situações conflitantes;
- elaborar e apresentar aos gestores da Secretaria Municipal de Saúde, relatório quadrimestral e anual de suas atividades e avaliação da qualidade dos serviços públicos, no sentido de contribuir com o reordenamento e modernização das ações e serviços prestados;
- promover a divulgação de ações e serviços da Ouvidoria Municipal do SUS, bem como os meios de acesso à mesma;
- colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato e o contido na Lei que instituiu a Ouvidoria Municipal do SUS.

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:ECC14CAB

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 060/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2639, de 31 de maio de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 134.486,78 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
002	**Departamento de Agropecuária – DAG**	
2060800061.089	**Adquirir Equipamentos para a Agricultura**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.500,00
Fonte 796	**Conv. Nº801083/14/M.A/CAIXA - Máquinas e/ou Equip. Agrícolas e de Processamento Agroindustrial**	97.500,00
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
003	**Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**	
0824400092.095	**Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 795	**Serv.Específico Prot.Esp.-Piso Alta Complexidade I**	5.285,21
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 795	**Serv.Específico Prot.Esp.-Piso Alta Complexidade I**	5.000,00
0824400092.096	**Bloco da Gestão do SUAS**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 936	**Qualificação de Gestão SUAS - Exercício Corrente**	2.558,55
0824400092.097	**Bloco Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 737	**Gestão de Benefícios do Programa Bolsa Família**	5.000,00
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 737	**Gestão de Benefícios do Programa Bolsa Família**	5.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 737	**Gestão de Benefícios do Programa Bolsa Família**	5.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 737	**Gestão de Benefícios do Programa Bolsa Família**	6.643,02

Art. 2º – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
2060800062.093	**Serviço de Administ.Geral – Agricultura e Meio Ambiente**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	500,00
002	**Departamento de Agropecuária – DAG**	
2060800062.094	**Infra-Estrutura Agropecuária**	
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 34.486,78 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.547, de 17 de junho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2016, bem como da Lei Municipal nº 2.378, de 04 de dezembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.592, de 09 de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2016, e ainda o Decreto nº 194, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2016.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 31 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:C1F61C9C

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO PORTARIAS DO MÊS DE MAIO DE 2016

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou as seguintes Portarias:

214/2016	Férias mês de maio.	02/05/2016
215/2016	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0994, de 05/05/2016.	02/05/2016
216/2016	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0999, de 12/05/2016	02/05/2016
217/2016	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0993, de 04/05/2016.	02/05/2016
218/2016	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0994, de 05/05/2016.	03/05/2016
219/2016	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0994, de 05/05/2016.	03/05/2016
220/2016	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0994, de 05/05/2016.	03/05/2016
221/2016	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0994, de 05/05/2016.	04/05/2016
222/2016	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0994, de 05/05/2016.	04/05/2016
223/2016	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0994, de 05/05/2016.	04/05/2016
224/2016	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0994, de 05/05/2016.	04/05/2016
225/2016	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0997, de 10/05/2016.	05/05/2016
226/2016	**Nomear**, a partir de 09 de maio de 2016, ***Fabiana Baqueiro Maidl,*** com matrícula nº 2528-3/1, para exercer cargo em comissão, de Assessor de Secretário, símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.	09/05/2016
227/2016	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0999, de 12/05/2016	10/05/2016
228/2016	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0999, de 12/05/2016	10/05/2016
229/2016	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0999, de 12/05/2016	10/05/2016
230/2016	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0999, de 12/05/2016	10/05/2016
231/2016	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0999, de 12/05/2016	10/05/2016
232/2016	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0999, de 12/05/2016	10/05/2016
233/2016	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0999, de 12/05/2016	10/05/2016
234/2016	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0999, de 12/05/2016	10/05/2016
235/2016	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0999, de 12/05/2016	10/05/2016
236/2016	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0999, de 12/05/2016	10/05/2016
237/2016	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0999, de 12/05/2016	10/05/2016
238/2016	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0999, de 12/05/2016	10/05/2016
239/2016	***Prorrogar, pelo período de 01 de maio à 16 de dezembro do corrente,*** os efeitos da portaria nº 064, de 18 de fevereiro do corrente, que designou, em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Eliane Kondlatsch Pruss,** com matrícula n.º 0218-6/1, na Escola Municipal "Nossa Senhora Aparecida", em substituição à professora **Regina Hirt Witt**, com matrícula n.º 0266-6/1, no período de 11 de fevereiro até 30 de abril de 2016.	13/05/2016
240/2016	***Prorrogar, pelo período de 01 de maio à 16 de dezembro do corrente,*** os efeitos da portaria nº 064, de 18 de fevereiro do corrente, que designou **,** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Carla Aparecida Evers Rauen Pinto Cordeiro,** com matrícula n.º 0392-1/1, na Escola Rural Municipal "José de Lima", em substituição à professora **Gisela Cunha Veiga**, com matrícula n.º 1889-9/1, no período de 11 de fevereiro até 30 de abril de 2016.	13/05/2016
241/2016	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Deize Lemos Garcia Oliveira,** com matrícula n.º 0538-0/1, na Escola Municipal "Prefeito Mathias Augusto Bohn", em substituição à professora **Juciane Grein**, com matrícula n.º 0411-1/2, no período de 12 de maio até 31 de agosto de 2016.	13/05/2016
242/2016	***Prorrogar, pelo período de 01 de maio à 31 de maio do corrente,*** os efeitos da portaria nº 069, de 18 de fevereiro do corrente, que designou em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Monica Valda dos Santos Luckow,** com matrícula n.º 1675-6/1, na Escola Municipal "Prof. Venceslau Muniz", em substituição à professora **Rosely Mayer Rauen**, com matrícula n.º 0271-2/2, no período de 11 de fevereiro até 30 de abril de 2016.	13/05/2016
243/2016	***Prorrogar, pelo período de 01 de maio à 16 de dezembro do corrente,*** os efeitos da portaria nº 070, de 18 de fevereiro do corrente, que designou, em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Norma Sirlene Junskowski,** com matrícula n.º 1751-5/1, na Escola Municipal de Educação Especial "Tia Apolônia", em substituição à professora **Sandra Mara Stephani Ciola**, com matrícula n.º 0275-5/1, no período de 11 de fevereiro até 30 de abril de 2016.	13/05/2016
244/2016	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Cristiane Carvalho Fritz,** com matrícula n.º 1853-8/1, na Escola Municipal "Nossa Senhora Aparecida", em substituição à professora **Ângela Teresinha Cibok Holtz**, com matrícula n.º 0202-0/1, no período de 01 de maio até 16 de dezembro de 2016.	13/05/2016
245/2016	***Prorrogar, pelo período de 01 de maio à 31 de maio do corrente,*** os efeitos da portaria nº 073, de 18 de fevereiro do corrente, que designou, em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Sandra Aparecida Maia de Siqueira,** com matrícula n.º 2008-7/1, na Escola Municipal "Prof. Venceslau Muniz", em substituição à professora **Rosangela Aparecida Kzeczik Wendt**, com matrícula n.º 0534-2/2, no período de 11 de fevereiro até 30 de abril de 2016.	13/05/2016
246/2016	***Prorrogar, pelo período de 01 de maio à 31 de maio do corrente,*** os efeitos da portaria nº 078, de 18 de fevereiro do corrente, que designou, em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Marcela Dolinski,** com matrícula n.º 2245-4/1, na Escola Municipal "Prof. Venceslau Muniz", em substituição à professora **Rosangela Aparecida Kzeczik Wendt**, com matrícula n.º 0534-2/2, no período de 11 de fevereiro até 30 de abril de 2016.	13/05/2016
247/2016	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Giselle Correa Marques,** com matrícula n.º 2361-2/1, na Escola Municipal "Nossa Senhora Aparecida", em substituição à professora **Mariles Eles Pszybyla**, com matrícula n.º 0515-0/1, no período de 01 de maio até 16 de dezembro de 2016.	13/05/2016
248/2016	***Cancelar, a partir de 30 de abril do corrente,*** os efeitos da portaria nº 081, de 18 de fevereiro do corrente, que designou, em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Anete Aparecida John da Silva Leite,** com matrícula n.º 0498-7/1, na Escola Municipal "João Braz de Oliveira", em substituição à professora **Areta Janaína Moreto Elias de Freitas**, com matrícula n.º 1972-0/1, no período de 11 de fevereiro até 11 de maio de 2016.	13/05/2016
249/2016	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Anete Aparecida John da Silva Leite,** com matrícula n.º 0498-7/1, na Escola Municipal "João Braz de Oliveira", em substituição à professora **Sonia Maria Rodrigues de Lima**, com matrícula n.º 0280-1/2, no período de 01 de maio até 16 de dezembro de 2016.	13/05/2016
250/2016	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Ediane Bueno Costa Duarte,** com matrícula n.º 1986-0/1, no Centro Municipal de Educação Infantil "Pequeno Cidadão", em substituição à professora **Karine Ruthes Schmidt Collet**, com matrícula n.º 2273-0/1, no período de 01 de maio até 30 de setembro de 2016.	13/05/2016
251/2016	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Alecxandra Smokovicz Baumann,** com matrícula n.º 0467-7/1, na Escola Municipal "Olavo Bilac", em substituição à professora **Juciane Grein**, com matrícula n.º 0411-1/3, no período de 01 de maio até 31 de agosto de 2016.	13/05/2016
252/2016	***Prorrogar, pelo período de 01 de maio à 16 de dezembro do corrente,*** os efeitos da portaria nº 088, de 18 de fevereiro do corrente, que designou, em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Desiree Francielli Colaço Fernandes,** com matrícula n.º 2454-6/1, na Escola Municipal "Vereador Ricardo Nentwig", em substituição à professora **Salete Novak Fuchs**, com matrícula n.º 0273-9/1, no período de 18 de fevereiro até 30 de abril de 2016.	13/05/2016
253/2016	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Jocelma Maria Fuchs,** com matrícula n.º 0233-0/2, na Escola Municipal "João Braz de Oliveira", em substituição à professora **Cristiane Kuiavski**, com matrícula n.º 2223-3/1, no período de 01 de maio até 02 de agosto de 2016.	13/05/2016
254/2016	***Cancelar, a partir de 30 de abril do corrente,*** os efeitos da portaria nº 089, de 18 de fevereiro de 2016, que designou, em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Alexandra Fuchs Vieira,** com matrícula n.º 2009-5/1, na Escola Municipal "João Braz de Oliveira", em substituição à professora **Cristiane Kuiavski**, com matrícula n.º 2223-3/1, no período de 15 de fevereiro até 02 de julho de 2016.	13/05/2016
255/2016	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Alexandra Fuchs Vieira,** com matrícula n.º 2009-5/1, na Escola Municipal "Professor Celso Catalan", em substituição à professora **Eliana dos Santos Tschoke**, com matrícula n.º 0217-8/1, no período de 01 de maio até 16 de dezembro de 2016.	13/05/2016
256/2016	***Prorrogar, pelo período de 01 de maio à 16 de dezembro do corrente,*** os efeitos da portaria nº 090, de 18 de fevereiro do corrente, que designou, em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Rosane Tschoeke Borges,** com matrícula n.º 0269-0/1, na Escola Municipal "Pref. Mathias Augusto Bohn", em substituição à professora **Marilene Konig Kuiavski**, com matrícula n.º 0523-1/1, no período de 16 de fevereiro até 30 de abril de 2016.	13/05/2016
257/2016	***Prorrogar, pelo período de 01 de maio à 16 de dezembro do corrente,*** os efeitos da portaria nº 091, de 18 de fevereiro do corrente, que designou, em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Eliane Alves de Lima,** com matrícula n.º 2275-6/1, na Escola Rural Municipal "Eraldo Germano Plautz", em substituição à professora **Adirlene Nentwig Veiga**, com matrícula n.º 0480-4/1, no período de 16 de fevereiro até 30 de abril de 2016.	13/05/2016
258/2016	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Alice Aparecida Schafaschek,** com matrícula n.º 0199-6/1, na Escola Municipal "Vereador Ricardo Nentwig", em substituição à professora **Eva Rogaleski**, com matrícula n.º 0221-6/1, no período de 27 de abril até 16 de dezembro de 2016.	13/05/2016
259/2016	***Prorrogar, pelo período de 01 de maio à 31 de maio do corrente,*** os efeitos da portaria nº 095, de 18 de fevereiro do corrente, que designou ***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Luana Regina Leite Bastos,** com matrícula n.º 10087-0/4, na Escola Municipal "Prof. Celso Catalan", em substituição à professora **Adirlene Nentwig Veiga**, com matrícula n.º 0480-4/2, no período de 17 de fevereiro até 30 de abril de 2016.	13/05/2016
260/2016	***Prorrogar, pelo período de 01 de maio à 30 de setembro do corrente,*** os efeitos da portaria nº 135, de 14 de março do corrente, que designou, em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Rosi Aparecida da Rosa Rodrigues,** com matrícula n.º 0369-8/1, na Escola Municipal "Nossa Senhora Aparecida", em substituição à professora **Rosimar dos Santos**, com matrícula n.º 1987-9/1.	13/05/2016
261/2016	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Marilene Piaz Reichardt,** com matrícula n.º 2240-3/1, no Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Lenir Rodrigues", em substituição à professora **Lilian Cristina Carvalho**, com matrícula n.º 2270-5/1, no período de 26 de abril até 16 de maio de 2016.	13/05/2016

262/2016	***Prorrogar, pelo período de 01 de maio à 16 de dezembro do corrente,*** os efeitos da portaria nº 138, de 14 de março do corrente, que designou**,** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Silvana Aparecida Streit,** com matrícula n.º 1673-0/1, na Escola Municipal "Prefeito Mathias Augusto Bohn", em substituição à professora **Monica Alessandra Belém**, com matrícula n.º 0486-3/1, no período de 01 de março até 30 de abril de 2016.	13/05/2016
263/2016	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Simone Kelly Rankel Lesniovies,** com matrícula n.º 1537-7/2, no Centro Municipal de Educação Infantil "Tia Fani", em substituição à professora **Juvilaine Eneyde Gutstein**, com matrícula n.º 2468-6/1, no período de 20 de abril até 04 de maio de 2016.	13/05/2016
264/2016	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1005, de 20/05/2016.	13/05/2016
265/2016	**Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 02 de maio a 31 de maio de 2016, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Ana Cristina Schutz***, com matrícula nº 2021-4/1, do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, nível "11-A", admitida em 18 de abril de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Administração.	17/05/2016
266/2016	**Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 02 de maio a 31 de maio de 2016, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para o servidor ***José Antonio de Lima***, com matrícula nº 0149-0/1, do cargo de Eletricista C, nível "8-O", admitido em 13 de setembro de 1984, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.	17/05/2016
267/2016	**Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 02 de maio a 31 de maio de 2016, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***Sidney Itamar Wolter***, com matrícula nº 0313-1/1, do cargo de Assistente de Administração C, nível "12-P", admitido em 01 de abril de 1989, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.	17/05/2016
268/2016	**Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 02 de maio a 31 de maio de 2016, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***Adaucio João Pereira***, com matrícula nº 0365-4/1, do cargo de Assistente de Administração C, nível "12-P", admitido em 03 de setembro de 1990, lotado na Secretaria Municipal de Administração.	17/05/2016
269/2016	**Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 02 de maio a 31 de maio de 2016, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***Cleomir Vieira***, com matrícula nº 1767-1/1, do cargo de Pedreiro B, nível "6-B", admitido em 06 de junho de 2008, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.	17/05/2016
270/2016	**Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 02 de maio a 31 de maio de 2016, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para o servidor ***Roque Waleski***, com matrícula nº 0116-3/1, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais C, nível "3-P", admitido em 18 de julho de 1988, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.	17/05/2016
271/2016	**Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 12 de maio a 10 de junho de 2016, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para o servidor ***Pedro Valter dos Santos***, com matrícula nº 0407-3/1, do cargo de Motorista B, nível "9-H", admitido em 10 de junho de 1991, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.	17/05/2016
272/2016	**Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 20 de maio a 18 de junho de 2016, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Veranice Ferreira Rivelles***, com matrícula nº 1410-9/1, do cargo de Assistente de Administração B, nível "8-E", admitida em 09 de fevereiro de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Administração.	17/05/2016
273/2016	**Conceder,** 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 31 de maio a 29 de julho de 2016, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para a servidora ***Alessandra de Cássia Bussmann Rumpf***, com matrícula nº 0423-5/1, do cargo de Professor III (H), nível "PC20-13", admitida em 10 de fevereiro de 1992, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	17/05/2016
274/2016	**Conceder,** 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 24 de maio a 22 de julho de 2016, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Sirlene Maguiroski Ribeiro***, com matrícula nº 0279-8/1, do cargo de Professor PB20, nível "PB20-13", admitida em 14 de fevereiro de 1986, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	17/05/2016
275/2016	**Conceder,** 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 01 de maio a 29 de junho de 2016, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Rubia Helena Ribeiro Winiarski***, com matrícula nº 0195-3/1, do cargo de Professor PB20, nível "PC20-13", admitida em 13 de junho de 1986, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	17/05/2016
276/2016	**Conceder,** 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 13 de maio a 11 de julho de 2016, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Neide Aparecida Ribeiro***, com matrícula nº 0319-0/1, do cargo de Professor PB20, nível "PC20-11", admitida em 20 de junho de 1989, lotada na Secretaria Municipal de Educação	17/05/2016
277/2016	**Conceder,** 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 14 de maio a 12 de julho de 2016, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora ***Angela Teresinha Cibok Holtz***, com matrícula nº 0202-0/1, do cargo de Professor PB20, nível "PC20-13", admitida em 09 de fevereiro de 1988, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	17/05/2016
278/2016	**Conceder,** 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 14 de maio a 12 de julho de 2016, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora ***Angela Teresinha Cibok Holtz***, com matrícula nº 0202-0/1, do cargo de Professor PB20, nível "PC20-13", admitida em 13 de fevereiro de 1989, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	17/05/2016
279/2016	**Conceder,** 03 (três) meses de licença prêmio, no período de 25 de abril a 23 de julho de 2016, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Jaciara de Jesus Deda***, com matrícula nº 1964-0/1, do cargo de Técnico em Enfermagem, nível "B-11", admitida em 01 de julho de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.	17/05/2016
280/2016	**Conceder,** 03 (três) meses de licença prêmio, no período de 02 de maio a 30 de julho de 2016, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para a servidora ***Noeli Terezinha Veiga***, com matrícula nº 0317-4/1, do cargo de Auxiliar de Enfermagem A, nível "7-G", admitida em 16 de junho de 1989, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.	17/05/2016
281/2016	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1005, de 20/05/2016.	18/05/2016
282/2016	**Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2016, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Sueli Aparecida de Lima***, com matrícula nº 0052-3/1, do cargo de Atendente de Creche A1, nível "4-N", admitida em 11 de julho de 1988, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	18/05/2016
283/2016	Anuênio mês de maio	18/05/2016
284/2016	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1006, de 23/05/2016.	19/05/2016
285/2016	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1006, de 23/05/2016.	19/05/2016
286/2016	**Conceder,** licença para tratamento de saúde, no período de 02 de maio a 29 de agosto do corrente, para a servidora ***Juciane Grein***, com matrícula nº 0411-1(1º e 2º padrão), do cargo de Professor PB20, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	19/05/2016
287/2016	**Conceder,** licença para tratamento de saúde, no período de 02 de maio a 31 de maio do corrente, para a servidora ***Lilian Cristina Carvalho***, com matrícula nº 2270-5/1, do cargo de Professor PB40, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	19/05/2016
288/2016	**Conceder,** licença para tratamento de saúde, no período de 16 de maio a 08 de julho do corrente, para a servidora ***Regiani Carvalho Corneta Kalil***, com matrícula nº 0400-6/1, do cargo de Professor PB20, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	19/05/2016
289/2016	**Conceder,** licença para tratamento de saúde, no período de 04 de maio a 18 de maio do corrente, para a servidora ***Regina Hirt Witt***, com matrícula nº 0266-6/1, do cargo de Professor PB20, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	19/05/2016
290/2016	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1009, de 27/05/2016.	25/05/2016

Rio Negro, 31 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:D833561B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
DECRETO – Nº 11 /2016 - RP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo n° 13257/2015 de Aposentadoria do (a) servidor (a) Guiomar de Souza

RESOLVE:

Art.1º - Fica retificado o Decreto 4208/2015 - RH de Aposentadoria da servidora Guiomar de Souza, brasileira, servidora Pública Municipal da Prefeitura de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional da Educação, Nível CE, referência 012, conforme quadro de cargos, portadora do RG 48307779 SSP-PR e inscrita no CPF nº 641.943.539-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais ao tempo de Contribuição sem Paridade, a partir de 07 de dezembro de 2015, com fundamento no artigo 40,§ 1º,III, "b" da Constituição Federal.
Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de proventos no valor de R$ 481,54 (quatrocentos e oitenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos).
Art.3º - Para efeito de recebimento, por força do § 3°, do artigo 39, c/c artigo 7°, inciso VII da constituição federal, deverá ser pago o valor correspondente a R$ 827,40 (oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), na forma da lei n° 055/2011, artigo 65.
Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 08 de Dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 31 de Maio de 2016.

ELUIZA MESSIANO
Diretora Presidente do Rolândia Previdência

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eluiza Messiano Bettega
Código Identificador:7AF5A296

SECRETARIA GERAL
RESULTADO DE EXAMES MÉDICOS E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE APTOS DOS SEGUINTES CANDIDATOS - PSS – DA EDUCAÇÃO – EDITAL 02/2015

Local: Secretaria de Educação
Av. dos Expedicionários, 291, Ed. Do Banco do Brasil 4º andar - Centro
Fone: 3906-1095
Data: 02/06/2016 às 8:00 horas

EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

Classificação	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
20º	GISELEDALTO	AUSENTE
21º	FERNANDAAPARECIDABARBOZACORDEIRO	APTO
22º	ALCINAISIDORO	APTO
23º	ELAINEROBERTAGRANADODACRUZ	APTO
24º	MIRIANAPARECIDACHICONATO	AUSENTE

EDUCAÇÃO INFANTIL – 30H

Classificação	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
18º	SANDRAMARCIAALENCARM.THEODORO	APTO

ENSINO FUNDAMENTAL – 20H

Classificação	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
52º	DALILACRISTINADECAMPOSGONÇALVES	AUSENTE
53º	SOLANGECRISTINABERNARDY	AUSENTE

Lista dos seguintes documentos necessários :
01. **3 (três)** Fotocópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Fotocópias Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópias (**três)** da Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);
04. **3 (três)** Fotocópias Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. **3 (três)** Fotocópias autenticadas do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 002/2014;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;
10. Declaração de bens e propriedades. Este documento **será retirado na Diretoria de Recursos Humanos** para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;

Observações: a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio. b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria de Educação – Edifício do Banco do Brasil 4º andar, para o cargo acima mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:43C07F36

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8175, DE 23 DE MAIO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 5.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Educação e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto artigo 8º, parágrafo único, da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.09.1236100086.037	1761	3.1.90.04	104	5.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.09.1236100086.037	1795	3.1.90.13	104	5.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de aplicação de Recursos no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08.09	3.1	104	Maio	5.000,00
TOTAL				5.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
08.09	3.1	104	Julho	5.000,00
TOTAL				5.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, **ESTADO DO PARANÁ**, aos 23 de maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:5DCAEB77

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8176, DE 23 DE MAIO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 80.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto artigo 8º, parágrafo único, da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.1030100092.046	2587	3.1.90.04	000	50.000,00
09.11.1030100092.046	2624	3.1.90.13	000	30.000,00
TOTAL				**80.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
04.04.0412200042.012	516	31.90.11	000	80.000,00
TOTAL				**80.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de aplicação de Recursos no valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09.11	3.1	000	Maio	80.000,00
TOTAL				**80.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
04.04	3.1	000	Maio	80.000,00
TOTAL				**80.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, **ESTADO DO PARANÁ**, aos 23 de maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:C6C28BBD

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8177, DE 23 DE MAIO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 2.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto artigo 8º, parágrafo único da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.1030200092.049	2906	3.1.90.05	303	2.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.1030100092.046	2738	3.3.90.39	303	2.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de aplicação de Recursos no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais),** conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09.11	3.1	303	Maio	2.000,00
TOTAL				**2.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
09.11	3.3	303	Setembro	2.000,00
TOTAL				**2.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, **ESTADO DO PARANÁ**, aos 23 de maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:A18DF9C4

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8180, DE 31 DE MAIO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 603.500,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 603.500,00 (seiscentos e três mil e quinhentos reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.09.1236500085.009	2107	4.4.90.52	141	3.500,00
09.11.1030100091.012	2528	4.4.90.52	500	600.000,00
TOTAL				**603.500,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 603.500,00 (seiscentos e três mil e quinhentos reais),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores nas fontes de recursos: 141 e 500.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 603.500,00 (seiscentos e três mil e quinhentos reais)** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08.09	4.4	141	Maio	3.500,00
09.11	4.4	500	Maio	600.000,00
TOTAL				**603.500,00**

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, **ESTADO DO PARANÁ**, aos 31 de maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:A528AC0D

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8181, DE 31 DE MAIO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 160.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto artigo 8º, parágrafo único da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
07.08.1545100071.007	1259	4.4.90.51	000	160.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
05.06.2884300000.001	1072	4.6.90.71	000	160.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de aplicação de Recursos no valor de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) ,** conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
07.08	4.4	000	Maio	160.000,00
TOTAL				**160.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
05.06	4.6	000	Maio	160.000,00
TOTAL				**160.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, **ESTADO DO PARANÁ**, aos 31 de maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:A4C70569

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
SÉTIMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2012

Ref.: Pregão Presencial nº 053/2012

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **EMPARLIMP LIMPEZA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Xavier da Silva, 89 – sala 15, Centro, na cidade de Araucária/PR, CEP nº 83.702-500, inscrita no CNPJ sob nº 08.423.602/0001-63, neste ato representada por **EDSON LUIZ CERCAL**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 321.797.909-53, portador da Cédula de Identidade nº 3.162.946-2, residente e domiciliado na Rua Francisco Jess, 170 – Bairro Cachoeira, na cidade de Araucária/PR, doravante designado **CONTRATADO**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula quinta, do prazo de vigência contratual, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, com início em **07/06/2016** e término em **06/06/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivada a Cláusula Primeira, do objeto e preço, passando os valores mensais, conforme tabela abaixo:

POSTO: CORPO DE BOMBEIROS DE ROLÂNDIA		
DESCRIÇÃO	**CARGA HORÁRIA**	**VALOR MENSAL R$**
MÃO-DE-OBRA (serviços de Copa)	35 horas semanais	R$ 2.779,22
MÃO-DE-OBRA (Serviços de limpeza e manutenção predial)	24 horas semanais	R$ 2.330,55
TOTAL		**R$ 5.109,77**

Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 61.317,24** (sessenta e um mil trezentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), correspondente aos 12 (doze) meses, conforme Cláusula anterior.

Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 145.427,92** (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos) para **R$ 206.745,26** (duzentos e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de Maio de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

EMPARLIMP LIMPEZA LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

DHIEYSON WESLEN BUDERNIK
Cmt. Da 3º SB/2ºSGB - Rolândia

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:34CD052E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 063/2016

Ref.: Concorrência nº 001/2016

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA E A EMPRESA CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

O **Município de Rolândia**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, e a empresa **CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 03.436.676/0001-10, estabelecida na Rod. BR 376 KM 158, 01 – Térreo – Parque Industrial Paulo Saes, na cidade de Mandaguaçu/PR, CEP 87.160-000, Fone nº (44) 3245-5932, a seguir denominada **CONTRATADA,** neste ato legalmente representada pelo Senhor **DAVI OLIVETI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 8.754.320-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob Nº 064.154.339-54, residente e domiciliado a Rua Piratininga, 783 – Apto 1202 – Novo Centro, na cidade de Maringá/PR, CEP: 87.013-100, firmam o presente CONTRATO DE EMPREITADA com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 16/03/2016, conforme condições que estipulam a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto
O objeto do presente Contrato é a **execução da primeira etapa para propiciar a urbanização da Av. Hungria, Parque Industrial Barra Grande, através da execução do sistema de drenagem do emissário da Bacia nº 01, contendo os serviços de desmatamento e estoca, escavação de valas profundas, colocação de tubos para o emissário, execução de caixas de passagem/poço de vista, reaterro com e sem apiolamento, execução de dissipador de energia, reflorestamento conforme indicativo em licença ambiental e placa do programa**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Concorrência nº 001/2016, fornecida pelo CONTRATANTE.

Cláusula Segunda – do valor
O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R$ 1.355.000,00** (um milhão trezentos e cinqüenta e cinco mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

Cláusula Terceira – DOS RECURSOS
As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, a serem creditados em conta específica indicada pelo Município através da dotação orçamentária 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 08 – Coordenação Geral, 154510007.0.007.490.51.00.00 – Obras e Instalações, 1268.

Cláusula Quarta – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Primeiro: Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 10º (décimo) dia contado a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Segundo: Somente será admitida alteração no prazo quando:
Houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
Houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste Contrato, por atos do CONTRATANTE;
Houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
Por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de execução;
Atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
Por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;
Outros casos previsto em lei.

Parágrafo Terceiro: Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de SUS eventuais subcontratadas não poderão ser alegadas como decorrentes de força maior.

Parágrafo Quarto: Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quinto: O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

Cláusula Quinta – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A CONTRATADA se obriga a:
Confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;
Assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
Notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;
Manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
Dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;
Manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
Providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
Examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do procedimento, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória.

Parágrafo Primeiro: Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Segundo: As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

Cláusula Sexta – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATANTE se obriga a:
Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
Garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato e
Garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.

Cláusula Sétima – DA FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral na sede do CONTRATANTE e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
Nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;
Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(s) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s);
OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses de execução do contrato, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440/2011);
Cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra;
A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
- da ART pela CONTRATADA;
- da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;
- da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;
f) A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
- da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- do Termo de Recebimento Provisório;
- de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água, energia elétrica, etc.

g) No mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:
- original(is) ou cópia(s) autenticada(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
- declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo nº 11) em anexo;
- original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

Parágrafo Primeiro: O faturamento deverá ser efetuado em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – CNPJ nº 76.288.760/0001-08.

Parágrafo Segundo: Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 30 (trinta) dias após a apresentação correta da fatura, incorrerá o CONTRATANTE em multa, no montante de 2,0% ao mês do valor da fatura, limitada a 90 dias.

Parágrafo Terceiro: O reajustamento de preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:
SR = S (I12/10)
R = SR – S
I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após a proposta
I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta
S = saldo de contrato após a medição referente ao 12º mês da proposta
SR = saldo reajustado
R = valor de reajuste

Cláusula oitava – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL
O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco porcento) sobre o valor contratual acrescido da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Primeiro: A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Segundo: Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco porcento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

Parágrafo Terceiro: A devolução da garanti de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:
Aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;
Certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
Comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

Parágrafo Quarto: Nos casos previstos na Cláusula Décima Nona – Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

Cláusula nona – DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO
A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita através de profissionais devidamente designados pelo CONTRATANTE. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Parágrafo Primeiro: A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:
- inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;

Parágrafo Segundo: A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado, pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Quarto: A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Quinto: Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto: Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Sétimo: A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Oitavo: A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Nono: Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

Parágrafo Décimo: A fiscalização será realizada pelo(a) Engenheiro Civil Claudio Metzger.

Cláusula Décima – DAS OBRAS PROVISÓRIAS
A CONTRATADA deve submeter à fiscalização os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Segundo: A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias, onde requeridas.

Cláusula Décima Primeira – DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS
Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) na obra, nos limites autorizados em lei.

Parágrafo Primeiro: A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo: Se no Contrato não houver sido contemplados preços unitários para a obra, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego naqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Único: Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência a mão-de-obra, materiais, artigos, e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como “similar” a qualquer padrão especial, o CONTRANTANTE decidirá sobre a questão de similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Parágrafo Primeiro: O equipamentos de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não eximirá da total responsabilidade quanto à negligência o descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares – NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

Parágrafo Terceiro: Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras – NRs provadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

Parágrafo Quinto: O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL A CONTRATADA
A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto este contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem os projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Terceiro: Caso a CONTRATANTE seja adicionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 70 – CPC), se for o caso.

Parágrafo Quarto: A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro: O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorri esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra(s) será(ao) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

Parágrafo Segundo: O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO
A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro: Se a CONTRTADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRTANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

Parágrafo Segundo: Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PENALIDADES
À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:
Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra;
Multa de 0,1% (um décimo por cento) do saldo contratual por dia consecutivo de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, contados a partir do 10º dia da data a assinatura do contrato;
Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
Multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Nona, Parágrafo Primeiro;
Suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direto ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA;

Parágrafo Primeiro: A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determina a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.

Parágrafo Segundo: As penalidades previstas no caput, poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Terceiro: Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada a CONTRATAD responderá pelos custos através de glosas de créditos, garantias e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 2 anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES
Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidade/multas, previstas na cláusulas anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Primeiro: Compete ao Procurador Jurídico, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

Parágrafo Segundo: É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESCISÃO
O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:
Quando a CONTRATADA falei, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
Quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
Quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceito pelo CONTRATANTE;
Quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
Demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro: A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Segundo: Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL
Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA VIGÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Contrato é de **240 (duzentos e quarenta) dias**, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

Parágrafo Único: Qualquer objeto de valor histórico, valor significativo que venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, deverá a Contratada notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

Cláusula VIGÉSIMA SEXTA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Maio de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Contratada

Testemunhas:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
DARIO LUIZ CAMPIOLO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:00717999

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016 – PMR - PROCESSO Nº 212/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios.

Onde lê-se:
Prazo para apresentação das amostras: Até o dia 07 de JUNHO de 206.
Entrega dos envelopes: Até às 13:00 do dia 10/JUNHO/2015.
Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 10/JUNHO/2015, às 13:30 horas.

Rolândia, 30 de maio de 2015.

Leia-se:
Prazo para apresentação das amostras: Até o dia 07/JUNHO/2016.
Entrega dos envelopes: Até às 13:00 do dia 10/JUNHO/2016.
Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 10/JUNHO/2016, às 13:30 horas.

Rolândia, 30 de maio de 2016.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 31 de maio de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E7DC2176

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2016			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 29/02/2016 (b)	Em 30/04/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.280.415,13	1.245.336,45	1.209.730,37
DEDUÇÕES (II)	1.816.452,40	2.057.870,58	1.766.230,87
Disponibilidade de caixa bruta	2.783.610,18	2.809.743,52	2.323.571,47
Demais haveres financeiros	116.430,44	116.512,88	116.367,08
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.083.588,22	868.385,82	673.707,68
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(536.037,27)	(812.534,13)	(556.500,50)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.156.313,99	1.145.046,91	1.133.779,83
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(1.692.351,26)	(1.957.581,04)	(1.690.280,33)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Abr (c-a)
RESULTADO NOMINAL	267.300,71	2.070,93

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:452E724D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2016				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Abr 2016	Jan à Abr 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.967.900,00	1.879.817,75	3.930.867,94	3.587.081,27
Receita tributária	567.820,00	183.833,83	211.333,78	75.870,37
IPTU	155.870,00	59.500,52	59.847,80	2.156,32
ISS	81.400,00	44.977,13	51.442,84	35.078,36
ITBI	90.750,00	8.299,55	13.344,75	4.006,08
IRRF	123.970,00	22.659,27	35.674,78	18.736,70
Outras receitas tributárias	115.830,00	48.397,36	51.023,61	15.892,91
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	84.700,00	33.050,95	54.527,38	45.838,99
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	84.700,00	33.050,95	54.527,38	45.838,99
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	1.100,00	221,80	310,65	965,59
Receita patrimonial	60.450,00	42.944,02	82.965,54	58.815,34
(-)Aplicações financeiras	(59.350,00)	(42.722,22)	(82.654,89)	(57.849,75)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	13.914.216,00	1.632.414,39	3.623.512,43	3.418.908,34
FPM	10.004.800,00	1.078.801,03	2.538.409,70	2.657.098,48
ICMS	1.732.500,00	304.613,14	564.031,69	546.983,94
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	2.176.916,00	249.000,22	521.071,04	214.825,92
Demais receitas correntes	400.064,00	30.296,78	41.183,70	45.497,98
Dívida Ativa	377.844,00	13.920,33	21.257,23	41.050,85
Diversas receitas correntes	22.220,00	16.376,45	19.926,47	4.447,13
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.710.000,00	145.075,19	163.075,19	118.260,00
Operações de crédito(III)	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	110.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	145.075,19	163.075,19	118.260,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	145.075,19	163.075,19	118.260,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	145.075,19	163.075,19	118.260,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	14.967.900,00	2.024.892,94	4.093.943,13	3.705.341,27
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Abr 2016	Jan à Abr 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.193.304,68	2.114.924,94	3.848.506,12	3.151.364,21
Pessoal e encargos sociais	8.043.216,30	1.057.162,21	2.049.953,26	1.717.253,51
Juros e encargos da dívida (I)	100.000,00	1.907,62	4.307,34	7.234,91
Outras despesas correntes	6.050.088,38	1.055.855,11	1.794.245,52	1.426.875,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	14.093.304,68	2.113.017,32	3.844.198,78	3.144.129,30
DESPESAS DE CAPITAL (I)	2.508.938,40	38.367,81	73.446,49	84.530,07
Investimentos	2.278.938,40	2.761,73	2.761,73	27.054,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	230.000,00	35.606,08	70.684,76	57.476,07
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	2.278.938,40	2.761,73	2.761,73	27.054,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	167.400,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	16.539.643,08	2.115.779,05	3.846.960,51	3.171.183,30
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(1.571.743,08)	(90.886,11)	246.982,62	534.157,97

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			129.643,08	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:D41975CA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2016				
LRF, Art. 48 - Anexo XVII				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita			0,00	16.740.000,00
Previsão Atualizada da Receita			0,00	16.740.000,00
Receitas Realizadas			2.067.615,16	4.176.598,02
Déficit Orçamentário			0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial			0,00	16.740.000,00
Créditos Adicionais				129.643,08
Dotação Atualizada			0,00	16.869.643,08
Despesas Empenhadas			2.153.292,75	3.921.952,61
Despesas Liquidadas			1.816.379,47	3.251.910,76
Superávit Orçamentário			0,00	254.645,41
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			2.153.292,75	3.921.952,61
Despesas Liquidadas			1.816.379,47	3.251.910,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			1.739.791,51	11.801.138,28
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(3.447,05)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	246.982,62	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.083.588,22	50.139,24	563.339,62	470.109,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.559.809,13	21.975,92	784.547,03	1.753.286,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.643.397,35	72.115,16	1.347.886,65	2.223.395,54
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		924.352,34	25% / 18%	26,63 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		596.117,14	60%	89,81 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	1.600.000,00
Despesa de Capital Líquida			73.446,49	2.435.491,91
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	110.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	113.850,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		519.609,75	15%	14,97 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:35227C9C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTAO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	6.231.312,44	52,80
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.372.614,67	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.053.983,94	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	2.596.250,42	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	1.888.182,12	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	826.079,68	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:44B7EE75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2016

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 01 PLATAFORMA ELEVATÓRIA ADAPTDA PARA TRANSPORTES DE CADEIRANTES**.
A realização da Tomada de Preços será no dia: **29 DE JUNHO 2016,** a partir das 9h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, em nosso Município.
O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo e-mail compra@santaamelia.pr.gov.br.

Santa Amélia 31 de maio de 2016.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:5B43BC4B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA DA RESOLUÇÃO 04/2016 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Santa Amélia 31 de maio de 2016

onde está:Art. I Aprovar o Plano de Ação 2016 ao Cofinanciamento Estadual ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF;

Leia-seArt. I Aprovar o Plano de Ação 2016 e o Termo de Adesão ao Cofinanciamento Estadual ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF;

MARIA LUCIA ALVEZ DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Emerson Antonio de Andrade
Código Identificador:3ACA88DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N. º 005/2016.

O Município de Santa Lucia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.594.776-0001-93, com sede no Paço Municipal Aldino Dalbem, situado na Avenida do Rosário, nº 228, Centro, Cidade de Santa Lucia-Paraná, **TORNA PÚBLICO** que se estará recebendo, **a partir do dia 17 de junho de 2016,** nesta unidade, **Pedidos de Credenciamento** objetivando a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta (*buffet,* lanche e café da manhã) para funcionários que estiverem a Serviço do Município nas cidades de Cascavel e Santa Lúcia,** de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Anexo I, **por um período de 06 (Seis) meses**. **O presente edital de Credenciamento permanecerá constantemente aberto a partir da publicação do resumo deste edital no Diário Oficial do Município até o dia 31 de dezembro de 2016**. Os pedidos de Credenciamento serão julgados pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n.º 001/2016 de 06.01.2016, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, em especial dos Artigos 13 e 25 *caput*, e alterações posteriores, Lei Municipal nº 529/2013, de 20 de agosto de 2013 e subsidiariamente a Lei (estadual) 15.608/2007 de 16 de agosto de 2007, e demais legislações aplicáveis, e de acordo com o disposto no presente edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal a partir **a partir do dia 17 de junho de 2016**, juntamente com o requerimento de credenciamento conforme o modelo disposto no Anexo V do presente edital, tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Após a realização do Protocolo os envelopes serão encaminhados para o Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração para a abertura dos mesmos e análise da Comissão Permanente de Licitação.

LOCAL DE JULGAMENTO: Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:
Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital.
Informações complementares poderão ser obtidas juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, sita a Av. do Rosário, 228, Centro, no horário de expediente, ou pelo Telefone (045) 3288-1144, ou através do e-mail compras@santalucia.pr.gov.br.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:0F8B3A25

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 060/2016 DATA: 31/05/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01(uma) diária ao Servidor JOCEMAR DE MORAES, para locomoção da sede do município, a cidade de Nova Aurora, PR, para buscar paciente do município em cirurgia, no dia 27 de maio de 2016.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:19205F7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 025/2016

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço **por item,** para contratação de profissional para prestação de serviços de assessoria na elaboração de protocolos de atendimento para utilização das Plantas medicinais e fitoterápicos no acompanhamento aos pacientes do Sistema Único de Saúde- SUS e realização de treinamento para capacitação dos profissionais de saúde do Município de São Pedro do Iguaçu. Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail:
departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site
www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:30E4EF68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 026/2016

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço **por item,** para Registro de Preços para futura aquisição de Plantas Medicinais (rasura) e Medicamentos Fitoterápicos, Banners, Folders, Refeições servidas em Buffet com suco ou refrigerante e salgados Fritos que serão utilizados em campanhas educativas e capacitações em torno do Projeto de Plantas Fitoterápicas, conforme especificações técnicas referenciadas no termo de referência. Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail:
departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site
www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:3907C293

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 027/2016

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço **por lote,** para aquisição de peças para conserto das máquinas PÁ CARREGADEIRA FIAT ALLIS FR12B, ROLO COMPACTADOR DYNAPAC CA25, MOTONIVELADORA

DRESSER 835 e MOTONIVELADORA CATERPILAR 120H, conforme especificações do termo de referência. Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail:
departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site
www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:CF6C965E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 028/2016

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço **por lote,** para aquisição de peças para conserto de equipamentos odontológico do Consultório Odontológico, incluindo serviços de renoção, instalação, desmontagem e montagem, e instalação de 03 (três) centrais (completas) de Inalações com 02 pontos cada, a ser instaladas no Posto de Saúde São Francisco e Posto de Saúde São Judas Tadeu e Centro de Saúde Vereador Arlindo Baccin. Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail:
departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site
www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:3F6935F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 029/2016

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço **por lote,** para contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Informatização da Área de Saúde compreendendo: Implantação, Configurações, Treinamentos e Locação Mensal de Sistema, conforme especificações do termo de referência. Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site
www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:A25BC0F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 030/2016

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço **por item,** para aquisição de um Veículo Automotor 0Km, para a Sec. Municipal de Saúde. Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail:
departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site
www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:E5016CEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TOMADA DE PREÇOS 002/2016

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **menor preço global,** para contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a construção conforme o projeto de caixas de gordura, caixas de inspeção, fossas sépticas e sumidouros, para o empreendimento, Programa Minha Casa minha Vida Sub50, no qual estão sendo construídas 40 unidades habitacionais. Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail:
departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site
www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:F6BCB968

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 154 /2015

Pregão Nº 59/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 59/2015**

CONTRATADO: A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Leópolis/PR. RUA FRANCISCO SILVA, 30 - CEP: 86330000 - BAIRRO: CENTRO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.789.664/0001-84 neste ato representada pela Sr. **CLEBER ANDRÉ ZACHEU**, portadora do RG Nº 83867817. C.P.F. nº 041.893.349-95, residente e domiciliada na cidade deCornélio Procópio/PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 154/2015, até o dia 31/12/2016.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema P**R**, 21 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:44FE5BE7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 155 /2015

Pregão Nº 59/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 59/2015**

CONTRATADO: CURY DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio/PR. avenida minas gerais, 628 - CEP: 86300000 - BAIRRO: centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº

08.299.152/0001-49 neste ato representada pela Sr. Rafael Lopes Salomao Cury, portadora do RG Nº 7538657-5. C.P.F. nº 004.886.919-82, residente e domiciliada na cidade deCornélio Procópio/PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo do contrato nº 155/2015, até o dia 31/12/2016.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema PR, 21 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:44B92E5B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2016
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Refeições (Marmitex) para o Município de Sapopema-Pr**. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 13/06/2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente, no site: www.sapopema.pr.gov.br

Sapopema, 01 de junho de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:5A04A43E

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2016

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2016, REALIZADA NO DIA TRINTA DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.
Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, ás dezoito horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, sita a Avenida Manoel Ribas nº. 520, Centro, na presença dos Servidores da Prefeitura Municipal de Sapopema: Claudinei de Mello Maciel, Gestor de Transferências e Ana Paula Gomes Alexandre Sartori Tesoureira, e Presentes os Senhores Vereadores: Angelino Coutinho da Rocha, Arlindo Quintino Moro, Edinaldo Antonio da Silva, Jorge Brito Abrão, Magna de Oliveira, Láercio Brizola, Renato Freitas da Silva e Ronaldo dos Santos Farias e ausente o Vereador Amilton Soares. Realizou-se a presente Audiência Pública com a finalidade de apresentar dados referentes ao Primeiro Quadrimestre do ano de 2016. Iniciados os trabalhos a Senhora Ana Paula Gomes Alexandre Sartori fez a leitura dos seguintes relatórios: **Avaliação das Metas de Arrecadação Primeiro Quadrimestre de 2016,** onde além das demais informações foram repassadas os índicadores de gastos com Assistência Social: 4,47%, Saúde: 21,01% e Educação: 26,30%, percentual aplicado com Magistério:72,02%, Após cada leitura dos Quadrimestres em Pauta o Senhor Claudinei de Mello Maciel prestou os devidos esclarecimentos referentes aos relatórios acima descritos inclusive relatando dados correspondentes ao Legislativo Municipal, cujos relatórios foram distribuídos aos Senhores Vereadores e demais presentes e também ficam anexados a esta presente ata. Nada mais havendo a constar deu-se por encerrada a presente Audiência com a lavratura da presente ata que vai devidamente assinada pelos presentes.

Sala das Sessões em 30 de Maio de 2016.

ANGELINO COUTINHO DA ROCHA

ARLINDO QUINTINO MORO

EDINALDO ANTONIO DA SILVA

JORGE BRITO ABRÃO

LAÉRCIO BRIZOLA

MAGNA DE OLIVEIRA

RENATO FREITAS DA SILVA

RONALDO DOS SANTOS FARIAS

CLAUDINEI DE MELLO MACIEL

ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:CE12F8F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à construção de cobertura metálica e piso de concreto (local para o transbordo do lixo) no Bairro da Barra do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

VENCEDOR: CONSTRUTORA BENGOL LTDA EPP, no objeto desta licitação, com o valor global de R$ 67.905,97 (sessenta e sete mil, novecentos e cinco reais e noventa e sete centavos).

HOMOL/ADJ: 31/05/2016.

OBS. – A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 31 de maio de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:70A9CD24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1155/2.016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTO JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 166/2015 DE 23/10/2015.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:
13 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
001– DEPARTAMENTO DE SERV. URBANOS
15.452.0018-2059 – MAN. DIV. LIMPEZA PÚBLICA
05100.000.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002– DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0004-2006 – MAN. DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
000480.000. 3.3.90.34.00.00 – Outros despesas de pessoal.....R$ 27.000,00
000450.000. 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições trabalhistas ...R$ 32.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPTO DE SAÚDE COLETIVA
10.301.0016-1007 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
00**3320** - 3**03** - 4.4.90.52.00.00 – Eq. Material permanente .....R$ 6.000,00

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

13 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
001– DEPARTAMENTO DE SERV. URBANOS
15.452.0018-2059 – MAN. DIV. LIMPEZA PÚBLICA
05120.000.3.3.90.36.00.00 – OST P Física.....R$ 10.000,00
05060.000.3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens Fixas.....R$ 32.000,00
13 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
002– DEPARTAMENTO DE SERV. ESPECIAIS
15.452.0018-2060 – MAN. DIV. SER. ESPECIAIS
05240.000.3.3.90.36.00.00 – OST P Física.....R$ 27.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPTO DE SAÚDE COLETIVA
10.301.0016-2044 – MANUT REDE MUN. DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
00**3560** - 3**03** - 3.3.90.32.00.00 – Material dist. gratuíta .....R$ 6.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 25 de maio de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:277A214A

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 197/2016

SÚMULA: FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAIS PARA O PERÍODO LEGISLATURA DE 2.017 À 2.020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI :-

Art. 1º - Os subsídios mensais do Prefeito Municipal a partir de 1º de janeiro de 2017, será de R$ **12.800,00** (**Doze Mil e Oitocentos Reais**) e Vice-Prefeito Municipal R$ **6.400,00** (**Seis Mil Quatrocentos Reais**) equivalente a 50% dos Subsídios do Prefeito Municipal, respectivamente aplicando-lhes, da Constituição Federal, o disposto no art. 37, XI, e da Emenda Constitucional nº. 19, o disposto no art. 39, parágrafo 4º, assim que editada a lei de iniciativa conjunta a que alude o art. 48, XV, desta mesma Emenda.

Art. 2º - O índice utilizado para fixar os Subsídios foi o INPC/Índice Nacional de Preço ao Consumidor, amparado no artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de primeiro de Janeiro de 2017.

Município de Senges, 31 de maio de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:A3B99128

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 198/2016

SÚMULA. FIXA O SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA DE 2017 A 2020, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:-

Art. 1º. – Fica fixado o subsídio mensal dos Secretários Municipais a partir de 1º de Janeiro de 2017, em **R$ 4.219,21 (Quatro Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Vinte e Um Centavos)**, observando-se o limite constante no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal do Brasil.

Art. 2º. – O índice que será utilizado para a revisão geral anual do subsídio fixado no artigo 1º. desta Lei será o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, na mesma ocasião em que serão revistos os vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, passando a surtir efeito a partir de 1º. de Janeiro de 2017.

Município de Senges, 31 de maio de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:518CE7A1

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 196/2016

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE FIXAR OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA DE 2017 A 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:-

Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Sengés, para a Legislatura de 2017 a 2020, fica fixado em parcela única no valor de **R$ 4.500,00** (Quatro mil e quinhentos reais), correspondendo a **17,77**% (dezessete vírgula setenta e sete por cento) do subsídio mensal dos Deputados Estaduais, observado o disposto no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo único - O Presidente da Câmara Municipal, perceberá mais **R$ 1.125,00** (Hum mil cento e vinte e cinco reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do subsídio do Vereador, compatível com a carga extra decorrente do exercíciodas funções representativa e administrativa.

Art. 2º - O índice utilizado para fixar os Subsídios foi o INPC/Índice Nacional de Preço ao Consumidor, amparado no artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 3º - AsdespesasdecorrentesdaexecuçãodestaLei correrá à conta de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de Janeiro de 2017.

Município de Senges, 31 de maio de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:C006C9C2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2016

EDITAL DE HOMOLGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2016

A Prefeita do Município de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** para Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, com contrato por prazo indeterminado, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aberto pelo Edital nº 08/2016, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e classificação dos candidatos, fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação dos candidatos e seus anexos, conforme os critérios estabelecidos no item 14 do Concurso Público aberto pelo Edital nº 08/2016.

I – O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**, no link Consultar Resposta do Recurso Contra o Resultado e Classificação Final.

Art.2º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado e Classificação dos Candidatos, e seus Anexos, divulgados em 24 de maio de 2016 no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**.

Art.3º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida à classificação divulgada no Edital de Resultado e Classificação, e seus Anexos, conforme os critérios estabelecidos no Item 17 do Edital de Abertura nº 08/2016.

Art.4º Os Editais relativos às etapas posteriores a divulgação deste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação serão organizados e publicados pelo Município de Sengés, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.
Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sengés/PR, 31 de Maio de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:08034BE2

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

A Prefeita do município de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** do Concurso Público, sob o regime estatutário, aberto pelo edital nº01/2016, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado final e classificação dos candidatos, fica **ALTERADO** o **ANEXO I** e **MANTIDO** os **ANEXOS II e III** divulgado através do Edital de Resultado Final e Classificação e seus Anexos, conforme os critérios estabelecidos no item 15 do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2016.

I – O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**, no link Consultar Resposta do Recurso Contra o Resultado e Classificação Final no período **de 31/05/2016 à 23h59min do dia 06/06/2016**.

Art.2º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado e Classificação dos Candidatos, e seus Anexos, divulgados em 19 de maio de 2016 no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**.

Art.3º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida à classificação divulgada no Edital de Resultado e Classificação, e seus Anexos, conforme os critérios estabelecidos no Item 19 do Edital de Abertura nº 01/2016.

Art.4º Os Editais relativos às etapas posteriores a divulgação deste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação serão organizados e publicados pelo Município de Sengés, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.
Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sengés/PR, 31 de Maio de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita do Município

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:C06322E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO
LEI N° 1726

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito no Orçamento Inicial do exercício corrente para manter o Convênio com a Amcespar, para fazer frente às despesas de elaboração do Plano de Resíduos Sólidos deste Município.
Art. 2.º Para fazer frente às despesas decorrentes do Art. 1.º fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o referido Crédito Adicional Especial no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme discriminação abaixo:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.004 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA
18.541.04042-028 – Manutenção da Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos

1211 – 00000-3371.70.0000 – Rateio pela participação em Consórcio Público	R$25.000,00
TOTAL	**R$25.000,00**

Art. 3.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, referido no Art. 2.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.004 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA
18.541.0404.2028 – Manutenção da Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos

1230 – 000003.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$25.000,00
TOTAL	**R$25.000,00**

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Roger Gubert
Código Identificador:8110067E

SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO
LEI N° 1727

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), destinado a cobrir despesas no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

01.00 – FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
01.001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
09.122.0025-2002 – MANUTENÇÃO DO FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

01040 - 3 3 91 93 00 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$15.000,00
Total	**R$15.000,00**

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

01.00 – FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
01.001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
99.999.0025-9004 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

00999 - 9.9.99.99.00.00 Reserva de Contingência	R$15.000,00
Total	**R$15.000,00**

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Roger Gubert
Código Identificador:607E65F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2015

Homologa e Adjudica Procedimento Licitatório e dá outras providências.

O Senhor Valter Peres, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições e com base no Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada e adjudicada a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, que trata da licitação na modalidade de Inexigibilidade sob n.º 002/2015, credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares, conforme Termo de Referencia, sendo que as empresas credenciadas foram:
- MORELLI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ: 24.541.215/0001-88;

Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração Geral autorizada a tomar todas as providências necessárias e legais, visando à contratação do objeto de que trata referido Procedimento Licitatório, nos termos da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

Terra Boa, 31 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:5E9A8EAF

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 03/2015

Homologa e Adjudica Procedimento Licitatório e dá outras providências.

O Senhor Valter Peres, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições e com base no Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada e adjudicada a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, que trata da licitação na modalidade de Inexigibilidade sob n.º 003/2015, credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento em Equipe da Estratégia da Saúde da Família, conforme Termo de Referencia, sendo que as empresas credenciadas foram:
- MORELLI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ: 24.541.215/0001-88;

Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração Geral autorizada a tomar todas as providências necessárias e legais, visando à contratação do objeto de que trata referido Procedimento Licitatório, nos termos da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

Terra Boa, 31 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:D197507F

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 14/2015

Homologa e Adjudica Procedimento Licitatório e dá outras providências.

O Senhor Valter Peres, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições e com base no Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada e adjudicada a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, que trata da licitação na modalidade de Inexigibilidade sob n.º 014/2015, credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares, conforme Termo de Referencia, sendo que as empresas credenciadas foram:
- MORELLI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ: 24.541.215/0001-88;

Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração Geral autorizada a tomar todas as providências necessárias e legais, visando à contratação do objeto de que trata referido Procedimento Licitatório, nos termos da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

Terra Boa, 31 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:CE13B24A

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 136/2016

REF.: Pregão Nº 51/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CARNICELLI & CIA LTDA", CNPJ nº 15.307.203/0001.00, com sede AVENIDA MARANHÃP, 322**,** CIANORTE – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LUCIANO FERNANDES DA SILVA, CPF: 026.129.659-04, carteira de Identidade 72038843, residente e domiciliado a RUA AGRIMENSOR, n° 402, CIANORTE/PR
OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de extintores e recargas para atendimento a diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 17.300,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS Reais), valor esse que será pago em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 31/05/2016, com vencimento até 30/05/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 31/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C5779B99

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2016

Contrato nº 81/2016

CONTRATADA: **PHONEBILLS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Conforme solicitação da administração geral e parecer do prefeito autorizando o aditivo no valor de R$ 9.780,00 (nove mil setecentos e oitenta reais), passando assim o valor do contrato para 119.780,00 (cento e dezenove mil setecentos e oitenta reais).

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:24822D84

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 140/2016

REF.: Inexigibilidade de Licitação Nº 14/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "MORELLI SERVIÇOS MEDICOS EIRELI", CNPJ nº 24.541.215/0001.88, com sede AV AMERICO BELAY, 1103**,** MARINGA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANA CAROLINA MARIANO MORELLI, CPF: 040.455.469-52, carteira de Identidade 72574621, residente e domiciliado a AV AMERICO BELAY, n° 1103, MARINGA/PR

OBJETO: credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares em disponibilidade médica, conforme Termo de Referencia.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	VLR UNIT
00002	Serviços complementares de disponibilidade medica em: suporte de paciente em emergência, transferência para referencia hospitalar regional	Unid	Até 425,00

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/06/2016, com vencimento até 31/05/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 31/05/2016.

VALTER PERES
Prefeitura do Município de Terra Boa

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D73C1C58

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 138/2016

REF.: Inexigibilidade de Licitação Nº 2/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "MORELLI SERVIÇOS MEDICOS EIRELI", CNPJ nº 24.541.215/0001.88, com sede AV AMERICO BELAY, 1103**, MARINGA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANA CAROLINA MARIANO MORELLI, CPF: 040.455.469-52, carteira de Identidade 72574621, residente e domiciliado a AV AMERICO BELAY, n° 1103, MARINGA/PR
OBJETO: credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares, conforme Termo de Referencia
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de:

00012	43306	serviços de disponibilidade médica	Até 1.000,00
00013	43307	serviços de disponibilidade medica em Unidade Básica de Saúde em Horário Diferenciado.	Até 500,0000

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/06/2016, com vencimento até 31/05/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 31/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2673A4B1

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 139/2016

REF.: Inexigibilidade de Licitação Nº 3/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "MORELLI SERVIÇOS MEDICOS EIRELI", CNPJ nº 24.541.215/0001.88, com sede AV AMERICO BELAY, 1103**, MARINGA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANA CAROLINA MARIANO MORELLI, CPF: 040.455.469-52, carteira de Identidade 72574621, residente e domiciliado a AV AMERICO BELAY, n° 1103, MARINGA/PR
OBJETO: credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento em Equipe da Estratégia da Saúde da Família.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de:

0001	Atendimentos médicos em Equipe da Estratégia da Saúde da Família.	Até 14.000,00 MÊS

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/06/2016, com vencimento até 31/05/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 31/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:68820C50

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 52/2016

Aquisição de adubo orgânico (cama de frango) para atendimento a Lei Municipal n° 695/99

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
JOAO LUIZ CAETANO	00001
R$ 5.850,00(CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA Reais)	

31 de maio de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4D44E68C

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 51/2016

Registro de Preço para eventual aquisição de extintores e recargas para atendimento a diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
CARNICELLI & CIA LTDA	00001-00002
R$ 17.300,00(DEZESSETE MIL E TREZENTOS Reais)	

31 de maio de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7856A0D9

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 137/2016

REF.: Pregão Nº 52/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "JOAO LUIZ CAETANO", CNPJ nº 100.444.509.15, com sede ROD PR. 082, L176**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JOAO LUIZ CAETANO, CPF: 100.444.509-15, carteira de Identidade , residente e domiciliado a ROD PR. 082, n° L176, TERRA BOA/PR
OBJETO: aquisição de adubo orgânico (cama de frango) para atendimento a Lei Municipal n° 695/99
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA Reais), valor esse que será pago em ATE 30/60 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 31/05/2016, com vencimento até 31/07/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 31/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F886CEB7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 326/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso III, "b" da Constituição Federal, Artigo 198, Inciso III da Lei Municipal nº 001/2005 de 15/06/2005, que estabelece o Regime Jurídico Único do Município de Terra Boa e Artigo 40 da Lei Municipal nº 868/2006, de 22/11/2006.

RESOLVE

ART. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, a partir de 1º de junho de 2016, a servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, senhora **ELIZABETE TONETTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, com proventos proporcionais correspondentes a 89,4.% (oitenta e nove vírgula quatro por cento) da média das 80% maiores remunerações, a contar a partir de julho/94, com valor mensal de R$ 854,44 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) nos termos do Processo nº 07/2016.

Parágrafo Único - Fica garantido a servidora aposentada o direito à percepção dos proventos de valor igual a um salário mínimo vigente no País.

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 31 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Superintendente do FPSMTB

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:89F250BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14, DE 31 DE MAIO DE 2016

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **ARIANE GUERRA NOGUEIRA DOS SANTOS,** portadora da cédula de identidade com RG nº 8.640.614-4/SSP/PR, para prestar serviços no Escritório Regional de Curitiba do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, até 31 de dezembro de 2016, com ônus para a Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:1B700E7C

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 561, DE 31 DE MAIO DE 2016

Cria o COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR no âmbito do Município de Tijucas do Sul

A Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica criado o COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR, com a finalidade de acompanhar as condições de oferta do transporte escolar público municipal, o qual terá a seguinte composição:

I - 01 representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
II - 01 representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino;
III - 01 representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;
IV - 01 representante dos Pais de Alunos;

§ 1º - A designação de seus membros será efetuada por ato próprio do Executivo Municipal;
§ 2º - a indicação dos representantes do Comitê deverá ser registrada emAta, com a nomeação do representante e seu suplente. (E)

Art. 2º Os representantes do Comitê terão mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução, por igual período.

Art. 3ºO Comitê do Transporte Escolar terá 1 (um) Presidente eleito por seus pares, podendo ser reeleito uma única vez.

§ 1º A escolha do Presidente do Comitê deverá recair entre os representantes previstos nos incisos II, III e IV do art. 1º desta Lei;
§ 2º O Presidente poderá ser substituído, sendo imediatamente eleito outro membro para completar o período restante do respectivo mandato.

Art. 4ºA atuação dos membros não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 5ºO Comitê não contará com estrutura administrativa própria, cabendo ao Município garantir a infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Comitê.

Art. 6º Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar, as seguintes atribuições:

a) analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo data, rota de transporte escolar, o número de alunos atendidos, justificativas para as faltas e situação quanto à reposição das faltas, que deverão ser encaminhados aos NRE'S (Núcleos Regionais de Educação), com parecer do Comitê, devendo ser encaminhadas à Câmara de Vereadores cópias dos Relatórios Bimestrais e do parecer do Comitê; (E)

b) verificar a correta aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar;

c) realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar;

d) verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas identificados ao NRE (Núcleo Regional de Educação) respectivo, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:F96FBEFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO18-2015- CREDENCIAMENTO 01-2015 PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CEP SAUDE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO- ANO 2016

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
18-2015	Credenciamento 01/2015	Prorrogação de prazo por 12 (meses) meses	CEP SAUDE MEDICOS LTDA-ME CNPJ: 20.433.036/0001-76	13/05/2016

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:F95AA961

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 088/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 649/2015 de 27/11/2015,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.002.10.301.0013.2.059 - Manutenção da Farmácia
3.1.90.13.00.00 303 Obrigações Patronais.....R$ 3.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04.002.10.301.0013.2.060 - Ações do Programa Saúde da Família
3.1.91.13.00.00 303 Obrigações Patronais.....R$ 3.000,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 25 de Maio de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3E383C59

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA

Referente à publicação do Ato de concessão de Diária nº 073/2016 de 23/05/2016.

Onde se lê: VALOR TOTAL R$ 200,00 (Duzentos Reais), leia sê: VALOR TOTAL R$ 300,00 (Trezentos Reais).

Tunas do Paraná, 23 de Maio de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:51A599E6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 090/2016, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI, portador da cédula de identidade 5.322.777-5 SSP-PR e inscrita no CPF: 000.345.789-35, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (diária) (Período de 01/06/2016 a 02/06/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 60,00
DESTINO: Curitiba - PR
MOTIVO: Participação em evento de Controle Externo do Tribunal de Contas – Painel Licitações e Contratos.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.012.04.121.0006.2064.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 31 de Maio de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:04CFEB7E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 091/2016, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: ÉDIPO DAMASCENO DE ALMEIDA, portador da cédula de identidade 10.764.107-6 SSP-PR e inscrita no CPF: 010.493.579-06, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: ÉDIPO DAMASCENO DE ALMEIDA
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (diária) (Período de 01/06/2016 a 02/06/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 60,00
DESTINO: Curitiba - PR
MOTIVO: Participação em Congresso de palestras na temática de licitação e contratos públicos. Promoção do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.012.04.121.0006.2064.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 31 de Maio de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F71E1BB2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 092/2016, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: Maria Elisabete Israel, inscrita no CPF: 678.419.700-30, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Maria Elisabete Israel
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (diária) (Período de 02/06/2016 a 03/06/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 60,00
DESTINO: Curitiba - PR
MOTIVO: 6º Encontro Paranaense de Triagem Neo Natal e Doenças raras.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.002.10.301.0013.2019.85.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;

§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 31 de Maio de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B4869E7D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 093/2016, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: Patricia G Machado Andrade , inscrita no CPF:020.458.979-74, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Patricia G Machado Andrade
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 (diária) (Período de 19/05/2016 a 20/05/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 60,00
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: 6º Encontro Paranaense de Triagem Neo Natal e Doenças raras.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.002.10.301.0013.2019.85.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 31 de Maio de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0FEF859E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 094/2016, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: DORACI NOEL LUCIO, portador da cédula de identidade 5.960.453-8 SSP-PR e inscrita no CPF: 841.862.169-91, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: DORACI NOEL LUCIO
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (diária) (Período de 01/06/2016 a 02/06/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 60,00
DESTINO: Curitiba - PR
MOTIVO: Participação em Evento de Controle Externo do Tribunal de Contas – Painel Atos de Pessoal.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.012.04.121.0006.2064.3390.1400.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 31 de Maio de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8F4A64AD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 095/2016, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: RONALDO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade 9.932.003-6 SSP-PR e inscrita no CPF: 065.914.249-03, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: RONALDO DE OLIVEIRA
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (diária) (Período de 01/06/2016 a 02/06/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 60,00
DESTINO: Curitiba - PR
MOTIVO: Participação em Evento de Controle Externo do Tribunal de Contas – Painel Contabilidade Publica.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.012.04.121.0006.2064.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 31 de Maio de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:25B66ACF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 096/2016, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: ELEN DO ROCIO SANCHEZ, portadora da cédula de identidade 8.801.909-9 SSP-PR e inscrita no CPF: 043.957.169-38, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: ELEN DO ROCIO SANCHEZ
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (diária) (Período de 02/06/2016 à 03/06/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 60,00
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: Oficina de Formação de contadores de história.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.002.10.301.0013.2019.85.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 31 de Maio de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1EFF7B81

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 097/2016, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: GENTILA OTAVIANA GERENT, portadora da cédula de identidade 7.563.611-3 SSP-PR e inscrita no CPF: 021.652.009-62, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: GENTILA OTAVIANA GERENT
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (diária) (Período de 02/06/2016 à 03/06/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).

VALOR TOTAL: R$ 60,00
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: Oficina de Formação de contadores de história.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.002.10.301.0013.2019.85.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 31 de Maio de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0F86635F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 098/2016, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: LUCILENE SANTOS DE LIMA, portadora da cédula de identidade 6.337.561-6 SSP-PR e inscrita no CPF: 938.838.629-91, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: LUCILENE SANTOS DE LIMA
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (diária) (Período de 02/06/2016 à 03/06/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 60,00
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: Oficina de Formação de contadores de história.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.002.10.301.0013.2019.85.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 31 de Maio de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A01A3061

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 099/2016, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: ELIANE DE FÁTIMA DAS NEVES, portadora da cédula de identidade 9.210.804-0 SSP-PR e inscrita no CPF: 045.148.929-20, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: ELIANE DE FÁTIMA DAS NEVES
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (diária) (Período de 02/06/2016 à 03/06/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 60,00
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: Oficina de Formação de contadores de história.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.002.10.301.0013.2019.85.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 31 de Maio de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D018507F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 100/2016, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: SOLANGE LOPES TEIXEIRA, portadora da cédula de identidade 7.559.992-7 SSP-PR e inscrita no CPF: 034.636.839-11, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: SOLANGE LOPES TEIXEIRA
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (diária) (Período de 02/06/2016 à 03/06/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 60,00
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: Oficina de Formação de contadores de história.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.002.10.301.0013.2019.85.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 31 de Maio de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C52C163B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 22-2016

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico - Nº 22/2016 para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,** conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia**, para as Empresas: BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA-ME-** CNPJ: 11.195.926/0001-04, no valor total de: R$:15.010,00 (quinze mil e dez reais), **VIA NOVITA LTDA-ME**- CNPJ: 04.447.180/0001-05 no valor total de R$700,00 (setecentos reais) e **N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, CNPJ: 19.921.492/0001-86, no valor total de R$:25.832,00 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 31 de maio de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:63D05AD2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 089/2016 DE 31 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Art. 1° - Fica exonerado do Cargo de provimento em Comissão de *Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado* **Fabiano Assunção Martins**, portador da carteira de identidade n° 9.557.978-7/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n° 045.146.219-00.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BE9D9D78

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.º669/2016

SÚMULA: Cria denominação para Rua do Município de Tunas do paraná.

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua no bairro de Tuneiras "**RUA JOÃO DEOLINDO".**

Art. 2º - A denominada Rua inicia-se na Rua Marcelino Geremias, e termina na Estrada da Floresta, conforme croqui em anexo.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos trinta e um dia do Mês de maio do ano 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:63719EA1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2016

O **MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANA** torna publico que se encontra aberta LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2016**, do Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, **OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia para execução de Obra de Reforma do ANEXO ao CMEI Maria Joana Prestes, conforme discriminados no presente Edital e seus Anexos.
VALOR GLOBAL MAXIMO: R$ 67.387,54 (Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).
DATA DE ABERTURA: **20 de junho de 2016, as 09h30min.**
LOCAL: **Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, CEP Nº 83480-000, Fone (41) 3659-1463.**

EDITAL:, e-mail **licitacao@p-tunas.pr.gov.br**,

Tunas do Paraná, 27 de maio de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Tunas do Paraná – PR.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:651AE0A4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016 – PMTP

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016 – PMTP
O Município de Tunas do Paraná, torna público que fará realizar, às 10h00 horas do dia 17 de junho do ano de 2016, na Rua Eros Ruppel Abdalla n° 189 em Tunas do Paraná, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Execução de Recape em CBUQ , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Execução (dias)
Centro	Recape em CBUQ	2.207,85 m²	60

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 01 de junho de 2016, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41)3659-1463.

Tunas do Paraná, 27 de maio de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CABC4033

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N˚. 69/2016

Nomeia membros para compor o Conselho da Cidade de Turvo (CONCIDADE), criado através da Lei Complementar n˚. 01/2010, Art. 116, e dá outras providências.

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve e
Decreta:
Art. 1˚ Fica nomeado os membros efetivos, com seus respectivos suplentes, para compor o Conselho da Cidade de Turvo – CONCIDADE, para o biênio 2016/2017, conforme estabelece a legislação Municipal através do Art. 116 da Lei Complementar n˚. 01/2010, e conforme deliberado na 5ª Conferência Municipal das Cidades, realizada no dia 25 de Maio de 2013, passando a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES
Membros: Anderson Rogério Miranda dos Santos e Demétrio Novak
Suplentes: Josnei Neves e Abigail Faria Sant'Anna

REPRESENTANTE DOS SETORES COMERCIAL E EMPRESARIAL
Membro: Felipe Brugg
Suplente: Silmara Antunes Carneiro

REPRESENTANTE DO SETOR IMOBILIÁRIO
Membro: José Everaldo Soares
Suplente: Anderson Ferreira

REPRESENTANTE DO SETOR INDUSTRIAL
Membro: Neuri Filipin
Suplente: José Osvaldo de Meira
REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
Membros: Willian Petrin, Sandra Mara Correa de Melo, Itiberê Quintiliano Carvalho e Vilson Ribeiro
Suplentes: Geraldo de Margellin Moteiro Ribeiro e Jessica Aparecida Machado

REPRESENTANTE DOS PRODUTORES RURAIS
Membro: Daniel Weber
Suplente: Moises Marcondes

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES RURAIS
Membro: Lauro de Jesus Moreira
Suplente: Rosilda Moreira Neumann

ENTIDADE COM DIREITO A MEMBROS OBSERVADORES
SANEPAR, COPEL, CONSEG, Colégio Estadual Edite Cordeiro Marques e Colégio Estadual Faxinal da Boa Vista

Art. 2˚ Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n˚. 61/2016.

Prefeitura Municipal de Turvo, em 30 maio de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:6D449B84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e principalmente o requerimento protocolado sob n. 620/2016

R E S O L V E :

Art. 1º – Exonerar do cargo de Assessor II, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o senhor Marcos Schneider Cordeiro, portador do CPF n. 036.620.379-71 e RG n. 8.877.369-1/SSP-PR.
. Art. 2º – Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 31 de maio de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:DBBF563D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 240/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Em função do **PONTO FACULTATIVO** em comemoração ao **PADROEIRO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, dia **03 DE JUNHO DE 2016**, não haverá expediente nos **ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA e INDIRETA, sem prejuízo aos serviços essenciais.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 30 de maio de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:A9692FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 36/2016
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 78/2016

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos e demais equipamentos médico hospitalares, com fornecimento de peças de reposição, a fim de que seja prestada assistência técnica mensal em todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - Paraná, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo I do presente edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizado as **14:00hrs** do dia **21/06/2016**.
LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória.
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 31 de maio de 2016

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:BB3CE559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 37/2016
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 79/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte em Ambulancia tipo D - UTI Móvel, para transporte de pacientes adulto, infantil e neonatal, veículo devidamente equipado com assistência profissional médica e de enfermagem para remoção de pacientes, visando atender eventuais necessidades do Município de União da Vitória - PR, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e Anexos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizado as **14:00hrs** do dia **22/06/2016**.
LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória.
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 31 de maio de 2016

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:1999D352

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 053/2015
Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pela **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **OSMAR ISRAEL DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas **GLOBO MED SERVICOS MEDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 17.713.721/0001-41, com sede a Rua Principal, S/Nº - CEP: 83590-970 - Bairro: Centro, Doutor Ulysses - PR, neste ato representada por **KAREN IZABELLA ROGONI MARQUEZI DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob Nº 690.413.691-04 e **INSTITUTO GLOBAL SAUDE ANALISES CLINICAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 13.378.816/0001-03, com sede a Rua Alcides Gomes da Silva, 461 - CEP: 83560-

000 - Bairro: Santa Maria, Itaperuçu - PR, neste ato representada por **NILDSON PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob Nº 641.720.159-72, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3620/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 053/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

GLOBO MED SERVICOS MEDICOS LTDA.

Lote	Item	Cód. Serv.	Descrição do produto/serviço	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	3	2383	**Prestação de Serviços Profissionais** - Serviços de atendimento médico (ortopedia) execução de serviços profissionais para a o atendimento médico especializado em ortopedia a serem executadas nas unidades de saúde do município, em escalas de 3,4 ou 8 horas diárias, de segunda a sexta-feira de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde os serviços deveram ser executados por profissionais devidamente habilitados juntos ao crm (conselho regional de medicina).	Hrs	90	148,00	13.320,00
1	6	2383	**Prestação de Serviços Profissionais** - Serviços de atendimento médico de radiologiadiagnóstico por imagem execução de serviços profissionais para a o atendimento médico especializado radiologiadiagnóstico por imagem, a serem executadas nas unidades de saúde do município, em escalas de 3,4 ou 8 horas diárias, de segunda a sexta-feira de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde os serviços deveram ser executados por profissionais devidamente habilitados juntos ao crm (conselho regional de medicina).	Hrs	175	143,00	25.025,00
Total							**38.345,00**

INSTITUTO GLOBAL SAUDE ANALISES CLINICAS LTDA - EPP

Lote	Item	Cód. Serv.	Descrição do produto/serviço	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	2383	**Prestação de Serviços Profissionais** - Serviços de atendimento médico (clínico geral) execução de serviços profissionais para a realização de atendimento médico clínico geral na atenção primária em saúde, a serem executadas nas unidades de saúde do município, em escalas de 4 ou 8 horas diárias, de segunda a sexta-feira de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde. os serviços deveram ser executados por profissionais devidamente habilitados juntos ao crm (conselho regional de medicina.	Hrs	1.100	99,00	108.900,00
1	2	2383	**Prestação de Serviços Profissionais** - Serviços de atendimento médico (ginecologia/ obstetrícia) execução de serviços profissionais para a o atendimento médico especializado em ginecologia/ obstetrícia, a serem executadas nas unidades de saúde do município, em escalas de 3,4 ou 8 horas diárias, de segunda a sexta-feira de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde. os serviços deveram ser executados por profissionais devidamente habilitados juntos ao crm (conselho regional de medicina).	Hrs	270	142,00	38.340,00
1	4	2383	**Prestação de Serviços Profissionais** - Serviços de atendimento médico (pediatria) execução de serviços profissionais para a o atendimento médico especializado em pediatria a serem executadas nas unidades de saúde do município, em escalas de 3,4 ou 8 horas diárias, de segunda a sexta-feira de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde. os serviços deveram ser executados por profissionais devidamente habilitados juntos ao crm (conselho regional de medicina).	Hrs	870	147,00	127.890,00
1	7	2383	**Prestação de Serviços Profissionais** - Serviços plantão médico (clínico geral). execução de serviços profissionais para a realização de atendimento médico clínico geral, os serviços deveram ser executados por profissionais devidamente habilitados juntos ao crm (conselho regional de medicina), os quais atuaram no atendimento clinico geral, junto ao cmabj (centro médico ambulatorial bom jesus) em escalas de 12 ou 24 horas, de acordo com solicitação da secretaria municipal de saúde. os profissionais deveram atender mediante plantão, segundo a necessidade de atendimento nos dias e horários a serem determinados pela secretaria municipal de saúde.	Hrs	3.500	95,00	332.500,00
TOTAL							**607.630,00**

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 020/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 053/2015 e seus Anexos. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
Contratante

GLOBO MED SERVICOS MEDICOS LTDA.
CNPJ N.º 17.713.721/0001-41

INSTITUTO GLOBAL SAUDE ANAL. CLIN. LTDA.
CNPJ N.º 13.378.816/0001-03

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F21AB484

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2016 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE**em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

Fornecedor - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA.

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
12	CLORIDRATO DE CETAMINA INJETÁVEL 10 ML C/ 10 AMPOLAS.	CRISTALIA	AMP	100,00	51,950	5.195,00
21	DIMETICONA 40 MG COMP	PRATI	CPR	2.000,00	0,130	260,00
22	FENOBARBITAL4% 20ML SOLUÇÃO	UNIAO QUIMICA	FCS	30,00	3,990	119,70
30	ISOSSORBIDASUBLINGUAL COMP 5 MG	EMS SIGMA	CPR	200,00	0,310	62,00
40	PENIC PROCAINA 400UI 50 AMP S/DIL	BLAUSIEGEL	AMP	1.000,00	3,510	3.510,00
49	BUTILBROMETO ESCOLAMINA 10 MG 20 ML GOTAS.	HIPOLABOR	FCS	500,00	7,020	3.510,00
51	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DIPIRONA 500 MG / ML INJETAVEL IV/IM.	HIPOLABOR	AMP	5.000,00	2,190	10.950,00
55	CLORETO POTÁSSICO 60 MG/ML 150 ML XAROPE	PRATI	VDS	200,00	8,880	1.776,00
56	CLORIDRATODE NALOXONA 0,4 MG/ML	HIPOLABOR	AMP	100,00	13,330	1.333,00
57	CLORIDRATOFENTANILA 0,05MG/ML	HIPOLABOR	AMP	100,00	3,410	341,00
58	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA CPR 10MG	APSEN	CPR	1.000,00	3,970	3.970,00
60	DEXAFENICAL 5 MG + DEXAMETASONA 0,5 MG POMADA OFTALMICA.	ALLERGAN	TBS	50,00	7,770	388,50
69	NITROFURANTOINA 100 MG	TEUTO BRAS	CPR	1.000,00	0,300	300,00
76	RAMIPRIL 5 MG 30 CPR	LIBBS	CPR	5.000,00	1,340	6.700,00
84	DICLOFENACO RESINATO 10 ML	VITAPAN	FCS	500,00	4,240	2.120,00
86	CETOCONAZOL 200 MG COMP	PRATI	CPR	3.000,00	0,170	510,00
87	CINARIZINA75MG COMP	BRAINFARMA	CPR	15.000,00	0,200	3.000,00
96	LEVOEPROMAZINA4% GOTAS 20 ML.	AVENTIS	VDS	50,00	10,900	545,00
100	PENIC BENZATINA 600 UI 1 AMP S/DIL	NOVAFARMA	AMP	2.000,00	4,390	8.780,00
102	RISPERIDONA1 MG CPR	CRISTALIA	CPR	10.000,00	0,320	3.200,00
109	AMPICILINA500 MG INJ	NOVAFARMA	AMP	10.000,00	7,020	70.200,00
111	BENZOATO BENZILA 60 ML 1 FR	SOBRAL	FCS	70,00	1,580	110,60
125	DIPIRONA 500MG + CLORID. DE ADIFENINA 10 MG + CLORID. DE PROMETAZINA	FARAMASA	AMP	3.000,00	3,170	9.510,00
128	FLUMAZENIL 0,5 MG/5 ML INJ.	UNIAO QUIMICA	AMP	200,00	46,200	9.240,00
129	GLUCONATODE CALCIO INJ 10%	HALEX ISTAR	AMP	200,00	2,000	400,00
139	Penicilina G Potassica Cristalina 5.000 Vi. PENICILINA G POTASSICA CRISTALINA 5.000 VI	NOVAFARMA	FCS	5.000,00	8,880	44.400,00
144	SULFATO DE MAGNESIO 50% INJ	HALEX ISTAR	AMP	100,00	0,870	87,00
145	CETACONAZOL 200 MG	PRATI	CPR	10.000,00	0,190	1.900,00
146	CLORIDATO DE SETRALINA 50 MG	EMS SIGMA	CPR	30.000,00	0,180	5.400,00
152	COLIRIO ANESTESICO	ALLERGAN	UNID	100,00	9,790	979,00
157	ATESINA 0,100 MG	BOEHRINGER	UNID	5.000,00	0,160	800,00
					Total do Fornecedor:	**199.596,80**

Fornecedor - CONFIANÇA COMERCIAL CIRURGICA-EIRELI-ME

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
41	RISPERIDONA 2 MG CPR	UNIAO QUIMICA	CPR	10.000,00	0,350	3.500,00
53	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML INJ	SAMTEC	AMP	1.000,00	0,510	510,00
82	CLOXAZOLAN2 MG CPR	RANBAXY	CPR	10.000,00	1,030	10.300,00
93	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10MG AMPOLA 2 ML	APSEN	AMP	3.000,00	18,100	54.300,00
95	FENITOINA DE 100 MG C/ 25 AMP	UNIAO QUIMICA	AMP	500,00	3,290	1.645,00
97	METILFENIDATO 10 MG CPR.	NOVARTIS	CPR	20.000,00	1,470	29.400,00
135	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG CPR	BIOLAB	999999	1.000,00	0,750	750,00
					Total do Fornecedor:	**100.405,00**

Fornecedor - PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
16	CLORPROMAZINA 5MG/MLC/ 25 AMP	UNIÃO QUÍMICA	AMP	100,00	1,650	165,00
28	HEPARINA 5.000 UI 0,25 ML INJ. SCAMP 1 ML	CRISTÁLIA	AMP	1.000,00	7,910	7.910,00
45	ACEBROFILINA 50 MG 120 ML ADT	TEUTO	VDS	2.500,00	6,990	17.475,00
61	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ML AMP 3ML	TEUTO	AMP	10.000,00	1,630	16.300,00
66	HALOPERIDOL INJ 5 MG/ML 1 MI	TEUTO	AMP	300,00	1,430	429,00
71	PARACETAMOL 500 MG + BUTIL. ESCOPOLSMINS 10 MG	BOEHRINGER	CPR	7.000,00	1,330	9.310,00
78	TRAMAL INJ 100 MG/2ML	TEUTO	AMP	5.000,00	1,350	6.750,00
80	CILOSTAZOL 50MG	EUROFARMA	CPR	5.000,00	0,430	2.150,00
105	SOTALOL 160MG	MERCK	CPR	2.000,00	1,360	2.720,00
115	CEFTRIAXONA1G INJETAVEL IV /IM	TEUTO	AMP	6.000,00	4,600	27.600,00
140	POLICRESULENO 18MG/GGEL.	TAKEDA	AMP	100,00	21,500	2.150,00
141	PROPATILNITRATO 10 MGCPR	FARMOQUÍMICA	CPR	1.000,00	0,460	460,00
149	BEZENTACIL INJETAVEL	TEUTO	AMP	10.000,00	5,500	55.000,00
					Total do Fornecedor:	**148.419,00**

Fornecedor- MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	AMINOFILINACOMP 100 MG	HIPOLABOR	CPR	15.000,00	0,050	750,00
2	AMINOFILINAINJ. 0,2410ML	HIPOLABOR	AMP	3.000,00	1,280	3.840,00
6	BITARTATODE EPINEFRINA 1 MG/ML INJ.	HIPOLABOR	AMP	200,00	5,390	1.078,00
7	BROMOPRIDA10 MG COMPRIMIDO	LIBBS	CPR	1.200,00	0,210	252,00
8	BUTILBROMETO DEESCOPOLAMINA 20 MG/ML INJ.	UNIÃO QUIMICA	AMP	5.000,00	1,500	7.500,00
9	CETOPROFENO100 MG/ML INJ. IV	CRISTÁLIA	AMP	1.500,00	2,430	3.645,00
10	CILOSTAZOL 100MG	BIOLAB	CPR	5.000,00	0,880	4.400,00
11	CIPROFLOXACINO 100 MG 200 ML	FRESENIUS	FSC	100,00	11,290	1.129,00
14	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML INJ.	UNIÃO QUIMICA	AMP	3.000,00	1,540	4.620,00
18	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML AMPOLA 2 ML INJ	UNIÃO QUIMICA	AMP	500,00	2,030	1.015,00
19	DEXAMETASONA 100 ML 1 UN ELIXIR	TEUTO	FCS	5.000,00	1,630	8.150,00
20	DIMENIDRATO 25 MG + PIRIDOXINA 5 MG GOTAS.	VITAMEDIC	VDS	500,00	3,970	1.985,00
24	GENTAMICINAINJ 80 MG	HYPOFARMA	AMP	5.000,00	0,800	4.000,00
25	GENTAMICINA INJ 40 MG	HYPOFARMA	AMP	3.000,00	0,680	2.040,00
29	HIDRALAZINA 1 ML 20 MG INJ	CRISTÁLIA	AMP	1.000,00	7,270	7.270,00
31	LIDOCAINA GELEIA ESTÉRIL 2% 30 G TUBO	PHARLAB	TBS	1.000,00	2,830	2.830,00
32	METFORMINA 500MG CPR	PRATI	CPR	30.000,00	0,400	12.000,00
34	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML INJ.	BLAU	Unidad	200,00	1,300	260,00
35	METOCLOPRAMIDA 2 ML AMP INJ	ISOFARMA	AMP	15.000,00	0,390	5.850,00
36	METRONIDAZOL INJETAVEL 500MG 100 ML	SANOFI	FCS	2.000,00	3,850	7.700,00
37	NIFEDIPINA 20MG CPR	MEDQUIMICA	CPR	50.000,00	0,090	4.500,00
42	SULFATO DE TERBUTALINA INJ. 0,5MG/ML	HIPOLABOR	AMP	2.000,00	2,660	5.320,00
43	TENOXICAM 20 MG INJ	CRISTÁLIA	AMP	300,00	6,120	1.836,00
44	ACEBROFILINA 120 ML PED	PRATI	VDS	2.500,00	5,520	13.800,00
46	AMIODARONAINJ	HIPOLABOR	AMP	1.000,00	2,640	2.640,00
48	BROMETO DE FONETEROL GOTAS 20 ML	PRATI	FCS	200,00	4,030	806,00

50	BUTILBROMETO ESCOLAMINA 6,7 MG/ML + DIPIRONA 333,4 MG/ML 20 ML GOTAS.	PRATI	FCS	300,00	10,470	3.141,00
52	CETOCONAZOL 30 GR CREME	TEUTO	TBS	500,00	3,800	1.900,00
59	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2 ML	HYPOFARMA	AMP	12.000,00	1,530	18.360,00
62	DIMENIDRATO 3MG + PIRIDOXINA 5MG GLICOSE 100 MG/ML FRUTOSE 100MG/ML. DL	TAKEDA	AMP	3.000,00	3,520	10.560,00
63	DIMENIDRATO 50 MG + PIRIDOXINA 50 MG INJETÁVEL B6 IM.	TAKEDA	AMP	500,00	2,280	1.140,00
64	DIMETICONA GTS 10 ML	TEUTO	FCS	5.000,00	6,750	33.750,00
74	POLIVITAMINICO COMPLEXO VITAMINICO CPR	NATULAB	CPR	20.000,00	0,160	3.200,00
75	PROMETAZINA 50 MG INJ.	CRSITÁLIA	AMP	2.000,00	2,220	4.440,00
77	RANITIDINA INJ. 25 MG/ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	12.000,00	0,720	8.640,00
85	ATROPINA INJ	HYPOFARMA	AMP	5.000,00	0,390	1.950,00
89	NIMESULIDA 100 MG CPR	CIMED	CPR	20.000,00	1,060	21.200,00
92	CIMETIDINAINJ . 300MG	TEUTO	AMP	3.000,00	1,000	3.000,00
101	PENTOXIFILINA INJ. 20 MG/ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	2.000,00	1,940	3.880,00
103	DIOSMINA 50MG + HESPERIDINA 50MG CPR	SERVIER	FCS	5.000,00	2,160	10.800,00
104	GENTAMICINA20MG INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP	2.000,00	1,700	3.400,00
106	ÁCIDO TRANEXÂMICO INJ	HIPOLABOR	AMP	1.000,00	2,630	2.630,00
107	AMBROXOL XPE PED 120 ML 1 FR	HIPOLABOR	FCS	2.500,00	5,070	12.675,00
108	AMBROXOL XPE AD 120 ML 1 FR	HIPOLABOR	FCS	2.500,00	5,090	12.725,00
110	AMPICILINAINJ . 1G	BLAU	AMP	7.000,00	10,900	76.300,00
113	BUTILBROMETOECOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA 250 MG.	MEDQUIMICA	CPR	30.000,00	0,560	16.800,00
114	CEFAZOLINA 1 G INJ	BLAU	AMP	5.000,00	4,730	23.650,00
116	CEFTRIAXONA500G INJETAVEL IV/IM	TEUTO	AMP	2.000,00	7,410	14.820,00
117	CETOPROFENO 50MG/ML INJ. IM	UNIÃO QUIMICA	AMP	1.500,00	2,750	4.125,00
118	CIANCOBALAMINA 5000 MG + TIAMINA 100 MG + PIRIDOXINA100 MG INJETÁVEL.	MERCK	AMP	500,00	14,060	7.030,00
119	CIMETIDINA 200MG CPR	PRATI	UNID	2.000,00	1,000	2.000,00
120	CINARIZINA25 MG COMP	RANBAXY	CPR	20.000,00	0,200	4.000,00
121	CLOPIDOGREL 75 MG CPR	RANBAXY	CPR	2.000,00	0,740	1.480,00
123	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML INJ.	SAMTEC	AMP	1.000,00	0,310	310,00
124	DIMENIDRATO 50 MG + PIRIDOXINA 10 MG COMPRIMIDO.	TAKEDA	CPR	1.000,00	0,280	280,00
126	ENALAPRIL5MG 1 CPR	BIOSINTÉTICA	CPR	25.000,00	0,110	2.750,00
127	FITOMENADIONA 10 MG/MLINJ. EV/IM.	UNIÃO QUIMICA	AMP	5.000,00	1,670	8.350,00
131	HIDROCORTISONA100MG INJ	UNIÃO QUIMICA	AMP	5.000,00	5,040	25.200,00
132	HIDROCORTISONA500 MG INJ	UNIÃO QUIMICA	AMP	8.000,00	8,840	70.720,00
133	ISOSSORBIDACPR 10 MG	SANVAL	CPR	200,00	0,310	62,00
134	LIDOCAINA 2%S/VASO 20ML 1 FR	HIPOLABOR	FCS	1.000,00	3,490	3.490,00
137	OXITOCINA5 UI INJ	NOVARTIS	AMP	500,00	1,730	865,00
138	PASTA DE PROTEÇÃO 60 GR COM 10 UNIDADES CADA CAIXA	COLOPLAST	CX	200,00	333,460	66.692,00
142	RETINAL10000 UI + METIONINA 5 MG + CLORAFENICOL 5 MG + AMINOACIDO 25 MG	ALLERGAN	TBS	30,00	13,500	405,00
143	RINGER LACTADO FRASCO 500 ML	SANOBIOL	FCS	100,00	4,250	425,00
148	BROMOPIDA 10 MG	LIBBS	CPR	10.000,00	0,230	2.300,00
151	FENOTERAL GOTAS	PRATI	UNID	2.000,00	4,080	8.160,00
153	SULFADEZINA DE PRATA 10 MG	UNIÃO QUIMICA	UNID	10.000,00	5,390	53.900,00
154	NISTATINA	PRATI	UNID	5.000,00	6,020	30.100,00
155	SORO ORAL ENVELOPE DE 27,9 G	NATULAB	UNID	5.000,00	1,450	7.250,00
156	ATESINA 0,200 MG	BOEHRINGER	CPR	5.000,00	0,300	1.500,00
158	SABUTAMOL	PRATI	UNID	200,00	2,200	440,00
159	DEXAMETAZONA INJETAVEL 4 MG	UNIÃO QUIMICA	UNID	10.000,00	1,360	13.600,00
160	DIPIRONA	BOEHRINGER	CPR	10.000,00	0,110	1.100,00
161	AGUA DESTILADA INJETAVEL 10 ML	ISOFARMA	AMP	50.000,00	0,210	10.500,00
168	ATROVENTI 0,250 MG	BOERINGER	AMP	2.000,00	1,500	3.000,00
					Total do Fornecedor:	**728.211,00**

Fornecedor - HORTOPLUS PROTUDOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
4	AMPICILINA 250 MG 60 ML 1 FR	PRATI	FCS	50,00	4,280	214,00
5	AMPICILINA 500 MG 1 CPR	PRATI	CPR	5.000,00	0,290	1.450,00
13	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJ. 10 ML, 5 MG/ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	1.000,00	1,980	1.980,00
15	CLORIDRATO DE PEDITINA 50 MG/ML C/ 25 AMPOLAS	UNIÃO QUIMICA	AMP	1.000,00	2,190	2.190,00
17	COMPLEXO B VITAMINAS COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	CPR	21.000,00	0,070	1.470,00
23	FUROSEMIDAINJ 40 MG	TEUTO	AMP	20.000,00	0,710	14.200,00
26	GLICOSE25% 10ML INJ	SAMTEC	AMP	5.000,00	0,290	1.450,00
27	GLICOSE50% INJ 10ML	SAMTEC	AMP	5.000,00	0,360	1.800,00
33	METILDOPA500 MG CPR	SANVAL	CPR	20.000,00	0,420	8.400,00
38	NIMESULIDA 100 MG GTS	VITAPAN	FCS	2.000,00	1,690	3.380,00
39	NISTATINA CREME VAG 50 GR	SOBRAL	CPR	5.000,00	8,490	42.450,00
54	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML INJ	SAMTEC	AMP	1.000,00	0,310	310,00
67	LIDOCAINA SPRAY 2%	CRISTALIA	FCS	50,00	111,000	5.550,00
68	NEOMICINA POMADA 10 GR	SOBRAL	TBS	1.000,00	1,940	1.940,00
72	PENTOXIFILINA 400 MG CPR	EMS	CPR	30.000,00	0,850	25.500,00
79	SULFATO DE MAGNESIO 10%	SAMTEC	AMP	500,00	0,400	200,00
81	CLONAZEPAM 2 MG	NOVA QUIMICA	CPR	30.000,00	0,190	5.700,00
83	DIAZEPAN 10 MG C/ 200 CPR.	UNIÃO QUIMICA	CPR	3.000,00	0,050	150,00
88	DIAZEPAN 10 MG/ML C/ 25 AMP	SANTISA	AMP	1.000,00	1,150	1.150,00
91	SPIROLACTONA 100 MG CPR	HIPOLABOR	CPR	1.000,00	0,400	400,00
94	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG CPR	VITAMED	CPR	15.000,00	0,050	750,00
99	PARACETAMOL 750 MG CPR	PRATI	CPR	20.000,00	0,090	1.800,00
112	BROMOPRIDA4 MG/ML GOTAS	MARIOL	VDS	1.000,00	1,530	1.530,00
122	CLOR. DE BUPIVACAÍNA PESADA 0,5% INJ	CRISTALIA	AMP	300,00	13,500	4.050,00
150	OMEPRAZOL	PRATI	CPR	10.000,00	0,060	600,00
162	CLONAZEPAM GOTA	PRATI	UNID	200,00	2,400	480,00
163	HALOPERIDOL 5 MG	CRISTALIA	CPR	3.000,00	0,170	510,00
164	HALOPERIDOL 1 MG	CRISTALIA	CPR	3.000,00	0,300	900,00
165	CLOPROMAZINA 100 MG	UNIÃO QUIMICA	CPR	500,00	0,300	150,00
166	FEMOBARBITAL 100 MG	UNIÃO QUIMICA	CPR	500,00	0,170	85,00
167	HIDROX DE ALUMINIO	MARIOL	UNID	100,00	3,120	312,00
					Total do Fornecedor:	**131.051,00**

Barbosa Ferraz, 30 de Maio de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1ED8E812

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.070---/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 078/2016 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 031/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE**de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **031/2016**, firmado com a empresa **PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA c**onforme abaixo:

Fornecedor - PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
16	CLORPROMAZINA 5MG/MLC/ 25 AMP	UNIÃO QUÍMICA	AMP	100,00	1,650	165,00
28	HEPARINA 5.000 UI 0,25 ML INJ. SCAMP 1 ML	CRISTÁLIA	AMP	1.000,00	7,910	7.910,00
45	ACEBROFILINA 50 MG 120 ML ADT	TEUTO	VDS	2.500,00	6,990	17.475,00
61	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ML AMP 3ML	TEUTO	AMP	10.000,00	1,630	16.300,00
66	HALOPERIDOL INJ 5 MG/ML 1 Ml	TEUTO	AMP	300,00	1,430	429,00
71	PARACETAMOL 500 MG + BUTIL. ESCOPOLSMINS 10 MG	BOEHRINGER	CPR	7.000,00	1,330	9.310,00
78	TRAMAL INJ 100 MG/2ML	TEUTO	AMP	5.000,00	1,350	6.750,00
80	CILOSTAZOL 50MG	EUROFARMA	CPR	5.000,00	0,430	2.150,00
105	SOTALOL 160MG	MERCK	CPR	2.000,00	1,360	2.720,00
115	CEFTRIAXONA1G INJETAVEL IV /IM	TEUTO	AMP	6.000,00	4,600	27.600,00
140	POLICRESULENO 18MG/GGEL.	TAKEDA	AMP	100,00	21,500	2.150,00
141	PROPATILNITRATO 10 MGCPR	FARMOQUÍMICA	CPR	1.000,00	0,460	460,00
149	BEZENTACIL INJETAVEL	TEUTO	AMP	10.000,00	5,500	55.000,00
					Total do Fornecedor:	**148.419,00**

Barbosa Ferraz 31 de Maio de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B8145312

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°071-/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 078/2016 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 031/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE**de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **031/2016**, firmado com a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME c**onforme abaixo:

Fornecedor- MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	AMINOFILINACOMP 100 MG	HIPOLABOR	CPR	15.000,00	0,050	750,00
2	AMINOFILINAINJ. 0,2410ML	HIPOLABOR	AMP	3.000,00	1,280	3.840,00
6	BITARTATODE EPINEFRINA 1 MG/ML INJ.	HIPOLABOR	AMP	200,00	5,390	1.078,00
7	BROMOPRIDA10 MG COMPRIMIDO	LIBBS	CPR	1.200,00	0,210	252,00
8	BUTILBROMETO DEESCOPOLAMINA 20 MG/ML INJ.	UNIÃO QUIMICA	AMP	5.000,00	1,500	7.500,00
9	CETOPROFENO100 MG/ML INJ. IV	CRISTÁLIA	AMP	1.500,00	2,430	3.645,00
10	CILOSTAZOL 100MG	BIOLAB	CPR	5.000,00	0,880	4.400,00
11	CIPROFLOXACINO 100 MG 200 ML	FRESENIUS	FSC	100,00	11,290	1.129,00
14	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML INJ.	UNIÃO QUIMICA	AMP	3.000,00	1,540	4.620,00
18	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML AMPOLA 2 ML INJ	UNIÃO QUIMICA	AMP	500,00	2,030	1.015,00
19	DEXAMETASONA 100 ML 1 UN ELIXIR	TEUTO	FCS	5.000,00	1,630	8.150,00
20	DIMENIDRATO 25 MG + PIRIDOXINA 5 MG GOTAS.	VITAMEDIC	VDS	500,00	3,970	1.985,00
24	GENTAMICINAINJ 80 MG	HYPOFARMA	AMP	5.000,00	0,800	4.000,00
25	GENTAMICINA INJ 40 MG	HYPOFARMA	AMP	3.000,00	0,680	2.040,00
29	HIDRALAZINA 1 ML 20 MG INJ	CRISTÁLIA	AMP	1.000,00	7,270	7.270,00
31	LIDOCAINA GELEIA ESTÉRIL 2% 30 G TUBO	PHARLAB	TBS	1.000,00	2,830	2.830,00
32	METFORMINA 500MG CPR	PRATI	CPR	30.000,00	0,400	12.000,00
34	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML INJ.	BLAU	Unidad	200,00	1,300	260,00
35	METOCLOPRAMIDA 2 ML AMP INJ	ISOFARMA	AMP	15.000,00	0,390	5.850,00
36	METRONIDAZOL INJETAVEL 500MG 100 ML	SANOFI	FCS	2.000,00	3,850	7.700,00
37	NIFEDIPINA 20MG CPR	MEDQUIMICA	CPR	50.000,00	0,090	4.500,00
42	SULFATO DE TERBUTALINA INJ. 0,5MG/ML	HIPOLABOR	AMP	2.000,00	2,660	5.320,00
43	TENOXICAM 20 MG INJ	CRISTÁLIA	AMP	300,00	6,120	1.836,00
44	ACEBROFILINA 120 ML PED	PRATI	VDS	2.500,00	5,520	13.800,00
46	AMIODARONAINJ	HIPOLABOR	AMP	1.000,00	2,640	2.640,00
48	BROMETO DE FONETEROL GOTAS 20 ML	PRATI	FCS	200,00	4,030	806,00

50	BUTILBROMETO ESCOLAMINA 6,7 MG/ML + DIPIRONA 333,4 MG/ML 20 ML GOTAS.	PRATI	FCS	300,00	10,470	3.141,00
52	CETOCONAZOL 30 GR CREME	TEUTO	TBS	500,00	3,800	1.900,00
59	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2 ML	HYPOFARMA	AMP	12.000,00	1,530	18.360,00
62	DIMENIDRATO 3MG + PIRIDOXINA 5MG GLICOSE 100 MG/ML FRUTOSE 100MG/ML. DL	TAKEDA	AMP	3.000,00	3,520	10.560,00
63	DIMENIDRATO 50 MG + PIRIDOXINA 50 MG INJETÁVEL B6 IM.	TAKEDA	AMP	500,00	2,280	1.140,00
64	DIMETICONA GTS 10 ML	TEUTO	FCS	5.000,00	6,750	33.750,00
74	POLIVITAMINICO COMPLEXO VITAMINICO CPR	NATULAB	CPR	20.000,00	0,160	3.200,00
75	PROMETAZINA 50 MG INJ.	CRSITÁLIA	AMP	2.000,00	2,220	4.440,00
77	RANITIDINA INJ. 25 MG/ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	12.000,00	0,720	8.640,00
85	ATROPINA INJ	HYPOFARMA	AMP	5.000,00	0,390	1.950,00
89	NIMESULIDA 100 MG CPR	CIMED	CPR	20.000,00	1,060	21.200,00
92	CIMETIDINAINJ . 300MG	TEUTO	AMP	3.000,00	1,000	3.000,00
101	PENTOXIFILINA INJ. 20 MG/ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	2.000,00	1,940	3.880,00
103	DIOSMINA 50MG + HESPERIDINA 50MG CPR	SERVIER	FCS	5.000,00	2,160	10.800,00
104	GENTAMICINA20MG INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP	2.000,00	1,700	3.400,00
106	ÁCIDO TRANEXÂMICO INJ	HIPOLABOR	AMP	1.000,00	2,630	2.630,00
107	AMBROXOL XPE PED 120 ML 1 FR	HIPOLABOR	FCS	2.500,00	5,070	12.675,00
108	AMBROXOL XPE AD 120 ML 1 FR	HIPOLABOR	FCS	2.500,00	5,090	12.725,00
110	AMPICILINAINJ . 1G	BLAU	AMP	7.000,00	10,900	76.300,00
113	BUTILBROMETOECOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA 250 MG.	MEDQUIMICA	CPR	30.000,00	0,560	16.800,00
114	CEFAZOLINA 1 G INJ	BLAU	AMP	5.000,00	4,730	23.650,00
116	CEFTRIAXONA500G INJETAVEL IV/IM	TEUTO	AMP	2.000,00	7,410	14.820,00
117	CETOPROFENO 50MG/ML INJ. IM	UNIÃO QUIMICA	AMP	1.500,00	2,750	4.125,00
118	CIANCOBALAMINA 5000 MG + TIAMINA 100 MG + PIRIDOXINA100 MG INJETÁVEL.	MERCK	AMP	500,00	14,060	7.030,00
119	CIMETIDINA 200MG CPR	PRATI	UNID	2.000,00	1,000	2.000,00
120	CINARIZINA25 MG COMP	RANBAXY	CPR	20.000,00	0,200	4.000,00
121	CLOPIDOGREL 75 MG CPR	RANBAXY	CPR	2.000,00	0,740	1.480,00
123	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML INJ.	SAMTEC	AMP	1.000,00	0,310	310,00
124	DIMENIDRATO 50 MG + PIRIDOXINA 10 MG COMPRIMIDO.	TAKEDA	CPR	1.000,00	0,280	280,00
126	ENALAPRIL5MG 1 CPR	BIOSINTÉTICA	CPR	25.000,00	0,110	2.750,00
127	FITOMENADIONA 10 MG/MLINJ. EV/IM.	UNIÃO QUIMICA	AMP	5.000,00	1,670	8.350,00
131	HIDROCORTISONA100MG INJ	UNIÃO QUIMICA	AMP	5.000,00	5,040	25.200,00
132	HIDROCORTISONA500 MG INJ	UNIÃO QUIMICA	AMP	8.000,00	8,840	70.720,00
133	ISOSSORBIDACPR 10 MG	SANVAL	CPR	200,00	0,310	62,00
134	LIDOCAINA 2%S/VASO 20ML 1 FR	HIPOLABOR	FCS	1.000,00	3,490	3.490,00
137	OXITOCINA5 UI INJ	NOVARTIS	AMP	500,00	1,730	865,00
138	PASTA DE PROTEÇÃO 60 GR COM 10 UNIDADES CADA CAIXA	COLOPLAST	CX	200,00	333,460	66.692,00
142	RETINAL10000 UI + METIONINA 5 MG + CLORAFENICOL 5 MG + AMINOACIDO 25 MG	ALLERGAN	TBS	30,00	13,500	405,00
143	RINGER LACTADO FRASCO 500 ML	SANOBIOL	FCS	100,00	4,250	425,00
148	BROMOPIDA 10 MG	LIBBS	CPR	10.000,00	0,230	2.300,00
151	FENOTERAL GOTAS	PRATI	UNID	2.000,00	4,080	8.160,00
153	SULFADEZINA DE PRATA 10 MG	UNIÃO QUIMICA	UNID	10.000,00	5,390	53.900,00
154	NISTATINA	PRATI	UNID	5.000,00	6,020	30.100,00
155	SORO ORAL ENVELOPE DE 27,9 G	NATULAB	UNID	5.000,00	1,450	7.250,00
156	ATESINA 0,200 MG	BOEHRINGER	CPR	5.000,00	0,300	1.500,00
158	SABUTAMOL	PRATI	UNID	200,00	2,200	440,00
159	DEXAMETAZONA INJETAVEL 4 MG	UNIÃO QUIMICA	UNID	10.000,00	1,360	13.600,00
160	DIPIRONA	BOEHRINGER	CPR	10.000,00	0,110	1.100,00
161	AGUA DESTILADA INJETAVEL 10 ML	ISOFARMA	AMP	50.000,00	0,210	10.500,00
168	ATROVENTI 0,250 MG	BOERINGER	AMP	2.000,00	1,500	3.000,00
					Total do Fornecedor:	**728.211,00**

Barbosa Ferraz 31 de Maio de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E6AFFA13

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.072-/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 078/2016 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 031/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE**de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **031/2016**, firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA**conforme abaixo:

Fornecedor - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA.

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
12	CLORIDRATO DE CETAMINA INJETÁVEL 10 ML C/ 10 AMPOLAS.	CRISTALIA	AMP	100,00	51,950	5.195,00
21	DIMETICONA 40 MG COMP	PRATI	CPR	2.000,00	0,130	260,00
22	FENOBARBITAL4% 20ML SOLUÇÃO	UNIAO QUIMICA	FCS	30,00	3,990	119,70
30	ISOSSORBIDASUBLINGUAL COMP 5 MG	EMS SIGMA	CPR	200,00	0,310	62,00
40	PENIC PROCAINA 400UI 50 AMP S/DIL	BLAUSIEGEL	AMP	1.000,00	3,510	3.510,00
49	BUTILBROMETO ESCOLAMINA 10 MG 20 ML GOTAS.	HIPOLABOR	FCS	500,00	7,020	3.510,00
51	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DIPIRONA 500 MG / ML INJETAVEL IV/IM.	HIPOLABOR	AMP	5.000,00	2,190	10.950,00
55	CLORETO POTÁSSICO 60 MG/ML 150 ML XAROPE	PRATI	VDS	200,00	8,880	1.776,00
56	CLORIDRATODE NALOXONA 0,4 MG/ML	HIPOLABOR	AMP	100,00	13,330	1.333,00
57	CLORIDRATOFENTANILA 0,05MG/ML	HIPOLABOR	AMP	100,00	3,410	341,00

58	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA CPR 10MG	APSEN	CPR	1.000,00	3,970	3.970,00
60	DEXAFENICAL 5 MG + DEXAMETASONA 0,5 MG POMADA OFTALMICA.	ALLERGAN	TBS	50,00	7,770	388,50
69	NITROFURANTOINA 100 MG	TEUTO BRAS	CPR	1.000,00	0,300	300,00
76	RAMIPRIL 5 MG 30 CPR	LIBBS	CPR	5.000,00	1,340	6.700,00
84	DICLOFENACO RESINATO 10 ML	VITAPAN	FCS	500,00	4,240	2.120,00
86	CETOCONAZOL 200 MG COMP	PRATI	CPR	3.000,00	0,170	510,00
87	CINARIZINA75MG COMP	BRAINFARMA	CPR	15.000,00	0,200	3.000,00
96	LEVOEPROMAZINA4% GOTAS 20 ML.	AVENTIS	VDS	50,00	10,900	545,00
100	PENIC BENZATINA 600 UI 1 AMP S/DIL	NOVAFARMA	AMP	2.000,00	4,390	8.780,00
102	RISPERIDONA1 MG CPR	CRISTALIA	CPR	10.000,00	0,320	3.200,00
109	AMPICILINA500 MG INJ	NOVAFARMA	AMP	10.000,00	7,020	70.200,00
111	BENZOATO BENZILA 60 ML 1 FR	SOBRAL	FCS	70,00	1,580	110,60
125	DIPIRONA 500MG + CLORID. DE ADIFENINA 10 MG + CLORID. DE PROMETAZINA	FARAMASA	AMP	3.000,00	3,170	9.510,00
128	FLUMAZENIL 0,5 MG/5 ML INJ.	UNIAO QUIMICA	AMP	200,00	46,200	9.240,00
129	GLUCONATODE CALCIO INJ 10%	HALEX ISTAR	AMP	200,00	2,000	400,00
139	Penicilina G Potassica Cristalina 5.000 Vi. PENICILINA G POTASSICA CRISTALINA 5.000 VI	NOVAFARMA	FCS	5.000,00	8,880	44.400,00
144	SULFATO DE MAGNESIO 50% INJ	HALEX ISTAR	AMP	100,00	0,870	87,00
145	CETACONAZOL 200 MG	PRATI	CPR	10.000,00	0,190	1.900,00
146	CLORIDATO DE SETRALINA 50 MG	EMS SIGMA	CPR	30.000,00	0,180	5.400,00
152	COLIRIO ANESTESICO	ALLERGAN	UNID	100,00	9,790	979,00
157	ATESINA 0,100 MG	BOEHRINGER	UNID	5.000,00	0,160	800,00
					Total do Fornecedor:	**199.596,80**

Barbosa Ferraz 31 de Maio de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AFCD0FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.073/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 078/2016 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 031/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE**de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **031/2016**, firmado com a empresa **CONFIANÇA COMERCIAL CIRURGICA-EIRELI-ME c**onforme abaixo:

Fornecedor - CONFIANÇA COMERCIAL CIRURGICA-EIRELI-ME

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
41	RISPERIDONA 2 MG CPR	UNIAO QUIMICA	CPR	10.000,00	0,350	3.500,00
53	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML INJ	SAMTEC	AMP	1.000,00	0,510	510,00
82	CLOXAZOLAN2 MG CPR	RANBAXY	CPR	10.000,00	1,030	10.300,00
93	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10MG AMPOLA 2 ML	APSEN	AMP	3.000,00	18,100	54.300,00
95	FENITOINA DE 100 MG C/ 25 AMP	UNIAO QUIMICA	AMP	500,00	3,290	1.645,00
97	METILFENIDATO 10 MG CPR.	NOVARTIS	CPR	20.000,00	1,470	29.400,00
135	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG CPR	BIOLAB	999999	1.000,00	0,750	750,00
					Total do Fornecedor:	**100.405,00**

Barbosa Ferraz 31 de Maio de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6A3AB69B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.-074--/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 078/2016 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 031/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE**de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **031/2016**, firmado com a empresa HORTOPLUS PROTUDOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME **c**onforme abaixo:

Fornecedor - HORTOPLUS PROTUDOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
4	AMPICILINA 250 MG 60 ML 1 FR	PRATI	FCS	50,00	4,280	214,00
5	AMPICILINA 500 MG 1 CPR	PRATI	CPR	5.000,00	0,290	1.450,00
13	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJ. 10 ML, 5 MG/ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	1.000,00	1,980	1.980,00
15	CLORIDRATO DE PEDITINA 50 MG/ML C/ 25 AMPOLAS	UNIÃO QUIMICA	AMP	1.000,00	2,190	2.190,00
17	COMPLEXO B VITAMINAS COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	CPR	21.000,00	0,070	1.470,00
23	FUROSEMIDAINJ 40 MG	TEUTO	AMP	20.000,00	0,710	14.200,00
26	GLICOSE25% 10ML INJ	SAMTEC	AMP	5.000,00	0,290	1.450,00
27	GLICOSE50% INJ 10ML	SAMTEC	AMP	5.000,00	0,360	1.800,00
33	METILDOPA500 MG CPR	SANVAL	CPR	20.000,00	0,420	8.400,00

38	NIMESULIDA 100 MG GTS	VITAPAN	FCS	2.000,00	1,690	3.380,00
39	NISTATINA CREME VAG 50 GR	SOBRAL	CPR	5.000,00	8,490	42.450,00
54	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML INJ	SAMTEC	AMP	1.000,00	0,310	310,00
67	LIDOCAINA SPRAY 2%	CRISTALIA	FCS	50,00	111,000	5.550,00
68	NEOMICINA POMADA 10 GR	SOBRAL	TBS	1.000,00	1,940	1.940,00
72	PENTOXIFILINA 400 MG CPR	EMS	CPR	30.000,00	0,850	25.500,00
79	SULFATO DE MAGNESIO 10%	SAMTEC	AMP	500,00	0,400	200,00
81	CLONAZEPAM 2 MG	NOVA QUIMICA	CPR	30.000,00	0,190	5.700,00
83	DIAZEPAN 10 MG C/ 200 CPR.	UNIÃO QUIMICA	CPR	3.000,00	0,050	150,00
88	DIAZEPAN 10 MG/ML C/ 25 AMP	SANTISA	AMP	1.000,00	1,150	1.150,00
91	SPIROLACTONA 100 MG CPR	HIPOLABOR	CPR	1.000,00	0,400	400,00
94	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG CPR	VITAMED	CPR	15.000,00	0,050	750,00
99	PARACETAMOL 750 MG CPR	PRATI	CPR	20.000,00	0,090	1.800,00
112	BROMOPRIDA4 MG/ML GOTAS	MARIOL	VDS	1.000,00	1,530	1.530,00
122	CLOR. DE BUPIVACAÍNA PESADA 0,5% INJ	CRISTALIA	AMP	300,00	13,500	4.050,00
150	OMEPRAZOL	PRATI	CPR	10.000,00	0,060	600,00
162	CLONAZEPAM GOTA	PRATI	UNID	200,00	2,400	480,00
163	HALOPERIDOL 5 MG	CRISTALIA	CPR	3.000,00	0,170	510,00
164	HALOPERIDOL 1 MG	CRISTALIA	CPR	3.000,00	0,300	900,00
165	CLOPROMAZINA 100 MG	UNIÃO QUIMICA	CPR	500,00	0,300	150,00
166	FEMOBARBITAL 100 MG	UNIÃO QUIMICA	CPR	500,00	0,170	85,00
167	HIDROX DE ALUMINIO	MARIOL	UNID	100,00	3,120	312,00
					Total do Fornecedor:	**131.051,00**

Barbosa Ferraz 31 de Maio de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1A2BC06A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2016 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2016 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGÊNCIA DE TURISMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA AS LOCALIDADES NO AMBITO NACIONAL EM ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

FORNECEDOR: CNPJ: 18.780.623/0001-90 NOAR TURISMO LTDA							
ORDEM		***ITEMDESCRIÇÃO***	***DESCONTO***	***UNIDADE***	***QUANTIDADE***	***VALOR UNIT.***	***VALOR TOTAL***
1	19184	PASSAGENS AÉREAS	**10%**	UNIDAD	1	30.000,0000	30.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							**30.000,00**

Barbosa Ferraz, 25 de Maio de 2016.

Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D007CDC5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.069/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 079/2016 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 032/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESADE AGÊNCIA DE TURISMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA AS LOCALIDADES NO AMBITO NACIONAL EM ATENDER AS MECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 032/2016, firmado com a empresa **NOAR TURISMO LTDA**conforme abaixo:

FORNECEDOR: CNPJ: 18.780.623/0001-90NOAR TURISMO LTDA							
ORDEM		***ITEM DESCRIÇÃO***	***DESCONTO***	***UNIDADE***	***QUANTIDADE***	***VALOR UNIT.***	***VALOR TOTAL***
1	19184	PASSAGENS AÉREAS	**10%**	UNIDAD	1	30.000,0000	30.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							**30.000,00**

Barbosa Ferraz, 30 de Maio de 2016.

Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:EFD54EC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.411.500,00	6.366.290,98	22.777.790,98	2.840.852,91	5.415.941,83	2.722.172,57	4.875.946,25	21,41	17.901.844,73
DESPESAS CORRENTES	14.872.350,00	1.732.706,26	16.605.056,26	2.306.049,52	4.778.114,67	2.177.479,68	4.296.159,59	25,87	12.308.896,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.922.500,00	740.000,00	7.662.500,00	841.440,11	1.764.936,11	841.440,11	1.764.936,11	23,03	5.897.563,89
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	0,00	100.000,00	22.883,18	42.858,09	22.883,18	42.858,09	42,86	57.141,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.849.850,00	992.706,26	8.842.556,26	1.441.726,23	2.970.320,47	1.313.156,39	2.488.365,39	28,14	6.354.190,87
DESPESAS DE CAPITAL	1.023.150,00	4.633.584,72	5.656.734,72	534.803,39	637.827,16	544.692,89	579.786,66	10,25	5.076.948,06
INVESTIMENTOS	723.150,00	4.633.584,72	5.356.734,72	520.370,36	608.300,36	530.259,86	550.259,86	10,27	4.806.474,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	300.000,00	0,00	300.000,00	14.433,03	29.526,80	14.433,03	29.526,80	9,84	270.473,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	516.000,00	0,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	516.000,00	0,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.798.500,00	76.000,00	1.874.500,00	109.898,26	210.746,94	109.898,26	210.746,94	11,24	1.663.753,06
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.210.000,00	6.442.290,98	24.652.290,98	2.950.751,17	5.626.688,77	2.832.070,83	5.086.693,19	20,63	19.565.597,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.210.000,00	6.442.290,98	24.652.290,98	2.950.751,17	5.626.688,77	2.832.070,83	5.086.693,19	20,63	19.565.597,79
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.210.000,00	6.442.290,98	24.652.290,98	2.950.751,17	5.626.688,77	2.832.070,83	5.086.693,19	20,63	19.565.597,79

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:266BC986

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA - 2º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	18.747.000,00	23.583.090,89	152.053,43	0,64	848.225,15	3,60	22.734.865,74
RECEITA TRIBUTÁRIA	526.000,00	526.000,00	0,00	0,00	2.822,08	0,54	523.177,92
IMPOSTOS	493.000,00	493.000,00	0,00	0,00	2.822,08	0,57	490.177,92
TAXAS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	211.100,00	274.801,18	4.483,88	1,63	17.296,21	6,29	257.504,97
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	211.100,00	274.801,18	4.483,88	1,63	17.296,21	6,29	257.504,97
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.956.900,00	22.729.289,71	147.569,55	0,65	828.106,86	3,64	21.901.182,85
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.627.900,00	21.132.704,99	147.569,55	0,70	809.679,36	3,83	20.323.025,63
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	329.000,00	1.596.584,72	0,00	0,00	18.427,50	1,15	1.578.157,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
MULTAS JUROS DE MORA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	99.000,00	1.149.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.546.000,00)	(2.546.000,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(2.546.000,00)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.546.000,00)	(2.546.000,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(2.546.000,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.546.000,00)	(2.546.000,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(2.546.000,00)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16.300.000,00	22.186.090,89	152.053,43	0,69	848.225,15	3,82	21.337.865,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	16.300.000,00	22.186.090,89	152.053,43	0,69	848.225,15	3,82	21.337.865,74
DÉFICIT (VI)	(1.910.000,00)	0,00	(2.680.017,40)	0,00	(4.238.468,04)	0,00	4.238.468,04
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.390.000,00	22.186.090,89	(2.527.963,97)	(11,39)	(3.390.242,89)	(15,28)	25.576.333,78
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.540.585,99	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:2AC4B3F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 2º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	16.411.500,00	22.777.790,98	2.840.852,91	5.415.941,83	96,25	17.361.849,15	2.722.172,57	4.875.946,25	95,86	17.901.844,73
ESSENCIAL À JUSTIÇA	230.000,00	230.000,00	18.150,00	22.150,00	0,39	207.850,00	9.900,00	13.900,00	0,27	216.100,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	125.000,00	125.000,00	18.150,00	22.150,00	0,39	102.850,00	9.900,00	13.900,00	0,27	111.100,00
ADMINISTRAÇÃO	2.839.500,00	2.839.500,00	264.904,24	473.134,26	8,41	2.366.365,74	221.758,65	403.790,80	7,94	2.435.709,20
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.496.000,00	1.496.000,00	143.989,15	283.656,79	5,04	1.212.343,21	148.353,56	272.513,33	5,36	1.223.486,67
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	787.000,00	787.000,00	61.803,92	130.298,20	2,32	656.701,80	65.553,92	123.358,20	2,43	663.641,80
CONTROLE INTERNO	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	514.500,00	514.500,00	59.111,17	59.179,27	1,05	455.320,73	7.851,17	7.919,27	0,16	506.580,73
ASSISTÊNCIA SOCIAL	990.500,00	1.280.500,00	205.644,92	428.889,88	7,62	851.610,12	215.543,70	359.822,48	7,07	920.677,52
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	185.000,00	185.000,00	50.144,40	58.974,22	1,05	126.025,78	48.720,51	54.812,22	1,08	130.187,78
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	805.500,00	1.095.500,00	155.500,52	369.915,66	6,57	725.584,34	166.823,19	305.010,26	6,00	790.489,74
SAÚDE	3.801.725,00	4.631.725,00	639.237,65	1.370.582,32	24,36	3.261.142,68	643.141,86	1.180.725,88	23,21	3.450.999,12
ATENÇÃO BÁSICA	3.801.725,00	4.631.725,00	639.237,65	1.370.582,32	24,36	3.261.142,68	643.141,86	1.180.725,88	23,21	3.450.999,12
EDUCAÇÃO	4.826.000,00	6.990.243,84	804.051,32	1.461.448,28	25,97	5.528.795,56	707.173,40	1.324.516,49	26,04	5.665.727,35
ENSINO FUNDAMENTAL	4.711.000,00	5.575.243,84	789.071,32	1.446.468,28	25,71	4.128.775,56	696.073,40	1.313.416,49	25,82	4.261.827,35
EDUCAÇÃO INFANTIL	60.000,00	1.360.000,00	14.980,00	14.980,00	0,27	1.345.020,00	11.100,00	11.100,00	0,22	1.348.900,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
CULTURA	20.000,00	20.000,00	8.280,00	8.280,00	0,15	11.720,00	8.280,00	8.280,00	0,16	11.720,00
DIFUSÃO CULTURAL	20.000,00	20.000,00	8.280,00	8.280,00	0,15	11.720,00	8.280,00	8.280,00	0,16	11.720,00
URBANISMO	779.000,00	1.839.000,00	114.231,70	255.194,34	4,54	1.583.805,66	114.342,67	245.578,71	4,83	1.593.421,29
INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	1.110.000,00	0,00	0,00	0,00	1.110.000,00	0,00	0,00	0,00	1.110.000,00
SERVIÇOS URBANOS	729.000,00	729.000,00	114.231,70	255.194,34	4,54	473.805,66	114.342,67	245.578,71	4,83	483.421,29
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.800.000,00	431.952,33	431.952,33	7,68	1.368.047,67	431.952,33	431.952,33	8,49	1.368.047,67
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	1.800.000,00	431.952,33	431.952,33	7,68	1.368.047,67	431.952,33	431.952,33	8,49	1.368.047,67
AGRICULTURA	542.500,00	764.547,14	90.108,21	392.157,17	6,97	372.389,97	81.465,53	379.415,44	7,46	385.131,70

ABASTECIMENTO	0,00	222.047,14	0,00	222.047,14	3,95	0,00	0,00	222.047,14	4,37	0,00
EXTENSÃO RURAL	542.500,00	542.500,00	90.108,21	170.110,03	3,02	372.389,97	81.465,53	157.368,30	3,09	385.131,70
TRANSPORTE	1.263.775,00	1.263.775,00	201.180,16	459.502,96	8,17	804.272,04	225.732,05	415.543,83	8,17	848.231,17
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.263.775,00	1.263.775,00	201.180,16	459.502,96	8,17	804.272,04	225.732,05	415.543,83	8,17	848.231,17
DESPORTO E LAZER	50.000,00	50.000,00	3.160,00	5.160,00	0,09	44.840,00	2.930,00	4.930,00	0,10	45.070,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00	50.000,00	3.160,00	5.160,00	0,09	44.840,00	2.930,00	4.930,00	0,10	45.070,00
ENCARGOS ESPECIAIS	552.500,00	552.500,00	59.952,38	107.490,29	1,91	445.009,71	59.952,38	107.490,29	2,11	445.009,71
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	400.000,00	400.000,00	37.316,21	72.384,89	1,29	327.615,11	37.316,21	72.384,89	1,42	327.615,11
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	152.500,00	152.500,00	22.636,17	35.105,40	0,62	117.394,60	22.636,17	35.105,40	0,69	117.394,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	516.000,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	516.000,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.798.500,00	1.874.500,00	109.898,26	210.746,94	3,75	1.663.753,06	109.898,26	210.746,94	4,14	1.663.753,06
TOTAL	18.210.000,00	24.652.290,98	2.950.751,17	5.626.688,77	100,00	19.025.602,21	2.832.070,83	5.086.693,19	100,00	19.565.597,79

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:596FF220

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO EDUCAÇÃO 2º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
MARÇO A ABRIL DE 2016					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	494.000,00	494.000,00	0,00	2.822,08	0,57
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	0,00	2.822,08	1,88
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	0,00	2.822,08	1,88
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	13.130.000,00	16.130.000,00	491,89	96.171,49	0,60
2.1 - Cota-parte FPM	9.150.000,00	9.150.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.750.000,00	8.750.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.500.000,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	0,00	10.541,38	17,57
2.5 - Cota-parte ITR	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-parte IPVA	200.000,00	200.000,00	491,89	85.630,11	42,82
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	13.624.000,00	16.624.000,00	491,89	98.993,57	0,60
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	391.900,00	391.900,00	0,00	9.788,80	2,50
5.1 - Transferências do salário-educação	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras transferências do FNDE	179.900,00	179.900,00	0,00	9.788,80	5,44
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	165.100,00	1.465.100,00	0,00	5.540,04	0,38
6.1 - Transferências de convênios	160.000,00	1.427.584,72	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	5.100,00	37.515,28	0,00	5.540,04	14,77
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	577.000,00	1.877.000,00	0,00	15.328,84	0,82
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		%

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	Até bimestre (b)	(c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.546.000,00	2.546.000,00	0,00	0,00	0,00
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.414.000,00	2.414.000,00	0,00	361.016,22	15,02
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	360.560,48	15,02
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	14.000,00	14.000,00	0,00	455,74	3,26
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(146.000,00)	(146.000,00)	0,00	360.560,48	(246,96)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.714.000,00	1.714.000,00	242.212,87	495.562,96	28,91
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.714.000,00	1.714.000,00	242.212,87	495.562,96	28,91
14 - OUTRAS DESPESAS	700.000,00	700.000,00	65.807,80	132.244,83	18,89
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	700.000,00	700.000,00	65.807,80	132.244,83	18,89
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.414.000,00	2.414.000,00	308.020,67	627.807,79	26,01

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	205.765,60
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	41,17
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	205.806,77
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	80,26

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	311,73
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	311,73

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.406.000,00	4.156.000,00	122,97	24.748,39	0,60

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	60.000,00	60.000,00	11.100,00	11.100,00	18,50
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	60.000,00	60.000,00	11.100,00	11.100,00	18,50
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.499.000,00	6.249.000,00	652.197,76	1.134.581,17	18,16
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.414.000,00	2.414.000,00	308.020,67	627.807,79	26,01
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.085.000,00	3.835.000,00	344.177,09	506.773,38	13,21
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	5.559.000,00	6.309.000,00	663.297,76	1.145.681,17	18,16

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	360.560,48
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	266.479,84
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	455,74
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	311,73
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	(825,81)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	205.765,60
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	832.747,58
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	312.933,59
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	316,12

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	212.000,00	212.000,00	52.611,11	72.219,52	34,07
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	345.000,00	1.795.243,84	47.024,22	213.310,71	11,88
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	557.000,00	2.007.243,84	99.635,33	285.530,23	14,22
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.116.000,00	8.316.243,84	762.933,09	1.431.211,40	17,21

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	7.620,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015	7.931,73
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	360.560,48
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	444.288,48
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	455,74
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	(75.340,53)

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:E4F99572

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO SAÚDE 2º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2016

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	494.000,00	494.000,00	0,00	2.822,08	0,57
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	0,00	2.822,08	1,88
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	0,00	2.822,08	1,88
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	13.130.000,00	16.130.000,00	491,89	96.171,49	0,60
2.1 - Cota-parte FPM	9.150.000,00	9.150.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.750.000,00	8.750.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.500.000,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	0,00	10.541,38	17,57
2.5 - Cota-parte ITR	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-parte IPVA	200.000,00	200.000,00	491,89	85.630,11	42,82
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	13.624.000,00	16.624.000,00	491,89	98.993,57	0,60

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	391.900,00	391.900,00	0,00	9.788,80	2,50
5.1 - Transferências do salário-educação	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras transferências do FNDE	179.900,00	179.900,00	0,00	9.788,80	5,44
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	165.100,00	1.465.100,00	0,00	5.540,04	0,38
6.1 - Transferências de convênios	160.000,00	1.427.584,72	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	5.100,00	37.515,28	0,00	5.540,04	14,77
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	577.000,00	1.877.000,00	0,00	15.328,84	0,82

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.546.000,00	2.546.000,00	0,00	0,00	0,00
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.414.000,00	2.414.000,00	0,00	361.016,22	15,02
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	360.560,48	15,02
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	14.000,00	14.000,00	0,00	455,74	3,26
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(146.000,00)	(146.000,00)	0,00	360.560,48	(246,96)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.714.000,00	1.714.000,00	242.212,87	495.562,96	28,91
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.714.000,00	1.714.000,00	242.212,87	495.562,96	28,91
14 - OUTRAS DESPESAS	700.000,00	700.000,00	65.807,80	132.244,83	18,89
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	700.000,00	700.000,00	65.807,80	132.244,83	18,89

15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.414.000,00	2.414.000,00	308.020,67	627.807,79	26,01
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					205.765,60
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					41,17
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					205.806,77
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					80,26
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					311,73
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					311,73
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.406.000,00	4.156.000,00	122,97	24.748,39	0,60
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	60.000,00	60.000,00	11.100,00	11.100,00	18,50
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	60.000,00	60.000,00	11.100,00	11.100,00	18,50
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.499.000,00	6.249.000,00	652.197,76	1.134.581,17	18,16
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.414.000,00	2.414.000,00	308.020,67	627.807,79	26,01
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.085.000,00	3.835.000,00	344.177,09	506.773,38	13,21
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	5.559.000,00	6.309.000,00	663.297,76	1.145.681,17	18,16
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					360.560,48
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					266.479,84
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					455,74
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					311,73
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					(825,81)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					205.765,60
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					832.747,58
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					312.933,59
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					316,12
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	212.000,00	212.000,00	52.611,11	72.219,52	34,07
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	345.000,00	1.795.243,84	47.024,22	213.310,71	11,88
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	557.000,00	2.007.243,84	99.635,33	285.530,23	14,22
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.116.000,00	8.316.243,84	762.933,09	1.431.211,40	17,21
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO				ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				7.620,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015					7.931,73
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					360.560,48
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					444.288,48
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					455,74
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					(75.340,53)

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:6E02D89E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016 - POR ITEM

2016
Classificação por Fornecedor
Pregão 15/2016

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca		Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22233-0 AB ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ABRAPETITE			CNPJ:	80.769.532/0001-27	Telefone:	Status:	Classificado	114.771,00	
Representante: 26524-1 Johnston Coelho Cortelleti									
Lote 001 - Lote 001								114.771,00	
001	17816 Prestação dos serviços de fornecimento de val es refeições:na modalidade de cheques refeições (papel de segurança) no valor de R$20,00 (vinte reais) e no máximo 1,5% (um virgula cinco a taxa de administração).	UN	5.710,00	Classificado	ABRAPETITE		20,10	114.771,00	*
						VALOR TOTAL :		114.771,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:7FD94325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016 - POR ITEM

2016
Classificação por Fornecedor
Pregão 16/2016

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 26467-9 AMARILDO DORNELES MEI			CNPJ:	23.345.746/0001-32	Telefone: Status:	Classificado	11.600,00	
Representante: 26527-6 Amarildo Dorneles								
Lote 001 - Lote 001							11.600,00	
001	11639 Flor de estação - caixa c/ 15	CX	1.000,00	Classificado	Flor de Estação	9,90	9.900,00	*
003	11641 Substrato - sc 25 kg	SC	100,00	Classificado	Robacher	17,00	1.700,00	*
						VALOR TOT AL :	11.600,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:6E64017B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016 - POR ITEM

2016
Classificação por Fornecedor
Pregão 17/2016

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 20364-5 RODRIGO PRZYBYCIEN			CNPJ:	10.533.225/0001-67	Telefone: 4136281878	Status: Classificado	70.800,00	
Representante: 20439-1 RODRIGO PRZYBYCIEN								
Lote 001 - Lote 001							70.800,00	
001	17866 Contratação de serviços de acesso a internet - 20 MbpsAcesso a internet com velocidade mínima de FullDuplexde 20Mbps com garantia de 100%, 24 horas por dia, 7 dias por semana, durante a vigência do contrato. A rede de internet deverá ser baseada na rede /29. As configurações de firewall, entrada e saída de dados por tunelamento deverão ser através de portas de acesso, será necessário e deverá ser definido em reunião técnica a realizar entre os técnicos da Contratada e Contratante.	UN	12,00	Classificado		4.000,00	48.000,00	*
002	17865 Contratação de serviços de internet - rede privada - 100 Mbps Rede privada de sinais para disponibilizar sinais entre os prédios públicos municipais, no perímetro urbano do território municipal, utilizando a tecnologia via Radio. Deve disponibilizar as seguintes tecnologias: - Protocolo IP; - Tecnologia MPLS (VPN IP MPLS); - Limitação de banda contratada; - Tipo de rádio dedicado, metro ethernet, cable; - Conectividade entre o acesso baseada em rotas automaticamente para toda a rede IP MPLS; - Garantia 100% da banda; - Configuração de classes de serviço que mais atenda as necessidades dos pontos, sendo possível a transmissão de dados, voz e video conferencia, suporte técnico por 8 horas por dia durante a vigência do contrato.	UN	12,00	Classificado		1.900,00	22.800,00	*
						VALOR TOT AL :	70.800,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:FC7BF439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016 - POR ITEM

2016
Classificação por Fornecedor
Pregão 20/2016

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 25940-3 GILSON DIOLINDO ME		CNPJ:	18.952.401/0001-07	Telefone:	Status:	Classificado	44.082,00	
Lote 001 - Lote 001							30.964,00	
001	17820 Vulcanização de pneus 1000 X 20	UN	10,00	Classificado		185,00	1.850,00	*
002	17824 Vulcanização de pneus 12.5/80 X 16	UN	8,00	Classificado		171,00	1.368,00	*
003	17823 Vulcanização de pneus 12.5/80 X 18	UN	8,00	Classificado		168,00	1.344,00	*
004	17825 Vulcanização de pneus 124 x24	UN	8,00	Classificado		258,00	2.064,00	*
005	17826 Vulcanização de pneus 14.9 X 24	UN	8,00	Classificado		300,00	2.400,00	*
006	17828 Vulcanização de pneus 1400 X 24	UN	10,00	Classificado		552,00	5.520,00	*
007	17829 Vulcanização de pneus 17.5 X 25	UN	6,00	Classificado		625,00	3.750,00	*
008	17827 Vulcanização de pneus 18.4 X 30	UN	4,00	Classificado		523,00	2.092,00	*
009	17830 Vulcanização de pneus 19.5 X 24	UN	6,00	Classificado		541,00	3.246,00	*
010	17818 Vulcanização de pneus 215/75 X 17,5	UN	10,00	Classificado		135,00	1.350,00	*
011	17821 Vulcanização de pneus 275/80 X 22.5	UN	10,00	Classificado		188,00	1.880,00	*
012	17822 Vulcanização de pneus 295/80 X 22,5	UN	10,00	Classificado		188,00	1.880,00	*
013	17819 Vulcanização de pneus 900X20	UN	10,00	Classificado		184,00	1.840,00	*
014	17817 Vulcanização de pneus de veículos	UN	10,00	Classificado		38,00	380,00	*
Lote 002 - Lote 002							8.306,00	
001	17850 Curva	UN	30,00	Classificado		8,00	240,00	*
002	17849 Emenda	UN	20,00	Classificado		5,80	116,00	*
003	17851 Mangueira	MT	100,00	Classificado		4,00	400,00	*
004	17831 Moto niveladora e pá carregadeira	UN	30,00	Classificado		87,00	2.610,00	*
005	17835 Retroescavadeira pneu dianteiro.	UN	20,00	Classificado		49,00	980,00	*
006	17834 Retroescavadeira pneu traseiro.	UN	20,00	Classificado		88,00	1.760,00	*

007	17847 Sinemático	UN	10,00	Classificado		37,00	370,00	*
008	17833 Trator pneu dianteiro.	UN	10,00	Classificado		68,00	680,00	*
009	17832 Trator pneu traseiro.	UN	10,00	Classificado		107,00	1.070,00	*
010	17848 Válvula	UN	10,00	Classificado		8,00	80,00	*
Lote 003 - Lote 003							4.812,00	
001	17836 Remendo e bicos p/ pneus com camara e sem camara:VD 05	UN	20,00	Classificado		19,00	380,00	*
002	17837 Remendo e bicos p/ pneus com camara e sem camara:VD 06	UN	20,00	Classificado		27,00	540,00	*
003	17838 Remendo e bicos p/ pneus com camara e sem camara:VD 07	UN	20,00	Classificado		35,00	700,00	*
004	17839 Remendo e bicos p/ pneus com camara e sem camara:RAC 10	UN	20,00	Classificado		12,00	240,00	*
005	17840 Remendo e bicos p/ pneus com camara e sem camara:RAC 12	UN	20,00	Classificado		15,00	300,00	*
006	17841 Remendo e bicos p/ pneus com camara e sem camara:RAC 14	UN	20,00	Classificado		18,00	360,00	*
007	17842 Remendo e bicos p/ pneus com camara e sem camara:RAC 25	UN	20,00	Classificado		24,00	480,00	*
008	17843 Remendo e bicos p/ pneus com camara e sem camara:RAC 40	UN	20,00	Classificado		23,00	460,00	*
009	17844 Remendo e bicos p/ pneus com camara e sem camara:bico pneu de trator	UN	16,00	Classificado		17,00	272,00	*
010	17845 Remendo e bicos p/ pneus com camara e sem camara:bico pneu caminhão.	UN	30,00	Classificado		19,00	570,00	*
011	17846 Remendo e bicos p/ pneus com camara e sem camara:bico pneu caminhão sem camara.	UN	30,00	Classificado		17,00	510,00	*
						VALOR TOT AL :	44.082,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:8E93DD64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016 - POR ITEM

2016
Classificação por Fornecedor
Pregão 23/2016

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1151-7 AUTO POSTO NOEROGER LTDA		CNPJ:	04.624.553/0001-76	Telefone:	413628-1791	Status: Classificado	1.493.492,00	
Representante: 20237-1 ROGERIO JOSE PACHEK								
Lote 001 - Lote 001							1.493.492,00	
001	16361 ARLA 32 - galão de 20 litros	GL	1.500,00	Classificado	PONTUAL	42,00	63.000,00	*
002	16359 Diesel	LT	250.900,00	Classificado	STRADA DISTRIBUIDORA	2,83	710.047,00	*
003	16360 Diesel S 10	LT	134.100,00	Classificado	STRADA DISTRIBUIDORA	2,95	395.595,00	*
004	175 Gasolina comum	LT	89.000,00	Classificado	RUFF PETROLEO	3,65	324.850,00	*
....								
						VALOR TOT AL :	1.493.492,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:ACC39183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016 - POR ITEM

2016
Classificação por Fornecedor
Pregão 24/2016

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22233-0 AB ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ABRAPETITE			CNPJ:	80.769.532/0001-27	Telefone: Status:	Classificado	50.250,00	
Representante: 26524-1 Johnston Coelho Cortelleti								
Lote 001 - Lote 001							50.250,00	
001	17816 Prestação dos serviços de fornecimento de vales refeições:na modalidade de cheques refeições (papel de segurança) no valor de R$ 20,00 (vinte reais) e no máximo 1,5% (um virgula cinco a taxa de administração).	UN	2.500,00	Classificado		20,10	50.250,00	*
						VALOR TOT AL :	50.250,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:3744CE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2016

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	OBJETO	CONTRATADO	DATA DA ASSINATURA	DATA DE VIGÊNCIA	VALOR TOTAL	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
55/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2016	Contratação da prestação de serviços técnicos especializados para o planejamento, a organização, a execução e a realização de Concurso Público para o quadro efetivo (estatutário) e quadro do Programa de Saúde da Família (emprego público), 1ª e 2ª fases, para provimento dos cargos do quadro de pessoal do Município de Campo do Tenente, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná	INSTITUTO O BARRIGA VERDE	30/05/2016	31/12/2016	R$ 7.980,00	04.04.001.10.301.0004. 2007.3.3.90.39.00.00 Fonte 00303 - Recursos Municipais

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:0098FB3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA ADITAMENTO DE CONTRATO - CONVITE Nº 1/2015

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	Nº TERMO ADITIVO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR DESTE ADITIVO	DATA ASSINATURA
Convite nº 1/2015	29/2015	1º	- Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e correção do valor pelo IGP-M. - Fica alterada razão social da contratada para AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA. - Fica alterado endereço da contratada para Rua Alexandre Zanchetta, nº 337, Bairro Campina, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.015-148	AMBSERV SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	R$ 26.280,00	10/05/2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:B42FBFC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITAMENTO DE CONTRATOS - CONCORRÊNCIA Nº 1/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 8 /2015

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	OBJETO	CONTRATADO	DATA DA ASSINATURA	DATA DE VIGÊNCIA	VALOR TOTAL DO ADITIVO	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
48/2013	CONCORRÊNCIA Nº 1/2013	- Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e correção do valor pelo IGP-M.	NEFERTARY SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	25/05/2016	25/05/2017	R$ 1.592.608,00	04.04.001.10.301.0004.2007.3.3.90.39.00.00 Fonte de recurso 00303 Fonte de recurso 00495
40/2015	PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015	- Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e correção do valor pelo IGP-M.	VALERIA DE OLIVEIRA DIAS EISENBERG PIRES	17/05/2016	16/05/2017	R$ 69.032,00	04.04.001.10.301.0004.2007.3.3.90.36.00.00 Fonte de recurso 00303
43/2015	PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015	- Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e correção do valor pelo IGP-M.	LUIZ ROBERTO EISENBERG PIRES	25/05/2016	24/05/2017	R$ 69.032,00	04.04.001.10.301.0004.2007.3.3.90.36.00.00 Fonte de recurso 00303

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:8950EF22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE 2016

RELATORIO DE GESTAO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
JANEIRO A ABRIL - BIMESTRE MARÇO - ABRIL/2016

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	923,300.00	999,219.83	160,365.71	251,709.46	112,286.28	185,280.32
243- Assistencia a Criança e ao Adolescente	923,300.00	999,219.83	160,365.71	251,709.46	112,286.28	185,280.32
TOTAL (III) = (I+II)	923,300.00	999,219.83	160,365.71	251,709.46	112,286.28	185,280.32

ANTONIO CARLOS REIS
Controle Interno

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

FÁBIO LUÍS M. PADILHA
CRC PR 067850/P

RELATORIO DE GESTAO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PROJETO ATIVIDADE
JANEIRO A ABRIL - BIMESTRE MARÇO A ABRIL/2016

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)
MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	202,550.00	217,572.25	42,782.44	64,676.57	22,284.48	38,196.39
MANUTENÇÃO DO ADOLESCENTRO	83,950.00	83,950.00	10,341.08	19,224.92	7,437.34	14,690.49

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	13,000.00	13,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MANUTENÇÃO DA CASA LAR	345,800.00	345,886.67	63,293.99	96,016.58	46,479.55	71,256.63
PROGRAMA AMIGO DE VALOR	50,000.00	60,000.00	0.00	641.38	0.00	641.38
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	102,400.00	141,916.21	19,274.79	25,755.07	14,186.62	20,666.90
PROJETO APRENDER FAZENDO	15,000.00	15,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	143,000.00	143,000.00	16,975.48	41,070.87	14,200.36	35,504.46
REFORMA /AMPLIAÇÃO CASA LAR	0.00	11,294.70	11,294.70	11,294.70	11,294.70	11,294.70
TOTAL (III) = (I+II)	955,700.00	1,031,619.83	163,962.48	258,680.09	115,883.05	192,250.95

ANTONIO CARLOS REIS
Controle Interno

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

FÁBIO LUÍS M. PADILHA
CRC PR 067850/P

Tabela 1 - Balanço Orçamentário
MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL - BIMESTRE MARÇO - ABRIL/2016

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1.00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44,510,000.00	47,019,236.86	7,223,859.90	15.36%	15,446,109.47	32.85%	31,573,127.39
RECEITAS CORRENTES	44,510,000.00	44,533,786.86	6,982,770.71	15.68%	15,128,785.41	33.97%	29,405,001.45
RECEITA TRIBUTÁRIA	3,855,000.00	3,855,000.00	559,475.86	14.51%	933,830.81	24.22%	2,921,169.19
Impostos	3,405,000.00	3,405,000.00	477,040.95	14.01%	836,413.39	24.56%	2,568,586.61
Taxas	450,000.00	450,000.00	82,434.91	18.32%	97,417.42	21.65%	352,582.58
Contribuição de Melhoria	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2,171,000.00	2,171,000.00	263,628.57	12.14%	476,537.95	21.95%	1,694,462.05
Contribuições Sociais	1,406,000.00	1,406,000.00	146,157.04	10.40%	220,449.23	15.68%	1,185,550.77
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Contribuição de Iluminação Pública	765,000.00	765,000.00	117,471.53	15.36%	256,088.72	33.48%	508,911.28
RECEITA PATRIMONIAL	1,257,000.00	1,260,186.86	518,048.86	41.11%	1,068,355.68	84.78%	191,831.18
Receitas Imobiliárias	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Receitas de Valores Mobiliários	1,257,000.00	1,260,186.86	518,048.86	41.11%	1,068,355.68	84.78%	191,831.18
Receita de Concessões e Permissões	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Compensações Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas	0,00	0,00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Receita da Cessão de Direitos	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Receita da Produção Vegetal	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Receita da Produção Animal e Derivados	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Outras Receitas Agropecuárias	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Receita da Indústria de Transformação	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Receita da Indústria de Construção	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Outras Receitas Industriais	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
RECEITA DE SERVIÇOS	192,000.00	192,000.00	69,313.06	36.10%	112,473.21	58.58%	79,526.79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36,625,000.00	36,645,600.00	5,514,078.95	15.05%	12,405,467.20	33.85%	24,240,132.80
Transferências Intergovernamentais	36,575,000.00	36,595,600.00	5,514,078.95	15.07%	12,405,467.20	33.90%	24,190,132.80
Transferências de Instituições Privadas	50,000.00	50,000.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	50,000.00
Transferências do Exterior	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Transferências de Pessoas	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Transferências de Convênios	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Transferências para o Combate à Fome	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	410,000.00	410,000.00	58,225.41	14.20%	132,120.56	32.22%	277,879.44
Multas e Juros de Mora	34,000.00	34,000.00	17,329.60	50.97%	29,114.15	85.63%	4,885.85
Indenizações e Restituições	91,000.00	91,000.00	8,416.06	9.25%	24,649.92	27.09%	66,350.08
Receita da Dívida Ativa	285,000.00	285,000.00	32,479.75	11.40%	78,356.49	27.49%	206,643.51
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit	0,00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Receitas Correntes Diversas	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
RECEITAS DE CAPITAL	0.00	2,485,450.00	241,089.19	0.00%	317,324.06	0.00%	2,168,125.94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	1,500,000.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	1,500,000.00
Operações de Crédito Internas	0.00	1,500,000.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	1,500,000.00
Operações de Crédito Externas	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
ALIENAÇÃO DE BENS	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Alienação de Bens Móveis	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Alienação de Bens Imóveis	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.00	985,450.00	241,089.19	0.00%	317,324.06	0.00%	668,125.94
Transferências Intergovernamentais	0.00	0.00	115,000.00	#DIV/0!	145,075.19	0.00%	(145,075.19)
Transferências de Instituições Privadas	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Transferências do Exterior	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Transferências de Pessoas	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Transferências de Convênios	0.00	985,450.00	126,089.19	0.00%	172,248.87	0.00%	813,201.13
Transferências para o Combate à Fome	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00

Integralização do Capital Social	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Receitas de Capital Diversas	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(5,196,000.00)	(5,196,000.00)	(741,820.98)	14.28%	(1,740,097.65)	33.49%	(3,455,902.35)
Renúncia	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Descontos Concedidos	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Dedução Receita Formação do FUNDEB	(5,196,000.00)	(5,196,000.00)	(741,820.98)	14.28%	(1,740,097.65)	33.49%	(3,455,902.35)
Outras Deduções	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	936,000.00	936,000.00	331,574.90	35.42%	499,016.56	53.31%	436,983.44
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40,250,000.00	42,759,236.86	6,813,613.82	15.93%	14,205,028.38	33.22%	28,554,208.48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Operações de Crédito Internas	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Contratual	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Operações de Crédito Externas	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Contratual	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	40,250,000.00	42,759,236.86	6,813,613.82	15.93%	14,205,028.38	33.22%	28,554,208.48
DÉFICIT (VI)	(150,000.00)	1,836,411.89	-	0.00%	-	0.00%	1,836,411.89
TOTAL (VII) = (V + VI)	40,100,000.00	44,595,648.75	6,813,613.82	15.28%	14,205,028.38	31.85%	30,390,620.37
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	- -				-	-	
Superávit Financeiro					-		
Reabertura de Créditos Adicionais					0		

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

FÁBIO LUÍS M. PADILHA
CRC PR 067850/P

ANTONIO CARLOS REIS
Controle Interno

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL - BIMESTRE MARÇO - ABRIL/2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							R$
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	936,000.00	936,000.00	331,574.90	35.42%	499,016.56	53.31%	436,983.44
RECEITA TRIBUTARIA	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Taxas	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Contribuição de Melhoria	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	936,000.00	936,000.00	331,574.90	35.42%	499,016.56	53.31%	436,983.44
Contribuições Sociais	936,000.00	936,000.00	331,574.90	0.00%	499,016.56	53.31%	436,983.44
Contribuições Econômicas	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
RECEITA PATRIMONIAL	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Receitas Imobiliárias	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Receitas de Valores Mobiliários	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Receita de Concessões e Permissões	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
RECEITA AGROPECUARIA	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Receita da Produção Vegetal	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Receita da Produção Animal e Derivados	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Outras Receitas Agropecuárias	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Receita da Indústria de Transformação	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Receita da Indústria de Construção	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Outras Receitas Industriais	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
RECEITA DE SERVICOS	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Receita de Serviços	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Multas e Juros de Mora	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Indenizações e Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Receitas Diversas	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
OPERACOES DE CREDITO	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Operações de Crédito Internas	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	936,000.00	936,000.00	331,574.90	35.42%	499,016.56	53.31%	436,983.44
DÉFICIT (IV)						0.00%	0.00
TOTAL (V) = (III+ IV)	936,000.00	936,000.00	331,574.90	35.42%	499,016.56	53.31%	436,983.44
FONTE: Sistema Contábil							

ELIANE MARCIA BOÇOEN
Presidente Iprecontenda

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC PR 046.279/O9

ANTONIO CARLOS REIS
Controle Interno

Tabela 1 - Balanço Orçamentário
MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/ BIMESTRE MARÇO - ABRIL/2016

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									R$ 1.00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38,101,800.00	4,345,648.75	42,399,448.75	6,291,090.31	13,069,291.95	5,403,202.81	9,774,633.65	23%	32,624,815.10
DESPESAS CORRENTES	35,186,000.00	894,137.25	36,080,137.25	6,078,143.14	12,503,703.81	5,150,833.82	9,436,987.71	26%	26,643,149.54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20,964,482.00	107,097.81	21,071,579.81	3,224,357.58	6,130,444.81	3,224,357.58	6,130,444.81	29%	14,941,135.00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300,000.00	0.00	300,000.00	60,145.16	120,321.35	60,145.16	120,321.35	40%	179,678.65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13,921,518.00	787,039.44	14,708,557.44	2,793,640.40	6,252,937.65	1,866,331.08	3,186,221.55	22%	11,522,335.89
DESPESAS DE CAPITAL	2,405,800.00	3,451,511.50	5,854,311.50	212,947.17	565,588.14	252,368.99	337,645.94	6%	5,516,665.56
INVESTIMENTOS	1,945,800.00	3,451,511.50	5,394,311.50	137,795.87	437,062.98	177,217.69	209,120.78	4%	5,185,190.72
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	#DIV/0!	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	460,000.00	0.00	460,000.00	75,151.30	128,525.16	75,151.30	128,525.16	28%	331,474.84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	510,000.00	0.00	465,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0%	465,000.00
RESERVA DO RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0%	0.00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2,148,200.00	0.00	2,148,200.00	354,229.19	683,808.94	354,229.19	683,808.94	0%	1,464,391.06
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40,250,000.00	4,345,648.75	44,595,648.75	6,645,319.50	13,753,100.89	5,757,432.00	10,458,442.59	23%	34,137,206.16
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0%	0.00
Amortização da Dívida Interna	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0%	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0%	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0%	0.00
Amortização da Dívida Externa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0%	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0%	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0%	0.00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	40,250,000.00	4,345,648.75	44,595,648.75	6,645,319.50	13,753,100.89	5,757,432.00	10,458,442.59	23%	34,137,206.16
SUPERÁVIT (XIII)	150,000.00	-	150,000.00	463,767.50	755,768.00	1,056,181.82	3,746,585.79		(3,596,585.79)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	40,400,000.00	4,345,648.75	44,745,648.75	7,109,087.00	14,508,868.89	6,813,613.82	14,205,028.38	32%	30,540,620.37
FONTE: Sistema Contábil									

MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/ BIMESTRE MARÇO - ABRIL/2016

DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos	Dotação	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% j/f	Saldo a Liquidar
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre	No Bimestre (i)	Até o Bimestre		
DESPESAS CORRENTES (VI)	2,148,200.00	0.00	2,148,200.00	354,229.19	683,808.94	354,229.19	683,808.94	32%	1,464,391.06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1,439,100.00	0.00	1,439,100.00	230,667.77	445,313.92	230,667.77	445,313.92	31%	993,786.08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0%	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	709,100.00	0.00	709,100.00	123,561.42	238,495.02	123,561.42	238,495.02	34%	470,604.98
DESPESAS DE CAPITAL (VII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0%	0.00
INVESTIMENTOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0%	0.00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0%	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0%	0.00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII) = (VI + VII)	2,148,200.00	0.00	2,148,200.00	354,229.19	683,808.94	354,229.19	683,808.94	0%	1,464,391.06
SUPERÁVIT (IX)		-	-	-	-	-	-	0%	0.00
TOTAL (X) = (VIII+XIV)	2,148,200.00	0.00	2,148,200.00	354,229.19	683,808.94	354,229.19	683,808.94	32%	1,464,391.06
FONTE: Sistema Contábil									

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

FÁBIO LUÍS M. PADILHA
CRC PR 067850/P

ANTONIO CARLOS REIS
Controle Interno

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/ BIMESTRE MARÇO - ABRIL/ 2016

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1.00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	38,101,800.00	42,447,448.75	6,291,090.31	13,069,291.95	5,403,202.81	9,774,633.65	93.46%	23.03%	32,672,815.10
LEGISLATIVA	1,675,000.00	1,675,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%	1,675,000.00
AÇÃOLEGISLATIVA	1,675,000.00	1,675,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%	1,675,000.00
JUDICIÁRIA	270,000.00	270,000.00	80,101.96	111,865.18	71,151.04	102,914.26	0.98%	38.12%	167,085.74
DEFESA DO INTERESSE PÚB NO PROC JUDIC	270,000.00	270,000.00	80,101.96	111,865.18	71,151.04	102,914.26	0.98%	38.12%	167,085.74

ESSENCIAL A JUSTIÇA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%	-
ADMINISTRAÇÃO	2,561,870.00	2,584,870.00	437,818.38	982,981.65	395,175.98	791,403.18	7.57%	30.62%	1,793,466.82
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	323,200.00	323,200.00	52,219.58	104,139.57	50,037.78	101,957.77	0.97%	31.55%	221,242.23
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1,557,150.00	1,557,150.00	272,849.77	637,504.49	242,964.49	464,137.59	4.44%	29.81%	1,093,012.41
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	232,920.00	232,920.00	34,296.35	61,496.95	27,033.56	49,914.06	0.48%	21.43%	183,005.94
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	271,300.00	271,300.00	42,049.30	93,523.93	42,049.30	93,523.93	0.89%	34.47%	177,776.07
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	177,300.00	200,300.00	36,403.38	86,316.71	33,090.85	81,869.83	0.78%	40.87%	118,430.17
COMUNICAÇÃO SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%	-
DEFESA NACIONAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%	-
SEGURANÇA PÚBLICA	22,000.00	22,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%	22,000.00
DEFESA CIVIL	22,000.00	22,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%	22,000.00
RELAÇÕES EXTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1,685,700.00	2,083,916.53	269,503.11	452,432.10	210,997.85	362,283.84	3.46%	17.38%	1,721,632.69
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%	-
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	13,000.00	13,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%	13,000.00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	923,300.00	999,219.83	160,365.71	251,709.46	112,286.28	185,280.32	1.77%	18.54%	813,939.51
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	749,400.00	1,071,696.70	109,137.40	200,722.64	98,711.57	177,003.52	1.69%	16.52%	894,693.18
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3,155,000.00	3,155,000.00	361,744.22	705,667.49	364,563.72	701,986.99	6.71%	22.25%	2,453,013.01
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3,155,000.00	3,155,000.00	361,744.22	705,667.49	364,563.72	701,986.99	6.71%	22.25%	2,453,013.01
SAÚDE	8,497,822.00	9,029,050.59	1,529,982.25	3,543,723.82	1,287,245.64	2,338,416.87	22.36%	25.90%	6,690,633.72
ATENÇÃO BÁSICA	5,062,442.00	5,091,137.00	939,039.08	1,817,829.89	686,753.68	1,260,812.71	12.06%	24.76%	3,830,324.29
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3,225,980.00	3,609,414.88	542,398.85	1,656,291.84	578,654.60	1,038,676.64	9.93%	28.78%	2,570,738.24
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	144,200.00	256,538.71	35,703.71	48,717.32	13,029.95	22,399.31	0.21%	8.73%	234,139.40
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	65,200.00	71,960.00	12,840.61	20,884.77	8,807.41	16,528.21	0.16%	22.97%	55,431.79
TRABALHO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%	-
EDUCAÇÃO	10,735,046.00	11,015,375.30	2,374,261.86	3,761,032.14	1,660,962.38	2,761,595.61	26.41%	25.07%	8,253,779.69
ENSINO FUNDAMENTAL	7,868,796.00	8,060,895.51	1,600,331.03	2,566,038.67	1,101,708.33	1,861,419.06	17.80%	23.09%	6,199,476.45
EDUCAÇÃO INFANTIL	2,356,350.00	2,444,579.79	612,672.39	977,962.21	486,195.61	771,345.29	7.38%	31.55%	1,673,234.50
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	49,100.00	49,100.00	3,195.99	8,301.42	3,195.99	8,301.42	0.08%	16.91%	40,798.58
EDUCAÇÃO ESPECIAL	460,800.00	460,800.00	158,062.45	208,729.84	69,862.45	120,529.84	1.15%	26.16%	340,270.16
CULTURA	283,600.00	283,600.00	41,891.06	65,167.41	34,633.87	53,970.54	0.52%	19.03%	229,629.46
DIFUSÃO CULTURAL	283,600.00	283,600.00	41,891.06	65,167.41	34,633.87	53,970.54	0.52%	19.03%	229,629.46
DIREITOS DA CIDADANIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%	-
URBANISMO	2,907,402.00	5,214,550.91	415,557.37	1,056,167.70	494,000.23	837,356.40	8.01%	16.06%	4,377,194.51
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2,746,100.00	5,053,248.91	411,604.98	1,049,140.93	489,753.82	832,490.87	7.96%	16.47%	4,220,758.04
SERVIÇOS URBANOS	100,000.00	100,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%	100,000.00
HABITAÇÃO URBANA	61,302.00	61,302.00	3,952.39	7,026.77	4,246.41	4,865.53	0.05%	7.94%	56,436.47
HABITAÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%	-
SANEAMENTO	1,034,800.00	1,284,800.00	42,260.07	233,894.48	69,666.83	143,728.45	1.37%	11.19%	1,141,071.55
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	5,000.00	255,000.00					0.00%	0.00%	255,000.00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1,029,800.00	1,029,800.00	42,260.07	233,894.48	69,666.83	143,728.45	1.37%	13.96%	886,071.55
GESTÃO AMBIENTAL	69,000.00	180,370.00	13,980.00	63,227.63	20,874.24	32,579.21	0.31%	18.06%	147,790.79
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	69,000.00	180,370.00	13,980.00	63,227.63	20,874.24	32,579.21	0.31%	18.06%	147,790.79
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	75,000.00	75,000.00	48,120.12	48,120.12	4,924.41	4,924.41	0.05%	6.57%	70,075.59
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	75,000.00	75,000.00	48,120.12	48,120.12	4,924.41	4,924.41	0.05%	6.57%	70,075.59
AGRICULTURA	820,260.00	939,760.00	97,940.94	250,526.75	116,864.89	226,869.49	2.17%	24.14%	712,890.51
EXTENSÃO RURAL	820,260.00	939,760.00	97,940.94	250,526.75	116,864.89	226,869.49	2.17%	24.14%	712,890.51
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%	-
INDÚSTRIA	65,850.00	65,850.00	8,945.75	17,289.47	8,945.75	17,289.47	0.17%	26.26%	48,560.53
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	65,850.00	65,850.00	8,945.75	17,289.47	8,945.75	17,289.47	0.17%	26.26%	48,560.53
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%	-
COMUNICAÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%	-
ENERGIA	1,045,700.00	1,115,700.00	(7,242.30)	586,923.46	123,947.57	362,598.23	3.47%	32.50%	753,101.77
ENERGIA ELÉTRICA	1,045,700.00	1,115,700.00	(7,242.30)	586,923.46	123,947.57	362,598.23	3.47%	32.50%	753,101.77
TRANSPORTE	1,058,750.00	1,058,750.00	240,961.76	532,102.11	224,732.56	482,462.95	4.61%	45.57%	576,287.05
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1,058,750.00	1,058,750.00	240,961.76	532,102.11	224,732.56	482,462.95	4.61%	45.57%	576,287.05
DESPORTO E LAZER	436,800.00	691,455.42	141,038.97	274,872.48	120,271.06	170,955.79	1.63%	39.03%	520,499.63
TURISMO	0.00	253,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%	253,500.00
DESPORTO COMUNITÁRIO	436,800.00	437,955.42	141,038.97	274,872.48	120,271.06	170,955.79	1.63%	39.03%	266,999.63
ENCARGOS ESPECIAIS	1,192,200.00	1,192,400.00	194,224.79	383,297.96	194,244.79	383,297.96	3.66%	32.15%	809,102.04
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1,192,200.00	1,192,400.00	194,224.79	383,297.96	194,244.79	383,297.96	3.66%	32.15%	809,102.04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	510,000.00	510,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%	510,000.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	510,000.00	510,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%	510,000.00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	0.00%	0.00%	-
RESERVA DO RPPS							0.00%	0.00%	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2,148,200.00	2,148,200.00	354,229.19	683,808.94	354,229.19	683,808.94	31.83%	31.83%	1,464,391.06
TOTAL (III) = (I+II)	40,250,000.00	44,595,648.75	6,645,319.50	13,753,100.89	5,757,432.00	10,458,442.59	100.00%	23.45%	34,137,206.16
FONTE: Sistema Contábil									

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

FÁBIO LUÍS M. PADILHA
CRC PR 067850/P

ANTONIO CARLOS REIS
Controle Interno

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS
MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/ BIMESTRE MARÇO - ABRIL / 2016

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1.00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3,679,500.00	3,679,500.00	510,117.53	908,195.78	24.68%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	903,000.00	903,000.00	24,805.33	60,413.65	6.69%
1.1.1- IPTU	670,000.00	670,000.00	0.00	0.02	0.00%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3,000.00	3,000.00	0.00	0.00	0.00%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	220,000.00	220,000.00	17,435.42	44,084.25	20.04%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	10,000.00	10,000.00	7,369.91	16,329.38	163.29%
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	700,500.00	700,500.00	73,778.43	92,618.44	13.22%
1.2.1- ITBI	700,000.00	700,000.00	73,778.43	92,618.44	13.23%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	500.00	500.00	0.00	0.00	0.00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1,391,000.00	1,391,000.00	274,120.25	510,943.02	36.73%
1.3.1- ISS	1,350,000.00	1,350,000.00	265,849.00	499,574.26	37.01%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1,000.00	1,000.00	1,441.09	2,317.74	231.77%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	35,000.00	35,000.00	2,251.24	4,231.63	12.09%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5,000.00	5,000.00	4,578.92	4,819.39	96.39%
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	685,000.00	685,000.00	137,413.52	244,220.67	35.65%
1.4.1- IRRF	685,000.00	685,000.00	137,413.52	244,220.67	35.65%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%
1.5.1- ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26,380,000.00	26,380,000.00	3,709,105.18	8,700,488.82	32.98%
2.1- Cota-Parte FPM	17,900,000.00	17,900,000.00	2,157,602.04	5,076,819.40	28.36%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17,500,000.00	17,500,000.00	2,157,602.04	5,076,819.40	29.01%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	400,000.00	400,000.00	0.00	0.00	0.00%
2.2- Cota-Parte ICMS	6,790,000.00	6,790,000.00	1,189,072.56	2,199,343.92	32.39%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	50,000.00	50,000.00	8,600.06	17,200.10	34.40%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	90,000.00	90,000.00	14,824.66	31,799.45	35.33%
2.5- Cota-Parte ITR	50,000.00	50,000.00	1,698.61	3,489.08	6.98%
2.6- Cota-Parte IPVA	1,500,000.00	1,500,000.00	337,307.25	1,371,836.87	91.46%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	30,059,500.00	30,059,500.00	4,219,222.71	9,608,684.60	31.97%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0.00	0.00	11,849.74	22,071.63	0.00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1,203,600.00	1,203,600.00	258,477.05	439,886.85	36.55%
5.1- Transferências do Salário-Educação	620,000.00	620,000.00	100,050.86	232,623.37	37.52%
5.2- Outras Transferências do FNDE	583,600.00	583,600.00	153,455.61	200,112.86	34.29%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0.00	0.00	4,970.58	7,150.62	0.00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.00	2,945.56	3,525.78	6,902.69	0.00%
6.1- Transferências de Convênios	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0.00	2,945.56	3,525.78	6,902.69	234.34%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1,203,600.00	1,206,545.56	273,852.57	468,861.17	38.86%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5,196,000.00	5,196,000.00	741,820.98	1,740,097.65	33.49%
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	3,500,000.00	3,500,000.00	431,520.38	1,015,363.80	29.01%
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1,358,000.00	1,358,000.00	237,814.48	439,868.73	32.39%
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10,000.00	10,000.00	1,720.00	3,440.00	34.40%
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	18,000.00	18,000.00	2,964.93	6,359.90	35.33%
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	10,000.00	10,000.00	339.70	697.77	6.98%
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	300,000.00	300,000.00	67,461.49	274,367.45	91.46%
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6,650,000.00	6,650,000.00	1,189,223.16	2,436,958.39	36.65%
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	6,650,000.00	6,650,000.00	1,179,677.06	2,421,833.46	36.42%
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0.00	0.00	9,546.10	15,124.93	0.00%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	1,454,000.00	1,454,000.00	437,856.08	681,735.81	46.89%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscritas em RP não proces.	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4,197,500.00	4,197,500.00	682,735.97	1,323,765.65	-	31.54%
13.1- Com Educação Infantil	1,210,000.00	1,210,000.00	215,713.39	404,468.20	0.00	33.43%
13.2- Com Ensino Fundamental	2,987,500.00	2,987,500.00	467,022.58	919,297.45	0.00	30.77%
14- OUTRAS DESPESAS	2,436,200.00	2,548,328.05	522,729.25	826,206.33	-	32.42%
14.1- Com Educação Infantil	685,200.00	685,200.00	190,968.54	265,719.58	0.00	38.78%

14.2- Com Ensino Fundamental	1,751,000.00	1,863,128.05	331,760.71	560,486.75	0.00	30.08%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6,633,700.00	6,745,828.05	1,205,465.22	2,149,971.98	-	31.87%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 –18) / (11) x 100) %	54.32%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	112,128.05
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	112,128.05

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	7,514,875.00	7,514,875.00	1,054,805.68	2,402,171.15	31.97%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscritas em RP não proces.	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2,452,700.00	2,470,700.00	503,293.23	806,303.57	0.00	32.63%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1,895,200.00	1,895,200.00	406,681.93	670,187.78	0.00	35.36%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	557,500.00	575,500.00	96,611.30	136,115.79	0.00	23.65%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7,636,446.00	7,748,574.05	1,147,290.84	2,004,941.64	0.00	25.87%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4,738,500.00	4,850,628.05	798,783.29	1,479,784.20	0.00	30.51%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2,897,946.00	2,897,946.00	348,507.55	525,157.44	0.00	18.12%
25- ENSINO MÉDIO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%
26- ENSINO SUPERIOR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%
28- OUTRAS						0.00%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	10,089,146.00	10,219,274.05	1,650,584.07		2,811,245.21	27.51%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	681,735.81
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(399,114.46)
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	15,124.93
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	112,128.05
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	228,296.47
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0.00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	16,714.38
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	654,885.18
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2,156,360.03
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	22.44%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscritas em RP não proces.	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	620,000.00	673,971.46	17,841.27	17,841.27	0.00	2.65%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00		0.00	0.00	0.00	0.00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	583,600.00	679,829.79	82,147.50	105,595.80	0.00	15.53%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1,203,600.00	1,353,801.25	99,988.77	123,437.07	-	9.12%
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	11,292,746.00	11,573,075.30	1,750,572.84	2,934,682.28		25.36%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	(16,714.38)	16,714.38

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	112,128.05	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2,421,833.46	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (INCLUSIVE RP 2013)	2,100,736.18	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15,124.93	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	448,350.26	

FONTE: Sistema Contábil

1 Limitesmínimosanuaisa serem cumpridosno encerramento do exercício.

2 Art. 21, §2º, Lei11.494/2007: "Até5%dosrecursosrecebidosà conta dosFundos, inclusiverelativosà complementação da União recebidosnostermosdo §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizadosno 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caputdo artigo 212 da CF/1988

4 Osvaloresreferentesà parcela dosRestosa Pagar inscritossem disponibilidadefinanceira vinculada à educação deverão ser informadossomenteno RREO do último bimestre do exercício.

5 Limitesmínimosanuaisa serem cumpridosno encerramento do exercício, no âmbito deatuação prioritária, conformeLDB, art. 11, V.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

FÁBIO LUÍS M. PADILHA
CRC PR 067850/P

ANTÔNIO CARLOS REIS
Controle Interno

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios
MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/ BIMESTRE MARÇO - ABRIL/ 2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3,679,500.00	3,679,500.00	908,195.78	24.68%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	670,000.00	670,000.00	0.02	0.00%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	700,000.00	700,000.00	92,618.44	13.23%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1,350,000.00	1,350,000.00	499,574.26	37.01%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	685,000.00	685,000.00	244,220.67	35.65%
Imposto Territorial Rural - ITR	0.00	0.00	0.00	0.00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4,500.00	4,500.00	2,317.74	51.51%
Dívida Ativa dos Impostos	255,000.00	255,000.00	48,315.88	18.95%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15,000.00	15,000.00	21,148.77	140.99%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25,980,000.00	25,980,000.00	8,700,488.82	33.49%
Cota-Parte FPM	17,500,000.00	17,500,000.00	5,076,819.40	29.01%
Cota-Parte ITR	50,000.00	50,000.00	3,489.08	6.98%
Cota-Parte IPVA	1,500,000.00	1,500,000.00	1,371,836.87	91.46%
Cota-Parte ICMS	6,790,000.00	6,790,000.00	2,199,343.92	32.39%
Cota-Parte IPI-Exportação	90,000.00	90,000.00	31,799.45	35.33%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50,000.00	50,000.00	17,200.10	34.40%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50,000.00	50,000.00	17,200.10	34.40%
Outras	0.00			0.00%
				0.00%
				0.00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	29,659,500.00	29,659,500.00	9,608,684.60	32.40%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1,575,000.00	1,595,600.00	716,859.03	44.93%
Provenientes da União	1,425,000.00	1,445,600.00	616,192.10	42.63%
Provenientes dos Estados	0.00	0.00	0.00	0.00%
Provenientes de Outros Municípios	0.00	0.00	0.00	0.00%
Outras Receitas do SUS	150,000.00	150,000.00	100,666.93	67.11%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0.00	250,000.00	0.00	0.00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0.00	0.00	0.00	0.00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	0.00	0.00	0.00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1,575,000.00	1,845,600.00	716,859.03	38.84%
	31,234,500.00	31,505,100.00	10,325,543.63	32.77%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	8,681,222.00	8,967,093.47	3,668,121.58	40.91%	2,463,914.63	27.48%
Pessoal e Encargos Sociais	5,005,342.00	5,073,842.00	1,668,243.96	32.88%	1,668,243.96	32.88%
Juros e Encargos da Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%
Outras Despesas Correntes	3,675,880.00	3,893,251.47	1,999,877.62	51.37%	795,670.67	20.44%
DESPESAS DE CAPITAL	252,800.00	498,157.12	11,651.38	2.34%	10,551.38	2.12%
Investimentos	252,800.00	498,157.12	11,651.38	2.34%	10,551.38	2.12%
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%
Amortização da Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%
TOTAL (IV)	8,934,022.00	9,465,250.59	3,679,772.96	38.88%	2,474,466.01	26.14%
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5,300.00	5,300.00	1,458.00	0.04%	1,458.00	0.05%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1,574,500.00	2,047,353.59	885,227.20	24.06%	609,183.35	24.62%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1,574,500.00	2,047,353.59	885,227.20	24.06%	609,183.35	24.62%
Recursos de Operações de Crédito	-	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%
Outros Recursos				0.00%		0.00%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	144,700.00	144,700.00	47,617.33	1.29%	47,617.33	1.92%
						19.05%
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	0.00	0.00	471,427.61	12.81%	471,427.61	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	0.00	0.00	22,408.94	0.61%	0.00	0.00%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3		0.00	0.00	0.00%		0.00%
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-	0.00	70,689.78	1.92%	70,689.78	2.86%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1,724,500.00	2,197,353.59	1,498,828.86	40.73%	1,200,376.07	48.51%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7,209,522.00	7,267,897.00	2,180,944.10	59.27%	1,274,089.94	51.49%
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4e5						13.26%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						-1.74%

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
...					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
...			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	5,307,442.00	5,313,137.00	1,885,883.52	51.25%	1,328,866.34	53.70%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3,400,980.00	3,807,414.88	1,720,708.81	46.76%	1,103,093.61	44.58%
Suporte Profilático e Terapêutico	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%
Vigilância Sanitária	152,900.00	265,238.71	50,709.98	1.38%	24,391.97	0.99%
Vigilância Epidemiológica	72,700.00	79,460.00	22,470.65	0.61%	18,114.09	0.73%
Alimentação e Nutrição	0.00	0.00	-	0.00%	0.00	0.00%
Outras Subfunções	0.00	0.00	-	0.00%	0.00	0.00%
TOTAL	8,934,022.00	9,465,250.59	3,679,772.96	100.00%	2,474,466.01	100.00%

FONTE: Sistema Contábil

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

FÁBIO LUÍS M. PADILHA
CRC PR 067850/P

ANTÔNIO CARLOS REIS
Controle Interno

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:9924FCF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - BIMESTRE JANEIRO/ABRIL 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.875.670,80	14.229.764,50	2.031.879,55	14,28	4.390.313,23	30,85	9.839.451,27
RECEITAS CORRENTES	13.875.670,80	13.949.764,50	2.031.879,55	14,57	4.278.155,07	30,67	9.671.609,43
RECEITA TRIBUTÁRIA	339.251,00	339.251,00	21.955,18	6,47	55.046,36	16,23	284.204,64
Impostos	321.661,00	321.661,00	15.121,18	4,70	43.150,67	13,41	278.510,33
Taxas	17.590,00	17.590,00	6.834,00	38,85	11.895,69	67,63	5.694,31
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.185,00	14.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.185,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	14.185,00	14.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.185,00
RECEITA PATRIMONIAL	35.315,00	35.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.315,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	35.315,00	35.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.315,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.447.882,80	13.521.976,50	2.009.570,15	14,86	4.221.929,16	31,22	9.300.047,34
Transferências Intergovernamentais	13.447.882,80	13.521.976,50	2.009.570,15	14,86	4.221.929,16	31,22	9.300.047,34
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.037,00	39.037,00	354,22	0,91	1.179,55	3,02	37.857,45
Multas e Juros de Mora	13.203,00	13.203,00	145,50	1,10	366,58	2,78	12.836,42
Indenizações e Restituições	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Receita da Dívida Ativa	22.334,00	22.334,00	208,72	0,93	812,97	3,64	21.521,03
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	280.000,00	0,00	0,00	112.158,16	40,06	167.841,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	112.158,16	0,00	-112.158,16
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	112.158,16	0,00	-112.158,16
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.875.670,80	14.229.764,50	2.031.879,55	14,28	4.390.313,23	30,85	9.839.451,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.875.670,80	14.229.764,50	2.031.879,55	14,28	4.390.313,23	30,85	9.839.451,27
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.875.670,80	14.229.764,50	2.031.879,55	14,28	4.390.313,23	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.979.017,39	12.359.161,09	2.058.245,71	4.229.292,09	8.129.869,00	2.016.291,67	3.965.317,02	8.393.844,07	3.015.700,24
DESPESAS CORRENTES	11.381.224,70	11.424.033,33	1.985.152,31	4.014.610,94	7.409.422,39	1.989.928,86	3.854.017,99	7.570.015,34	2.944.716,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.801.782,43	5.770.942,43	1.064.744,95	2.114.837,21	3.656.105,22	1.064.744,95	2.114.837,21	3.656.105,22	1.605.978,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	34.347,00	34.347,00	0,00	0,00	34.347,00	0,00	0,00	34.347,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.545.095,27	5.618.743,90	920.407,36	1.899.773,73	3.718.970,17	925.183,91	1.739.180,78	3.879.563,12	1.338.737,55
DESPESAS DE CAPITAL	529.792,69	867.127,76	73.093,40	214.681,15	652.446,61	26.362,81	111.299,03	755.828,73	70.983,91
INVESTIMENTOS	224.685,28	562.020,35	13.501,23	73.640,50	488.379,85	10.000,00	64.425,87	497.594,48	24.110,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	305.107,41	305.107,41	59.592,17	141.040,65	164.066,76	16.362,81	46.873,16	258.234,25	46.873,16
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	616.395,45	590.345,45	85.664,58	176.573,86	413.771,59	85.664,58	176.573,86	413.771,59	8.603,02
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.595.412,84	12.949.506,54	2.143.910,29	4.405.865,95	8.543.640,59	2.101.956,25	4.141.890,88	8.807.615,66	3.024.303,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.595.412,84	12.949.506,54	2.143.910,29	4.405.865,95	8.543.640,59	2.101.956,25	4.141.890,88	8.807.615,66	3.024.303,26
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	248.422,35	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.595.412,84	12.949.506,54	2.143.910,29	4.405.865,95	8.543.640,59	2.101.956,25	4.390.313,23	8.807.615,66	3.024.303,26

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 25/mai/2016 as 10h e 21m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	616.395,45	590.345,45	85.664,58	176.573,86	413.771,59	85.664,58	176.573,86	413.771,59	8.603,02
DESPESAS CORRENTES	616.395,45	590.345,45	85.664,58	176.573,86	413.771,59	85.664,58	176.573,86	413.771,59	8.603,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	616.395,45	590.345,45	85.664,58	176.573,86	413.771,59	85.664,58	176.573,86	413.771,59	8.603,02

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLIMA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Tesoureiro

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:AECB2F80

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - BIMESTRE JANEIRO/ABRIL 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	11.979.017,39	12.359.161,09	2.058.245,71	4.229.292,09	95,99	8.129.869,00	2.016.291,67	3.965.317,02	95,74	8.393.844,07
JUDICIÁRIA	347.616,98	347.616,98	12.404,14	87.208,74	1,98	260.408,24	22.404,14	47.208,74	1,14	300.408,24
Representação Judicial e Extrajudicial	347.616,98	347.616,98	12.404,14	87.208,74	1,98	260.408,24	22.404,14	47.208,74	1,14	300.408,24
ADMINISTRAÇÃO	1.852.860,78	1.789.825,71	370.391,06	735.585,13	16,70	1.054.240,58	360.517,11	708.514,30	17,11	1.081.311,41
Planejamento e Orçamento	55.500,00	33.700,00	2.928,00	10.190,56	0,23	23.509,44	2.928,00	10.190,56	0,25	23.509,44
Administração Geral	1.378.856,60	1.377.356,60	307.733,72	618.678,31	14,04	758.678,29	297.859,77	591.607,48	14,28	785.749,12
Administração Financeira	107.105,40	87.370,33	10.192,60	18.212,60	0,41	69.157,73	10.192,60	18.212,60	0,44	69.157,73
Controle Interno	108.690,38	98.690,38	19.044,83	41.866,69	0,95	56.823,69	19.044,83	41.866,69	1,01	56.823,69
Normatização e Fiscalização	127.499,10	117.499,10	21.129,59	36.100,55	0,82	81.398,55	21.129,59	36.100,55	0,87	81.398,55
Formação de Recursos Humanos	75.209,30	75.209,30	9.362,32	10.536,42	0,24	64.672,88	9.362,32	10.536,42	0,25	64.672,88
ASSISTÊNCIA SOCIAL	668.567,65	751.191,35	137.735,41	277.406,26	6,30	473.785,09	136.499,77	264.487,47	6,39	486.703,88
Administração Geral	209.769,21	230.269,21	79.449,51	163.972,77	3,72	66.296,44	80.249,42	161.046,61	3,89	69.222,60
Assistência ao Idoso	3.434,70	3.434,70	0,00	0,00	0,00	3.434,70	0,00	0,00	0,00	3.434,70
Assistência à Criança a ao Adolescente	288.730,15	362.735,15	47.461,20	93.835,93	2,13	268.899,22	44.712,97	87.160,52	2,10	275.574,63
Assistência Comunitária	166.633,59	154.752,29	10.824,70	19.597,56	0,44	135.154,73	11.537,38	16.280,34	0,39	138.471,95
SAÚDE	2.732.350,08	2.732.350,08	426.053,52	911.515,95	20,69	1.820.834,13	445.810,52	886.186,48	21,40	1.846.163,60
Administração Geral	1.613.123,76	1.617.123,76	288.817,20	638.015,18	14,48	979.108,58	318.736,71	628.438,41	15,17	988.685,35
Atenção Básica	1.078.926,32	1.074.926,32	131.149,22	259.037,38	5,88	815.888,94	120.155,28	246.082,68	5,94	828.843,64
Vigilância Sanitária	40.300,00	40.300,00	6.087,10	14.463,39	0,33	25.836,61	6.918,53	11.665,39	0,28	28.634,61
EDUCAÇÃO	3.409.959,17	3.786.194,24	656.818,41	1.284.092,70	29,15	2.502.101,54	640.654,52	1.249.427,44	30,17	2.536.766,80
Administração Geral	143.330,41	175.030,41	42.527,85	70.534,87	1,60	104.495,54	37.747,57	64.797,26	1,56	110.233,15
Ensino Fundamental	3.147.899,42	3.509.754,49	596.937,60	1.171.036,72	26,58	2.338.717,77	585.553,99	1.142.109,07	27,57	2.367.645,42
Educação Infantil	88.220,02	87.300,02	17.352,96	42.521,11	0,97	44.778,91	17.352,96	42.521,11	1,03	44.778,91
Educação de Jovens e Adultos	16.182,46	6.282,46	0,00	0,00	0,00	6.282,46	0,00	0,00	0,00	6.282,46
Educação Especial	14.326,86	7.826,86	0,00	0,00	0,00	7.826,86	0,00	0,00	0,00	7.826,86
CULTURA	33.500,00	33.800,00	17.741,17	27.061,97	0,61	6.738,03	17.741,17	27.061,97	0,65	6.738,03
Difusão Cultural	33.500,00	33.800,00	17.741,17	27.061,97	0,61	6.738,03	17.741,17	27.061,97	0,65	6.738,03
URBANISMO	1.027.440,25	1.019.660,25	151.369,98	304.506,19	6,91	715.154,06	157.205,60	291.562,07	7,04	728.098,18
Administração Geral	43.230,70	43.230,70	11.775,38	20.315,38	0,46	22.915,32	11.775,38	20.315,38	0,49	22.915,32
Serviços Urbanos	984.209,55	976.429,55	139.594,60	284.190,81	6,45	692.238,74	145.430,22	271.246,69	6,55	705.182,86
GESTÃO AMBIENTAL	72.657,30	76.257,30	23.140,00	32.065,65	0,73	44.191,65	23.140,00	32.065,65	0,77	44.191,65
Preservação e Conservação Ambiental	72.657,30	76.257,30	23.140,00	32.065,65	0,73	44.191,65	23.140,00	32.065,65	0,77	44.191,65
AGRICULTURA	262.312,70	253.512,70	28.344,80	74.734,85	1,70	178.777,85	28.754,67	73.709,43	1,78	179.803,27
Extensão Rural	262.312,70	253.512,70	28.344,80	74.734,85	1,70	178.777,85	28.754,67	73.709,43	1,78	179.803,27
TRANSPORTE	975.768,79	977.768,79	154.011,66	314.873,56	7,15	662.895,23	154.602,62	307.064,52	7,41	670.704,27
Serviços Urbanos	975.768,79	977.768,79	154.011,66	314.873,56	7,15	662.895,23	154.602,62	307.064,52	7,41	670.704,27
DESPORTO E LAZER	188.529,28	183.529,28	20.643,39	39.200,44	0,89	144.328,84	12.598,74	31.155,79	0,75	152.373,49
Desporto Comunitário	188.529,28	183.529,28	20.643,39	39.200,44	0,89	144.328,84	12.598,74	31.155,79	0,75	152.373,49
ENCARGOS ESPECIAIS	339.454,41	339.454,41	59.592,17	141.040,65	3,20	198.413,76	16.362,81	46.873,16	1,13	292.581,25
Serviço da Dívida Interna	339.454,41	339.454,41	59.592,17	141.040,65	3,20	198.413,76	16.362,81	46.873,16	1,13	292.581,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
Reserva de Contingência	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	616.395,45	590.345,45	85.664,58	176.573,86	4,01	413.771,59	85.664,58	176.573,86	4,26	413.771,59
JUDICIÁRIA	114,49	114,49	0,00	0,00	0,00	114,49	0,00	0,00	0,00	114,49
Representação Judicial e Extrajudicial	114,49	114,49	0,00	0,00	0,00	114,49	0,00	0,00	0,00	114,49
ADMINISTRAÇÃO	61.432,89	56.432,89	11.860,45	22.787,53	0,52	33.645,36	11.860,45	22.787,53	0,55	33.645,36
Planejamento e Orçamento	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	28.259,39	28.259,39	7.739,62	14.741,95	0,33	13.517,44	7.739,62	14.741,95	0,36	13.517,44
Administração Financeira	1.144,90	1.144,90	0,00	0,00	0,00	1.144,90	0,00	0,00	0,00	1.144,90
Controle Interno	9.159,20	9.159,20	2.070,44	4.412,95	0,10	4.746,25	2.070,44	4.412,95	0,11	4.746,25
Normatização e Fiscalização	11.000,00	11.000,00	2.050,39	3.632,63	0,08	7.367,37	2.050,39	3.632,63	0,09	7.367,37
Formação de Recursos Humanos	6.869,40	6.869,40	0,00	0,00	0,00	6.869,40	0,00	0,00	0,00	6.869,40
ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.000,00	18.000,00	7.253,29	14.107,37	0,32	3.892,63	7.253,29	14.107,37	0,34	3.892,63
Administração Geral	18.000,00	18.000,00	7.253,29	14.107,37	0,32	3.892,63	7.253,29	14.107,37	0,34	3.892,63
SAÚDE	137.921,09	137.921,09	18.949,86	36.935,22	0,84	100.985,87	18.949,86	36.935,22	0,89	100.985,87
Administração Geral	75.314,09	75.314,09	15.014,89	28.536,20	0,65	46.777,89	15.014,89	28.536,20	0,69	46.777,89
Atenção Básica	62.607,00	62.607,00	3.934,97	8.399,02	0,19	54.207,98	3.934,97	8.399,02	0,20	54.207,98
EDUCAÇÃO	280.532,60	257.032,60	33.882,08	73.337,53	1,66	183.695,07	33.882,08	73.337,53	1,77	183.695,07
Administração Geral	10.057,95	2.557,95	615,39	1.289,97	0,03	1.267,98	615,39	1.289,97	0,03	1.267,98

Ensino Fundamental	253.301,15	237.301,15	31.712,02	68.748,70	1,56	168.552,45	31.712,02	68.748,70	1,66	168.552,45
Educação Infantil	17.173,50	17.173,50	1.554,67	3.298,86	0,07	13.874,64	1.554,67	3.298,86	0,08	13.874,64
CULTURA	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Difusão Cultural	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
URBANISMO	45.093,90	48.543,90	8.338,81	16.684,25	0,38	31.859,65	8.338,81	16.684,25	0,40	31.859,65
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços Urbanos	43.093,90	46.543,90	8.338,81	16.684,25	0,38	29.859,65	8.338,81	16.684,25	0,40	29.859,65
GESTÃO AMBIENTAL	6.296,95	6.296,95	0,00	0,00	0,00	6.296,95	0,00	0,00	0,00	6.296,95
Preservação e Conservação Ambiental	6.296,95	6.296,95	0,00	0,00	0,00	6.296,95	0,00	0,00	0,00	6.296,95
AGRICULTURA	20.150,24	20.150,24	1.613,26	4.721,67	0,11	15.428,57	1.613,26	4.721,67	0,11	15.428,57
Extensão Rural	20.150,24	20.150,24	1.613,26	4.721,67	0,11	15.428,57	1.613,26	4.721,67	0,11	15.428,57
TRANSPORTE	30.000,00	30.000,00	2.458,84	5.338,30	0,12	24.661,70	2.458,84	5.338,30	0,13	24.661,70
Serviços Urbanos	30.000,00	30.000,00	2.458,84	5.338,30	0,12	24.661,70	2.458,84	5.338,30	0,13	24.661,70
DESPORTO E LAZER	13.853,29	13.853,29	1.307,99	2.661,99	0,06	11.191,30	1.307,99	2.661,99	0,06	11.191,30
Desporto Comunitário	13.853,29	13.853,29	1.307,99	2.661,99	0,06	11.191,30	1.307,99	2.661,99	0,06	11.191,30
TOTAL	12.595.412,84	12.949.506,54	2.143.910,29	4.405.865,95	100,00	8.543.640,59	2.101.956,25	4.141.890,88	100,00	8.807.615,66
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 24/mai/2016 as 16h e 18m.										

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Tesoureiro

ANA CAROLIMA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

JOSÉ PAULO BITENCOURT
Controlador Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:1D36823E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - BIMESTRE JANEIRO/ABRIL 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituiç	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	348.214,00	348.214,00	15.150,28	43.592,84	12,52
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	29.388,00	29.388,00	29,10	479,26	1,63
1.1.1- IPTU	15.184,00	15.184,00	0,00	37,09	0,24
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.424,00	1.424,00	0,00	9,74	0,68
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	11.356,00	11.356,00	21,72	978,27	8,61
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPT	1.424,00	1.424,00	7,38	100,71	7,07
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	-646,55	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	126.677,00	126.677,00	6.265,02	10.940,00	8,64
1.2.1- ITBI	122.765,00	122.765,00	6.265,02	10.940,00	8,91
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.424,00	1.424,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.488,00	2.488,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	59.149,00	59.149,00	7.974,70	29.502,25	49,88
1.3.1- ISS	50.712,00	50.712,00	7.974,70	44.010,94	86,79
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.335,00	1.335,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	5.678,00	5.678,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.424,00	1.424,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	-14.508,69	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	133.000,00	133.000,00	881,46	2.671,33	2,01
1.4.1- IRRF	133.000,00	133.000,00	881,46	2.671,33	2,01
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.320.571,50	11.320.571,50	1.678.940,53	3.698.882,18	32,67
2.1- Cota-Parte FPM	7.875.513,10	7.875.513,10	1.078.801,03	2.538.409,70	32,23
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.516.125,08	7.516.125,08	1.078.801,03	2.538.409,70	33,77
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	359.388,02	359.388,02	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.096.875,40	3.096.875,40	547.829,31	1.014.260,57	32,75
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	25.000,00	25.000,00	1.981,25	5.943,75	23,78

2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	53.183,00	53.183,00	6.830,01	14.869,08	27,96
2.5- Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	4.151,09	9.132,08	6,09
2.6- Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	39.347,84	116.267,00	96,89
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.668.785,50	11.668.785,50	1.694.090,81	3.742.475,02	32,07

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	713.728,00	713.728,00	56.532,26	213.692,60	29,94
5.1- Transferências do Salário-Educação	220.508,00	220.508,00	32.911,46	77.913,64	35,33
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	492.020,00	492.020,00	23.620,80	135.778,96	27,60
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	713.828,00	713.828,00	56.532,26	213.692,60	29,94

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.192.236,70	2.192.236,70	335.788,02	739.776,21	33,75
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.503.225,02	1.503.225,02	215.760,16	507.681,84	33,77
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	619.375,08	619.375,08	109.565,83	202.852,05	32,75
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	5.000,00	5.000,00	396,25	1.188,75	23,78
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	10.636,60	10.636,60	1.366,00	2.973,78	27,96
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	30.000,00	30.000,00	830,21	1.826,39	6,09
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	24.000,00	24.000,00	7.869,57	23.253,40	96,89
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.196.321,00	2.196.321,00	389.410,11	800.333,68	36,44
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.194.000,00	2.194.000,00	389.410,11	800.333,68	36,48
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.321,00	2.321,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.763,30	1.763,30	53.622,09	60.557,47	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR % NÃO PROCESSADOS
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	(h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.427.521,00	1.427.521,00	463.882,76	32,50	463.882,76	32,50	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.427.521,00	1.427.521,00	463.882,76	32,50	463.882,76	32,50	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	767.900,00	767.900,00	264.217,03	34,41	264.217,03	34,41	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	767.900,00	767.900,00	264.217,03	34,41	264.217,03	34,41	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.195.421,00	2.195.421,00	728.099,79	33,16	728.099,79	33,16	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	-178.448,87
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-178.448,87
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	80,26
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	-73.206,72
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	-73.206,72

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) (b)
			no Período	Até o Período	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.917.196,38	2.917.196,38	423.522,70	935.618,76	32,07

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	105.393,52	104.473,52	45.819,97	43,86	45.819,97	43,86	0,00
23.1 - Creche	105.393,52	104.473,52	45.819,97	43,86	45.819,97	43,86	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	105.393,52	104.473,52	45.819,97	43,86	45.819,97	43,86	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.871.270,25	2.944.925,32	1.172.265,95	39,81	1.137.600,69	38,63	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.195.421,00	2.195.421,00	728.099,79	33,16	728.099,79	33,16	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	675.849,25	749.504,32	444.166,16	59,26	409.500,90	54,64	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.976.663,77	3.049.398,84	1.218.085,92	39,95	1.183.420,66	38,81	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	60.557,47
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-104.014,90

34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO E	366.597,81
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	323.140,38
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	860.280,28
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	22,99

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	220.608,00	220.608,00	68.956,87	31,26	68.956,87	31,26	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	493.220,00	493.220,00	70.387,44	14,27	70.387,44	14,27	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	713.828,00	993.828,00	139.344,31	14,02	139.344,31	14,02	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.690.491,77	4.043.226,84	1.357.430,23	33,57	1.322.764,97	32,72	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	489.814,64	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	-73.206,72	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	800.333,68	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	519.727,78	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	519.727,78	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	207.399,18	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 24/mai/2016 as 18h e 32m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLIMA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Tesoureiro

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:ED36E780

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - BIMESTRE JANEIRO/ABRIL 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	348.214,00	348.214,00	43.592,84	12,52
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.184,00	15.184,00	37,09	0,24
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	122.765,00	122.765,00	10.940,00	8,91
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.712,00	50.712,00	29.502,25	58,18
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	133.000,00	133.000,00	2.671,33	2,01
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.183,00	4.183,00	9,74	0,23
Dívida Ativa dos Impostos	17.034,00	17.034,00	331,72	1,95
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.336,00	5.336,00	100,71	1,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.961.183,48	10.961.183,48	3.698.882,18	33,75
Cota-Parte FPM	7.516.125,08	7.516.125,08	2.538.409,70	33,77
Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	9.132,08	6,09
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	116.267,00	96,89
Cota-Parte ICMS	3.096.875,40	3.096.875,40	1.014.260,57	32,75
Cota-Parte IPI-Exportação	53.183,00	53.183,00	14.869,08	27,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	5.943,75	23,78
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	5.943,75	23,78
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.309.397,48	11.309.397,48	3.742.475,02	33,09
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	954.356,00	954.356,00	326.786,52	34,24
Provenientes da União	857.262,00	857.262,00	326.786,52	38,12
Provenientes do Estado	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	7.094,00	7.094,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	300,00	300,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	954.656,00	954.656,00	326.786,52	34,23

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	2.791.097,67	2.791.097,67	948.307,22	33,98	923.121,70	33,07
Pessoal e Encargos Sociais	1.419.384,93	1.418.314,93	499.066,35	35,19	499.066,35	35,19
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.371.712,74	1.372.782,74	449.240,87	32,72	424.055,35	30,89
DESPESAS DE CAPITAL	79.173,50	79.173,50	143,95	0,18	0,00	0,00
Investimentos	79.173,50	79.173,50	143,95	0,18	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.870.271,17	2.870.271,17	948.451,17	33,04	923.121,70	32,16

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	(h/%IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	954.456,00	954.456,00	315.348,32	33,25	302.228,89	32,74
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	954.456,00	954.456,00	315.348,32	33,25	302.228,89	32,74
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	152.324,39	16,06	152.324,39	16,50
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	954.456,00	954.456,00	467.672,71	49,31	454.553,28	49,24
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.915.815,17	1.915.815,17	480.778,46	50,69	468.568,42	50,76
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						12,52
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-92.802,83

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	152.324,39	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	152.324,39	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2008	0,00	0,00	0,00
Exercício 2009	0,00	0,00	0,00
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
Exercício 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	1.141.533,32	1.137.533,32	267.436,40	28,20	254.481,70	27,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	40.300,00	40.300,00	14.463,39	1,52	11.665,39	1,26
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.688.437,85	1.692.437,85	666.551,38	70,28	656.974,61	71,17
TOTAL	2.870.271,17	2.870.271,17	948.451,17	100,00	923.121,70	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 25/mai/2016 as 15h e 37m.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLIMA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Tesoureiro

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:382C5DA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 018/2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Em virtude da liminar concedida nos Autos nº 000379-70.2016.816.0094 divulga a classificação final do Concurso Público – Edital nº 51/2015 para o cargo de Motorista – Distrito de Vila Nilza, como segue:

INSC	NOME	OBJ	PRAT	FINAL	CLASS	CARGO	PORT	MAT	CG	CE	DATA NASC
16099	Sandro Poleto Pache	60,00	90,00	75,00	1	Motorista – Distrito de Vila Nilza	10,00	15,00	20,00	15,00	16/10/1982
15982	Luís Paulo Ramos	50,00	90,00	70,00	2	Motorista – Distrito de Vila Nilza	5,00	20,00	15,00	10,00	14/06/1988
15822	Anderson Tiago Koyama	75,00	60,00	67,50	3	Motorista – Distrito de Vila Nilza	10,00	25,00	25,00	15,00	22/03/1989

Iporã, 30 de maio de 2016.

ANTONIO CANOVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:43FD517D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 019/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente Edital de Homologação da Classificação Final, conforme Edital de Abertura 006/2016, como segue:
Art. I – Fica divulgada a homologação da classificação final:

INSC	NOME	OBJ	PRAT	FINAL	CLASS	CARGO
26483	IVANETE HOLANDA VIEIRA	56,00	65,00	60,50	1	AGENTE DE ENDEMIAS
26503	FRANK ABEL FURQUIM BELISÁRIO	75,00	60,00	67,50	1	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO
26401	EVERALDO DOS SANTOS NARDO	74,00	75,00	74,50	1	INSTRUTOR SOCIAL - I
26362	RENATA LESTE ZANATTI CAMOLEZI	54,00	80,00	67,00	2	INSTRUTOR SOCIAL - I
26451	ANA CAROLINE NATALE	62,00	70,00	66,00	3	INSTRUTOR SOCIAL - I
26466	ALINE GABRIELE SILVA MORAES	78,00	50,00	64,00	4	INSTRUTOR SOCIAL - I
26445	JAQUELINE REIS DA SILVA	66,00	50,00	58,00	5	INSTRUTOR SOCIAL - I
26375	JULIANA GUEDES SOUZA	60,00	50,00	55,00	6	INSTRUTOR SOCIAL - I
26345	VANESSA DOS SANTOS FERRAZ	54,00	50,00	52,00	7	INSTRUTOR SOCIAL - I
26364	JEFTÉ RODRIGO DE OLIVEIRA	64,00	75,00	69,50	1	INSTRUTOR SOCIAL - II
26343	MICHIELY APARECIDA PARRERA BURAN	54,00	70,00	62,00	2	INSTRUTOR SOCIAL - II
26355	EDILÉIA GOMES BOCHI	70,00	50,00	60,00	3	INSTRUTOR SOCIAL - II
26366	KESSILY DA SILVA RIBEIRO	68,00	50,00	59,00	4	INSTRUTOR SOCIAL - II
26354	THAIS CIELY DE OLIVEIRA MENEGUIN	66,00	50,00	58,00	5	INSTRUTOR SOCIAL - II
26348	MARILENE CIOLIN	54,00	60,00	57,00	6	INSTRUTOR SOCIAL - II
26436	FABIANA DE SOUZA KERR	56,00	55,00	55,50	7	INSTRUTOR SOCIAL - II
26358	ANA PAULA DUARTE JAMARCHI	56,00	50,00	53,00	8	INSTRUTOR SOCIAL - II
26432	ROSANE SILVA DOS SANTOS	76,00	95,00	85,50	1	RECEPCIONISTA
26458	ELISANDRA DE SOUZA ZANIN	76,00	90,00	83,00	2	RECEPCIONISTA
26454	FLÁVIA MARA PETRONILHO DOS SANTOS	82,00	80,00	81,00	3	RECEPCIONISTA
26488	GABRIELA ASTOLFO DA SILVA	72,00	55,00	63,50	4	RECEPCIONISTA
26480	JOSIANE DOS SANTOS GOULART	60,00	60,00	60,00	5	RECEPCIONISTA
26351	ERENILDE BRITES BURGO	55,00	95,00	75,00	1	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26482	MICHELE HERNANDES CAMPANER	55,00	90,00	72,50	2	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26452	RENI FARIA DANIEL	50,00	90,00	70,00	3	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26405	ALINE TAINA CRUZ ZWIEREWICZ	55,00	80,00	67,50	4	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26360	ADRIANA ABREU CONSOLARO	60,00	70,00	65,00	5	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26349	ELIZETE DANTAS TENORIO	50,00	75,00	62,50	6	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26374	MERIDIANA APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA	55,00	55,00	55,00	7	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26363	MARIA NAIR SOUZA SANTOS CRUZ	50,00	55,00	52,50	8	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Iporã, 30 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BC69523A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 020/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente Edital de Homologação da Classificação Final, conforme Edital de Abertura 007/2016, como segue:
Art. I – Fica divulgada a homologação da classificação final:

INSC	NOME	CARGO	OBJ	PRAT	FINAL	CLASS
26509	AIDA ALVES DE SISTEMA AIRES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	64,00	100,00	82,00	1
26418	ELISANGELA DIAS DE BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	54,00	85,00	69,50	2
26437	RODRIGO MARTINS LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	62,00	55,00	58,50	3
26507	VERONICA DAMBROSIO DE AMBROSIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	56,00	50,00	53,00	4
26431	DAIANA PRISCILA DA SILVA MORENO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	52,00	50,00	51,00	5

Iporã, 30 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E9815DFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 01/2016
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS TEMPORÁRIO

Em cumprimento às determinações do Senhor **AMARILDO TOSTES** – Prefeito do Município de **ITAMBARACÁ** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.582/2016 de 23 de fevereiro de 2016, resolve após análise do recurso impetrado perante o Edital nº 01/2016, tornar público a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

INSC.	NOME	PORT	MAT	CG	CE	NF
64	FERNANDA CRISTINA FRANCO	12,00	6,00	21,00	17,50	56,50

LEIA-SE:

INSC.	NOME	PORT	MAT	CG	CE	NF
64	FERNANDA CRISTINA FRANCO	12,00	6,00	24,50	17,50	60,00

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, em 31 de Maio de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:B69E6188

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2016-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: TAKT GTN Indústria e Comércio De Produtos Eletro Eletrônicos Ltda

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico e de iluminação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município de Loanda-PR, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
2	BASE P/ RELE FOTO CELULA EXTERNA	TAKT	UN	100	3,55	355,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Pátio de Máquinas do Município de Loanda, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 12 de maio de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

GILSON JOSÉ TESLUK
TAKT GTN Indústria e Comércio De Produtos Eletro Eletrônicos LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:59B4357F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DO ADITIVO Nº. 01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2015 - PML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2015-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: HRV – COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

Aos trinta (30) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e dezesseis (2016), no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flávio Aramis Accorsi, e a Empresa **HRV – COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito na Avenida Desembargador Munhoz da Rocha, 1142, Loja 02, Centro, Telefone (44) 3425-2041, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.042.059/0001-03, neste ato representada por sua sócia administradora, Senhora Renilde Caravieri Sartori, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 683.470.579-15, RG nº 3.531.424-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Desembargador Munhoz da Rocha, 1080, Centro, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Tem o presente a finalidade de aditivar a Ata de Registro de Preços nº 106/2015 – PML, o qual tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisiçao de gêneros alimentícios em geral, adoçante, balas mastigáveis, pirulitos, palito roliço de madeira, refrigerante e folha de alumínio, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 052/2015-PML.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, no Item 01.1 da Ata de Registro de Preços descrita acima, por oportunidade e conveniência administrativa, resolvem aditivar a presente Ata, acrescendo 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade do item, conforme a seguir:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Quant. Aditivada (25%)	Vlr Unit. Registrado R$	Vlr Total R$
20	50	UN	CRAVO DA ÍNDIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10G	12	1,60	19,20
47	100	UN	PÃO DE FORMA DE 1ª QUALIDADE COM GLÚTEN ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G	25	4,57	114,25
57	150	KG	MORTADELA DE DEFUMADA ING: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, GORDURA SUINA, CARNE SUINA, AGUA, CARNE DE AVE, PELE SUINA, SAL, AMIDO, PROTEINA DE SOJA, GLICOSE DESIDRATADA, AÇUCAR, ALHO, COENTRO, AIDO MODIFICADO, EXTRATO DE LEVEDURA, NOZ-MOSCADA, CANELA, CRAVO, ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SODIO E DIFOSFATO DISSODICO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSODICO, ANTIOXIDANTE: ISOASCORBATO DE SODIO, CONSERVADOR: NITITO DE SODIO, CORANTE NATURAL: CARMIM DE COCHONILHA, AROMATIZANTES: AROMAS NATURAIS. NÃO COTÉM GLÚTEN. FATIADA	37	18,45	682,65
58	20	PC	NOZ MOSCADA MOÍDA PACOTE DE 50G	5	1,84	9,20
63	20	UNI	UVA-PASSA DESIDRATADA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 200 G	5	4,87	24,35
64	50	CX	PALITO ROLIÇO DE MADEIRA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 200UN	12	1,38	16,56

CLÁUSULA TERCEIRA

Sendo que com o referido acréscimo dos itens acima descritos a Ata de Registro de Preço nº 106/2015 – PML, importará em um aumento de R$ 866,21 (oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos) ao valor da referida Ata de Registro de Preços, passando o valor de R$ 180.933,70 (cento e oitenta mil novecentos e trinta e três reais e setenta centavos) para R$ 181.799,91 (cento e oitenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

Ficam ratificados os demais itens da referida a Ata, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 106/2015-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Empresa Detentora:
RENILDE CARAVIERI SARTORI
HRV – Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E7D4041A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2016 ANEXO IX

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

Funções / Órgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - PODER LEGISLATIVO	1.243.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	7.520.890,00	0,00	287.200,00
Total:	1.243.000,00	0,00	0,00	7.520.890,00	0,00	287.200,00

Funções / Órgão	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - EXECUTIVO	0,00	1.086.320,00	0,00	5.695.917,72	0,00	7.485.940,00
Total:	0,00	1.086.320,00	0,00	5.695.917,72	0,00	7.485.940,00

Funções / Órgão	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - EXECUTIVO	137.550,00	0,00	1.390.480,00	50,00	22.110,00	135.050,00
Total:	137.550,00	0,00	1.390.480,00	50,00	22.110,00	135.050,00

Funções / Órgão	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - EXECUTIVO	0,00	765.000,00	0,00	500,00	8.700,00	0,00
Total:	0,00	765.000,00	0,00	500,00	8.700,00	0,00

Funções / Órgão	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.243.000,00
02.00 - EXECUTIVO	0,00	3.695.620,00	117.170,00	502.000,00	151.500,00	29.001.997,72
Total:	0,00	3.695.620,00	117.170,00	502.000,00	151.500,00	30.244.997,72
Total geral:						30.244.997,72

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:48E77D99

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2016 ANEXO DEM EVOLUCÃO DA RECEITAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET								
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	21.125.193,00	24.251.280,37	24.780.432,49	29.603.798,48	30.244.997,72	28.130.197,72	13.010.000,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	23.946.315,30	26.744.397,73	28.818.631,13	30.360.998,48	31.426.797,72	32.182.597,72	13.010.000,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.705.202,64	2.065.662,40	2.288.498,68	2.423.656,80	2.490.000,00	2.651.900,00	1.200.000,00
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	1.433.701,02	1.757.608,18	1.961.648,94	2.091.656,80	2.132.500,00	2.268.500,00	1.200.000,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO EARENDA	709.355,50	852.650,28	896.201,50	1.091.656,80	1.132.500,00	1.168.500,00	0,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	305.199,45	340.416,01	388.551,84	436.906,80	459.000,00	482.000,00	0,00
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANTERIOR	305.199,45	340.416,01	388.551,84	436.906,80	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.02.01.01.00.00	IPTU EXERCICIO - LIVRE	183.150,34	204.247,68	233.129,59	235.929,67	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.02.01.02.00.00	IPTU do exercicio EDUCACAO	76.277,83	85.102,33	97.136,55	122.333,90	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.02.01.03.00.00	IPTU EXERCICIO - SAÚDE	45.771,28	51.066,00	58.285,70	78.643,23	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATU	265.468,99	300.563,91	277.172,67	374.750,00	383.500,00	386.500,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IMPOSTO DE RENDARETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIM	265.468,99	300.563,91	277.172,67	374.750,00	383.500,00	386.500,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	233.762,04	227.727,23	266.343,13	338.000,00	345.000,00	346.500,00	0,00

4.1.1.1.2.04.31.03.01.00	IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEG	14.993,61	32.698,31	36.700,30	48.000,00	40.000,00	26.500,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.03.01.01	IRRF - S/ FOLHA DE PGTO - LIVRE	8.896,14	19.618,98	22.020,14	28.800,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.03.01.02	IRRF - S/ FOLHA LEG 25% - 1104	3.848,43	8.174,58	9.175,12	12.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.03.01.03	IRRF - S/ FOLHA LEG 15% 1303	2.249,04	4.904,75	5.505,04	7.200,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.03.02.00	IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EX	218.768,43	195.028,92	229.642,83	290.000,00	305.000,00	320.000,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.03.02.01	IRRF - S/ FOLHA DE PGTO - LIVRE	131.024,90	116.979,34	133.453,33	174.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.03.02.02	IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO - 25%	54.589,16	48.781,20	60.118,54	72.500,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.03.02.03	IRRF - S/ FOLHA DE PGTO - SAUDE	33.154,37	29.268,38	36.070,96	43.500,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.04.00.00	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	31.706,95	72.836,68	10.829,54	36.750,00	38.500,00	40.000,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.04.02.00	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRAP	31.706,95	72.836,68	10.829,54	36.750,00	38.500,00	40.000,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.04.02.01	IRRF - 60% LIVRES	19.024,31	43.702,05	10.829,54	22.050,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.04.02.02	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	7.926,68	18.209,17	0,00	9.187,50	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.04.02.03	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - SAUDE	4.755,96	10.925,46	0,00	5.512,50	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓV	138.687,06	211.670,36	230.476,99	280.000,00	290.000,00	300.000,00	0,00
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO	138.687,06	211.670,36	230.476,99	280.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.08.01.01.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO - LIVRE	82.932,22	125.630,47	138.002,71	154.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.08.01.02.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO - EDUCAÇÃO	34.996,75	53.774,85	57.796,36	78.400,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.08.01.03.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO - SAUDE	20.758,09	32.265,04	34.677,92	47.600,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO EACIRCULAÇÃO	724.345,52	904.957,90	1.065.447,44	1.000.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	724.345,52	904.957,90	1.065.447,44	1.000.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANTERIOR	724.345,52	904.957,90	634.792,22	584.040,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - DO EXERCICIO - LIVRE	415.600,46	496.054,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS - DO EXERCICIO - EDUCAÇÃO	200.165,49	273.153,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS - DO EXERCICIO - SAÚDE	108.579,57	135.749,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.05.02.00.00.00	ISS - 25% - 1104	0,00	0,00	266.362,41	250.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.05.03.00.00.00	ISS - 15% - 1303	0,00	0,00	164.292,81	165.960,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	271.501,62	308.054,22	326.849,74	332.000,00	357.500,00	383.400,00	0,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	97.427,85	119.154,55	112.987,37	136.000,00	148.500,00	161.000,00	0,00
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.187,39	7.719,50	7.499,95	11.000,00	12.000,00	13.000,00	0,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PAR A FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	81.196,96	93.843,76	91.204,77	110.000,00	120.000,00	130.000,00	0,00
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	5.977,88	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	0,00
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	4.065,62	17.591,29	14.282,65	4.500,00	5.000,00	5.500,00	0,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00
4.1.1.2.1.99.01.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO PODER DE POLICIA	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	174.073,77	188.899,67	213.862,37	196.000,00	209.000,00	222.400,00	0,00
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	TAXADE LIMPEZA PÚBLICA	124.203,32	140.454,83	171.529,71	140.000,00	150.000,00	160.000,00	0,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	49.870,45	48.444,84	42.332,66	56.000,00	59.000,00	62.400,00	0,00

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET								
4.1.1.2.2.99.01.00.00.00	TAXADE EXPEDIENTE	9.464,70	12.649,95	6.749,07	11.000,00	12.000,00	13.000,00	0,00
4.1.1.2.2.99.02.00.00.00	TAXASERVIÇOS DO CORREIOS	7.576,59	0,00	0,00	8.500,00	9.000,00	9.500,00	0,00
4.1.1.2.2.99.03.00.00.00	TAXADE COMBATE À INCÊNDIO	32.829,16	35.794,89	35.583,59	36.500,00	38.000,00	39.900,00	0,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	43.936,09	75.539,00	65.273,36	305.000,00	320.000,00	335.000,00	0,00
4.1.2.2.0.29.00.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	0,00	3,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	43.936,09	75.535,52	65.273,36	305.000,00	320.000,00	335.000,00	0,00
4.1.2.3.0.00.01.00.00.00	COSIP - COBRANÇA FATURA CONS DE ENERGI AELÉTRICA	21.114,55	46.779,32	38.211,56	275.000,00	285.000,00	295.000,00	0,00
4.1.2.3.0.00.02.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	22.821,54	28.756,20	27.061,80	30.000,00	35.000,00	40.000,00	0,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	90.336,42	120.553,03	84.095,33	33.200,00	84.200,00	85.200,00	0,00
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	23.920,49	20.862,04	19.411,79	25.500,00	26.500,00	27.500,00	0,00
4.1.3.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS	23.920,49	20.862,04	19.411,79	25.500,00	26.500,00	27.500,00	0,00
4.1.3.1.1.00.01.00.00.00	ALUGUEL DAESTAÇÃO RODOVIÁRIA	21.487,32	20.182,04	19.411,79	23.000,00	24.000,00	25.000,00	0,00
4.1.3.1.1.00.03.00.00.00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	2.433,17	680,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	66.415,93	99.690,99	64.683,54	7.700,00	57.700,00	57.700,00	0,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	66.415,93	99.690,99	64.683,54	7.700,00	57.700,00	57.700,00	0,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	16.822,57	39.663,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	RECEITADE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRI	16.822,57	39.663,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.01.00.00	Rendimentos Diversos - Recursos Livres	16.538,24	38.733,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.02.00.00	REND PREST SERVICOS 15696 5 1511	131,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	REND LEI PELE 16605 7	152,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.07.00.00	REND PREST SERVICOS 15696 5 1511	0,00	924,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.08.00.00	REND LEI PELE 16605 7	0,00	5,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO	1.447,39	3.773,41	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
4.1.3.2.5.02.01.00.00.00	RECEITADE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.02.01.01.00.00	RENDIMENTO PAC 2 QD ORLANDO DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.02.01.02.00.00	RENDIMENTO POUPANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.02.01.03.00.00	RENDIMENTO QUADRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.02.01.04.00.00	RENDIMENTO CONV MAPA ACES MINICARREGADEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.02.01.05.00.00	RENDIMENTO CONV ASFALTO ELDORADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.02.99.02.00.00	REND ALIENAÇÃO DE BENS 8419-0	1.447,39	3.773,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDAFIXA	48.145,97	56.253,92	64.683,54	7.700,00	7.700,00	7.700,00	0,00
4.1.3.2.5.03.02.00.00.00	RENDIMENTOS ATENÇÃO BASICA- 495	0,00	0,00	16.823,81	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
4.1.3.2.5.03.03.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VIN	6.152,67	14.255,88	19.712,24	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
4.1.3.2.5.03.03.01.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VIN	4.220,68	7.273,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.03.01.01.00	REND ATENÇÃO BASICA - 1495	1.521,45	4.481,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.03.01.02.00	REND PSF ESTADO 15359-1	2,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.03.01.04.00	REND VIGILANCIA EM SAUDE - 1497	2.656,03	1.904,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.03.01.05.00	REND FDO SAUDE CAIXA CONTA386-8	40,44	887,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.03.02.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VIN	341,73	4.553,22	19.712,24	1.500,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.03.02.02.00	REND PSF ESTADO 15359-1	0,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.03.02.03.00	REND CENTRO DA MULHER E DA CRIANCA	341,11	365,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.03.02.04.00	REND CONV 1866 2005 UNIDADE DE SAUDE	0,00	4.187,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.03.03.01.00	REND SAUDE 1303 11467-7	1.590,26	2.425,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.03.03.02.00	REND VIGIL SANITARIA 13611-5	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.04.00.00.00	RENDIMENTOS EDUCAÇÃO 10% -1103	0,00	0,00	6.176,16	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
4.1.3.2.5.03.05.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VIN	9.287,81	19.419,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.05.02.01.00	REND MERENDA ESCOLAR 5325-2	0,00	931,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.05.02.03.00	REND - Conv MDE/PNATE CONTA11075-2	0,00	191,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.05.02.04.00	REND CONV TRANSP ESCOLAR ESTADO 2007 14238-7	0,00	931,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.05.02.05.00	REND CONV 16484-4 CRECHE 2011	3.844,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET								
4.1.3.2.5.03.05.02.06.00	REND CONV 16484-4 CRECHE 2011	0,00	4.188,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.05.03.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VIN	2.594,85	3.205,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.05.03.01.00	REND SALARIO EDUCAÇÃO - UNIÃO 10930-4	798,58	1.041,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.05.03.02.00	REND - EDUCAÇÃO 25% C/C 13607-7	456,73	804,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.05.03.03.00	REND EDUCAÇÃO 5,00% - 13606-9	1.339,54	1.359,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.05.53.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VIN	2.848,86	9.971,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.05.53.01.00	REND FUNDEB 60%	2.638,74	8.403,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.05.53.02.00	REND FUNDEB 40%	210,12	1.567,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.06.00.00.00	RENDIMENTOS EDUCAÇÃO 25% - 1104	0,00	0,00	2.315,70	500,00	500,00	500,00	0,00
4.1.3.2.5.03.07.00.00.00	RENDIMENTOS FUNDEB 60% -1101	0,00	0,00	15.417,29	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00
4.1.3.2.5.03.08.00.00.00	RENDIMENTOS FUNDEB 40% - 1102	574,90	827,31	4.238,34	200,00	200,00	200,00	0,00
4.1.3.2.5.03.09.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VIN	74,02	699,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.99.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE MAIS RECURSOS	32.056,57	21.051,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.99.03.00.00	REND ILUMINAÇÃO PUBLICA	316,77	1.009,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.99.05.00.00	REND BOLSA FAMILIA16953-6	799,63	1.120,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.99.07.00.00	REND FNDE CADASTRO UNICO 11968-7	104,01	1.889,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.99.08.00.00	REND PAC 13322-1	470,19	167,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.99.09.00.00	REND PPD 13323-X	287,15	280,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.99.10.00.00	REND FMAS PBFI 13548-8	579,46	992,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.99.12.00.00	REND CONV DETRAN MULTAS 471-3	0,00	71,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.99.14.00.00	REND CONV ESTADIO MUNICIPAL 206-3	9.568,84	7.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.99.28.00.00	REND CONV 261.241-12	14.676,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.99.29.00.00	REND CONV 240584	3.591,01	3.747,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.99.30.00.00	REND VIG SANITARIA2010 1510	398,25	213,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.99.32.00.00	REND FNAS CONST CENTRO DE IDOSO 16134-9	839,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.99.34.00.00	REND CONV CALÇADA AV TRABALHADORES 6471472	4,06	43,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.99.35.00.00	REN CONV FIACONSELHO TUTELAR 16616-2 VEIC	421,03	2.735,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.99.37.00.00	REND IGD SUAS 17076-3	0,00	236,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.99.38.00.00	REND FMAS PBVIII 17070-4	0,00	305,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.99.39.00.00	RENDIMENTO FMAS-BPC 16955-2	0,00	161,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.03.99.40.00.00	REND FMAS-PJOV 16956-0	0,00	193,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.013,00	2.153,10	1.521,00	500,00	500,00	500,00	0,00
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	813,00	2.153,10	1.521,00	500,00	500,00	500,00	0,00
4.1.6.0.0.13.02.00.00.00	SERVIÇOS DE VENDADE EDITAIS	813,00	2.153,10	1.521,00	500,00	500,00	500,00	0,00
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.99.02.00.00.00	Serviços Transp. Terra e Cascalho, Horas Maquinas	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.957.235,88	24.336.389,10	26.020.322,60	27.455.141,68	28.388.597,72	28.966.497,72	11.810.000,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	21.271.763,03	23.835.009,76	25.570.107,92	26.892.141,68	27.797.597,72	28.345.597,72	11.810.000,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.213.685,10	10.830.593,02	11.471.330,71	12.400.141,68	12.502.597,72	12.500.597,72	310.000,00
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.481.506,17	8.944.660,99	9.780.951,24	10.282.000,00	10.305.000,00	10.328.000,00	0,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	8.077.991,32	8.515.521,23	9.323.830,80	9.800.000,00	9.800.000,00	9.800.000,00	0,00
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	COTA-PARTE FPM - LIVRE	4.488.434,84	4.529.019,42	5.431.903,26	5.782.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	COTA-PARTE FPM - EDUCAÇÃO	2.068.337,38	2.528.206,78	2.449.107,00	2.450.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	COTA-PARTE FPM - SAUDE	1.521.219,10	1.458.295,03	1.442.820,54	1.568.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDA DE TERRITOR	45.068,85	43.778,01	43.558,59	62.000,00	65.000,00	68.000,00	0,00
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	COTA-PARTE ITR - LIVRE	27.041,21	26.266,81	26.135,10	37.200,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	COTA-PARTE ITR - EDUCAÇÃO	11.267,28	10.944,52	10.889,68	15.500,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	COTA-PARTE ITR - SAUDE	6.760,36	6.566,68	6.533,81	9.300,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.99.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC- 1%	358.446,00	385.361,75	413.561,85	420.000,00	440.000,00	460.000,00	0,00
4.1.7.2.1.01.99.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Primeiro Decêndio Dezembro	268.834,50	289.021,32	310.171,38	275.100,00	0,00	0,00	0,00

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET								
4.1.7.2.1.01.99.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Primeiro Decêndio Dezembro	89.611,50	96.340,43	103.390,47	144.900,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIADACOMPENSAÇÃO FINANCEIRAPELAEXPLO	124.138,20	131.712,46	148.983,16	170.000,00	190.000,00	210.000,00	0,00
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	COTA-PARTE DACOMPENSAÇÃO FINANCEIRADE RECURSOS M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.22.90.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO F	124.138,20	131.712,46	148.983,16	170.000,00	190.000,00	210.000,00	0,00
4.1.7.2.1.22.90.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO F	124.138,20	131.712,46	148.983,16	170.000,00	190.000,00	210.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚD	844.994,53	840.580,04	766.704,46	986.141,68	823.597,72	823.597,72	0,00
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	805.736,26	795.016,41	764.906,71	833.533,44	782.597,72	782.597,72	0,00
4.1.7.2.1.33.10.01.00.00	PAB FIXO	305.512,38	340.728,41	325.397,75	325.050,00	325.050,00	325.050,00	0,00
4.1.7.2.1.33.10.01.01.00	PAB FIXO	305.512,38	340.728,41	325.397,75	325.050,00	325.050,00	325.050,00	0,00
4.1.7.2.1.33.10.02.00.00	PAB VARIÁVEL	456.250,40	394.264,38	379.104,00	422.040,00	409.544,28	409.544,28	0,00
4.1.7.2.1.33.10.02.01.00	Atenção Basica - PSF	181.640,00	171.120,00	165.210,00	171.120,00	171.120,00	171.120,00	0,00
4.1.7.2.1.33.10.02.02.00	Atenção Básica - PACS	229.522,00	193.407,00	162.294,00	193.800,00	193.800,00	193.800,00	0,00
4.1.7.2.1.33.10.02.03.00	Atenção Básica - COMP ESPECIF REGIONAIS	16.400,40	2.977,38	0,00	0,00	17.864,28	17.864,28	0,00
4.1.7.2.1.33.10.02.04.00	SAUDE BUCAL	28.688,00	26.760,00	51.600,00	53.520,00	26.760,00	26.760,00	0,00
4.1.7.2.1.33.10.02.05.00	PROGRAMASAUDE NA ESCOLA- SEMANA SAUDE NAESCOLA	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.10.99.00.00	ATENÇÃO BÁSICA- OUTROS COMPONENTES	43.973,48	60.023,62	60.404,96	86.443,44	48.003,44	48.003,44	0,00
4.1.7.2.1.33.10.99.03.00	PROGRAMA FAE	28.003,44	27.973,62	27.984,96	28.003,44	28.003,44	28.003,44	0,00
4.1.7.2.1.33.10.99.04.00	FDO SAUDE - PROGRAMA CONTABCO 386-8	15.970,04	32.050,00	32.420,00	58.440,00	20.000,00	20.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.30.00.00.00	VIGILÂNCIAEM SAÚDE	39.258,27	45.563,63	1.797,75	152.608,24	41.000,00	41.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.30.99.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - OUTROS COMPONENTES	39.258,27	45.563,63	1.797,75	152.608,24	41.000,00	41.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.30.99.01.00	GERENCIAMENTO DE RISCO VS	1.776,94	888,47	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.30.99.02.00	GERENCIAMENTO DE RISCO VS - PRODUTOS SERVIÇOS	31.804,66	36.499,55	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.30.99.03.00	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	876,67	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.30.99.04.00	VIG PROMOÇÃO SAUDE PFVPS	4.800,00	2.400,00	1.797,75	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.30.99.05.00	INCENTVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE	0,00	5.775,61	0,00	10.073,19	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.30.99.06.00	PROGRAMADE QUALIFICACAO DAS AÇOES DE VIGILANCIAEM SAUDE PQAVS	0,00	0,00	0,00	3.357,73	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.30.99.07.00	PFVS PISO FIXO DE VIGILANCIAEM SAUDE	0,00	0,00	0,00	33.577,32	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.30.99.08.00	PMAQ PROG DE MELHACESSO E QUALIDADE RAB-PMAQ-SM	0,00	0,00	0,00	93.600,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.30.99.09.00	APERFEIÇOAMENTO DO SUS - PARTEANVISA	0,00	0,00	0,00	2.347,68	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.30.99.10.00	APERFEIÇOAMENTO DO SUS PARTE - FNS	0,00	0,00	0,00	9.652,32	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DEAS	151.746,47	143.289,47	100.311,78	219.000,00	221.000,00	167.000,00	110.000,00
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	TRANS DO FNASAO PROG À PESSOAPORT.DE DEFICIÊNCIA	8.026,92	8.026,92	6.689,10	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
4.1.7.2.1.34.99.00.00.00	TRANSF DO SUAS PARA OUTROS PROGR DE ASSIST SOCIAL	143.719,55	135.262,55	93.622,68	209.000,00	211.000,00	157.000,00	110.000,00

4.1.7.2.1.34.99.01.00.00	IGDBF BOLSAFAMILIA13521 6	26.514,37	39.651,55	29.430,40	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00
4.1.7.2.1.34.99.02.00.00	FMAS / PBFI 16954 - 4	54.000,00	57.000,00	60.000,00	54.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.7.2.1.34.99.03.00.00	FMAS - PROJOVEM ADOLESCENTE - 1761	27.637,50	22.611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.99.07.00.00	FMAS / PBVII	12.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.99.09.00.00	FMAS PBVIII 17070-4	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.99.10.00.00	FMAS / IGD - SUAS 17076-3	10.067,68	6.000,00	4.192,28	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
4.1.7.2.1.34.99.11.00.00	FMAS - PBV - SCFV 18739-9 - FONTE 1779	0,00	0,00	0,00	108.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.7.2.1.34.99.12.00.00	FMAS -ACESSUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	487.295,79	499.506,14	545.695,30	619.000,00	639.000,00	648.000,00	0,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	261.997,04	279.648,63	334.749,54	300.000,00	335.000,00	330.000,00	0,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	127.044,85	121.937,51	96.244,80	162.000,00	162.000,00	162.000,00	0,00
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	98.253,90	97.920,00	114.700,96	157.000,00	142.000,00	156.000,00	0,00
4.1.7.2.1.35.99.02.00.00	FNDE MERENDAESCOLAR 1112	86.460,00	97.920,00	87.552,00	129.000,00	142.000,00	156.000,00	0,00
4.1.7.2.1.35.99.03.00.00	FNDE - PROGRAMAAPIOIOAS CRECHES	11.793,90	0,00	27.148,96	28.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	85.274,64	84.053,27	84.355,44	84.000,00	84.000,00	84.000,00	0,00
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	TRANSFERENCIA- L.C. Nº 87/96 - LIVRE	51.164,76	50.431,93	50.613,24	50.400,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	TRANSFERENCIA- L.C. Nº 87/96 - EDUCACAO	21.318,72	21.013,32	21.088,92	21.000,00	0,00	0,00	0,00

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET								
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	TRANSFERENCIA- L.C. Nº 87/96 - SAUDE	12.791,16	12.608,02	12.653,28	12.600,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAUNIÃO	38.729,30	186.790,65	44.329,33	40.000,00	240.000,00	240.000,00	200.000,00
4.1.7.2.1.99.03.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	38.729,30	0,00	44.329,33	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
4.1.7.2.1.99.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS À PROGRA	0,00	186.790,65	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.7.2.1.99.99.01.00.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS 2016	0,00	186.790,65	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	8.465.493,66	9.920.141,36	10.762.003,55	11.362.000,00	12.035.000,00	12.455.000,00	11.500.000,00
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	8.456.493,66	9.858.519,14	10.742.003,55	11.347.000,00	12.020.000,00	12.440.000,00	11.500.000,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	7.730.099,35	9.119.763,72	9.898.818,31	10.377.000,00	11.000.000,00	11.500.000,00	11.500.000,00
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - LIVRE	4.598.296,18	5.216.858,15	5.889.868,83	6.181.200,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - EDUCACAO	1.936.117,84	2.279.941,00	2.522.216,36	2.639.250,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - SAUDE	1.195.685,33	1.622.964,57	1.486.733,12	1.556.550,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	562.295,68	593.395,90	677.654,97	700.000,00	750.000,00	670.000,00	0,00
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA- LIVRE	337.272,36	356.026,87	406.575,55	420.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA- EDUCACAO	140.639,66	148.355,71	169.424,63	175.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	COTA-PARTE DO IPVA- SAUDE	84.383,66	89.013,32	101.654,79	105.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	137.429,06	144.002,38	162.782,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	0,00
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO - LIVRE	82.457,40	86.401,39	97.669,18	126.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO - EDUCACAO	34.357,32	36.000,60	40.695,51	52.500,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO - SAUDE	20.614,34	21.600,39	24.417,31	31.500,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	26.669,57	1.357,14	2.748,27	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	9.000,00	61.622,22	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	SAUDE / INCENTIVOAO PSF - ESTADO	9.000,00	0,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00	PROGRAMA VIGIASUS ESTADO CUSTEIO	0,00	31.547,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	PROGRAMA VIGIASUS ESTADO INVESTIMENTO CAPITAL	0,00	30.075,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.592.584,27	3.084.275,38	3.336.773,66	3.130.000,00	3.260.000,00	3.390.000,00	0,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	2.592.584,27	3.084.275,38	3.336.773,66	3.130.000,00	3.260.000,00	3.390.000,00	0,00
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	TRANSFERENCIA DO FUNDEB 1101	2.190.290,22	2.403.837,93	2.661.537,52	2.630.000,00	2.760.000,00	2.890.000,00	0,00
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	TRANSFERENCIA DO FUNDEB 1102	402.294,05	680.437,45	675.236,14	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	685.472,85	501.379,34	450.214,68	563.000,00	591.000,00	620.900,00	0,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRI	685.472,85	501.379,34	450.214,68	563.000,00	591.000,00	620.900,00	0,00
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS	454.480,28	499.928,30	449.935,47	562.000,00	590.000,00	619.900,00	0,00
4.1.7.6.2.02.10.00.00.00	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	454.480,28	499.928,30	449.935,47	562.000,00	590.000,00	619.900,00	0,00
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	230.992,57	1.451,04	279,21	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.7.6.2.99.01.00.00.00	CONVENIO DETRAN	1.107,99	1.451,04	279,21	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.7.6.2.99.09.00.00.00	CONV FIAEQUIPAMENTOS E VEICULO CONSELHO TUTELAR	30.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.6.2.99.10.00.00.00	CONV SEDUPARANACIDADE PROJETO RECAPE	199.334,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	148.591,27	144.101,10	358.920,16	143.500,00	143.500,00	143.500,00	0,00
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	99.958,19	85.490,57	136.974,06	94.500,00	94.500,00	94.500,00	0,00
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	10.727,54	7.914,32	8.668,88	11.500,00	11.500,00	11.500,00	0,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBREAPROPRIED	5.491,56	3.601,52	1.105,95	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
4.1.9.1.1.38.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIOAO QUIN	5.491,56	3.601,52	1.105,95	3.600,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.38.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - PRIMAO QUINTO - LIV	3.293,69	2.408,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.38.01.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - PRIMAO QUINTO - EDU	1.371,76	744,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.38.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - PRIMAO QUINTO - SAU	826,11	448,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.38.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORAIPTU 25% 1104	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.38.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DO IPTU - 15% - 1303	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORADO IMPOSTO SOBREATRASMISS	30,09	275,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.39.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORAITBI EXER COR 5 EXERANT	30,09	275,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.39.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - DO EXERCÍCIO - LIVRE	18,03	163,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.39.01.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - DO EXERCÍCIO - EDUCA	7,50	64,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET								
4.1.9.1.1.39.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORAITBI - DO EXERCÍCIO - SAUDE	4,56	46,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS D	3.141,91	3.193,61	6.263,44	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00
4.1.9.1.1.40.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORAISS EXER COR 5 EXERANT	3.141,91	3.193,61	6.263,44	2.100,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.40.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORAS ISS - PRIMAO QUINTO - LIV	1.885,01	1.916,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.40.01.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORAS ISS - PRIMAO QUINTO - EDU	785,38	798,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORAS ISS - PRIMAO QUINTO - SAU	471,52	479,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.40.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORAISS -25% - 1104	0,00	0,00	0,00	875,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.40.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORAISS -15% - 1303	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORADE OUTROS TRIBUTOS	2.063,98	843,92	1.299,49	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
4.1.9.1.1.99.05.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	2.063,98	843,92	1.299,49	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
4.1.9.1.1.99.05.01.00.00	MULT JUR MORA TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER POLÍCIAL	2.063,98	843,92	1.299,49	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
4.1.9.1.1.99.05.01.01.00	MULTAE JUROS DE MORATAXA1000	2.063,98	843,92	1.299,49	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	89.230,65	77.576,25	128.305,18	83.000,00	83.000,00	83.000,00	0,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	65.666,22	58.928,50	113.503,71	65.000,00	65.000,00	65.000,00	0,00
4.1.9.1.3.11.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO E	31.896,23	32.332,92	70.725,68	39.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.3.11.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIV. ATIV IPTU - PRIMAQUI	19.136,06	19.396,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.3.11.01.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIV.ATIV IPTU - PRIMAQUI	7.972,31	8.079,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.1.9.1.3.11.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIV.ATIV IPTU - PRIMAQUI	4.787,86	4.857,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.3.11.02.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXERANT 5 EXER	33.769,99	26.595,58	42.738,79	16.250,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.3.11.02.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORADE DIVIDA ATIVA IPTU -ANT	20.261,10	15.956,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.3.11.02.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORADE DIVIDA ATIVA IPTU -ANT	8.441,65	6.647,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.3.11.02.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORADE DIVIDA ATIVA IPTU -ANT	5.067,24	3.991,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.3.11.03.00.00.00	MULTAS JUR MORADÍVATIVAIPTU 15% - 1303	0,00	0,00	39,24	9.750,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	1.112,60	496,92	1.798,69	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.9.1.3.13.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORADADÍVIDAATIVAISS - DO EX	1.112,60	496,92	1.798,69	600,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.3.13.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORADE DIVIDAATIVA ISS - PRIM	667,47	297,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.3.13.01.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORADE DIVIDAATIVA ISS - PRIM	278,03	124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.3.13.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORADE DIVIDAATIVA ISS - PRIM	167,10	75,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.3.13.02.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS 25% 1104	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.3.13.03.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS 15% 1303	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.3.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIB	2.163,37	288,86	634,08	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
4.1.9.1.3.98.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA CM EXER COR 5 EXERANT	2.163,37	288,86	634,08	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS T	20.288,46	17.861,97	12.368,70	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
4.1.9.1.3.99.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA TX PODER POLÍCIA	5.759,75	4.338,19	12.368,70	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.9.1.3.99.01.01.00.00	MULTAS JUR M DÍV ATX POD POL EXER COR 5 EXERANT	5.759,75	4.338,19	12.368,70	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.3.99.02.00.00.00	MULT JUR MORADÍVATIVATX GER PRESTAÇÃO SERV	14.528,71	13.523,78	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
4.1.9.1.3.99.02.01.00.00	MULT JUR M DÍVATX PRES SER EXER COR 5 EXERANT	14.528,71	13.523,78	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.404,04	2.497,62	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	5.404,04	2.497,62	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.404,04	2.497,62	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.9.2.2.99.99.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	5.404,04	2.497,62	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.99.01.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.99.02.00.00	RESTITUIÇÃO PRONTO PAGTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.99.05.00.00	Restituições do Pronto Pagamento	5,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.99.08.00.00	RESTITUIÇÕES DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	1.338,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.99.10.00.00	RESTITUIÇÃO EMPRESTIMO CONSIGNADO	304,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.99.11.00.00	REstituição PROCESSO 441/2003	1.159,32	1.159,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.99.12.00.00	Restituição de Multas de Transito	3.018,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.99.13.00.00	RESTITUIÇAO SUBVENÇAO SOCIAL	917,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	33.853,22	33.964,66	71.940,50	33.000,00	33.000,00	33.000,00	0,00

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET								
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	33.853,22	33.964,66	71.940,50	33.000,00	33.000,00	33.000,00	0,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	30.092,20	32.369,80	68.706,26	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO AO QUI	9.993,77	9.683,48	17.975,24	18.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.11.01.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA IPTU - EXERC.AO QUINTO -	5.995,62	5.807,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.11.01.02.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA IPTU - EXERC.AO QUINTO -	2.497,74	2.418,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.11.01.03.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA IPTU - EXERC.AO QUINTO -	1.500,41	1.456,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU 25% - 1104	20.098,43	22.686,32	50.688,45	7.500,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.11.02.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA IPTU -ANTERIOR.AO QUINTO	12.005,73	13.609,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.11.02.02.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA IPTU -ANTERIORAO QUINTO	5.002,15	5.669,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.11.02.03.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA IPTU -ANTERIORAO QUINTO	3.090,55	3.407,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.11.03.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU 15% - 1303	0,00	0,00	42,57	4.500,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	2.285,50	1.422,57	2.809,99	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
4.1.9.3.1.13.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA 60% - LIVRES	2.285,50	1.422,57	2.809,99	1.200,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.13.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERCICIOAO QUIN	1.371,23	853,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.13.01.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERCICIOAO QUIN	571,28	355,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.13.01.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERCICIOAO QUIN	342,99	213,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.13.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA25% 1104	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.13.03.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA 15% 1303	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	1.475,52	172,29	424,25	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.9.3.1.98.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER COR 5 EXERANT	1.475,52	172,29	424,25	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	9.375,82	22.148,25	150.005,60	11.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	9.375,82	22.148,25	150.005,60	11.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00
4.1.9.9.0.99.99.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	9.375,82	22.148,25	150.005,60	11.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00
4.1.9.9.0.99.99.01.00.00	DOAÇÕES FDO DA CRIANÇA E DO ADOLECENSTE	8.189,54	1.048,25	144,80	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
4.1.9.9.0.99.99.02.00.00	DOAÇÕES FESTAS	1.186,28	0,00	149.860,80	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.9.9.0.99.99.05.00.00	DOAÇÕES EMPRESAS P DETONACAO DA PEDREIRA	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.99.06.00.00	RECEITAPATROCINIO CARNE IPTU	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	506.516,81	1.206.989,26	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.4.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.4.99.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.4.99.01.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVASAPROGRAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.1.4.99.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVASAO	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.4.99.99.01.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA- PAÇO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.4.99.99.02.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA- EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.4.99.99.03.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA- PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
4.2.2.1.5.02.00.00.00.00	ALIEN VEÍCULOSADQ COM RECURSOS NÃO VINC	0,00	286.561,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.6.02.00.00.00.00	ALIEN MÓVEIS E UTENADQ RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.7.02.00.00.00.00	ALIEN EQUIPADQ RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	9.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	506.516,81	910.934,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	506.516,81	910.934,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.01.99.01.00.00	AMPLIAÇÃO UNIDADE DE SAUDE CONVENIO 1866 - 2005	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.01.99.03.00.00	FDO SAUDEAMPLIACACO UBS 17542 0	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.02.01.00.00.00	CONV CONTRUÇÃO DE CRECHE PROINFANCIA16484-4	374.108,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.99.05.03.00.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DO IDOSO DE MALLET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.99.99.04.00.00	PACK HOUSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.99.99.15.00.00	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA MEIO FIO NAAV DOS TRABALHAD	87.332,39	48.596,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.99.99.17.00.00	PAC 2 QUADRA ESPORT ESCOLA ORLÇAN DO DE CARVALHO	0,00	127.297,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.99.99.18.00.00	PAC 2 COBERTURA QUADRA ESC DIVINO ESPIRITO SANTO	0,00	36.139,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET								
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIADE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRI	45.076,05	488.900,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.2.4.7.2.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SIST	0,00	456.073,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.2.01.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SUS	0,00	456.073,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.2.01.99.01.00.00	CONV 03/10 CENTRO DAMULHER 16409-7 - FONTE 1337	0,00	456.073,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.2.99.99.01.00.00	CENTRO DA MULHER E DA CRIANCA16409-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.2.99.99.06.00.00	CONST DO CENTRO DE REF.ASSIST. SOCIAL - CRAS 1763	45.076,05	32.826,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.327.639,11	-3.700.106,62	-4.038.198,64	-3.957.200,00	-4.381.800,00	-4.052.400,00	0,00
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-3.327.639,11	-3.700.106,62	-4.038.198,64	-3.957.200,00	-4.381.800,00	-4.052.400,00	0,00
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA	-3.327.639,11	-3.700.106,62	-4.038.198,64	-3.957.200,00	-4.381.800,00	-4.052.400,00	0,00
4.9.7.2.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA	-1.641.666,51	-1.728.670,05	-1.890.348,51	-1.989.200,00	-1.989.800,00	-1.990.400,00	0,00
4.9.7.2.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DAUNIÃO	-1.624.611,63	-1.711.859,46	-1.873.477,47	-1.972.400,00	-1.973.000,00	-1.973.600,00	0,00
4.9.7.2.1.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITADO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINAN	-1.615.597,96	-1.703.103,96	-1.864.765,87	-1.960.000,00	-1.960.000,00	-1.960.000,00	0,00
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-9.013,67	-8.755,50	-8.711,60	-12.400,00	-13.000,00	-13.600,00	0,00
4.9.7.2.1.36.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	-17.054,88	-16.810,59	-16.871,04	-16.800,00	-16.800,00	-16.800,00	0,00
4.9.7.2.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA	-1.685.972,60	-1.971.436,57	-2.147.850,13	-1.968.000,00	-2.392.000,00	-2.062.000,00	0,00
4.9.7.2.2.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-1.685.972,60	-1.971.436,57	-2.147.850,13	-1.968.000,00	-2.392.000,00	-2.062.000,00	0,00
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	-1.546.019,68	-1.823.952,55	-1.979.763,49	-1.800.000,00	-2.200.000,00	-1.840.000,00	0,00
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPV	-112.467,22	-118.683,65	-135.530,35	-126.000,00	-150.000,00	-180.000,00	0,00
4.9.7.2.2.01.04.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	-27.485,70	-28.800,37	-32.556,29	-42.000,00	-42.000,00	-42.000,00	0,00
	Total por entidade:	21.125.193,00	24.251.280,37	24.780.432,49	29.603.798,48	30.244.997,72	28.130.197,72	13.010.000,00
	Total geral:	21.125.193,00	24.251.280,37	24.780.432,49	29.603.798,48	30.244.997,72	28.130.197,72	13.010.000,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:52623BB3

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2016 ANEXO DEM EVOLUÇÃO DA DESPESA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C); Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2012	2013	2014	2015	2016
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	19.413.984,75	18.768.705,74	20.928.313,41	24.590.508,48	25.573.897,72
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.160.801,25	11.115.862,86	12.109.249,38	14.776.590,62	15.133.123,82
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
3.1.71.70.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
3.1.71.70.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	83.062,11	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.72.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.176,98	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.72.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.885,13	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.72.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DECOR.CONTRATOS DE TERCEIR.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.72.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.077.739,14	11.115.862,86	12.109.249,38	14.776.590,62	15.063.123,82
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	44.238,92	47.397,62	50.452,88	52.000,00	53.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES	136.450,22	144.992,07	143.851,97	156.000,00	157.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	142.515,62	132.560,77	130.203,89	161.010,00	161.010,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.775.090,37	8.758.073,61	9.578.289,14	11.729.930,95	12.043.938,82
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.923.061,51	1.961.038,79	2.141.651,50	2.593.649,67	2.648.175,00
3.1.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP.C/PESSOAL DECOR.CONT. TERCEIR.	56.382,50	71.800,00	64.800,00	84.000,00	0,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	105.367,09	58.579,49	29.520,42	98.000,00	101.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	105.367,09	58.579,49	29.520,42	98.000,00	101.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	105.367,09	58.579,49	29.520,42	98.000,00	101.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.147.816,41	7.594.263,39	8.789.543,61	9.715.917,86	10.339.773,90
3.3.20.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	240.306,07	461,35	57.762,33	1.160,00	1.260,00
3.3.20.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	240.306,07	461,35	57.762,33	1.160,00	1.260,00
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	1.160,00	1.260,00
3.3.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.160,00	1.260,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	966.980,00	1.245.670,00	1.638.610,50	1.428.950,00	1.483.075,00
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	404.000,00	466.280,00	591.725,00	626.000,00	528.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	562.980,00	779.390,00	1.046.885,50	802.950,00	955.075,00
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	252.656,80	254.347,77	273.800,00	226.500,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	252.656,80	254.347,77	273.800,00	226.500,00
3.3.71.70.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.71.70.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.71.70.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.71.70.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAM. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	220.764,02	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.72.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	839,52	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.72.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.833,15	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.72.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.634,13	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.72.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	206.377,59	0,00	0,00	0,00	0,00

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2012	2013	2014	2015	2016
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET						
3.3.72.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	79,63	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.719.766,32	6.095.475,24	6.838.823,01	8.010.847,86	8.627.678,90
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	19.300,00	143.080,00	141.900,00	130.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.773.548,69	2.231.327,98	2.500.186,38	2.366.721,90	2.475.071,18
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	3.487,50	0,00	470,00	550,00	550,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO GRATUITA	233.556,22	578.111,58	561.659,27	772.556,00	803.796,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.181.613,00	1.144.654,90	755.224,42	1.462.374,00	1.444.374,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTRATOS TERCEIR.	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	441.749,12	535.873,04	426.443,12	648.270,00	583.820,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	1.900.351,45	1.401.730,56	2.443.188,92	2.360.465,96	2.842.557,72

3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00
3.3.90.46.01.00.00.00	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	181.171,72	184.477,18	625,11	7.000,00	209.500,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.288,62	0,00	7.945,79	50.000,00	52.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.823.954,51	1.011.865,43	1.462.278,24	4.915.290,00	4.519.600,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.186.843,57	443.541,49	1.032.764,74	4.313.110,00	3.901.920,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.186.843,57	443.541,49	1.032.764,74	4.313.110,00	3.901.920,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.048.582,01	130.954,59	670.336,85	3.352.760,00	2.955.050,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136.111,56	312.586,90	182.427,89	948.850,00	922.870,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.150,00	0,00	180.000,00	500,00	12.000,00
4.4.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	11.000,00	12.000,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	500,00	12.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	500,00	12.000,00
4.5.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	500,00	12.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	637.110,94	568.323,94	429.513,50	601.680,00	605.680,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	637.110,94	568.323,94	429.513,50	601.680,00	605.680,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	637.110,94	568.323,94	429.513,50	601.680,00	605.680,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	148.000,00	151.500,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	148.000,00	151.500,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	148.000,00	151.500,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	148.000,00	151.500,00
	Total por entidade:	21.237.939,26	19.780.571,17	22.390.591,65	29.653.798,48	30.244.997,72
	Total geral:	21.237.939,26	19.780.571,17	22.390.591,65	29.653.798,48	30.244.997,72

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:08D7CF40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2016

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
024/2016	**PREGÃO PRESENCIAL**	**10/05/2016**	**23/05/2016 23/05/2016**	**REGISTRO DE PREÇOS DA HORA/SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR E DE UM TRATOR DE ESTEIRA COM OPERADOR.**	**BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.** CNPJ nº 76.601.053/0001-20	**114.000,00**	**31/12/2016**
					EGL DESTOCAMENTOS LTDA. ME. CNPJ nº 03.116.057/0001-49	**145.600,00**	
025/2016	**PREGÃO PRESENCIAL**	**10/05/2016**	**23/05/2016 23/05/2016**	**REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, EM EDIFICAÇÕES E OUTROS IMÓVEIS PÚBLICOS.**	**R & D CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME.** CNPJ nº 17.414.938/0001-50	**19.600,00**	**31/12/2016**
026/2016	**PREGÃO PRESENCIAL**	**10/05/2016**	**24/05/2016 24/05/2016**	**REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE PINTURA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM EDIFICAÇÕES, PASSEIOS, PRAÇAS, QUADRAS E OUTROS IMÓVEIS PÚBLICOS.**	**R & D CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ME.** CNPJ nº 17.414.938/0001-50	**64.500,00**	**31/12/2016**
027/2016	**PREGÃO PRESENCIAL**	**10/05/2016**	**24/05/2016 24/05/2016**	**REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM EDIFICAÇÕES, TERRENOS, PASSEIOS, PRAÇAS, QUADRAS, RUAS E OUTROS BENS PÚBLICOS SITUADOS NA ÁREA URBANA OU RURAL DO MUNICÍPIO.**	**VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA. – ME.** CNPJ nº 10.672.736/0001-60	**150.000,00**	**31/12/2016**
028/2016	**PREGÃO PRESENCIAL**	**10/05/2016**	**25/05/2016 25/05/2016**	**REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E SERVIÇOS DE CALHAS E RUFOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, EM EDIFICAÇÕES, PRAÇAS, QUADRAS ESPORTIVAS E OUTROS IMÓVEIS PÚBLICOS.**	**EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ME.** CNPJ nº 10.615.382/0001-11	**88.200,00**	**31/12/2016**
029/2016	**PREGÃO PRESENCIAL**	**10/05/2016**	**25/05/2016 30/05/2016**	**REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**	**CMV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA ME.** CNPJ nº 10.639.190/0001-45	**53.769,00**	**31/12/2016**
					ALBERY LUIZ KUROVSKI-ME. CNPJ nº 12.131.619/0001-14	**15.302,00**	
					ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS CNPJ nº 12.813.311/0001-59	**28.990,50**	
030/2016	**PREGÃO PRESENCIAL**	**13/05/2016**	**30/05/2016 30/05/2016**	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**	**CWR COMERCIAL LTDA - ME.** CNPJ sob nº 10.524.956/000-46	**7.215,00**	**10 (DEZ) DIAS**
					DISMACENTER SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 02.514.780/0001-13	**9.975,30**	
					JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS ME. CNPJ n° 09.374.051/0001-58	**6.230,50**	
					M. MOBILE EIRELI – ME. CNPJ nº 15.764.033.0001-85	**5.753,00**	
					MICANTO MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA – EPP. CNPJ nº 11.074.257/0001-04	**5.733,00**	

					PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - ME. CNPJ nº 07.634.816/0001-16	**5.259,00**	
031/2016	**PREGÃO PRESENCIAL**	**13/05/2016**	**30/05/2016 30/05/2016**	**AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**	**3 A COMERCIO DE MÓVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME.** CNPJ nº 13.128.438/0001-00	**2.586,13**	**10 (DEZ) DIAS**
					BRUNEL DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS LTDA-ME. CNPJ nº 74.121.559/0001-06	**4.768,00**	
					CWR COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ nº 10.524.956/000-46	**276,00**	
					IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME. CNPJ n° 20.525.422/0001-98	**10.747,00**	
					LBT- COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI-EPP. CNPJ nº 13.093.483/0001-68	**5.243,00**	
					RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ nº 21.304.312/0001-69	**5.844,00**	

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:9CF7B567

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO RECEITA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	18.791.897,60	18.791.897,60	1.156.658,96	6,16	2.790.052,00	14,85	16.001.845,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	458.040,00	458.040,00	115.953,50	25,32	160.926,31	35,13	297.113,69
IMPOSTOS	402.040,00	402.040,00	89.774,56	22,33	124.803,19	31,04	277.236,81
TAXAS	56.000,00	56.000,00	26.178,94	46,75	36.123,12	64,51	19.876,88
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	61.000,00	61.000,00	10.105,88	16,57	12.476,04	20,45	48.523,96
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	61.000,00	61.000,00	10.105,88	16,57	12.476,04	20,45	48.523,96
RECEITA PATRIMONIAL	179.958,00	179.958,00	1.632,70	0,91	25.464,19	14,15	154.493,81
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	179.958,00	179.958,00	1.632,70	0,91	25.464,19	14,15	154.493,81
RECEITA DE SERVIÇOS	25.855,00	25.855,00	0,00	0,00	75,00	0,29	25.780,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.997.044,60	17.997.044,60	1.022.078,80	5,68	2.572.938,70	14,30	15.424.105,90
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.947.044,60	17.947.044,60	1.017.417,62	5,67	2.568.277,52	14,31	15.378.767,08
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	4.661,18	9,32	4.661,18	9,32	45.338,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00	6.888,08	9,84	18.171,76	25,96	51.828,24
MULTAS JUROS DE MORA	20.000,00	20.000,00	2.369,54	11,85	7.371,65	36,86	12.628,35
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	50.000,00	50.000,00	4.518,54	9,04	10.800,11	21,60	39.199,89
RECEITAS DE CAPITAL	1.842.500,00	1.898.787,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1.898.787,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	642.500,00	698.787,31	0,00	0,00	0,00	0,00	698.787,31
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	642.500,00	698.787,31	0,00	0,00	0,00	0,00	698.787,31
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.717.703,60)	(2.717.703,60)	(167.264,17)	6,15	(380.815,52)	14,01	(2.336.888,08)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.717.703,60)	(2.717.703,60)	(167.264,17)	6,15	(380.815,52)	14,01	(2.336.888,08)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.717.703,60)	(2.717.703,60)	(167.264,17)	6,15	(380.815,52)	14,01	(2.336.888,08)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.916.694,00	17.972.981,31	989.394,79	5,50	2.409.236,48	13,40	15.563.744,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	17.916.694,00	17.972.981,31	989.394,79	5,50	2.409.236,48	13,40	15.563.744,83
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(2.158.188,33)	0,00	(2.794.787,98)	0,00	2.794.787,98
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.916.694,00	17.972.981,31	(1.168.793,54)	(6,50)	(385.551,50)	(2,15)	18.358.532,81
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.370.696,48	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:509FF417

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO DESPESA

CONSOLIDADO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MARÇO A ABRIL DE 2016									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.916.694,00	314.396,01	18.231.090,01	3.165.752,28	5.285.835,22	3.147.583,12	5.204.024,46	28,54	13.027.065,55
DESPESAS CORRENTES	13.978.734,81	(471.721,81)	13.507.013,00	2.253.379,15	4.158.497,33	2.285.205,39	4.130.527,97	30,58	9.376.485,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.602.291,99	(113.765,23)	6.488.526,76	1.151.201,05	2.062.218,82	1.151.201,05	2.062.218,82	31,78	4.426.307,94
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	140.000,00	(48.000,00)	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.236.442,82	(309.956,58)	6.926.486,24	1.102.178,10	2.096.278,51	1.134.004,34	2.068.309,15	29,86	4.858.177,09
DESPESAS DE CAPITAL	3.717.959,19	786.117,82	4.504.077,01	912.373,13	1.127.337,89	862.377,73	1.073.496,49	23,83	3.430.580,52
INVESTIMENTOS	3.688.959,19	738.117,82	4.427.077,01	883.505,72	1.073.482,07	833.510,32	1.019.640,67	23,03	3.407.436,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	19.000,00	48.000,00	67.000,00	28.867,41	53.855,82	28.867,41	53.855,82	80,38	13.144,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.916.694,00	314.396,01	18.231.090,01	3.165.752,28	5.285.835,22	3.147.583,12	5.204.024,46	28,54	13.027.065,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.916.694,00	314.396,01	18.231.090,01	3.165.752,28	5.285.835,22	3.147.583,12	5.204.024,46	28,54	13.027.065,55
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.916.694,00	314.396,01	18.231.090,01	3.165.752,28	5.285.835,22	3.147.583,12	5.204.024,46	28,54	13.027.065,55

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:AB1069D5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPESAS FUNÇÃO SUFUNÇÃO

CONSOLIDADO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MARÇO A ABRIL DE 2016										
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	17.916.694,00	18.231.090,01	3.165.752,28	5.285.835,22	100,00	12.945.254,79	3.147.583,12	5.204.024,46	100,00	13.027.065,55
LEGISLATIVA	432.143,00	432.143,00	57.599,85	106.918,46	2,02	325.224,54	57.599,85	106.918,46	2,05	325.224,54
AÇÃO LEGISLATIVA	432.143,00	432.143,00	57.599,85	106.918,46	2,02	325.224,54	57.599,85	106.918,46	2,05	325.224,54
JUDICIÁRIA	39.500,00	39.500,00	6.272,54	10.254,69	0,19	29.245,31	6.272,54	10.254,69	0,20	29.245,31
ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.500,00	39.500,00	6.272,54	10.254,69	0,19	29.245,31	6.272,54	10.254,69	0,20	29.245,31
ADMINISTRAÇÃO	3.124.668,14	2.897.890,14	438.035,71	828.131,34	15,67	2.069.758,80	447.321,21	826.763,34	15,89	2.071.126,80
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.119.668,14	2.892.890,14	438.035,71	828.131,34	15,67	2.064.758,80	447.321,21	826.763,34	15,89	2.066.126,80
ASSISTÊNCIA SOCIAL	852.393,00	852.393,00	108.592,21	205.335,40	3,88	647.057,60	111.024,36	200.400,90	3,85	651.992,10
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	235.393,00	235.393,00	39.198,74	69.216,14	1,31	166.176,86	42.199,39	69.216,14	1,33	166.176,86
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	567.000,00	567.000,00	69.393,47	136.119,26	2,58	430.880,74	68.824,97	131.184,76	2,52	435.815,24
SAÚDE	4.550.802,99	4.607.090,30	826.394,36	1.466.421,72	27,74	3.140.668,58	845.665,91	1.464.435,72	28,14	3.142.654,58
ADMINISTRAÇÃO GERAL	402.000,00	363.295,00	66.651,95	111.218,81	2,10	252.076,19	66.651,95	111.218,81	2,14	252.076,19
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.000,00	7.000,00	0,00	750,00	0,01	6.250,00	0,00	750,00	0,01	6.250,00
ATENÇÃO BÁSICA	1.509.000,00	1.495.853,00	251.060,96	430.548,11	8,15	1.065.304,89	251.060,96	430.548,11	8,27	1.065.304,89
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.473.648,99	2.508.936,30	408.743,87	747.600,17	14,14	1.761.336,13	407.657,87	746.514,17	14,34	1.762.422,13
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	131.654,00	206.506,00	98.071,98	174.439,03	3,30	32.066,97	118.429,53	173.539,03	3,33	32.966,97
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	27.500,00	25.500,00	1.865,60	1.865,60	0,04	23.634,40	1.865,60	1.865,60	0,04	23.634,40
EDUCAÇÃO	3.039.572,57	3.222.060,41	586.666,50	918.533,40	17,38	2.303.527,01	534.420,30	860.235,10	16,53	2.361.825,31
ENSINO FUNDAMENTAL	2.509.072,57	2.691.560,41	485.128,72	753.098,54	14,25	1.938.461,87	432.882,52	694.800,24	13,35	1.996.760,17
EDUCAÇÃO INFANTIL	530.500,00	530.500,00	101.537,78	165.434,86	3,13	365.065,14	101.537,78	165.434,86	3,18	365.065,14
CULTURA	478.000,00	467.500,00	0,00	0,00	0,00	467.500,00	0,00	0,00	0,00	467.500,00
DIFUSÃO CULTURAL	478.000,00	467.500,00	0,00	0,00	0,00	467.500,00	0,00	0,00	0,00	467.500,00
URBANISMO	1.661.114,30	1.635.035,16	289.319,83	568.301,84	10,75	1.066.733,32	289.319,83	568.301,84	10,92	1.066.733,32
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.587.614,30	1.561.535,16	289.319,83	563.001,84	10,65	998.533,32	289.319,83	563.001,84	10,82	998.533,32
SERVIÇOS URBANOS	73.500,00	73.500,00	0,00	5.300,00	0,10	68.200,00	0,00	5.300,00	0,10	68.200,00
HABITAÇÃO	52.000,00	121.600,00	33.758,38	71.102,21	1,35	50.497,79	33.758,38	71.102,21	1,37	50.497,79
HABITAÇÃO URBANA	52.000,00	121.600,00	33.758,38	71.102,21	1,35	50.497,79	33.758,38	71.102,21	1,37	50.497,79
GESTÃO AMBIENTAL	90.000,00	168.000,00	77.782,40	77.782,40	1,47	90.217,60	77.782,40	77.782,40	1,49	90.217,60
CONTROLE AMBIENTAL	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECURSOS HÍDRICOS	44.000,00	122.000,00	77.782,40	77.782,40	1,47	44.217,60	77.782,40	77.782,40	1,49	44.217,60
AGRICULTURA	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
EXTENSÃO RURAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
INDÚSTRIA	910.000,00	1.301.718,00	491.503,17	491.503,17	9,30	810.214,83	491.503,17	491.503,17	9,44	810.214,83
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	900.000,00	1.291.718,00	491.503,17	491.503,17	9,30	800.214,83	491.503,17	491.503,17	9,44	800.214,83
PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

PROMOÇÃO COMERCIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSPORTE	1.897.500,00	1.697.160,00	165.278,67	407.641,95	7,71	1.289.518,05	168.366,51	392.417,99	7,54	1.304.742,01
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.897.500,00	1.697.160,00	165.278,67	407.641,95	7,71	1.289.518,05	168.366,51	392.417,99	7,54	1.304.742,01
DESPORTO E LAZER	232.000,00	232.000,00	39.985,29	44.135,04	0,83	187.864,96	39.985,29	44.135,04	0,85	187.864,96
DESPORTO COMUNITÁRIO	232.000,00	232.000,00	39.985,29	44.135,04	0,83	187.864,96	39.985,29	44.135,04	0,85	187.864,96
ENCARGOS ESPECIAIS	319.000,00	319.000,00	44.563,37	89.773,60	1,70	229.226,40	44.563,37	89.773,60	1,73	229.226,40
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	319.000,00	319.000,00	44.563,37	89.773,60	1,70	229.226,40	44.563,37	89.773,60	1,73	229.226,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.916.694,00	18.231.090,01	3.165.752,28	5.285.835,22	100,00	12.945.254,79	3.147.583,12	5.204.024,46	100,00	13.027.065,55

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:57FEBB40

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITA DESPESAS MANUTENÇÃO DESENV ENSINO

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2016

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	449.140,00	449.140,00	94.099,53	136.843,72	30,47
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	125.000,00	125.000,00	75.591,46	89.324,68	71,46
1.1.1 - IPTU	84.000,00	84.000,00	71.560,21	79.337,97	94,45
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	59,45	113,39	11,34
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	30.000,00	30.000,00	2.719,49	6.645,69	22,15
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	1.252,31	3.227,63	32,28
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	173.340,00	173.340,00	5.846,65	18.340,61	10,58
1.2.1 - ITBI	173.040,00	173.040,00	5.846,65	18.340,61	10,60
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	60.800,00	60.800,00	12.661,42	29.178,43	47,99
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	55.000,00	55.000,00	12.367,70	27.124,61	49,32
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	52,86	1.569,96	157,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	4.500,00	4.500,00	142,74	285,48	6,34
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	300,00	300,00	98,12	198,38	66,13
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	13.588.519,87	13.588.519,87	852.312,67	1.904.065,80	14,01
2.1 - Cota-parte FPM	9.320.150,00	9.320.150,00	540.170,04	1.188.345,49	12,75
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.320.150,00	9.320.150,00	540.170,04	1.188.345,49	12,75
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.675.009,47	3.675.009,47	285.542,40	521.316,84	14,19
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	31.322,93	31.322,93	2.093,49	4.186,98	13,37
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	59.049,66	59.049,66	3.562,44	8.346,01	14,13
2.5 - Cota-parte ITR	156.950,90	156.950,90	76,34	38.101,20	24,28
2.6 - Cota-parte IPVA	346.036,91	346.036,91	20.867,96	143.769,28	41,55
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	14.037.659,87	14.037.659,87	946.412,20	2.040.909,52	14,54
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	0,00	85,91	0,86
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	227.000,00	227.000,00	12.705,42	48.970,28	21,57
5.1 - Transferências do salário-educação	155.000,00	155.000,00	11.603,23	42.158,58	27,20
5.2 - Outras transferências do FNDE	67.000,00	67.000,00	1.102,19	6.604,35	9,86
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	0,00	207,35	4,15
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	51.000,00	51.000,00	4.661,18	6.154,44	12,07
6.1 - Transferências de convênios	50.000,00	50.000,00	4.661,18	4.661,18	9,32
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	1.000,00	1.000,00	0,00	1.493,26	149,33
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	288.000,00	288.000,00	17.366,60	55.210,63	19,17

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.717.703,60	2.717.703,60	167.264,17	380.815,52	14,01
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.864.030,00	1.864.030,00	98.575,30	231.211,36	12,40

10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	735.001,59	735.001,59	57.109,06	104.463,73	14,21
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.264,55	6.264,55	418,69	837,38	13,37
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.809,94	11.809,94	711,88	1.668,59	14,13
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	31.390,14	31.390,14	15,26	7.620,22	24,28
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	69.207,38	69.207,38	10.433,98	35.014,24	50,59
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.674.000,00	1.674.000,00	0,00	277.964,80	16,63
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.665.000,00	1.665.000,00	0,00	276.956,29	16,63
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	9.000,00	9.000,00	0,00	1.008,51	11,21
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.052.703,60)	(1.052.703,60)	(167.264,17)	(103.859,23)	9,87

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.173.500,00	1.173.500,00	243.355,09	410.961,65	35,02
13.1 - Com educação infantil	475.000,00	475.000,00	101.537,78	165.434,86	34,83
13.2 - Com ensino fundamental	698.500,00	698.500,00	141.817,31	245.526,79	35,15
14 - OUTRAS DESPESAS	500.500,00	500.500,00	8,45	32.003,59	6,39
14.1 - Com educação infantil	55.500,00	55.500,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	445.000,00	445.000,00	8,45	32.003,59	7,19
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.674.000,00	1.674.000,00	243.363,54	442.965,24	26,46

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	115.934,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	115.934,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	106,14

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	6.170,95
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	6.170,95

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.509.414,97	3.509.414,97	236.603,05	510.227,38	14,54

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	530.500,00	530.500,00	101.537,78	165.434,86	31,18
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	530.500,00	530.500,00	101.537,78	165.434,86	31,18
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.231.072,57	2.323.301,12	386.688,42	638.248,54	27,47
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.143.500,00	1.143.500,00	141.825,76	277.530,38	24,27
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.087.572,57	1.179.801,12	244.862,66	360.718,16	30,57
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2.761.572,57	2.853.801,12	488.226,20	803.683,40	28,16

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(103.859,23)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.008,51
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.170,95
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	138.995,55
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	115.934,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	158.249,78
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	645.433,62
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	31,62

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	160.000,00	176.883,29	2.100,05	2.100,05	1,19
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	118.000,00	191.376,00	44.094,05	54.451,65	28,45
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	278.000,00	368.259,29	46.194,10	56.551,70	15,36
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.039.572,57	3.222.060,41	534.420,30	860.235,10	26,70

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	25.459,15	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015	31.630,10
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	276.956,29
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	442.965,24
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.008,51
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	(133.370,34)

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:DBC29D2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 048/2016

Referente ao Pregão Presencial Nº 024/2016

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Município de Rolândia**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado à empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 61.074.175/0001-38, estabelecida na Avenida Nações Unidas, 11.711, Brooklin, na cidade de São Paulo - SP, CEP 04.578-000, fone nº 45-3266-3081, neste ato legalmente representada pelo Senhor **Paulo Roberto Martins**, brasileiro, casado, securitário, portador do RG nº 04737397-2, inscrito no CPF/MF sob Nº 637.090.827-49, residente e domiciliado a Avenida da Nações Unidas, Brooklin, na cidade de São Paulo - SP, doravante designada como **Contratada**, ajustam e outorgam o presente **Contrato**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato e Fundamento Legal
O objeto do presente contrato é contratação de pessoa jurídica para cobertura de seguro de responsabilidade civil, para 03 (três) veículos da Prefeitura do Município de Rolândia, sendo 02 (dois) da Secretaria da Administração e 01 (um) da Secretaria de Saúde, conforme tabela abaixo, que a **Contratada** se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial Nº 024/2016**, devidamente homologada pelo **Contratante**, em 04 de abril de 2016.

Lote	Item	Placa	Chassis	Espécie/ Tipo	Marca/ Modelo	Valor R$
1	1	BAE-6790	93YADCUH6AJ452493	CAMIONETE/AMBULÂNCIA	RENAULT/MASTER AMB RONTAN	1.400,00
	2	NFG-0992	9BD17146742418706		PALIO FIRE	520,00
	3	AKL-9480	9BGRDO8XO3G126794	GM	CELTA 3 PORTAS	500,00

Cláusula Segunda – Da Vigência
O contrato vigorará por 14 (quatorze) meses a contar de sua assinatura pelas partes.

Cláusula Terceira – Do Prazo de Execução
O serviço será executado no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato pelas partes.

Cláusula Quarta – Do Valor
Fica ajustado o preço de R$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais) para a execução do serviço, que passa a ser o valor do contrato.

Cláusula Quinta – Da Dotação
O **Contratante** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotação orçamentária própria:

Orgão	Unidade	Dotação
04 - Secretaria Administração	04 - Coordenação Geral	0412200042.012000 - Manutenção Serviços
		3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
09 – Secretaria Saúde	11 – Fundo Mun. de Saúde	1030100092.046000 – Manutenção Básica Saúde
		3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

Cláusula Sexta – Da Forma de Pagamento
O pagamento será efetuado em 04 (quatro) vezes iguais, sendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após a homologação da licitação e o restante após 60 (sessenta), 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias;
O pagamento será efetuado por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, mediante depósito em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A Contratada deverá apresentar acompanhando todos os documentos fiscais de cobrança, que será(ão) atestada(s) pela autoridade competente do município, as certidões negativas de INSS e FGTS atualizadas.
Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

Cláusula Sétima – Das Penalidades
Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a **Contratada** fica sujeita, a critério da Administração e garantida a defesa prévia, às seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no artigo 87 da Lei Federal Nº 8.666/93:
Pelo atraso injustificado na prestação do serviço, ficará a **Contratada** sujeita a multa da seguinte forma:
Atraso até 7 (sete) dias, multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso;
Atraso superior a 7 (sete) dias, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso.
Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei Federal Nº 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.
Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à **Contratada**, após a sua imposição. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

Cláusula oitava – Da Alteração Contratual
A **Contratada** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o artigo 65, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cláusula nona – Da Rescisão Contratual
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no **Pregão Presencial Nº 024/2016**.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as conseqüências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cláusula Décima – Da Responsabilidade e Obrigações da Contratada
A CONTRATADA deverá garantir, até o limite da Importância Segurada, o pagamento de indenização ao CONTRATANTE, por prejuízos que ele possa sofrer diretamente resultantes dos riscos cobertos.
Indenizar a CONTRATANTE, em caso de sinistro, levando em consideração os valores segurados constantes no Anexo I.
Providenciar a regularização do sinistro tão logo lhe seja comunicado pela CONTRATANTE.
Oferecer atendimento em instalações próprias dentro do município de Rolândia, conforme declaração apresentada;
Emitir as apólices de seguro no prazo máximo de 01 (um) dia corrido, após a assinatura do CONTRATO pelas partes, caso esteja se encerrando a vigência da apólice atual.
O prazo de vigência da apólice será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua emissão.
Oferecer serviço de 24 horas;
Permanecer como única e total responsável perante o CONTRATANTE inclusive do ponto de vista técnico, respondendo pela qualidade e presteza no atendimento, principalmente quando da regularização de situações decorrentes de eventuais sinistros.
Executar os serviços conforme especificações do Edital.
Ser responsável pela qualidade do(s) produto(s) e do(s) serviço(s) a ser(em) executado(s).
Permitir a fiscalização dos serviços a qualquer momento.
A CONTRATADA é responsável direta e exclusiva pela execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente, responde civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.
A CONTRATADA é responsável pela análise e estudos de todas as informações fornecidas pela CONTRATANTE, para a execução da plenitude do objeto contratual, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos.
Não existirá qualquer vinculo contratual entre eventuais subcontratadas e a CONTRATANTE, perante as quais a única responsável pelo cumprimento deste contrato, será sempre a CONTRATADA.

Cláusula Décima Primeira – Disposições Gerais
O Contratante reserva-se ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender às especificações, ou que sejam considerados inadequados.
A Contratada assume integral responsabilidade pelos danos que causa ao Contratante ou a terceiros, por si ou por seus sucessores na execução dos serviços contratados, isentando o Contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
A Contratada será a única responsável para com que seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, de previdência social, quanto a seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, prevista na Legislação Federal (Portaria N° 3.214, de 8-7-78 – Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar aplicação de multa por parte do Contratante ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.
Fica expressamente vedada a subcontratação, sem prévia, expressa e escrita autorização do Contratante.
Aplicam-se a este contrato as disposições da Lei N° 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.
E por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Contratada

Testemunhas:

Rosana Alves da Silva
RG nº 5.643.911-0/SSP-PR

Milton Faccione
RG º 1.088.343/SSP-PR

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:5220892A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCO ORCAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.740.000,00	129.643,08	16.869.643,08	2.153.292,75	3.921.952,61	1.816.379,47	3.251.910,76	19,28	13.617.732,32
DESPESAS CORRENTES	14.053.661,60	139.643,08	14.193.304,68	2.114.924,94	3.848.506,12	1.780.773,39	3.181.226,00	22,41	11.012.078,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.899.811,30	143.405,00	8.043.216,30	1.057.162,21	2.049.953,26	1.057.821,98	2.049.953,26	25,49	5.993.263,04
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	0,00	100.000,00	1.907,62	4.307,34	1.907,62	4.307,34	4,31	95.692,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.053.850,30	(3.761,92)	6.050.088,38	1.055.855,11	1.794.245,52	721.043,79	1.126.965,40	18,63	4.923.122,98
DESPESAS DE CAPITAL	2.518.938,40	(10.000,00)	2.508.938,40	38.367,81	73.446,49	35.606,08	70.684,76	2,82	2.438.253,64
INVESTIMENTOS	2.288.938,40	(10.000,00)	2.278.938,40	2.761,73	2.761,73	0,00	0,00	0,00	2.278.938,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	230.000,00	0,00	230.000,00	35.606,08	70.684,76	35.606,08	70.684,76	30,73	159.315,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	167.400,00	0,00	167.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	167.400,00	0,00	167.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.400,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.740.000,00	129.643,08	16.869.643,08	2.153.292,75	3.921.952,61	1.816.379,47	3.251.910,76	19,28	13.617.732,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.740.000,00	129.643,08	16.869.643,08	2.153.292,75	3.921.952,61	1.816.379,47	3.251.910,76	19,28	13.617.732,32
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	254.645,41	251.235,69	924.687,26	0,00	(924.687,26)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.740.000,00	129.643,08	16.869.643,08	2.153.292,75	4.176.598,02	2.067.615,16	4.176.598,02	24,76	12.693.045,06

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:7FD86865

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	17.444.024,00	17.444.024,00	2.210.648,58	12,67	4.672.794,43	26,79	12.771.229,57
RECEITA TRIBUTÁRIA	570.570,00	570.570,00	183.833,83	32,22	211.333,78	37,04	359.236,22
IMPOSTOS	451.990,00	451.990,00	135.436,47	29,96	160.310,17	35,47	291.679,83
TAXAS	118.580,00	118.580,00	48.397,36	40,81	51.023,61	43,03	67.556,39
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	84.700,00	84.700,00	33.050,95	39,02	54.527,38	64,38	30.172,62
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	84.700,00	84.700,00	33.050,95	39,02	54.527,38	64,38	30.172,62
RECEITA PATRIMONIAL	60.450,00	60.450,00	42.944,02	71,04	82.965,54	137,25	(22.515,54)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.100,00	1.100,00	221,80	20,16	310,65	28,24	789,35
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	59.350,00	59.350,00	42.722,22	71,98	82.654,89	139,27	(23.304,89)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.328.240,00	16.328.240,00	1.920.523,00	11,76	4.282.784,03	26,23	12.045.455,97
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.328.240,00	16.328.240,00	1.920.523,00	11,76	4.282.784,03	26,23	12.045.455,97
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400.064,00	400.064,00	30.296,78	7,57	41.183,70	10,29	358.880,30
MULTAS JUROS DE MORA	21.720,00	21.720,00	1.515,50	6,98	2.092,73	9,64	19.627,27
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	500,00	1.905,07	381,01	3.377,86	675,57	(2.877,86)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	377.844,00	377.844,00	13.920,33	3,68	21.257,23	5,63	356.586,77
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	12.955,88	0,00	14.455,88	0,00	(14.455,88)
RECEITAS DE CAPITAL	1.710.000,00	1.710.000,00	145.075,19	8,48	163.075,19	9,54	1.546.924,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	145.075,19	0,00	163.075,19	0,00	(163.075,19)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	145.075,19	0,00	163.075,19	0,00	(163.075,19)

TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.414.024,00)	(2.414.024,00)	(288.108,61)	11,93	(659.271,60)	27,31	(1.754.752,40)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.414.024,00)	(2.414.024,00)	(288.108,61)	11,93	(659.271,60)	27,31	(1.754.752,40)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.414.024,00)	(2.414.024,00)	(288.108,61)	11,93	(659.271,60)	27,31	(1.754.752,40)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16.740.000,00	16.740.000,00	2.067.615,16	12,35	4.176.598,02	24,95	12.563.401,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	16.740.000,00	16.740.000,00	2.067.615,16	12,35	4.176.598,02	24,95	12.563.401,98
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.740.000,00	16.740.000,00	2.067.615,16	12,35	4.176.598,02	24,95	12.563.401,98
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.025.364,32	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:71825283

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO PARCERIAS PUBLICO PRIVADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2016				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	11.432.546,47	4.624.437,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:98DE86FE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2016

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	16.740.000,00	16.869.643,08	2.153.292,75	3.921.952,61	100,00	12.947.690,47	1.816.379,47	3.251.910,76	100,00	13.617.732,32
LEGISLATIVA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.332.000,00	2.332.000,00	404.430,08	729.501,27	18,60	1.602.498,73	313.036,27	588.941,02	18,11	1.743.058,98
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.332.000,00	2.332.000,00	404.430,08	729.501,27	18,60	1.602.498,73	313.036,27	588.941,02	18,11	1.743.058,98
ASSISTÊNCIA SOCIAL	751.520,00	773.363,10	84.009,23	129.223,41	3,29	644.139,69	62.905,29	90.804,16	2,79	682.558,94
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	156.500,00	156.500,00	31.649,68	48.813,22	1,24	107.686,78	17.513,56	30.654,09	0,94	125.845,91
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	595.020,00	616.863,10	52.359,55	80.410,19	2,05	536.452,91	45.391,73	60.150,07	1,85	556.713,03
SAÚDE	3.667.279,10	3.669.698,97	529.017,68	1.174.329,06	29,94	2.495.369,91	483.115,77	897.229,24	27,59	2.772.469,73
ATENÇÃO BÁSICA	3.667.279,10	3.669.698,97	529.017,68	1.174.329,06	29,94	2.495.369,91	483.115,77	897.229,24	27,59	2.772.469,73
TRABALHO	118.000,00	124.000,00	20.504,92	37.885,60	0,97	86.114,40	20.504,92	37.885,60	1,17	86.114,40
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	118.000,00	124.000,00	20.504,92	37.885,60	0,97	86.114,40	20.504,92	37.885,60	1,17	86.114,40
EDUCAÇÃO	4.398.969,50	4.504.349,61	576.462,05	1.047.635,74	26,71	3.456.713,87	542.631,77	1.003.439,91	30,86	3.500.909,70
ENSINO FUNDAMENTAL	4.398.969,50	4.504.349,61	576.462,05	1.047.635,74	26,71	3.456.713,87	542.631,77	1.003.439,91	30,86	3.500.909,70
CULTURA	90.000,00	90.000,00	0,00	850,00	0,02	89.150,00	0,00	850,00	0,03	89.150,00
DIFUSÃO CULTURAL	90.000,00	90.000,00	0,00	850,00	0,02	89.150,00	0,00	850,00	0,03	89.150,00
URBANISMO	3.551.691,40	3.545.691,40	324.566,92	540.219,66	13,77	3.005.471,74	326.316,59	519.494,65	15,98	3.026.196,75
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.551.691,40	3.545.691,40	324.566,92	540.219,66	13,77	3.005.471,74	326.316,59	519.494,65	15,98	3.026.196,75
GESTÃO AMBIENTAL	245.000,00	245.000,00	159.656,00	159.656,00	4,07	85.344,00	12.395,99	12.395,99	0,38	232.604,01
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	165.000,00	165.000,00	159.656,00	159.656,00	4,07	5.344,00	12.395,99	12.395,99	0,38	152.604,01
AGRICULTURA	235.140,00	235.140,00	14.296,18	23.212,40	0,59	211.927,60	14.993,18	21.430,72	0,66	213.709,28
EXTENSÃO RURAL	235.140,00	235.140,00	14.296,18	23.212,40	0,59	211.927,60	14.993,18	21.430,72	0,66	213.709,28
DESPORTO E LAZER	53.000,00	53.000,00	2.835,99	4.447,37	0,11	48.552,63	2.965,99	4.447,37	0,14	48.552,63
LAZER	53.000,00	53.000,00	2.835,99	4.447,37	0,11	48.552,63	2.965,99	4.447,37	0,14	48.552,63
ENCARGOS ESPECIAIS	330.000,00	330.000,00	37.513,70	74.992,10	1,91	255.007,90	37.513,70	74.992,10	2,31	255.007,90
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	330.000,00	330.000,00	37.513,70	74.992,10	1,91	255.007,90	37.513,70	74.992,10	2,31	255.007,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	167.400,00	167.400,00	0,00	0,00	0,00	167.400,00	0,00	0,00	0,00	167.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	167.400,00	167.400,00	0,00	0,00	0,00	167.400,00	0,00	0,00	0,00	167.400,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.740.000,00	16.869.643,08	2.153.292,75	3.921.952,61	100,00	12.947.690,47	1.816.379,47	3.251.910,76	100,00	13.617.732,32

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:55FEAD2D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	720.754,00	720.754,00	174.766,23	24,25
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	155.870,00	155.870,00	59.847,80	38,40
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	90.750,00	90.750,00	13.344,75	14,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	81.400,00	81.400,00	51.442,84	63,20
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	123.970,00	123.970,00	35.674,78	28,78
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.000,00	11.000,00	240,75	2,19
Dívida Ativa dos Impostos	255.344,00	255.344,00	13.203,67	5,17
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.420,00	2.420,00	1.011,64	41,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.070.120,00	12.070.120,00	3.296.363,44	27,31
Cota-Parte FPM	10.004.800,00	10.004.800,00	2.538.409,70	25,37
Cota-Parte ITR	15.120,00	15.120,00	704,09	4,66
Cota-Parte IPVA	190.800,00	190.800,00	180.529,72	94,62
Cota-Parte ICMS	1.732.500,00	1.732.500,00	564.031,69	32,56
Cota-Parte IPI-Exportação	45.900,00	45.900,00	8.282,38	18,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	81.000,00	81.000,00	4.405,86	5,44
Desoneração ICMS (LC 87/96)	81.000,00	81.000,00	4.405,86	5,44
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.790.874,00	12.790.874,00	3.471.129,67	27,14

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	556.260,00	556.260,00	126.524,44	22,75
Provenientes da União	555.710,00	555.710,00	119.496,56	21,50
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	6.265,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	550,00	550,00	762,88	138,71
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	11.000,00	11.000,00	24.682,99	224,39
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	825,82	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	567.260,00	567.260,00	152.033,25	26,80

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	3.462.079,10	3.474.498,97	1.174.329,06	33,80	897.229,24	25,82
Pessoal e encargos sociais	1.065.100,00	1.125.519,87	312.496,16	27,76	312.496,16	27,76
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.396.979,10	2.348.979,10	861.832,90	36,69	584.733,08	24,89
DESPESAS DE CAPITAL	205.200,00	195.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	205.200,00	195.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.667.279,10	3.669.698,97	1.174.329,06	32,00	897.229,24	24,45

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	566.710,00	569.129,87	157.453,03	13,41	117.680,85	13,12
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	512.860,00	512.860,00	140.951,46	12,00	101.179,28	11,28
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	53.850,00	56.269,87	16.501,57	1,41	16.501,57	1,84
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	259.938,64	22,14	259.938,64	28,97
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	11.921,81	1,02	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	566.710,00	569.129,87	429.313,48	36,56	377.619,49	42,09
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV- V)			745.015,58	63,44	519.609,75	57,91
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						14,97
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						-1.059,70

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	3.667.279,10	3.669.698,97	1.174.329,06	100,00	897.229,24	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.667.279,10	3.669.698,97	1.174.329,06	100,00	897.229,24	100,00

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:F2891B92

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RECEITA DESPESA MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
MARÇO A ABRIL DE 2016					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	720.754,00	720.754,00	144.902,95	174.766,23	24,25
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	411.680,00	411.680,00	68.593,04	73.677,78	17,90
1.1.1 - IPTU	155.870,00	155.870,00	59.500,52	59.847,80	38,40
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	9.130,00	9.130,00	137,81	159,86	1,75
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	245.470,00	245.470,00	8.221,20	12.666,12	5,16
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	1.210,00	1.210,00	733,51	1.004,00	82,98
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	90.750,00	90.750,00	8.299,55	13.344,75	14,70
1.2.1 - ITBI	90.750,00	90.750,00	8.299,55	13.344,75	14,70
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	94.354,00	94.354,00	45.351,09	52.068,92	55,18
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	81.400,00	81.400,00	44.977,13	51.442,84	63,20
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	1.870,00	1.870,00	80,89	80,89	4,33
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	9.874,00	9.874,00	290,59	537,55	5,44
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.210,00	1.210,00	2,48	7,64	0,63
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	123.970,00	123.970,00	22.659,27	35.674,78	28,78
1.4.1 - IRRF	123.970,00	123.970,00	22.659,27	35.674,78	28,78
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	12.400.120,00	12.400.120,00	1.440.545,68	3.296.363,44	26,58
2.1 - Cota-parte FPM	10.334.800,00	10.334.800,00	1.078.801,03	2.538.409,70	24,56

2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	10.004.800,00	10.004.800,00	1.078.801,03	2.538.409,70	25,37
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	1.732.500,00	1.732.500,00	304.613,14	564.031,69	32,56
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	81.000,00	81.000,00	2.203,00	4.405,86	5,44
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	45.900,00	45.900,00	3.797,72	8.282,38	18,04
2.5 - Cota-parte ITR	15.120,00	15.120,00	595,78	704,09	4,66
2.6 - Cota-parte IPVA	190.800,00	190.800,00	50.535,01	180.529,72	94,62
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	13.120.874,00	13.120.874,00	1.585.448,63	3.471.129,67	26,46

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	9.350,00	9.350,00	123,09	946,88	10,13
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	383.540,00	383.540,00	51.587,16	89.215,35	23,26
5.1 - Transferências do salário-educação	143.640,00	143.640,00	27.961,58	64.500,77	44,90
5.2 - Outras transferências do FNDE	236.600,00	236.600,00	21.966,13	21.966,13	9,28
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	3.300,00	3.300,00	1.659,45	2.748,45	83,29
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.750,00	2.750,00	2.052,46	4.367,76	158,83
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.750,00	2.750,00	2.052,46	4.367,76	158,83
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	450.640,00	450.640,00	53.762,71	94.529,99	20,98

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.414.024,00	2.414.024,00	288.108,61	659.271,60	27,31
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.000.960,00	2.000.960,00	215.760,16	507.681,84	25,37
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	346.500,00	346.500,00	60.922,58	112.806,26	32,56
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.200,00	16.200,00	440,59	881,15	5,44
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	9.180,00	9.180,00	759,53	1.656,43	18,04
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	3.024,00	3.024,00	119,15	140,81	4,66
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	38.160,00	38.160,00	10.106,60	36.105,11	94,62
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.418.424,00	2.418.424,00	323.758,47	663.784,13	27,36
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.414.024,00	2.414.024,00	321.737,76	660.542,49	27,36
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	4.400,00	4.400,00	2.020,71	3.241,64	73,67
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	33.629,15	1.270,89	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.297.722,80	2.297.722,80	305.222,24	596.117,14	25,94
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.297.722,80	2.297.722,80	305.222,24	596.117,14	25,94
14 - OUTRAS DESPESAS	120.701,20	120.701,20	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	120.701,20	120.701,20	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.418.424,00	2.418.424,00	305.222,24	596.117,14	24,65

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	89,81
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.280.218,50	3.280.218,50	396.362,16	867.782,42	26,46

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.954.929,50	4.030.720,64	486.941,86	939.583,89	23,31
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.418.424,00	2.418.424,00	305.222,24	596.117,14	24,65
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.536.505,50	1.612.296,64	181.719,62	343.466,75	21,30
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.954.929,50	4.030.720,64	486.941,86	939.583,89	23,31

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.270,89
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(67.666,99)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	3.241,64
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	76.055,45
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.330,56
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	15.231,55
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	924.352,34
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	26,63

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	146.940,00	146.940,00	32.769,94	32.769,94	22,30
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	239.350,00	268.938,97	22.919,97	31.086,08	11,56
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	386.290,00	415.878,97	55.689,91	63.856,02	15,35
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.341.219,50	4.446.599,61	542.631,77	1.003.439,91	22,57

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	998,14	2.330,56

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015	15.634,87
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	660.542,49
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	596.117,14
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.241,64
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	83.301,86

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:2C0C13F3

DEPARTAMENTO JURIDICO
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2016
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2015	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2015							
EXECUTIVO									
Município de Santa Amélia	511.832,89	571.755,33	50.139,24	563.339,62	470.109,36	2.559.809,13	21.975,92	784.547,03	1.753.286,18
Executivo Municipal	15.857,27	1.417,32	3.615,04	1.417,32	12.242,23	383,27	0,00	383,27	0,00
Secretaria de Adminstração/Finanças e Planejamento	189.429,68	52.235,53	24.232,56	48.374,34	169.058,31	127.755,75	1.059,83	43.079,91	83.616,01
Secretaria de Habitação, Obras e Serviços Urbanos	108.868,11	30.189,76	6.447,45	29.749,50	102.860,92	1.018.079,81	0,00	58.509,39	959.570,42
Secretaria de Educação	44.572,43	345.774,93	12.203,71	349.498,23	28.645,42	45.048,24	4.285,28	17.403,45	23.359,51
Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura	15.489,30	20.000,00	602,00	20.000,00	14.887,30	5.614,69	0,00	749,42	4.865,27
Secretaria Municipal de Saúde	71.936,74	81.296,72	1.578,87	75.585,15	76.069,44	1.101.575,88	11.694,38	523.826,10	566.055,40
Secretaria de Assitência Social	55.100,52	21.611,52	838,61	19.485,53	56.387,90	148.581,69	4.936,43	79.950,21	63.695,05
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	10.578,84	19.229,55	621,00	19.229,55	9.957,84	112.769,80	0,00	60.645,28	52.124,52
TOTAL	511.832,89	571.755,33	50.139,24	563.339,62	470.109,36	2.559.809,13	21.975,92	784.547,03	1.753.286,18

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:A44A91AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
1° TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR - CONTRATO 024/2015

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **JS SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 65, Inciso b, da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada a "Clausula Primeira" do contrato, sendo que ficam incluídos os seguintes valores, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	V. Máx. Unit.	V. Máx. Total.
1	Internet com Frequencia 5470-5825 Mhz Processador 400 Mhz Memória 32 MB SDRAM Flash 8MB Antena 11 pol. x 14 pol., 23 dBi 5 GHz. Potência de Transmissão 25 dBm (320mW) Sensibilidade -85 até -97 dBm, portas LAN: 1x10/100Mbps Ethernet RJ45 PoE consumo máximo de potência 8 Watts Alimentação de energia 24 V 1A Método de alimentação PoE passivo (pares 4,5 + ; 7,8 retorno Temperatura de operação -30º até 80 Umidade 5 até 95% Condensado. Fornecer em cada ponto de acesso, os devidos equipamentos de rádio utilizado para prover o serviço de internet com frequência mínima de 5.8 GHZ, potência de 100 mW e com taxa mínima de transferência de 8 Mb/S. Fornecer Roteador com 13 (treze) portas RJ45 de 10/100/1000, o qual deverá conter 02 (dois) Grupos de swith Interno com 05 (cinco) portas Gigalan cada, mais 03(três) portas Gigalan independente, suporte protocolados de roteamento BGP, OSPF, RIP, e MPLS, Gerenciamento WEB, SNMP e CLI. Processador internet de no mínimo 1000 MHz com 02(duas) núcleos, Entradas de alimentação elétrica 110/220 Volts com suporte a POE.	mensal	12	1.299,00	15.588,00
	TOTAL				**15.588,00**

A vigência do contrato desse modo fica alterada para 03 de junho de 2017. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 30 de maio de 2016 amparado pelo disposto na Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Pregão Presencial 035/2015

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:E2D4AF8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2016

ANEXO I – DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICOEDITAL DE ABERTURA Nº 08/2016

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CENTRO SOCIAL									
Num. Inscrição	**Nome do Candidato**	**Data de Nascimento**	**Conhecimentos Específicos**	**Conhecimentos Gerais/ Atualidades**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Pontuação Total**	**Classificação**	**Situação Final**
0017801053	LUCIANO BERALDO	18/03/1979	80,00	5,00	15,00	4,00	104,00	1	Aprovado
0047001053	DOUGLAS LINHARES RODRIGUES	08/11/1993	64,00	5,00	12,00	4,00	85,00	2	Aprovado
0003401053	SILMARA ADRIANE MAURICIO	03/04/1975	60,00	5,00	12,00	4,00	81,00	3	Aprovado
0026001053	RENÊ APARECIDO PEREIRA JUNIOR	28/03/1996	60,00	5,00	12,00	4,00	81,00	4	Aprovado
0014001053	STEFHANY DE MELLO FERNANDES	21/09/1994	56,00	5,00	15,00	4,00	80,00	5	Aprovado
0047801053	SANDRA REGINA VILAS BOAS DA SILVA	26/04/1972	60,00	5,00	12,00	2,00	79,00	6	Classificado
0054701053	ALZIRENE ALVES DE MELO	18/05/1974	56,00	5,00	15,00	2,00	78,00	7	Classificado
0038601053	NILMA DIAS DOS SANTOS	16/09/1989	56,00	5,00	9,00	4,00	74,00	8	Classificado
0061601053	SOLANGE MARIA DO NASCIMENTO	11/06/1984	52,00	5,00	12,00	4,00	73,00	9	Classificado
0048601053	SHEYNE DE ALBUQUERQUE	16/06/1989	52,00	5,00	12,00	4,00	73,00	10	Classificado
0025601053	MARIA ISABEL MOTTA	16/10/1994	52,00	5,00	12,00	4,00	73,00	11	Classificado
0048701053	ISABEL CRISTINA LARANGEIRA	17/12/1966	48,00	5,00	15,00	4,00	72,00	12	Classificado
0056301053	SHEILA MOREIRA VIEIRA	07/05/1989	56,00	5,00	6,00	4,00	71,00	13	Classificado
0012501053	ANA LICE DELGADO FLORIANO	03/02/1979	52,00	5,00	12,00	0,00	69,00	14	Classificado
0013201053	MÁRCIA CRISTINA PEREIRA	08/06/1981	52,00	5,00	12,00	0,00	69,00	15	Classificado
0056101053	SUSANA CORREA SANTOS	12/02/1981	48,00	5,00	12,00	4,00	69,00	16	Classificado
0012301053	ROSÂNGELA DOMINGUES DA SILVA	16/08/1988	48,00	5,00	12,00	4,00	69,00	17	Classificado
0048201053	KAREN FRANCINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	09/01/1988	52,00	5,00	6,00	4,00	67,00	18	Classificado
0008801053	ARUANA HENNING BRANCO	19/04/1983	44,00	5,00	12,00	4,00	65,00	19	Classificado
0037401053	DANIELY HURIN GONÇALVES	17/09/1990	40,00	5,00	15,00	4,00	64,00	20	Classificado
0033701053	JÉSSICA BODÍ DE CARVALHO	22/09/1995	40,00	5,00	15,00	4,00	64,00	21	Classificado
0018301053	SONIA SALES DOS SANTOS	05/02/1998	40,00	5,00	15,00	4,00	64,00	22	Classificado
0059101053	JAÍNE LEME FERREIRA	12/02/1998	44,00	5,00	9,00	4,00	62,00	23	Classificado
0021801053	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	11/08/1983	40,00	5,00	12,00	4,00	61,00	24	Classificado
0054601053	TALITACRISTINA SOARES SANTOS	06/03/1994	40,00	5,00	12,00	4,00	61,00	25	Classificado
0026801053	JANAINE HENNING	27/10/1995	40,00	5,00	12,00	4,00	61,00	26	Classificado
0031401053	ERIKE ALVES HENING	16/05/1997	40,00	5,00	12,00	4,00	61,00	27	Classificado
0060901053	MAURA DE ASSUNÇÃO	15/12/1990	44,00	2,50	12,00	2,00	60,50	28	Classificado
0040301053	MIRELLY PROENÇA KLIMEK	12/12/1997	44,00	5,00	9,00	2,00	60,00	29	Classificado
0025401053	GISELI CRISTINA LOPES LEONEL DOS SANTOS	19/12/1977	36,00	5,00	15,00	4,00	60,00	30	Classificado
0035201053	JONATAS DA SILVA RIBEIRO	06/05/1989	36,00	5,00	15,00	4,00	60,00	31	Classificado
0053701053	ALAM CRISTIAM ROSA	18/06/1989	44,00	2,50	9,00	4,00	59,50	32	Classificado
0040601053	IRMGARD FRIDA MELO	09/02/1990	44,00	5,00	6,00	4,00	59,00	33	Classificado
0056801053	ALEXANDRE MARCONDES DA SILVA	25/04/1993	40,00	5,00	12,00	2,00	59,00	34	Classificado
0018001053	RONILDO JORGE DE MELO	14/01/1997	40,00	5,00	12,00	2,00	59,00	35	Classificado
0058701053	ROSANA APARECIDA SCHIMIDT	23/05/1986	40,00	2,50	12,00	4,00	58,50	36	Classificado
0008601053	ANGELA APARECIDA DA SILVA LIMA	28/07/1988	40,00	5,00	9,00	4,00	58,00	37	Classificado
0020401053	DENNER MESSIAS	06/05/1994	40,00	5,00	9,00	4,00	58,00	38	Classificado
0040801053	LUIS EDUARDO DA SILVA	11/03/1996	40,00	5,00	9,00	4,00	58,00	39	Classificado
0048501053	BARBARA REGINA PEREIRA BATAGIN	25/09/1996	40,00	5,00	9,00	4,00	58,00	40	Classificado
0015601053	MARCIA INES XAVIER GOMES	01/03/1980	36,00	5,00	15,00	2,00	58,00	41	Classificado
0043401053	ANDHERSON THEMISKI BRAZ	10/02/1986	36,00	5,00	12,00	4,00	57,00	42	Classificado
0055701053	CRISTIANO INOCENCIO LEAL	14/07/1987	36,00	5,00	12,00	4,00	57,00	43	Classificado
0054301053	ANA MERI DA SILVA MIRANDA DE MELLO	24/08/1988	36,00	5,00	12,00	4,00	57,00	44	Classificado
0006901053	HÉBILA AMANDA SOARES DOS SANTOS	11/02/1997	36,00	5,00	12,00	4,00	57,00	45	Classificado
0015701053	BRUNA GOMES DO NASCIMENTO	18/06/1997	36,00	5,00	12,00	4,00	57,00	46	Classificado
0050401053	JOYCE RODRIGUES JORGE	30/08/1998	36,00	5,00	12,00	4,00	57,00	47	Classificado
0006201053	CELCINE HELENA APARECIDA	13/07/1991	32,00	5,00	15,00	4,00	56,00	48	Classificado
0062901053	CLEBERSON MACEDO DE MIRANDA	30/01/1995	32,00	5,00	15,00	4,00	56,00	49	Classificado
0044701053	LUIZA ANDREA CANDIDO BARBOSA	05/07/1983	40,00	5,00	6,00	4,00	55,00	50	Classificado
0037901053	DÉBORA ALVES GONÇALVES	31/07/1992	36,00	2,50	12,00	4,00	54,50	51	Classificado
0030701053	VANESSA RODRIGUES DELARA	08/05/1988	36,00	5,00	9,00	4,00	54,00	52	Classificado
0007401053	JAINE JORGE DE MELO	19/07/1995	36,00	5,00	9,00	4,00	54,00	53	Classificado
0051401053	MARLON AUGUSTO DA SILVA DE ALMEIDA	17/10/1995	36,00	5,00	9,00	4,00	54,00	54	Classificado
0021701053	JÉSSICA SILVA SANTOS	15/09/1991	40,00	5,00	6,00	2,00	53,00	55	Classificado
0006101053	MARA DALILA DA SILVA	20/09/1980	32,00	5,00	12,00	4,00	53,00	56	Classificado
0015201053	ANA PAULA ALMEIDA NEVES	29/12/1991	32,00	5,00	12,00	4,00	53,00	57	Classificado
0018801053	LARISSA ELTER NOGUEIRA	15/06/1996	36,00	5,00	6,00	4,00	51,00	58	Classificado
0013001053	JUSSARA PERES DA SILVA	18/07/1987	40,00	2,50	6,00	2,00	50,50	59	Classificado
0039801053	VALQUIRIA PEREIRA DA SILVA JORGE DE LIMA	07/02/1973	32,00	5,00	9,00	4,00	50,00	60	Classificado
0011701053	RAFAELA STATUTI DOS SANTOS	29/12/1986	32,00	5,00	9,00	4,00	50,00	61	Classificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MUTIRÃO									
Num. Inscrição	**Nome do Candidato**	**Data de Nascimento**	**Conhecimentos Específicos**	**Conhecimentos Gerais/ Atualidades**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Pontuação Total**	**Classificação**	**Situação Final**
0047902053	MARIA ROSELENE JACOB DA SILVA	12/02/1977	72,00	5,00	15,00	4,00	96,00	1	Aprovado
0035302053	SIMONE APARECIDA ALVES DE SOUZA	28/12/1988	68,00	5,00	12,00	4,00	89,00	2	Aprovado
0045702053	ADRIELE DA LUZ	10/08/1991	68,00	5,00	12,00	4,00	89,00	3	Aprovado
0016902053	MARCELA ROSIANI MACHADO DOS SANTOS	26/03/1986	64,00	5,00	15,00	4,00	88,00	4	Aprovado
0042102053	KAMILY RIBEIRO	24/03/1998	64,00	5,00	15,00	4,00	88,00	5	Aprovado
0002602053	JANAÍNA DE JESUS CAMARGO EIRAS	22/02/1988	60,00	5,00	12,00	4,00	81,00	6	Classificado
0039002053	ODILON ALVES DOS SANTOS	28/08/1993	60,00	5,00	12,00	4,00	81,00	7	Classificado
0049102053	PATRICIA CORREA MACHADO CLAUDINO	08/05/1984	56,00	5,00	15,00	4,00	80,00	8	Classificado
0059602053	MARIA APARECIDA ROSA BEZERRA	27/03/1974	60,00	5,00	9,00	4,00	78,00	9	Classificado
0007502053	ELZA APARECIDA DA SILVA	08/10/1984	56,00	5,00	12,00	4,00	77,00	10	Classificado
0019902053	RAFAELLE DA SILVA NEVES	04/02/1991	56,00	5,00	12,00	4,00	77,00	11	Classificado
0027102053	CAROLINA LINHARES BRISOLA	11/12/1993	56,00	5,00	12,00	4,00	77,00	12	Classificado
0050202053	JOSEANE RIBEIRO DA SILVA SANTOS	10/06/1978	52,00	5,00	15,00	4,00	76,00	13	Classificado
0014702053	JOCELANGE APARECIDA MIRANDA	05/05/1981	52,00	5,00	15,00	4,00	76,00	14	Classificado
0015102053	JOSIANE CAMARGO PEREIRA	27/01/1983	52,00	5,00	15,00	4,00	76,00	15	Classificado

0061402053	LORENNA FERRAZ MALAQUIAS	24/09/1988	52,00	5,00	12,00	4,00	73,00	16	Classificado
0046602053	PAMELLA STHEFANY DE ALMEIDA	16/09/1992	52,00	5,00	12,00	4,00	73,00	17	Classificado
0012802053	JAINE DE FATIMA BATISTA	10/03/1995	52,00	5,00	12,00	4,00	73,00	18	Classificado
0060402053	ELIANE APARECIDA GONÇALVES	09/06/1982	48,00	5,00	15,00	4,00	72,00	19	Classificado
0043302053	HOZIANE GILIET	07/04/1992	48,00	5,00	15,00	4,00	72,00	20	Classificado
0015302053	MARIA INÊS PEREIRA DE SOUZA	16/07/1992	48,00	5,00	15,00	4,00	72,00	21	Classificado
0052702053	KAWANE MIRELLA CONSTANTE ZOPELAR	01/03/1996	48,00	5,00	15,00	4,00	72,00	22	Classificado
0026602053	JAMILE ISABEL VIEIRA	25/11/1996	52,00	5,00	12,00	2,00	71,00	23	Classificado
0042202053	JHENIFER IUKS DE OLIVEIRA	23/04/1998	52,00	2,50	12,00	4,00	70,50	24	Classificado
0060702053	LEDI APARECIDA PAULINO	06/11/1959	52,00	5,00	9,00	4,00	70,00	25	Classificado
0028802053	DICLEIA DOS SANTOS PEREIRA	09/04/1971	52,00	5,00	9,00	4,00	70,00	26	Classificado
0063102053	JANETE LEONEL SANTOS DE BOER	18/08/1972	52,00	5,00	9,00	4,00	70,00	27	Classificado
0008402053	ELIARA ALVES DE MELO	05/05/1979	52,00	5,00	9,00	4,00	70,00	28	Classificado
0003102053	SIMEI JORGE DE RAMOS	13/01/1983	48,00	5,00	12,00	4,00	69,00	29	Classificado
0007902053	SABRINA ESTEVES FRANCISCO DE CARVALHO HENNIG	07/06/1989	48,00	5,00	12,00	4,00	69,00	30	Classificado
0053202053	DEISE DE LIMA SILVA	17/09/1997	48,00	5,00	12,00	4,00	69,00	31	Classificado
0004302053	AMANDA DE MELO FERNANDES	10/01/1996	52,00	5,00	9,00	2,00	68,00	32	Classificado
0051002053	EDNA JOSE DA SILVA	19/09/1979	44,00	5,00	15,00	4,00	68,00	33	Classificado
0043902053	DAIANE SANTOS VALÉRIO	13/06/1986	44,00	5,00	15,00	4,00	68,00	34	Classificado
0009902053	ANDREW EDUARD DE CAMARGO ALMEIDA	28/11/1989	44,00	5,00	15,00	4,00	68,00	35	Classificado
0030202053	JULIANA CAROLINA JORGE DOS SANTOS	03/05/1994	44,00	5,00	15,00	4,00	68,00	36	Classificado
0013702053	JOSETE ALVES DE ALMEIDA	03/03/1973	52,00	5,00	6,00	4,00	67,00	37	Classificado
0048002053	MARIA CLAUDINEIA DE SOUZA	19/01/1977	52,00	5,00	6,00	4,00	67,00	38	Classificado
0041702053	TATIANA DE FÁTIMA DRUSKI MOREIRA	31/07/1977	52,00	5,00	6,00	4,00	67,00	39	Classificado
0027302053	JOSEILDA VITALINO	27/08/1983	48,00	5,00	12,00	2,00	67,00	40	Classificado
0013902053	EDNA CRISTIANE JORGE	11/05/1973	48,00	2,50	12,00	4,00	66,50	41	Classificado
0042702053	MARIA LUCIANA DA SILVA	02/02/1982	48,00	5,00	9,00	4,00	66,00	42	Classificado
0003802053	ANDRESSA KAROLINE DE MELO	31/08/1995	48,00	5,00	9,00	4,00	66,00	43	Classificado
0021402053	ANA PAULA CABELIN	23/12/1996	48,00	5,00	9,00	4,00	66,00	44	Classificado
0044902053	ALAN CARLOS BARRETO SILVA	09/04/1997	48,00	5,00	9,00	4,00	66,00	45	Classificado
0037102053	PATRICIA RODRIGUES	23/06/1981	48,00	5,00	12,00	0,00	65,00	46	Classificado
0055302053	MARIANA DA ROCHA SILVA	04/02/1998	48,00	5,00	12,00	0,00	65,00	47	Classificado
0007602053	JAMILE MELLO DOS SANTOS	19/06/1986	44,00	5,00	12,00	4,00	65,00	48	Classificado
0030102053	MAIRA DE ANDRADE MELO MAURICIO	12/08/1986	44,00	5,00	12,00	4,00	65,00	49	Classificado
0008302053	DANIELE SANTOS VALERIO IZAIAS	15/10/1987	44,00	5,00	12,00	4,00	65,00	50	Classificado
0021302053	ÉRICA FERNANDA DE QUEIROZ DOMINGUES	27/12/1990	44,00	5,00	12,00	4,00	65,00	51	Classificado
0003602053	ALESSANDRA KARINA DE MELO	17/10/1993	44,00	5,00	12,00	4,00	65,00	52	Classificado
0055202053	MARCUS VINICIUS DOMINGUES	22/03/1994	44,00	5,00	12,00	4,00	65,00	53	Classificado
0062502053	WILLEM MARIO NETTO MATOS	29/09/1993	40,00	5,00	15,00	4,00	64,00	54	Classificado
0044002053	RENATA NUNES PEREIRA	05/03/1997	40,00	5,00	15,00	4,00	64,00	55	Classificado
0061002053	LUCIMARA SOARES DA SILVA	22/07/1990	48,00	5,00	6,00	4,00	63,00	56	Classificado
0048302053	ELOINA DE JESUS LOPES OLIVEIRA	30/09/1969	44,00	2,50	12,00	4,00	62,50	57	Classificado
0013402053	GREICE ALVES MACIEL DOMINGUES	20/10/1990	44,00	5,00	9,00	4,00	62,00	58	Classificado
0006302053	ANNE ELIZABETH CLETO JARETZ	02/02/1989	40,00	2,50	15,00	4,00	61,50	59	Classificado
0013802053	ADEMIR INDALECIO DOMINGUES	15/03/1987	44,00	5,00	9,00	2,00	60,00	60	Classificado
0062002053	HOSANA MARIA DOS SANTOS	03/09/1975	36,00	5,00	15,00	4,00	60,00	61	Classificado
0050302053	SIMONE DE MELLO WAUROF	03/10/1986	36,00	5,00	15,00	4,00	60,00	62	Classificado
0010802053	LARISSA MACIEL DE MATTOS	08/07/1995	36,00	5,00	15,00	4,00	60,00	63	Classificado
0009102053	TATIANE JARDIM SANTOS	02/12/1997	36,00	5,00	15,00	4,00	60,00	64	Classificado
0045202053	THYAGO MURYLO MOURA LODY	03/03/1998	36,00	5,00	15,00	4,00	60,00	65	Classificado
0007302053	FRANCIELE ANDRESSA DE LARA	10/10/1988	44,00	5,00	6,00	4,00	59,00	66	Classificado
0056902053	ADRIANA APARECIDA DE LIMA	13/12/1990	44,00	5,00	6,00	4,00	59,00	67	Classificado
0029502053	CLARI DE LURDES ALMEIDA	03/02/1973	40,00	5,00	12,00	2,00	59,00	68	Classificado
0012702053	VANIA MORAES FURTADO	24/10/1984	40,00	5,00	9,00	4,00	58,00	69	Classificado
0006402053	MARIA CAROLINADE BARROS DE SOUZA	25/10/1990	40,00	5,00	9,00	4,00	58,00	70	Classificado
0027702053	ALCIANE BRISOLLA SANTOS	26/03/1993	40,00	5,00	9,00	4,00	58,00	71	Classificado
0012102053	MURILO PEREIRA RIBEIRO	21/09/1994	40,00	5,00	9,00	4,00	58,00	72	Classificado
0059302053	SHEILA REGINA PRESTES	06/02/1996	40,00	5,00	9,00	4,00	58,00	73	Classificado
0063802053	AMANDA KARINI MESQUIT	25/10/1998	40,00	5,00	9,00	4,00	58,00	74	Classificado
0006002053	ALEXSANDRA CLETO JARETZ	22/12/1984	44,00	2,50	9,00	2,00	57,50	75	Classificado
0012002053	LUCIMARA JARDIM	06/06/1981	36,00	5,00	12,00	4,00	57,00	76	Classificado
0005702053	CAROLINE DE FATIMA FLORA	29/06/1989	36,00	5,00	12,00	4,00	57,00	77	Classificado
0022302053	FABIANE MELLO DA LUZ	22/03/1991	36,00	5,00	12,00	4,00	57,00	78	Classificado
0026102053	ÉRIKA DOMINGUES DE OLIVEIRA	25/10/1991	32,00	5,00	15,00	4,00	56,00	79	Classificado
0048102053	SEBASTIÃO LAURO DE OLIVEIRA	13/06/1967	40,00	5,00	6,00	4,00	55,00	80	Classificado
0044802053	VANDERLEI PEDROSO BARBOSA	06/02/1979	40,00	5,00	6,00	4,00	55,00	81	Classificado
0030002053	ADRIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	30/05/1993	40,00	5,00	6,00	4,00	55,00	82	Classificado
0056702053	MARCILENE TELEGINSKI	25/01/1992	36,00	2,50	12,00	4,00	54,50	83	Classificado
0014502053	TATIANE JORGE	30/06/1989	36,00	5,00	9,00	4,00	54,00	84	Classificado
0006702053	FERNANDO RAFAEL CLAUDINO CARNEIRO	28/07/1992	32,00	5,00	15,00	2,00	54,00	85	Classificado
0056402053	WILSON CARLOS DA SILVA	10/03/1972	32,00	5,00	12,00	4,00	53,00	86	Classificado
0024202053	GRAZIELA RODRIGUES DA SILVA	26/09/1992	32,00	5,00	12,00	4,00	53,00	87	Classificado
0025802053	JAINE APARECIDA DE MELLO	18/09/1993	32,00	5,00	12,00	4,00	53,00	88	Classificado
0057802053	RUBIELE CORREA DA SILVA	15/02/1994	32,00	5,00	12,00	4,00	53,00	89	Classificado
0019802053	TATIANE PIMENTEL DE PROENÇA	04/03/1995	32,00	5,00	12,00	4,00	53,00	90	Classificado
0033502053	SKARLATY WALENTINA ZAKRZEWSKI RIBEIRO	09/09/1996	32,00	5,00	12,00	4,00	53,00	91	Classificado
0053502053	NELSON COPETTI BATISTA DOS SANTOS	27/06/1994	36,00	2,50	12,00	2,00	52,50	92	Classificado
0063502053	PAMELA COPPETTI DE MELO	12/07/1989	28,00	5,00	15,00	4,00	52,00	93	Classificado
0059502053	TAYNÁ DOS SANTOS BARBOSA	04/07/1997	40,00	5,00	6,00	0,00	51,00	94	Classificado
0038802053	ELIS REGINA BARBOSA PIRES	17/07/1978	36,00	5,00	6,00	4,00	51,00	95	Classificado
0055002053	SANDRA DE CASSIA FERREIRA VASCONCELLOS	27/07/1965	40,00	2,50	6,00	2,00	50,50	96	Classificado
0033202053	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	11/10/1977	40,00	2,50	6,00	2,00	50,50	97	Classificado
0009702053	EVANDRO BUENO DA SILVA	24/01/1995	32,00	2,50	12,00	4,00	50,50	98	Classificado
0018902053	MARILEI VENTURA	01/03/1969	32,00	5,00	9,00	4,00	50,00	99	Classificado
0042602053	ROMANCIR FARIAS DOS SANTOS	15/03/1976	32,00	5,00	9,00	4,00	50,00	100	Classificado

0058102053	ELENICE APARECIDA MACHADO DE SOUZA	07/04/1984	32,00	5,00	9,00	4,00	50,00	101	Classificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE OURO VERDE

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/ Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0040503053	FERNANDA RAFAELA MIRANDA	17/02/1990	64,00	5,00	15,00	4,00	88,00	1	Aprovado
0008103053	ROMILDA DO CARMO VAZ	14/06/1975	56,00	5,00	15,00	4,00	80,00	2	Aprovado
0004003053	ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA WERNECK	15/01/1988	56,00	2,50	12,00	4,00	74,50	3	Aprovado
0016803053	MILENA DE OLIVEIRA MOREIRA	10/01/1998	52,00	5,00	12,00	4,00	73,00	4	Classificado
0047503053	TATIELEN CARLA BRISOLA	30/04/1997	52,00	5,00	9,00	4,00	70,00	5	Classificado
0047703053	MAÍSA MEIRE COPPETTI DE MELLO	02/05/1965	48,00	2,50	15,00	4,00	69,50	6	Classificado
0002503053	EDNEILA RODRIGUES	11/11/1979	48,00	5,00	12,00	4,00	69,00	7	Classificado
0003003053	ANDREIA NUNES PEDROSO LIMA	26/10/1984	48,00	5,00	12,00	4,00	69,00	8	Classificado
0044103053	CASSIANO LEANDRO SANTOS	23/05/1995	52,00	5,00	9,00	2,00	68,00	9	Classificado
0059003053	JANINE APARECIDA DA MATA	10/11/1994	40,00	5,00	15,00	4,00	64,00	10	Classificado
0046203053	SILMARA DE FATIMA CORREA	25/08/1976	36,00	2,50	15,00	4,00	57,50	11	Classificado
0007803053	LUANA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	08/03/1984	40,00	5,00	6,00	4,00	55,00	12	Classificado
0013103053	REGILTON RIBEIRO CARVALHO	12/06/1985	36,00	5,00	9,00	4,00	54,00	13	Classificado
0037503053	THAIS DE LIMA SILVA MELLO	20/07/1997	32,00	5,00	12,00	4,00	53,00	14	Classificado
0056503053	JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS	12/08/1986	36,00	5,00	9,00	2,00	52,00	15	Classificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE VILA SÃO PEDRO

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/ Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0029604053	LUCIANE PATRICIA DE MIRANDA	17/01/1979	76,00	5,00	15,00	4,00	100,00	1	Aprovado
0029704053	SANDRA FATIMA DOS SANTOS	06/03/1981	72,00	5,00	12,00	4,00	93,00	2	Aprovado
0041904053	EUDICEIA DE MELO SANTOS	16/01/1990	68,00	5,00	12,00	4,00	89,00	3	Aprovado
0028504053	KATIA BASSETO	21/11/1980	64,00	5,00	15,00	4,00	88,00	4	Aprovado
0027504053	ANTÔNIO GABRIEL IZAC	12/06/1995	60,00	5,00	15,00	4,00	84,00	5	Aprovado
0021204053	RAIANA JAMILE DE ALMEIDA	10/07/1996	60,00	5,00	15,00	4,00	84,00	6	Aprovado
0061804053	VICTORIA LOIDE SILVA CARDOSO	29/04/1997	64,00	5,00	9,00	4,00	82,00	7	Aprovado
0053904053	CIBELE DE CAMARGO FERNANDES	17/04/1986	56,00	5,00	15,00	4,00	80,00	8	Aprovado
0003904053	BRENDA STEPHANY DO NASCIMENTO	02/12/1994	56,00	5,00	15,00	4,00	80,00	9	Classificado
0045404053	GABRIEL PEREIRA LEITE	02/11/1991	60,00	2,50	12,00	4,00	78,50	10	Classificado
0031504053	JESSICA RODRIGUES RICARDO	01/07/1987	56,00	5,00	12,00	4,00	77,00	11	Classificado
0031004053	WESLEY DOUGLAS PEREIRA	21/07/1997	56,00	5,00	12,00	4,00	77,00	12	Classificado
0046504053	SOLANGE APARECIDA ALVES BOZOKI	31/12/1973	56,00	5,00	9,00	4,00	74,00	13	Classificado
0020804053	JOCIANE DE FATIMA DOMINGUES TRINDADE	05/12/1986	56,00	5,00	9,00	4,00	74,00	14	Classificado
0005404053	FRANCIELE MARIA DA SILVA	20/08/1992	56,00	5,00	9,00	4,00	74,00	15	Classificado
0041304053	JANAÍNA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	08/03/1995	56,00	5,00	9,00	4,00	74,00	16	Classificado
0061904053	ISABELLA NEVES COPETTI	17/10/1993	52,00	5,00	12,00	4,00	73,00	17	Classificado
0057404053	LUIS FELIPE DOS REIS	08/03/1998	52,00	5,00	12,00	4,00	73,00	18	Classificado
0037804053	PRISCILA DA SILVA DANIELEWSKI	31/01/1985	48,00	5,00	15,00	4,00	72,00	19	Classificado
0005204053	NERGIANE DE MELO OLIVEIRA ALMEIDA	11/06/1980	56,00	5,00	6,00	4,00	71,00	20	Classificado
0051604053	TATIANE BARBOSA PEDRO	18/05/1988	52,00	5,00	9,00	4,00	70,00	21	Classificado
0002804053	CÁTIA REGINA COSTA GÓES DE SOUZA	26/02/1981	48,00	5,00	12,00	4,00	69,00	22	Classificado
0049804053	SILVIO LEITE DA ROSA	03/03/1983	48,00	5,00	12,00	4,00	69,00	23	Classificado
0052304053	LENICE ALLES	19/12/1985	48,00	5,00	12,00	4,00	69,00	24	Classificado
0047204053	ADRYELLE DE MATOS MORAES SANTOS	29/06/1989	44,00	5,00	15,00	4,00	68,00	25	Classificado
0007704053	ANA CAROLINA PINHEIRO DE MELO	20/12/1989	44,00	5,00	15,00	4,00	68,00	26	Classificado
0030304053	MARIA JONACI DA SILVA WOLF BARBOSA	03/11/1980	52,00	5,00	6,00	4,00	67,00	27	Classificado
0060304053	DIOMARA COSTA DE OLIVEIRA	15/03/1981	48,00	5,00	12,00	2,00	67,00	28	Classificado
0063404053	JOSÉ MARIA DE SOUSA	14/08/1981	48,00	5,00	12,00	2,00	67,00	29	Classificado
0003704053	SUZANA DE OLIVEIRA MESSIAS	19/08/1980	48,00	5,00	9,00	4,00	66,00	30	Classificado
0034004053	ROZENILDA DE SOUZA SANTOS	15/09/1982	48,00	5,00	9,00	4,00	66,00	31	Classificado
0053804053	ELZA MARCIA DE OLIVEIRA	12/08/1985	48,00	5,00	9,00	4,00	66,00	32	Classificado
0037304053	ADRIELY MARQUES DOS SANTOS	09/10/1985	48,00	5,00	9,00	4,00	66,00	33	Classificado
0058604053	DAIANA DE FRANÇA MEIRA	20/03/1996	48,00	5,00	9,00	4,00	66,00	34	Classificado
0038004053	ANA CLARA DE SOUZA ZARAMELLA	21/05/1998	48,00	5,00	9,00	4,00	66,00	35	Classificado
0015904053	TIAGO GONÇALVES	06/07/1986	44,00	5,00	12,00	4,00	65,00	36	Classificado
0028204053	WIRES MATEUS ALMEIDA SANTOS	27/08/1995	44,00	5,00	12,00	4,00	65,00	37	Classificado
0019304053	JULIANA CRISTINA CONCEIÇÃO	24/09/1991	52,00	5,00	3,00	4,00	64,00	38	Classificado
0034604053	ADELAIZ CRISTINA DE MATTOS	03/12/1988	40,00	5,00	15,00	4,00	64,00	39	Classificado
0023004053	JHONY EVERTON BRASILENCIO AGUIAR	16/02/1992	40,00	5,00	15,00	4,00	64,00	40	Classificado
0043104053	ANDERSON EDUARDO IZAC	12/06/1995	40,00	5,00	15,00	4,00	64,00	41	Classificado
0053104053	ROSIMERE BRAZ DE SOUZA	05/05/1983	52,00	2,50	6,00	2,00	62,50	42	Classificado
0020304053	ELIANE APARECIDA SCHARAIBER	25/10/1966	44,00	2,50	12,00	4,00	62,50	43	Classificado
0063704053	MARCIO CRISTIANO DA SILVA	01/07/1978	44,00	5,00	9,00	4,00	62,00	44	Classificado
0062704053	LARISSA DE OLIVEIRA	17/01/1994	44,00	5,00	9,00	4,00	62,00	45	Classificado
0035504053	JUAREZ VAZ DE LIMA	10/02/1976	40,00	5,00	12,00	4,00	61,00	46	Classificado
0026904053	JOSIANE APARECIDA SILVA DE LIMA	24/12/1985	40,00	5,00	12,00	4,00	61,00	47	Classificado
0004404053	ELIEL ALVES DA SILVA	18/03/1988	40,00	5,00	12,00	4,00	61,00	48	Classificado
0051304053	CAMILA GONCALVES NUNES	08/07/1989	40,00	5,00	12,00	4,00	61,00	49	Classificado
0027404053	PAULO ROBERTO DELLANHOL	24/04/1994	40,00	5,00	12,00	4,00	61,00	50	Classificado
0057304053	JESSICA MARIANO DOMINGUES SIMAO	28/04/1991	44,00	2,50	9,00	4,00	59,50	51	Classificado
0019504053	PATRICIA APARECIDA DO CARMO	17/07/1985	44,00	5,00	6,00	4,00	59,00	52	Classificado
0002704053	JÉSSICA DE CAMPOS MELO	28/09/1994	44,00	5,00	6,00	4,00	59,00	53	Classificado
0032204053	ANGELICA PRESTES	18/03/1985	40,00	5,00	12,00	2,00	59,00	54	Classificado
0049704053	DÉBORA APARECIDA MARTINS DE MELLO	17/06/1998	40,00	2,50	12,00	4,00	58,50	55	Classificado
0025104053	LUCINÉIA DA SILVA	02/06/1974	40,00	5,00	9,00	4,00	58,00	56	Classificado
0045604053	ALEX SANDRO DA SILVA	28/09/1979	40,00	5,00	9,00	4,00	58,00	57	Classificado
0034104053	JOCELEIA SILVA DE LIMA	20/02/1987	40,00	5,00	9,00	4,00	58,00	58	Classificado
0063004053	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS FARIA	01/06/1990	40,00	5,00	9,00	4,00	58,00	59	Classificado
0028404053	VANESSA DE LIMA CAMPOS	23/04/1993	40,00	5,00	9,00	4,00	58,00	60	Classificado
0061704053	CAMILA FURQUIM PEREIRA	22/05/1995	40,00	5,00	9,00	4,00	58,00	61	Classificado
0020904053	FRANCIELI DOS SANTOS FONSECA	30/01/1985	36,00	5,00	12,00	4,00	57,00	62	Classificado
0058004053	SIMONE CAMARGO FERNANDES JORGE	15/03/1985	36,00	5,00	12,00	4,00	57,00	63	Classificado
0008004053	ALCIELE ALVES CUSTÓDIO	06/03/1990	36,00	5,00	12,00	4,00	57,00	64	Classificado

0024604053	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	22/09/1992	36,00	5,00	12,00	4,00	57,00	65	Classificado
0053404053	DENILSON APARECIDO RODRIGUES	08/11/1993	36,00	5,00	12,00	4,00	57,00	66	Classificado
0043004053	NATAN MENDES DA SILVA	21/01/1996	36,00	5,00	12,00	4,00	57,00	67	Classificado
0006504053	FRANCIELE DE OLIVEIRA	16/04/1997	36,00	5,00	12,00	4,00	57,00	68	Classificado
0051904053	JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	14/08/1984	40,00	5,00	9,00	2,00	56,00	69	Classificado
0044304053	MARCELO HENRIQUE MACHADO	25/08/1995	32,00	5,00	15,00	4,00	56,00	70	Classificado
0047404053	TATIANI APARECIDA RIBEIRO	09/08/1996	40,00	5,00	6,00	4,00	55,00	71	Classificado
0052104053	VANUSA EMILIO DE SOUZA	24/10/1980	36,00	5,00	12,00	2,00	55,00	72	Classificado
0018104053	WALLAN COSTA CLAUDINO	10/11/1990	44,00	2,50	6,00	2,00	54,50	73	Classificado
0057504053	FRANCIÉLLE FERNANDES	03/05/1991	36,00	2,50	12,00	4,00	54,50	74	Classificado
0063904053	SÔNIA MARA DOS SANTOS MIRANDA	30/08/1983	36,00	5,00	9,00	4,00	54,00	75	Classificado
0038104053	MILIANE LEITE DA SILVA	15/04/1984	36,00	5,00	9,00	4,00	54,00	76	Classificado
0036704053	JACIANE MACIEL DE MELLO MARTINS	04/11/1990	36,00	5,00	9,00	4,00	54,00	77	Classificado
0041004053	DAIANA DOS SANTOS RAMOS	22/04/1993	36,00	5,00	9,00	4,00	54,00	78	Classificado
0044504053	ANDERSON ALVES BOZOKI	02/05/1994	36,00	5,00	9,00	4,00	54,00	79	Classificado
0057004053	GISLAINE CAMILA SANTOS	09/04/1998	36,00	5,00	9,00	4,00	54,00	80	Classificado
0020104053	ANA PATRICIA COSTA	23/09/1981	32,00	5,00	15,00	2,00	54,00	81	Classificado
0051704053	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	14/06/1987	32,00	5,00	15,00	2,00	54,00	82	Classificado
0024704053	EDIMARA SANTOS DE ALMEIDA	27/04/1991	32,00	5,00	12,00	4,00	53,00	83	Classificado
0045004053	DENILZA APARECIDA RODRIGUES	16/02/1997	32,00	5,00	12,00	4,00	53,00	84	Classificado
0004104053	CAMILA MORAES MARTINS	09/06/1996	40,00	2,50	6,00	4,00	52,50	85	Classificado
0011504053	ROSE DA APARECIDA BRUGGER	15/02/1985	36,00	5,00	9,00	2,00	52,00	86	Classificado
0056204053	MATHEUS LUCAS DA SILVA	16/11/1997	28,00	5,00	15,00	4,00	52,00	87	Classificado
0057204053	GISLAINE BRAILA DE LIMA	28/07/1984	36,00	5,00	6,00	4,00	51,00	88	Classificado
0050504053	EVANDRO CARLOS DA SILVA	25/12/1993	36,00	5,00	6,00	4,00	51,00	89	Classificado
0032304053	RABISUÉLY CORREA DA SILVA SOUZA	31/03/1997	36,00	5,00	6,00	4,00	51,00	90	Classificado
0011204053	ELOIR ALVES CUSTODIO	02/03/1983	32,00	5,00	12,00	2,00	51,00	91	Classificado
0005004053	ALINE ANDRESSA DIAS	14/09/1990	32,00	2,50	12,00	4,00	50,50	92	Classificado
0026304053	SUSANE MOREIRA DE LIMA	14/08/1997	36,00	5,00	9,00	0,00	50,00	93	Classificado
0031104053	ARLETE FARIA	10/06/1985	32,00	5,00	9,00	4,00	50,00	94	Classificado
0024804053	GISELE BATISTA DOS SANTOS	05/01/1996	32,00	5,00	9,00	4,00	50,00	95	Classificado
0050004053	CAROLINE VILCHER GOUVEIA	01/07/1996	32,00	5,00	9,00	4,00	50,00	96	Classificado
0046804053	EMERSON WILLIAN DE ALMEIDA	08/08/1996	32,00	5,00	9,00	4,00	50,00	97	Classificado
0022104053	TALIA DE LIMA TEIXEIRA	19/07/1997	32,00	5,00	9,00	4,00	50,00	98	Classificado

Sengés/PR, 24 de maio de 2016.

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:8391708E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2016

ANEXO II – DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS INSCRITOS ÀS VAGAS PARA AFRODESCENDENTES CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICOEDITAL DE ABERTURA Nº 08/2016

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CENTRO SOCIAL									
Num. Inscrição	**Nome do Candidato**	**Data de Nascimento**	**Conhecimentos Específicos**	**Conhecimentos Gerais/Atualidades**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Pontuação Total**	**Classificação Afro**	**Situação Afro**
0018001053	RONILDO JORGE DE MELO	14/01/1997	40,00	5,00	12,00	2,00	59,00	1	Aprovado
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MUTIRÃO									
Num. Inscrição	**Nome do Candidato**	**Data de Nascimento**	**Conhecimentos Específicos**	**Conhecimentos Gerais/Atualidades**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Pontuação Total**	**Classificação Afro**	**Situação Afro**
0012802053	JAINE DE FATIMA BATISTA	10/03/1995	52,00	5,00	12,00	4,00	73,00	1	Aprovado
0051002053	EDNA JOSE DA SILVA	19/09/1979	44,00	5,00	15,00	4,00	68,00	2	Classificado
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE VILA SÃO PEDRO									
Num. Inscrição	**Nome do Candidato**	**Data de Nascimento**	**Conhecimentos Específicos**	**Conhecimentos Gerais/Atualidades**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Pontuação Total**	**Classificação Afro**	**Situação Afro**
0005404053	FRANCIELE MARIA DA SILVA	20/08/1992	56,00	5,00	9,00	4,00	74,00	1	Aprovado
0052304053	LENICE ALLES	19/12/1985	48,00	5,00	12,00	4,00	69,00	2	Classificado
0063404053	JOSÉ MARIA DE SOUSA	14/08/1981	48,00	5,00	12,00	2,00	67,00	3	Classificado
0043004053	NATAN MENDES DA SILVA	21/01/1996	36,00	5,00	12,00	4,00	57,00	4	Classificado
0024704053	EDIMARA SANTOS DE ALMEIDA	27/04/1991	32,00	5,00	12,00	4,00	53,00	5	Classificado

Sengés/PR, 24 de maio de 2016.

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:1AD2EB89

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

ANEXO I – DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

PROFESSOR									
Num. Inscrição	**Nome do Candidato**	**Data de Nascimento**	**Conhecimentos Específicos**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Prova OBJETIVA**	**Prova TÍTULOS**	**Pontuação Total**	**Classificação**	**Situação Final**
0038001051	LUIS ROGÉRIO GARCIA FANTE	19/03/1996	56,00	27,00	10,00	93,00	0,00	93,00	1	Aprovado
0008101051	JESSICA NENEN DE MELLO	02/09/1994	52,00	30,00	10,00	92,00	0,00	92,00	2	Aprovado
0025501051	LUCIANA DIAS DOS SANTOS SPITZ	17/09/1990	60,00	21,00	8,00	89,00	0,00	89,00	3	Aprovado (Afro)
0026301051	FERNANDA ANDRONHUC DE LIMA	17/05/1985	52,00	27,00	10,00	89,00	0,00	89,00	4	Aprovado
0011201051	BEATRIZ CAROLINA RESENDE	05/02/1994	52,00	27,00	10,00	89,00	0,00	89,00	5	Aprovado
0034601051	FRANCIANE QUIRINO PALMA	21/08/1982	52,00	24,00	10,00	86,00	1,00	87,00	6	Aprovado
0035301051	GENI SEVERINO LEONARDO LOPES	09/02/1967	48,00	27,00	10,00	85,00	2,00	87,00	7	Aprovado

0027701051	ALESSANDRA APARECIDA GELIET	20/03/1990	52,00	27,00	4,00	83,00	3,00	86,00	8	Aprovado
0025301051	JÉSSICA MARA URBA ROSA	20/07/1986	52,00	24,00	10,00	86,00	0,00	86,00	9	Aprovado
0016901051	THAIS ROBERTA PONTES GONÇALVES	03/09/1991	52,00	24,00	10,00	86,00	0,00	86,00	10	Aprovado
0030001051	ODILON ALVES DOS SANTOS	28/08/1993	52,00	24,00	10,00	86,00	0,00	86,00	11	Aprovado
0025701051	JÉSSICA BODÍ DE CARVALHO	22/09/1995	52,00	24,00	10,00	86,00	0,00	86,00	12	Aprovado
0001801051	ANDRESSA DE LIMA PINHEIRO	07/08/1986	48,00	27,00	10,00	85,00	0,50	85,50	13	Aprovado
0013701051	JOÃO GABRIEL CORRÊA DE MELLO	20/01/1984	48,00	24,00	10,00	82,00	3,00	85,00	14	Aprovado
0023201051	SANDRA MARA DE MIRANDA	04/06/1981	52,00	24,00	8,00	84,00	0,00	84,00	15	Aprovado
0019401051	FRANCIELE CRISTINA DE MELLO SANTOS	14/04/1996	44,00	30,00	10,00	84,00	0,00	84,00	16	Aprovado
0029201051	DAZIVAN GOMES DE OLIVEIRA CAVALCANTE	12/08/1974	48,00	24,00	10,00	82,00	0,00	82,00	17	Aprovado
0035201051	SILVIA CRISTIANE FERREIRA RAMOS GILIET	30/07/1984	48,00	24,00	10,00	82,00	0,00	82,00	18	Classificado
0001501051	ELISE FRANCINE BRANCO	02/09/1988	48,00	24,00	10,00	82,00	0,00	82,00	19	Classificado
0002701051	ANA PAULA SILVA ALMEIDA	27/08/1989	48,00	24,00	10,00	82,00	0,00	82,00	20	Classificado
0020301051	TAMIRIS MILENA LOURENÇO CARDOSO	28/02/1995	52,00	21,00	8,00	81,00	0,50	81,50	21	Classificado
0017101051	FABIANA DOS SANTOS GOMES	19/10/1994	52,00	24,00	4,00	80,00	0,00	80,00	22	Classificado
0033801051	ELISANGELA DE CASTRO GENEROSO	28/05/1985	52,00	18,00	10,00	80,00	0,00	80,00	23	Classificado
0037301051	DANIELE WROBEL SILVA	14/04/1995	40,00	30,00	10,00	80,00	0,00	80,00	24	Classificado
0015701051	DIONEIA SANTOS LUNA DE SOUZA	02/04/1976	48,00	24,00	6,00	78,00	1,50	79,50	25	Classificado
0001301051	ÉRIKA DOMINGUES DE OLIVEIRA	25/10/1991	48,00	21,00	10,00	79,00	0,50	79,50	26	Classificado
0022001051	MILENE MARREIRO	14/04/1996	48,00	21,00	10,00	79,00	0,00	79,00	27	Classificado
0010901051	NERLI HENING FERREIRA	11/03/1984	48,00	21,00	6,00	75,00	4,00	79,00	28	Classificado
0006301051	ISABEL MOREIRA DE ALMEIDA	19/01/1990	44,00	27,00	8,00	79,00	0,00	79,00	29	Classificado (PcD)
0006901051	ISABELLE FOGAÇA DE ALMEIDA ILÁRIO	21/09/1991	44,00	24,00	10,00	78,00	1,00	79,00	30	Classificado
0019901051	RENATA NIEMIES	21/10/1987	40,00	27,00	10,00	77,00	2,00	79,00	31	Classificado
0021301051	MARTA VALERIO FERREIRA	08/07/1970	48,00	24,00	6,00	78,00	0,50	78,50	32	Classificado
0035501051	KEILA ANDRÉ DA SILVA	13/04/1982	48,00	24,00	6,00	78,00	0,00	78,00	33	Classificado
0020101051	SOLANGE VIEIRA	01/01/1983	44,00	24,00	10,00	78,00	0,00	78,00	34	Classificado
0003601051	EDINELSON DOS SANTOS CORRÊA	16/11/1985	44,00	24,00	10,00	78,00	0,00	78,00	35	Classificado
0024401051	DAIANE APARECIDA DE MELO PROENÇA	08/02/1993	44,00	24,00	10,00	78,00	0,00	78,00	36	Classificado
0008501051	LARISSA DE MATOS	10/11/1997	44,00	24,00	10,00	78,00	0,00	78,00	37	Classificado
0032701051	MARINÉIA PORFIRIO OLIVEIRA DALLANTONIA	18/07/1972	48,00	15,00	10,00	73,00	4,00	77,00	38	Classificado
0018301051	ADRIANA PEREIRA PICON	21/12/1974	44,00	27,00	6,00	77,00	0,00	77,00	39	Classificado
0033201051	CINTIA HELENA PICON FERREIRA RAMOS	30/12/1983	40,00	27,00	10,00	77,00	0,00	77,00	40	Classificado
0025201051	ROSIANE APARECIDA FELIPE SOUZA	16/04/1985	40,00	27,00	10,00	77,00	0,00	77,00	41	Classificado
0015001051	ANA CRISTINA DE ANHAIA DA SILVA LEAL	11/01/1993	40,00	27,00	10,00	77,00	0,00	77,00	42	Classificado
0004401051	PRISCILLA DOS SANTOS BARBOSA	27/04/1994	48,00	18,00	10,00	76,00	0,00	76,00	43	Classificado
0021001051	ANA PAULA BENEDIK	17/08/1987	44,00	21,00	10,00	75,00	1,00	76,00	44	Classificado
0024001051	QUELI CRISTINA MOURA	26/10/1980	40,00	27,00	6,00	73,00	3,00	76,00	45	Classificado
0018801051	JUCÉLIA DA SILVA RAMOS	16/07/1969	52,00	15,00	6,00	73,00	2,00	75,00	46	Classificado
0013101051	JOELMA ANDRADE	24/08/1995	48,00	21,00	6,00	75,00	0,00	75,00	47	Classificado
0001201051	JÉSSICA DA SILVA PEREIRA	10/06/1988	48,00	15,00	10,00	73,00	2,00	75,00	48	Classificado
0022901051	BRUNA CRISTINA METRING	26/10/1985	44,00	21,00	10,00	75,00	0,00	75,00	49	Classificado
0036501051	TAMILI RAFAEL DO AMARAL	10/03/1989	44,00	21,00	10,00	75,00	0,00	75,00	50	Classificado
0004601051	TALITACRISTINA SOARES SANTOS	06/03/1994	44,00	21,00	10,00	75,00	0,00	75,00	51	Classificado
0005501051	MICHELE APARECIDA ZAMONER	29/07/1998	44,00	21,00	10,00	75,00	0,00	75,00	52	Classificado
0030301051	ANDREIA FLAVIA CORREA	27/10/1984	40,00	27,00	8,00	75,00	0,00	75,00	53	Classificado
0022401051	TÂNIA MARA DOS SANTOS	12/04/1979	40,00	27,00	6,00	73,00	2,00	75,00	54	Classificado
0031801051	ALESSANDRA DE FÁTIMA KULIK OLIVEIRA	14/05/1981	36,00	27,00	10,00	73,00	2,00	75,00	55	Classificado
0010701051	LUCIANE DE LOURDES BENATO	17/10/1975	40,00	24,00	10,00	74,00	0,50	74,50	56	Classificado
0005701051	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS FARIA	01/06/1990	40,00	24,00	10,00	74,00	0,50	74,50	57	Classificado
0000801051	PATRÍCIA DE LOURDES MELO DO NASCIMENTO	23/11/1980	36,00	30,00	8,00	74,00	0,50	74,50	58	Classificado
0029301051	MARLENE ANSELMO DA COSTA	01/08/1965	48,00	15,00	8,00	71,00	3,00	74,00	59	Classificado
0033101051	CLARICE DE QUEIROZ VIEIRA	01/04/1964	40,00	24,00	10,00	74,00	0,00	74,00	60	Classificado
0022801051	ANA CLAUDIA DE FÁTIMA CORRÊA	02/03/1989	40,00	24,00	10,00	74,00	0,00	74,00	61	Classificado
0021101051	DANIELE FELIX BRAZ	24/10/1979	36,00	27,00	10,00	73,00	1,00	74,00	62	Classificado
0035401051	ANDREIA CRISTIANE PONTES DOS SANTOS	31/03/1986	48,00	21,00	4,00	73,00	0,00	73,00	63	Classificado
0027301051	NELSON ANTONIO CIOLA JUNIOR	05/03/1987	48,00	21,00	4,00	73,00	0,00	73,00	64	Classificado
0007501051	CAMILE DOS SANTOS	25/03/1987	44,00	21,00	8,00	73,00	0,00	73,00	65	Classificado
0034201051	KATY ALINE SANTOS SALES	05/04/1992	44,00	21,00	8,00	73,00	0,00	73,00	66	Classificado
0005101051	OLGA REGINA ALVES CLETO	29/11/1966	40,00	24,00	8,00	72,00	1,00	73,00	67	Classificado
0026601051	DEISE DE CARVALHO CLETO SANTOS	06/01/1966	40,00	21,00	10,00	71,00	2,00	73,00	68	Classificado
0027201051	LILIANE THAYNA BRISOLA	11/05/1985	40,00	21,00	10,00	71,00	2,00	73,00	69	Classificado
0003701051	SILVIA BRANCO RIBEIRO WINTERSCHEIDT	05/09/1979	36,00	24,00	10,00	70,00	2,50	72,50	70	Classificado
0020401051	MAYARA VEIGA FERREIRA	26/01/1993	48,00	18,00	6,00	72,00	0,00	72,00	71	Classificado
0027901051	MAYARA LEMES DA SILVA	05/11/1996	48,00	18,00	6,00	72,00	0,00	72,00	72	Classificado
0026801051	JENIFFER LARISSA VENERIO	17/09/1998	48,00	18,00	6,00	72,00	0,00	72,00	73	Classificado
0019801051	KELLY CRISTINA DE ALMEIDA QUARESMA	15/07/1976	48,00	18,00	4,00	70,00	2,00	72,00	74	Classificado
0007001051	MARIA CONCEICAO RODRIGUES	01/09/1974	44,00	24,00	4,00	72,00	0,00	72,00	75	Classificado
0028001051	GLEDISTONE LESSA REIS	14/05/1977	44,00	24,00	4,00	72,00	0,00	72,00	76	Classificado
0034501051	CÁSSIA CRISTIANE ALVES DO AMARAL SIQUEIRA	16/07/1971	44,00	18,00	10,00	72,00	0,00	72,00	77	Classificado
0010501051	LUANA SAVAGIN JORGE	16/09/1996	44,00	18,00	10,00	72,00	0,00	72,00	78	Classificado
0014501051	JANETE DE JESUS PAES DOS SANTOS	23/12/1972	40,00	24,00	8,00	72,00	0,00	72,00	79	Classificado

0012601051	ADAICE MARIA GASPAR DE ALMEIDA	11/08/1982	40,00	21,00	10,00	71,00	1,00	72,00	80	Classificado
0009401051	DANIELE LEITE DOS SANTOS	24/12/1992	40,00	21,00	10,00	71,00	0,00	71,00	81	Classificado
0032101051	AMANDA CAMARGO DOS SANTOS	01/09/1995	40,00	21,00	10,00	71,00	0,00	71,00	82	Classificado
0001001051	JEAN CARLOS ALVES DA SILVA	09/02/1998	40,00	21,00	10,00	71,00	0,00	71,00	83	Classificado
0011601051	MARIA LETICIA UBALDO	26/09/1981	36,00	24,00	8,00	68,00	2,50	70,50	84	Classificado
0022501051	MARIA BENEDITA MESQUITA MONTEIRO	26/12/1966	44,00	18,00	8,00	70,00	0,00	70,00	85	Classificado
0031101051	MAGUIANE DE FATIMA RIBEIRO COPETTI	26/03/1976	40,00	18,00	10,00	68,00	2,00	70,00	86	Classificado
0012901051	DICLEIA DOS SANTOS PEREIRA	09/04/1971	36,00	24,00	10,00	70,00	0,00	70,00	87	Classificado
0006801051	ROBERTA GOMES RASMUSSEN	16/01/1974	36,00	24,00	10,00	70,00	0,00	70,00	88	Classificado
0036301051	FLAVIA CRISTINE FLORA	29/10/1977	36,00	24,00	10,00	70,00	0,00	70,00	89	Classificado
0024201051	HIALOE CORRÊA ROCHA	11/01/1987	36,00	24,00	10,00	70,00	0,00	70,00	90	Classificado
0013901051	JANAINE MARTINS EGUCHI	24/04/1994	36,00	24,00	10,00	70,00	0,00	70,00	91	Classificado
0010301051	MICHELE DE LIMA MEDEIROS	19/10/1991	48,00	18,00	2,00	68,00	1,00	69,00	92	Classificado
0014701051	VALQUIRIA NUNES DUTRA	19/03/1998	44,00	15,00	10,00	69,00	0,00	69,00	93	Classificado
0020201051	SUELI FITZ	21/12/1990	40,00	18,00	10,00	68,00	1,00	69,00	94	Classificado
0012401051	DANIELE DA SILVA SALA PINHEIRO	16/09/1985	36,00	21,00	10,00	67,00	2,00	69,00	95	Classificado
0022701051	MARCIA LINHARES BRISOLA	03/03/1969	32,00	27,00	10,00	69,00	0,00	69,00	96	Classificado
0026501051	PRISCILLA WESSEN QUINTILIANO BARBOSA	04/05/1991	32,00	27,00	10,00	69,00	0,00	69,00	97	Classificado
0007901051	VERGÍNIA MARIA LÚCIO DOS SANTOS SILVÉRIO	28/11/1971	40,00	18,00	10,00	68,00	0,00	68,00	98	Classificado
0008701051	AMANDA RAFAELA RODRIGUES NAFFEK	23/08/1988	40,00	18,00	10,00	68,00	0,00	68,00	99	Classificado
0020701051	PATRICIA MESSIAS	27/09/1981	40,00	18,00	8,00	66,00	2,00	68,00	100	Classificado
0023701051	GISELE NUNES FERRAZ	07/11/1968	36,00	24,00	8,00	68,00	0,00	68,00	101	Classificado
0020001051	GABRIEL CARLOS MACHADO	23/07/1987	36,00	21,00	10,00	67,00	1,00	68,00	102	Classificado
0028601051	DANIELLE FRANCINE MOREIRA	21/10/1987	40,00	21,00	6,00	67,00	0,50	67,50	103	Classificado
0030701051	MARLI FERREIRA BARBOSA	16/10/1968	36,00	21,00	10,00	67,00	0,00	67,00	104	Classificado
0024601051	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR	24/07/1979	36,00	21,00	10,00	67,00	0,00	67,00	105	Classificado
0028901051	JANAINA CRISTINA ANDRÉ DA SILVA	16/08/1983	36,00	21,00	10,00	67,00	0,00	67,00	106	Classificado
0029701051	CRISTIANE APARECIDA PEDROSO	10/10/1991	36,00	21,00	10,00	67,00	0,00	67,00	107	Classificado
0006201051	MAURA LUCIANO QUEIRÓZ	20/02/1993	36,00	21,00	10,00	67,00	0,00	67,00	108	Classificado
0028501051	LAÍS BRENDA MOURA ALVES	12/06/1993	36,00	21,00	10,00	67,00	0,00	67,00	109	Classificado
0020501051	DILTON THIAGO VIEIRA DE SOUZA	03/05/1986	36,00	21,00	8,00	65,00	2,00	67,00	110	Classificado
0011401051	CEDINELE ALVES DA SILVA	13/02/1998	32,00	27,00	8,00	67,00	0,00	67,00	111	Classificado
0034101051	ANDRESSA RODRIGUES	30/05/1996	48,00	12,00	6,00	66,00	0,00	66,00	112	Classificado
0018901051	REGIANE DA SILVA MACHADO	17/04/1987	48,00	12,00	4,00	64,00	2,00	66,00	113	Classificado
0012001051	FABIANE ROSA DA SILVA	03/08/1979	44,00	15,00	6,00	65,00	1,00	66,00	114	Classificado
0004301051	TAIRINE ROBERTA GONÇALVES DEMETRIO	15/06/1993	40,00	24,00	2,00	66,00	0,00	66,00	115	Classificado
0032201051	SILVANA DIAS FERREIRA	25/07/1992	40,00	18,00	8,00	66,00	0,00	66,00	116	Classificado
0017901051	BEATRIZ JORGE MIRANDA	24/03/1998	40,00	18,00	8,00	66,00	0,00	66,00	117	Classificado
0035801051	ALESSANDRA ALVES DE SOUSA	17/06/1984	36,00	24,00	6,00	66,00	0,00	66,00	118	Classificado
0008601051	ROSILCA DA COSTA MIRANDA	26/09/1977	36,00	21,00	6,00	63,00	3,00	66,00	119	Classificado
0016701051	DAYANE MORAES DIAS	14/05/1985	32,00	24,00	10,00	66,00	0,00	66,00	120	Classificado
0029501051	ALINE FONSECA DE CAMARGO	23/03/1989	32,00	24,00	10,00	66,00	0,00	66,00	121	Classificado
0023101051	PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA	02/06/1979	44,00	15,00	6,00	65,00	0,00	65,00	122	Classificado
0016801051	VANUSA EMILIO DE SOUZA	24/10/1980	40,00	15,00	10,00	65,00	0,00	65,00	123	Classificado
0007101051	KAROLYNA MARIANA NEVES	23/08/1992	40,00	15,00	10,00	65,00	0,00	65,00	124	Classificado
0017001051	CLAUDIELE APARECIDA DE LIMA	24/08/1992	36,00	21,00	8,00	65,00	0,00	65,00	125	Classificado
0012501051	DANIELLE DE FÁTIMA NUNES MARINS ALBINO	07/12/1982	32,00	24,00	8,00	64,00	1,00	65,00	126	Classificado
0018001051	LORENA LAURIANE ALVES DE MELLO	15/01/1988	36,00	21,00	6,00	63,00	1,50	64,50	127	Classificado
0023301051	BRUNA FERREIRA LEITE	29/03/1998	48,00	12,00	4,00	64,00	0,00	64,00	128	Classificado
0037601051	ANA DIRCE DE MELO	24/04/1979	44,00	18,00	2,00	64,00	0,00	64,00	129	Classificado
0036101051	ELISIANE CRISTINA RODRIGUES MARTINS	18/04/1980	44,00	12,00	8,00	64,00	0,00	64,00	130	Classificado
0026101051	MARIA CELIA FLORA	15/01/1967	40,00	18,00	6,00	64,00	0,00	64,00	131	Classificado
0001101051	VERIDIANE BEATRIZ DA ROCHA	20/11/1988	40,00	18,00	6,00	64,00	0,00	64,00	132	Classificado
0018501051	JAQUELINE VALERIO DA SILVA	24/03/1992	40,00	18,00	6,00	64,00	0,00	64,00	133	Classificado
0018401051	MARIA PASTORA NENEN DE MELLO	13/08/1971	40,00	15,00	6,00	61,00	3,00	64,00	134	Classificado
0036901051	DANIELE DE LIMA MACHADO	23/01/1992	36,00	18,00	10,00	64,00	0,00	64,00	135	Classificado
0023001051	BRUNA CRISTINA BATISTA GOMES	16/08/1994	36,00	18,00	10,00	64,00	0,00	64,00	136	Classificado
0030801051	MARINES SANTANA DE ALMEIDA SOUSA	26/07/1977	44,00	15,00	4,00	63,00	0,00	63,00	137	Classificado
0033701051	LEANDRA DE SOUSA BRAZ	20/01/1981	40,00	18,00	4,00	62,00	1,00	63,00	138	Classificado
0011901051	ANA FRANCISCA DIAS DOS SANTOS BARBOSA	06/07/1986	40,00	15,00	8,00	63,00	0,00	63,00	139	Classificado (Afro)
0017401051	SIMONE SANTOS SILVA	10/10/1988	40,00	15,00	8,00	63,00	0,00	63,00	140	Classificado
0023901051	KELLEN BEZERRA DE CARVALHO	01/05/1998	36,00	21,00	6,00	63,00	0,00	63,00	141	Classificado
0020901051	ERICA RODRIGUES BALBINO	20/08/1973	32,00	21,00	10,00	63,00	0,00	63,00	142	Classificado
0025101051	MARIA IZABEL NOGUEIRA FERREIRA KAPPKE MEDEIROS	16/03/1982	32,00	21,00	10,00	63,00	0,00	63,00	143	Classificado
0009101051	MARIANE CORREIA DOS SANTOS FURQUIM	13/02/1992	32,00	21,00	10,00	63,00	0,00	63,00	144	Classificado
0029001051	SOLANGE PEDROSO ALEXANDRINO FERREIRA	02/11/1990	32,00	18,00	10,00	60,00	3,00	63,00	145	Classificado
0031401051	ANNE PRISCILA COPETTI	23/07/1982	40,00	12,00	10,00	62,00	0,50	62,50	146	Classificado
0024301051	ELIANA WERNEK	05/05/1981	44,00	18,00	0,00	62,00	0,00	62,00	147	Classificado
0000201051	BRUNA MAYARA DA SILVA	06/09/1990	36,00	18,00	8,00	62,00	0,00	62,00	148	Classificado
0019601051	RAFAELLE DA SILVA NEVES	04/02/1991	32,00	24,00	6,00	62,00	0,00	62,00	149	Classificado
0028101051	KELLY KARINE DINIZ	04/04/1995	32,00	24,00	6,00	62,00	0,00	62,00	150	Classificado
0014201051	LAIS APARECIDA ANTONIO	27/12/1987	40,00	15,00	6,00	61,00	0,00	61,00	151	Classificado
0011101051	DEISE MATOCHECK JORGE	17/04/1972	36,00	15,00	10,00	61,00	0,00	61,00	152	Classificado
0036001051	MARTA CRISTINA CAVALHEIRO	20/06/1976	28,00	24,00	6,00	58,00	3,00	61,00	153	Classificado
0026401051	PRISCILA PEREIRA	16/04/1988	40,00	12,00	8,00	60,00	0,00	60,00	154	Classificado (Afro)
0036601051	DEBORA DA LUZ SANTOS	24/04/1995	40,00	12,00	8,00	60,00	0,00	60,00	155	Classificado

0034401051	PRISCILLA SANTOS PROENÇA DE MELO	20/10/1992	36,00	18,00	6,00	60,00	0,00	60,00	156	Classificado
0005601051	SONIA SALES DOS SANTOS	05/02/1998	36,00	18,00	6,00	60,00	0,00	60,00	157	Classificado
0018201051	DAIANA CARLA MIRANDA BRANCO	03/12/1994	32,00	24,00	4,00	60,00	0,00	60,00	158	Classificado
0004701051	VANESSA BORGES	11/08/1984	28,00	24,00	8,00	60,00	0,00	60,00	159	Classificado
0016101051	ANA ROSE RIBEIRO BENEDIK	26/07/1969	28,00	21,00	10,00	59,00	1,00	60,00	160	Classificado
0007801051	DANIELLA FERREIRA DE CAMPOS	30/11/1973	28,00	21,00	10,00	59,00	1,00	60,00	161	Classificado
0007701051	BENEDITO GEREMIAS DE SOUZA	12/05/1969	36,00	15,00	8,00	59,00	0,00	59,00	162	Classificado
0005401051	ALEXANDRA PAULA RODRIGUES CAMARGO	08/09/1995	36,00	15,00	8,00	59,00	0,00	59,00	163	Classificado
0033901051	ROSENI MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	25/08/1972	28,00	21,00	10,00	59,00	0,00	59,00	164	Classificado
0036801051	LUCINÉIA CONCEIÇÃO DE MELLO	03/12/1976	24,00	27,00	8,00	59,00	0,00	59,00	165	Classificado
0005301051	ANDREIA APARECIDA CAMARGO	11/01/1976	28,00	18,00	10,00	56,00	2,50	58,50	166	Classificado
0019701051	ANGELA DA APARECIDA DE ANDRADE	20/05/1965	40,00	18,00	0,00	58,00	0,00	58,00	167	Classificado
0026201051	RAHYNARA RIBEIRO SANTOS	15/01/1995	36,00	12,00	10,00	58,00	0,00	58,00	168	Classificado
0013001051	ELIANE CONCEIÇÃO PEREIRA	29/07/1974	32,00	18,00	8,00	58,00	0,00	58,00	169	Classificado
0003801051	ANDREIA GONÇALVES NUNES	30/09/1980	32,00	18,00	8,00	58,00	0,00	58,00	170	Classificado
0030101051	LETICIA DAYANA TEODORO DE BOER	21/08/1981	32,00	18,00	8,00	58,00	0,00	58,00	171	Classificado
0020601051	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	10/01/1984	32,00	18,00	8,00	58,00	0,00	58,00	172	Classificado (Afro)
0035001051	KAMILE FLORA	18/01/1990	32,00	18,00	8,00	58,00	0,00	58,00	173	Classificado
0028201051	DANIELI SAVAGIN MIRANDA	07/07/1976	28,00	21,00	6,00	55,00	3,00	58,00	174	Classificado
0033401051	LUCILENE DE OLIVEIRA CAMARGO	03/12/1970	40,00	15,00	2,00	57,00	0,00	57,00	175	Classificado
0009801051	MARJORYE CRUZ OLIVEIRA	04/12/1991	36,00	12,00	6,00	54,00	3,00	57,00	176	Classificado
0029101051	DAIANE REGINA ALMEIDA	17/08/1986	32,00	21,00	4,00	57,00	0,00	57,00	177	Classificado
0012101051	VANILDA CRISTINE DE SOUZA DUARTE	19/09/1980	32,00	15,00	10,00	57,00	0,00	57,00	178	Classificado
0018601051	MARIA CRISTINA XIMARELLI CHAGAS	04/05/1958	32,00	15,00	8,00	55,00	2,00	57,00	179	Classificado
0037001051	SANDRA DO ROCIO STYCHNICKI	09/12/1973	40,00	9,00	6,00	55,00	1,00	56,00	180	Classificado
0014101051	RAFAELA CORRÊA RIBEIRO	27/10/1996	36,00	12,00	8,00	56,00	0,00	56,00	181	Classificado
0036701051	VALDETE DE FÁTIMA DELL ANHOL	02/10/1962	32,00	18,00	6,00	56,00	0,00	56,00	182	Classificado
0006601051	CARLA ANDREA RIBEIRO	05/01/1975	28,00	18,00	10,00	56,00	0,00	56,00	183	Classificado
0023401051	MICHELE CRISTINA COSTA MANOEL ALVES	22/11/1987	40,00	12,00	2,00	54,00	1,50	55,50	184	Classificado
0008401051	KARLA CRISTINA NIEPES DELL ANHOL	20/01/1980	36,00	15,00	4,00	55,00	0,00	55,00	185	Classificado
0032501051	GIOVANNA LOPES LEONEL	08/11/1995	36,00	15,00	4,00	55,00	0,00	55,00	186	Classificado
0002101051	HELOISA CARLA FAGUNDES MARTINS	23/08/1986	32,00	15,00	8,00	55,00	0,00	55,00	187	Classificado
0004501051	BRUNA GRAZIELA DE ANDRADE LOPES	02/10/1991	32,00	15,00	8,00	55,00	0,00	55,00	188	Classificado
0030601051	DENISE MORAES DOS SANTOS	17/09/1996	32,00	15,00	8,00	55,00	0,00	55,00	189	Classificado
0028301051	ROSILDA MARIA NUNES DE OLIVEIRA	28/10/1966	32,00	12,00	8,00	52,00	3,00	55,00	190	Classificado
0026701051	MARIA DANIELE DE MEIRA	13/06/1978	32,00	12,00	8,00	52,00	3,00	55,00	191	Classificado
0016301051	ELAINE CRISTINA MAZORCA CORRÊA DE LIMA	17/07/1977	32,00	9,00	10,00	51,00	4,00	55,00	192	Classificado
0015801051	TAMILIS CRISTINA DE MIRANDA	08/06/1987	36,00	9,00	6,00	51,00	3,50	54,50	193	Classificado
0011301051	LUANA DEMEU MORENO	03/08/1988	32,00	18,00	4,00	54,00	0,00	54,00	194	Classificado
0027801051	OZAN FLORIANO DE OLIVEIRA	16/03/1971	28,00	18,00	8,00	54,00	0,00	54,00	195	Classificado
0018701051	CÉLIA DA SILVA MIRANDA	04/08/1968	36,00	9,00	8,00	53,00	0,00	53,00	196	Classificado
0027601051	FLAVIA PAULA LEME	10/11/1983	32,00	15,00	6,00	53,00	0,00	53,00	197	Classificado
0013801051	EDIVANE INOCENCIA DE SOUZA	22/09/1979	32,00	15,00	4,00	51,00	2,00	53,00	198	Classificado
0036401051	ELIANE RODRIGUES DE	03/08/1978	28,00	15,00	10,00	53,00	0,00	53,00	199	Classificado
0032601051	MARIVANE DE SOUZA	29/10/1983	28,00	12,00	10,00	50,00	3,00	53,00	200	Classificado
0015101051	VILMAR VIEIRA DA SILVA	27/12/1983	24,00	21,00	8,00	53,00	0,00	53,00	201	Classificado
0011501051	VANESSA DE MELO	07/08/1987	20,00	24,00	8,00	52,00	1,00	53,00	202	Classificado
0015501051	CÉLIA MARIA NOHARA	22/09/1967	36,00	12,00	4,00	52,00	0,00	52,00	203	Classificado
0025001051	GISELE ALMEIDA DE MATOS	18/08/1998	32,00	18,00	2,00	52,00	0,00	52,00	204	Classificado
0033601051	ROSANA MOURA	14/10/1970	32,00	15,00	4,00	51,00	1,00	52,00	205	Classificado
0013201051	SUELI RODRIGUES VAZ	10/04/1966	40,00	9,00	2,00	51,00	0,00	51,00	206	Classificado
0007601051	JUSSARA DE FATIMA SANTOS SOUZA	27/12/1978	28,00	15,00	8,00	51,00	0,00	51,00	207	Classificado
0015601051	SUZANA DE OLIVEIRA MESSIAS	19/08/1980	28,00	18,00	4,00	50,00	0,00	50,00	208	Classificado
0028401051	TAYNARA RAFAELLA FERREIRA MELO	09/09/1994	28,00	12,00	10,00	50,00	0,00	50,00	209	Classificado

Sengés, 31 de maio de 2016.

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:BCE1F0A0

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

ANEXO II - DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

PROFESSOR										
Num. Inscrição	**Nome do Candidato**	**Data de Nascimento**	**Conhecimentos Específicos**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Prova OBJETIVA**	**Prova TÍTULOS**	**Pontuação Total**	**Classificação PCD**	**Situação PCD**
0006301051	ISABEL MOREIRA DE ALMEIDA	19/01/1990	44,00	27,00	8,00	79,00	0,00	79,00	1	Aprovado

Sengés, 31 de maio de 2016.

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:2AF92854

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

ANEXO III - DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS ÀS RESERVAS DE VAGAS PARA AFRODESCENDENTES CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

PROFESSOR										
Num. Inscrição	**Nome do Candidato**	**Data de Nascimento**	**Conhecimentos Específicos**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Prova OBJETIVA**	**Prova TÍTULOS**	**Pontuação Total**	**Classificação Afro**	**Situação Afro**
0025501051	LUCIANA DIAS DOS SANTOS SPITZ	17/09/1990	60,00	21,00	8,00	89,00	0,00	89,00	1	Aprovado
0011901051	ANA FRANCISCA DIAS DOS SANTOS BARBOSA	06/07/1986	40,00	15,00	8,00	63,00	0,00	63,00	2	Aprovado
0026401051	PRISCILA PEREIRA	16/04/1988	40,00	12,00	8,00	60,00	0,00	60,00	3	Classificado
0020601051	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	10/01/1984	32,00	18,00	8,00	58,00	0,00	58,00	4	Classificado

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:B8A36AF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.197.000,00	43.697.000,00	6.283.222,47	14,38	6.283.222,47	14,38	37.413.777,53
RECEITAS CORRENTES	41.197.000,00	41.197.000,00	6.247.478,35	15,16	6.247.478,35	15,16	34.949.521,65
RECEITATRIBUTÁRIA	4.265.000,00	4.265.000,00	724.682,71	16,99	724.682,71	16,99	3.540.317,29
IMPOSTOS	3.976.000,00	3.976.000,00	702.569,91	17,67	702.569,91	17,67	3.273.430,09
TAXAS	289.000,00	289.000,00	22.112,80	7,65	22.112,80	7,65	266.887,20
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00
RECEITAPATRIMONIAL	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
RECEITADE SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	5.602,46	93,37	5.602,46	93,37	397,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.378.200,00	34.378.200,00	5.466.032,80	15,90	5.466.032,80	15,90	28.912.167,20
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	34.378.200,00	34.378.200,00	5.466.032,80	15,90	5.466.032,80	15,90	28.912.167,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.364.800,00	2.364.800,00	51.160,38	2,16	51.160,38	2,16	2.313.639,62
MULTAS E JUROS DE MORA	762.000,00	762.000,00	14.391,20	1,89	14.391,20	1,89	747.608,80
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
RECEITADADÍVIDAATIVA	1.581.800,00	1.581.800,00	35.553,38	2,25	35.553,38	2,25	1.546.246,62
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	1.215,80	0,00	1.215,80	0,00	-1.215,80
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.500.000,00	35.744,12	1,43	35.744,12	1,43	2.464.255,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	35.744,12	0,00	35.744,12	0,00	-35.744,12
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	35.744,12	0,00	35.744,12	0,00	-35.744,12
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.197.000,00	43.697.000,00	6.283.222,47	14,38	6.283.222,47	14,38	37.413.777,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	41.197.000,00	43.697.000,00	6.283.222,47	14,38	6.283.222,47	14,38	37.413.777,53
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	41.197.000,00	43.697.000,00	6.283.222,47	14,38	6.283.222,47	14,38	37.413.777,53
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	325.700,00	—	—	320.800,00	—	—
Superávit Financeiro	—	325.700,00	—	—	320.800,0	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	1.487.000,00	1.487.000,00	198.094,55	198.094,55	1.288.905,45	198.094,55	198.094,55	1.288.905,45	197.412,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.487.000,00	1.487.000,00	198.094,55	198.094,55	1.288.905,45	198.094,55	198.094,55	1.288.905,45	197.412,83
FONTE:									

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:9E1FFC28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO -FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.010.000,00	43.107.250,59	10.198.806,54	10.198.806,54	98,09	32.908.444,05	4.487.192,16	4.487.192,16	95,77	38.620.058,43
Administração	5.815.000,00	5.995.000,00	1.279.393,01	1.279.393,01	12,31	4.715.606,99	741.467,79	741.467,79	15,83	5.253.532,21
Administração Geral	3.763.000,00	3.913.000,00	789.439,32	789.439,32	7,59	3.123.560,68	479.825,43	479.825,43	10,24	3.433.174,57
Administração Financeira	2.052.000,00	2.082.000,00	489.953,69	489.953,69	4,71	1.592.046,31	261.642,36	261.642,36	5,58	1.820.357,64
Assistência Social	2.260.000,00	2.598.400,00	689.507,92	689.507,92	6,63	1.908.892,08	307.083,13	307.083,13	6,55	2.291.316,87
Assistência ao Idoso	163.500,00	163.500,00	8.324,36	8.324,36	0,08	155.175,64	5.160,00	5.160,00	0,11	158.340,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	282.700,00	542.200,00	312.393,87	312.393,87	3,00	229.806,13	24.747,72	24.747,72	0,53	517.452,28
Assistência Comunitária	1.813.800,00	1.892.700,00	368.789,69	368.789,69	3,55	1.523.910,31	277.175,41	277.175,41	5,92	1.615.524,59
Previdência Social	1.716.500,00	1.716.500,00	0,00	0,00	0,00	1.716.500,00	0,00	0,00	0,00	1.716.500,00
Previdência do Regime Estatutário	1.716.500,00	1.716.500,00	0,00	0,00	0,00	1.716.500,00	0,00	0,00	0,00	1.716.500,00
Saúde	8.715.000,00	12.120.200,59	5.155.523,75	5.155.523,75	49,59	6.964.676,84	1.203.305,11	1.203.305,11	25,68	10.916.895,48
Atenção Básica	8.715.000,00	12.120.200,59	5.155.523,75	5.155.523,75	49,59	6.964.676,84	1.203.305,11	1.203.305,11	25,68	10.916.895,48
Educação	10.502.500,00	11.313.550,00	2.157.660,62	2.157.660,62	20,75	9.155.889,38	1.529.285,82	1.529.285,82	32,64	9.784.264,18
Ensino Fundamental	3.603.500,00	3.829.550,00	727.280,65	727.280,65	7,00	3.102.269,35	233.108,13	233.108,13	4,98	3.596.441,87
Educação Infantil	643.000,00	1.228.000,00	98.490,98	98.490,98	0,95	1.129.509,02	8.151,10	8.151,10	0,17	1.219.848,90
Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Educação Especial	128.000,00	128.000,00	52.634,88	52.634,88	0,51	75.365,12	8.772,48	8.772,48	0,19	119.227,52
Educação Básica	6.121.000,00	6.121.000,00	1.279.254,11	1.279.254,11	12,30	4.841.745,89	1.279.254,11	1.279.254,11	27,30	4.841.745,89
Cultura	501.000,00	501.000,00	56.276,06	56.276,06	0,54	444.723,94	51.579,06	51.579,06	1,10	449.420,94
Difusão Cultural	501.000,00	501.000,00	56.276,06	56.276,06	0,54	444.723,94	51.579,06	51.579,06	1,10	449.420,94
Urbanismo	5.313.000,00	5.313.000,00	512.572,93	512.572,93	4,93	4.800.427,07	373.628,18	373.628,18	7,97	4.939.371,82
Infra-Estrutura Urbana	5.313.000,00	5.313.000,00	512.572,93	512.572,93	4,93	4.800.427,07	373.628,18	373.628,18	7,97	4.939.371,82
Agricultura	1.241.000,00	1.241.000,00	61.975,88	61.975,88	0,60	1.179.024,12	49.960,48	49.960,48	1,07	1.191.039,52
Promoção da Produção Vegetal	1.241.000,00	1.241.000,00	61.975,88	61.975,88	0,60	1.179.024,12	49.960,48	49.960,48	1,07	1.191.039,52
Comércio e Serviços	1.273.000,00	1.635.600,00	266.470,79	266.470,79	2,56	1.369.129,21	224.257,01	224.257,01	4,79	1.411.342,99
Promoção Comercial	1.273.000,00	1.635.600,00	266.470,79	266.470,79	2,56	1.369.129,21	224.257,01	224.257,01	4,79	1.411.342,99
Desporto e Lazer	450.000,00	450.000,00	19.425,58	19.425,58	0,19	430.574,42	6.625,58	6.625,58	0,14	443.374,42
Lazer	450.000,00	450.000,00	19.425,58	19.425,58	0,19	430.574,42	6.625,58	6.625,58	0,14	443.374,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	223.000,00	223.000,00	0,00	0,00	0,00	223.000,00	0,00	0,00	0,00	223.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.487.000,00	1.487.000,00	198.094,55	198.094,55	1,91	1.288.905,45	198.094,55	198.094,55	4,23	1.288.905,45
Administração	135.000,00	135.000,00	12.730,42	12.730,42	0,12	122.269,58	12.730,42	12.730,42	0,27	122.269,58
Administração Geral	97.000,00	97.000,00	10.173,60	10.173,60	0,10	86.826,40	10.173,60	10.173,60	0,22	86.826,40
Administração Financeira	38.000,00	38.000,00	2.556,82	2.556,82	0,02	35.443,18	2.556,82	2.556,82	0,05	35.443,18
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.487.000,00	1.487.000,00	198.094,55	198.094,55	1,91	1.288.905,45	198.094,55	198.094,55	4,23	1.288.905,45
Assistência Social	130.000,00	130.000,00	16.387,81	16.387,81	0,16	113.612,19	16.387,81	16.387,81	0,35	113.612,19
Assistência Comunitária	130.000,00	130.000,00	16.387,81	16.387,81	0,16	113.612,19	16.387,81	16.387,81	0,35	113.612,19
Previdência Social	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
Previdência do Regime Estatutário	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
Saúde	580.000,00	580.000,00	61.448,05	61.448,05	0,59	518.551,95	61.448,05	61.448,05	1,31	518.551,95
Atenção Básica	580.000,00	580.000,00	61.448,05	61.448,05	0,59	518.551,95	61.448,05	61.448,05	1,31	518.551,95
Educação	377.500,00	377.500,00	89.111,81	89.111,81	0,86	288.388,19	89.111,81	89.111,81	1,90	288.388,19
Ensino Fundamental	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Educação Básica	375.000,00	375.000,00	89.111,81	89.111,81	0,86	285.888,19	89.111,81	89.111,81	1,90	285.888,19
Cultura	35.000,00	35.000,00	1.924,36	1.924,36	0,02	33.075,64	1.924,36	1.924,36	0,04	33.075,64
Difusão Cultural	35.000,00	35.000,00	1.924,36	1.924,36	0,02	33.075,64	1.924,36	1.924,36	0,04	33.075,64
Urbanismo	140.000,00	140.000,00	14.018,28	14.018,28	0,13	125.981,72	14.018,28	14.018,28	0,30	125.981,72
Infra-Estrutura Urbana	140.000,00	140.000,00	14.018,28	14.018,28	0,13	125.981,72	14.018,28	14.018,28	0,30	125.981,72
Agricultura	39.000,00	39.000,00	1.215,90	1.215,90	0,01	37.784,10	1.215,90	1.215,90	0,03	37.784,10
Promoção da Produção Vegetal	39.000,00	39.000,00	1.215,90	1.215,90	0,01	37.784,10	1.215,90	1.215,90	0,03	37.784,10
Comércio e Serviços	37.000,00	37.000,00	1.257,92	1.257,92	0,01	35.742,08	1.257,92	1.257,92	0,03	35.742,08
Promoção Comercial	37.000,00	37.000,00	1.257,92	1.257,92	0,01	35.742,08	1.257,92	1.257,92	0,03	35.742,08
TOTAL (III) = (I + II)	39.497.000,00	44.594.250,59	10.396.901,09	10.396.901,09	100,00	34.197.349,50	4.685.286,71	4.685.286,71	100,00	39.908.963,88
FONTE:										

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:174E58AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	6.290.800,00	6.290.800,00	742.031,41	742.031,41	11,80
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.446.000,00	1.446.000,00	23.889,40	23.889,40	1,65
1.1.1- IPTU	710.000,00	710.000,00	589,04	589,04	0,08
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	55.000,00	55.000,00	81,70	81,70	0,15
1.1.3- DívidaAtiva do IPTU	585.000,00	585.000,00	16.597,43	16.597,43	2,84
1.1.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IPTU	96.000,00	96.000,00	6.621,23	6.621,23	6,90
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	301.400,00	301.400,00	79.997,69	79.997,69	26,54
1.2.1- ITBI	292.000,00	292.000,00	72.346,64	72.346,64	24,78
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.300,00	2.300,00	414,06	414,06	18,00
1.2.3- DívidaAtiva do ITBI	3.800,00	3.800,00	5.718,12	5.718,12	150,48
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITBI	3.300,00	3.300,00	1.518,87	1.518,87	46,03
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.219.400,00	4.219.400,00	575.492,14	575.492,14	13,64
1.3.1- ISS	2.650.000,00	2.650.000,00	566.982,05	566.982,05	21,40
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	225.000,00	225.000,00	1.737,64	1.737,64	0,77
1.3.3- DívidaAtiva do ISS	990.000,00	990.000,00	5.217,20	5.217,20	0,53
1.3.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ISS	354.400,00	354.400,00	1.555,25	1.555,25	0,44
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	324.000,00	324.000,00	62.652,18	62.652,18	19,34
1.4.1- IRRF	324.000,00	324.000,00	62.652,18	62.652,18	19,34
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.010.000,00	28.010.000,00	4.492.858,65	4.492.858,65	16,04
2.1- Cota-Parte FPM	14.700.000,00	14.700.000,00	2.432.681,13	2.432.681,13	16,55
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		14.700.000,00	2.432.681,13	2.432.681,13	16,55
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.150.000,00	11.150.000,00	1.391.097,58	1.391.097,58	12,48
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	200.000,00	200.000,00	11.852,30	11.852,30	5,93
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	565.000,00	565.000,00	23.125,73	23.125,73	4,09
2.5- Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	15.616,30	15.616,30	19,52
2.6- Cota-Parte IPVA	1.315.000,00	1.315.000,00	618.485,61	618.485,61	47,03
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITABRUTADE IMPOSTOS (1 + 2)	34.300.800,00	34.300.800,00	5.234.890,06	5.234.890,06	15,26
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	8.499.000,00	8.499.000,00	1.548.102,23	1.548.102,23	18,22
5.1- Transferências do Salário-Educação	616.000,00	616.000,00	139.041,92	139.041,92	22,57
5.2- Outras Transferências do FNDE	7.882.000,00	7.882.000,00	1.409.060,31	1.409.060,31	17,88
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	8.500.000,00	11.000.000,00	1.548.102,23	1.548.102,23	14,07
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	5.616.000,00	5.616.000,00	896.201,21	896.201,21	15,96
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.950.000,00	2.950.000,00	486.536,17	486.536,17	16,49
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.240.000,00	2.240.000,00	278.219,49	278.219,49	12,42
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	110.000,00	110.000,00	4.625,15	4.625,15	4,20
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	16.000,00	16.000,00	3.123,25	3.123,25	19,52
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	260.000,00	260.000,00	123.697,15	123.697,15	47,58
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.496.000,00	6.496.000,00	1.315.795,79	1.315.795,79	20,26
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.491.000,00	6.491.000,00	1.315.795,79	1.315.795,79	20,27
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	875.000,00	875.000,00	419.594,58	419.594,58	47,95
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	875.000,00	875.000,00	419.594,58	419.594,58	47,95
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-62.883,73
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					4,78
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 ²					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	8.575.200,00	8.575.200,00	1.308.722,51	1.308.722,51	15,26
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	402.000,00	857.000,00	4.180,00	4.180,00	0,49
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	402.000,00	857.000,00	4.180,00	4.180,00	0,49
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.974.000,00	2.104.000,00	222.269,90	222.269,90	10,56
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.974.000,00	2.104.000,00	231.042,38	231.042,38	10,98
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-8.772,48	-8.772,48	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.376.000,00	2.961.000,00	226.449,90	226.449,90	7,65
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					419.594,58
31-AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB					0,00
32- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (50 h)					0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO4					331.736,42
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					751.331,00
38- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					-524.881,10
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					-10,03
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	617.000,00	713.050,00	6.361,18	6.361,18	0,89
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	1.391.000,00	1.401.000,00	8.448,15	8.448,15	0,60
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.008.000,00	2.114.050,00	14.809,33	14.809,33	0,70
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.384.000,00	5.075.050,00	241.259,23	241.259,23	4,75
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE				523.404,92	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015					441.156,45
48- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE					1.315.795,79
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE					0,00
50- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE					0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIOATUAL					1.756.952,24

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:5FC20376

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	6.290.800,00	6.290.800,00	742.031,41	11,80
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	710.000,00	710.000,00	589,04	0,08
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	292.000,00	292.000,00	72.346,64	24,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.650.000,00	2.650.000,00	566.982,05	21,40
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	324.000,00	324.000,00	62.652,18	19,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	282.300,00	282.300,00	2.233,40	0,79

DívidaAtiva dos Impostos	1.578.800,00	1.578.800,00	27.532,75	1,74
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da DívidaAtiva	453.700,00	453.700,00	9.695,35	2,14
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.010.000,00	28.010.000,00	4.492.858,65	16,04
Cota-Parte FPM	14.700.000,00	14.700.000,00	2.432.681,13	16,55
Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	15.616,30	19,52
Cota-Parte IPVA	1.315.000,00	1.315.000,00	618.485,61	47,03
Cota-Parte ICMS	11.150.000,00	11.150.000,00	1.391.097,58	12,48
Cota-Parte IPI-Exportação	565.000,00	565.000,00	23.125,73	4,09
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	11.852,30	5,93
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	11.852,30	5,93
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	34.300.800,00	34.300.800,00	5.234.890,06	15,26

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.010.000,00	2.010.000,00	281.629,42	14,01
Provenientes da União	2.004.000,00	2.004.000,00	281.629,42	14,05
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DASAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.010.000,00	2.010.000,00	281.629,42	14,01

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	9.169.000,00	11.929.000,00	4.598.179,18	38,55	920.028,39	7,71
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.614.000,00	5.614.000,00	729.372,12	12,99	729.372,12	12,99
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.555.000,00	6.315.000,00	3.868.807,06	61,26	190.656,27	3,02
DESPESAS DE CAPITAL	126.000,00	771.200,59	618.792,62	80,24	344.724,77	44,70
Investimentos	126.000,00	771.200,59	618.792,62	80,24	344.724,77	44,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	126.000,00	771.200,59	618.792,62	80,24	344.724,77	44,70
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.295.000,00	12.700.200,59	5.216.971,80	41,08	1.264.753,16	9,96

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESACOMASSISTÊNCIAÀ SAÚDE QUE NÃOATENDEAO PRINCÍPIO DEACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	17.647,18	0,34	1.883,55	0,15
RESTOS/CONTASAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	2.855.458,32	54,73	2.855.458,32	225,77
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	259.498,67	4,97	259.498,67	20,52
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADAEMAÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOANTERIOR NÃOAPLICADO EMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	3.132.604,17	60,05	3.116.840,54	246,44
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.295.000,00	12.700.200,59	2.084.367,63	-18,97	-1.852.087,38	-236,48
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						-35,38
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						2.637.320,89

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOSAPAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	259.498,67	-259.498,67

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre	% (m) (m/Total m)*100
Atenção Básica	9.295.000,00	12.700.200,59	5.216.971,80	100,00	1.264.753,16	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.295.000,00	12.700.200,59	5.216.971,80	100,00	1.264.753,16	100,00

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:C14DC71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2016/BIMESTRE MARÇO -ABRIL

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.197.000,00	43.697.000,00	8.489.930,97	19,43	14.773.153,44	33,81	28.923.846,56
RECEITAS CORRENTES	41.197.000,00	41.197.000,00	5.737.922,99	13,93	11.985.401,34	29,09	29.211.598,66
RECEITATRIBUTÁRIA	4.265.000,00	4.265.000,00	542.663,98	12,72	1.267.346,69	29,72	2.997.653,31
IMPOSTOS	3.976.000,00	3.976.000,00	519.950,15	13,08	1.222.520,06	30,75	2.753.479,94
TAXAS	289.000,00	289.000,00	22.713,83	7,86	44.826,63	15,51	244.173,37
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00
RECEITAPATRIMONIAL	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
RECEITADE SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	8.535,77	142,26	14.138,23	235,64	-8.138,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.378.200,00	34.378.200,00	5.126.571,02	14,91	10.592.603,82	30,81	23.785.596,18
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	34.378.200,00	34.378.200,00	5.126.571,02	14,91	10.592.603,82	30,81	23.785.596,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.364.800,00	2.364.800,00	60.152,22	2,54	111.312,60	4,71	2.253.487,40
MULTAS E JUROS DE MORA	762.000,00	762.000,00	15.712,28	2,06	30.103,48	3,95	731.896,52
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
RECEITADADÍVIDAATIVA	1.581.800,00	1.581.800,00	36.486,93	2,31	72.040,31	4,55	1.509.759,69
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	7.953,01	0,00	9.168,81	0,00	-9.168,81
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.500.000,00	2.752.007,98	110,08	2.787.752,10	111,51	-287.752,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	100,00	2.500.000,00	100,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	100,00	2.500.000,00	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	252.007,98	0,00	287.752,10	0,00	-287.752,10
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	252.007,98	0,00	287.752,10	0,00	-287.752,10
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.197.000,00	43.697.000,00	8.489.930,97	19,43	14.773.153,44	33,81	28.923.846,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	41.197.000,00	43.697.000,00	8.489.930,97	19,43	14.773.153,44	33,81	28.923.846,56
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	41.197.000,00	43.697.000,00	8.489.930,97	19,43	14.773.153,44	33,81	28.923.846,56
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	325.700,00	—	—	325.700,00	—	—
Superávit Financeiro	—	325.700,00	—	—	325.700,0	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.010.000,00	43.107.250,59	7.337.558,07	17.536.364,61	25.570.885,98	8.113.473,37	12.600.665,53	30.506.585,06	9.600.279,70
DESPESAS CORRENTES	34.183.800,00	38.414.900,00	6.671.187,04	15.641.773,20	22.773.126,80	7.574.557,13	11.370.375,44	27.044.524,56	8.613.991,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.996.500,00	19.026.500,00	3.127.491,32	6.171.871,11	12.854.628,89	3.128.432,47	6.171.871,11	12.854.628,89	6.170.457,73
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	90.000,00	90.000,00	29.021,24	59.317,52	30.682,48	29.021,24	59.317,52	30.682,48	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.097.300,00	19.298.400,00	3.514.674,48	9.410.584,57	9.887.815,43	4.417.103,42	5.139.186,81	14.159.213,19	2.443.533,60
DESPESAS DE CAPITAL	3.493.200,00	4.359.350,59	666.371,03	1.894.591,41	2.464.759,18	538.916,24	1.230.290,09	3.129.060,50	986.288,37
INVESTIMENTOS	2.673.200,00	3.539.350,59	582.655,19	1.431.268,95	2.108.081,64	408.413,87	948.454,78	2.590.895,81	917.432,96
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	820.000,00	820.000,00	83.715,84	463.322,46	356.677,54	130.502,37	281.835,31	538.164,69	68.855,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	333.000,00	333.000,00	0,00	0,00	333.000,00	0,00	0,00	333.000,00	0,00
RESERVADE CONTINGÊNCIA	333.000,00	333.000,00	0,00	0,00	333.000,00	0,00	0,00	333.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.487.000,00	1.487.000,00	185.941,60	384.036,15	1.102.963,85	185.941,60	384.036,15	1.102.963,85	198.094,55
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.497.000,00	44.594.250,59	7.523.499,67	17.920.400,76	26.673.849,83	8.299.414,97	12.984.701,68	31.609.548,91	9.798.374,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	39.497.000,00	44.594.250,59	7.523.499,67	17.920.400,76	26.673.849,83	8.299.414,97	12.984.701,68	31.609.548,91	9.798.374,25
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.788.451,76	—	—

TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	39.497.000,00	44.594.250,59	7.523.499,67	17.920.400,76	—	8.299.414,97	14.773.153,44	—	9.798.374,25
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	1.487.000,00	1.487.000,00	185.941,60	384.036,15	1.102.963,85	185.941,60	384.036,15	1.102.963,85	198.094,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.487.000,00	1.487.000,00	185.941,60	384.036,15	1.102.963,85	185.941,60	384.036,15	1.102.963,85	198.094,55
FONTE:									

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:808D80C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2016/BIMESTRE MARÇO -ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	6.290.800,00	6.290.800,00	561.615,50	1.303.646,91	20,72
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.446.000,00	1.446.000,00	35.584,56	59.473,96	4,11
1.1.1- IPTU	710.000,00	710.000,00	1.111,64	1.700,68	0,24
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	55.000,00	55.000,00	0,00	81,70	0,15
1.1.3- DívidaAtiva do IPTU	585.000,00	585.000,00	25.416,38	42.013,81	7,18
1.1.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IPTU	96.000,00	96.000,00	9.056,54	15.677,77	16,33
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	301.400,00	301.400,00	41.689,07	121.686,76	40,37
1.2.1- ITBI	292.000,00	292.000,00	41.689,07	114.035,71	39,05
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.300,00	2.300,00	0,00	414,06	18,00
1.2.3- DívidaAtiva do ITBI	3.800,00	3.800,00	0,00	5.718,12	150,48
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITBI	3.300,00	3.300,00	0,00	1.518,87	46,03
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.219.400,00	4.219.400,00	417.528,02	993.020,16	23,53
1.3.1- ISS	2.650.000,00	2.650.000,00	410.335,59	977.317,64	36,88
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	225.000,00	225.000,00	5.200,72	6.938,36	3,08
1.3.3- DívidaAtiva do ISS	990.000,00	990.000,00	1.495,28	6.712,48	0,68
1.3.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ISS	354.400,00	354.400,00	496,43	2.051,68	0,58
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	324.000,00	324.000,00	66.813,85	129.466,03	39,96
1.4.1- IRRF	324.000,00	324.000,00	66.813,85	129.466,03	39,96
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.010.000,00	28.010.000,00	3.764.673,45	8.257.532,10	29,48
2.1- Cota-Parte FPM	14.700.000,00	14.700.000,00	1.798.001,70	4.230.682,83	28,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	_	14.700.000,00	1.798.001,70	4.230.682,83	28,78
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.150.000,00	11.150.000,00	1.638.712,01	3.029.809,59	27,17
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	200.000,00	200.000,00	11.852,21	23.704,51	11,85
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	565.000,00	565.000,00	20.430,49	43.556,22	7,71
2.5- Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	16.957,28	32.573,58	40,72
2.6- Cota-Parte IPVA	1.315.000,00	1.315.000,00	278.719,76	897.205,37	68,23
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITABRUTADE IMPOSTOS (1 + 2)	34.300.800,00	34.300.800,00	4.326.288,95	9.561.179,01	27,87
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	8.499.000,00	8.499.000,00	1.812.494,28	3.360.596,51	39,54
5.1- Transferências do Salário-Educação	616.000,00	616.000,00	51.454,31	190.496,23	30,92
5.2- Outras Transferências do FNDE	7.882.000,00	7.882.000,00	1.761.039,97	3.170.100,28	40,22
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	100,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	8.500.000,00	11.000.000,00	4.312.494,28	5.860.596,51	53,28
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	5.616.000,00	5.616.000,00	750.564,17	1.646.765,38	29,32

10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.950.000,00	2.950.000,00	359.600,30	846.136,47	28,68
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.240.000,00	2.240.000,00	327.742,35	605.961,84	27,05
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	110.000,00	110.000,00	4.086,10	8.711,25	7,92
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	16.000,00	16.000,00	3.391,43	6.514,68	40,72
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	260.000,00	260.000,00	55.743,99	179.441,14	69,02
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.496.000,00	6.496.000,00	1.239.498,78	2.555.294,57	39,34
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.491.000,00	6.491.000,00	1.239.498,78	2.555.294,57	39,37
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	875.000,00	875.000,00	488.934,61	908.529,19	103,83
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	875.000,00	875.000,00	488.934,61	908.529,19	103,83
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB PARAPAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-62.883,73
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NAREMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x100) %	2,46
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM ARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	8.575.200,00	8.575.200,00	1.081.572,24	2.390.294,75	27,87

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	402.000,00	857.000,00	167.698,52	171.878,52	20,06
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	402.000,00	857.000,00	167.698,52	171.878,52	20,06
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.974.000,00	2.104.000,00	126.341,87	348.611,77	16,57
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.974.000,00	2.104.000,00	315.719,89	546.762,27	25,99
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-189.378,02	-198.150,50	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.376.000,00	2.961.000,00	294.040,39	520.490,29	17,58

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	908.529,19
31-AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITAAPLICAÇÃO FINANCEIRADO FUNDEB	0,00
32- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO4	1.195.390,74
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.103.919,93
38- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	-1.583.429,64
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	-16,56

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	617.000,00	713.050,00	382.788,61	389.149,79	54,58
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	1.391.000,00	1.401.000,00	313.957,22	322.405,37	23,01
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.008.000,00	2.114.050,00	696.745,83	711.555,16	33,66
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.384.000,00	5.075.050,00	990.786,22	1.232.045,45	24,28

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.372.361,40	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	441.156,45
48- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	2.555.294,57
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	0,00
50- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIOATUAL	2.996.451,02

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:9857716F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2016/BIMESTRE MARÇO -ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	6.290.800,00	6.290.800,00	1.303.646,91	20,72
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	710.000,00	710.000,00	1.700,68	0,24
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	292.000,00	292.000,00	114.035,71	39,05
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.650.000,00	2.650.000,00	977.317,64	36,88
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	324.000,00	324.000,00	129.466,03	39,96
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	282.300,00	282.300,00	7.434,12	2,63
DívidaAtiva dos Impostos	1.578.800,00	1.578.800,00	54.444,41	3,45
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da DívidaAtiva	453.700,00	453.700,00	19.248,32	4,24
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.010.000,00	28.010.000,00	8.257.532,10	29,48
Cota-Parte FPM	14.700.000,00	14.700.000,00	4.230.682,83	28,78
Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	32.573,58	40,72
Cota-Parte IPVA	1.315.000,00	1.315.000,00	897.205,37	68,23
Cota-Parte ICMS	11.150.000,00	11.150.000,00	3.029.809,59	27,17
Cota-Parte IPI-Exportação	565.000,00	565.000,00	43.556,22	7,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	23.704,51	11,85
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	23.704,51	11,85
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	34.300.800,00	34.300.800,00	9.561.179,01	27,87
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.010.000,00	2.010.000,00	748.148,08	37,22
Provenientes da União	2.004.000,00	2.004.000,00	748.148,08	37,33
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.010.000,00	2.010.000,00	748.148,08	37,22

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	9.169.000,00	11.929.000,00	6.145.917,48	51,52	3.810.170,24	31,94
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.614.000,00	5.614.000,00	1.578.339,69	28,11	1.578.339,69	28,11
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.555.000,00	6.315.000,00	4.567.577,79	72,33	2.231.830,55	35,34
DESPESAS DE CAPITAL	126.000,00	771.200,59	671.495,67	87,07	517.376,34	67,09
Investimentos	126.000,00	771.200,59	671.495,67	87,07	517.376,34	67,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	126.000,00	771.200,59	671.495,67	87,07	517.376,34	67,09
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.295.000,00	12.700.200,59	6.817.413,15	53,68	4.327.546,58	34,07
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESACOMASSISTÊNCIAÀ SAÚDE QUE NÃOATENDEAO PRINCÍPIO DEACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	17.647,18	0,26	14.962,18	0,35
RESTOS/CONTASAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	2.779.492,27	40,77	2.779.492,27	64,23
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	259.498,67	3,81	259.498,67	6,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADAEMAÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOSANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOANTERIOR NÃO APLICADO EMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	3.056.638,12	44,84	3.053.953,12	70,57
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.295.000,00	12.700.200,59	3.760.775,03	8,84	1.273.593,46	-36,50
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						13,32
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						160.583,39
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE	INSCRITOS	CANCELADOS/	PAGOS		A PAGAR	PARCELA

CAIXA		PRESCRITOS			CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOSAPAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	259.498,67	-259.498,67

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	9.295.000,00	12.700.200,59	6.817.413,15	100,00	4.327.546,58	100,00
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.295.000,00	12.700.200,59	6.817.413,15	100,00	4.327.546,58	100,00

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:5BEACD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAABRIL2016/BIMESTRE MARÇO -ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.010.000,00	43.107.250,59	7.337.558,07	17.536.364,61	97,86	25.570.885,98	8.113.473,37	12.600.665,53	97,04	30.506.585,06
Administração	5.815.000,00	5.995.000,00	1.051.155,21	2.330.548,22	13,01	3.664.451,78	1.053.428,52	1.794.896,31	13,82	4.200.103,69
Administração Geral	3.763.000,00	3.913.000,00	659.132,56	1.448.571,88	8,08	2.464.428,12	724.442,59	1.204.268,02	9,27	2.708.731,98
Administração Financeira	2.052.000,00	2.082.000,00	392.022,65	881.976,34	4,92	1.200.023,66	328.985,93	590.628,29	4,55	1.491.371,71
Assistência Social	2.260.000,00	2.598.400,00	482.171,00	1.171.678,92	6,54	1.426.721,08	613.691,46	920.774,59	7,09	1.677.625,41
Assistência ao Idoso	163.500,00	163.500,00	6.705,57	15.029,93	0,08	148.470,07	4.747,21	9.907,21	0,08	153.592,79
Assistência à Criança e ao Adolescente	282.700,00	542.200,00	44.505,16	356.899,03	1,99	185.300,97	176.506,52	201.254,24	1,55	340.945,76
Assistência Comunitária	1.813.800,00	1.892.700,00	430.960,27	799.749,96	4,46	1.092.950,04	432.437,73	709.613,14	5,46	1.183.086,86
Previdência Social	1.716.500,00	1.716.500,00	0,00	0,00	0,00	1.716.500,00	0,00	0,00	0,00	1.716.500,00
Previdência do Regime Estatutário	1.716.500,00	1.716.500,00	0,00	0,00	0,00	1.716.500,00	0,00	0,00	0,00	1.716.500,00
Saúde	8.715.000,00	12.120.200,59	1.554.631,06	6.710.154,81	37,44	5.410.045,78	3.016.983,13	4.220.288,24	32,50	7.899.912,35
Atenção Básica	8.715.000,00	12.120.200,59	1.554.631,06	6.710.154,81	37,44	5.410.045,78	3.016.983,13	4.220.288,24	32,50	7.899.912,35
Educação	10.502.500,00	11.313.550,00	2.786.624,79	4.944.285,41	27,59	6.369.264,59	2.353.026,04	3.882.311,86	29,90	7.431.238,14
Ensino Fundamental	3.603.500,00	3.829.550,00	928.660,08	1.655.940,73	9,24	2.173.609,27	893.503,64	1.126.611,77	8,68	2.702.938,23
Educação Infantil	643.000,00	1.228.000,00	685.102,91	783.593,89	4,37	444.406,11	269.115,64	277.266,74	2,14	950.733,26
Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Educação Especial	128.000,00	128.000,00	0,00	52.634,88	0,29	75.365,12	17.544,96	26.317,44	0,20	101.682,56
Educação Básica	6.121.000,00	6.121.000,00	1.172.861,80	2.452.115,91	13,68	3.668.884,09	1.172.861,80	2.452.115,91	18,88	3.668.884,09
Cultura	501.000,00	501.000,00	82.405,66	138.681,72	0,77	362.318,28	68.568,22	120.147,28	0,93	380.852,72
Difusão Cultural	501.000,00	501.000,00	82.405,66	138.681,72	0,77	362.318,28	68.568,22	120.147,28	0,93	380.852,72
Urbanismo	5.313.000,00	5.313.000,00	575.253,81	1.087.826,74	6,07	4.225.173,26	621.649,94	995.278,12	7,67	4.317.721,88
Infra-Estrutura Urbana	5.313.000,00	5.313.000,00	575.253,81	1.087.826,74	6,07	4.225.173,26	621.649,94	995.278,12	7,67	4.317.721,88
Agricultura	1.241.000,00	1.241.000,00	77.055,53	139.031,41	0,78	1.101.968,59	79.004,06	128.964,54	0,99	1.112.035,46
Promoção da Produção Vegetal	1.241.000,00	1.241.000,00	77.055,53	139.031,41	0,78	1.101.968,59	79.004,06	128.964,54	0,99	1.112.035,46
Comércio e Serviços	1.273.000,00	1.635.600,00	684.526,00	950.996,79	5,31	684.603,21	287.241,65	511.498,66	3,94	1.124.101,34
Promoção Comercial	1.273.000,00	1.635.600,00	684.526,00	950.996,79	5,31	684.603,21	287.241,65	511.498,66	3,94	1.124.101,34
Desporto e Lazer	450.000,00	450.000,00	43.735,01	63.160,59	0,35	386.839,41	19.880,35	26.505,93	0,20	423.494,07
Lazer	450.000,00	450.000,00	43.735,01	63.160,59	0,35	386.839,41	19.880,35	26.505,93	0,20	423.494,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	223.000,00	223.000,00	0,00	0,00	0,00	223.000,00	0,00	0,00	0,00	223.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.487.000,00	1.487.000,00	185.941,60	384.036,15	2,14	1.102.963,85	185.941,60	384.036,15	2,96	1.102.963,85
Administração	135.000,00	135.000,00	12.622,00	25.352,42	0,14	109.647,58	12.622,00	25.352,42	0,20	109.647,58
Administração Geral	97.000,00	97.000,00	9.983,37	20.156,97	0,11	76.843,03	9.983,37	20.156,97	0,16	76.843,03
Administração Financeira	38.000,00	38.000,00	2.638,63	5.195,45	0,03	32.804,55	2.638,63	5.195,45	0,04	32.804,55
Assistência Social	130.000,00	130.000,00	18.242,18	34.629,99	0,19	95.370,01	18.242,18	34.629,99	0,27	95.370,01
Assistência Comunitária	130.000,00	130.000,00	18.242,18	34.629,99	0,19	95.370,01	18.242,18	34.629,99	0,27	95.370,01
Previdência Social	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
Previdência do Regime Estatutário	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.487.000,00	1.487.000,00	185.941,60	384.036,15	2,14	1.102.963,85	185.941,60	384.036,15	2,96	1.102.963,85
Saúde	580.000,00	580.000,00	45.810,29	107.258,34	0,60	472.741,66	45.810,29	107.258,34	0,83	472.741,66
Atenção Básica	580.000,00	580.000,00	45.810,29	107.258,34	0,60	472.741,66	45.810,29	107.258,34	0,83	472.741,66
Educação	377.500,00	377.500,00	90.600,86	179.712,67	1,00	197.787,33	90.600,86	179.712,67	1,38	197.787,33
Ensino Fundamental	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Educação Básica	375.000,00	375.000,00	90.600,86	179.712,67	1,00	195.287,33	90.600,86	179.712,67	1,38	195.287,33

Cultura	35.000,00	35.000,00	1.927,55	3.851,91	0,02	31.148,09	1.927,55	3.851,91	0,03	31.148,09
Difusão Cultural	35.000,00	35.000,00	1.927,55	3.851,91	0,02	31.148,09	1.927,55	3.851,91	0,03	31.148,09
Urbanismo	140.000,00	140.000,00	13.951,13	27.969,41	0,16	112.030,59	13.951,13	27.969,41	0,22	112.030,59
Infra-Estrutura Urbana	140.000,00	140.000,00	13.951,13	27.969,41	0,16	112.030,59	13.951,13	27.969,41	0,22	112.030,59
Agricultura	39.000,00	39.000,00	1.374,21	2.590,11	0,01	36.409,89	1.374,21	2.590,11	0,02	36.409,89
Promoção da Produção Vegetal	39.000,00	39.000,00	1.374,21	2.590,11	0,01	36.409,89	1.374,21	2.590,11	0,02	36.409,89
Comércio e Serviços	37.000,00	37.000,00	1.413,38	2.671,30	0,01	34.328,70	1.413,38	2.671,30	0,02	34.328,70
Promoção Comercial	37.000,00	37.000,00	1.413,38	2.671,30	0,01	34.328,70	1.413,38	2.671,30	0,02	34.328,70
TOTAL (III) = (I + II)	39.497.000,00	44.594.250,59	7.523.499,67	17.920.400,76	100,00	26.673.849,83	8.299.414,97	12.984.701,68	100,00	31.609.548,91
FONTE:										

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:52C123AA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
CRONOGRAMA DA EXECUCAO MENSAL DE DESEMBOLSO 2016

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
ARTIGO 8º. LC 101/00
Exercício 2016
ANEXO II - DECRETO 1359/2016 PMC

Especificação	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Prefeitura)	1.048.266,56	1.246.066,19	1.122.511,57	913.498,84	1.326.625,41	910.029,04	910.029,04	910.029,04	910.029,04	910.029,04	910.029,04	1.365.043,56	12.482.186,37
DESPESAS CORRENTES	978.628,48	1.176.428,11	931.307,03	840.390,96	1.050.382,96	840.390,96	840.390,96	840.390,96	840.390,96	840.390,96	840.390,96	1.260.586,44	11.280.069,74
Pessoal e Encargos Sociais	501.541,04	507.007,27	431.803,52	431.803,52	431.803,52	431.803,52	431.803,52	431.803,52	431.803,52	431.803,52	431.803,52	647.705,28	5.542.485,27
Juros e Encargos da Dívida	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	3.840,00	32.000,00
Outras Despezas Correntes	474.527,44	666.860,84	496.943,51	406.027,44	616.019,44	406.027,44	406.027,44	406.027,44	406.027,44	406.027,44	406.027,44	609.041,16	5.705.584,47
DESPESAS DE CAPITAL	64.514,08	64.514,08	186.080,54	67.983,88	271.118,45	64.514,08	64.514,08	64.514,08	64.514,08	64.514,08	64.514,08	96.771,12	1.138.066,63
Investimentos	52.276,48	52.276,48	173.842,94	55.746,28	258.880,85	52.276,48	52.276,48	52.276,48	52.276,48	52.276,48	52.276,48	78.414,72	985.096,63
Amortização de Dívida	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	18.356,40	152.970,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	7.686,00	64.050,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundo Prev.)	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	253.359,36	2.111.328,00
DESPESAS CORRENTES	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	148.686,00	1.239.050,00
Pessoal e Encargos Sociais	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	140.380,80	1.169.840,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despezas Correntes	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	8.305,20	69.210,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida													0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	104.673,36	872.278,00
TOTAL GERAL	1.217.172,80	1.414.972,43	1.291.417,81	1.082.405,08	1.495.531,65	1.078.935,28	1.078.935,28	1.078.935,28	1.078.935,28	1.078.935,28	1.078.935,28	1.618.402,92	14.593.514,37

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B515B276

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
NONO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2014

Ref.: Pregão Presencial nº 037/2014
O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Avenida Carlos Gomes, 350, Boa Vista, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP 90.480-000, neste ato legalmente representada pelo Senhor **MARCELO WAIS**, brasileiro, solteiro, segurador, portador do RG nº 70.090. 361-66 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob Nº 632.005.380-15, residente e domiciliado a Rua Mariland, 929, na cidade de Porto Alegre - RS, doravante designado **CONTRATADO**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ANEXO

Fica incluso a este Contrato o respectivo anexo, como parte integrante do mesmo:

Item	Placa	Chassis	Marca	Tipo	Modelo	ANO	Modelo	Bonus	Cobertura Casco	Franquia	Rcf-V Danos Mat.	Rcf-V - Danos Corp	APP Morte	APP Invalidez	APP DMH	Danos Morais	Assist. 24 horas	Custo Unitário
1	AIH-5181	9C2JC1801JR105340	HONDA	MOTO	CG 125	1987	1988	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
2	AHS-7935	9BWZZZ237WP003970	V. W.	KOMBI	STANDARD 1.6 4P	1998	1998	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
3	AID-4936	9BWZZZ237WPO21265	V. W.	KOMBI	STANDARD 1.6 4P	1998	1999	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
4	AJO-4904	9BWGB07X11P005881	V. W.	Kombi	STANDARD 1.6 4P	2000	2001	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
5	AKD-2955	9C2JC30302R006272	HONDA	MOTO	CG 125 CARGO	2002	2002	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
6	AKD-2957	9C2JC30302R006354	HONDA	MOTO	CG 125 CARGO	2002	2002	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
7	ALU-5518	9C2JC30304R004601	HONDA	MOTO	CG 125 CARGO	2004	2004	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
8	ALU-5519	9C2JC30304R004644	HONDA	MOTO	CG 125 CARGO	2004	2004	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
9	AIJ-2812	34404115026578	M. Benz 1113	CAMINHÃO	L 1113 3E	1971	1971	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	620,00
10	AIJ-2213	34404115026576	M. Benz 1113	CAMINHÃO	L 1113	1971	1971	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	620,00
11	AIK-4310	34404116039554	M. Benz 1113	CAMINHÃO	L 1113	1972	1972	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	620,00
12	AIK-5918	LA7CNP14065	Ford F-600	CAM.ÁGUA	F-600	1973	1973	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	620,00
13	AIK-5987	BC144NEJ20537	Chevrolet c-10	CAMIONETA	C-10 2.5 (GASOLINA)	1979	1979	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
14	AIK-4203	LA7CSD79485	Ford F-600	CAM.LIXO	F-600	1976	1976	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
15	AIJ-3472	34403212445243	M. Benz 1113	CAMINHÃO	L 1113	1997	1997	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	620,00
16	AIJ-5622	9BWZZZ11ZFPO30047	V. W	FUSCA	1600 2P	1985	1985	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
17	ABS-2524	34403312391459	M. Benz 1113	CAM.LIXO	L 1113	1978	1078	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	620,00
18	AIJ-2647	34413212462818	M. Benz 1113	CAMINHÃO	L 1113	1980	1980	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	620,00
19	AIL-4801	9BWZZZ23ZKPOOO425	V. W	KOMBI	STANDARD 1.6 4P	1989	1989	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
20	AIJ-6632	9BWZZZ23ZKPO11737	V. W	KOMBI	STANDARD 1.6 4P	1989	1989	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
21	AIK-2091	9BFNXXLM3KDB12790	Ford F-11000	CAM.LIXO	F - 11000 3E	1989	1989	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	620,00
22	AAJ-4990	34404112303394	M. Benz 1113	CAM.LIXO	L 1113	1976	1976	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	620,00
23	ABS-6041	9BWZZZ30ZMTO46484	V. W	GOL	CL 1.6 2P	1991	1991	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
24	ABS-6051	9BWZZZ30ZMT046547	V. W	GOL	CL 1.6 2P	1991	1991	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
25	ADQ-4714	9BWZZZ23ZPP001981	V. W	KOMBI	STANDARD 1.6 4P	1993	1993	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
26	ADS-7539	9BWZZZ23ZPP006107	V. W	KOMBI	STANDARD 1.6 4P	1993	1993	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
27	AEF-3284	9BWZZZ23ZPP026401	V. W	KOMBI	STANDARD 1.6 4P	1993	1994	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
28	AIJ-5704	34403214006101	M. Benz L 1313	CAMINHÃO	TRUCK	1970	1970	10	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	620,00
29	AFC-8943	9BWZZZ23ZRPO41177	V. W	KOMBI	STANDARD 1.6 4P	1994	1995	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
30	AGB-2095	9BWZZZ231TPO14901	V. W	KOMBI	STANDARD 1.6 4P	1996	1996	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
31	AGJ-7742	9BWZZZ231YP034778	V. W	KOMBI	STANDARD 1.6 4P	1996	1996	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
32	AID-4884	9BG674NHWWC003572	GMC 12170	CAM.LIXO	12-170 T 3E	1998	1998	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	620,00
33	AID-4881	9BG674NHWWC003575	GMC 12170	CAMI.LIXO	12-170 T 3E	1998	1998	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	620,00
34	AID-4885	9BG654NHXWC000238	GMC 12170	CAMINHÃO	12-170 T 3E	1998	1999	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	620,00
35	AIB-3413	9BD255394W8628010	FIAT	FIORINO	PICK-UP WORKING 1.5IE 2P	1998	1999	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
36	AJA-1477	9BWGB17XXYP004048	V. W	KOMBI	STANDARD 1.6 4P	1999	2000	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
37	AJD-9504	9BWGB17X1YPOO9476	V. W	KOMBI	STANDARD 1.6 4P	2000	2000	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
38	AJY-6098	9BWGB07X51PO18620	V. W	KOMBI	STANDARD 1.6 4P	2001	2001	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
39	AJY-6099	9BWCA05X31P116646	V. W	GOL	CL 1.6 2P	2001	2001	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
40	AJC-1142	9BWGB07X62P004601	V. W	KOMBI	STANDARD 1.6 4P	2001	2002	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
41	AJC-1137	9BWGB07XX2P004875	V. W	KOMBI	STANDARD 1.6 4P	2001	2002	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
42	AJC-1138	9BWGB07X52P004959	V. W	KOMBI	STANDARD 1.6 4P	2001	2002	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
43	AJC-1134	9BWGB07X12P004988	V. W	KOMBI	STANDARD 1.6 4P	2001	2002	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
44	AJC-1135	9BWGB07X92P005046	V. W	KOMBI	STANDARD 1.6 4P	2001	2002	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
45	AGE-8586	9BWCA05X32T022923	V. W	GOL/PLUS	16V 4P	2001	2002	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
46	AGE-1123	9BWECO5X02P507127	V. W	SAVEIRO	1.8	2001	2002	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
47	AEL-6112	9BSSC4X2ZP3405537	SCANIA	ONIBUS	ONIBUS	1993	1994	30	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	950,00
48	AKD-8926	9BWCA05Y2T131313	V. W	GOL	1.0MI SPECIAL 2P	2002	2002	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
49	AKD-8930	9BWCA05Y92T122397	V. W	GOL	1.0MI SPECIAL 2P	2002	2002	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
50	AKI-2160	9BWB007X42P010459	V. W	KOMBI/AMB.	STANDARD 1.6 4P	2002	2002	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
51	AKI-2158	9BWGBO7X32P011196	V. W	KOMBI/AMB.	STANDARD 1.6 4P	2002	2002	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00

52	AKL-1317	9BWBE72S02R217909	V. W 13180	CAMINHÃO	13.180 TURBO	2002	2002	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	620,00
53	AKK-9212	9BWBE72SX2R217853	V. W 13180	CAMINHÃO	13.180 TURBO	2002	2002	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	620,00
54	AKO-8945	9BWRF82W62R220754	V. W M. Polo	ONIBUS	16.180 CO RODOVIÁRIO	2002	2002	10	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	950,00
55	AKM-6032	9BWGBO7X63P003028	V. W	KOMBI/AMB.	STANDARD AMBULANCIA	2002	2003	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
56	AKM-6031	9BWGBO7X73P002373	V. W	KOMBI/AMB.	STANDARD AMBULANCIA	2002	2003	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
57	AKN-7026	9BWGBO7X03P000769	V. W	KOMBI	PICK-UP ST 1.6 MPFI 2P	2002	2003	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
58	AKN-7031	9BWGBO7X83P004553	V. W	KOMBI	PICK-UP ST 1.6 MPFI 2P	2002	2003	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
59	AKN-7032	9BWGBO7X03P006023	V. W	KOMBI	PICK-UP ST 1.6 MPFI 2P	2002	2003	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
60	AKN-7034	9BWGBO7X93P006330	V. W	KOMBI	PICK-UP ST 1.6 MPFI 2P	2002	2003	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
61	AKN-7037	9BWGBO7X13P006659	V. W	KOMBI	PICK-UP ST 1.6 MPFI 2P	2002	2003	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
62	ABO-8546	9BWLTL780LCB25352	V. W 7110-S	CAMINHÃO	7110 S	1990	1990	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	620,00
63	AKY-3511	9BWGB07X03P013408	V. W	KOMBI	STANDARD 1.6 4P	2003	2003	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
64	ALL-5863	9BWCA05X94TO68677	V. W	GOL	1.0 MI SPECIAL 4P	2003	2004	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
65	AKT-8872	9BWDB05X737059203	V. W	PARATI	1.6MI 2P	2002	2003	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
66	ALL-5868	9BWCA05X04TO69572	V. W	GOL	1.0 MI SPECIAL 4P	2003	2004	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
67	ALL-5861	9BWCA05X54TO69826	V. W	GOL	1.0 MI SPECIAL 4P	2003	2004	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
68	ALL-5866	9BWCA05XX4P049323	V. W	GOL	1.0 MI SPECIAL 4P	2003	2004	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
69	ALT-1163	9BWCA05X24T111580	V. W	GOL	1.0 MI SPECIAL 4P	2003	2004	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
70	LNW-0038	9BGST8ON02B145821	Chevrolet	GM/CORSA	PICK-UP ST 1.6 MPFI 2P	2002	2002	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
71	AMR-5183	9BWCA05X75T130868	V. W	GOL	CITY (TREND) 1.0MI TOTAL FLEX 8V 4P	2005	2005	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
72	AMT-0521	93PB12E3P5C015369	Volari M. Pólo	M.ÔNIBUS	VOLARI EXECUTIVO	2005	2005	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	620,00
73	AKA-4563	9BWEC05X51P527842	V. W	SAVEIRO	1.8	2001	2001	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
74	CAZ-0448	9BG244NBSRC009135	CHEV. D-20	CAMIONETA	D-20 CUSTM S 4.0	1994	1995	35	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
75	AND-8742	93W245H3362001109	FIAT	DUCATO	MICRO ONIBUS	2005	2006	40	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	620,00
76	ANH-9129	9BWGBO7X66POO3096	V. W	KOMBI	ESCOLAR 1.6MPI	2005	2006	35	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
77	ANT-1782	9BWGF07X56P010979	V. W	KOMBI	ESCOLAR 1.4 MI TOTAL FLEX 8V	2006	2006	30	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
78	ANT-1780	9BWGF07X16P011126	V. W	KOMBI	ESCOLAR 1.4 MI TOTAL FLEX 8V	2006	2006	30	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
79	ANT-7246	9BWGF07X46P011427	V. W	KOMBI	ESCOLAR 1.4 MI TOTAL FLEX 8V	2006	2006	35	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
80	ANT-1779	9BWGF07X16P011532	V. W	KOMBI	ESCOLAR 1.4 MI TOTAL FLEX 8V	2006	2006	35	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
81	ANY-2939	9BR53ZEC168548731	TOYOTA	COROLLA	XLI 1.6 16V 110C MEC	2006	2006	35	100% FIPE	2.990,00	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim - Ilimitada	1.140,00
82	ANY-7318	936ZCPMNC62006812	PEUGEOT	BOXER-VAN	MICRO ONIBUS	2006	2006	35	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	620,00
83	AQD-3716	9BWAA05W09P019222	V.W	GOL	CITY (TREND) 1.0MI TOTAL FLEX 8V 4P	2008	2009	20	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
84	AQD-2522	9BWAA05W39P022700	V. W	GOL	CITY (TREND) 1.0MI TOTAL FLEX 8V 4P	2008	2009	20	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
85	AQE-3209	9BGX080808C186396	CHEVROLET	MONTANA/AM.	AMBULANCIA	2008	2008	20	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
86	AQH-7651	9BWMF07X09P003459	V.W	KOMBI	1.4 MI TOTAL FLEX 8V	2008	2009	20	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
87	ALT-6276	934ADCRD54J493007	RENAULT	MASTER/AMB.	MASTER AMBULANCIA	2004	2004	40	100% FIPE	4.000,00	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	2.870,00
88	ABO-7148	9BWXT14M9LCB25003	V.W	CAMINHÃO	14.140	1990	1990	20	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	620,00
89	APM-	93ZA1NFH068703108	IVECO	CAMINHÃO	EUROCARGO 170 E22	2006	2006	20	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	620,00

	4671				3/EIXO													
90	AFK-1272	9BWZZZ30ZSP057271	V.W	GOL	1000 2P	1995	1995	20	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
91	AIB-3678	9BG138BTWWC946415	GM S10	CAMIONETA	CAB DUP 2.5 TB 4X4	1998	1998	20	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
92	AHB-7158	9C2JC250VVR131233	HONDA	MOTO	CG 125 TITAN KSE	1997	1997	20	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
93	ARI-9778	9BWAA05W1AP006547	V.W	GOL	CITY 1.0 MI TOTAL FLEX 8V GIV 4P	2009	2010	20	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
94	AFB-9802	9BWZZZ30ZSP004262	V.W	PARATI	CL 1.6 MI 2P	1995	1995	20	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
95	ARN-6640	93ZL68B0198409315	IVECO	MI.ONIBUS	DIESEL	2009	2009	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	950,00
96	ARU-2771	9BYC3061S9C000214	AGRALE	MI.ONIBUS	DIESEL	2009	2009	1	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	950,00
97	AGO-4793	8AFZZZ54ATJ043804	FORD	ESCORT	IMP/FORD ESCORT 1.8 I GL	1996	1996	2	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
98	ACI-9364	9BGKT08KNMC312447	G.M	KADETT	SL EFI	1991	1992	2	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
99	AFG-3551	9BWZZZ113SP001224	V.W	FUSCA	GASOLINA	1995	1995	2	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
100	ARY-1419	93YADCUDGAJ286159	RENAULT	CAM.AMBULANCIA	DIESEL	2009	2010	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	620,00
101	AHL-5712	8AFZZZEFFVJO72161	FORD	ESCORT	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	1997	1998	2	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
102	AHN-0429	9BFZZZFHAVB173057	FIESTA	HATCH	CLX 1.3 MPI 4 p	1997	1998	2	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
103	AUP-1885	9BWMF07X0CP011102	V.W	KOMBI	ESCOLAR 1.4 TOTAL FLEX 4p/5p -	2011	2012	2	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
104	AUP-2716	9BWMF07X5CP011094	V. W	KOMBI	ESCOLAR 1.4 TOTAL FLEX 4p/5p -	2011	2012	2	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
105	AUP-1760	9BWMF07X0CP011214	V. W	KOMBI	ESCOLAR 1.4 TOTAL FLEX 4p/5p -	2011	2012	2	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
106	AUP-1754	9BWMF07X8CP011090	V. W	KOMBI	ESCOLAR 1.4 TOTAL FLEX 4p/5p -	2011	2012	2	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
107	AUO-3791	93W245G34B2053897	FIAT	DUCATO	AMBULANCIA 2.3 - DIESEL	2010	2011	0	100% FIPE	3.990,00	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	4.470,00
108	AVD-5458	9BD15822AC6677180	FIAT	UNO	MILLE 1.0 ECON. FLEX	2012	2012	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
109	AVC-8076	9BWMF07X2CP024174	V. W	KOMBI	ESCOLAR 1.4 TOTAL FLEX	2012	2012	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
110	AVC-8082	9BWMF07X5CP024542	V.W	KOMBI	ESCOLAR 1.4 TOTAL FLEX	2012	2012	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
111	AVE-6647	9BWMF07X8CP024941	V.W	KOMBI	LOTAÇÃO 1.4 TOTAL FLEX	2012	2012	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
112	AVE-6650	9BWMD07X4CP025097	V.W	KOMBI	LOTAÇÃO 1.4 TOTAL FLEX	2012	2012	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
113	AVE-6648	9BWMFO7X3CP025110	V. W	KOMBI	LOTAÇÃO 1.4 TOTAL FLEX	2012	2012	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
114	AVE-6649	9BWMF7X5CP025240	V.W	KOMBI	LOTAÇÃO 1.4 TOTAL FLEX	2012	2012	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
115	AUU-7935	9BYC48A2ACC000786	AGRALE	CAMINHÃO	13000 TB STD	2011	2012	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	620,00
116	AUJ-5924	93W245G34A2049874	FIAT	DUCATO	AMBULANCIA	2009	2010	0	100% FIPE	3.990,00	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	3.500,00
117	AVQ-4149	9352CWNCD2094916	CITROEM	JUMPER	ESCOLAR	2012	2013	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	620,00
118	AVU-2745	9BGSU19FODC102463	CHEVROLET	CORSA	CLASSIC LS	2012	2013	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
119	AVX-6963	9BGRG48FODG132742	CHEVROLET	CELTA	FLEXPOWER 1.0 GASOLINA	2013	2013	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
120	AVN-2392	LKMNC1CG0CAT02267	TOWNER		HAFEI 1.0	2011	2012	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
121	ASU-8803	98D17164L8564636	FIAT	PALIO	1.0 ECONOMY FIRE FLEX	2010	2011	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
122	AUA-5028	9BD17164LC5753868	FIAT	PALIO	1.0 ECONOMY FIRE FLEX	2011	2012	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
123	AVQ-6081	9357CWMNCD2094543	CITROEM	VAN		2012	2013	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	620,00
124	AWA-9710	93ZL68C01D8443054	IVECO	MICROONIBUS	CITY CLASS	2012	2013	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	950,00
125	AWG-5545	9BD195173D0421846	FIAT	UNO	MILLE FIRE	2012	2013	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
126	KBS-5054	9BV1MKC10KE310659	VOLVO	ONIBUS		1988	1989	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
127	AKP-5276	9BGSB19X03B139682	CHEVROLET	CORSA	GM SED. CLASSIC 1.0	2002	2003	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00

128	AXC-6045	93YLSR76HDJ720564	RENAULT	LOGAN	EXPRESSION HI-FLEX 1.6 8V4P	2013	2013	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
129	AXC-6046	93YLSR76HDJ732922	RENAULT	LOGAN	EXPRESSION HI-FLEX 1.6 8V4P	2013	2013	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
130	AMB-7701	9EB350114M00025	....	CARRETA	REBOQUE	2004	2004	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
131	AKM-0263	9A9JCB02W2LBB4052	.....	CARRETA	REBOQUE	2002	2002	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
132	AUA-9273	9BWABU5U1CP017501	VW	GOL	1.6 MI POWER	2011	2012	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
133	AXG-7786	9BD15822AD6860448	FIAT	UNO	1.0 ECONOMY FIRE FLEX 8V 4P	2013	2013	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
134	AXG-7787	9BD15822AD6860290	FIAT	UNO	1.0 ECONOMY FIRE FLEX 8V 4P	2013	2013	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
135	AXG-7789	9BD15822AD6860328	FIAT	UNO	1.0 ECONOMY FIRE FLEX 8V 4P	2013	2013	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
136	AXG-7785	9BD15822AD6860230	FIAT	UNO	1.0 ECONOMY FIRE FLEX 8V 4P	2013	2013	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
137	HRZ-0063	9BD27808322786286	FIAT STRADA	CAMIONETE	ADVENTURE	2001	2002	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
138	DIE-1875	9BGXF19X02C145067	GM/CORSA	SEDAN		2002	2002	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
139	AYX-7389	9BD119707E1119040	FIAT	DOBLO	ATTRACTIV	2014	2014	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
140	AZP-9501	93PB40131FC055810	MARCOPOLO	ÔNIBUS	VOLARE W9 ON	2015	2015	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
141	AZP-9497	936ZCWMNCF2147617	PEUGEOT	MICROONIBUS	BOXER HDI TCA MC	2015	2015	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
142	AZM-9659	93YMAFELAQU772370	RENAULT	AMBULÂNCIA	MASTER ALLT AMB 1	2015	2016	0	100% FIPE	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	2.700,00
143	AZU-7899	93YMAFELAGJ789496	RENAULT	AMBULÂNCIA	MASTER TCA	2015	2016	0	100% FIPE	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	2.700,00
144	BAE-6791	935ZCWMNF2149419	CITROEN	AMBULÂNCIA	JUMPER RONTAN AMB	2015	2015	0	100% FIPE	7.700,00	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	2.715,00
145	AVN-2389	9BFXEB2B7DBS10170	FORD	CAMINHÃO	CARGO 1519 B	2012	2013	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	620,00
146	AVN-2390	9BFXEB2B8DBS10162	FORD	CAMINHÃO	CARGO 1519 B	2012	2013	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	620,00
147	AVN-2391	9BFXEB2B3DBS10179	FORD	CAMINHÃO	CARGO 1519 B	2012	2013	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	620,00
148	AVN-2393	9BFXEB2B5DBS10166	FORD	CAMINHÃO	CARGO 1519 B	2012	2013	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	620,00
149	AVN-2394	9BFXEB2B3DBS10165	FORD	CAMINHÃO	CARGO 1519 B	2012	2013	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	620,00
150	AYI-2670	93YMAF4MAFJ304015	RENAULT	AMBULÂNCIA	MASTER ALLT AMB 1	2014	2015	0	100% FIPE	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	2.700,00
151	AVZ-8132	9BWGB05W7DP054341	VW	1.6	PARATI	2012	2013	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
152	BAJ-0575	9BD57B14UGB069542	FIAT	CAMIONETE	STRADA WORKING	2015	2016	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
153	BAL-0449	9BD195A7MG0754161	FIAT	1.4	UNO EVOLUTION	2016	2016	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00
154	BAK-9175	9BD17122ZG7575063	FIAT		PALIO FIRE	2016	2016	0	Não	0	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Sim 200 Km	305,00

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de Maio de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

GENTE SEGURADORA S/A
Contratado
TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:4080F03B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2015 A ABRIL DE 2016
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2016
	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.192.863,91	1.202.276,59	1.007.767,32	995.146,74	1.036.084,56	1.013.517,74	996.390,45	1.551.118,62	1.173.021,58	1.289.124,27	1.090.560,61	1.120.087,97	13.667.960,36	17.444.024,00
Receita tributária	61.202,21	27.275,45	67.941,56	87.038,87	64.911,25	40.576,34	35.583,33	32.343,56	16.680,47	18.604,02	57.937,93	141.074,54	651.169,53	967.924,00
IPTU	4.465,12	4.143,94	10.141,67	4.637,13	5.310,01	3.334,86	3.692,13	6.199,48	2.103,91	2.980,83	18.584,99	50.008,05	115.602,12	411.680,00
ISS	9.743,80	8.032,47	10.619,73	7.386,06	6.939,34	6.256,11	2.777,46	4.974,85	3.403,36	3.314,47	9.793,01	35.558,08	108.798,74	94.354,00
ITBI	22.728,00	3.556,85	1.914,10	12.187,50	15.857,10	798,58	1.020,00	1.768,68	700,00	4.345,20	317,75	7.981,80	73.175,56	90.750,00
IRRF	18.349,37	7.170,89	7.444,62	7.744,36	7.021,93	6.600,79	7.169,72	12.841,26	8.577,28	4.438,23	14.659,68	7.999,59	110.017,72	123.970,00
Outras receitas tributárias	5.915,92	4.371,30	37.821,44	55.083,82	29.782,87	23.586,00	20.924,02	6.559,29	1.895,92	3.525,29	14.582,50	39.527,02	243.575,39	247.170,00
Receita de contribuições	11.739,61	12.626,69	17.317,41	23.418,93	17.710,22	17.233,46	19.474,25	26.266,73	16.673,40	4.803,03	14.536,11	18.514,84	200.314,68	84.700,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	11.739,61	12.626,69	17.317,41	23.418,93	17.710,22	17.233,46	19.474,25	26.266,73	16.673,40	4.803,03	14.536,11	18.514,84	200.314,68	84.700,00
Receita patrimonial	3.645,41	33.154,90	21.247,49	20.479,18	21.526,91	25.181,03	19.986,08	(19.579,97)	19.500,10	20.521,42	23.694,31	19.249,71	208.606,57	60.450,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.115.674,55	1.128.009,64	899.850,99	860.663,88	930.859,87	929.732,03	920.493,11	1.499.401,68	1.119.511,46	1.242.749,57	980.504,33	940.018,67	12.567.469,78	16.328.240,00
Cota parte do FPM	734.911,37	639.447,42	560.134,81	553.780,54	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.236,39	648.180,45	811.428,22	492.876,60	585.924,43	7.289.398,83	10.004.800,00
Cota parte do ICMS	138.351,58	154.024,83	143.916,41	117.970,11	188.976,17	152.888,72	133.914,02	199.033,48	124.795,73	134.622,82	183.506,99	121.106,15	1.793.107,01	1.732.500,00
Cota parte do IPVA	29.181,81	25.665,53	11.045,19	9.012,60	8.871,78	4.674,51	3.230,18	8.757,44	92.792,74	37.201,97	39.895,32	10.639,69	280.968,76	190.800,00
Cota parte do ITR	10,82	0,00	0,00	0,00	1.623,82	15.359,09	126,15	925,76	0,00	108,31	595,78	0,00	18.749,73	15.120,00
Transferências da LC 87/1996	1.157,66	1.157,66	1.157,66	1.157,66	1.157,66	1.157,66	1.157,66	1.157,66	1.101,43	1.101,43	1.101,43	1.101,57	13.667,14	81.000,00
Transferências da LC 61/1989	2.254,68	2.147,58	1.978,36	2.105,07	2.099,09	2.434,78	2.218,28	1.354,77	2.564,78	1.919,88	1.874,42	1.923,30	24.874,99	45.900,00
Transferências do FUNDEF	145.546,00	137.961,25	136.057,57	108.993,02	151.826,43	133.309,72	120.148,94	167.912,15	169.274,36	169.530,37	192.303,25	129.434,51	1.762.297,57	2.414.024,00
Outras transferências correntes	64.260,63	167.605,37	45.560,99	67.644,88	114.614,63	94.427,47	66.389,65	438.024,03	80.801,97	86.836,57	68.350,54	89.889,02	1.384.405,75	1.844.096,00
Outras receitas correntes	602,13	1.209,91	1.409,87	3.545,88	1.076,31	794,88	853,68	12.686,62	656,15	2.446,23	13.887,93	1.230,21	40.399,80	2.710,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	181.173,33	164.488,37	126.317,51	136.805,04	132.883,62	140.398,85	146.790,81	178.692,95	173.886,77	197.276,22	143.969,81	144.138,80	1.866.822,08	2.414.024,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	181.173,33	164.488,37	126.317,51	136.805,04	132.883,62	140.398,85	146.790,81	178.692,95	173.886,77	197.276,22	143.969,81	144.138,80	1.866.822,08	2.414.024,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.011.690,58	1.037.788,22	881.449,81	858.341,70	903.200,94	873.118,89	849.599,64	1.372.425,67	999.134,81	1.091.848,05	946.590,80	975.949,17	11.801.138,28	15.030.000,00

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:F043267B